20/03/2026

Número: **1305689-95.1995.4.03.6108**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **9ª Vara Federal de Ribeirão Preto**
Última distribuição : **19/12/2024**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**
Objeto do processo: **BENS SEM DESTINAÇÃO**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
LUCY MOTTA (EXECUTADO)	
RUBENS VIEIRA (EXECUTADO)	
RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA (EXECUTADO)	
	LUIZ FERNANDO MAIA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
491461857	19/06/1996 21:00	Documento nº 835239601 publicado no sistema cache em 20/06/1996 00:00:01.pdf	Outros Documentos
491461858	19/06/1996 21:00	Documento nº 835239602 publicado no sistema cache em 20/06/1996 00:00:02.pdf	Outros Documentos
491461859	07/10/1996 21:00	Documento nº 844743603 publicado no sistema cache em 08/10/1996 00:00:03.pdf	Outros Documentos
491461860	07/10/1996 21:00	Documento nº 844743604 publicado no sistema cache em 08/10/1996 00:00:04.pdf	Outros Documentos
491461861	02/11/1996 21:00	Documento nº 846990006 publicado no sistema cache em 03/11/1996 00:00:06.pdf	Outros Documentos
491461862	03/11/1996 21:00	Documento nº 847076405 publicado no sistema cache em 04/11/1996 00:00:05.pdf	Outros Documentos
491461863	27/11/1996 22:00	Documento nº 849146407 publicado no sistema cache em 28/11/1996 00:00:07.pdf	Outros Documentos
491461864	27/11/1996 22:00	Documento nº 849146408 publicado no sistema cache em 28/11/1996 00:00:08.pdf	Outros Documentos
491461865	02/12/1996 22:00	Documento nº 849578409 publicado no sistema cache em 03/12/1996 00:00:09.pdf	Outros Documentos
491461866	02/12/1996 22:00	Documento nº 849578410 publicado no sistema cache em 03/12/1996 00:00:10.pdf	Outros Documentos
491461867	08/12/1996 22:00	Documento nº 850096811 publicado no sistema cache em 09/12/1996 00:00:11.pdf	Outros Documentos
491461868	08/12/1996 22:00	Documento nº 850096812 publicado no sistema cache em 09/12/1996 00:00:12.pdf	Outros Documentos
491461869	30/01/1997 22:00	Documento nº 854676013 publicado no sistema cache em 31/01/1997 00:00:13.pdf	Outros Documentos
491461870	30/01/1997 22:00	Documento nº 854676014 publicado no sistema cache em 31/01/1997 00:00:14.pdf	Outros Documentos
491461871	12/06/1997 21:00	Documento nº 866170816 publicado no sistema cache em 13/06/1997 00:00:16.pdf	Outros Documentos

491461872	15/06/1997 21:00	Documento nº 866430015 publicado no sistema cache em 16/06/1997 00:00:15.pdf	Outros Documentos
491461873	07/07/1997 21:00	Documento nº 868330817 publicado no sistema cache em 08/07/1997 00:00:17.pdf	Outros Documentos
491461874	07/07/1997 21:00	Documento nº 868330818 publicado no sistema cache em 08/07/1997 00:00:18.pdf	Outros Documentos
491461875	20/09/1998 21:00	Documento nº 906346819 publicado no sistema cache em 21/09/1998 00:00:19.pdf	Outros Documentos
491461876	20/09/1998 21:00	Documento nº 906346820 publicado no sistema cache em 21/09/1998 00:00:20.pdf	Outros Documentos
491461877	21/10/1998 21:00	Documento nº 909025221 publicado no sistema cache em 22/10/1998 00:00:21.pdf	Outros Documentos
491461878	21/10/1998 21:00	Documento nº 909025222 publicado no sistema cache em 22/10/1998 00:00:22.pdf	Outros Documentos
491461879	10/11/1998 22:00	Documento nº 910749623 publicado no sistema cache em 11/11/1998 00:00:23.pdf	Outros Documentos
491461880	10/11/1998 22:00	Documento nº 910749624 publicado no sistema cache em 11/11/1998 00:00:24.pdf	Outros Documentos
491461881	03/12/1998 22:00	Documento nº 912736825 publicado no sistema cache em 04/12/1998 00:00:25.pdf	Outros Documentos
491461882	03/12/1998 22:00	Documento nº 912736826 publicado no sistema cache em 04/12/1998 00:00:26.pdf	Outros Documentos
491461883	24/01/1999 22:00	Documento nº 917229627 publicado no sistema cache em 25/01/1999 00:00:27.pdf	Outros Documentos
491461884	24/01/1999 22:00	Documento nº 917229628 publicado no sistema cache em 25/01/1999 00:00:28.pdf	Outros Documentos
491461885	27/04/1999 21:00	Documento nº 925268429 publicado no sistema cache em 28/04/1999 00:00:29.pdf	Outros Documentos
491461886	27/04/1999 21:00	Documento nº 925268430 publicado no sistema cache em 28/04/1999 00:00:30.pdf	Outros Documentos
491461887	26/05/1999 15:45	Documento nº 927755150 publicado no sistema cache em 26/05/1999 18:45:50.pdf	Outros Documentos
491461888	26/05/1999 15:45	Documento nº 927755151 publicado no sistema cache em 26/05/1999 18:45:51.pdf	Outros Documentos
491461889	11/06/1999 15:45	Documento nº 929137552 publicado no sistema cache em 11/06/1999 18:45:52.pdf	Outros Documentos
491461890	11/06/1999 15:45	Documento nº 929137553 publicado no sistema cache em 11/06/1999 18:45:53.pdf	Outros Documentos
491461891	03/08/1999 15:45	Documento nº 933716754 publicado no sistema cache em 03/08/1999 18:45:54.pdf	Outros Documentos
491461892	03/08/1999 15:45	Documento nº 933716755 publicado no sistema cache em 03/08/1999 18:45:55.pdf	Outros Documentos
491461893	20/09/1999 13:48	Documento nº 937856883 publicado no sistema cache em 20/09/1999 16:48:03.pdf	Outros Documentos
491461894	20/09/1999 13:48	Documento nº 937856884 publicado no sistema cache em 20/09/1999 16:48:04.pdf	Outros Documentos
491461895	08/02/2000 13:55	Documento nº 950032533 publicado no sistema cache em 08/02/2000 15:55:33.pdf	Outros Documentos
491461896	08/02/2000 13:55	Documento nº 950032534 publicado no sistema cache em 08/02/2000 15:55:34.pdf	Outros Documentos
491461897	28/07/2000 13:31	Documento nº 964812696 publicado no sistema cache em 28/07/2000 16:31:36.pdf	Outros Documentos
491461898	31/08/2000 13:31	Documento nº 967750297 publicado no sistema cache em 31/08/2000 16:31:37.pdf	Outros Documentos
491461899	05/10/2000 13:31	Documento nº 970774298 publicado no sistema cache em 05/10/2000 16:31:38.pdf	Outros Documentos
491461900	17/10/2002 08:33	Documento nº 1034865215 publicado no sistema cache em 17/10/2002 11:33:35.pdf	Outros Documentos
491461951	18/10/2002 08:33	Documento nº 1034951616 publicado no sistema cache em 18/10/2002 11:33:36.pdf	Outros Documentos
491461952	04/11/2002 22:00	Documento nº 1036465202 publicado no sistema cache em 05/11/2002 00:00:02.pdf	Outros Documentos
491461953	07/04/2003 12:28	Documento nº 1049740089 publicado no sistema cache em 07/04/2003 15:28:09.pdf	Outros Documentos

491461954	08/04/2003 12:28	Documento nº 1049826490 publicado no sistema cache em 08/04/2003 15:28:10.pdf	Outros Documentos
491461955	22/04/2003 21:00	Documento nº 1051066802 publicado no sistema cache em 23/04/2003 00:00:02.pdf	Outros Documentos
491461956	29/06/2004 14:07	Documento nº 1088539649 publicado no sistema cache em 29/06/2004 17:07:29.pdf	Outros Documentos
491461957	29/06/2004 14:07	Documento nº 1088539650 publicado no sistema cache em 29/06/2004 17:07:30.pdf	Outros Documentos
491461958	06/08/2004 14:07	Documento nº 1091822851 publicado no sistema cache em 06/08/2004 17:07:31.pdf	Outros Documentos
491461959	09/12/2004 13:04	Documento nº 1102611896 publicado no sistema cache em 09/12/2004 15:04:56.pdf	Outros Documentos
491461960	10/12/2004 13:04	Documento nº 1102698297 publicado no sistema cache em 10/12/2004 15:04:57.pdf	Outros Documentos
491461961	09/01/2005 22:00	Documento nº 1105322402 publicado no sistema cache em 10/01/2005 00:00:02.pdf	Outros Documentos
491461962	02/08/2005 13:25	Documento nº 1123010722 publicado no sistema cache em 02/08/2005 16:25:22.pdf	Outros Documentos
491461963	02/08/2005 13:25	Documento nº 1123010723 publicado no sistema cache em 02/08/2005 16:25:23.pdf	Outros Documentos
491461964	04/10/2006 09:19	Documento nº 1159975196 publicado no sistema cache em 04/10/2006 12:19:56.pdf	Outros Documentos
491461965	04/10/2006 09:38	Documento nº 1159976319 publicado no sistema cache em 04/10/2006 12:38:39.pdf	Outros Documentos
491461966	07/12/2006 15:59	Documento nº 1165521546 publicado no sistema cache em 07/12/2006 17:59:06.pdf	Outros Documentos
491461967	19/12/2006 15:59	Documento nº 1166558368 publicado no sistema cache em 19/12/2006 17:59:28.pdf	Outros Documentos
491461968	29/01/2007 10:32	Documento nº 1170081146 publicado no sistema cache em 29/01/2007 12:32:26.pdf	Outros Documentos
491461969	27/02/2007 10:16	Documento nº 1172592990 publicado no sistema cache em 27/02/2007 13:16:30.pdf	Outros Documentos
491461970	27/02/2007 10:19	Documento nº 1172593159 publicado no sistema cache em 27/02/2007 13:19:19.pdf	Outros Documentos
491461971	15/03/2007 13:06	Documento nº 1173985568 publicado no sistema cache em 15/03/2007 16:06:08.pdf	Outros Documentos
491461972	16/03/2007 13:06	Documento nº 1174071984 publicado no sistema cache em 16/03/2007 16:06:24.pdf	Outros Documentos
491461973	24/04/2007 09:16	Documento nº 1177427781 publicado no sistema cache em 24/04/2007 12:16:21.pdf	Outros Documentos
491461974	22/09/2009 14:55	Documento nº 1253652902 publicado no sistema cache em 22/09/2009 17:55:02.pdf	Outros Documentos
491461975	28/09/2009 14:55	Documento nº 1254171315 publicado no sistema cache em 28/09/2009 17:55:15.pdf	Outros Documentos
491461976	10/11/2009 14:00	Documento nº 1257876054 publicado no sistema cache em 10/11/2009 16:00:54.pdf	Outros Documentos
491461977	24/05/2016 08:31	Documento nº 1464100268 publicado no sistema cache em 24/05/2016 11:31:08.pdf	Outros Documentos
491461978	03/04/2017 12:37	Documento nº 1491244651 publicado no sistema cache em 03/04/2017 15:37:31.pdf	Outros Documentos
491461979	18/05/2018 12:01	Documento nº 1526666481 publicado no sistema cache em 18/05/2018 15:01:21.pdf	Outros Documentos
491461980	18/05/2018 12:01	Documento nº 1526666489 publicado no sistema cache em 18/05/2018 15:01:29.pdf	Outros Documentos
491461981	19/06/2018 12:54	Documento nº 1529434467 publicado no sistema cache em 19/06/2018 15:54:27.pdf	Outros Documentos
491461982	20/07/2018 12:38	Documento nº 1532111880 publicado no sistema cache em 20/07/2018 15:38:00.pdf	Outros Documentos
491461983	06/08/2018 09:11	Documento nº 1533568274 publicado no sistema cache em 06/08/2018 12:11:14.pdf	Outros Documentos
491461984	27/06/2019 08:34	Documento nº 1561646040 publicado no sistema cache em 27/06/2019 11:34:00.pdf	Outros Documentos
491461985	23/07/2019 11:12	Documento nº 1563901959 publicado no sistema cache em 23/07/2019 14:12:39.pdf	Outros Documentos

491461986	23/07/2019 11:12	Documento nº 1563901959 publicado no sistema cache em 23/07/2019 14:12:39.pdf	Outros Documentos
491461987	20/08/2019 13:26	Documento nº 1566329191 publicado no sistema cache em 20/08/2019 16:26:31.pdf	Outros Documentos
491461988	28/11/2019 12:17	Documento nº 1574965078 publicado no sistema cache em 28/11/2019 15:17:58.pdf	Outros Documentos
491461989	12/12/2019 06:09	Documento nº 1576152581 publicado no sistema cache em 12/12/2019 09:09:41.pdf	Outros Documentos
38592599	14/09/2020 18:12	1305689-95.1995.4.03.6108_VOL_001-1.pdf	Petição inicial
41338127	30/10/2020 22:53	Volume 01	Documento Digitalizado
52636324	30/04/2021 19:11	Despacho	Despacho
53227540	10/05/2021 17:25	Petição Intercorrente	Petição Intercorrente
53682525	19/05/2021 18:03	Despacho	Despacho
54177016	24/05/2021 13:35	Certidão	Certidão
54275542	26/05/2021 09:25	Manifestação	Manifestação
54338149	26/05/2021 09:25	débitos - RODOVIÁRIO IBITIGUENSE LTDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA
57908048	16/07/2021 12:50	Certidão	Certidão
57908110	16/07/2021 12:50	CDA 1300262-83.1996.4.03.6108	Outros Documentos
57908116	16/07/2021 12:50	COMPR. CITAÇÃO POSITIVA - 1300262-83.1996.4.03.6108	Outros Documentos
57907097	16/07/2021 14:44	Despacho	Despacho
57920170	16/07/2021 14:44	0afbe772-fc3f-489b-b734-eded2aca8914	Outros Documentos
76947700	18/08/2021 19:41	Certidão	Certidão
76948055	18/08/2021 19:41	E-MAIL CEF OFÍCIO ID 57907097 - 1305689-95.1995.4.03.6108 (1)	Outros Documentos
76948060	18/08/2021 19:41	E-MAIL CEF OFÍCIO ID 57907097 - 1305689-95.1995.4.03.6108 (2)	Outros Documentos
130814656	14/10/2021 16:28	Certidão	Certidão
130814667	14/10/2021 16:28	E-MAIL CEF OFÍCIO CUMPRIDO - 1305689-95.1995.403.6108.	Outros Documentos
130814678	14/10/2021 16:28	OFICIO 0652-2021-PAB JF Bauru - 1305689-95.1995.4.03.6108	Outros Documentos
130814966	18/10/2021 11:15	Despacho	Despacho
145219777	25/11/2021 11:52	Manifestação	Manifestação
168440337	25/11/2021 11:52	RelResumido-25112021	Certidão de Dívida Ativa - CDA
168440851	25/11/2021 11:52	Matricula 34.140	Documento Comprobatório
250697493	18/05/2022 15:48	Despacho	Despacho
256397513	11/07/2022 14:58	Diligência	Diligência
256397525	11/07/2022 14:58	Auto de Reavaliação	Diligência
262728131	14/09/2022 17:35	Despacho	Despacho
263562956	22/09/2022 15:38	Manifestação	Manifestação
278930786	17/03/2023 15:56	Despacho	Despacho
280300935	10/04/2023 13:50	Manifestação PFN 23388442	Manifestação

280300941	10/04/2023 13:50	Matricula 34140 2CRI Bauru23.03.23 (1)	Documento Comprobatório
282567265	24/04/2023 15:35	Despacho	Despacho
284711488	26/04/2023 16:42	Manifestação PFN 24279042	Manifestação
284711491	26/04/2023 16:42	1305689-95.1995.4.03.6108 Consulta Atualizada da dívida	Documento Comprobatório
287169881	15/05/2023 11:06	Certidão	Certidão
287171086	15/05/2023 11:06	e-mail_EXPEDIENTE G012_2023 - autos Execução Fiscal nº 1305689-95.1995	Outros Documentos
294060622	11/07/2023 13:49	Certidão	Certidão
294060636	11/07/2023 13:49	Email iNTIMACAO CEF	Outros Documentos
294060644	11/07/2023 13:49	Email EDITAL 288	Outros Documentos
294060645	11/07/2023 13:49	Email iNTIMACAO EXEQUENTES	Outros Documentos
295611969	25/07/2023 16:25	Certidão	Certidão
295611975	25/07/2023 16:25	Email Ata 288 Leilao	Outros Documentos
295611979	25/07/2023 16:25	Ata-288ª HPU-1º leilão	Outros Documentos
295611983	25/07/2023 16:25	Email Termos Leilao negativo. 288	Outros Documentos
295611987	25/07/2023 16:25	Termo negativo - 017-19072023150449	Outros Documentos
296685378	03/08/2023 16:56	Certidão	Certidão
296685381	03/08/2023 16:56	Email Ata 288 HPU 2 Leilao	Outros Documentos
296685384	03/08/2023 16:56	Ata-288ª HPU-2º leilão	Outros Documentos
297522320	10/08/2023 16:19	Certidão	Certidão
297522326	10/08/2023 16:19	Email termos negativos 288 HPU	Outros Documentos
297522345	10/08/2023 16:19	Termo negativo - 017-27072023132342	Outros Documentos
301236833	18/09/2023 14:57	Certidão	Certidão
301236835	18/09/2023 14:57	Email Ata e Termo negativo 292 HPU	Outros Documentos
301236838	18/09/2023 14:57	Ata 292 1 leilao	Outros Documentos
301236846	18/09/2023 14:57	Termo Negativo - Lote 16	Outros Documentos
301795795	22/09/2023 14:39	Certidão	Certidão
301796501	22/09/2023 14:39	Email Termo negativo 292 HPU	Outros Documentos
301796506	22/09/2023 14:39	Termo Negativo - Lote 16 (1)	Outros Documentos
301933401	25/09/2023 13:41	Certidão	Certidão
301933404	25/09/2023 13:41	Email Ata 2 leilao 292 HPU	Outros Documentos
301933408	25/09/2023 13:41	Ata-292ª HPU-2º leilão	Outros Documentos
306963074	14/11/2023 13:56	Certidão	Certidão
306963085	14/11/2023 13:56	Email Edital 296	Outros Documentos
306963094	14/11/2023 13:56	296-Hasta-Pública-Unificada-edital-07-11-2023-SEI	Outros Documentos

308889088	01/12/2023 16:39	Certidão	Certidão
308889093	01/12/2023 16:39	Email Termo negativo 296 HPU 1 leilao	Outros Documentos
308889097	01/12/2023 16:39	Termo negativo - 021-30112023154459-Assinado	Outros Documentos
309063649	04/12/2023 17:03	Certidão	Certidão
309064056	04/12/2023 17:03	Email Termos negativos 1 leilao 296 HPUpdf	Outros Documentos
309064064	04/12/2023 17:03	Termo negativo - 021-01122023170031-Assinado	Outros Documentos
309744250	11/12/2023 14:47	Certidão	Certidão
309745951	11/12/2023 14:47	Email Termo Negativo 296 HPU	Outros Documentos
309745954	11/12/2023 14:47	Termo negativo - 021-06122023125707-Assinado	Outros Documentos
309871817	12/12/2023 13:08	Certidão	Certidão
309871821	12/12/2023 13:08	Email Atas da 296 HPU 1 e 2 leiloes	Outros Documentos
309871822	12/12/2023 13:08	Ata-296ª HPU-1º leilão	Outros Documentos
309871824	12/12/2023 13:08	Ata-296ª HPU-2º leilão	Outros Documentos
337492728	04/09/2024 16:15	Despacho	Despacho
341234986	07/10/2024 14:39	Manifestação PFN 39354540	Manifestação
341234988	07/10/2024 14:39	RelatorioResumido-debcad-07102024 (1)	Certidão de Dívida Ativa - CDA
341234990	07/10/2024 14:39	RelatorioResumido-debcad-07102024	Certidão de Dívida Ativa - CDA
356503900	10/03/2025 10:24	Certidão	Certidão
356505351	10/03/2025 10:24	SECAO DE REGISTRO GERAL	Outros Documentos
368901990	13/06/2025 13:48	Despacho	Despacho
370999886	01/07/2025 15:33	Manifestação PGFN	Manifestação
374183407	01/07/2025 15:33	1305689-95.1995.4.03.6108	Documentos Diversos
374183408	01/07/2025 15:33	Protocolo do Processo · Processo Judicial Eletrônico - TRF3 - 2º Grau	Documentos Diversos
462344854	12/11/2025 15:36	Comunicao de Acórdão	Comunicações
462344855	12/11/2025 15:36	Relatório	Relatório
462344856	12/11/2025 15:36	Voto	Voto
462344857	12/11/2025 15:36	Ementa	Ementa
480483029	12/12/2025 15:12	Comunicao de Certidão Trânsito em Julgado	Comunicações
561355764	09/03/2026 15:42	Despacho	Despacho
564069999	16/03/2026 17:06	Ciência do deferimento do COMPREI intimação do advogado constituído nos autos	Petição Intercorrente
564070000	16/03/2026 17:06	RelatorioCompletodebcad ()	Outros Documentos
564087902	16/03/2026 17:06	RelatorioResumidodebcad	Outros Documentos

Ato Ordinatório em : 20/06/1996

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 20/06/1996

Ato Ordinatório em : 20/06/1996

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 20/06/1996

Ato Ordinatório em : 08/10/1996

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 08/10/1996

Ato Ordinatório em : 08/10/1996

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 08/10/1996

Ato Ordinatório em : 04/11/1996

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 03/11/1996

Ato Ordinatório em : 04/11/1996

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 03/11/1996

Ato Ordinatório em : 28/11/1996

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 28/11/1996

Ato Ordinatório em : 28/11/1996

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 28/11/1996

Ato Ordinatório em : 03/12/1996

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 03/12/1996

Ato Ordinatório em : 03/12/1996

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 03/12/1996

Ato Ordinatório em : 09/12/1996

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 09/12/1996

Ato Ordinatório em : 09/12/1996

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 09/12/1996

Ato Ordinatório em : 31/01/1997

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 31/01/1997

Ato Ordinatório em : 31/01/1997

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 31/01/1997

Ato Ordinatório em : 16/06/1997

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 13/06/1997

Ato Ordinatório em : 16/06/1997

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 13/06/1997

Ato Ordinatório em : 08/07/1997

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 08/07/1997

Ato Ordinatório em : 08/07/1997

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 08/07/1997

Ato Ordinatório em : 21/09/1998

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 21/09/1998

Ato Ordinatório em : 21/09/1998

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 21/09/1998

Ato Ordinatório em : 22/10/1998

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 22/10/1998

Ato Ordinatório em : 22/10/1998

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 22/10/1998

Ato Ordinatório em : 11/11/1998

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 11/11/1998

Ato Ordinatório em : 11/11/1998

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 11/11/1998

Ato Ordinatório em : 04/12/1998

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 04/12/1998

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:20
Número do documento: 98120322002500000000476178116
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=98120322002500000000476178116
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:27

Ato Ordinatório em : 04/12/1998

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 04/12/1998

Ato Ordinatório em : 25/01/1999

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 25/01/1999

Ato Ordinatório em : 25/01/1999

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 25/01/1999

Ato Ordinatório em : 28/04/1999

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 28/04/1999

Ato Ordinatório em : 28/04/1999

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 28/04/1999

Ato Ordinatório em : 26/05/1999

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 26/05/1999

Ato Ordinatório em : 26/05/1999

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 26/05/1999

Ato Ordinatório em : 11/06/1999

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 11/06/1999

Ato Ordinatório em : 11/06/1999

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 11/06/1999

Ato Ordinatório em : 03/08/1999

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Para publicação.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 03/08/1999

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:25
Número do documento: 99080315455400000000476178126
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=99080315455400000000476178126
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:31

Ato Ordinatório em : 03/08/1999

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Para publicação.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 03/08/1999

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:26
Número do documento: 99080315455500000000476178127
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=99080315455500000000476178127
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:31

Ato Ordinatório em : 20/09/1999

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

PRAZO DIA 01/10 CONTROLE INTERNO

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 20/09/1999

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:26
Número do documento: 99092013480300000000476178128
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=99092013480300000000476178128
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:32

Ato Ordinatório em : 20/09/1999

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

PRAZO DIA 01/10 CONTROLE INTERNO

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 20/09/1999

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:27
Número do documento: 99092013480400000000476178129
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=99092013480400000000476178129
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:32

Ato Ordinatório em : 08/02/2000

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

EXPEDIR OFICIO A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 08/02/2000

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:28
Número do documento: 00020813553300000000476178130
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=00020813553300000000476178130
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:32

Ato Ordinatório em : 08/02/2000

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

EXPEDIR OFICIO A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 08/02/2000

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 28/07/2000 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

FLS.56: Homologo, para que surta os efeitos legais, o acordo de parcelamento f irmado estre as partes, suspendendo o curso da execucão fiscal, pelo prazo do parcelamento, em 96(noventa e seis) meses.

Publicação D. Oficial de despacho em 05/10/2000 ,pag 36/37

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:29
Número do documento: 00072813313600000000476178132
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=00072813313600000000476178132
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:33

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 28/07/2000 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

FLS.56: Homologo, para que surta os efeitos legais, o acordo de parcelamento f irmado estre as partes, suspendendo o curso da execucão fiscal, pelo prazo do parcelamento, em 96(noventa e seis) meses.

Publicação D. Oficial de despacho em 05/10/2000 ,pag 36/37

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:30
Número do documento: 00083113313700000000476178133
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=00083113313700000000476178133
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:33

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 28/07/2000 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

FLS.56: Homologo, para que surta os efeitos legais, o acordo de parcelamento f irmado estre as partes, suspendendo o curso da execucão fiscal, pelo prazo do parcelamento, em 96(noventa e seis) meses.

Publicação D. Oficial de despacho em 05/10/2000 ,pag 36/37

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:30
Número do documento: 00100513313800000000476178134
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=00100513313800000000476178134
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:34

Ato Ordinatório em : 17/10/2002

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

CARGA DRA SIMONE

Intimação em Secretaria em : 18/10/2002

Ato Ordinatório em : 17/10/2002

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

CARGA DRA SIMONE

Intimação em Secretaria em : 18/10/2002

Ato Ordinatório em : 17/10/2002

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

CARGA DRA SIMONE

Intimação em Secretaria em : 18/10/2002

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:31
Número do documento: 02110422000200000000476178187
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=02110422000200000000476178187
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:35

Ato Ordinatório em : 07/04/2003

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

CARGA DR GILSON

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 08/04/2003

Ato Ordinatório em : 07/04/2003

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

CARGA DR GILSON

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 08/04/2003

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:32
Número do documento: 03040812281000000000476178189
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=03040812281000000000476178189
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:36

Ato Ordinatório em : 07/04/2003

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

CARGA DR GILSON

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 08/04/2003

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 29/06/2004 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

1- Ao presente feito continua em apenso aquele de nº 96.1300262-6, por terem as mesmas partes e estarem na mesma fase.
2- Defiro a vista dos autos à executada pelo prazo legal.
3- Intime-se o exeqüente a dar prosseguimento ao feito.
4- Int.-se.

Publicação D. Oficial de despacho em 06/08/2004 ,pag 137

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 29/06/2004 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

1- Ao presente feito continua em apenso aquele de nº 96.1300262-6, por terem as mesmas partes e estarem na mesma fase.
2- Defiro a vista dos autos à executada pelo prazo legal.
3- Intime-se o exeqüente a dar prosseguimento ao feito.
4- Int.-se.

Publicação D. Oficial de despacho em 06/08/2004 ,pag 137

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:35
Número do documento: 04062914073000000000476178192
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=04062914073000000000476178192
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:37

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 29/06/2004 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

1- Ao presente feito continua em apenso aquele de nº 96.1300262-6, por terem as mesmas partes e estarem na mesma fase.
2- Defiro a vista dos autos à executada pelo prazo legal.
3- Intime-se o exeqüente a dar prosseguimento ao feito.
4- Int.-se.

Publicação D. Oficial de despacho em 06/08/2004 ,pag 137

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:35
Número do documento: 04080614073100000000476178193
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=04080614073100000000476178193
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:37

Ato Ordinatório em : 09/12/2004

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

CARGA PROCURADORIA DO INSS

Intimação em Secretaria em : 10/12/2004

Ato Ordinatório em : 09/12/2004

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

CARGA PROCURADORIA DO INSS

Intimação em Secretaria em : 10/12/2004

Ato Ordinatório em : 09/12/2004

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

CARGA PROCURADORIA DO INSS

Intimação em Secretaria em : 10/12/2004

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:37
Número do documento: 05010922000200000000476178196
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=05010922000200000000476178196
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:38

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 02/08/2005 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Fls. 69/83: Expeça-se Mandado de Constatação e Reavaliação do(s) bem(bens) penhorado(s).
Restando positivo, designe o Sr. Diretor de Secretaria data para realização de Leilão, observando-se as formalidades legais.
Intime-se o exeqüente a fornecer o valor atualizado do débito, na época da realização da hasta pública, especialmente em relação à CDA nº 32.070.617-6.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 02/08/2005

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:37
Número do documento: 05080213252200000000476178197
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=05080213252200000000476178197
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:39

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 02/08/2005 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Fls. 69/83: Expeça-se Mandado de Constatação e Reavaliação do(s) bem(bens) penhorado(s).
Restando positivo, designe o Sr. Diretor de Secretaria data para realização de Leilão, observando-se as formalidades legais.
Intime-se o exeqüente a fornecer o valor atualizado do débito, na época da realização da hasta pública, especialmente em relação à CDA nº 32.070.617-6.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 02/08/2005

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:38
Número do documento: 05080213252300000000476178198
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=05080213252300000000476178198
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:39

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 04/10/2006 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Fls. 91/94: Manifeste-se a exeqüente.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 04/10/2006

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:38
Número do documento: 06100409195600000000476178199
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=06100409195600000000476178199
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:39

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 04/10/2006 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Fls. 91/94: Manifeste-se a exeqüente.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 04/10/2006

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:38
Número do documento: 06100409383900000000476178200
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=06100409383900000000476178200
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:40

Ato Ordinatório em : 07/12/2006

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

CARGA AO INSS AOS 19/12/2006 - DR DANIEL GUARNETTI

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 19/12/2006

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:39
Número do documento: 06120715590600000000476178201
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=06120715590600000000476178201
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:40

Ato Ordinatório em : 07/12/2006

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

CARGA AO INSS AOS 19/12/2006 - DR DANIEL GUARNETTI

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 19/12/2006

Ato Ordinatório em : 07/12/2006

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

CARGA AO INSS AOS 19/12/2006 - DR DANIEL GUARNETTI

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 19/12/2006

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 27/02/2007 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Suspendo o presente feito até o término do acordo de parcelamento firmado entre as partes ou até nova provocação pela(o) exeqüente, anotando-se o sobrestamento.
Int.-se.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 27/02/2007

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:41
Número do documento: 07022710163000000000476178204
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=07022710163000000000476178204
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:41

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 27/02/2007 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Suspendo o presente feito até o término do acordo de parcelamento firmado entre as partes ou até nova provocação pela(o) exeqüente, anotando-se o sobrestamento.
Int.-se.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 27/02/2007

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:41
Número do documento: 07022710191900000000476178205
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=07022710191900000000476178205
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:42

Ato Ordinatório em : 15/03/2007

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

CARGA AO INSS - DR DANIEL GUARNETTI - AOS 16/03/2007

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 16/03/2007

Ato Ordinatório em : 15/03/2007

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

CARGA AO INSS - DR DANIEL GUARNETTI - AOS 16/03/2007

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 16/03/2007

Ato Ordinatório em : 15/03/2007

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

CARGA AO INSS - DR DANIEL GUARNETTI - AOS 16/03/2007

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 16/03/2007

Ato Ordinatório em : 22/09/2009

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

EXF CARGA DRA ERCILIA SANTANA - PFN - AOS 28/09/2009.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 28/09/2009

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:44
Número do documento: 09092214550200000000476178209
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=09092214550200000000476178209
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:43

Ato Ordinatório em : 22/09/2009

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

EXF CARGA DRA ERCILIA SANTANA - PFN - AOS 28/09/2009.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 28/09/2009

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:45
Número do documento: 09092814551500000000476178210
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=09092814551500000000476178210
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:44

Ato Ordinatório em : 22/09/2009

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

EXF CARGA DRA ERCILIA SANTANA - PFN - AOS 28/09/2009.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 28/09/2009

Ato Ordinatório em : 22/09/2009

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

EXF CARGA DRA ERCILIA SANTANA - PFN - AOS 28/09/2009.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 28/09/2009

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:48
Número do documento: 16052408310800000000476178212
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16052408310800000000476178212
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:44

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 03/04/2017 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Vistos.
Por ora, aguarde-se o cumprimento da decisão proferida nos autos do processo n. 96.1300262-6 para posterior análise da viabilidade de apensamento.
Int.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 18/05/2018

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:49
Número do documento: 17040312373100000000476178213
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17040312373100000000476178213
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:45

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 03/04/2017 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Vistos.
Por ora, aguarde-se o cumprimento da decisão proferida nos autos do processo n. 96.1300262-6 para posterior análise da viabilidade de apensamento.
Int.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 18/05/2018

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:49
Número do documento: 18051812012100000000476178214
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18051812012100000000476178214
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:45

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 18/05/2018 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Reconsidero o despacho de fl. 118. Por ora, intime-se a exequente para que, nos termos do artigo 40, parágrafo 4º, da Lei nº 6.830/80, informe, no prazo de 30 (trinta) dias, quanto à eventual ocorrência de hipótese de suspensão ou interrupção do prazo prescricional.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 19/06/2018

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:50
Número do documento: 18051812012900000000476178215
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18051812012900000000476178215
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:45

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 18/05/2018 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Reconsidero o despacho de fl. 118. Por ora, intime-se a exequente para que, nos termos do artigo 40, parágrafo 4º, da Lei nº 6.830/80, informe, no prazo de 30 (trinta) dias, quanto à eventual ocorrência de hipótese de suspensão ou interrupção do prazo prescricional.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 19/06/2018

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:50
Número do documento: 18061912542700000000476178216
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18061912542700000000476178216
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:46

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 18/05/2018 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Reconsidero o despacho de fl. 118. Por ora, intime-se a exequente para que, nos termos do artigo 40, parágrafo 4º, da Lei nº 6.830/80, informe, no prazo de 30 (trinta) dias, quanto à eventual ocorrência de hipótese de suspensão ou interrupção do prazo prescricional.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 19/06/2018

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:51
Número do documento: 18072012380000000000476178217
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18072012380000000000476178217
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:46

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 06/08/2018 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Determino a indisponibilidade em todo o território nacional, por meio do Sistema BACENJUD, de contas bancárias eventualmente existentes em nome do(s) Executado(s), até o limite da dívida em execução.
Deverão ser juntados aos autos apenas os comprovantes de bloqueios positivos, quaisquer sejam os valores alcançados pela medida.
Decorridos sete dias da protocolização das ordens, perante o BACEN, sem que se tenha notícia, nos autos, da constrição, tomar-se-á como negativa a tentativa de bloqueio, devendo a Secretaria certificar nos autos esta ocorrência.
Havendo expresso pedido da parte interessada, será juntado aos autos o comprovante do resultado negativo do bloqueio via Bacenjud.
Valores que sejam, concomitantemente, inferiores a um por cento do montante da dívida e do valor do salário mínimo vigente, serão imediatamente desbloqueados pelo Juízo (artigo 836 do CPC).
Remetam-se os autos à Central de Mandados para cumprimento da diligência (minuta BACENJUD), juntando-se aos autos os respectivos comprovantes.
A fim de garantir a efetividade da medida, anote-se o segredo de justiça dos andamentos processuais, no sistema informatizado. Efetivada a providência supra, levante-se o segredo de justiça.
Restando negativa a diligência, intime-se a exequente para que informe se há parcelamento ou a existência de outros bens passíveis de penhora, no prazo de 60 (sessenta) dias.
Silente ou havendo concordância expressa, suspendo a presente execução, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/80, sobrestando-se o feito e observando-se que, pelo prazo de 1 (um) ano se suspenderá a prescrição, e após, decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, fluirá o prazo da prescrição intercorrente, nos termos do que dispõem o artigo 40 da Lei nº 6.830/80 e o artigo 921, do CPC, sem necessidade de nova intimação da exequente neste sentido.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 27/06/2019

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 06/08/2018 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Determino a indisponibilidade em todo o território nacional, por meio do Sistema BACENJUD, de contas bancárias eventualmente existentes em nome do(s) Executado(s), até o limite da dívida em execução.
Deverão ser juntados aos autos apenas os comprovantes de bloqueios positivos, quaisquer sejam os valores alcançados pela medida.
Decorridos sete dias da protocolização das ordens, perante o BACEN, sem que se tenha notícia, nos autos, da constrição, tomar-se-á como negativa a tentativa de bloqueio, devendo a Secretaria certificar nos autos esta ocorrência.
Havendo expresso pedido da parte interessada, será juntado aos autos o comprovante do resultado negativo do bloqueio via Bacenjud.
Valores que sejam, concomitantemente, inferiores a um por cento do montante da dívida e do valor do salário mínimo vigente, serão imediatamente desbloqueados pelo Juízo (artigo 836 do CPC).
Remetam-se os autos à Central de Mandados para cumprimento da diligência (minuta BACENJUD), juntando-se aos autos os respectivos comprovantes.
A fim de garantir a efetividade da medida, anote-se o segredo de justiça dos andamentos processuais, no sistema informatizado. Efetivada a providência supra, levante-se o segredo de justiça.
Restando negativa a diligência, intime-se a exequente para que informe se há parcelamento ou a existência de outros bens passíveis de penhora, no prazo de 60 (sessenta) dias.
Silente ou havendo concordância expressa, suspendo a presente execução, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/80, sobrestando-se o feito e observando-se que, pelo prazo de 1 (um) ano se suspenderá a prescrição, e após, decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, fluirá o prazo da prescrição intercorrente, nos termos do que dispõem o artigo 40 da Lei nº 6.830/80 e o artigo 921, do CPC, sem necessidade de nova intimação da exequente neste sentido.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 27/06/2019

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 06/08/2018 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Determino a indisponibilidade em todo o território nacional, por meio do Sistema BACENJUD, de contas bancárias eventualmente existentes em nome do(s) Executado(s), até o limite da dívida em execução.
Deverão ser juntados aos autos apenas os comprovantes de bloqueios positivos, quaisquer sejam os valores alcançados pela medida.
Decorridos sete dias da protocolização das ordens, perante o BACEN, sem que se tenha notícia, nos autos, da constrição, tomar-se-á como negativa a tentativa de bloqueio, devendo a Secretaria certificar nos autos esta ocorrência.
Havendo expresso pedido da parte interessada, será juntado aos autos o comprovante do resultado negativo do bloqueio via Bacenjud.
Valores que sejam, concomitantemente, inferiores a um por cento do montante da dívida e do valor do salário mínimo vigente, serão imediatamente desbloqueados pelo Juízo (artigo 836 do CPC).
Remetam-se os autos à Central de Mandados para cumprimento da diligência (minuta BACENJUD), juntando-se aos autos os respectivos comprovantes.
A fim de garantir a efetividade da medida, anote-se o segredo de justiça dos andamentos processuais, no sistema informatizado. Efetivada a providência supra, levante-se o segredo de justiça.
Restando negativa a diligência, intime-se a exequente para que informe se há parcelamento ou a existência de outros bens passíveis de penhora, no prazo de 60 (sessenta) dias.
Silente ou havendo concordância expressa, suspendo a presente execução, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/80, sobrestando-se o feito e observando-se que, pelo prazo de 1 (um) ano se suspenderá a prescrição, e após, decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, fluirá o prazo da prescrição intercorrente, nos termos do que dispõem o artigo 40 da Lei nº 6.830/80 e o artigo 921, do CPC, sem necessidade de nova intimação da exequente neste sentido.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 27/06/2019

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 06/08/2018 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

Determino a indisponibilidade em todo o território nacional, por meio do Sistema BACENJUD, de contas bancárias eventualmente existentes em nome do(s) Executado(s), até o limite da dívida em execução.
Deverão ser juntados aos autos apenas os comprovantes de bloqueios positivos, quaisquer sejam os valores alcançados pela medida.
Decorridos sete dias da protocolização das ordens, perante o BACEN, sem que se tenha notícia, nos autos, da constrição, tomar-se-á como negativa a tentativa de bloqueio, devendo a Secretaria certificar nos autos esta ocorrência.
Havendo expresso pedido da parte interessada, será juntado aos autos o comprovante do resultado negativo do bloqueio via Bacenjud.
Valores que sejam, concomitantemente, inferiores a um por cento do montante da dívida e do valor do salário mínimo vigente, serão imediatamente desbloqueados pelo Juízo (artigo 836 do CPC).
Remetam-se os autos à Central de Mandados para cumprimento da diligência (minuta BACENJUD), juntando-se aos autos os respectivos comprovantes.
A fim de garantir a efetividade da medida, anote-se o segredo de justiça dos andamentos processuais, no sistema informatizado. Efetivada a providência supra, levante-se o segredo de justiça.
Restando negativa a diligência, intime-se a exequente para que informe se há parcelamento ou a existência de outros bens passíveis de penhora, no prazo de 60 (sessenta) dias.
Silente ou havendo concordância expressa, suspendo a presente execução, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/80, sobrestando-se o feito e observando-se que, pelo prazo de 1 (um) ano se suspenderá a prescrição, e após, decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, fluirá o prazo da prescrição intercorrente, nos termos do que dispõem o artigo 40 da Lei nº 6.830/80 e o artigo 921, do CPC, sem necessidade de nova intimação da exequente neste sentido.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 27/06/2019

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 20/08/2019 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

E APENSO 1300262-83.1996.403.6108
Nos termos do artigo 854, do CPC, intime-se a parte executada, através de seu advogado, por publicação, para que, em 05 (cinco) dias úteis, comprove que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou, ainda, se remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, findo o qual não poderá mais arguir questões desta natureza.
Dê-se ciência à parte executada, na mesma oportunidade, de que, não apresentada manifestação, no prazo acima indicado, converter-se-á em penhora a indisponibilidade, ficando a CEF, por meio do PAB deste Fórum, constituída em depositária das quantias, providenciando-se, então, a transferência do montante indisponível, por meio do sistema Bacenjud, para conta vinculada a este juízo. Na hipótese de não ser apresentada a referida manifestação, o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a oposição de eventuais embargos terá início no 06º (sexto) dia útil, a contar da intimação da indisponibilidade dos valores bloqueados via Bacenjud, independentemente de nova intimação, ficando preclusas alegações atinentes à impenhorabilidade dos valores bloqueados, bem como à indisponibilidade excessiva de ativos financeiros.
Feitas as intimações, e decorridos em branco os prazos para a manifestação sobre a indisponibilidade e para a oposição de embargos, providencie-se a conversão em renda dos ativos penhorados, ficando, desde já, a(o) exequente intimada(o) para, se o caso, informar os dados da conta para aludida conversão, bem como para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias.
Int.

Disponibilização D.Eletrônico de despacho em 12/12/2019 ,pag 29/42

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:55
Número do documento: 19082013263100000000476178222
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082013263100000000476178222
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:48

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 20/08/2019 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

E APENSO 1300262-83.1996.403.6108
Nos termos do artigo 854, do CPC, intime-se a parte executada, através de seu advogado, por publicação, para que, em 05 (cinco) dias úteis, comprove que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou, ainda, se remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, findo o qual não poderá mais arguir questões desta natureza.
Dê-se ciência à parte executada, na mesma oportunidade, de que, não apresentada manifestação, no prazo acima indicado, converter-se-á em penhora a indisponibilidade, ficando a CEF, por meio do PAB deste Fórum, constituída em depositária das quantias, providenciando-se, então, a transferência do montante indisponível, por meio do sistema Bacenjud, para conta vinculada a este juízo. Na hipótese de não ser apresentada a referida manifestação, o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a oposição de eventuais embargos terá início no 06º (sexto) dia útil, a contar da intimação da indisponibilidade dos valores bloqueados via Bacenjud, independentemente de nova intimação, ficando preclusas alegações atinentes à impenhorabilidade dos valores bloqueados, bem como à indisponibilidade excessiva de ativos financeiros.
Feitas as intimações, e decorridos em branco os prazos para a manifestação sobre a indisponibilidade e para a oposição de embargos, providencie-se a conversão em renda dos ativos penhorados, ficando, desde já, a(o) exequente intimada(o) para, se o caso, informar os dados da conta para aludida conversão, bem como para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias.
Int.

Disponibilização D.Eletrônico de despacho em 12/12/2019 ,pag 29/42

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:57
Número do documento: 19112812175800000000476178223
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112812175800000000476178223
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:49

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 20/08/2019 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinátorio

E APENSO 1300262-83.1996.403.6108
Nos termos do artigo 854, do CPC, intime-se a parte executada, através de seu advogado, por publicação, para que, em 05 (cinco) dias úteis, comprove que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou, ainda, se remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, findo o qual não poderá mais arguir questões desta natureza.
Dê-se ciência à parte executada, na mesma oportunidade, de que, não apresentada manifestação, no prazo acima indicado, converter-se-á em penhora a indisponibilidade, ficando a CEF, por meio do PAB deste Fórum, constituída em depositária das quantias, providenciando-se, então, a transferência do montante indisponível, por meio do sistema Bacenjud, para conta vinculada a este juízo. Na hipótese de não ser apresentada a referida manifestação, o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a oposição de eventuais embargos terá início no 06º (sexto) dia útil, a contar da intimação da indisponibilidade dos valores bloqueados via Bacenjud, independentemente de nova intimação, ficando preclusas alegações atinentes à impenhorabilidade dos valores bloqueados, bem como à indisponibilidade excessiva de ativos financeiros.
Feitas as intimações, e decorridos em branco os prazos para a manifestação sobre a indisponibilidade e para a oposição de embargos, providencie-se a conversão em renda dos ativos penhorados, ficando, desde já, a(o) exequente intimada(o) para, se o caso, informar os dados da conta para aludida conversão, bem como para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias.
Int.

Disponibilização D.Eletrônico de despacho em 12/12/2019 ,pag 29/42

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:12:59
Número do documento: 19121206094100000000476178224
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121206094100000000476178224
Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 26/12/2025 03:16:49

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Movimentos anteriores do processo

12/03/2020 12:25:12 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: DECURSO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO E PARA EMBARGOS, NOS TERMOS DO ART. 854, DO CPC

12/12/2019 09:09:41 - DISPONIBILIZACAO D. ELETRONICO DE DESPACHO/DECISAO ,PAG. 29/42

02/12/2019 17:15:04 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

28/11/2019 15:17:58 - REMESSA PARA PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO

20/08/2019 16:26:31 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

20/08/2019 13:40:54 - ATO ORDINATORIO Desrição do Ato: JUNTADA DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL Complemento Livre: BLOQUEIO DE VALORES PELO SISTEMA BACENJUD - CUMPRIDO PARCIALMENTE

23/07/2019 14:12:39 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

23/07/2019 14:12:39 - REMESSA INTERNA À SECRETARIA DA VARA

23/07/2019 14:12:39 - RECEBIMENTO

27/06/2019 11:36:27 - REMESSA INTERNA CENTRAL MANDADOS OU OFICIAL JUSTICA CUMPRIR MANDADO

27/06/2019 11:34:00 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

16/05/2019 15:55:18 - APENSADO O PROCESSO 1300262-83.1996.403.6108 - Apenso

16/05/2019 15:53:36 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: APENSAMENTO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N° 1305689-95.1995.403.6108 A EXECUÇÃO FISCAL Nº 1300262-83.1996.403.6108

14/05/2019 14:30:54 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

06/08/2018 12:11:14 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

02/08/2018 14:12:56 - JUNTADO(A) PETICAO Desrição do Doumento: 201861080015140 Complemento Livre: MANIFESTAÇÃO EXEQUENTE - REQUER O NÃO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO

20/07/2018 15:38:00 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

19/06/2018 16:00:32 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA

19/06/2018 15:54:27 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

25/05/2018 12:13:14 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

18/05/2018 15:01:29 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

18/05/2018 15:01:21 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

09/05/2018 16:36:37 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

03/04/2017 15:37:31 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

25/05/2016 15:33:11 - JUNTADO(A) PETICAO Desrição do Doumento: 2016610800172891 Complemento Livre: MANIFESTACAO EXEQUENTE-REQUER A EXPEDICAO DE MANDADO PARA CONSTATACAO E REAVALICAO DE BENS PENHORADOS

24/05/2016 11:31:08 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

29/02/2016 17:31:49 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA

23/02/2016 10:57:00 - JUNTADO(A) PETICAO Desrição do Doumento: PET. EXEQUENTE Complemento Livre: 201661080001884

23/02/2016 10:50:20 - REATIVACAO DA MOVIMENTACAO PROCESSUAL Reebimento de Desarq da Empresa Arquivo II

23/02/2016 10:50:19 - RECEBIMENTO do Arq.Tereirizado em 23/02/2016 PedidoJF: 100-2/2016 Prot: 208160202000010

18/06/2012 17:34:39 - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS Reebimento da guia 207/2012: PACOTE: 3766

17/06/2012 09:23:24 - BAIXA DEFINITIVA ARQUIVO onf. Guia n.207/2012 (2a. Vara)

16/06/2012 12:54:00 - REATIVACAO DA MOVIMENTACAO PROCESSUAL

20/05/2011 15:10:50 - RECEBIMENTO do Arquivo em 20/05/2011 GUIA: 24

12/01/2010 14:27:46 - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS Reebimento da guia 512/2009: PACOTE: 3766

11/12/2009 17:06:08 - SUSPENSAO/SOBRESTAMENTO POR DECISAO JUDICIAL onf. Guia n.512/2009 (2a. Vara)

11/12/2009 16:14:16 - JUNTADO(A) PETICAO Desrição do Doumento: MANIFESTACAO UNIAO FEDERAL Complemento Livre:

10/11/2009 16:00:54 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

28/09/2009 17:55:15 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

22/09/2009 17:55:25 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA

22/09/2009 17:55:02 - ATO ORDINATORIO

22/09/2009 14:30:14 - JUNTADO(A) PETICAO Desrição do Doumento: UNIAO REQUER VISTA AUTOS Complemento Livre:

22/09/2009 13:55:13 - REATIVACAO DA MOVIMENTACAO PROCESSUAL Rebto Desarq Guia 50/2009

22/09/2009 13:55:12 - RECEBIMENTO do Arquivo em 22/09/2009 GUIA: 50

25/06/2007 15:20:12 - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS Reebimento da guia 377/2007: PACOTE: 3766

22/06/2007 15:56:55 - SUSPENSAO/SOBRESTAMENTO POR DECISAO JUDICIAL onf. Guia n.377/2007 (2a. Vara)

24/04/2007 12:16:21 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

16/03/2007 16:06:24 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

15/03/2007 16:06:30 - REMESSA EXTERNA PROCURADOR DO INSS VISTA

15/03/2007 16:06:08 - ATO ORDINATORIO

27/02/2007 13:19:19 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

27/02/2007 13:16:30 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

29/01/2007 14:49:14 - JUNTADO(A) PETICAO Desrição do Doumento: REQ SOBRESTAMENTO FEITO PRAZO 180 DIAS Complemento Livre:

29/01/2007 12:32:26 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

19/12/2006 17:59:28 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

07/12/2006 17:59:38 - REMESSA EXTERNA PROCURADOR DO INSS VISTA

07/12/2006 17:59:06 - ATO ORDINATORIO

04/10/2006 12:38:39 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

04/10/2006 12:19:56 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

25/09/2006 16:27:16 - JUNTADO(A) PETICAO Desrição do Doumento: REQ SUSPENSAO ATE TERMINO PARCELAMENTO Complemento Livre:

02/08/2005 16:25:23 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

02/08/2005 16:25:22 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

10/01/2005 19:08:19 - RETORNO

10/01/2005 00:00:02 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

10/12/2004 15:04:57 - INTIMACAO EM SECRETARIA

09/12/2004 15:04:56 - ATO ORDINATORIO

09/12/2004 00:00:01 - REMESSA EXTERNA AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) VISTA

06/08/2004 17:07:31 - PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO ,PAG. 137

29/06/2004 17:07:30 - REMESSA PARA PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO

29/06/2004 17:07:29 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

23/04/2003 00:00:02 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

08/04/2003 15:28:10 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

07/04/2003 15:28:09 - ATO ORDINATORIO

07/04/2003 00:00:01 - REMESSA EXTERNA AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) VISTA

05/11/2002 00:00:02 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

18/10/2002 11:33:36 - INTIMACAO EM SECRETARIA

17/10/2002 11:33:35 - ATO ORDINATORIO

17/10/2002 00:00:01 - REMESSA EXTERNA AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) VISTA

05/10/2000 16:31:38 - PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO ,PAG. 36/37

31/08/2000 16:31:37 - REMESSA PARA PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO

28/07/2000 16:31:36 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

08/02/2000 15:55:34 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

08/02/2000 15:55:33 - ATO ORDINATORIO

20/09/1999 16:48:04 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

20/09/1999 16:48:03 - ATO ORDINATORIO

03/08/1999 18:45:55 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

03/08/1999 18:45:54 - ATO ORDINATORIO

11/06/1999 18:45:53 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

11/06/1999 18:45:52 - ATO ORDINATORIO

26/05/1999 18:45:51 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

26/05/1999 18:45:50 - ATO ORDINATORIO

28/04/1999 00:00:30 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

28/04/1999 00:00:29 - ATO ORDINATORIO

25/01/1999 00:00:28 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

25/01/1999 00:00:27 - ATO ORDINATORIO

04/12/1998 00:00:26 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

04/12/1998 00:00:25 - ATO ORDINATORIO

11/11/1998 00:00:24 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

11/11/1998 00:00:23 - ATO ORDINATORIO

22/10/1998 00:00:22 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

22/10/1998 00:00:21 - ATO ORDINATORIO

21/09/1998 00:00:20 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

21/09/1998 00:00:19 - ATO ORDINATORIO

08/07/1997 00:00:18 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

08/07/1997 00:00:17 - ATO ORDINATORIO

16/06/1997 00:00:15 - ATO ORDINATORIO

13/06/1997 00:00:16 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

31/01/1997 00:00:14 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

31/01/1997 00:00:13 - ATO ORDINATORIO

09/12/1996 00:00:12 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

09/12/1996 00:00:11 - ATO ORDINATORIO

03/12/1996 00:00:10 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

03/12/1996 00:00:09 - ATO ORDINATORIO

28/11/1996 00:00:08 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

28/11/1996 00:00:07 - ATO ORDINATORIO

04/11/1996 00:00:05 - ATO ORDINATORIO

03/11/1996 00:00:06 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

08/10/1996 00:00:04 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

08/10/1996 00:00:03 - ATO ORDINATORIO

20/06/1996 00:00:02 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

20/06/1996 00:00:01 - ATO ORDINATORIO

21/11/1995 16:01:00 - DISTRIBUICAO/ATRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

0
PROCESSO: 95.1305689-9 PROTOCOLADO EM 17/11/1995
CLASSE : 03000 - **EXECUCAO FISCAL** VOLUMES : 1
NAT/CALC: CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS
VALOR CAUSA ..: 162.990,18

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: SP081812 - GILSON RODRIGUES DE LIMA
EXCDO : RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA E OUTROS
ADVOGADO: SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA
DISTR. AUTOMATICA EM 21/11/1995 **2 VARA**

14-455415

PFN
3766*

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

PROCESSO PILOTO

95.1305689-9

1.291/1

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

TERMO DE AUTUACAO

Em Bauru, 21 de Novembro de 1995 , nesta Secretaria da 2.A Vara, autuo os documentos adiante, em _____ folhas, com _____ apensos, na seguinte conformidade:

PROCESSO 95.1305689-9
CLASSE 03000 EXECUCAO FISCAL
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/11/95

PARTES:

EXQTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

EXCDO RUBENS VIEIRA

EXCDO LUCY NOYA

Para constar, lavro e assino o presente.

Diretor da Secretaria

0552 7724

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORIA REGIONAL EM BAURU - SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal da 8ª Subseção da Vara Federal em Bauru, Estado de São Paulo.

JUSTIÇA FEDERAL Seção 2ª Vara em Bauru

17 NOV 1995 000000 DISTRIBUIÇÃO FORUM DE BAURU JUSTIÇA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL

95.1305689-9

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**, autarquia federal criada pela Lei 8.019 de 12 de abril de 1990, e pelo Decreto n. 99.350 de 27 de junho de 1990, com fundamento na Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980, e no disposto pelo art. 144, parágrafo primeiro, da Consolidação das Leis Previdência Social, expedida pelo Decreto n. 89.312, de 23 de janeiro de 1984, vem, respeitosamente, por seu representante legal infra assinado, propor em relação a: **RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA**, CGC 45.012.051/0001-71, domiciliada na RUA MANOEL MENDES CAETANO, 9-30 - BAURU - SP, representada por LUCY MOTA - CPF 092.668.098-61 e RUBENS VIEIRA - CPF 139.910.868-91, a presente **EXECUÇÃO FISCAL**, para a cobrança da dívida no valor de **162.990,18 REAIS**, conforme a anexa Certidão da Dívida Ativa inscrita sob os numeros: 32.070.627-3 e 55.562.270-3.

Outrossim,citados os sujeitos passivos da relação tributária, não localizados bens e inopostos embargos, propugna-se, com base nos arts. 13 e 14, da Lei 8.620/93, art. 38, §1º da Lei nº 4.595/64, art. 11, I, da Lei 6.830/80, art. 53, "caput", Lei nº 8.212/91, e art. 172, do Decreto nº 612/92, seja ordenado a expedição de r. ofício judicial ao Bando Central do Brasil, com sede em Brasília (Edifício Sede 1, CEP 70070-100, Setor Bancário Sul - SBS - Brasília - DF), determinando a indisponibilidade de movimentações financeiras junto à rede bancária nacional, em face do presente débito fiscal relativas à empresa executada e seus representantes legais, identificados na Certidão de Dívida Ativa contida nos autos supra, até que se dê a sua regular quitação.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Nestas condições, requer a V.Exa. a citação, por via postal, do executado, bem como de seu(s) representante(s) legal(is) , pessoalmente, na condição de responsável(is) tributário(s), identificado(s) no Termo de Inscrição de Dívida Ativa, com fulcro nos artigo 13 da Lei nº 8.620/93, artigo 135, inciso III do Código Tributário Nacional e artigo 172 do Decreto nº 612/93, para, no prazo de 05 dias, quitar(em) a dívida e seus acréscimos, a se calcularem quando do efetivo pagamento, na forma do título executivo anexo, ou nomear(em) bens que garantam o juízo, sob pena de, não o fazendo, proceder-se a penhora ou arresto tanto de seus bens quanto bastem para garantir a execução, tudo nos termos do disposto na Lei 6.830/80, nos arts. 39 e 53 da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991, e no Decreto 612 de 21 de julho de 1992.

Justiça Federal Vara em Bauru

Isto posto, propugna-se, igualmente pela fixação preliminar dos honorários advocatícios em 20% (Decreto-Lei 1.025/69 combinado com artigo 8, Lei 8620/93, súmula 168, TRF), bem como, em havendo embargos, para que sejam julgados improcedentes, condenando-se o executado no pedido, com as cominações legais.

Dá-se a causa o valor de 162.990,18 REAIS, com os acréscimos calculados até a data da distribuição.

Nestes Termos,

P.e E. deferimento.

Bauru, 09 de novembro de 1995.

José Francisco da Silva Neto
Procurador Autárquico

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL / MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSS

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 04

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC. ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821-023	821-623.001	55562703	55.562.270-3	01

DEVEDOR
RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

ENDEREÇO
RUA MANOEL MENDES CAETANO 9 30
NOVO J PAGANI BAURU SP CEP 17024200

MATRÍCULA (CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS
PERIODO DIVIDA 05/93 A 06/94	/CEI 45.012.051/0001-71	10/95	26/10/95	6	127

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS
68.731,47		15.926,74

MULTA	VALOR DA DÍVIDA
41.238,88	125.897,09

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)
RUBENS VIEIRA
RUA SEVERO RESTA, 1-149
SAMAMBAIA PRQ. RE BAURU SP 17046120 CPF 139910868891

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)
LUCY MOTA
RUA JOAO GARCIA VILLAR, 2-140
QT BELA OLINDA BAURU SP 17023610 CPF 92668098691

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

01 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 5, II, III, V, VI, ART. 6, I, ALINEAS E II, ART. 122, I, ALINEAS E PARAGRAFO 6, ART. 135, I, III E PARAGRAFOS, ART. 139, I, "A" E "B" E PARAGRAFO I, ART. 146. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 5, I, III, IV, VI, VII, ART. 7, ART. 33, I, "A" E "B", ART. 41, I, IV E PARAGRAFOS, ART. 54, I, "A" E "C" E PARAGRAFO 5, ART. 56. DECRETO N. 97.968/89, ARTS. 1, 2 E 4; LEI N. 7.256/84, ART. 15, I. LEI N. 7.787/89, ARTS. 1 E 9. LEI N. 8.212/91, ART. 12, I, II E VI, ART. 20, ART. 28, I E II E PARAGRAFOS, ART. 30, I, "A" E "B" E V E ART. 95, "D", REGULAMENTADA PELO RCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 10, I, II E VI, ART. 22, ART. 37, I, II E PARAGRAFOS, ART. 39, I, "A" E "B", PARAGRAFOS 3 E 4, ART. 40. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

PROCESSADO PELA DATAPREV

??

E, para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

227 VALORES EXPRESSOS EM QUANTIA DE REAL

Bauru, 03 de novembro de 1995.

José Francisco da Silva Neto
PROCURADOR AUTÁRQUICO/INSS
OAB/SP 112.631

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

DATAPREV - 3430/2 5189-7

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL / MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSS

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 05
Data

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC.ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821=023	821=623.001	55562703	55.562.270=3	01

DEVEDOR	
RODOVIARIO TRITINGUENSE LTDA	
ENDEREÇO	CEP

MATRÍCULA(CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS

MULTA	VALOR DA DÍVIDA

CO-RESPONSÁVEL(NOME,CPF/CGC E ENDEREÇO)

CO-RESPONSÁVEL(NOME,CPF/CGC E ENDEREÇO)

(CONTINUACAO)

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

02 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 5, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 122, VII, ALINEAS "A" A "D" E PARAGRAFO 6, ART.135, I E PARAGRAFOS E ART. 139, I E ALINEAS. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 30, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 33, II, "A", "B", "D" E "E", III, IV, ART. 41, I E PARAGRAFOS. ART. 54, I, "D", ART. 76, III E ART. 79. DECRETO N. 91.466/85, ART.1. DECRETO-LEI N.2.318/86, ARTS. 2 E 3. LEI N. 7.787/89, ART. 3, I, PARAGRAFOS E ART. 9. LEI N. 8212/91, ART. 15, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 22, I, PARAGRAFO 1, ART. 28, I E PARAGRAFOS, ART. 30, I, "B". REGULAMENTADA PELO ROCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 19, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 25, ART. 37, I E PARAGRAFOS, ART. 39, I, "B" E ART. 40. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

E para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

São Paulo, 03 de novembro de 1995

José Francisco da Silva Neto
PROCURADOR AUTÁRQUICO/INSS
OAB/SP 118.531

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

PROCESSADO PELA DATAPREV

DATAPREV - 3430/2 31189-7

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL / MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSS

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 06
1ª Vara em Ituiutaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC. ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821=023	821=623.001	55562703	55.562.270=3	01

DEVEDOR
RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

ENDEREÇO | CEP

MATRÍCULA (CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS

MULTA	VALOR DA DÍVIDA

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

(CONTINUAÇÃO)

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

03 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART.122, VII, "E", PARAGRAFO 6, ART. 135, I, PARAGRAFOS 1 E 2, ART.139, I, "B", ART. 162, PARAGRAFOS 1 E 2 E ART. 174. LEI N. 7.256/84, ART.19, II. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 31, ART. 33, II, "C", ART. 38, ART. 39, ART. 40, ART. 41, I E PARAGRAFOS, ART. 54, I, "C". DECRETO-LEI N. 2.318/86, ART. 3. LEI N. 7.787/89, ART. 3, II, ART. 4 E ART. 9. LEI N. 8.212/91, ART. 22, II, ART. 28, I E PARAGRAFOS, ART. 30, I, "B", REGULAMENTADA PELO ROCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 26, ART. 37, I E PARAGRAFOS. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

05 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 5, IV, ART. 122, VII, "A" E PARAGRAFOS 1 A 4 E ART. 139, I, "B". RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 33, II, "B", ART. 41, II, PARAGRAFO 2, ART. 54, I, "D", PARAGRAFO 2 E ART.64, PARAGRAFO 3. DECRETO N. 91.406/85, ART. 1. DECRETO-LEI N. 2.318/86, ART.3. LEI N. 7.787/89, ART.3, I E ART. 9. LEI N. 8212/91, ART. 12, III E IV, ART. 22, I E ART. 30, I, "B", REGULAMENTADA PELO ROCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 10, III E IV, ART. 25, PARAGRAFOS 1 A 6, ART. 39, I, "B" E ART. 162. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

E, para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

Uberlândia, 03 de novembro de 1995.

José [illegible] da Silva Neto
PROCURADOR AUTÁRQUICO/INSS
Mat. 352.113.631

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

PROCESSADO PELA DATAPREV

DATAPREV - 3430/2 5189-7

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

DATAPREV - 3430/2 51189-7

PROCESSADO PELA DATAPREV

E,para que se possa proceder à cobrança em dição proprio,nos termos da Lei nº 6.830,de 22.09.80,art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor,extraído a presente certidão.

Procurador Autárquico/INSS
José Roberto da Silva Neto
OAB/SP 118.631

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

de 03 de novembro de 1995.

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

06 = DECRETO-LEI N. 1.422/75, DECRETO N. 76.923/75, DECRETO N. 87.043/82, ART. 3 E I§, DECRETO-LEI N. 1.861/81 E DECRETO-LEI N. 1.196/70, ART. 2 E LEI COMPLEMENTAR N. 11/71, ART. 15, II, LEI 1.867/81. LEI N. 2.613/55, ART. 6 PARAGRAFO 4, DECRETO-LEI N. C.P.S. EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 122, PARAGRAFO 6, ART. 135, ART. 139 E ART. 155. RCP5 APROVADO PELO DECRETO N. N. 8.029/82, ART. 6, PARAGRAFOS 3 E 4 E LEI N. 6.154/90, ART. 1 I E PARAGRAFOS DECRETO N. 90.817/85, ART. 91, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 91, I E PARAGRAFOS, ART. 54, ART. 65, ART. 66 E ART. 67, DECRETO N. 91.415/85, ART. 1. DECRETO-LEI N. 2.318/86, ART. 1, I E II, LEI N. 8.212/91, ART. 28, I E PARAGRAFOS, ART. 30, I, B E ART. 94, RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PELO RCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 57, I E PARAGRAFOS, ART. 39, I, B E ART. 99, LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

(CONTINUAÇÃO)

CO-RESPONSAVEL(NOME,CPF/CGC E ENDEREÇO)							
CO-RESPONSAVEL(NOME,CPF/CGC E ENDEREÇO)							
MULTA	VALOR DA DÍVIDA						
VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS					
MATRÍCULA(CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS		
ENDEREÇO	CEP						
DEVEDOR							
RONDAVIARIO IRRITANTENSE LTDA							
PI:	ORIGEM	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA					CÓDIGO
821=023	821=623.001	555622703		55.562.273=3			01

seguintes:

Certifico que do livro indicado,deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os

FLS. 01

JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL / MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSS

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

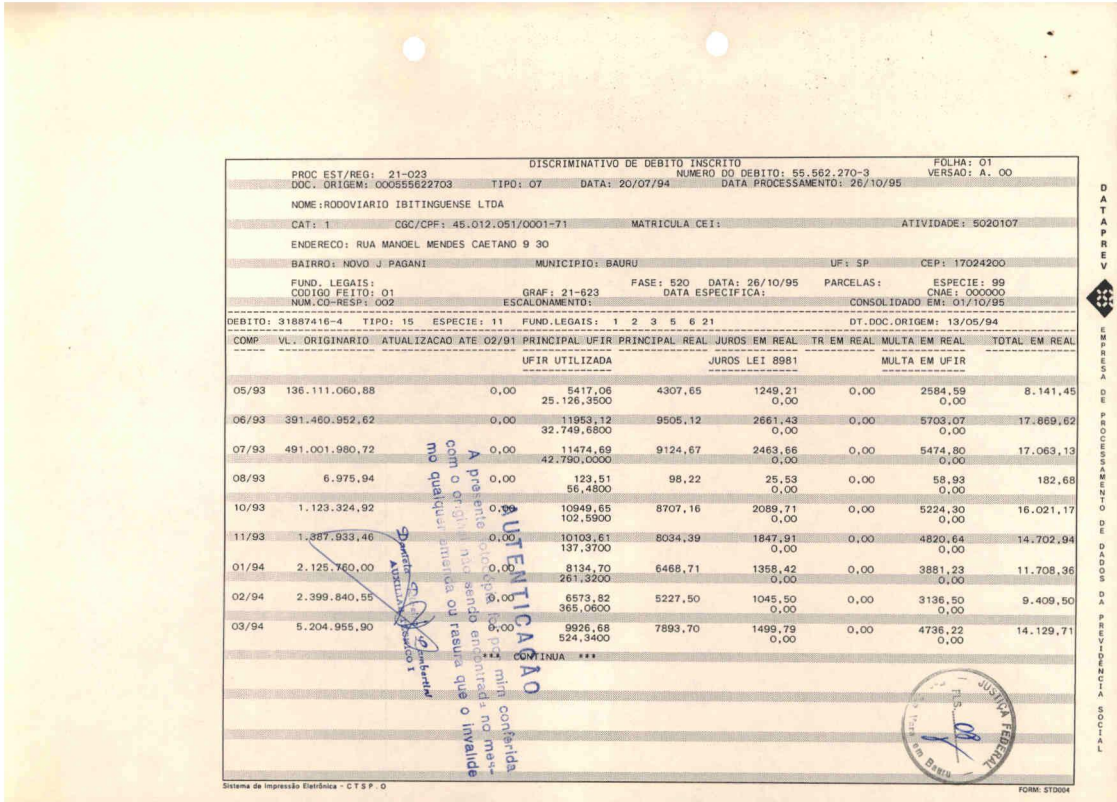

DISCRIMINATIVO DE DEBITO INSCRITO — FOLHA: 01

PROC EST/REG: 21-023 — NUMERO DO DEBITO: 55.562.270-3 — VERSAO: A. 00
DOC. ORIGEM: 000555622703 — TIPO: 07 — DATA: 20/07/94 — DATA PROCESSAMENTO: 26/10/95

NOME: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

CAT: 1 — CGC/CPF: 45.012.051/0001-71 — MATRICULA CEI: — ATIVIDADE: 5020107

ENDERECO: RUA MANOEL MENDES CAETANO 9 30

BAIRRO: NOVO J PAGANI — MUNICIPIO: BAURU — UF: SP — CEP: 17024200

FUND. LEGAIS: — FASE: 520 — DATA: 26/10/95 — PARCELAS: — ESPECIE: 99
CODIGO FEITO: 01 — GRAF: 21-623 — DATA ESPECIFICA: — CNAE: 000000
NUM.CO-RESP: 002 — ESCALONAMENTO: — CONSOLIDADO EM: 01/10/95

DEBITO: 31887416-4 — TIPO: 15 — ESPECIE: 11 — FUND.LEGAIS: 1 2 3 5 6 21 — DT.DOC.ORIGEM: 13/05/94

COMP.	VL. ORIGINARIO	ATUALIZACAO ATE 02/91	PRINCIPAL UFIR	PRINCIPAL REAL	JUROS EM REAL	TR EM REAL	MULTA EM REAL	TOTAL EM REAL
			UFIR UTILIZADA		JUROS LEI 8981		MULTA EM UFIR	
05/93	136.111.060,88	0,00	5417,06 25.126,3500	4307,65	1249,21 0,00	0,00	2584,59 0,00	8.141,45
06/93	391.460.952,62	0,00	11953,12 32.749,6800	9505,12	2661,43 0,00	0,00	5703,07 0,00	17.869,62
07/93	491.001.980,72	0,00	11474,69 42.790,0000	9124,67	2463,66 0,00	0,00	5474,80 0,00	17.063,13
08/93	6.975,94	0,00	123,51 56,4800	98,22	25,53 0,00	0,00	58,93 0,00	182,68
10/93	1.123.324,92	0,00	10949,65 102,5900	8707,16	2089,71 0,00	0,00	5224,30 0,00	16.021,17
11/93	1.387.933,46	0,00	10103,61 137,3700	8034,39	1847,91 0,00	0,00	4820,64 0,00	14.702,94
01/94	2.125.760,00	0,00	8134,70 261,3200	6468,71	1358,42 0,00	0,00	3881,23 0,00	11.708,36
02/94	2.399.840,55	0,00	6573,82 365,0600	5227,50	1045,50 0,00	0,00	3136,50 0,00	9.409,50
03/94	5.204.955,90	0,00	9926,68 524,3400	7893,70	1499,79 0,00	0,00	4736,22 0,00	14.129,71

*** CONTINUA ***

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia foi por mim conferida com o original não sendo encontrada nenhuma ressalva ou rasura que o invalide

JUSTIÇA FEDERAL

Sistema de Impressão Eletrônica - C T S P . O

FORM: STD004

DATAPREV — EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

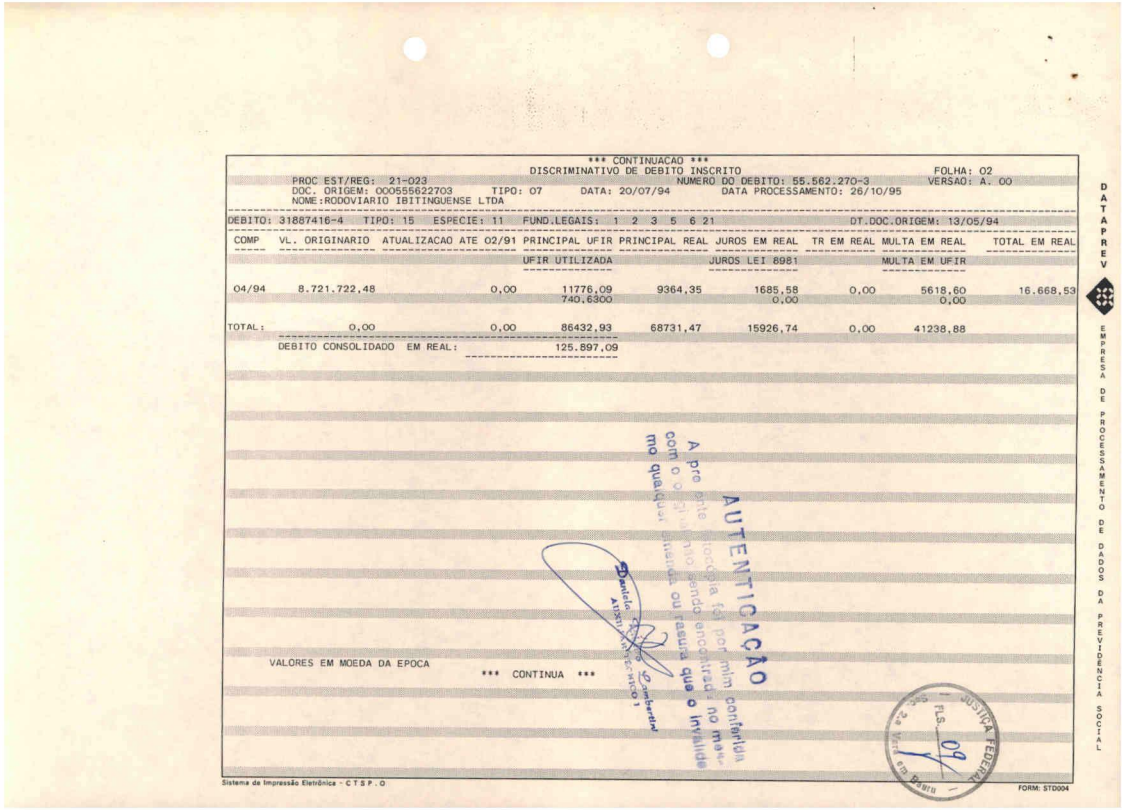

*** CONTINUACAO ***
DISCRIMINATIVO DE DEBITO INSCRITO

FOLHA: 02

PROC EST/REG: 21-023 — NUMERO DO DEBITO: 55.562.270-3 — VERSAO: A. 00
DOC. ORIGEM: 000555622703 TIPO: 07 DATA: 20/07/94 DATA PROCESSAMENTO: 26/10/95
NOME:RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

DEBITO: 31887416-4 TIPO: 15 ESPECIE: 11 FUND.LEGAIS: 1 2 3 5 6 21 DT.DOC.ORIGEM: 13/05/94

COMP	VL. ORIGINARIO	ATUALIZACAO ATE 02/91	PRINCIPAL UFIR UFIR UTILIZADA	PRINCIPAL REAL	JUROS EM REAL JUROS LEI 8981	TR EM REAL	MULTA EM REAL MULTA EM UFIR	TOTAL EM REAL
04/94	8.721.722,48	0,00	11776,09 740,6300	9364,35	1685,58 0,00	0,00	5618,60 0,00	16.668,53
TOTAL:	0,00	0,00	86432,93	68731,47	15926,74	0,00	41238,88	

DEBITO CONSOLIDADO EM REAL: 125.897,09

VALORES EM MOEDA DA EPOCA

*** CONTINUA ***

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia foi por mim conferida com o original, tendo encontrado-a no mesmo quaisquer alterações ou rasura que o invalide

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 09

Sistema de Impressão Eletrônica - C T S P . O

FORM: STD004

DATAPREV
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

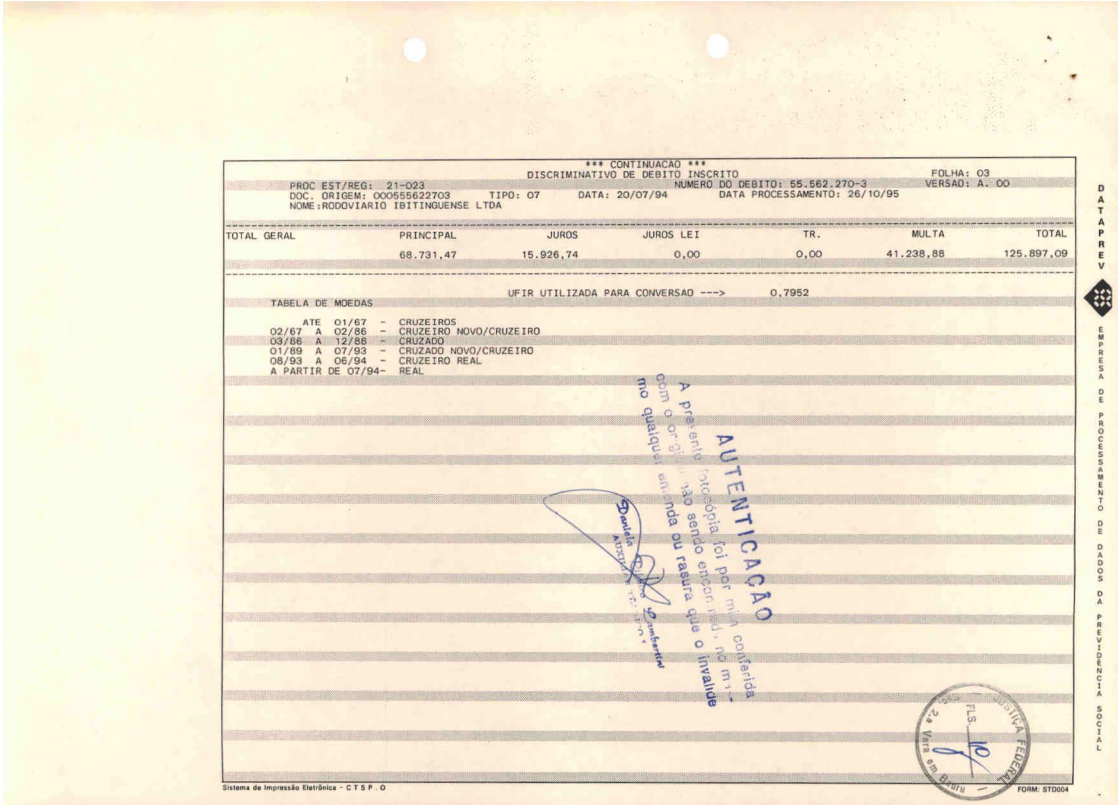

*** CONTINUACAO ***
DISCRIMINATIVO DE DEBITO INSCRITO
FOLHA: 03

PROC EST/REG: 21-023 — NUMERO DO DEBITO: 55.562.270-3 — VERSAO: A. 00
DOC. ORIGEM: 000555622703 — TIPO: 07 — DATA: 20/07/94 — DATA PROCESSAMENTO: 26/10/95
NOME:RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

TOTAL GERAL	PRINCIPAL	JUROS	JUROS LEI	TR.	MULTA	TOTAL
	68.731,47	15.926,74	0,00	0,00	41.238,88	125.897,09

UFIR UTILIZADA PARA CONVERSAO ---> 0,7952

TABELA DE MOEDAS

ATE 01/67 - CRUZEIROS
02/67 A 02/86 - CRUZEIRO NOVO/CRUZEIRO
03/86 A 12/88 - CRUZADO
01/89 A 07/93 - CRUZADO NOVO/CRUZEIRO
08/93 A 06/94 - CRUZEIRO REAL
A PARTIR DE 07/94- REAL

AUTENTICAÇÃO

Sistema de Impressão Eletrônica - C T S P . O

FORM: STD004

DATAPREV
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

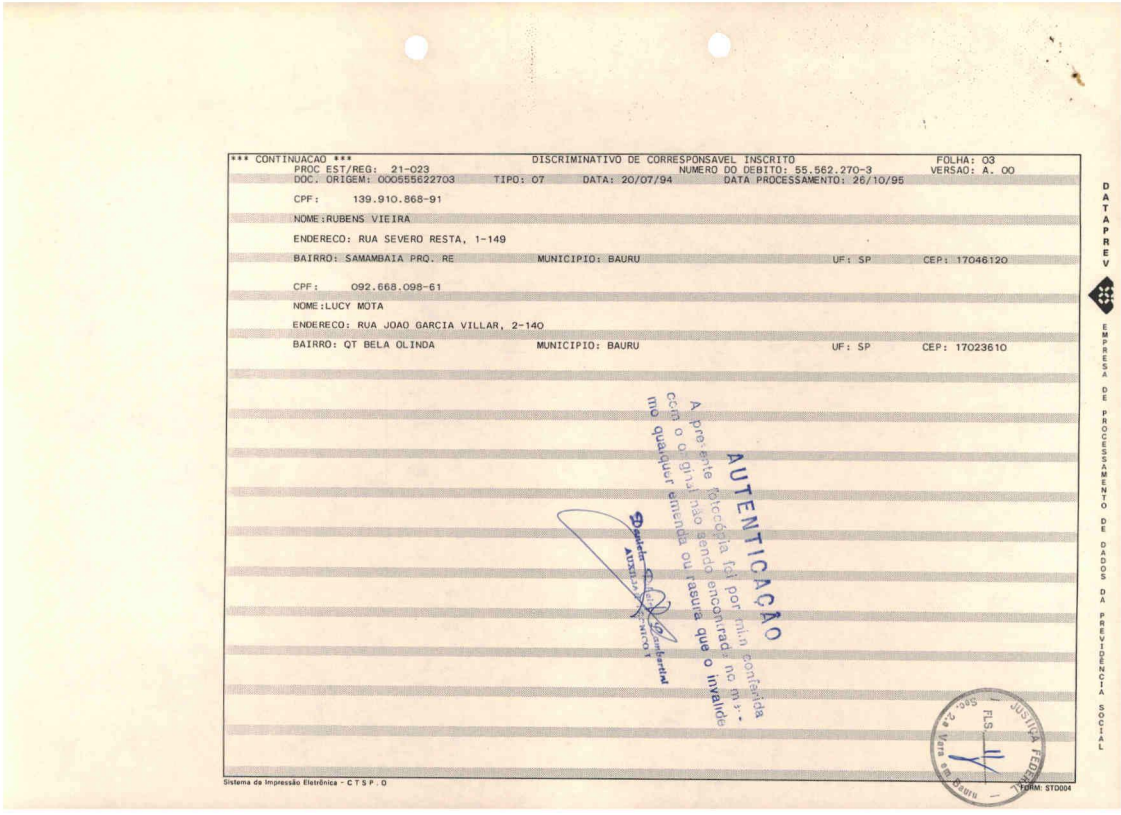

*** CONTINUACAO *** DISCRIMINATIVO DE CORRESPONSAVEL INSCRITO FOLHA: 03

PROC EST/REG: 21-023 NUMERO DO DEBITO: 55.562.270-3 VERSAO: A. 00

DOC. ORIGEM: 000555622703 TIPO: 07 DATA: 20/07/94 DATA PROCESSAMENTO: 26/10/95

CPF: 139.910.868-91

NOME:RUBENS VIEIRA

ENDERECO: RUA SEVERO RESTA, 1-149

BAIRRO: SAMAMBAIA PRQ. RE MUNICIPIO: BAURU UF: SP CEP: 17046120

CPF: 092.668.098-61

NOME:LUCY MOTA

ENDERECO: RUA JOAO GARCIA VILLAR, 2-140

BAIRRO: QT BELA OLINDA MUNICIPIO: BAURU UF: SP CEP: 17023610

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida com o original não sendo encontrada no mesmo qualquer emenda ou rasura que o invalide

Sistema de Impressão Eletrônica - C T S P . O

FORM: STD004

DATAPREV EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

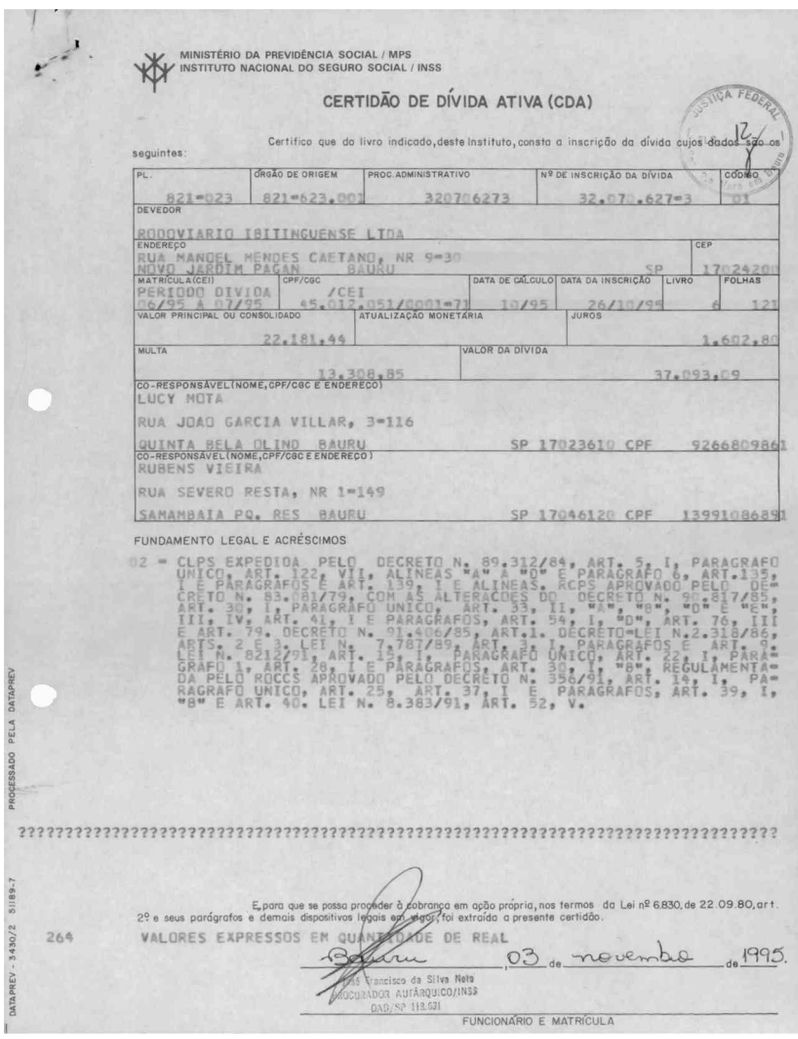

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL / MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSS

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

JUSTIÇA FEDERAL

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC. ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821-023	821-623.001	32076273	32.079.627-3	01

DEVEDOR

RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

ENDEREÇO				CEP
RUA MANOEL MENDES CAETANO, NR 9-30 NOVO JARDIM PAGAN BAURU			SP	17024201

MATRÍCULA (CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS
PERIODO DIVIDA 06/92 A 07/95	/CEI 45.013.051/0001-71	10/95	26/10/95	6	121

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS
22.181,44		1.602,80

MULTA	VALOR DA DÍVIDA
13.308,85	37.093,09

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)
LUCY MOTA

RUA JOAO GARCIA VILLAR, 3-116

QUINTA BELA OLIND BAURU SP 17023610 CPF 92668098611

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)
RUBENS VIEIRA

RUA SEVERO RESTA, NR 1-149

SAMAMBAIA PQ. RES BAURU SP 17046120 CPF 13991086891

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

02 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 5, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 122, VII, ALINEAS "A" A "D" E PARAGRAFO 6, ART.135, I E PARAGRAFOS E ART. 139, I E ALINEAS. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 30, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 33, II, "B", "B" E "C", III, IV, ART. 41, I E PARAGRAFOS, ART. 54, I, "D", ART. 76, III E ART. 79, DECRETO N. 91.406/85, ART.1. DECRETO-LEI N.2.318/86, ARTS. 2 E 3, LEI N. 7.787/89, ART. 3, I, PARAGRAFOS E ART. 9, LEI N. 8212/91, ART. 13, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 22, I, PARAGRAFO 1, ART. 28, I E PARAGRAFOS, ART. 30, I, "B", REGULAMENTADA PELO RCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 10, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 25, ART. 37, I E PARAGRAFOS, ART. 39, I, "B" E ART. 40. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

??

E, para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

264 VALORES EXPRESSOS EM QUANTIDADE DE REAL

Bauru, 03 de novembro de 1995.

José Francisco da Silva Neto
PROCURADOR AUTÁRQUICO/INSS
OAB/SP 113.631

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

PROCESSADO PELA DATAPREV

DATAPREV - 3430/2 5/89-7

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL / MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSS

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
1ª Vara

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC. ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821-023	821-623.001	32070.6273	32.070.627-3	01

DEVEDOR
RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

ENDEREÇO	CEP

MATRÍCULA (CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS

MULTA	VALOR DA DÍVIDA

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

(CONTINUAÇÃO)

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

03 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART.122, VII, "E", PARAGRAFO 6, ART. 135, I, PARAGRAFOS 1 E 2, ART.139, I, "B", ART. 160, PARAGRAFOS 1 E 2 E ART. 174. LEI N. 7.256/84, ART.19, II. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 31, ART. 33, II, "C", ART. 38, ART. 39, ART. 40, ART. 41, I E PARAGRAFOS, ART. 54, I, "C". DECRETO-LEI N. 2.318/86, ART. 3. LEI N. 7.787/89, ART. 3, II, ART. 4 E ART. 9. LEI N. 8.212/91, ART. 22, II, ART. 28, I E PARAGRAFOS, ART. 30, I, "B", REGULAMENTADA PELO ROCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 26, ART. 37, I E PARAGRAFOS. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

21 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 143. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, ART. 80, PARAGRAFOS 1 E 2, ART. 92, PARAGRAFOS 1 E 2 E ART. 145. LEI N. 7.787/89, ART. 10, II. LEI N. 7.799/89, ART. 61, ART. 65 E ART. 67, VI E PARAGRAFOS. LEI N. 8.012/90, ART. 6, PARAGRAFO 1. LEI N. 8.218/91, ART. 3, I, ART. 4, I E II, ART. 6 E ART. 33. LEI N. 8.383/91, ART. 53, VI, ART. 54, PARAGRAFOS 1 E 2, ART. 58, PARAGRAFO UNICO E ART. 61, II. LEI N. 8.212/91, ART. 34, ART. 35 E ART. 36, REGULAMENTADA PELO ROCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 57, ART. 58, ART. 59 E ART. 60 "CAPUT".

E, para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

03 de novembro de 1995.

José Francisco da Silva Nato
PROCURADOR AUTÁRQUICO/INSS
OAB/SP 119.331

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

PROCESSADO PELA DATAPREV

DATAPREV - 3430/2 5109-7

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL / MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSS

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 14

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC. ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821-023	821-623.001	32070627	32.070.627-3	03

DEVEDOR
RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

ENDEREÇO	CEP

MATRÍCULA (CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS

MULTA	VALOR DA DÍVIDA

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

(CONTINUAÇÃO)

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

06 - DECRETO-LEI N. 1.422/75, DECRETO N. 76.923/75, DECRETO N. 87.043/82, ART. 3 E 14, DECRETO-LEI N.1.861/81 E DECRETO-LEI N. 1.867/81. LEI N. 2.613/55, ART. 6 PARAGRAFO 4. DECRETO-LEI N. 1.146/70, ART. 2 E LEI COMPLEMENTAR N. 11/71, ART. 15, II, LEI N. 8.029/90, ART. 8, PARAGRAFOS 3 E 4 E LEI N. 8.154/90, ART.1. CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 122, PARAGRAFO 6, ART. 135, ART. 139 E ART. 155. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N. 90.817/85,ART. 41, I E PARAGRAFOS, ART. 59, ART. 63, ART. 66 E ART. 67. DECRETO N. 91.406/85, ART. 1. DECRETO-LEI N. 2.318/86, ART. 1, I E II. LEI N. 8.212/91, ART. 28, I E PARAGRAFOS, ART. 30, I, "B" E ART. 94. REGULAMENTADA PELO RCCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 37, I E PARAGRAFOS, ART. 39, I, "B" E ART. 99. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

E, para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

Bauru, 03 de novembro de 1995.

José Francisco da Silva Neto
PROCURADOR AUTÁRQUICO/INSS
OAB/SP 116.531

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

DATAPREV - 3430/2 5169-7 PROCESSADO PELA DATAPREV

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

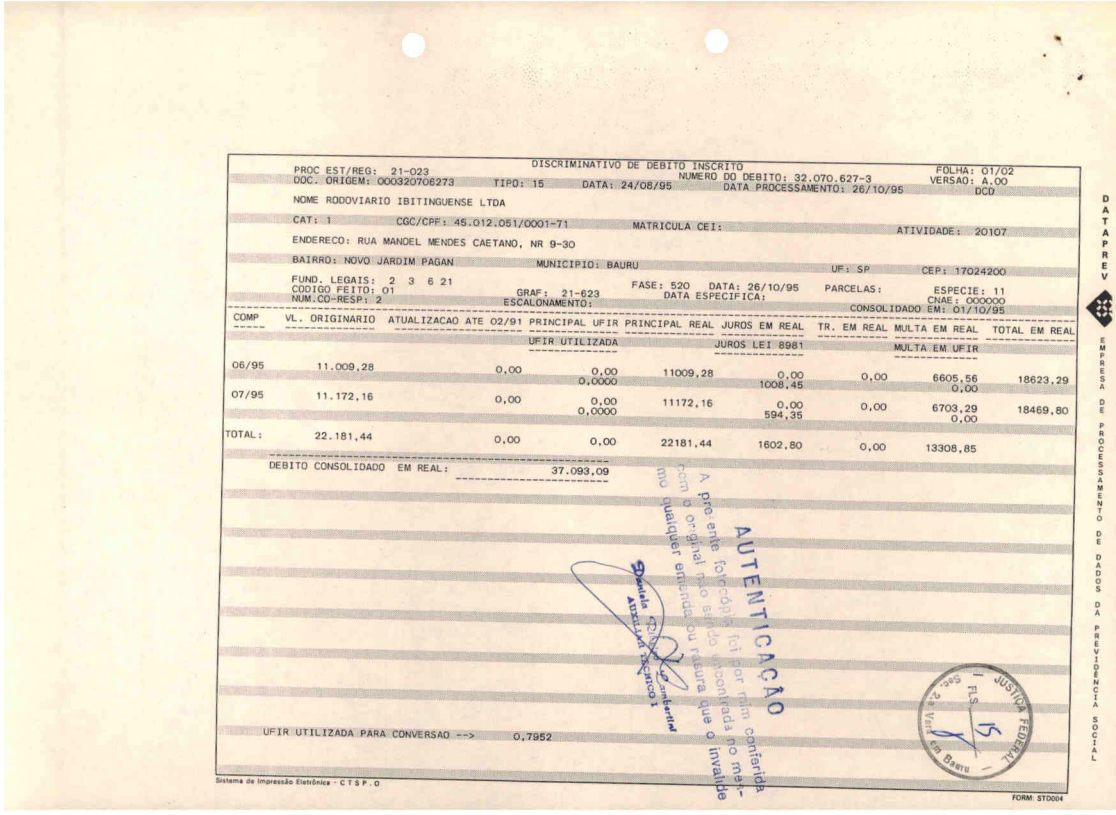

DISCRIMINATIVO DE DEBITO INSCRITO

PROC EST/REG: 21-023 — NUMERO DO DEBITO: 32.070.627-3 — FOLHA: 01/02
DOC. ORIGEM: 000320706273 — TIPO: 15 — DATA: 24/08/95 — DATA PROCESSAMENTO: 26/10/95 — VERSAO: A.00 DCD

NOME RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

CAT: 1 — CGC/CPF: 45.012.051/0001-71 — MATRICULA CEI: — ATIVIDADE: 20107

ENDERECO: RUA MANOEL MENDES CAETANO, NR 9-30

BAIRRO: NOVO JARDIM PAGAN — MUNICIPIO: BAURU — UF: SP — CEP: 17024200

FUND. LEGAIS: 2 3 6 21 — FASE: 520 — DATA: 26/10/95 — PARCELAS: — ESPECIE: 11
CODIGO FEITO: 01 — GRAF: 21-623 — DATA ESPECIFICA: — CNAE: 000000
NUM.CO-RESP: 2 — ESCALONAMENTO: — CONSOLIDADO EM: 01/10/95

COMP	VL. ORIGINARIO	ATUALIZACAO ATE 02/91	PRINCIPAL UFIR	PRINCIPAL REAL	JUROS EM REAL	TR. EM REAL	MULTA EM REAL	TOTAL EM REAL
			UFIR UTILIZADA		JUROS LEI 8981		MULTA EM UFIR	
06/95	11.009,28	0,00	0,00 0,0000	11009,28	0,00 1008,45	0,00	6605,56 0,00	18623,29
07/95	11.172,16	0,00	0,00 0,0000	11172,16	0,00 594,35	0,00	6703,29 0,00	18469,80
TOTAL:	22.181,44	0,00	0,00	22181,44	1602,80	0,00	13308,85	

DEBITO CONSOLIDADO EM REAL: 37.093,09

UFIR UTILIZADA PARA CONVERSAO --> 0,7952

Sistema de Impressão Eletrônica - C T S P . O

FORM: STD004

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida com o original não sendo encontrada no mesmo qualquer emenda ou rasura que o invalide

JUSTIÇA FEDERAL 1 FLS. 15 Vara de Bauru

DATAPREV EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

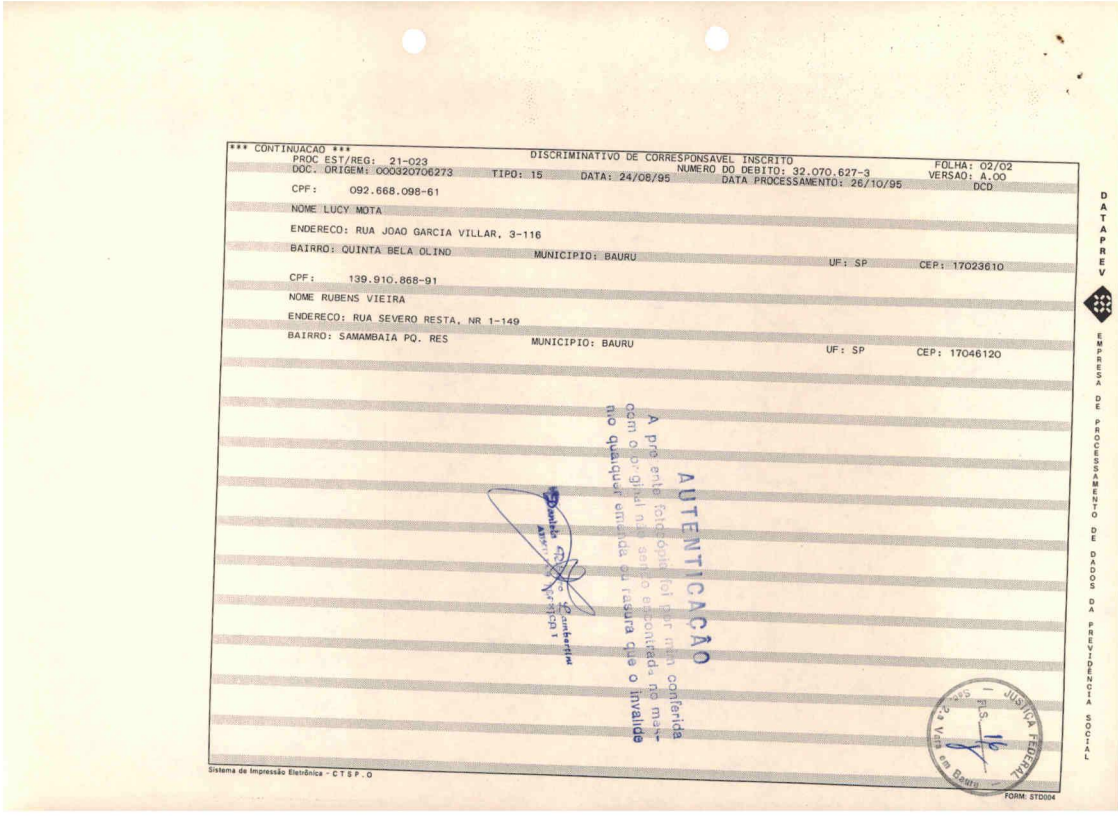

*** CONTINUACAO ***
DISCRIMINATIVO DE CORRESPONSAVEL INSCRITO
FOLHA: 02/02
PROC EST/REG: 21-023
NUMERO DO DEBITO: 32.070.627-3
VERSAO: A.00
DOC. ORIGEM: 000320706273 TIPO: 15 DATA: 24/08/95 DATA PROCESSAMENTO: 26/10/95 DCD

CPF: 092.668.098-61
NOME LUCY MOTA
ENDERECO: RUA JOAO GARCIA VILLAR, 3-116
BAIRRO: QUINTA BELA OLINO MUNICIPIO: BAURU UF: SP CEP: 17023610

CPF: 139.910.868-91
NOME RUBENS VIEIRA
ENDERECO: RUA SEVERO RESTA, NR 1-149
BAIRRO: SAMAMBAIA PQ. RES MUNICIPIO: BAURU UF: SP CEP: 17046120

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia foi por mim conferida com o original não sendo encontrado no mesmo qualquer emenda ou rasura que o invalide

JUSTIÇA FEDERAL
Fls. 16
Vara em Bauru

Sistema de Impressão Eletrônica - CTSP.O
FORM: STD004

DATAPREV
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 17
Vara em Bauru

CONCLUSÃO

Em 07 de 12 de 1995
faço estes autos conclusos ao
MM(a). Juiz(a) Federal Dr(a).
PAULO SERGIO DOMINGUES

Aux./Tec. Judiciário

Processo n. 95.1305689-9

Cite-se.
Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor corrigido da execução se efetuado pagamento ou se não forem oferecidos embargos.
Bauru, 07 de 12 de 1995.

Juiz(a) Federal

DATA

Em 12 de 12 de 1995
baixaram estes autos à Secretaria, com o despacho supra.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

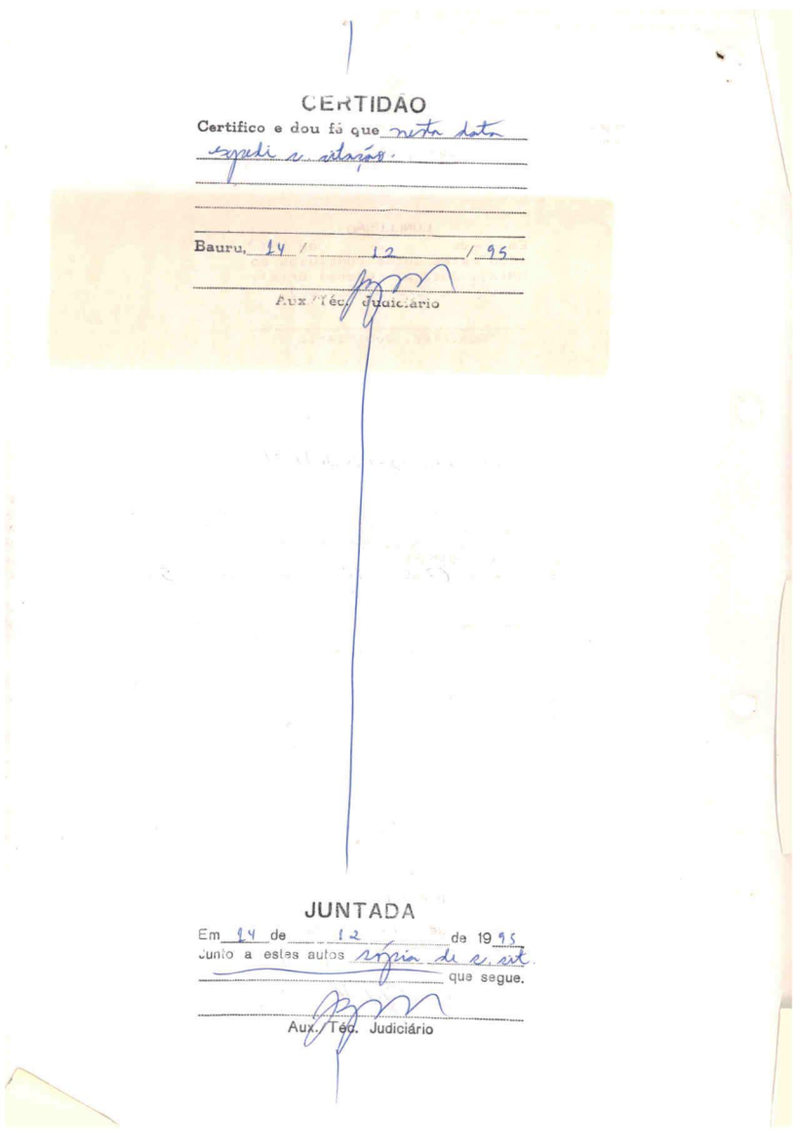

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data expedi a(s) citação(ões).

Bauru, 14 / 12 / 95

Aux. Téc. Judiciário

JUNTADA

Em 14 de 12 de 1995

Junto a estes autos cópia de cit.

que segue.

Aux. Téc. Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

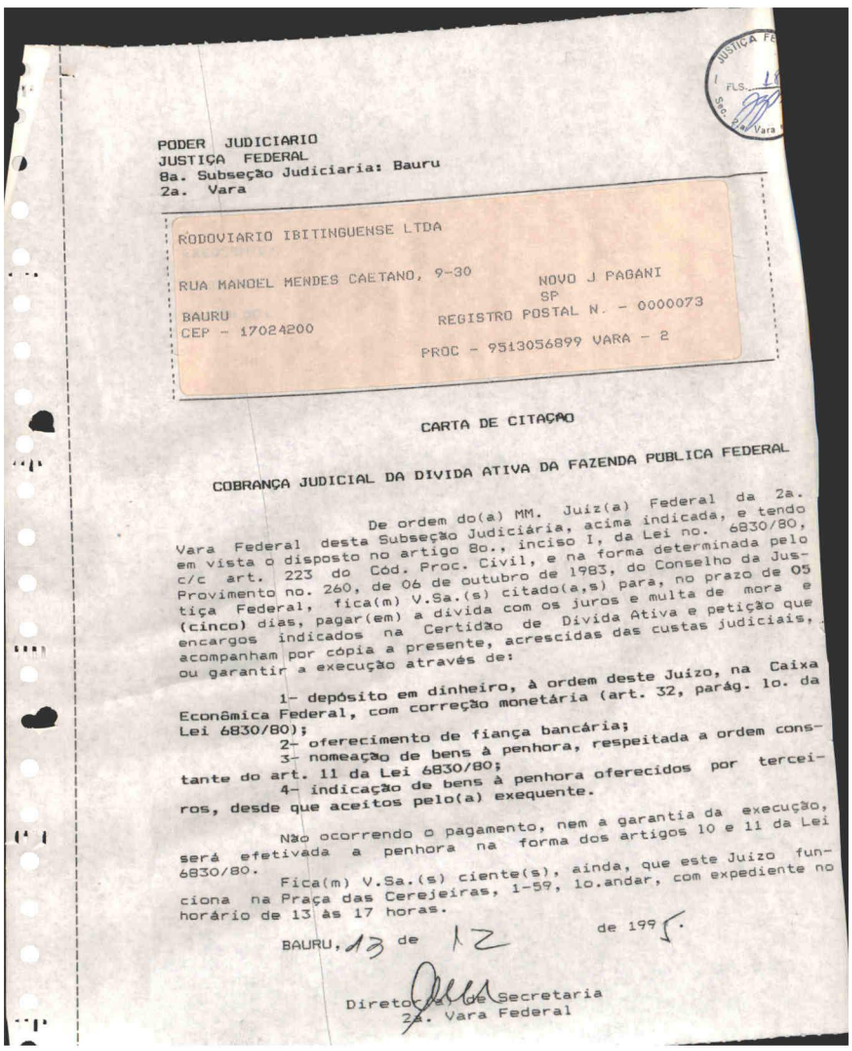

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA FEDERAL
8a. Subseção Judiciaria: Bauru
2a. Vara

RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

RUA MANOEL MENDES CAETANO, 9-30 NOVO J PAGANI
SP
BAURU REGISTRO POSTAL N. - 0000073
CEP - 17024200
PROC - 9513056899 VARA - 2

CARTA DE CITAÇÃO

COBRANÇA JUDICIAL DA DIVIDA ATIVA DA FAZENDA PUBLICA FEDERAL

De ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal da 2a. Vara Federal desta Subseção Judiciária, acima indicada, e tendo em vista o disposto no artigo 8o., inciso I, da Lei no. 6830/80, c/c art. 223 do Cód. Proc. Civil, e na forma determinada pelo Provimento no. 260, de 06 de outubro de 1983, do Conselho da Justiça Federal, fica(m) V.Sa.(s) citado(a,s) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a divida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Divida Ativa e petição que acompanham por cópia a presente, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução através de:

1- depósito em dinheiro, à ordem deste Juizo, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária (art. 32, parág. 1o. da Lei 6830/80);
2- oferecimento de fiança bancária;
3- nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11 da Lei 6830/80;
4- indicação de bens à penhora oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo(a) exequente.

Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, será efetivada a penhora na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6830/80.

Fica(m) V.Sa.(s) ciente(s), ainda, que este Juizo funciona na Praça das Cerejeiras, 1-59, 1o.andar, com expediente no horário de 13 às 17 horas.

BAURU, 13 de 12 de 199 5.

Diretor(a) de Secretaria
2a. Vara Federal

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 19
2ª Vara em Bauru

JUNTADA

Em 30 de 01 de 1996
Junto a estes autos A PETIÇÃO
que segue.

Aux./Téc. Judiciário

0.016

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MTPS
INSS/ Instituto Nacional do Seguro Social

JUSTIÇA FEDERAL FLS. 20 2ª VARA Vara em Bauru

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BAURU/ESP.

J. Anote-se.
Bauru, 05/02/96.

JUÍZA FEDERAL

19 JAN 12 17 SS 000833

FEITO nº 95.1305689-9
EXECUTADO: RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I N S S -, vem, respeitosamente:

1. apontar a nova representante, conforme - instrumento de mandato anexo;
2. requerer:
2.1 que as intimações sejam endereçadas à subscritora desta;
2.2 a juntada ao feito.

Em 19 de janeiro de 1996.

Afifi Nabib Cury
/OAB/SP/ 36.728/

SAD-07

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORIA REGIONAL EM BAURU - SAO PAULO

PROCURAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Autarquia Federal criada nos termos do art. 14 da Lei 8.029 de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n. 99.349, de 27 de junho de 1990, representada pelo Procurador Regional do INSS em Bauru (conforme item 12 da OS/INSS/PG n. 14/93), abaixo assinado, constitui e nomeia sua bastante procuradora a advogada AFIFI HABIB CURY, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº. 36.728/SP e CPF nº. 042.613.728-00, residente e domiciliada em Bauru, com escritório na Rua Capitão Gomes Duarte, 11-61, Bauru, outurgando-lhe os poderes para o foro geral na comarca de BAURU.

Bauru, 03 de janeiro de 1996.

ALEXANDRE SORMANI
PROCURADOR REGIONAL SUBSTITUTO

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 22
Bauru

INFORMAÇÃO

MMa. Juíza:

Respeitosamente informo a V. Exa. que até a presente data o aviso de recebimento da carta de citação expedida (fls.18) não retornou a este Juízo.

Bauru, 05/02/96.

Aux. Judiciário

CONCLUSÃO

Em 05 de 02 de 1996
Faço estes autos conclusos ao M.M. Juiz Federal Drª. MARIA CRISTINA B. CURTI GARCIA

Aux./Téc. Judiciário

Proc. nº 95.1305689-9

Face à informação supra, proceda-se nos termos do art. 8º, inciso III da Lei 6.830/80.

Restando positivas a citação e eventual penhora, tendo decorrido o prazo para a interposição de embargos, à exequente. Em caso negativo, idem.

B.d.s.

JUÍZA FEDERAL

DATA

Em 07 de 02 de 19 96
baixaram estes autos à Secretaria, com o despacho supra.

0.016

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:00
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 23
Seç. 2.ª Vara em Bauru

CONCLUSÃO

Em 22 de maio de 1.996, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz Federal Substituto Dr. Paulo Sergio Domingues

Téc./Aux./At. Judiciário

Processo nº 95.1305689-9

VISTOS EM INSPEÇÃO.

[ ] Ciência às partes da redistribuição do feito a esta 2ª Vara, intimando-se-as, ainda, a requererem o que de direito;
[ ] À SUDI para retificação do pólo ..... da ação;
[ ] Manifeste(m)-se o(s)/a(s) ..... sobre o(s)/a(s) ..... de fls. ..... ;
[ ] Especifiquem as partes as provas que desejam produzir, justificando a sua necessidade;
[ ] Aponte(m) o(s) Autor(es) a que período (mês e ano), com precisão, refere(m)-se sua(s) insurgência(s) contra o índice de correção aplicado;
[ ] Apresente(m) o(s) Autor(es) prova dos depósitos feitos em sua(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS no período reclamado, juntando os extratos respectivos;
[ ] Providencie(m) o(s) Autor(es) a autenticação dos docs. de fls. ..... ;
[ ] Providencie(m) o(s) Autor(es) o recolhimento das custas iniciais;
[ ] Providencie(m) o(s) Autor(es) o recolhimento das custas de diligência(s) do Oficial de Justiça;
[ ] Providencie(m) o(s) Autor(es) cópias dos docs. de fls. ..... para instruir a contrafé do mandado de citação do(s) Réu(s);
[ ] Atribua(m) o(s) Autor(es) valor à causa;
[ ] Proceda-se ao traslado da decisão de fls. ..... para os autos principais. Após, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição;
[ ] Regularize(m) o(s)/a(s) ..... a(s) sua(s) representação(ões) processual(is), no prazo de 10 dias;
[ ] Recebo a apelação de fls. ..... em ambos os efeitos. Vista à(s)/ao(s) ..... para contra-razões;
[ ] Recebo a apelação de fls. ..... no efeito meramente devolutivo. Vista à(s)/ao(s) ..... para contra-razões;
[ ] Recebo o agravo retido tempestivamente interposto. Vista ao agravado para manifestar-se no prazo de 05 dias;
[ ] Dê-se vista ao Ministério Público Federal para manifestação/ciência;
[ ] Cite-se o INSS nos termos e para os fins do disposto no art. 730 do CPC;
[ ] Cite(m)-se.
[ ] Subam os autos ao E. TRF, com as homenagens de estilo e observadas as formalidades procedimentais;

[ ] Defiro a suspensão do presente feito pelo prazo de dias.
( ) Manifeste-se a exequente em prosseguimento.
(X) Cumpra-se a determinação de fls. 22
( ) Vista à exequente.

Intime(m)-se.
Bauru, 22 de maio de 1.996.

Paulo Sérgio Domingues
Juiz Federal Substituto

0.015

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

JUNTADA

Nos termos do artigo 162, § 4.º do Código de Processo Civil.

Em 05 de 02 de 1996

Junto a estes autos A PETIÇÃO *que segue.*

Aux. Téc. Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

José Carlos dos Santos
OAB/SP Nº 85.142
ADVOGADO

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 24
Seção 2ª Vara em Bauru

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FEDERAL DE BAURU-SP

PROC. Nº ***95.1305689-9*** - (Dívida ativa nº ***32.070.627-3*** e ***55.562.270-3)***

RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, CGC-MF sob n. 45.012.051/0001-71, Inscrição Estadual n. 209.122.059.113, entidade jurídica de direito privado, do ramo de transporte coletivo de passageiros, estabelecida à Rua Manoel Mendes Caetano n. 9-30, Novo Jardim Pagani, Bauru, Estado de São Paulo, vem à presença de VOSSA EXCELÊLENCIA, por seu advogado e procurador infra-assinado (DOC.01), no processo que lhe move o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, expor e requerer o seguinte:

1) - Que sendo a empresa devedora (já reconhecida administrativamente), dos encargos sociais previdênciarios, conforme os processos citados acima, vem apresentar a respectiva garantia, para que surta os efeitos legais jurídicos.

2) - Discriminação da garantia:

Um terreno com benfeitorias, situado no lado par do quarteirão 9, da Rua Manoel Mendes Caetano, esquina com as Rua XX e XXI e fundos com a Radial II, correspondente à quadra 27, composta dos lotes 01 à 19, do Novo Jardim Pagani, nesta cidade de Bauru-sp, cadastrado na Prefeitura Municipal n. 4/830/1, com a área de 7.143,49 metros quadrados, de propriedade da executada,

Rua Manoel Mendes Caetano Nº 9-30 - Fone/Fax (0142) 39-2388 - CEP 17.024-200 - BAURU - S. P.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

José Carlos dos Santos
OAB/SP Nº 85.142
ADVOGADO

JUSTIÇA FEDERAL
25
Vara em Bauru

conforme certidão em anexo expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru de nº 549/85, (DOC. 02).

3) - Todavia a respectiva empresa dá-se por citada nos respectivos autos dos processos.

4) - Requer seja reduzido a termo em cartório o laudo de penhora.

5) - Tendo conhecimento do referido débito a executada desiste dos embargos.

Nestes termos,
pede deferimento.

Bauru, 04 de julho de 1.996

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
OAB/SP nº 85.142
ADVOGADO

Rua Manoel Mendes Caetano Nº 9-30 - Fone/Fax (0142) 39-2388 - CEP 17.024-200 - BAURU - S. P.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

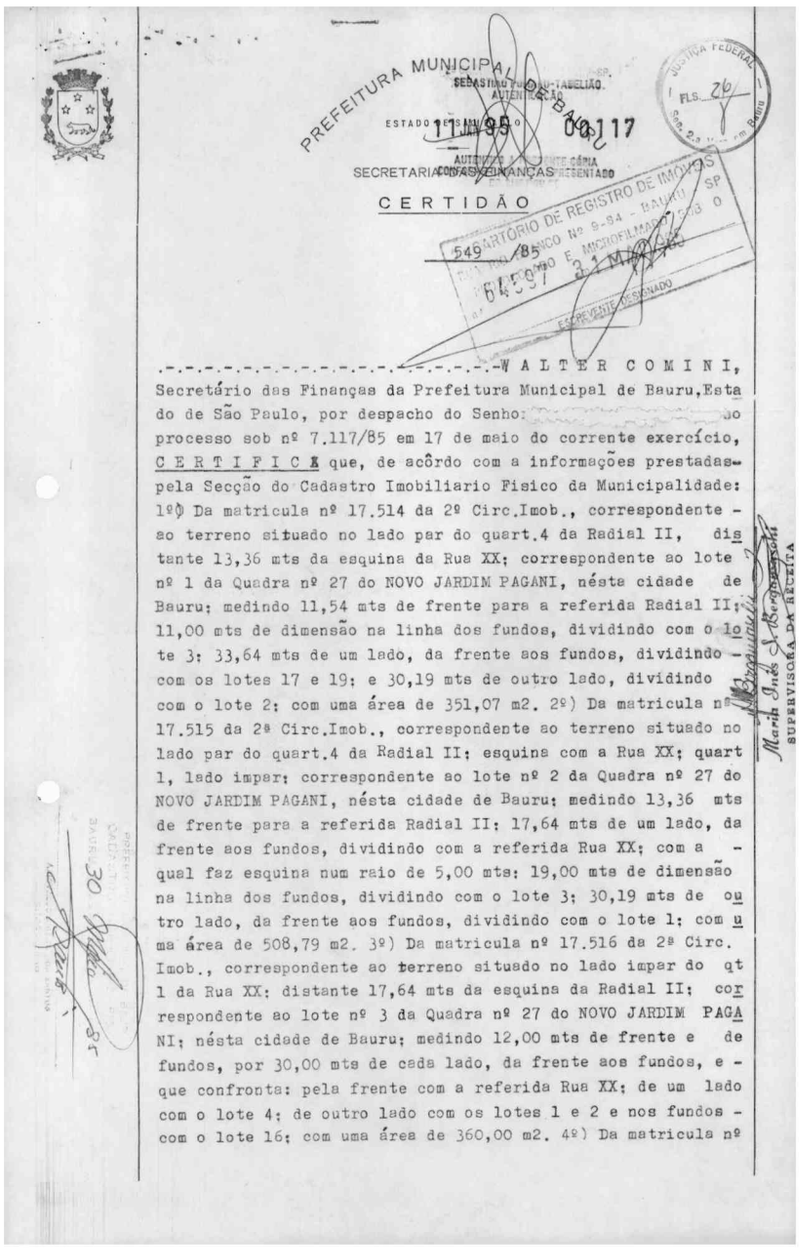

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO

549 /85

.-W A L T E R C O M I N I,
Secretário das Finanças da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, por despacho do Senho: [illegible] o processo sob nº 7.117/85 em 17 de maio do corrente exercício,
C E R T I F I C A que, de acôrdo com a informações prestadas pela Secção do Cadastro Imobiliario Fisico da Municipalidade: 1º) Da matricula nº 17.514 da 2º Circ.Imob., correspondente ao terreno situado no lado par do quart.4 da Radial II, distante 13,36 mts da esquina da Rua XX; correspondente ao lote nº 1 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, néste cidade de Bauru; medindo 11,54 mts de frente para a referida Radial II; 11,00 mts de dimensão na linha dos fundos, dividindo com o lote 3; 33,64 mts de um lado, da frente aos fundos, dividindo com os lotes 17 e 19; e 30,19 mts de outro lado, dividindo com o lote 2; com uma área de 351,07 m2. 2º) Da matricula nº 17.515 da 2ª Circ.Imob., correspondente ao terreno situado no lado par do quart.4 da Radial II; esquina com a Rua XX; quart 1, lado impar; correspondente ao lote nº 2 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, néste cidade de Bauru; medindo 13,36 mts de frente para a referida Radial II; 17,64 mts de um lado, da frente aos fundos, dividindo com a referida Rua XX; com a qual faz esquina num raio de 5,00 mts; 19,00 mts de dimensão na linha dos fundos, dividindo com o lote 3; 30,19 mts de outro lado, da frente aos fundos, dividindo com o lote 1; com uma área de 508,79 m2. 3º) Da matricula nº 17.516 da 2ª Circ. Imob., correspondente ao terreno situado no lado impar do qt 1 da Rua XX; distante 17,64 mts da esquina da Radial II; correspondente ao lote nº 3 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI; néste cidade de Bauru; medindo 12,00 mts de frente e de fundos, por 30,00 mts de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta: pela frente com a referida Rua XX; de um lado com o lote 4; de outro lado com os lotes 1 e 2 e nos fundos com o lote 16; com uma área de 360,00 m2. 4º) Da matricula nº

Maria Inês S. Bergamaschi
SUPERVISORA DA RECEITA

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

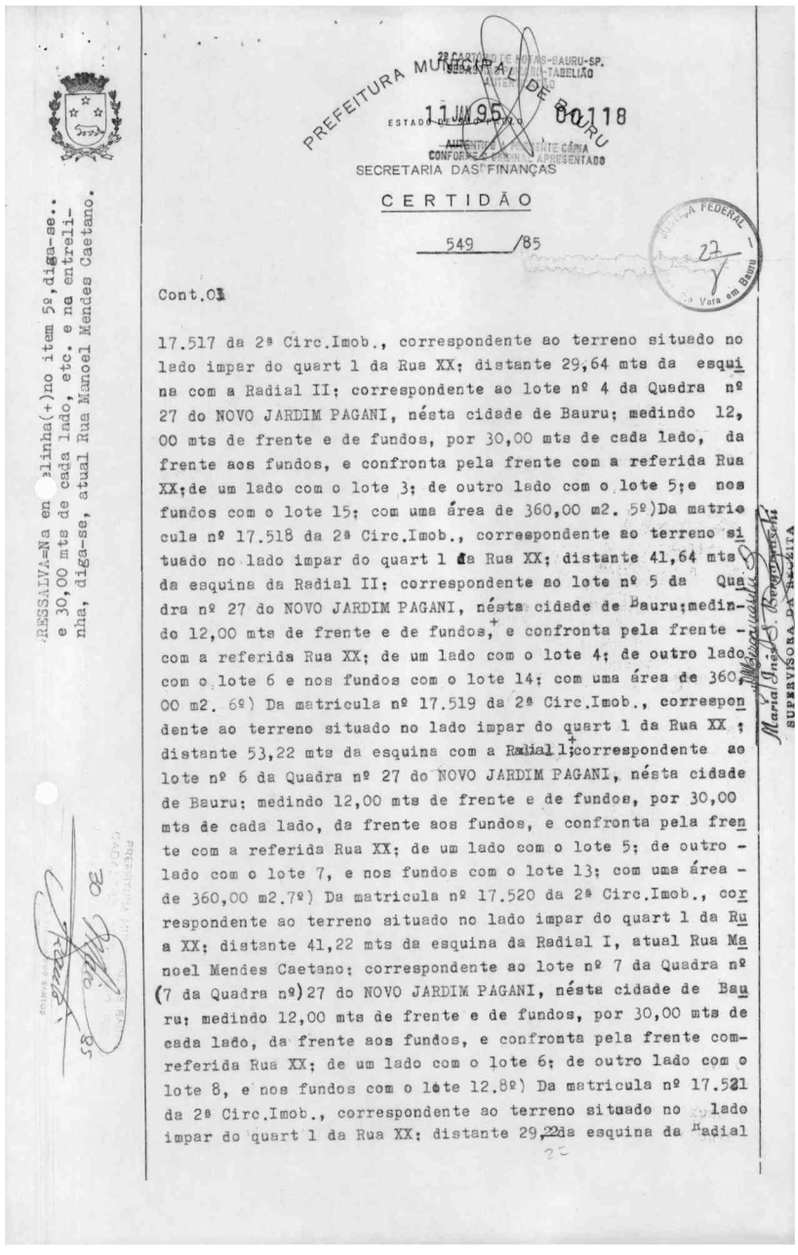

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

11 JAN 95 80118

CERTIDÃO

549 /85

Cont.01

17.517 da 2ª Circ.Imob., correspondente ao terreno situado no lado impar do quart l da Rua XX; distante 29,64 mts da esquina com a Radial II; correspondente ao lote nº 4 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru; medindo 12,00 mts de frente e de fundos, por 30,00 mts de cada lado, da frente aos fundos, e confronta pela frente com a referida Rua XX; de um lado com o lote 3; de outro lado com o lote 5; e nos fundos com o lote 15; com uma área de 360,00 m2. 5º) Da matricula nº 17.518 da 2ª Circ.Imob., correspondente ao terreno situado no lado impar do quart l da Rua XX; distante 41,64 mts da esquina da Radial II; correspondente ao lote nº 5 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru; medindo 12,00 mts de frente e de fundos, e confronta pela frente com a referida Rua XX; de um lado com o lote 4; de outro lado com o lote 6 e nos fundos com o lote 14; com uma área de 360,00 m2. 6º) Da matricula nº 17.519 da 2ª Circ.Imob., correspondente ao terreno situado no lado impar do quart l da Rua XX; distante 53,22 mts da esquina com a Radial I; correspondente ao lote nº 6 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru; medindo 12,00 mts de frente e de fundos, por 30,00 mts de cada lado, da frente aos fundos, e confronta pela frente com a referida Rua XX; de um lado com o lote 5; de outro lado com o lote 7, e nos fundos com o lote 13; com uma área de 360,00 m2.7º) Da matricula nº 17.520 da 2ª Circ.Imob., correspondente ao terreno situado no lado impar do quart l da Rua XX; distante 41,22 mts da esquina da Radial I, atual Rua Manoel Mendes Caetano; correspondente ao lote nº 7 da Quadra nº (7 da Quadra nº) 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru; medindo 12,00 mts de frente e de fundos, por 30,00 mts de cada lado, da frente aos fundos, e confronta pela frente com referida Rua XX; de um lado com o lote 6; de outro lado com o lote 8, e nos fundos com o lote 12.8º) Da matricula nº 17.521 da 2ª Circ.Imob., correspondente ao terreno situado no lado impar do quart l da Rua XX; distante 29,22 da esquina da Radial

RESSALVA=Na em alinha(+)no item 5º,diga-se.. e 30,00 mts de cada lado, etc. e na entrelinha, diga-se, atual Rua Manoel Mendes Caetano.

Maria Inês A. Bergamaschi
SUPERVISORA DA SEÇÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

2º CARTÓRIO DE NOTAS-BAURU-SP.
ERNESTO PALMA DE TABELIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
11 JAN 95 00119
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DAS FINANÇAS

CERTIDÃO

549 /85

JUSTIÇA FEDERAL
Fls. 28
2ª Vara em Bauru

Cont.02

I, atual Rua Manoel Mendes Caetano; correspondente ao lote 8 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru; medindo 12,00 mts de frente e de fundos, por 30,00 mts de cada lado, da frente aos fundos, e confronta pela frente com a referida Rua XX; de um lado divide com o lote 7; de outro lado com o lote 9; e nos fundos com o lote 11; com uma área de 360,00 m2.9º) Da matricula nº 17.522 da 2ª Circ.Imob., correspondente ao terreno situado no lado impar do quart l da Rua XX; distante 17,22 mts da esquina da Radial I, atual Rua Manoel Mendes Caetano; correspondente ao lote nº 9 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru, medindo 12,00 mts de frente e de fundos, por 30,00 mts de lado lado, da frente aos fundos, e confronta pela frente com a referida Rua XX; de um lado divide com o lote 8; de outro lado com o lote 10, e nos fundos com o lote 11; com uma área de 360,00 m2.10º) Da matricula nº 17.523 da 2ª Circ.Imob., correspondente ao terreno situado no lado impar do quart l da Rua XX; esquina com a Radial I, atual Rua Manoel Mendes Caetano, correspondente ao lote nº 10 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru; medindo 17,22 mts de frente para a referida Rua XX; 19,31 mts de um lado, da frente aos fundos, dividindo com a referida Radial I, atual Rua Manoel Mendes Caetano, com a qual faz esquina com um raio de 9,00 mts; 13,51 mts de dimensão na linha dos fundos, dividindo com o lote 11, e 30,00 mts de outro lado, dividindo com o lote 9; com uma área de 653,03 m2.11º) Da matricula nº 17.524 da 2ª Circ.Imob., correspondente ao terreno situado no lado par do quart l da Rua XXI, esquina com a Radial I, atual Rua Manoel Mendes Caetano; correspondente ao lote nº 11 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru; medindo 10,20 mts de frente para a referida Rua XXI; 20,74 mts de um lado, dividindo com a referida Radial I; atual Rua Manoel Mendes Caetano; com a qual faz esquina com um raio de 19,00 mts; 25,00 mts de outro lado, dividindo com o lote 12; e 37,51 mts nos fundos, dividindo com os lotes 9 e 10; com uma área de 704,46 m2. 12º) Da

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

CERTIDÃO

549 /85

Cont.03

matricula nº 17.525 da 2ª Circ.Imob., correspondente ao terreno situado no lado par do quart 1 da Rua XXI; distante 10,20 mts da esquina da Radial I, atual Rua Manoel Mendes Caetano; correspondente ao lote nº 12 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru; medindo 12,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, e confronta pela frente com a referida Rua XXI; de um lado divide com o lote 11; de outro lado com o lote 13, e nos fundos o lote 7; com uma área de 300,00 m2. 13º) Da matricula nº 17.526 da 2ª Circ.Imob., correspondente ao terreno situado no lado par do quart 1 da Rua XXI; distante 22,20 mts da esquina da Radial I, atual Rua Manoel Mendes Caetano; correspondente ao lote nº 13 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru; medindo 12,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, da frente aos fundos, e confronta pela frente com a referida Rua XXI; de um lado divide com o lote 12; de outro lado com o lote 14, e nos fundos com o lote 6, com uma área de 300,00 m2 14º) Da matricula nº 17.527 da 2ª Circ.Imob., correspondente ao terreno situado no lado par do quart 1 da Rua XXI; distante 34,20 mts da esquina da Radial I, atual Rua Manoel Mendes Caetano; correspondente ao lote nº 14 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru; medindo 12,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, da frente aos fundos, e confronta pela frente com a referida Rua XXI; de um lado divide com o lote 13; de outro lado com o lote 15, e pelos fundos com o lote 5; com uma área de 300,00 m2.15º) Da matricula nº 17.528 da 2ª Circ.Imob., correspondente ao terreno situado no lado par do quart. 1 da Rua XXI; distante 41,34mts da esquina da Radial I; correspondente ao lote nº 15 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru; medindo 12,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, da frente aos fundos, e confronta pela frente com a referida Rua XXI; de um lado divide com o lote 14; de outro lado com o lote 16; e nos fundos com o lote 4; com uma área de 300,00 m2 16º) Da matricula nº 17.529 da 2ª Circ.Imob., correspondente

SUPERVISORA DA SECRETARIA

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA DAS FINANÇAS

CERTIDÃO

549 /85

Cont.04

ao terreno situado no lado par do quart. 1 da Rua XXI; distante 29,34 mts da esquina da Radial II, correspondente ao lote nº 16 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru; medindo 12,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, da frente aos fundos, e confronta pela frente com a referida Rua XXI; de um lado divide com o lote 15; de outro lado com o lote 17; e nos fundos com o lote 3; com uma área de 300,00 m2.17º) Da matricula nº 17.530 da 2ª Circ.Imob.,correspondente ao terreno situado no lado par do quart 1 da Rua XXI; distante 17,34 mts da esquina da Radial II; correspondente ao lote nº 17 da Qudra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru; medindo 12,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, da frente aos fundos, e confronta pela frente com a referida Rua XXI; de um lado divide com o lote 16; de outro lado com os lotes 18 e 19; e nos fundos com o lote 1; com uma área de 300,00 m2. 18º) Da matricula nº 17.531 da 2ª Circ. Imob., correspondente ao terreno situado no lado par do quart 4 da Radial II; esquina com a Rua XXI; quart 1, lado par; correspondente ao lote nº 18 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru; mede 2,39 mts de frente para a referida Radial II; 17,43 mts de um lado, da frente aos fundos dividindo com a referida Rua XXI; com a qual faz esquina com um raio de 9,00 mts; 14,00 mts de dimensão na linha dos fundos, dividindo com o lote 17; e 25,09 mts de outro lado, da frente aos fundos, dividindo com o lote 19; com uma área de 349,12 m2.19º) Da matricula nº 17.532 da 2ª Circ.Imob correspondente ao terreno situado no lado par do quart 4 da Radial II; distante 2,59 mts da esquina da Rua XXI; correspondente ao lote nº 19 da Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI,nésta cidade de Bauru; medindo 11,54 mts de frente para a referida Radial II; 11,00 mts de dimensão na linha dos fundos, dividindo com o lote 17; 25,09 mts de um lado, da frente aos fundos, dividindo com o lote 18 e 21,64 mts de outro lado, da frente aos fundos, dividindo com o lote 1; com uma área de 257,02 m2; sendo que foi efetuada uma fusão com êstes 19 ter

SUPERVISORA DA RECEITA

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

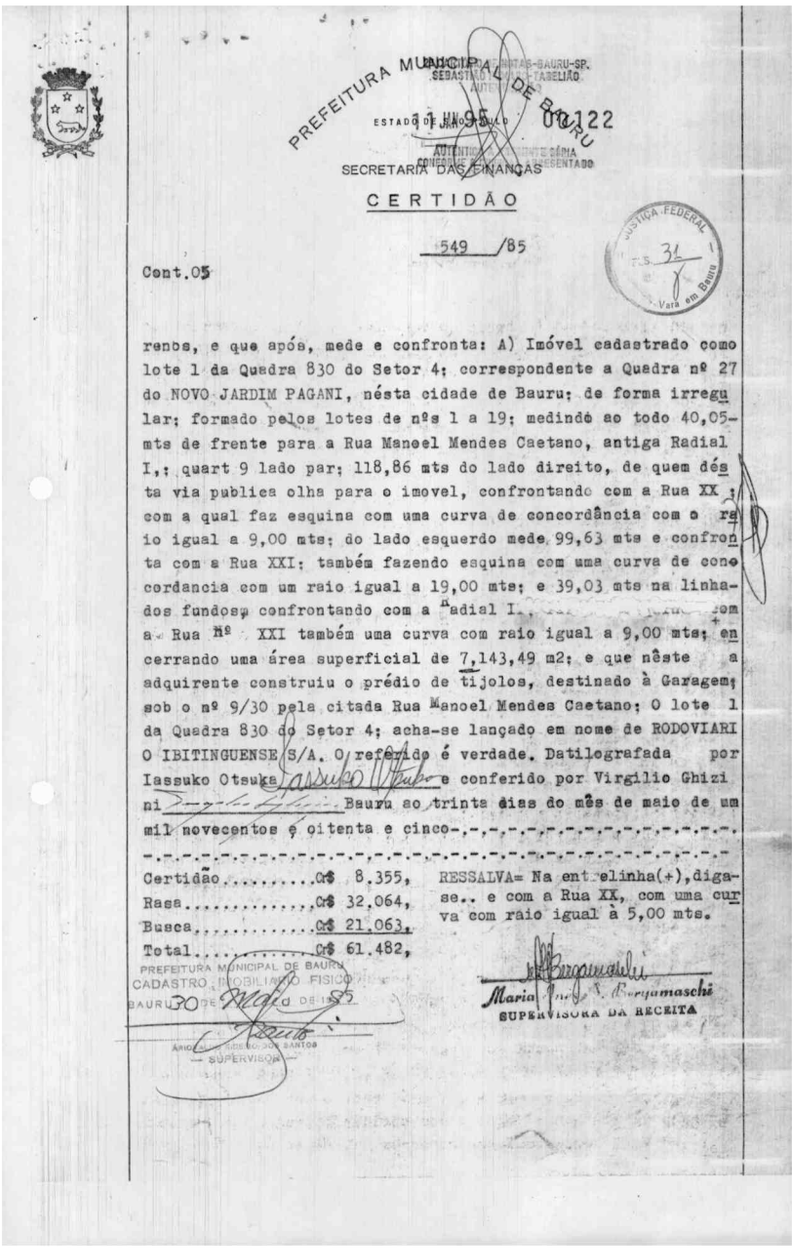

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

CERTIDÃO

549 /85

Cont.05

rentos, e que após, mede e confronta: A) Imóvel cadastrado como lote 1 da Quadra 830 do Setor 4; correspondente a Quadra nº 27 do NOVO JARDIM PAGANI, nésta cidade de Bauru; de forma irregular; formado pelos lotes de nºs 1 a 19; medindo ao todo 40,05 mts de frente para a Rua Manoel Mendes Caetano, antiga Radial I,; quart 9 lado par; 118,86 mts do lado direito, de quem dés ta via publica olha para o imovel, confrontando com a Rua XX ; com a qual faz esquina com uma curva de concordância com o ra io igual a 9,00 mts; do lado esquerdo mede 99,63 mts e confron ta com a Rua XXI; também fazendo esquina com uma curva de con cordancia com um raio igual a 19,00 mts; e 39,03 mts na linha dos fundos, confrontando com a Radial I. com a Rua Nº XXI também uma curva com raio igual a 9,00 mts; en cerrando uma área superficial de 7,143,49 m2; e que nêste a adquirente construiu o prédio de tijolos, destinado à Garagem; sob o nº 9/30 pela citada Rua Manoel Mendes Caetano; O lote 1 da Quadra 830 do Setor 4; acha-se lançado em nome de RODOVIARI O IBITINGUENSE S/A. O referido é verdade. Datilografada por Iassuko Otsuka e conferido por Virgilio Ghizi ni Bauru ao trinta dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e cinco-.-.-.

P R O C U R A C A O - "AD.JUDICIA" -

RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, estabelecida à Rua Manoel Mendes Caetano n. 9-30, Novo Jardim Pagani, Bauru, Estado de São Paulo, com C.G.C-MF sob n. 45.012.051/0001-71, Inscrição Estadual sob n. 209.122.059.113, entidade jurídica de direito privado, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **DR. JOSE CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, CPF n. 825.111.798-49, R.G n. 7.776.858-SSP/SP, inscrito nos quadros da OAB-SP sob n. 85.142, estabelecido na Rua Manoel Mendes Caetano n. 9-30, Novo Jardim Pagani, Bauru, Estado de São Paulo, a quem confere amplos poderes para o fôro em geral, com cláusulas ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, dessistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente perante a 2@ VARA DA JUSTICA FEDERAL DE BAURU, no processo n. 95-1305689-9

BAURU, 04 DE JULHO DE 1.996

RODOVARIO IBITINGUENSE LTDA

2º CARTORIO DE NOTAS DA COMARCA BAURU
RUA RIO BRANCO, 9-70 - FONE 23-5513

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE RUBENS VIEIRA.

BAURU, 04 DE JULHO DE 96

ELIZETE BONIFACIO DA SILVA SANTOS-ESCR.
PRECO UNIT. R$ 0,03 CUSTAS POR VERBA.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 33
Sec. 2.a Vara da Bahia

JUNTADA

Nos termos do artigo 162, § 4.º do Código de Processo Civil.

Em 08 de 04 de 1996

Junto a estes autos

A PETIÇÃO *que segue.*

Aux. Téc. Judiciário

0.016

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

INSS
INSTITUTO NACIONA

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 34
Sec. 2ª Vara em Bauru

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Federal da 8ª Sub seção da 2ª Vara Federal em Bauru, Estado de São Paulo.

15 JUL 1996 008977
PROTOCOLO
FORUM DES. PAURU

PROCESSO Nº **95.1305689-9**
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
INSS X **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA**
CDA Nº **32.070.627-3 e 55.562.270-3**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, já qualificado nos Autos, vem com todo respeito e acatamento perante V.Exa., por intermédio de seu Procurador Regional, subscrito *"in fine"*, nesta AÇÃO DE EXECUÇÃO que move em relação a **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA**, feito a margem, a fim de expor e requerer o seguinte:

1. Tendo em vista que as contribuições previdenciárias instituídas pelo Art. 3º, I da Lei 7.787/89 e Art. 22, I da Lei 8.212/91, não serão cobrados pelo INSS segundo o contido na Portaria 3.081 de 12.03.96, em razão da resolução 14/95 de Senado Federal, bem como das decisões proferidas pelo STF nas Ações Diretas de Inconstitucionalidades nº1.102-2; 1.108-1 E 1.116-2.

2. Uma vez que o débito exequendo envolve contribuições previdenciárias de empresas incidentes sobre pagamentos feitos a autônomos e administradores , as quais serão confirmadas pelo setor de Fiscalização do INSS órgão competente para prestação desta informação, solicitamos seja SOBRESTADO o presente feito pelo prazo de 30 dias.

Nestes Temos,
P. Deferimento.

Bauru, 05 de julho de 1996.

ALEXANDRE SORMANI
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 35
Sec. 2a Vara em Bauru

CONCLUSÃO

Em 08 de 07 de 1996
Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Federal Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM

Aux./Téc. Judiciário

Proc. nº 95.1305689-9

Fls.34: Defiro a suspensão do feito pelo prazo de 30 dias, conforme requerida pela exequente.

Bauru (SP), 08 de julho de 1996.

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DATA

Em 09 de 07 de 1996
baixaram estes autos à Secretaria, com o despacho supra.

0.016

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

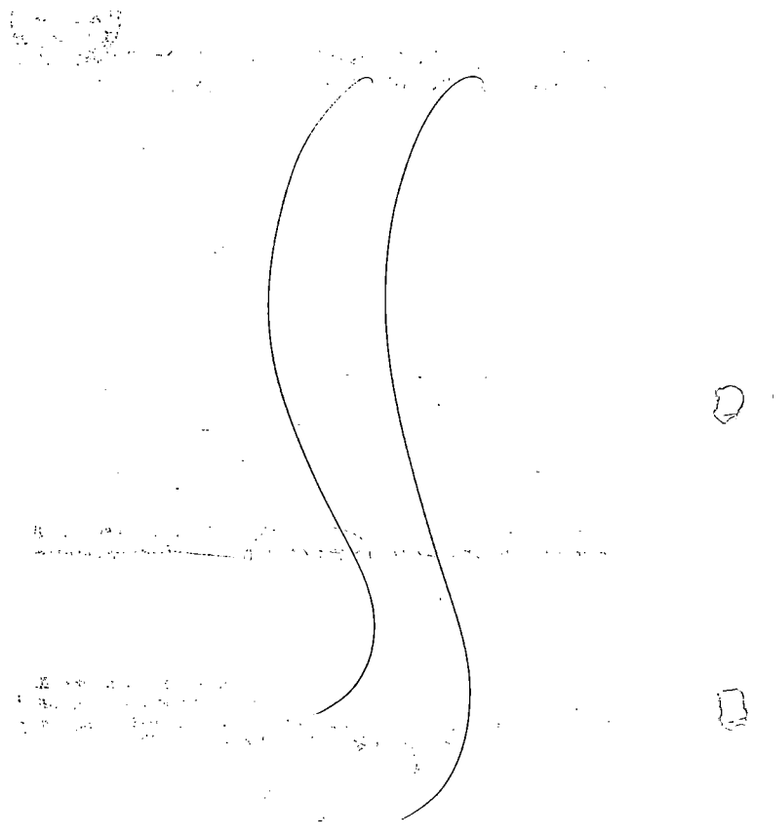

JUNTADA

Nos termos do artigo 162, § 4.º do Código de Processo Civil.

Em 05 de 08 de 1996

Junto a estes autos Petição

que segue.

Aux. Téc./Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 36

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BAURU - SEGUNDA VARA.

PROTOCOLO FORUM DE BAURU
- 2 AGO 11 44 95 010150

FEITO Nº 95.1305689-9

EXECUTADO: RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por sua procuradora, vem, nos termos do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei nº 6.830/80, substituir os documentos iniciais pelos que seguem, requerendo, que se proceda nova citação, seguindo cópias que servirão como contrafé.

Pelo deferimento.

Em 02 de AGOSTO de 1996.

Afifi Habib Cury.
/OAB/SP/ 36.728/.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 37
Sec. Jud. de São Paulo

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC. ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821-023	821-623.001	555622703	55.562.270-3	01

DEVEDOR
RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

ENDEREÇO				CEP
RUA MANOEL MENDES CAETANO 9 30 NOVO J PAGANI BAURU			SP	17024200

MATRICULA(CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS
PERIODO DIVIDA 05/93 A 04/94	/CEI 45.012.051/0001-71	07/96	05/07/96	7	151

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS
65.349,96		20.746,44

MULTA	VALOR DA DÍVIDA
39.209,98	125.306,38

CO-RESPONSÁVEL(NOME,CPF/CGC E ENDEREÇO)
RUBENS VIEIRA

RUA SEVERO RESTA, 1-149

SAMAMBAIA PRQ. RE BAURU SP 17046120 CPF 13991086891

CO-RESPONSÁVEL(NOME,CPF/CGC E ENDEREÇO)
LUCY NOTA

RUA JOAO GARCIA VILLAR, 2-140

JT BELA OLINDA BAURU SP 17023610 CPF 9266809861

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

01 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 69.312/84, ART. 5, II, III, V, VI, ART. 6, I, ALINEAS E II, ART. 122, I, ALINEAS "E" PARAGRAFO 6, ART. 139, I, III E PARAGRAFOS, ART. 139, I, "A" E "B" E PARAGRAFO 1, ART. 146, RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 5, I, III, IV, VI, VII, ART. 7, ART. 33, I, "A" E "B", ART. 41, I, IV E PARAGRAFOS, ART. 54, I, "A" E "C" E PARAGRAFO 5, ART. 55. DECRETO N. 97.968/89, ARTS. 1, 2 E 4. LEI N. 7.256/84, ART. 19, I. LEI N. 7.787/89, ARTS. 1 E 9. LEI N. 8.212/91, ART. 12, I, II E VI, ART. 20, ART. 28, I E II E PARAGRAFOS, ART. 30, I, "A" E "B" E V E ART. 95, "D", REGULAMENTADA PELO RCCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91. ART. 10, I, II E VI, ART. 22, ART. 37, I, II E PARAGRAFOS, ART. 39, I, "A" E "B", PARAGRAFOS 3 E 4, ART. 40. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

PROCESSADO PELA DATAPREV

??

E para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

137 VALORES EXPRESSOS EM QUANTIDADE DE REAL

Bauru 03 de julho de 96

Luis Eduardo José Barros
Chefe ADJ-1 Regional
Mat. 1363-0

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

DATAPREV - CDA 3430/2 DI189-7

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do livro indicado,deste Instituto, consta a inscrição de dívida(s) adiante(s) descrita(s) sob os seguintes:

PL	ORGÃO DE ORIGEM	PROC.ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821-023	821-623*001	555622203	55.562.270-3	01

DEVEDOR

RONDOVIARIO IBILINGUENSE LTDA

ENDEREÇO

CEP				
MATRÍCULA(CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS
VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS			
MULTA	VALOR DA DÍVIDA				
CO-RESPONSÁVEL(NOME,CPF/CGC E ENDEREÇO)					
CO-RESPONSÁVEL(NOME,CPF/CGC E ENDEREÇO)					
CO-RESPONSÁVEL(NOME,CPF/CGC E ENDEREÇO)					

(CONTINUAÇÃO)

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

02 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO Nº 89.312/84, ART. 5º I, PARAGRAFO UNICO, ART. 122 VII, ALINEAS "A" A "G" E PARAGRAFO 6º, ART.152 I E PARAGRAFOS E ART. 139 I E ALINEAS "C" E "F" APROVADO PELO DECRETO Nº 83.080/79 COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO Nº 90.817/85, ART. 30º I, PARAGRAFO UNICO, ART. 33 II, "A" "B" "D" E "E" III, IV, ART. 41 I E PARAGRAFOS, ART. 54, I, "D", ART. 76, III E ART. 79, DECRETO Nº 91.450/85, ART.1º. DECRETO-LEI Nº.2.318/86, ARTS. 2 E 3º. LEI Nº. 7.787/89, ART. 3º I, PARAGRAFOS E - ART. 9º, GRAFO 1º, ART. 28, I E PARAGRAFOS, ART. 30, I, "B", REGULAMENTA-DA PELO ACCS APROVADO PELO DECRETO Nº. 356/91, ART. 14, I, PARA-GRAFO UNICO, ART. 15, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 22, I, PARA-GRAFOS E ART.-40, LEI Nº. 8.383/91, ART. 52, V. "B" E ART.-71, I E PARAGRAFOS, ART. 39, I, "B" E ART.-40, LEI Nº. 8.383/91, ART. 52, V.

E para que se possa proceder à cobrança em ação própria,nos termos da Lei nº 6.830,de 22.09.80,art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor,foi extraída a presente certidão.

de de

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

DATAPREV - CDA 04302/2 31105-7 PROCESSADO PELA DATAPREV

JUSTIÇA FEDERAL
Fls. 38

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 39

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC. ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821-023	821-623.001	555622703	55.562.270-3	01

DEVEDOR
RODOVIARIO ITITINGUENSE LTDA

ENDEREÇO | CEP

MATRÍCULA (CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS

MULTA	VALOR DA DÍVIDA

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

(CONTINUAÇÃO)

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

03 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART.122, VII, "E", PARAGRAFO 6, ART. 135, I, PARAGRAFOS 1 E 2, ART.139, I, "B", ART. 160, PARAGRAFOS 1 E 2 E ART. 174. LEI N. 7.256/84, ART.19, II. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 31, ART. 33, II, "C", ART. 38, ART. 39, ART. 40, ART. 41, I E PARAGRAFOS, ART. 54, I, "C". DECRETO-LEI N. 2.318/86, ART. 3. LEI N. 7.787/89, ART. 3, II, ART. 4 E ART. 9. LEI N. 8.212/91, ART. 22, II, ART. 28, I E PARAGRAFOS, ART. 30, I, "B", REGULAMENTADA PELO RCCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 26, ART. 37, I E PARAGRAFOS. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

05 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 5, IV, ART. 122, VII, "A" E PARAGRAFOS 1 A 4 E ART. 139, I, "B". RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 33, II, "B", ART. 41, III, PARAGRAFO 2, ART. 54, I, "D", PARAGRAFO 2 E ART.64, PARAGRAFO 3. DECRETO N.91.406/85, ART. 1. DECRETO-LEI N. 2.318/86, ART.3. LEI N. 7.787/89, ART.3, I E ART. 9. LEI N. 8212/91, ART. 12, III E IV, ART. 22,I E ART. 30, I, "B", REGULAMENTADA PELO RCCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 10, III E IV, ART. 25, PARAGRAFOS 1 A 6, ART. 39, I, "B" E ART. 162. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

E para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

Bauru, 25 de julho de 96

Luis Eduardo dos Santos
Procurador Regional
OAB 65.578
Matr. 0339075

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

DATAPREV - CDA - 3430/2 - 51189-7 PROCESSADO PELA DATAPREV

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 40
Sec. 2ª Vara em Bauru

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do livro indicado, deste instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC. ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821-023	821-623.001	555622793	55.562.270-3	01

DEVEDOR
RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

ENDEREÇO | CEP

MATRÍCULA (CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS

MULTA	VALOR DA DÍVIDA

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

(CONTINUAÇÃO)

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

06 - DECRETO-LEI N. 1.422/75, DECRETO N. 76.923/75, DECRETO N. 87.043/82, ART. 3 E 14, DECRETO-LEI N.1.861/81 E DECRETO-LEI N. 1.867/81. LEI N. 2.613/55, ART. 6 PARAGRAFO 4. DECRETO-LEI N. 1.146/70, ART. 2 E LEI COMPLEMENTAR N. 11/71, ART. 15, II, LEI N. 8.029/90, ART. 8, PARAGRAFOS 3 E 4 E LEI N. 8.154/90, ART.1. CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 122, PARAGRAFO 6, ART. 135, ART. 139 E ART. 155. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 90.817/85,ART. 41, I E PARAGRAFOS, ART. 54, ART. 65, ART. 66 E ART. 67. DECRETO N. 91.406/85, ART. 1. DECRETO-LEI N. 2.318/86, ART. 1, I E II. LEI N. 8.212/91, ART. 28, I E PARAGRAFOS, ART. 30, I, "B" E ART.94, REGULAMENTADA PELO NOCCS APROVADO ELO DECRETO N. 356/91, ART. 37, I E PARAGRAFOS, ART. 39, I, "B" E ART. 99. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

E para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

Bauru, 26 de julho de 96

Luiz Eduardo de Castro
PROCURADOR FEDERAL
OAB/SP 56.850
Mat. 350178

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

DATAPREV - CDA 3430/2 31189-7 PROCESSADO PELA DATAPREV

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

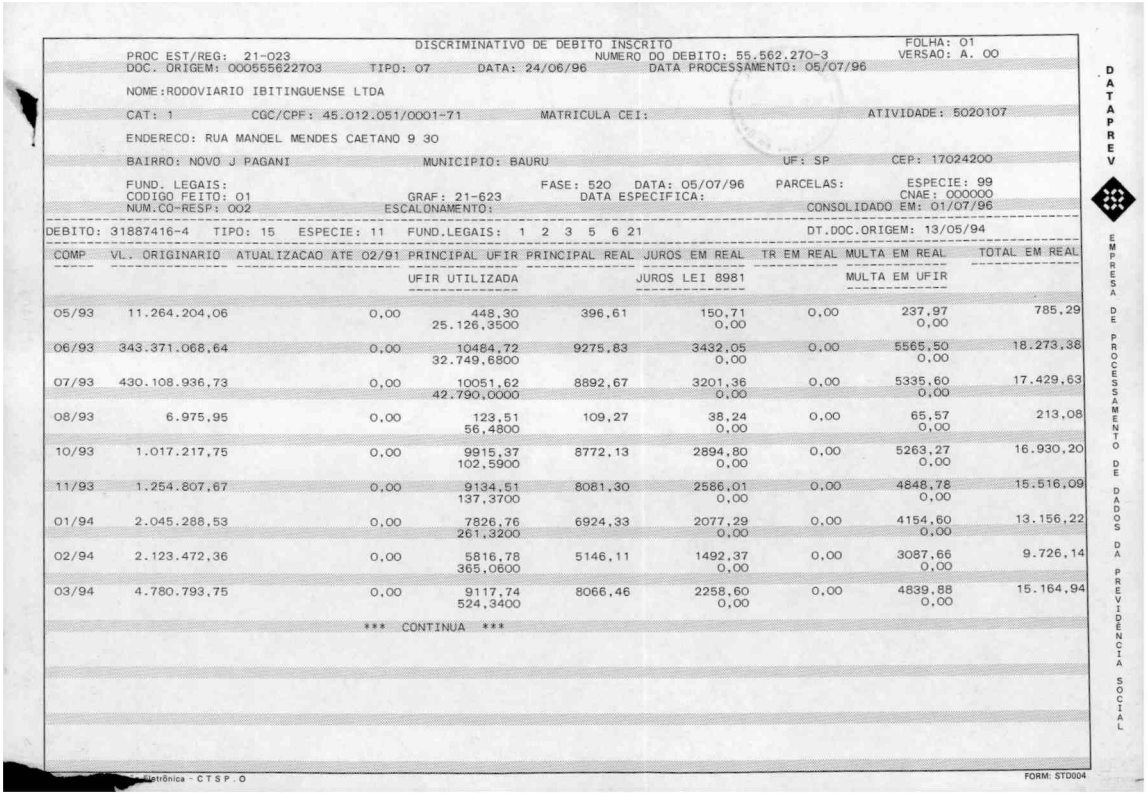

DISCRIMINATIVO DE DEBITO INSCRITO

FOLHA: 01

PROC EST/REG: 21-023 NUMERO DO DEBITO: 55.562.270-3 VERSAO: A. 00

DOC. ORIGEM: 000555622703 TIPO: 07 DATA: 24/06/96 DATA PROCESSAMENTO: 05/07/96

NOME:RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

CAT: 1 CGC/CPF: 45.012.051/0001-71 MATRICULA CEI: ATIVIDADE: 5020107

ENDERECO: RUA MANOEL MENDES CAETANO 9 30

BAIRRO: NOVO J PAGANI MUNICIPIO: BAURU UF: SP CEP: 17024200

FUND. LEGAIS: FASE: 520 DATA: 05/07/96 PARCELAS: ESPECIE: 99

CODIGO FEITO: 01 GRAF: 21-623 DATA ESPECIFICA: CNAE: 000000

NUM.CO-RESP: 002 ESCALONAMENTO: CONSOLIDADO EM: 01/07/96

DEBITO: 31887416-4 TIPO: 15 ESPECIE: 11 FUND.LEGAIS: 1 2 3 5 6 21 DT.DOC.ORIGEM: 13/05/94

COMP	VL. ORIGINARIO	ATUALIZACAO ATE 02/91	PRINCIPAL UFIR	PRINCIPAL REAL	JUROS EM REAL	TR EM REAL	MULTA EM REAL	TOTAL EM REAL
			UFIR UTILIZADA		JUROS LEI 8981		MULTA EM UFIR	
05/93	11.264.204,06	0,00	448,30 25.126,3500	396,61	150,71 0,00	0,00	237,97 0,00	785,29
06/93	343.371.068,64	0,00	10484,72 32.749,6800	9275,83	3432,05 0,00	0,00	5565,50 0,00	18.273,38
07/93	430.108.936,73	0,00	10051,62 42.790,0000	8892,67	3201,36 0,00	0,00	5335,60 0,00	17.429,63
08/93	6.975,95	0,00	123,51 56,4800	109,27	38,24 0,00	0,00	65,57 0,00	213,08
10/93	1.017.217,75	0,00	9915,37 102,5900	8772,13	2894,80 0,00	0,00	5263,27 0,00	16.930,20
11/93	1.254.807,67	0,00	9134,51 137,3700	8081,30	2586,01 0,00	0,00	4848,78 0,00	15.516,09
01/94	2.045.288,53	0,00	7826,76 261,3200	6924,33	2077,29 0,00	0,00	4154,60 0,00	13.156,22
02/94	2.123.472,36	0,00	5816,78 365,0600	5146,11	1492,37 0,00	0,00	3087,66 0,00	9.726,14
03/94	4.780.793,75	0,00	9117,74 524,3400	8066,46	2258,60 0,00	0,00	4839,88 0,00	15.164,94

*** CONTINUA ***

Eletrônica - C T S P . O

FORM: STD004

DATAPREV

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

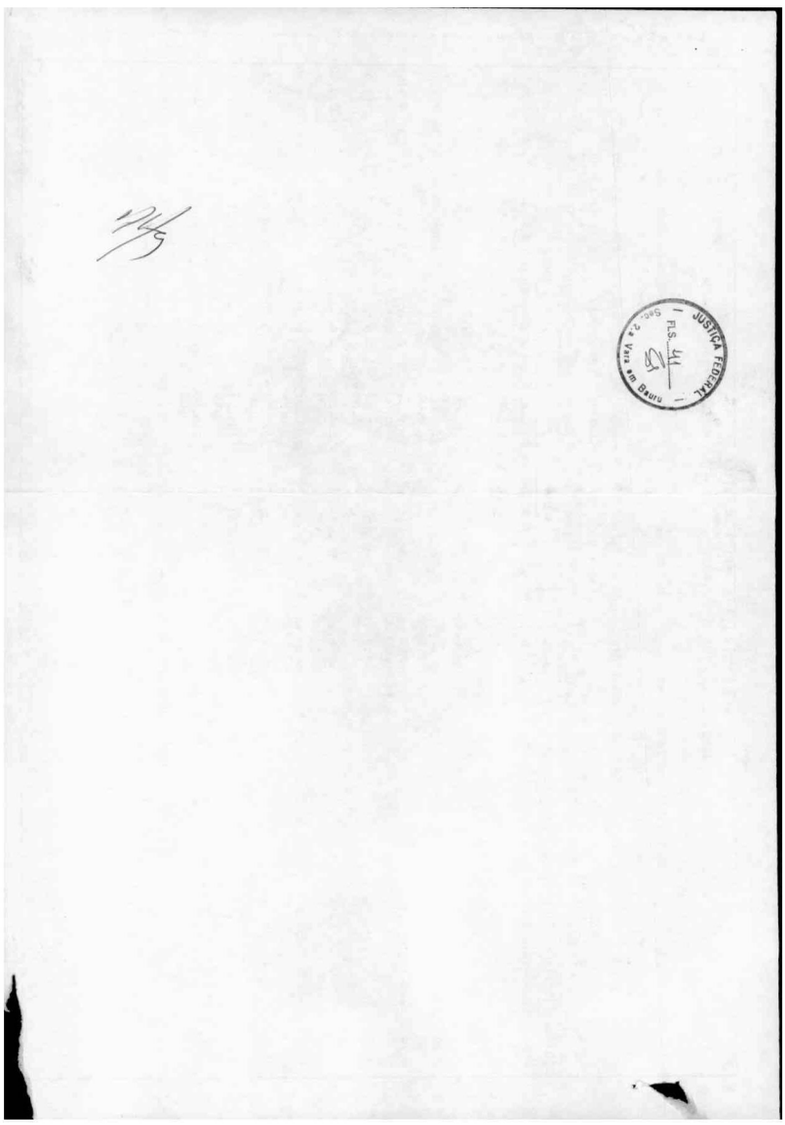

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

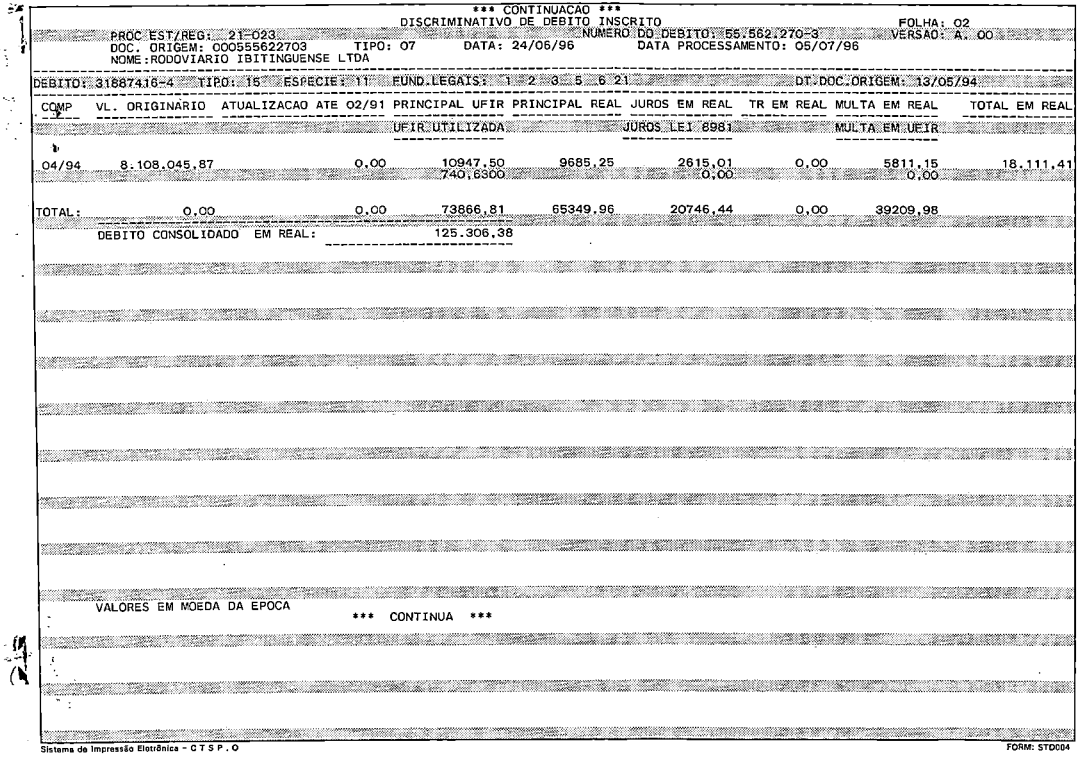

*** CONTINUACAO ***
DISCRIMINATIVO DE DEBITO INSCRITO FOLHA: 02

PROC EST/REG: 21-023 NUMERO DO DEBITO: 55.562.270-3 VERSAO: A. 00
DOC. ORIGEM: 000555622703 TIPO: 07 DATA: 24/06/96 DATA PROCESSAMENTO: 05/07/96
NOME: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

DEBITO: 318874.16-4 TIPO: 15 ESPECIE: 11 FUND.LEGAIS: 1 2 3 5 6 21 DT.DOC.ORIGEM: 13/05/94

COMP	VL. ORIGINARIO	ATUALIZACAO ATE 02/91	PRINCIPAL UFIR UFIR UTILIZADA	PRINCIPAL REAL	JUROS EM REAL JUROS LEI 8981	TR EM REAL	MULTA EM REAL MULTA EM UFIR	TOTAL EM REAL
04/94	8.108.045,87	0,00	10947,50 740,6300	9685,25	2615,01 0,00	0,00	5811,15 0,00	18.111,41
TOTAL:	0,00	0,00	73866,81	65349,96	20746,44	0,00	39209,98	

DEBITO CONSOLIDADO EM REAL: 125.306,38

VALORES EM MOEDA DA EPOCA

*** CONTINUA ***

Sistema de Impressão Eletrônica - C T S P . O FORM: STD004

DATAPREV
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Nu

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

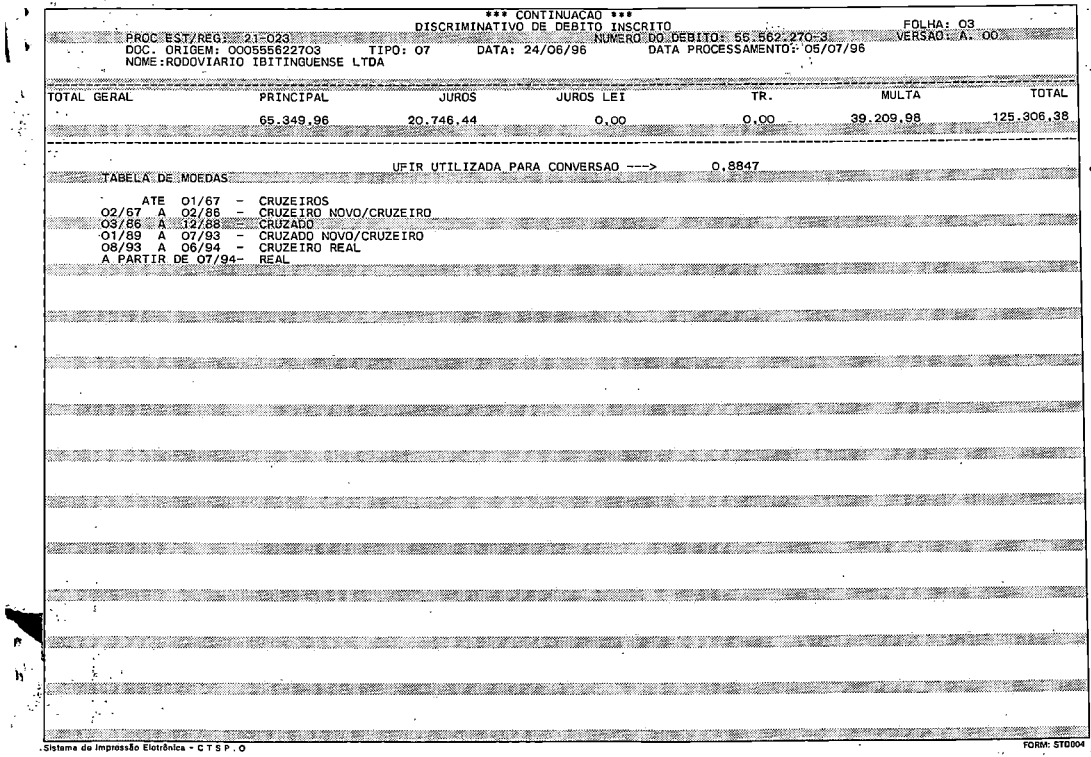

*** CONTINUACAO ***
DISCRIMINATIVO DE DEBITO INSCRITO FOLHA: 03
PROC EST/REG: 21-023 NUMERO DO DEBITO: 55.562.270-3 VERSAO: A. 00
DOC. ORIGEM: 000555622703 TIPO: 07 DATA: 24/06/96 DATA PROCESSAMENTO: 05/07/96
NOME:RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

TOTAL GERAL	PRINCIPAL	JUROS	JUROS LEI	TR.	MULTA	TOTAL
	65.349,96	20.746,44	0,00	0,00	39.209,98	125.306,38

UFIR UTILIZADA PARA CONVERSAO ---> 0,8847

TABELA DE MOEDAS

ATE 01/67 - CRUZEIROS
02/67 A 02/86 - CRUZEIRO NOVO/CRUZEIRO
03/86 A 12/88 - CRUZADO
01/89 A 07/93 - CRUZADO NOVO/CRUZEIRO
08/93 A 06/94 - CRUZEIRO REAL
A PARTIR DE 07/94 - REAL

Sistema de Impressão Eletrônica - C T S P . O
FORM: STD004

DATAPREV
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Nu

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Nu

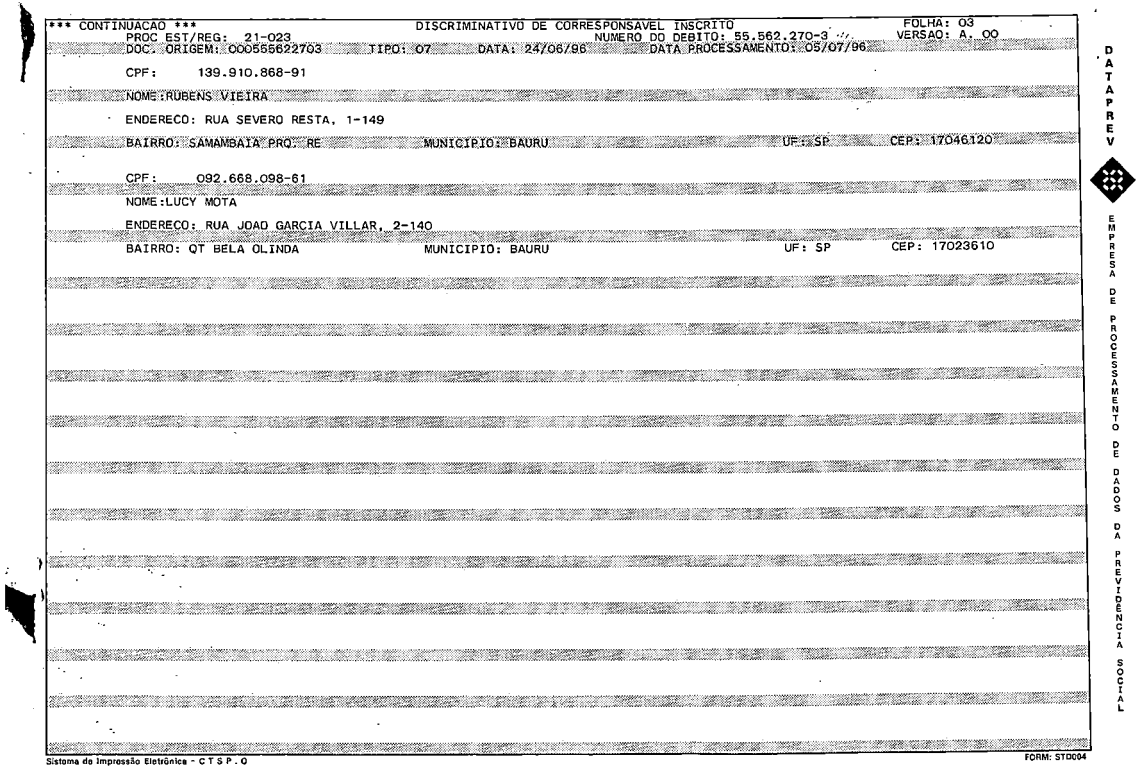

*** CONTINUACAO *** DISCRIMINATIVO DE CORRESPONSAVEL INSCRITO FOLHA: 03

PROC EST/REG: 21-023 NUMERO DO DEBITO: 55.562.270-3 VERSAO: A. 00

DOC. ORIGEM: 000555622703 TIPO: 07 DATA: 24/06/96 DATA PROCESSAMENTO: 05/07/96

CPF: 139.910.868-91

NOME:RUBENS VIEIRA

ENDERECO: RUA SEVERO RESTA, 1-149

BAIRRO: SAMAMBAIA PRQ. RE MUNICIPIO: BAURU UF: SP CEP: 17046120

CPF: 092.668.098-61

NOME:LUCY MOTA

ENDERECO: RUA JOAO GARCIA VILLAR, 2-140

BAIRRO: QT BELA OLINDA MUNICIPIO: BAURU UF: SP CEP: 17023610

Sistema de Impressão Eletrônica - C T S P . O FORM: STD004

DATAPREV

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Nu

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 45
Sec. 2.a Vara em Bauru

CONCLUSÃO

Em 06 de 08 de 1996
Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Federal Dr. João Eduardo Consolim

Aux./Téc. Judiciário

Proc. nº95.1305689-9

Fls.36: Defiro.

Manifeste-se a exeqüente sobre os documentos de fls.24/32.

Int.

B.d.s.

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DATA

Em 14 de 08 de 1996
baixaram estes autos à Secretaria, com o despacho supra.

CARGA DE AUTOS

Certifico e dou fé que, nesta data, os presentes autos foram retirados de Secretaria pelo(a) Dr(a) Adib Habib Curi
conforme carga no Livro próprio n.º 02 fls 160
Bauru, 16 de 08 de 1996

At. / Aux./Téc Judiciário

0.016

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MM. JUIZ:

O INSS concorda com a indicação de fls. e requer que seja lavrado o termo de penhora, avaliação e depósito.

Pelo deferimento.
Em 22 de agosto de 1996.

Afiff Habib Cury
/OAB/SP/ 36.728/

RECEBIDO
Em 23 / 08 / 96
Ass.

JUNTADA
Nos termos do artigo 162, § 4º
do Código de Processo Civil,
Em 26 de 09 de 1996.
Junto a estes autos Petição
que segue.

Aux. Téc. Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

INSS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MPS
Ministério da Previdência Social

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 46
Seção 2ª Vara em Bauru

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BAURU - SEGUNDA VARA -.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SP
25 SET 1996 012675
FORO FEDERAL DE BAURU

FEITO nº 95.1305689- 9
EXECUTADO: RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - , por sua procuradora, vem, respeitosamente:

1. comunicar que, informalmente, as partes estabeleceram acordo, pois, o dêbito fiscal apontado nas CDAs 32.070.627- 3 e 55.562.270- 3 (feito acima), 31.668.035- 4 e 31.668.038- 9, foi atualizado, somado e dividido em seis parcelas;

1.1 Realizado o pagamento primeiro, a GRPS será juntada ao feito de nº 94.1301239- 3 (CDA.s acima), razão pela qual:

1.1.1 requer- se o apensamento desse feito ao de nº 94.1301239-3 e a suspensão da execução, até nova manifestação;

DAP 2007

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

INSS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MPS
Ministério da Previdência Social

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 47
Sec. 2.ª Vara em Bauru

tação da Autarquia.

Pelo deferimento.
Em 20 de setembro de 1996.

Afifi Habib Cury
/OAB/SP/ 36.728/

DAP 2007

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 47
Sec. 2.a Vara em Bauru

CONCLUSÃO

Em 26 de 09 de 1996
Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz
Federal Dr. João Eduardo Consolim

Aux./Téc. Judiciário

Proc. nº95.1305689-9

Fls.46/47: Defiro o apensamento destes autos, ao feito nº94.1301239-3.

Especifique a exeqüente por quanto tempo requer a suspensão de execução.

Int.

B.d.s.

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DATA

Em 30 de 09 de 1996
baixaram estes autos à Secretaria,
com o despacho supra.

0.016

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MM. Juiz:

1. Ciente.

2. Requeira-se a suspensão pelo prazo de três (3) meses.

Em 03/10/96.

Rio
03/10
36/24

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 49
Seç. 2ª Vara em Bauru

CONCLUSÃO

Em 29 de 10 de 1996
Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Federal Dr. Olga C. M. Speranzini

Aux./Téc. Judiciário

Autos n.º 96.1305829-9
Fls. 48 v°: Defiro.
Suspendo a presente execução pelo prazo de 90 dias.
Bauru/SP, 29 / 10 / 96

Juiz Fed. Subst.

DATA

Em 29 de 10 de 1996
baixaram estes autos à Secretaria, com o despacho supra.

0.016

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 50
2ª Vara em Bauru

CONCLUSÃO

Em 26/06/97, faço conclusos estes autos ao MM.(a.) Juiz(a) Federal Substituto(a) Dr.ª OLGA CURIAKI M. SERRADOTO

Aux./Téc./Seg./Judiciário

Processo nº 95.1205689-9
VISTOS EM INSPEÇÃO.

( )À SUDI para inclusão no pólo passivo da ação de _____ _____Após, cite-se-os.
( ) Manifeste(m)-se o(s)/a(s)_____sobre o(s)/a(s) _____de fls._____
(X) Diga a exeqüente, em prosseguimento.
( ) Cumpra-se o despacho de fls._____
( ) Oficie-se, conforme requerido às fls._____
( ) Manifeste-se a exeqüente sobre a certidão de fls._____
( ) Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor corrigido da execução se efetuado pagamento ou se não forem oferecidos embargos.
( )Cite-se. Fixo o encargo de vinte por cento sobre o débito exeqüendo, "ex vi" do estabelecido pelo artigo 1º do Decreto -Lei nº 1025/69
( ) Fls.: _____ Providencie a Secretaria,com urgência.
( ) Suspendo a presente execução, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80.
( ) Intime-se o(a) executado(a) a recolher as custas processuais.
( ) Fls.____: Oficie-se ao Dr. Procurador Regional, solicitando-lhe o envio de petição de extinção do feito, face à ausência de poderes especiais, por parte da Dr.(a) Advogado(a)
( ) Fls._____: Expeça-se mandado de penhora e avaliação.
( ) Fls._____: Intime-se, por carta de intimação, conforme requerido.
( ) Fls._____: Intime-se, por Oficial de Justiça, conforme requerido.
( ) Expeça-se mandado de Registro de Penhora.
( ) Expeça-se mandado de constatação e reavaliação do(s) bem (ens) penhorado(s). Restando positivo, designe o sr. Diretor de Secretaria, data para realização de leilão, observando as formalidades legais.
( ) Expeça-se mandado de reforço de penhora.

Intime(m)-se.
Bauru(SP), 26 de junho de 1997.

JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO(A)

DATA

Em 26 de junho de 1997
baixaram estes autos à Secretaria, com o despacho supra.

0.016

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL FLS. 51 Sec. 2ª Vara de Bauru

CONCLUSÃO

Em 25 de maio de 1998, faço estes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz Federal, Dr. Friedmann Anderson Wendpap

Técnico Judiciario

Autos. nº. 95.1305689-9

VISTOS EM INSPEÇÃO

( ) À SUDI para inclusão, no pólo passivo da ação, de_____ _____.Após, cite-se-os.
( ) Manifeste(m)-se o(s) / a(s)_____sobre o(s) / a(s)_____de fls._____.
( ) Diga a exeqüente, em prosseguimento.
( ) Cumpra-se o despacho de fls._____.
( ) Oficie-se, conforme requerido a fls._____.
( ) Fls._____:expeça-se Mandado de penhora e avaliação.
( ) Fls._____:defiro, providenciando a Secretaria.
( ) Suspendo a presente execução, nos termos do art.40, Lei 6.830/80.
( ) Suspendo a presente execução pelo prazo de_____.
( ) Intime-se o(s)/a(s) executados a recolher as custas processuais, no prazo de 15 dias, sob pena de inscrição do valor devido em divida ativa.
( ) Fls._____: Cite(m)-se, como requerido pela exeqüente.
( ) Fls._____: Intime(m)-se, como requerido pela exeqüente.
( ) Fls._____: Penhore(m)-se, como requerido pela exeqüente.
( ) Expeça-se Mandado de registro de penhora.
( ) Expeça-se Mandado de reforço de penhora.
( ) Expeça-se Mandado de constatação e reavaliação do(s) bem(ens) penhorado(s).
( ) Designe o Sr. Diretor de Secretaria data para realização de leilão, observando-se as formalidades legais.
( ) Fls._____:preliminarmente, esclareça a exeqüente se logrou localizar bens, em nome dos executados.
( ) Publique-se o despacho de fls._____.
( ) Fls._____:Indefiro, o requerido pode ser pleiteado e obtido na esfera administrativa, cuja resistência deve ser comprovada, documentalmente.
( ) Comprove a exeqüente , documentalmente, ter esgotado todos os meios para localizar bens do executado.
(X) Intime-se a exeqüente, pessoalmente, do despacho de fl. 50

Intimem-se.
Bauru, 25 de maio de 1998

Juiz Federal

0.016

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

CARGA DE AUTOS

Certifico e dou fé que, nesta data, os presentes autos foram retirados de Secretaria pelo(a) Dr(a) Oslan Luiz Torres

conforme carga no Livro próprio n.º ___ fls 437

Bauru, 22 de 10 de 1998

At. / Aux./Téc. Judiciário

m m Juiz

manifestação por petição.

Guaripuera

OAB/SP-81.812

RECEBIDO

Em 26 / 10 / 98

Ass.

JUNTADA

Em 27 de 10 de 1998

a petição que segue.

Aux./Téc. Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

GILSON RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP – 81.812

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIÇA FEDERAL – FLS. 521 – Seção 2ª Vara F.F. Bauru

PROCESSO N. 95.1305689-8
CDA: 32.070.627-3 e 55.562.270-3
EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
EXECUTADO: RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA

PROTOCOLO INTEGRADO
JUSTIÇA FEDERAL S.P.
BAURU 8ª S.
OUT 98 26 11 56

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia Federal criada nos termos do art. 14 da Lei 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n. 99.349, de 27 de junho de 1990, neste ato representado por seu advogado e procurador infra-assinado (mandato anexo – doc. 1), vem, perante Vossa Excelência, mui respeitosamente, informar que doravante passará a funcionar no presente feito, requerendo a juntada da inclusa ***procuração,*** bem como que as intimações passem a ser feito em seu nome e endereço constante da mesma.

Informar que o Executado parcelou o débito que ora se executa, juntamente com os constantes nos processos números 94.1301433-7, 94.1301434-5, 94.1301435-3 e 94.1301436-1, em curso por essa 2ª Vara Federal.

Diante do exposto, requer o apensamento deste feito àqueles, com posterior vista para manifestação.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Bauru, 23 de outubro de 1998

GILSON RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP – 81.812

Avenida Rodrigues Alves, 14-77 – Fone: (014) 223-1328 – Bauru/SP

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORIA REGIONAL EM BAURU - SAO PAULO

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 53
Sec. 2ª Vara

PROCURAÇÃO

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, Autarquia Federal criada nos termos do art. 14 da Lei 8.029 de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n. 99.349, de 27 de junho de 1990, representada pelo Procurador Regional do INSS em Bauru (conforme item 12 da OS/INSS/PG n. 14/93), abaixo assinado, constitui e nomeia seu bastante procurador o advogado **GILSON RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob n.º. 81.812-SP e CPF nº. 249.834.971-53, residente e domiciliado em Bauru, com escritório na AV. RODRIGUES ALVES, 14-77, Bauru, outorgando-lhe os poderes para o foro geral nas comarcas de **BAURU, DUARTINA, AGUDOS, PIRATININGA, PROMISSÃO, LENÇÓIS PAULISTA, GETULINA, PIRAJUÍ, LINS, CAFELÂNDIA E PENÁPOLIS.**

Bauru, 12 de março de 1998.

JOSÉ RENATO DE LARA E SILVA
PROCURADOR REGIONAL

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORIA REGIONAL EM BAURU - SÃO PAULO

PROCURAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Autarquia Federal criada nos termos do art. 17 da Lei 8.029 de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n. 99.349, de 27 de junho de 1990, representada pelo Procurador Regional do INSS em Bauru (conforme item 12 da OSINSSPG n. 14/93), abaixo assinado, constitui e nomeia seu bastante procurador o advogado GILSON RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob n.º. 81.812-SP e CPF nº. 249.834.971-53, residente e domiciliado em Bauru, com escritório na AV. RODRIGUES ALVES, 14-77, Bauru, outorgando-lhe os poderes para o foro geral nas comarcas de BAURU, DUARTINA, AGUDOS, PIRATININGA, PROMISSÃO, LENÇÓIS PAULISTA, GETULINA, PRAIA, LINS, CAFELÂNDIA E PENÁPOLIS.

Bauru, 12 de março de 1998.

JOSÉ RENATO DE LARA E SILVA
PROCURADOR REGIONAL

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 54
Vara Federal

CONCLUSÃO

Em 30 de outubro de 1998, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Federal Dr. Friedmann Anderson Wendpap.

.....
Téc. Judiciário

Autos nº 95.1305689-9

Fls. 52/53: Anote-se.

Proceda-se ao apensamento do presente feito aos de nºs. 94.1301433-7, 94.1301434-5, 94.1301435-3 e 94.1301436-1.

Int.

B. d. s.

Juiz Federal

DATA

Em 03 de 11 de 1998 baixaram estes autos à Secretaria, com o despacho supra.

0.016

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que apensei o presente feito aos autos nos 94.1301483-7, 94.1301435-3 94.1301434-5 e 94.1301436-1

Bauru, 06 / 11 / 98

Aux./Téc. Judiciário

VISTA

Faço vista destes autos ao Procurador do INSS, Dr. Gleison

Bauru, 04 de 12 de 1998

Aux./Téc. Judiciário

RECEBIMENTO

Em 17 de 12 de 1998

Recebi êstes autos DA EXEQUENTE

Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Processo nº 95.1305689-8
Visto em Inspeção.
Bauru(SP), 21 / 05 / 99

Juiz (a) Federal

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Justiça Federal
Fls. 56
Sec. 2ª Vara em Bauru

CONCLUSÃO

Em 28 de julho de 1999, faço estes autos conclusos a MMa. Juíza Federal Substituta, Dra. Elídia Aparecida de Andrade Corrêa.

Téc. Judiciário

Processo nº 95.1305689-9

Homologo, para que surta os efeitos legais, o acordo de parcelamento firmado entre as partes, suspendendo o curso da execução fiscal, pelo prazo do parcelamento, em 96 (noventa e seis) meses.

Int.

Bauru(SP), 28/07/99.

Juíza Federal Substituta

DATA

Em 30 de 07 de 1999, baixaram estes autos em Secretaria, com o r. despacho supra.

Téc. Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

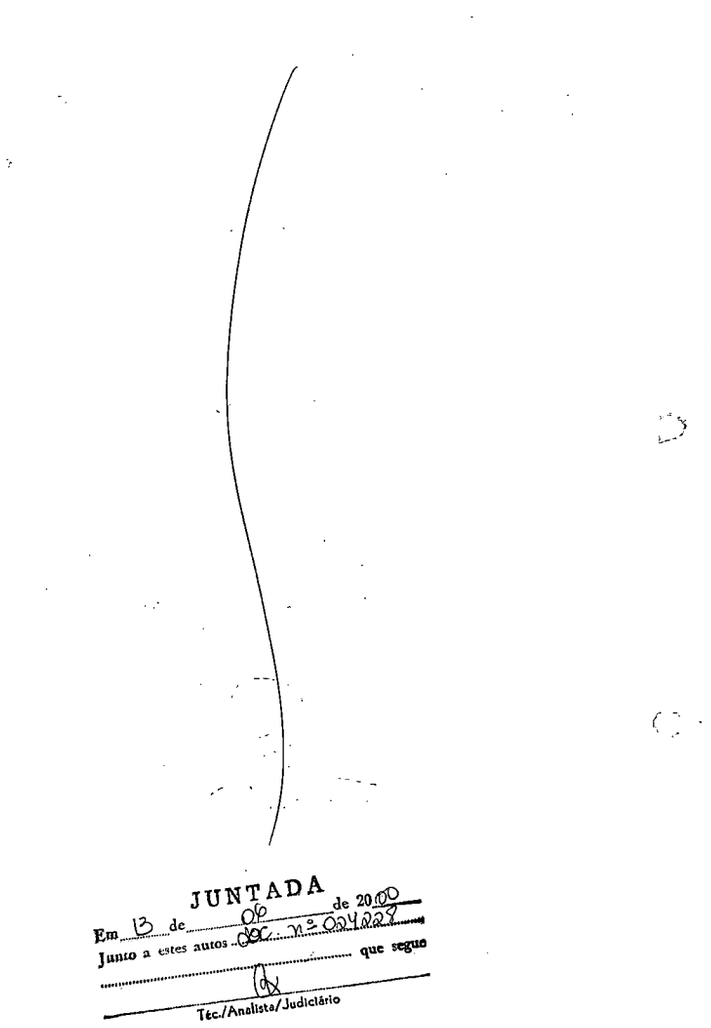

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Gilson Rodrigues de Lima
OAB/SP – 81.812

JUSTIÇA FEDERAL
FLS 51
Seção Judiciária de São Paulo

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA ª VARA FEDERAL DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 95.1305689-9
CDA N. 32.070.627-3
EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.

J. ANOTE-SE.
Bauru, 07/06/00
Juiz Federal Substituto

PROTOCOLO INTEGRADO
07 JUN 10 12 00 024228

O **INSTITUTO N**
ACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, já qualificado nos autos desta execução fiscal, que move em relação à **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.,** igualmente qualificada, neste ato representado por seu advogado e procurador infra-assinado, vem, perante Vossa Excelência, mui respeitosamente, expor e ao final requerer, o quanto segue:

Conforme Ordem de Serviço expedida pela Procuradoria deste Instituto (cópia em anexo), este feito não mais é de responsabilidade deste advogado credenciado, mas sim, dos Procuradores Autárquicos, quais deverão ser intimados, pessoalmente, dos demais trâmites deste processo.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Bauru/SP., 31 de maio de 2000

GILSON RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP – 81.812

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 58
Sec. 2ª Vara Fed. Bauru

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA BAURU - S.R

CARTA 21-223/280/2000 Em, 23 de Maio de 2000

A(o) Dr(a)
Gilson

Executado: RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA
Comarca: BAURU -
CDA: **32.070.627-3 E 55.562.270-3**
Processo: **95.1305689-9**

Conforme determinação do Sr. Procurador Chefe, e por se tratar de débitos maiores de HUM MILHÃO, informamos que as Execuções acima relacionadas não estão mais sob seu patrocinio.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Piza de Moraes
Agente Administrativo - 0594544

Previdência Social: A gente está onde você mais precisa!

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 59
Sec. 2ª Vara em Bauru

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que nesta data cumpri o desp. de fl. 57

Bauru, SP,
03 / 07 / 100
ANAL./TEC. JUDICIÁRIO

Certifico e dou fé que em 03/10/100, remeti à Imprensa Oficial o despacho de fls 56.
Bauru, 03 / 10 / 2000.
ANAL./TEC. JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Processo no. 95.1305689-9
CERTIFICO que o despacho supra/retro
foi publicado no D.O.E. do dia 05/10/2000 as fls. 36/37.
O referido e verdade e dou fe.
BAURU, 06 de outubro de 2000.

Analista/Tec. Judiciario

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que, nesta data, desapensei do presente feito os autos nº 94.1301135-3 e 94.1301136-1, a fim de remetê-los ao arquivo

Bauru, SP,
17 / 10 / 100
ANAL./TEC. JUDICIÁRIO

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal - Fls. 60 - Sec. 2ª Vara em Bauru

VISTA

Em 18 de outubro de 2002, faço vista destes autos à Dra. Simone Maciel Saqueto.

Eliana Naomi M. Brisoti
Técnica Judiciária RF 2389

RECEBIMENTO
Em 05/11/02 estes autos foram recebidos da proc. supra

ANALISTA JUDICIÁRIO

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal
Fls. 61
Sec. 2ª Vara em Bauru

JUNTADA

Em 27 / 10 /2003, junto a estes autos o(s) documento(s) 2003.00412151-1 que segue(m).

.....
Eliana Naomi M. Brisoti
Técnica Judiciária - RF 2389

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

MAIA, FREITAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Luiz Fernando Maia
Paulo Henrique de Souza Freitas
Magali Ribeiro
Ari Boemer Antunes da Costa
Cristiane Ribeiro da Silva
Célia Cristina Martinho
Adalberto Vidoto Macedo
Cleuza Maria Lorenzetti
Gisela Grandini Barrufini Cunali
Mirele Paiva
Luciana Balieiro

Andrea A. F. Duarte da Conceição
Yasmine Viotto Marina
Ana Rosa da Silva
Dayse Cristina de Almeida
Alice de Oliveira Nascentes Pinto
Maria Fernanda Sciuli de Castro
Blaine Cristina Ficcin Mesquita
Daniela de Carvalho Guedes
Alexandre Monteiro Venditte
Fabiola Seiulli Kudse
Márcia R. Negrisolli Fernandez

Alan Azevedo Nogueira
Fabiana de Souza Araújo
Maria Luzia Simonelli Ronomi
Any Maressa Machado Jayme
Adilha Graziela Martins
Simone Regina de Souza
Mariana Reis Gulla
Edmar Aparecido Fernandes Veiga
Cleber Speri
Keyla Cristina Pereira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM BAURU – ESTADO DE SÃO PAULO.

JFSP – FORUM BAURU
SETOR DE PROTOCOLO GERAL E INTEGRADO
15/10/2003 18:20 h
Prot. nro. 2003.0041215-1
95.1305689-9

Processo nº **95.130.5689-9**
EXECUÇÃO FISCAL

RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA – RIL, devidamente qualificada nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL,** de número em epígrafe, que lhe move **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS,** por seus advogados e procuradores, infra-firmados, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa procuração, bem como requerer vista dos autos, fora de cartório, pelo prazo legal.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Luiz Fernando Maia
Paulo Henrique de Souza Freitas
Magali Ribeiro
Ari Boemer Antunes da Costa
Cristiane Ribeiro da Silva
Célia Cristina Martinho
Adalberto Vidoto Macedo
Cleuza Maria Lorenzetti
Gisela Gredini Barrufini Cunali
Mirele Paiva
Luciana Baliciro
Andrea A. F. Duarte da Conceição
Yasmine Viotto Marina
Ana Rosa da Silva
Dayse Cristina de Almeida
Alice de Oliveira Nascentes Pinto
Maria Fernanda Sciuli de Castro
Elaine Cristina Piccin Mesquita
Daniela de Carvalho Guedes
Alexandre Monteiro Vendite
Fabiola Sciulli Kudso
Márcia R. Negrisolli Fernandez
Alan Azevedo Nogueira
Fabiana de Souza Araújo
Maria Luzia Simonelli Ronomi
Any Maressa Machado Jayme
Adília Graziela Martins
Simone Regina de Souza
Mariana Reis Gulla
Ednar Aparecido Fernandes Veiga
Cleber Speri
Kevla Cristina Pereira

63

pelo prazo legal.

Outrossim, que as publicações, notificações e intimações sejam feitas em nome dos advogados Luiz Fernando Maia, OAB/SP nº 67.217; Paulo Henrique de Souza Freitas, OAB/SP nº 102.546 e Simone Regina de Souza, OAB/SP 205.337 com escritório à Rua Jamil Gebara, nº 1-55, Jardim América, Bauru/SP, CEP: 17017-150.

Termos em que.

Pede deferimento.

Bauru, 15 de Outubro de 2003.

SIMONE REGINA DE SOUZA
OAB/SP 205.337

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

64

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Outorgante: **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45012051/0001-71, com sede na cidade de Bauru-SP, na Rua Manoel Mendes Caetano nº 9-30, Jardim Novo Pagani, neste ato representada pelo Sr. **RUBENS VIEIRA**, brasileiro, empresário (estado civil, *RG* e *CPF*).

nomeia e constitui seus bastantes advogados e procuradores, os Srs. LUIZ FERNANDO MAIA, inscrito na OAB/SP nr. 67.217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS, inscrito na OAB/SP nr. 102.546, MAGALI RIBEIRO, inscrita na OAB/SP sob n.º 118.408, CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA, inscrita na OAB/SP sob n.º 124.650, CÉLIA CRISTINA MARTINHO, inscrita na OAB/SP sob n.º 140.553, ARI BOEMER ANTUNES DA COSTA, inscrito na OAB/SP sob n.º 143.760, ADALBERTO VIDOTO MACEDO, inscrito na OAB/MG sob n.º 35.362, CLEUZA MARIA LORENZETTI, inscrita na OAB/SP sob n.º 54.607, MIRELE PAIVA, inscrita na OAB/SP sob n.º 152.915, LUCIANA BALIEIRO, inscrita na OAB/SP sob n.º 161.838, DAYSE CRISTINA DE ALMEIDA, inscrita na OAB/SP sob o n.º 157.781, ELAINE CRISTINA PICCIN MESQUITA, inscrita na OAB/SP nº 157.081, YASMINE VIOTTO MARINA, inscrita na OAB/SP sob o n.º 169.843, MARIA FERNANDA SCIULLI DE CASTRO, inscrita na OAB/SP nº 150.983, DANIELA DE CARVALHO GUEDES, inscrita na OAB/SP 159.064, FABÍOLA SCIULI KUDSE, inscrita na OAB/SP 198. 646, ALAN AZEVEDO NOGUEIRA, inscrito na OAB/SP nº 198.661, FABIANA DE SOUZA ARAÚJO, inscrita na OAB/SP nº 199.803, ANY MARESSA MACHADO JAYME, inscrita na OAB/SP sob o nº 202.585, MÁRCIA REGINA NEGRISOLI FERNANDEZ, inscrita na OAB/SP nº 201.443, KEYLA CRISTINA PEREIRA, inscrita na OAB/SP sob o nº 205.301, MARIANA REIS GULLA, inscrita na OAB/SP nº 168.760, SIMONE REGINA DE SOUZA, inscrita na OAB/SP sob o nº 205.337, CLÉBER SPERI, inscrito na OAB/SP nº 207.285, todos com escritório à Rua Jamil Gebara n.º 1-55 (Bauru/SP), Rua Conceição, n.º 233, sala 1809 (Campinas/SP), Rua Voluntários de São Paulo n.º 31-80 (São José do Rio Preto/SP), e Rua Marechal Deodoro n.º 925 (Ribeirão preto/SP), a quem confere todos os poderes da cláusula *" ad judicia"*, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, e poderes especiais para firmar termos e compromissos judiciais, promover acordos, receber e dar quitação, transigir, oferecer garantias ou cauções, representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como em qualquer Órgão Público, podendo, enfim, praticar todos os atos em direito admitidos, inclusive substabelecer com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom firme e valioso, sempre no interesse da outorgante, especialmente para representá-la nos autos da Ação de Execução Fiscal que lhe move o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, Processo nº 95.130.5689-9, em trâmite perante a 2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL em Bauru-SP.

Bauru, 09 de outubro de 2003.

RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.

Rua Jamil Gebara, 1-55, Jardim América, CEP 17045-150, Bauru – SP
Fone/Fax (0xx14) 3104-6400

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIARIO SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
2a VARA FEDERAL

JUSTICA FEDERAL
Fls. 651
2a VARA

CONCLUSAO
Nesta data, faco estes autos conclusos a(o) M.M.(a) Juiz(a),Sr.(a) LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER.
Bauru, 29 de junho de 2004

Mariza Inês Mortari Renda
Técnico Judiciário
RF 2168

Tecnico/Analista Judiciario

Processo No. 95.1305689-9

1- Ao presente feito continua em apenso aquele de nº 96.1300262-6, por terem as mesmas partes e estarem na mesma fase.
2- Defiro a vista dos autos à executada pelo prazo legal.
3- Incumbe o exeqüente a dar prosseguimento ao feito.
4- Int.-se.

Bauru, 29 de junho de 2004

LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER
Juiza Federal

D A T A
Em data de 29 de junho de 2004 baixaram estes autos a Secretaria com o r. despacho supra

Mariza Inês Mortari Renda
Técnico Judiciário
RF 2168

CERTIDAO
CERTIFICO que enviei, nesta data noticia do despacho supra para o DIARIO DA JUSTICA O referido e verdade e dou fe.
Bauru, 04 de 08 de 2004

Tecnico/Analista Judiciario 2168

CERTIDAO
CERTIFICO que o despacho supra foi publicado no DIARIO DA JUSTICA do dia 06/08/2004 (pag 137). O referido e verdade e dou fe.
Bauru, 09 de 08 de 2004

Tecnico/Analista Judiciario

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

66

Autos n.º 95.1305689-9

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, até a presente data, não houve manifestação da executada acerca do despacho retro.

Bauru, 09/12/2004.

Mariza Inês Mortari Renda
Técnica Judiciária RF 2168

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Autos n.º 95.1305689-9

VISTA

Em 10/12/2004, faço vista destes autos à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Mariza Inês Mortari Renda
Técnica Judiciária RF 2168

RECEBIMENTO

Em 10/01/05, estes autos foram recebidos da Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social – INSSI.

Mariza Inês Mortari Renda
Técnica Judiciária RF 2168

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal
Fls. 68
Sec. 2ª Vara em Barra

Autos nº 95.13056 89-9.

JUNTADA

Em 11/01/2005, junto a estes autos o(s) documento(s) 2004.0800 42749-1.
_____
_____ que segue(m).

.....
Eliana Naomi M. Brisoti
Técnica Judiciária - RF 2389

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

JFSP - FORUM BAURU
SETOR DE PROTOCOLO GERAL E INTEGRADO
17/12/2004 18:37 h
Prot. nro. 2004.880042749-1
95.1305689-9
(2a.V BAURU)

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA DA DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

EXECUÇÃO FISCAL: 95.1305689-9 (apenso o proc. n. 96.1300262-6)
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
EXECUTADA: RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA e outros

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, através do Procurador Federal que esta subscreve, (com mandato *ex lege)*, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fl. 65, manifestar-se nos seguintes termos:

Conforme noticiado e comprovado no feito de n. 94.1301239-3, ao qual o presente encontra-se ainda apensado, a executada restou excluída do programa de parcelamento especial instituído pela Lei 9.964/2000 (REFIS), em virtude de inadimplência no pagamento das respectivas parcelas.

Outrossim, sabido que os dispositivos legais que regem o REFIS – consistindo este em um FAVOR LEGAL – exigem, como condição para a adesão ao programa (artigo 3º, inciso I), **a confissão dos débitos por parte da empresa devedora**, o que implica, por óbvio, na renúncia do direito desta a qualquer discussão – judicial ou administrativa – sobre os mesmos (artigo 2º, § 6º, da mesma Lei).

Neste sentido, a redação dos dispositivos legais acima mencionados:

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

"Art. 3º. A opção pelo Refis sujeita a pessoa jurídica a:
I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos referidos no art. 2º."

"Art. 2º (...)
§ 6º. Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no inciso IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 2 de outubro de 1.966, a inclusão, no Refis, dos respectivos débitos, implicará dispensa dos juros de mora incidentes até a data da opção, condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irretratável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação" (destacamos).

O espírito da Lei foi esse: se o parcelamento é um benefício fiscal oferecido às empresas, tal deveria implicar no afastamento da discussão sobre o valor apontado como devido pelo FISCO.

Neste sentido o posicionamento já manifestado pelo C. STJ:

PROCESSO CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. DESISTÊNCIA. REFIS. ADESÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CABIMENTO.
1. A desistência da ação é condição exigida pela Lei n.º 9.964/2000 para que uma empresa, em débito com a Previdência Social, possa aderir ao programa de recuperação fiscal denominado "REFIS".
2. A verba honorária decorrente da desistência da ação judicial para adesão ao REFIS, não é automaticamente incluída no parcelamento, devendo a sua fixação ser estabelecida caso a caso, de acordo com as normas gerais da legislação processual civil. Entendimento unânime da Primeira Seção do STJ (ERESP 446.092/SC).
3. A teor do art. 26, do CPC, "se o processo terminar por desistência ou reconhecimento do pedido, as despesas e os honorários serão pagos pela parte que desistiu ou reconheceu".
4. Cabimento da condenação em honorários advocatícios no percentual de 1% do débito consolidado.
5. Embargos de declaração improvidos.
Origem: **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Classe: **EDRESP –**
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL - 538233
Processo: **200300927709** UF: **RS** Órgão Julgador: **PRIMEIRA TURMA**
Data da decisão: **10/02/2004** Documento: **STJ000561588**

Por outro lado, dispõe o artigo 5º, § 1º da mesma lei que:

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

71

"§ 1º A exclusão da pessoa jurídica do Refis implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores."

Pelo exposto, requer o exeqüente, em prosseguimento, a designação de datas para realização de hasta pública relativamente ao imóvel penhorado no presente feito e também naquele de n. 96.1300262-6, apensado ao presente.

Requer, outrossim, seja determinada à R. Serventia do Juízo que utilize, para tal mister, as datas disponibilizadas pelo Sr. Leiloeiro Oficial deste Instituto, já informadas a essa MM. Vara Federal.

Junta-se, ainda, nesta oportunidade, demonstrativo atualizado do débito em cobrança, cópia atualizada da matrícula do imóvel, bem como de certidão relativa à existência de ônus municipais.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru, 17 de dezembro de 2004.

RENATO CESTARI
Procurador Federal
OAB/SP 202.219 Matric. 1358801

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

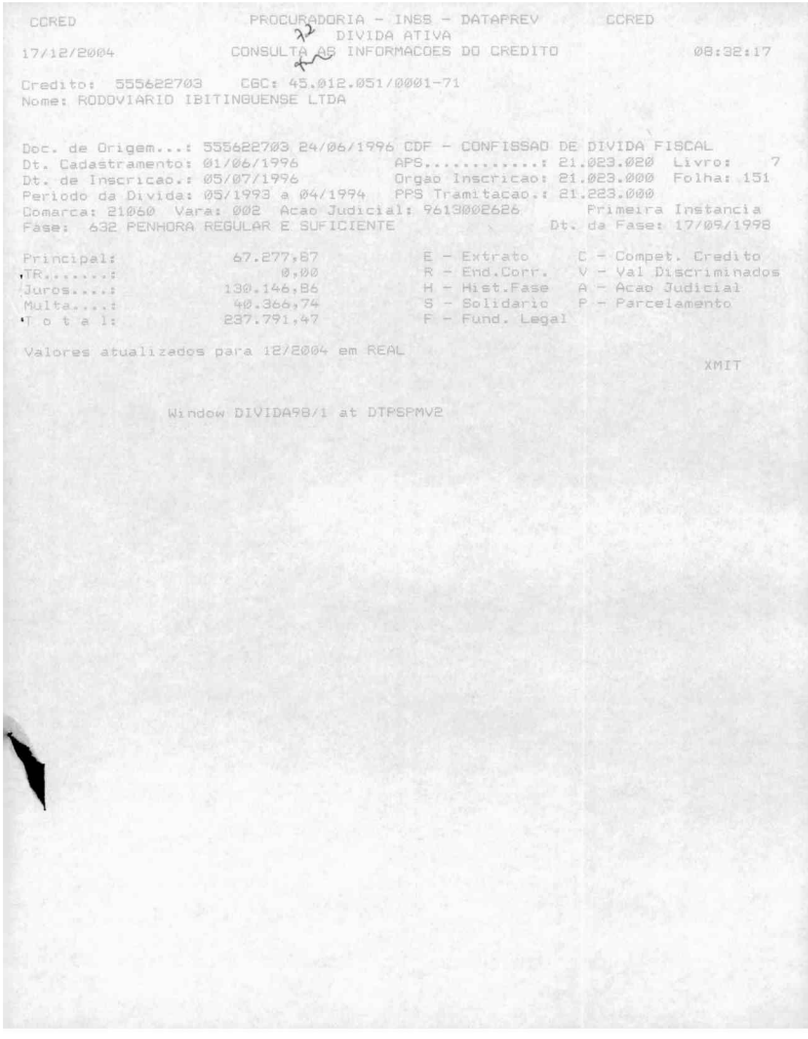

CCRED PROCURADORIA - INSS - DATAPREV CCRED
DIVIDA ATIVA
17/12/2004 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 08:32:17

Credito: 555622703 CGC: 45.012.051/0001-71
Nome: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

Doc. de Origem...: 555622703 24/06/1996 CDF - CONFISSAD DE DIVIDA FISCAL
Dt. Cadastramento: 01/06/1996 APS.....: 21.023.020 Livro: 7
Dt. de Inscricao.: 05/07/1996 Orgao Inscricao: 21.023.000 Folha: 151
Periodo da Divida: 05/1993 a 04/1994 PPS Tramitacao.: 21.223.000
Comarca: 21060 Vara: 002 Acao Judicial: 9619002626 Primeira Instancia
Fase: 632 PENHORA REGULAR E SUFICIENTE Dt. da Fase: 17/09/1998

Principal:	67.277,87	E - Extrato	C - Compet. Credito
TR.....:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Juros....:	130.146,86	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa....:	40.366,74	S - Solidario	P - Parcelamento
T o t a l:	237.791,47	F - Fund. Legal	

Valores atualizados para 12/2004 em REAL

XMIT

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

```
 CCRED                    PROCURADORIA - INSS - DATAPREV        CCRED
                               DIVIDA ATIVA
17/12/2004              CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO              08:32:27

Credito:  320706273     CGC: 45.012.051/0001-71
Nome: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA


Doc. de Origem...: 320706273 24/08/1995 NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Dt. Cadastramento: 01/08/1995          APS.............: 21.023.020  Livro:    6
Dt. de Inscricao.: 26/10/1995          Orgao Inscricao: 21.023.000  Folha: 121
Periodo da Divida: 06/1995 a 07/1995   PPS Tramitacao.: 21.223.000
Comarca: 21060  Vara: 002  Acao Judicial: 96130002626       Primeira Instancia
Fase:  632 PENHORA REGULAR E SUFICIENTE                Dt. da Fase: 17/09/1998

Principal:          22.181,44          E - Extrato      C - Compet. Credito
TR.......:              0,00           R - End.Corr.    V - Val Discriminados
Juros....:          43.507,98          H - Hist.Fase    A - Acao Judicial
Multa....:          13.308,87          S - Solidario    P - Parcelamento
T o t a l:          78.998,29          F - Fund. Legal

Valores atualizados para 12/2004 em REAL
                                                                      XMIT


               Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2
```

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

```
 CCRED                    PROCURADORIA - INSS - DATAPREV        CCRED
                               DIVIDA ATIVA
17/12/2004              CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO               08:32:36

Credito:  320706176     CGC: 45.012.051/0001-71
Nome: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA


Doc. de Origem...: 320706176 24/08/1995 NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Dt. Cadastramento: 01/08/1995          APS.............: 21.023.020  Livro:    6
Dt. de Inscricao.: 02/01/1996          Orgao Inscricao: 21.023.000  Folha: 206
Periodo da Divida: 01/1994 a 07/1995   PPS Tramitacao.: 21.223.000
Comarca: 21060  Vara: 002  Acao Judicial: 9613002626       Primeira Instancia
Fase:  632 PENHORA REGULAR E SUFICIENTE                Dt. da Fase: 17/09/1998

Principal:              2.388,56          E - Extrato      C - Compet. Credito
TR.......:                  0,00          R - End.Corr.    V - Val Discriminados
Juros....:              4.616,06          H - Hist.Fase    A - Acao Judicial
Multa....:              1.433,13          S - Solidario    P - Parcelamento
T o t a l:              8.437,75          F - Fund. Legal

Valores atualizados para 12/2004 em REAL
                                                                        XMIT

          Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2
```

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU

JOÃO BAPTISTA DE MELLO E SOUZA NETO
OFICIAL

Rua Treze de Maio, 8-34 - Centro - Fone/Fax (014) 3227-9066 - CEP 17015-270 - Bauru - SP

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA	FOLHA
34.140	01

Bauru, 04 de junho de 1985

IMÓVEL:- UM TERRENO sem benfeitorias, situado no lado par do quar-/ teirão 9 da rua Manoel Mendes Caetano, esquina com as Ruas XX e XXI e fundos com a Radial II, correspondente a quadra nº 27, composta - dos lotes de nºs. 01 a 19, do Novo Jardim Pagani, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/830/1, com a área de 7.143,49 me-/- tros quadrados, medindo 40,05 metros de frente para a referida rua- Manoel Mendes Caetano; pelo lado direito, de quem desta via pública olha para o imóvel, mede 118,86 metros e confronta com a referida - rua XX, com a qual faz esquina com uma curva de concordancia com - raio igual a 9,00 metros; pelo lado esquerdo, mede 99,63 metros e - confronta com a referida rua XXI, com a qual também faz esquina com uma curva de concordância com um raio igual a 19,00 metros; e na linha dos fundos, mede 39,03 metros e confronta com a referida Radial II, a qual faz esquina com a rua XXI,com uma curva de raio igual a 9,00 metros, e com a rua XX, com uma curva de raio igual a 5,00 metros.- PROPRIETÁRIOS:- "RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S/A.", com sede nesta cidade, à rua Manoel Mendes Caetano, nº 9-30, Novo Jardim Pagani inscrito no CGC/MF. sob nº 45.012.051/0001-71.- REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 1 das matrículas nºs. 17.514, 17.515, 17.516, 17.517, - 17.518, 17.519, 17.520, 17.521, 17.522, 17.523, 17.524, 17.525, -/ 17.526, 17.527, 17.528, 17.529, 17.530, 17.531 e 17.532, todas deste Cartório.- O Escrevente Autorizado; .-

Emols. Cr$.1.700 ; Est. Cr$.459 ; Aposent. Cr$.340 - Rec. 5203-C.-

Av.1 - Em 04 de junho de 1.985. No terreno acima matriculado, foi - construído pela emprêsa "RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S/A.", conforme - aprovação obtida através do Processo nº 15782/80 na Prefeitura Municipal, um barracão comercial de elementos celular de blocos de concreto, terreo, contendo uma garagem, um galpão, dois almoxarifados, uma sala para despachos, uma sala, uma sala de diretoria, um escritório, uma sala de recepção, cinco dormitórios, quatro circulações, uma varanda, uma instalação para bar, um vestiário, onze w.c., uma- ferramentaria e um banheiro w.c., que recebeu o nº 9-30 pela rua Radial I, atual Rua Manoel Mendes Caetano; conforme se verifica da - Certidão nº 903/85 expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, -/ acompanhada de requerimento firmado nesta data, após 31/05/85 e da CND nº 421.023.02-798/85, protocolados e microfilmados sob nº 64598 em 31/05/85.- O Escrevente Autorizado; .-

Emols. Cr$.317.400 ; Est. Cr$.85.698 ; Aut. Cr$.63.480 - Rec. 5203-C

R.2. Em 7 de junho de 1985. Em cumprimento ao Mandado dado e passado no Cartório do 1o Ofício Cível desta comarca, aos 4 de junho de - 1985, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1a Vara Cível desta comarca, Dr. Emir Maddi, foi determinada a penhora do imóvel objeto desta

- segue no verso -

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

2º O.R.I.

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 1 verso

desta matrícula, a título de Reforço de Penhora, visto que os bens - anteriormente penhorados é insuficiente para garantia da ação de Execução Fiscal nº 1.927/83, movida pela Fazenda Nacional contra a em - presa RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S. A., retro qualificada, sendo nomeado fiel depositario o Sr. Rubens Vieira; Mandado esse acompanhado do Auto de Reforço de Penhora e Avaliação, protocolados e microfilmados sob nº 64.654, aos 4.6.85. O Esc. Autorizado, _____.

Isento do Pagamento de Emolumentos e Selos do Estado e Aposentadoria

R.3. Em 7 de abril de 1986. Em cumprimento ao r. Mandado dado e passado nesta cidade em 28 de maio de 1984, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. João Roberto David, aditado em 5 de março de 1986, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz$ 7.000.000,00, foi penhorado em 13 de novembro de 1985, visando o recebimento de Cz$ 1.011.885,00, em virtude da Ação - de Execução movida pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) contra a empresa RODOVIÁRIO - IBITINGUENSE S. A., retro qualificada, que se processa no Cartório - da 2ª Vara Cível desta comarca, sob nº 1.035/84, sendo nomeado fiel depositário, o Sr. Rubens Vieira, como representante legal da executada. O referido Mandado acompanhado do termo de aditamento, do Auto de Penhora e Depósito e do Auto de Avaliação, foram protocolados e - microfilmados sob nº 70.034 em 25.3.86. O Esc. Aut., _____.

Isento do pagamento de emolumentos e selos de estado e aposentadoria

R.4. Em 23 de junho de 1988. Em cumprimento ao R. Mandado, dado e - passado nesta cidade, aos 05 de junho de 1984, por determinação do - MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Bauru-SP., Exmo.- Sr. Dr. Reynaldo Galli, O IMÓVEL objeto desta matrícula foi penhorado aos 07 de março de 1988, nos Autos da Ação de Execução Fiscal, movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS), contra a empresa RODOVIÁRIO IBITINGUENSE - S/A., retro qualificada, visando o recebimento da importância de - Cz$ 99.773,63, que se processa atualmente sob nº 85/87, pelo Cartório do 4º Ofício Fiscal das Fazendas Públicas, desta comarca, ficando esse imóvel, avaliado em Cz$ 18.000.000,00, e sendo nomeado como fiel depositário do mesmo, o Sr. Rubens Vieira, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador do RG. nº 6.868.793 e, do CIC. nº. 138.917.868-91;- conforme se verifica das cópias fotostáticas do - Mandado acima citado e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, protocolados e microfilmados sob nº 83.663 em 23/06/88. O Escrevente Autorizado, _____.

Isento do pagamento de emolumentos e selos de estado e aposentadoria

Mod. 1 - SEGUE NA FL. 2 -

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU

JOÃO BAPTISTA DE MELLO E SOUZA NETO
OFICIAL

Rua Treze de Maio, 8-34 - Centro - Fone/Fax (014) 3227-9066 - CEP 17015-270 - Bauru - SP

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 2

Bauru, 28 de setembro de 1988

(continuação da fl. 1) - R.5. Em 28 de setembro de 1988. Em cumprimento ao r. Mandado dado e passado nesta cidade, em 29.10.87, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Anexo das Fazendas Públicas desta comarca, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz$ 14.000.000,00 pertencente ao Rodoviário Ibitinguense S. A., foi penhorado em 25.de fevereiro de 1988, visando o recebimento da importância de - - - - Cz$ 26.648,93, conforme se verifica dos Autos de Execução fiscal nº 647/87 que o INSTITUTO DE ADM. FINANC. DA PREVID. E ASS. SOCIAL - (IAPAS), move contra a TRANSPORTADORA TRANS RIL LTDA, sediada nesta cidade, à rua Manoel Mendes Caetano, 9-30, inscrita no CGC/MF sob nº 48.377.444/0001-77, sendo nomeado fiel depositário o Sr. Rubens Vieira, brasileiro, separado judicialmente, portador do CIC 139.910.868-91, ficando o referido Mandado acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, protocolados e microfilmados sob nº 85.567 em 28.09.88. O Escrevente Autorizado, _____.

Isento do pagamento de emolumentos, selos do estado e aposentadoria.

R.6. Em 22 de dezembro de 1988. Em cumprimento ao r. Mandado dado e passado nesta cidade, em 29.10.87, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Anexo das Fazendas Públicas, Exmo. Sr. Dr. Walfrido Aguiar, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz$ 14.000.000,00, foi penhorado aos 25.02.88, visando o recebimento da importância de - - - Cz$ 26.648,93, conforme se verifica dos Autos da Ação de Execução - Fiscal movida pelo IAPAS em relação à TRANSPORTADORA TRANS RIL LTDA, supra qualificada, sendo nomeado fiel depositário, o Sr. Rubens Vieira, representante legal da executada, Ação essa que se processa sob nº 647/87, pelo Cartório do Anexo fiscal desta comarca, ficando o referido Mandado, acompanhado do Auto de Penhora e depósito, protocolados e microfilmados sob nº 87.325 em 22.12.88. O Escrevente Autorizado, _____.

Isento do pagamento de emolumentos, selos do estado e aposentadoria.

R.7 - Em 20 de outubro de 1993. Em cumprimento a R. Mandado dado e passado nesta cidade aos 09 de agosto de 1993, assinado pelo MM.Juiz de Direito do Anexo das Fazendas Públicas desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Thadeu Toledo Soares, o imóvel objeto desta matrícula, que ficou avaliado em CR$ 25.000.000,00, foi penhorado aos 23 de setembro de 1993 nos autos da Ação de Execução Fiscal movida pelo I.N.S.S em relação a TRANSPORTADORA TRANSRIL LTDA., que se processa sob nº 1443/93, visando o recebimento da importância de 2.795,65 UFIR, sendo nomeado como fiel depositário o sr. RUBENS VIEIRA, já qualificado, representante legal da executada; conforme se verifica das cópias do - referido Mandado e do Auto de Avaliação, Penhora e Depósito, protoco

-segue no verso-

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE".

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

2º O.R.I.

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 02. verso

ladas e microfilmadas em 20.10.93 sob nº 117.038. O Escrevente Autorizado _____. (ALGB)-

Isento de selos e emolumentos.

Av.08 - Em 27 de Setembro de 1.995.- **Fica *levantada* a penhora que recai sôbre o imóvel objeto desta matrícula,** registrada sob nº 07 retro, em virtude da ação de execução fiscal em que foi determinada aquela constrição legal ter sido julgada extinta por R. Sentença proferida aos 07/07/94 pelo MM. Juiz de Direito do Anexo Fiscal desta comarca de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Thadeu Toledo Soares; levantamento êsse determinado pelo Ofício datado de 20 de Setembro de 1.995 e assinado pelo MM. Juiz da 2ª Vara da Justiça Federal em Bauru-SP - 8ª Subseção, Exmo. Sr. Dr. Paulo Sérgio Domingues, expedido nos autos do processo nº 94.1302197-0 daquele Juízo (antigo autos nº 1443/93 do Anexo Fiscal desta comarca), protocolado e microfilmado em 27/09/95 sob nº 129.345.- ***O Esc. Autorizado;*** _____ ***(HVF).-***

Isento do pagamento de emolumentos e selos.-

R.09 - Em 22 de Novembro de 1.995.- **Por R. Mandado** dado e passado aos 03 de Novembro de 1.995 por ordem do MM. Juiz da Primeira Vara da Seção Judiciária da Justiça Federal em Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Mairan Gonçalves Maia Júnior, **o imóvel objeto desta matrícula foi *penhorado* aos 20 de Novembro de 1.995 nos autos de Execução Fiscal movida pelo I.A.P.A.S. contra a proprietária do mesmo,** a **emprêsa *"RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S/A.", no valor de R$.28.943,22* e que se processa sob nº 95.1301748-6 perante aquele Juízo,** sendo nomeado como fiel depositário do bem o Sr. RUBENS VIEIRA, brasileiro, portador do CIC nº 139.910.868/91; conforme se verifica das cópias do Mandado acima referido e respectivo Auto de Penhora e Depósito, protocolados e microfilmados em 22/11/95 sob nº 130.152.- ***O Escrevente Autorizado;*** _____ ***(HVF).-***

Isento do pagamento de emolumentos e selos.-

R.10 - Em 10 de julho de 1997. Em cumprimento ao R. Mandado dado e passado 23 de maio de 1997 e assinado pelo Exma. Srª. Drª. Dalcidc Maria Santana de Almeida, Juiza Federal da 1ª Vara - 8ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em Bauru-SP, **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO** aos 11 de junho de 1997 nos Autos da Execução Fiscal promovida

(segue em fls. 3)

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

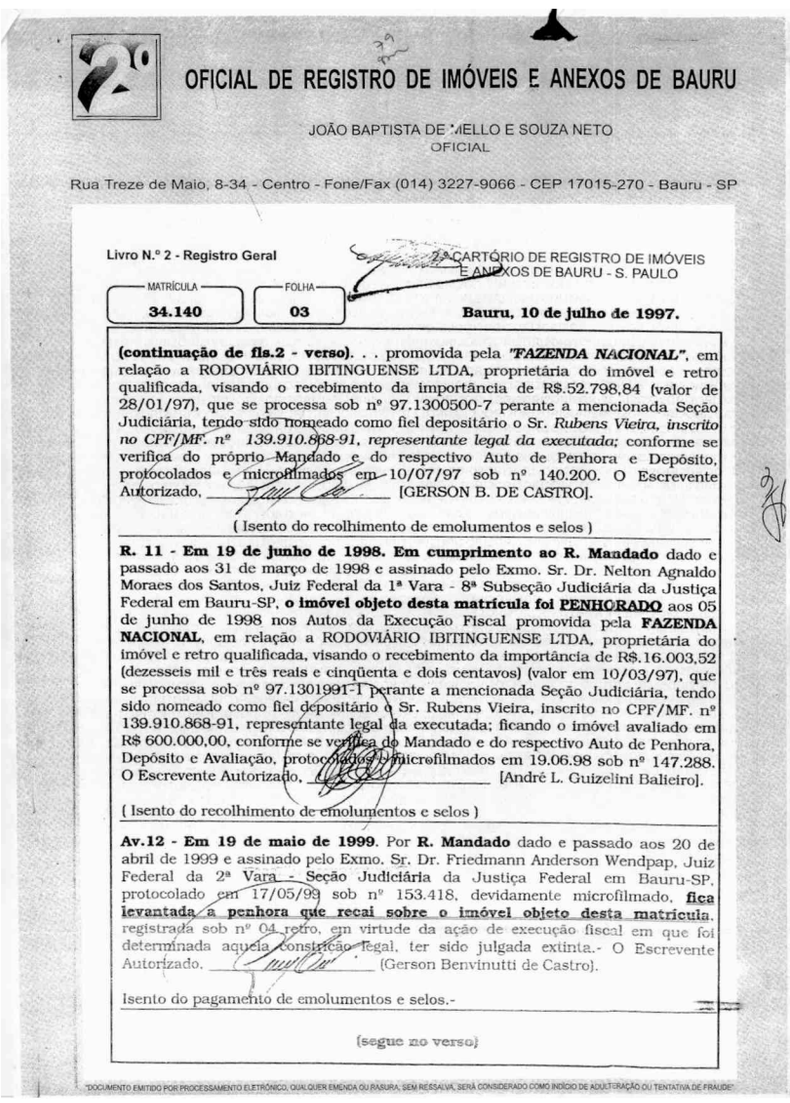

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU

JOÃO BAPTISTA DE MELLO E SOUZA NETO
OFICIAL

Rua Treze de Maio, 8-34 - Centro - Fone/Fax (014) 3227-9066 - CEP 17015-270 - Bauru - SP

Livro N.º 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 03 | Bauru, 10 de julho de 1997.

(continuação de fls.2 - verso). . . promovida pela ***"FAZENDA NACIONAL"***, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, proprietária do imóvel e retro qualificada, visando o recebimento da importância de R$.52.798,84 (valor de 28/01/97), que se processa sob nº 97.1300500-7 perante a mencionada Seção Judiciária, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. *Rubens Vieira, inscrito no CPF/MF. nº 139.910.868-91, representante legal da executada;* conforme se verifica do próprio Mandado e do respectivo Auto de Penhora e Depósito, protocolados e microfilmados em 10/07/97 sob nº 140.200. O Escrevente Autorizado, _____ [GERSON B. DE CASTRO].

(Isento do recolhimento de emolumentos e selos)

R. 11 - Em 19 de junho de 1998. Em cumprimento ao R. Mandado dado e passado aos 31 de março de 1998 e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Juiz Federal da 1ª Vara - 8ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em Bauru-SP, **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO** aos 05 de junho de 1998 nos Autos da Execução Fiscal promovida pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, proprietária do imóvel e retro qualificada, visando o recebimento da importância de R$.16.003,52 (dezesseis mil e três reais e cinqüenta e dois centavos) (valor em 10/03/97), que se processa sob nº 97.1301991-1 perante a mencionada Seção Judiciária, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira, inscrito no CPF/MF. nº 139.910.868-91, representante legal da executada; ficando o imóvel avaliado em R$ 600.000,00, conforme se verifica do Mandado e do respectivo Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, protocolados e microfilmados em 19.06.98 sob nº 147.288. O Escrevente Autorizado, _____ [André L. Guizelini Balieiro].

(Isento do recolhimento de emolumentos e selos)

Av.12 - Em 19 de maio de 1999. Por **R. Mandado** dado e passado aos 20 de abril de 1999 e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Friedmann Anderson Wendpap, Juiz Federal da 2ª Vara - Seção Judiciária da Justiça Federal em Bauru-SP, protocolado em 17/05/99 sob nº 153.418, devidamente microfilmado, **fica levantada a penhora que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, registrada sob nº 04 retro, em virtude da ação de execução fiscal em que foi determinada aquela constrição legal, ter sido julgada extinta.- O Escrevente Autorizado, _____ (Gerson Benvinutti de Castro).

Isento do pagamento de emolumentos e selos.-

(segue no verso)

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

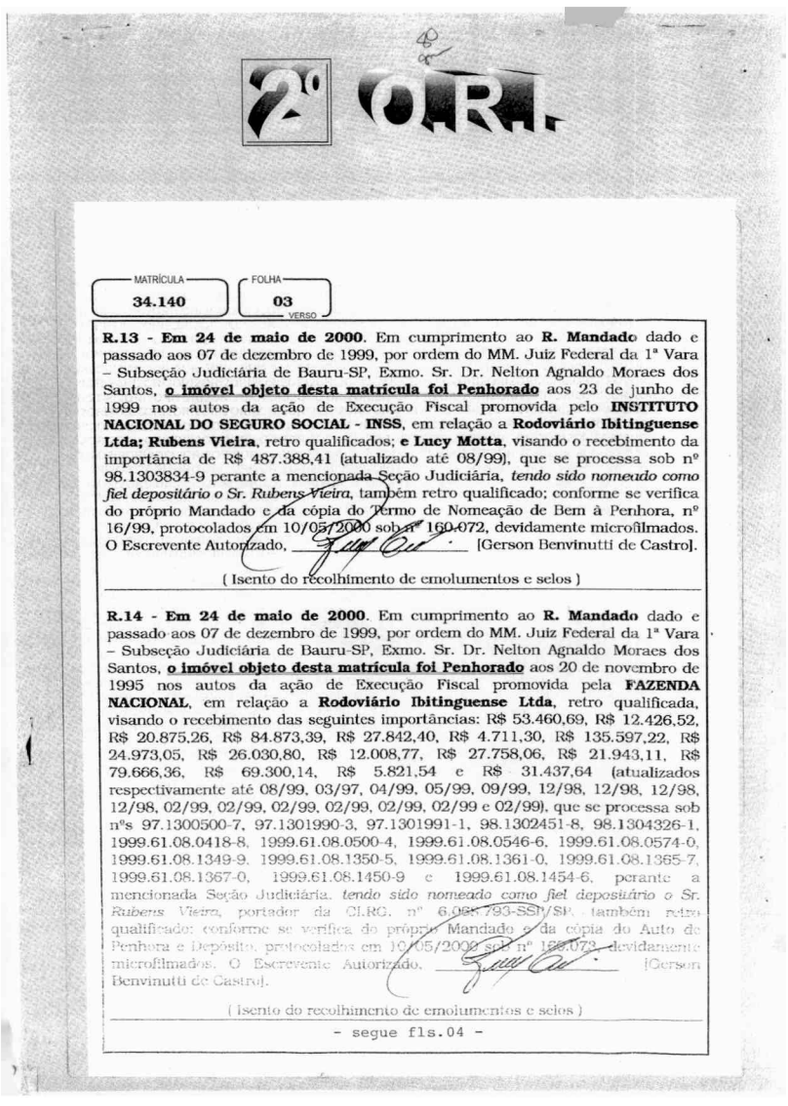

2º O.R.I.

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 03 VERSO

R.13 - Em 24 de maio de 2000. Em cumprimento ao **R. Mandado** dado e passado aos 07 de dezembro de 1999, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara – Subseção Judiciária de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, **o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado** aos 23 de junho de 1999 nos autos da ação de Execução Fiscal promovida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, em relação a **Rodoviário Ibitinguense Ltda; Rubens Vieira**, retro qualificados; **e Lucy Motta**, visando o recebimento da importância de R$ 487.388,41 (atualizado até 08/99), que se processa sob nº 98.1303834-9 perante a mencionada Seção Judiciária, *tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira*, também retro qualificado; conforme se verifica do próprio Mandado e da cópia do Termo de Nomeação de Bem à Penhora, nº 16/99, protocolados em 10/05/2000 sob nº 160.072, devidamente microfilmados. O Escrevente Autorizado, _____ [Gerson Benvinutti de Castro].

(Isento do recolhimento de emolumentos e selos)

R.14 - Em 24 de maio de 2000. Em cumprimento ao **R. Mandado** dado e passado aos 07 de dezembro de 1999, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara – Subseção Judiciária de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, **o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado** aos 20 de novembro de 1995 nos autos da ação de Execução Fiscal promovida pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a **Rodoviário Ibitinguense Ltda**, retro qualificada, visando o recebimento das seguintes importâncias: R$ 53.460,69, R$ 12.426,52, R$ 20.875,26, R$ 84.873,39, R$ 27.842,40, R$ 4.711,30, R$ 135.597,22, R$ 24.973,05, R$ 26.030,80, R$ 12.008,77, R$ 27.758,06, R$ 21.943,11, R$ 79.666,36, R$ 69.300,14, R$ 5.821,54 e R$ 31.437,64 (atualizados respectivamente até 08/99, 03/97, 04/99, 05/99, 09/99, 12/98, 12/98, 12/98, 12/98, 02/99, 02/99, 02/99, 02/99, 02/99, 02/99 e 02/99), que se processa sob nºs 97.1300500-7, 97.1301990-3, 97.1301991-1, 98.1302451-8, 98.1304326-1, 1999.61.08.0418-8, 1999.61.08.0500-4, 1999.61.08.0546-6, 1999.61.08.0574-0, 1999.61.08.1349-9, 1999.61.08.1350-5, 1999.61.08.1361-0, 1999.61.08.1365-7, 1999.61.08.1367-0, 1999.61.08.1450-9 e 1999.61.08.1454-6, perante a mencionada Seção Judiciária, *tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira*, portador da Cl.RG. nº 6.065.793-SSP/SP, também retro qualificado; conforme se verifica do próprio Mandado e da cópia do Auto de Penhora e Depósito, protocolados em 10/05/2000 sob nº 160.073, devidamente microfilmados. O Escrevente Autorizado, _____ [Gerson Benvinutti de Castro].

(Isento do recolhimento de emolumentos e selos)

- segue fls.04 -

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA	FOLHA
34.140	04

Bauru, 19 de abril de 2004.

(continuação de fls.03).....

Av.15 - Em 19 de abril de 2004. Por petição datada de 15/04/2004, procede-se a presente a fim de ficar constando que a proprietária do imóvel RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S/A, teve seu tipo societário alterado de Sociedade Anônima para Sociedade por cotas de responsabilidade Limitada, e, portanto, **tendo sua denominação alterada** para **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.**, conforme se verifica da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta cidade aos 20/02/1991, devidamente registrada na JUCESP sob nº 40.235/91-9, que acompanha a referida petição. Prenotação nº 184.077 em 15/04/2004.

Paulo Sérgio Martin Garcia — Antonio Carlos Ruiz Almagro
Escreventes Autorizados

Av.16 - Em 29 de junho de 2004. Em cumprimento a r. Mandado de Substituição de Penhora e Avaliação e de Cancelamento de Registro de Penhora nº 284/2004, dado e passado em 16/06/2004 por ordem do Exmo. Sr. Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, expedido nos autos da execução fiscal nº 1999.61.08.001450-9 que a FAZENDA NACIONAL move contra RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, procede-se ao **cancelamento da penhora do R.14 somente com relação as execuções fiscais de nºs 97.1301990-3, 1999.61.08.0418-8 e 1999.61.08.1450-09**, permanecente a constrição em relação as demais execuções mencionadas naquele registro. Prenotação nº 185.247, de 28/06/2004.

Herivelto Vanderlei Faria — Julio Roberto Oliveira Reis
escreventes autorizados

R.17 - Em 12 de julho de 2004. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação nº 514/2004/SF03, dado e passado aos 08/06/2004, por determinação da MMa. Juíza da 3ª Vara Federal em Bauru-SP – Seção Judiciária do Estado de São Paulo - 8ª Subseção, Exma. Sra. Dra. Janaina Rodrigues Valle, **o imóvel** avaliado em R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), **foi penhorado** aos 29/06/2004 nos autos que se processaram sob nºs 2003.61.08.004921-9 e 2003.61.08.004922-0, promovido pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, WASHINGTON LUIZ MOTTA VIEIRA, LUCY MOTTA, RUBENS VIEIRA e MARCOS ANTÔNIO MOTTA VIEIRA, visando o recebimento das importâncias de R$ 82.245,63 e R$ 218.163,47 respectivamente, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira, brasileiro, empresário, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF, sob nº 139.910.868-91, domiciliado nesta

- segue no verso -

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

2º O.R.I.

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 01 VERSO

cidade, onde reside na rua Manoel Mendes Caetano, nº 9-30, conforme se verifica do mandado acima citado, do Auto de Penhora e Depósito e do Laudo de Avaliação. Prenotação nº 185.278, de 29/06/2004.

Gerson Benvinuti de Castro — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.18 - Em 03 de agosto de 2004. Por Ofício nº 88/2004-SF03 de 15/07/2004 assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Francisco da Silva Neto, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Bauru-8ª Subseção Judiciária de São Paulo, do qual consta manifestação judicial que apreciou questões relativas aos nomes da exequente e da executada, **procede-se ao registro das penhoras do imóvel** efetivadas em 05/02/2004 em cumprimento aos Mandados expedidos nos autos das ações de execuções fiscais promovidas pela **UNIÃO FEDERAL (Fazenda Nacional)** em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, a saber: 01) Mandado de Registro de Penhora nº 115/2004-SF03 expedido nos autos que se processa sob nº 2004.61.08.000706-0, visando o recebimento da divida de R$28.031,08; Mandado de Registro de Penhora nº 114/2004-SF03 expedido nos autos que se processa sob nº 2004.61.08.000705-9 visando o recebimento da divida de R$343.321,83; e Mandado de Registro de Penhora nº 113/2004-SF03 expedido nos autos que se processa sob nº 2004.61.08.000704-7 visando o recebimento da divida de R$60.147,97, todos em curso perante aquele Juízo e respectiva Secretaria, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 185.732, de 30/07/2004.

Herivelto Vanderlei Faria — Julio Roberto Oliveira Ros

escreventes autorizados

CERTIDÃO

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia é reprodução autentica da(s) ficha(s) da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei Federal n.º 6.015/1973. De tudo, dá fé. Bauru, 08 SET 2004

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU
ANDRÉA SANTA MARIA
Escrevente Autorizado
Rua 13 de Maio, 8-34 - Fone (0xx14) 227-0066
CENTRO - CEP 17015-270 - BAURU - SP

ISENTO DE EMOLUMENTOS DEVIDO A SERVENTIA SELOS AO ESTADO E CONTRIBUIÇÃO AO IPESP.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria de Economia e Finanças
Divisão de Receitas Imobiliárias
Praça das Cerejeiras, n.º 01-059 - CEP 17014 - 500
BAURU - S.P.

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - IMOBILIÁRIO

Requerente: **Procuradoria Federal Especializada - INSS**
Endereço: **Rua Rio Branco, 12-27 - 5º andar - Bauru/SP**

Processo n.º 30234/2004
Certidão n.º 265/2004

Identificação : **04/0830/001**
Localização: **Rua Manoel Mendes Caetano, 9-30**
lotes 1 19, quadra 27, N Jd. Pagani
Proprietário: **Rodoviário Ibitinguense Ltda.**
Documento: **45.012.051/0001-71**
Contribuinte: **o mesmo**
Documento: o mesmo

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, o imóvel acima identificado apresenta **débitos vencidos,** até a presente data, referente ao **IPTU ref. o exercício de 2003(R$ 3.870,78),** constam também 05 parcelas do exercício de 2002 que foram parceladas através do proc. administrativo 15125/04, o qual vem sendo pago em dia. Informamos ainda que, em nome de **Rodoviário Ibitinguense Ltda.**, consta também o imóvei sob ident. **03/0303/019**, localizado à Rua Almeida Brandão, 5-0 –quadra 115 – Vl. Cardia., cujo imóvel apresenta débitos, até a presente data, de IPTU ref. os exercícios de 2000(R$579,96), 2001(R$535,87), 2002(R$447,08), 2003(R$398,10) e 2004(R$361,90).**********
(OBS.: a Tx. Serv. Bombeiro está com sua exigibilidade de cobrança suspensa de acordo com processo administrativo nº 4607/04)**********

Fins que se destina a certidão: CDA: 32.397.613-1
Bauru, 06 de Outubro de 2004.

ROSELI R. MARQUES RIBEIRO
D.R.I.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Vila Noemy – Bauru/SP
CEP 17014.500 – Fones (14)3235-1370 – 3235-1390 – **3235-1400**
Isenta da taxa conforme artigo 5, inciso XXXIV, alínea B, da C.R.F.B.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

84

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Autos n.º 95.1305689-9

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. despacho de fls. 103 da execução nº 97.1301239-3, procedi ao desapensamento de ambos.

Bauru, 25 de julho de 2005.

Ethel Clotilde da Silva
Técnica Judiciária RF 4698

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. despacho de fls. 66 dos autos nº 98.1300221-2, procedi ao desapensamento de ambos.

Bauru/SP,
25/07/05

Aux. Téc./Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIARIO SECÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
2a VARA FEDERAL

JUSTICA FEDERAL
Fls. 85
2a VARA

CONCLUSAO
Nesta data, faco estes autos conclusos a(o) M.M.(a) Juiz(a),Sr.(a)
DR. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.
Bauru, 02 de agosto de 2005

Tecnico/Analista Judiciario

Processo No. 95.1305689-9

Fls. 69/83: Expeça-se Mandado de Constatação e Reavaliação do(a) bem(bens) penhorado(a).
Restando positivo, designe o Sr. Diretor de Secretaria data para realização de Leilão, observando-se as formalidades legais.
Intime-se o exeqüente a fornecer o valor atualizado do débito, na época da realização da hasta pública, especialmente em relação à CDA nº 32.070.617-6.

Bauru, 02 de Agosto de 2005

DR. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI
Juiz Federal Substituto

D A T A
Em data de 03 de Agosto de 2005 baixaram estes autos a Secretaria com o r. despacho supra

Tecnico/Analista Judiciario

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que trasladei cópia do Auto de Penhora e Deposito e do Laudo de Avaliação dos autos de nº 94.1301239-3 para o presente auto.

Baura/SP,
15/08/05

Aux. Téc. Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL FLS. 44 Sec. Jud. Mira em Bauru

= AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO =

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e cinco, à Rua Manoel M. Caetano, 9-30, na cidade de Bauru do Estado de São Paulo, onde me encontrava, eu Oficial de Justiça Avaliador infra assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pela MMª. Juíza Federal da 2ª Vara desta Jurisdição, a requerimento do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, contra RODOVIÁRIO IBITIGUESSE LTDA., para pagamento da quantia de 357,333,35 (UFIR's), e aí, após as formalidades legais e de estilos PENHOREI o seguinte:

"- Um terreno com benfeitorias, situado no lado par do quarteirão 9, da Rua Manoel Mendes Caetano, esquina com as Ruas XX e XXI e fundos com a Radial II, correspondente à quadra 27, composta dos lotes de nºs 01 a 19, do Novo Jardim Pagani, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/830/1, com a área de 7.143,49 metros quadrados, medindo 40,05 metros de frente para a referida Rua Manoel Mendes Caetano; pelo lado direito, de quem desta via pública olha para o imóvel, mede 118,86 metros e confronta com a referida Rua XX, com a qual faz esquina com uma curva de concordância com raio igual a 9,00 metros; pelo lado esquerdo, mede 99,63 metros e confronta com a referida Rua XXI, com a qual também faz esquina com uma curva de concordância com um raio igual a 19,00 metros; e na linha dos fundos, mede 39,03 metros e confronta com a referida Radial II, a qual faz esquina com a Rua XXI, com uma curva de Raio igual a 9,00 metros, e com a Rua XX, com uma curva de Raio igual a 5,00 metros." e suas BENFEITORIAS: "- Um barracão comercial de elementos celular de blocos de concreto, térreo, contendo uma garagem, um galpão, dois almoxarifados, uma sala para despachos, uma sala, uma sala de diretoria, um escritório, uma sala de recepção, cinco dormitórios, quatro circulações, uma varanda, uma instalação para bar, um vestiário, onze W.C., uma ferramentaria e um banheiro W.C." NADA MAIS -.-

Bens estes do devedor para garantir o Juízo, e em seguida, depositei-os em mãos e poder do Sr. RUBENS VIEIRA, CPF nº 139 910 868-91, que sujeitou-se às penas da Lei. E, para constar vai o presente auto assinado por mim Oficial da diligência e pelo depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:

DEPOSITÁRIO:

0.016

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

= C E R T I D Ã O =

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador infra assinado, que, nesta data, INTIMEI o executado RUBENS VIEIRA, dando-lhe ciência da penhora efetivada, bem como de que o prazo para apresentar Embargos é de 30(trinta) dias, a contar desta data, em virtude da presente execução ser regida pela Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Deixei contra-fé, conforme Lei supracitada, o que aceitou. O referido é verdade e dou fé.

Bauru, 07 de agosto de 1995.

Ciente em 31 de agosto de 1995.

EXECUTADO/REPRESENTANTE LEGAL

= A V A L I A Ç Ã O =

Certifico, eu, Oficial de Justiça Avaliador infra assinado que, em cumprimento ao r. mandado de CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido nos autos do Processo nº 94.1301239-3, dirigi-me no local da localização dos bens, indicado, onde procedi a AVALIAÇÃO do bem retro descrito.

Assim, AVALIO o bem descrito no verso desta folha em R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil Reais). NADA MAIS.

BAuru, 09 de agosto de 1995.

Júlio César Domingues Bertolato.
Oficial de Justiça Avaliador

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

NÚMERO
FLS. 87

LAUDO DE AVALIAÇÃO (REAVALIAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIÁRIA	VARA	Nº DO PROCESSO	CLASSE
Bauru SP	2ª	94.1301239-3	

AUTOR (Exeqüente, Expropriante, etc...)
IAPAS

RÉU (Executado, Expropriado, etc...)
Rodoviário Ibitinguense Ltda

LOCALIZAÇÃO DOS BENS
R. Manoel M. Caetano nº 9-30

DEPOSITÁRIO	DATA DA PENHORA
Rubens Vieira	02.08.95

MArços Augusto Ribeiro Vinagre Oficial de Justiça - Avaliador, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao local de localização dos bens, acima indicado, onde procedi à avaliação do(s) bem(ns) a seguir descritos:

constatação e reavaliação

"Um terreno com benfeitorias, situado no lado par do quarteirão 9, da Rua Manoel Mendes Caetano, esquina com as ruas XX e XXI e fundos com a Radial II, correspondente a quadra 27, composta dos lotes de nºs 01 a 19, do Novo Jardim Pagani, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº4/830/1, com área de 7.143,49metros quadrados, medindo 40.05metros de frente para a referida Rua Manoel Mendes Caetano; pelo lado direito, de quem desta via pública olha para o imóvel, mede 118, 86 metros e confronta com a referida Rua XX, com a qual - faz esquina com uma curva de concordância de raio igual a 9,00 me-/ tros; pelo lado esquerdo, mede 99,63 metros e confronta com a referida Rua XXI, com a qual também faz esquina com uma curva de concordância com um raio igual a 19,00 metros; e, na linha dos fundos , mede 39,03 metros e confronta com a referida radial II, a qual faz esquina com a Rua XXI, com uma curva de raio igual a 9,00 metros e com a Rua XX, com uma curva de raio igual a 5,00 metros " e suas benfeitorias:" um barracão comercial de elemento celularde blocos de con-/ creto, térreo, contendo uma garagem, um galpão, dois almoxarifados , uma sala para despachos, uma sala, uma sala de diretoria, um escritório, uma sala de recepção, cinco dormitórios, quatro circulações,uma varanda, uma instalação para bar, onze W.C. , uma ferramentaria e um banheiro W.C. " Nada mais - QUE AVALIO EM R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Bauru, 19 de março de 1996

1.102

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

88

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Autos n.º 95.1305687-9

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao despacho de fls. 85, expedi Mandado de Constatação e Reavaliação conforme cópia que segue.

Bauru, 16 de agosto de 2005.

Ethel Clotilde da Silva
Técnica Judiciária RF 4698

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
2ª Vara Federal de Bauru/SP
Rua Joaquim Anacleto Bueno, nº 1-26/42, Jd. do Contorno - Bauru/SP - CEP 17047-281 – Fone: 3103-4300

PROCESSO nº: 95.1305689-9 e 961300262-6
EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
EXECUTADO(S): Rodoviário Ibitinguense Ltda, Rubens Vieira e Lucy Mota
ENDEREÇO: Rua Manoel Mendes Caetano, n.º 9-30, Novo Jardim Pagani, Bauru/SP, Rua Severo Resta, 12-149, Samambaia Prq. Re, Bauru/SP e Rua João Garcia Villar, 2-140, Quinta Bela Olinda, Bauru/SP.

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO - SF02

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, que, em cumprimento deste, proceda à CONSTATAÇÃO (certificando o estado em que se encontra) e à REAVALIAÇÃO do bem penhorado, cuja descrição e avaliação segue por cópia em anexo (fls. 86/87).

Não sendo encontrado o(s) bem(ns) penhorado(s) intime-se o depositário, **Rubens Vieira,** com endereço na Rua Severo Resta, 12-149, Samambaia Prq. Re, Bauru/SP, portador do C.P.F. n.º 139.910.868-91, a apresentá-lo(s) em Juízo ou depositar o equivalente em dinheiro devidamente corrigido, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de prisão civil.

Certifique-se, se for o caso, estar o executado e/ou depositário em lugar incerto e não sabido.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Expedido nesta cidade de Bauru/SP em 15 de agosto de 2005. Eu, ____ Ethel Clotilde da Silva RF 4698, digitei e conferi. Eu, ____ Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria, reconferi e assino por ordem judicial.

Cleber José Guimarães
Diretor de Secretaria

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

90

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Autos nº: 95.1305689-9

JUNTADA

Em 25/09/2006, junto a estes autos o(s) documento(s) protocolizado(s) sob o(s) nº(s) 2006.080042458-1, que segue(m).

Ana Lúcia Tognolli
Técnica Judiciária RF 5756

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Maia e Advogados Associados

Luiz Fernando Maia
Cristiane Ribeiro da Silva
Cleuza Maria Lorenzetti
Ana Rosa da Silva
Márcia Regina Negrisolli Fernandez
Alan Azevedo Nogueira
Cleber Speri
Veruska Santos Sertório
Kennyti Dalijó
Cilene Domingues de Lima
Carolina de Oliveira Roso
Aristides Francisco dos Santos Junior
Rodrigo de Almeida Sampaio

Celso Augusto Landgraf Junior
Dilson Gustavo Lima Di Bernardo
Adilla Graziela Martins
Anna Carolina Mondillo
Alberto Guercio Neto
Renata Fabiana Guaranha Rinaldi
Alan Minudentag
Uliana Paulina Pimenta Ribeiro
Ana Paula de Faria Drudi
Leandro Megale Pizzo
Priscilla M. F. A. Conversani
Olímpio Silva
Luiz Augusto Almeida Maia

Henrique Somadossi Prado
Jenny Galvão Abras
Erick Gomes Munhoz
Sueli Baptista de Sousa
Andréa Altina F. D. da Conceição
Isac Milagre de Oliveira
José Antonio M. Milagre de Oliveira
Marcio Mayer da Silva
Lucy Anne de Góes Padula
Marcus Vinicius do Nascimento
Rodrigo Camevale Antonio
Fernanda Alves de Oliveira
Mariana de Camargo Marques
João Paulo Silveira Di Donato

91

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2° VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM BAURU – 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

JFSP - FORUM BAURU
SETOR DE PROTOCOLO GERAL E INTEGRADO
21/09/2006 12:42 h
Prot. nro. 2006.000042458-1
95.1305689-9
(2a.V BAURU)
(E245-1)

Ref.: Processo 95.1305689-9

RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos da execução fiscal de número em epígrafe que lhe move o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista a adesão pela executada ao parcelamento introduzido pela MP 303/2006 (REFIS 3), informar que o débito originário deste executivo foi parcelado em 130 vezes, requerendo, por fim, a suspensão deste executivo até o término parcelamento.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Bauru, 21de setembro de 2006.

Celso Augusto Landgraf Junior
OAB/SP 209.583

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Previdência Social
AGÊNCIA BAURU

92

37322.003883/2006-81

Nº DO SIPPS: 24109192

1 - PEDIDO DE PARCELAMENTO - PP

DATA: 12/09/06

PESSOA JURÍDICA - (Art. 1ºda MP303/06)

0093497 7

Carimbo/Assinatura do servidor

À Secretaria da Receita Previdenciária - SRP

A Empresa **RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA** com sede **RUA MANOEL MENDES CAETANO 9-30 - NOVO JARDIM PAGANI** CNPJ nº **45012051000171**, neste ato, na pessoa de seu representante legal, requer, com base no art. 1º da Medida Provisória - MP nº 303, de 29 de junho de 2006, o parcelamento de seu(s) débito(s) relativo às contribuições patronais, em **130 (cento e trinta)** prestações mensais.

Declara estar ciente de que o presente pedido importa em confissão extrajudicial irretratável da dívida, nos termos dos ar os 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

Declara, ainda, estar ciente de que o deferimento do pedido fica condicionado ao cumprimento do disposto na Instrução Normativa que regulamenta a Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, e que a inclusão de débitos inscritos em Dívida Ativa do INSS, quando do deferimento dos parcelamentos, poderá ocorrer em momento distinto dos demais débitos incluídos no pedido.

Declara, também, estar ciente que a inadimplência por 2 (dois) meses consecutivos ou alternados, relativamente às prestações mensais ou as contribuições previdenciárias, inclusive as com vencimento posterior a 28 de fevereiro de 2003, implicará na remessa do(s) débito(s) para a inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução, conforme o caso.

RUBENS VIEIRA

Nome do Representante Legal

Telefone: 14-32392303 FAX 14-3239-2388

E-mail: dp@ril.com.br

Local

Data do Pedido

Assinatura do Representante Legal

DEFERIMENTO

Defiro o presente pedido de parcelamento nos termos da Medida Provisória nº 303, de 29/06/2006.

Local e data

Assinatura e Carimbo do Chefe da UARP

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

93

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA

RELAÇÃO DOS DÉBITOS

DADOS CADASTRAIS

CNPJ : 45.012.051/0001-71

RAZÃO SOCIAL : RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA

DÉBITOS CONSTITUÍDOS

316680354
316680389
320706176
320706273
323976131
555622703
556597230
556966155
354818260

COMPETÊNCIAS DECLARADAS (FORCED)

ASSINATUTA DO RESPONSÁVEL:

RUBENS VIEIRA

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

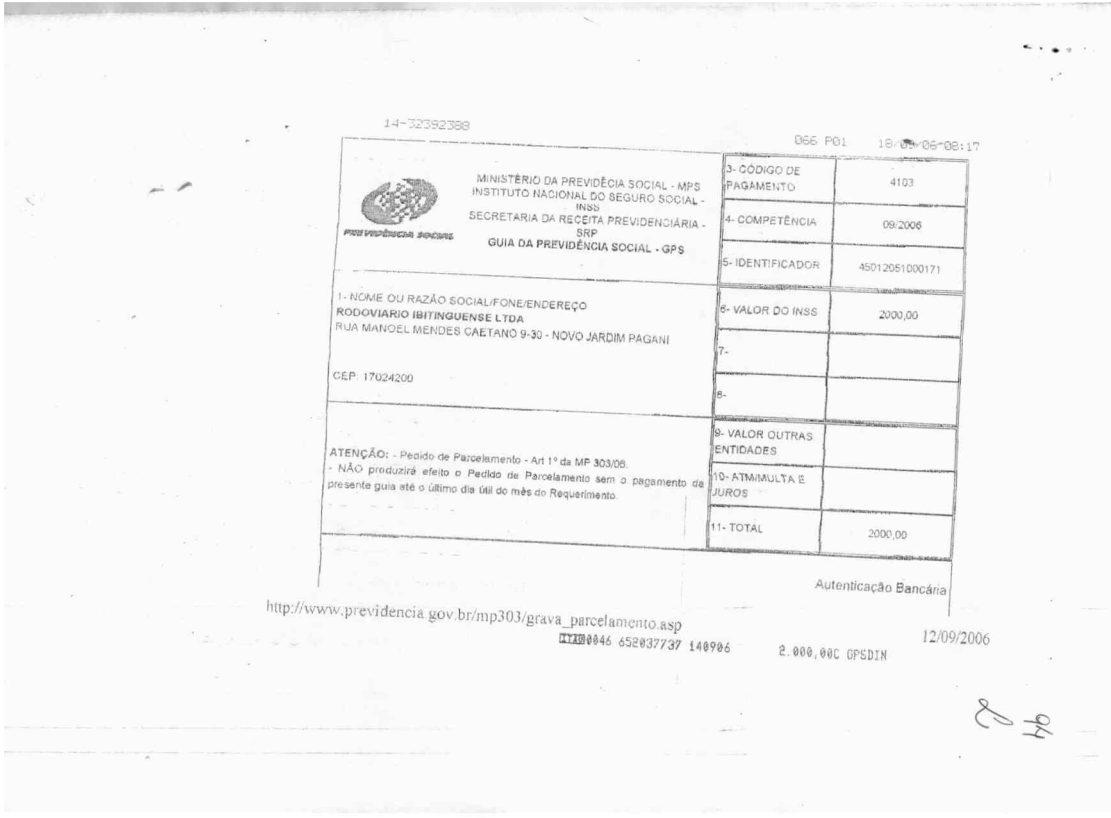

14-32392388

066 P01 18/04/06-08:17

MINISTÉRIO DA PREVIDÊCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

3- CÓDIGO DE PAGAMENTO	4103
4- COMPETÊNCIA	09/2006
5- IDENTIFICADOR	45012051000171
6- VALOR DO INSS	2000,00
7-	
8-	
9- VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10- ATM/MULTA E JUROS	
11- TOTAL	2000,00

1- NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA
RUA MANOEL MENDES CAETANO 9-30 - NOVO JARDIM PAGANI

CEP: 17024200

ATENÇÃO: - Pedido de Parcelamento - Art 1º da MP 303/06.
- NÃO produzirá efeito o Pedido de Parcelamento sem o pagamento da presente guia até o último dia útil do mês do Requerimento.

Autenticação Bancária

http://www.previdencia.gov.br/mp303/grava_parcelamento.asp

12/09/2006

BYAN0046 652037737 140906 2.000,00C GPSDIN

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIARIO SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
2a VARA FEDERAL

JUSTICA FEDERAL
Fls. 95
2a VARA

CONCLUSAO
Nesta data, faco estes autos conclusos a(o) M.M.(a) Juiz(a),Sr.(a) DR. HERALDO GARCIA VITTA.
Bauru, 04 de outubro de 2006

Tecnico/Analista Judiciario

Processo No. 95.1305689-9

Fls. 91/94: Manifeste-se a exeqüente.

Bauru, 04 de outubro de 2006

DR. HERALDO GARCIA VITTA
Juiz Federal

D A T A
Em data de 04 de outubro de 2006 baixaram estes autos a Secretaria com o r. despacho supra

Tecnico/Analista Judiciario

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

96

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AUTOS: 95.1305689-9

VISTA

Faço vista destes autos à
Procuradoria do INSS em Bauru/SP
Bauru, 19 de dezembro de 2006

Técnico Judiciário
RF 4698 / RF 5756

RECEBIMENTO

Em 23 de janeiro de 2007
Recebo estes autos da
Procuradoria do INSS em Bauru/SP

Técnico Judiciário
RF 4698 / RF 5756

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

97

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Autos nº: 95.1305689-9

JUNTADA

Em 29/01/2007, junto a estes autos o(s) documento(s) protocolizado(s) sob o(s) nº(s) 2007.080003621-1, que segue(m).

Ana Lúcia Tognolli
Técnica Judiciária RF 5756

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

98
CA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
ÓRGÃO DE ARRECADAÇÃO – BAURU/SP

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA **SEGUNDA** VARA EM BAURU/SP — 8ª SUBSEÇÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

IFSP FORUM BAURU
SETOR DE PROTOCOLO GERAL E INTEGRADO
24/01/2007 13:33 h
Prot. nro.: 2007.000003621-1
95.1305689-9
(EXECFISS. 12a.V BAURU)

Processo n.º: 95.1305689-9 - EXECUÇÃO FISCAL
(C.D.A.: 32.070.627-3; 55.562.270-3)
EXEQÜENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
EXECUTADO: RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA. e OUTROS

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS,** autarquia federal, através do Procurador Federal que esta subscreve, mandato *ex lege*, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos autos do processo supra mencionado, considerando que o executado aderiu ao parcelamento da MP 303/06, requerer o sobrestamento do feito, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru/SP, 23 de janeiro de 2007.

RENATA A. BARDUZZI MESSI
Estagiária de Direito

DANIEL GUARNETTI DOS SANTOS
Procurador Federal

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIARIO SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
2a VARA FEDERAL

JUSTICA FEDERAL
Fls. 90
2a VARA

CONCLUSAO

Nesta data, faco estes autos conclusos a(o) M.M.(a) Juiz(a),Sr.(a) DR. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.
Bauru, 27 de fevereiro de 2007

Tecnico/Analista Judiciario

Processo No. 95.1305689-9

Suspendo o presente feito até o término do acordo de parcelamento firmado entre as partes ou até nova provocação pela(o) exeqüente, anotando-se o sobrestamento.

Int.-se.

Bauru, 27 de fevereiro de 2007

DR. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI
Juiz Federal Substituto

D A T A
Em data de 27 de fevereiro de 2007 baixaram estes autos à Secretaria com o r. despacho supra

Tecnico/Analista Judiciario

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

100

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AUTOS: 95.1305689-9

VISTA

Faço vista destes autos à
Procuradoria do INSS em Bauru/SP
Bauru, 16 de março de 2007

Técnico Judiciário
RF 4698

RECEBIMENTO

Em 24 de 04 de 2007
Recebo estes autos da
Procuradoria do INSS em Bauru/SP

Técnico Judiciário
RF 4698

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

101

Poder Judiciário
Justiça Federal

Autos n.º **9513056899**

REMESSA
Certifico e dou fé que remeti o presente feito ao arquivo, através da guia, gerada na rotina LCBA, nº **377/ 2007**.
Bauru/ SP, 22 de Junho de 2007.

Ethel Clotilde da Silva
Técnica Judiciária – RF 4698

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Ministério da Fazenda
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Bauru
Rua Rio Branco, 18-39, CEP 17014-037, Bauru, SP
Telefone: (14)2106-2750

202

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE BAURU/SP – 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

JFSP - FORUM BAURU
SETOR DE PROTOCOLO GERAL E INTEGRADO
20/11/2008 14:47 h
Prot. nro. 2008.080063139-1
95.1305689-9
(2a.V BAURU)

6

300

JUNTADA
Conforme Provimento COGE nº 100/2009 e Portaria nº 04/2009 - 2ª VF Bauru/SP, procedo a juntada deste documento.
Bauru, 22/09/09
Técnica Judiciária - RF 4698

Autos nº **95.1305689-9** **(Execução Fiscal)**
Exeqüente: **União (Fazenda Nacional)**
Executada: Rodoviário Ibitinguense Ltda e Outros
Dívidas Ativas inscritas sob nº 555622703
Processo Administrativo nº 555622703

A **União**, representada nos autos do processo acima mencionado pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Bauru, por intermédio da Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência requerer **vista dos autos** fora de Secretaria, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para análise quanto ao seu prosseguimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Bauru, 20 de Novembro de 2008.

ERCÍLIA SANTANA MOTA
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

BIBBIANA BERTOLACCINI VASCONCELOS
OAB/SP 164.907-E

1

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

103

Processo n. 95.1305689-9/2

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.

Bauru, 22/09/2009

Técnico/Analista Judiciário RF:

Ethel Glalilde da Silva
Técnica Judiciária RF 4698

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 10/11/09.

Técnico/Analista Judiciário RF:_____

Carga..: ETC MV-CX 17:55 Lote: 13108

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

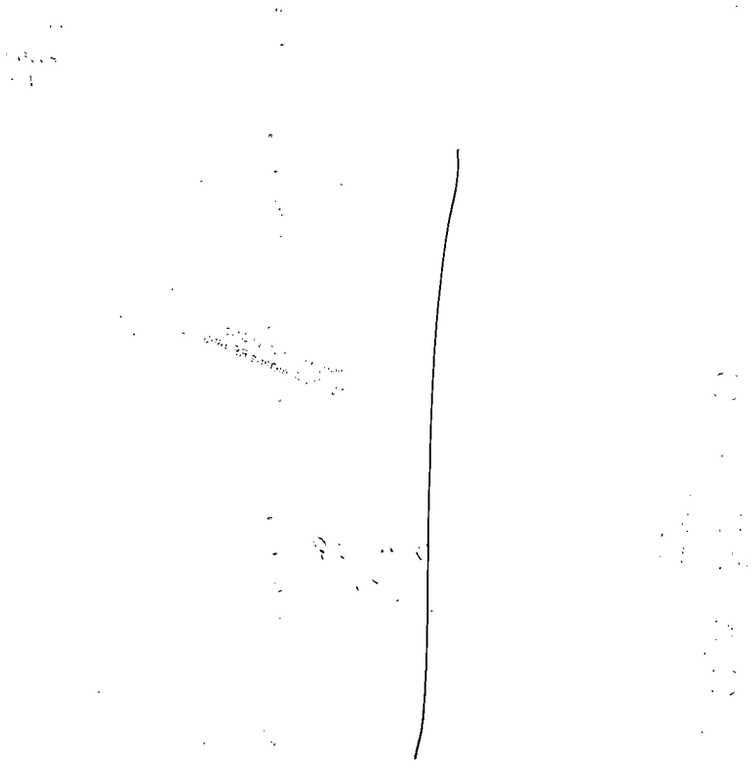

PROCESSO..: 95.1305689-9 VARA: 2

Situacao..: SOBRESTADO Em..: 11/12/2009

Pacote....: 3766 Guia: 512/2009

Impressa em Secretaria 11/12/2009 / Rotina: LC-BA / (ETC)

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Ministério da Fazenda
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Bauru
Rua Rio Branco, 18-39, CEP 17014-037, Bauru, SP
Telefone: (14)2106-2750

JUNTADA
Conforme Provimento COGE nº 100/2009 e Portaria nº 04/2009 - 2ª VF Bauru/SP, procedo a juntada deste documento.
Bauru, 11/12/09
Técnica Judiciária - RF 4698

104

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE BAURU/SP – 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

JFSP - FORUM BAURU
SETOR DE PROTOCOLO GERAL E INTEGRADO
10/11/2009 15:58 h
Prot. nro. 2009.000057009-1
95.1305689-9
(EXFPFN) [2a.V BAURU]

21

Autos nº **95.1305689-9 (Execução Fiscal)**
Exeqüente: **União (Fazenda Nacional)**
Executada: Rodoviario Ibitinguense Ltda
Dívida Ativa inscrita sob nº 32.070.627-3 e 55.562.270-3

A **União**, representada nos autos do processo acima mencionado pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Bauru, por intermédio da Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, requerer **a suspensão do curso deste processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias,** para diligências administrativa (Secretaria da Receita Federal de Bauru – rescisão parcelamento).

Decorrido esse prazo, requer a exeqüente seja deferida vista dos autos fora do Cartório, durante 30 (trinta) dias, para manifestação em termos de prosseguimento da execução

Nestes termos, pede deferimento.

Bauru, 10 de novembro de 2009.

ERCÍLIA SANTANA MOTA
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

1

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

JFSP-FORUM BAURU-SP1
18/05/2011 18:07 h
Prot. 2011.000024849-1
1305689-95.1995.4.03.6108
(EBXSBR) (2a.V BAURU)
Juntada-JFSP ___/___/____
RF:_____ Rubrica:_____

Maia e Advogados A
www.ltmaia.com.br
faleconosco@ltmaia.com.br

105

AO CARTÓRIO DA 2ª VARA FEDERAL EM BAURU DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUNTADA
Conforme Provimento COGE nº 100/2009 e Portaria nº 04/2009 - 2ª VF Bauru/SP, procedo a juntada deste documento.
Bauru, 25/05/11
Técnica Judiciária - RF 4698

REF. EXECUÇÃO FISCAL Nº 1305689-95.1995.4.03.6108
Numeração Antiga: 95.1305689-9

RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, vem, mui respeitosamente, **REQUERER** a expedição de **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ** relativa ao processo em epígrafe em que constem as seguintes informações:

1. Nº da Execução Fiscal e da CDA **do processo Piloto e de todos os processos apensos,** se houver;

2. Valor dado à causa **do processo piloto e de todos os apensos** se houver;

3. Tributo ou multa cobrada e período compreendido **do processo piloto e de todos os apensos,** se houver;

4. Data do ajuizamento da ação **do processo piloto e de todos os apensos** se houver;

5. Descrição do **bem ofertado à penhora**, discriminando-o (favor descrever o tipo, quantidade, data do oferecimento, valor total garantido);

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

106

6. Descrição de **reavaliação recente**, consignando a data em que foi feita e o valor obtido.

7. O fato de estar o Juízo garantido;

8. Se houve Interposição da Ação de Embargos à Execução Fiscal;

9. Atual andamento processual da execução fiscal e dos Embargos;

Segue em anexo a esta requisição uma Guia GRU, no valor de R$ 8,00 (oito reais)

Bauru, 12 de maio de 2011.

Atenciosamente,

Celso Augusto Landgraf Júnior
OAB/SP 209.853

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União
GRU JUDICIAL

Código de Recolhimento	18740-2
Número do Processo	9513056899
Competência	05/2011
Vencimento	31/05/2011
CNPJ ou CPF do Contribuinte	45.012.051/0001-71
UG / Gestão	090017 / 00001
(=) Valor do Principal	8,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	8,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor:
Rodoviário Ibitinguense Ltda.

Nome da Unidade Favorecida:
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP

Nome do Requerente / Autor:

CNPJ/CPF do Requerente / Autor:

Seção Judiciária: Vara: **2ª** Classe:

Base de Cálculo:

Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE
Pagamento Exclusivo na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A
[STN913481D9C0A9D734D3310B649BC4CAD0]

85810000000-5 08000280187-4 40001372450-4 12051000171-9

CEF3965120520110747900000773 8,00RD1001

107
2

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2010302253410
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

108

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO..: 1305689-95.1995.403.6108 VARA: 2

Situacao..: BAIXA - FINDO Em..: 17/06/2012

Pacote....: 3766 Guia: 207/2012

Impressa em Secretaria 17/06/2012 / Rotina: LC-BA / (TCD)

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

109

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Bauru/SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal da 2ª Vara da 8ª Subseção Judiciária de Bauru/SP

Execução Fiscal
Autos n.º 1305689-95.1995.403.6108
Exeqüente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Rodoviário Ibitinguense Ltda.
Dívida Inscrita sob n.º 55.562.270-3

União Federal, representada pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Bauru/SP, por sua procuradora infra-assinada, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer vista dos presentes autos fora de Secretaria, para fim de manifestação no prazo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Bauru, 25 de janeiro de 2.016.

Silvana Mondelli
Procuradora da Fazenda Nacional

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

110

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

Consulta Realizada : 25 de Janeiro de 2016 (15:04h)

PROCESSO	1305689-95.1995.4.03.6108 [Consulte este processo no TRF]
NUM.ANTIGA	95.1305689-9
DATA PROTOCOLO	17/11/1995
CLASSE	99 . EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV.	SP081812 - GILSON RODRIGUES DE LIMA
EXECUTADO	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA e outros
ADV.	SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA
ASSUNTO	DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
SECRETARIA	2a Vara / SP - Bauru
SITUAÇÃO	BAIXA - FINDO
TIPO DISTRIBUIÇÃO	DISTR. AUTOMATICA em 21/11/1995
VOLUME(S)	1
LOCALIZAÇÃO	ARQUIVO em 23/06/2012
VALOR CAUSA	162.990,18
	Consulta C.D.A.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Últimas 20 movimentações

Seq	Data	Descrição
92	18/06/2012	ARQUIVAMENTO DOS AUTOS Recebimento da guia 207/2012: PACOTE: 3766
91	17/06/2012	BAIXA DEFINITIVA ARQUIVO conf. Guia n.207/2012 (2a. Vara)
90	16/06/2012	REATIVACAO DA MOVIMENTACAO PROCESSUAL
89	20/05/2011	RECEBIMENTO do Arquivo em 20/05/2011 GUIA: 24
88	12/01/2010	ARQUIVAMENTO DOS AUTOS Recebimento da guia 512/2009: PACOTE: 3766
87	11/12/2009	SUSPENSAO/SOBRESTAMENTO POR DECISAO JUDICIAL conf. Guia n.512/2009 (2a. Vara)
86	11/12/2009	JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: MANIFESTACAO UNIAO FEDERAL Complemento Livre:
85	10/11/2009	RECEBIMENTO NA SECRETARIA
84	28/09/2009	ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)
83	22/09/2009	REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA
82	22/09/2009	ATO ORDINATORIO
81	22/09/2009	JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: UNIAO REQUER VISTA AUTOS Complemento Livre:
80	22/09/2009	REATIVACAO DA MOVIMENTACAO PROCESSUAL Recbto Desarq Guia 50/2009
79	22/09/2009	RECEBIMENTO do Arquivo em 22/09/2009 GUIA: 50
78	25/06/2007	ARQUIVAMENTO DOS AUTOS Recebimento da guia 377/2007: PACOTE: 3766
77	22/06/2007	SUSPENSAO/SOBRESTAMENTO POR DECISAO JUDICIAL conf. Guia n.377/2007 (2a. Vara)
76	24/04/2007	RECEBIMENTO NA SECRETARIA
75	16/03/2007	ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)
74	15/03/2007	REMESSA EXTERNA PROCURADOR DO INSS VISTA
73	15/03/2007	ATO ORDINATORIO

PETIÇÕES PROTOCOLADAS

Últimas 3 Petições

Seq	Data	Descrição
16	17/05/2011	Protocolo de Petição N. 2011.080024549-1
	Tipo:	CERTIDAO DE OBJETO E PE
15	11/11/2009	Protocolo de Petição N. 2009.080057899-1
14	20/11/2008	Protocolo de Petição N. 2008.080063139-1

Todas Partes | Todas Fases | Todas Petições

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Consulta Processo

Consulta Processual 1ª grau - SJSP e SJMS

CONSULTA C.D.A.

PROCESSO	1305689-95.1995.4.03.6108
NÚMERO CDA	555622703
PROC.ADM	555622703
DATA APURAÇÃO	
NUM. CONTROLE	
CÓDIGO TRIBUTO	
VALOR	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

TDIVONLCON101

112
C

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

```
 CCRED                        PGF - PGFN - DATAPREV              CCRED
                                 DIVIDA ATIVA
 25/01/2016              CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO              15:18:02

 Credito: 555622703    CGC: 45.012.051/0001-71
 Nome: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

 Doc. de Origem..: 555622703 24/06/1996 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
 Tipo de Credito.:  1 Dt. Cadastramento: 01/06/1996 Livro:     7   Folha: 151
 Dt. de Inscricao: 05/07/1996 RFB: 21.023.020        Orgao Inscr.: 21.023.000
 Periodo da Divida: 05/1993 a 04/1994  PRC Tramitacao: 21.200.810
  Comarca: 21060  Vara: 002  Acao Jud: 9513056899            Primeira Instancia
 Fase:  792 RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELA    Dt. da Fase: 03/08/2015
  REFIS excluido 15/05/2002
 Principal:                  67.277,87 [ ] E - Extrato      C - Compet. Credito
 Multa isolada:                  0,00    R - End.Corr.    V - Val Discriminados
 Multa de oficio:                0,00    H - Hist.Fase    A - Acao Judicial
 Multa de mora:             40.366,74    S - Solidario    P - Parcelamento
 Juros:                    214.721,90    F - Fund. Legal
 Encargo legal:                  0,00
 T o t a l:                322.366,51
 Honorarios:                32.236,65
  Valores atualizados p/ 01/2016 em REAL                          XMIT [ ]
  Credito Ajuizado        - J/H REFIS:            ************0,00
```

Versão 0.268.01D24

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

113
d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AUTOS: 1305689-95.1995.403.6108

VISTA

Faço vista destes autos à
Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN).
Bauru, 04 de Março de 2016

Teresa Cristina S. Corrêa
Téc. Judiciário
RF 7009

RECEBIMENTO

Em 24 de maio de 2016.
Recebo estes autos da
Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN.

Analista/Téc. Judiciário
RF: 5686/7009

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Ministério da Fazenda
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Bauru
Rua Rio Branco, 18-39, CEP 17014-037, Bauru, SP
Telefone: (14)2106-2750

JFSP-FORUM BAURU-SP
24/05/2016 11:43 h
Prot. 2016.6108007289-1
1305689-95.1995.403.6108
[EXF PFN] [2a.V. BAURU]
Juntada-FSP
RF: Rubrica:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE BAURU/SP – 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº 1305689-95.1995.403.6108(Execução Fiscal)
Exequente: União (Fazenda Nacional)
Executada: RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA e outros
Dívida Ativa inscrita sob nº 32.070.627-3 e outras

A **União**, representada nos autos do processo acima mencionado pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Bauru, por intermédio da Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, informar que a dívida não se encontra parcelada, sendo assim considerando o tempo decorrido desde a última avaliação dos bens constritos, requerer expedição de **mandado para constatação e reavaliação dos bens penhorados,** a fim de se observar o estado de conservação e a capacidade de tais bens para garantir o juízo da execução.

Reque, ainda, designação de datas para realização de duplo leilão dos bens penhorados nos autos, intimando-se também, se for o caso, eventuais credores hipotecários.

Nestes termos, pede deferimento.
Bauru, 17 de março de 2016.

SILVANA MONDELLI
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

Dalila Giovanna Bersa
OAB/SP 215.103 - E

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

TDIVONLCON101

115

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
DIVIDA ATIVA
23/05/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 15:14:28

Credito: 320706273 CGC: 45.012.051/0001-71
Nome: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

Doc. de Origem..: 320706273 24/08/1995 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/08/1995 Livro: 6 Folha: 121
Dt. de Inscricao: 26/10/1995 RFB: 21.023.020 Orgao Inscr.: 21.023.000
Periodo da Divida: 06/1995 a 07/1995 PRC Tramitacao: 21.200.810
Comarca: 21060 Vara: 002 Acao Jud: 9513056899 Primeira Instancia
Fase: 792 RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELA Dt. da Fase: 03/08/2015
REFIS excluido 15/05/2002

Principal:	22.181,44	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	13.308,87	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	72.341,63	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	107.831,94		
Honorarios:	10.783,19		

Valores atualizados p/ 05/2016 em REAL XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS: **********0,00

Versão 0.268.25

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

TDIVONLCON101

116

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
DIVIDA ATIVA
23/05/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 15:14:39

Credito: 555622703 CGC: 45.012.051/0001-71
Nome: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

Doc. de Origem..: 555622703 24/06/1996 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/06/1996 Livro: 7 Folha: 151
Dt. de Inscricao: 05/07/1996 RFB: 21.023.020 Orgao Inscr.: 21.023.000
Periodo da Divida: 05/1993 a 04/1994 PRC Tramitacao: 21.200.810
Comarca: 21060 Vara: 002 Acao Jud: 9513056899 Primeira Instancia
Fase: 792 RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELA Dt. da Fase: 03/08/2015
REFIS excluido 15/05/2002

Principal:	67.277,87	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	40.366,74	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	217.601,38	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	325.245,99		
Honorarios:	32.524,59		

Valores atualizados p/ 05/2016 em REAL XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS: **********0,00

Versão 0.268.25

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

117

Autos nº 1305689-95.1995.403.6108

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos para decisão ao MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru.

Bauru, 03/04/2017.

Carla Vieira de Mello Curi
Analista Judiciária
RF 5686

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO
2 a. Vara Federal

| JUSTIÇA |
| FEDERAL |
| Fls. 118 |
| 2a VARA |

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) M.M.(a) Juiz(a),Sr.(a) MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.
Bauru 03 de abril de 2017

ANDREIA REGINA VALENCISE (RF: 5487)
Técnico/Analista Judic

Processo No. 1305689-95.1995.403.6108

Vistos.
Por ora, aguarde-se o cumprimento da decisão proferida nos autos do processo n. 96.1300262-6 para posterior análise da viabilidade de apensamento.
Int.

Bauru 09 de maio de 2018

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI
Juiz Federal

D A T A
Em data de 09 de maio de 2018. baixaram estes autos a Secretaria com o r. despacho supra

5686

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO
2 a. Vara Federal

| JUSTIÇA |
| FEDERAL |
| Fls. 119 |
| 2a VARA |

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) M.M.(a) Juiz(a),Sr.(a) MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.
Bauru 18 de maio de 2018

CARLA V DE MELLO CURI (RF: 5686)
Técnico/Analista Judic

Processo No. 1305689-95.1995.403.6108

Reconsidero o despacho de fl. 118. Por ora, intime-se a exequente para que, nos termos do artigo 40, parágrafo 4°, da Lei n° 6.830/80, informe, no prazo de 30 (trinta) dias, quanto à eventual ocorrência de hipótese de suspensão ou interrupção do prazo prescricional.

Bauru 22 de maio de 2018

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI
Juiz Federal

D A T A
Em data de 22 de maio de 2018, digo 25/05/18. baixaram estes autos a Secretaria com o r. despacho supra

5686

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

120

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AUTOS: 1305689-95.1995.403.6108

VISTA

Faço vista destes autos à
Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN).
Bauru, 22 de Junho de 2018.

Teresa Cristina S. Corrêa
Téc. Judiciário
RF 7009

RECEBIMENTO

Em 20 de 07 de 2018.
Recebo estes autos da
Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN.

Analista/Téc. Judiciário
RF: 5686/7009

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

121

1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Bauru/SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal da 2ª Vara da 8ª Subseção Judiciária em Bauru/SP

JFSP-FORUM BAURU-SP1
18/07/2018 17:12 h
Prot. 2018.6108001514Q-1
1305689--95.1995.403.6108
[EXF PFN] [2a V BAURU]
Juntada JFSP
RF: Rubrica:

Execução Fiscal
Autos n.º 95.1305689-9
Exeqüente: União (Fazenda Nacional)
Executado: Rodoviário Ibitinguense Ltda.
Dívida inscrita sob n.º 32.070.627-3

UNIÃO, representada pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Bauru/SP, por sua procuradora infra-assinada, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe, em atenção ao r. despacho de fls. 119, dizer e requerer o que segue.

Considerando as informações de parcelamento constantes dos sistemas da Receita Federal, o lapso prescricional foi interrompido nas datas de: 24/02/2000 a 01/01/2002, em razão do REFIS; 12/09/2006 a 09/06/2009, por adesão ao PAEX; 05/11/2009 a 08/08/2014, pelo Parcelamento da Lei n.º 11.941/2009 e 06/08/2014 a 23/04/2015 por opção ao Parcelamento da Lei n.º 12.996/2014.

Desta forma, ante a disposição do artigo do art. 174, parágrafo único, inciso IV do CTN, não ocorreu prescrição.

Termos em que, pede deferimento.
Bauru, 18 de julho de 2.018.

Silvana Mondelli
Procuradora da Fazenda Nacional

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

122

__.REFIS,ADESAO,CONSULTA (CONSULTA INFORMACOES DA OPCAO)_____

DATA: 18/07/2018 HORA: 15:32 USUÁRIO: SILVANA

CNPJ : 45.012.051/0001-71 DATA DE ADESÃO: 24/02/2000
RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA
NÚMERO CONTA REFIS: 130000000623 DÉBITOS DO ITR: NAO
CPF DO RESPONSAVEL: 139.910.868-91
REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO REAL(EMP.COM,IND,TRANSP,CONSTR,ENSINO E MED-HOSP.)
NÚMERO DO PROCESSO: 00000-000.000/00-00

SITUAÇÃO: RESCINDIDA DATA EFEITO EXCLUSÃO: 01/01/2002
MOTIVO: INADIMPLÊNCIA PGTO RFB DATA INSERCÃO ATO INTERNET: 17/12/2001
PROC. EXCLUSÃO: 10166-015.559/2001-94 NÚMERO DA PORTARIA: 0000000069

SISTEMÁTICA DE PARCELAMENTO :
Art. 2° da LEI 9.964/2000 - Valor de cada parcela determinado em função da
receita bruta do mês imediatamente anterior.

PF3=SAI PF9=ARQUIVAMENTO T.O. PF12=VOLTA

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

123

__ PAEX,CONSULTA,CONSCONTA (CONSULTA CONTA)_____

DATA : 18/07/2018 HORA : 15:32 USUARIO : SILVANA

PAEX-130

45.012.051/0001-71 - RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

PEDIDO FORMALIZADO EM : 12/09/2006
OPCAO VALIDADA EM : 14/09/2006
ORGAO DE JURISDICAO : 08.103.00

CODIGO DE ACESSO :	009027681900
SITUACAO :	ENCERRADA POR RESCISAO
MOTIVO EXCLUSAO :	MOTIVO 04
MEIO DE NOTIFICACAO :	POSTAL/PESSOAL
DATA CIENCIA CONTRIB. :	27/05/2009
DATA DE EFEITO EXCLUSAO :	09/06/2009

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=VOLTA

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

125

__ PAEX,CONSULTA,CONSCONTA (CONSULTA CONTA)

DATA : 18/07/2018 HORA : 15:18 USUARIO : SILVANA

L.11941-PGFN-PREV-ART 3
45.012.051/0001-71 - RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

PEDIDO FORMALIZADO EM : 05/11/2009
OPCAO VALIDADA EM : 05/11/2009
ORGAO DE JURISDICAO : 08.103.00

CODIGO DE ACESSO :
SITUACAO : ENCERRADA POR RESCISAO
MOTIVO EXCLUSAO : MOTIVO 01
DATA DE EFEITO EXCLUSAO : 08/08/2014

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=VOLTA

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

129

__ PAEX,CONSULTA,CONSCONTA (CONSULTA CONTA)

DATA : 18/07/2018 HORA : 15:43 USUARIO : SILVANA

L.12996-PGFN-PREV
45.012.051/0001-71 - RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

PEDIDO FORMALIZADO EM : 06/08/2014
OPCAO VALIDADA EM : 06/08/2014
ORGAO DE JURISDICAO : 08.103.00

CODIGO DE ACESSO :
SITUACAO : OPCAO CANCELADA POR DECISAO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO : 15372.000.374/2015-69

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=VOLTA

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

__ PAEX,CONSULTA,CONSEVENTO,EVENTOCONT (CONSULTA EVENTOS POR OPTANTE) 126

DATA : 18/07/2018 HORA : 15:33 USUARIO : SILVANA

PAGINA: 1

OPTANTE: 45.012.051/0001-71 RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

L.12996-PGFN-PREV

DATA INICIAL : 29/06/2006 DATA FINAL : 18/07/2018

ASSINALE COM 'X' PARA DETALHAMENTO

	DESCRICAO EVENTO	DATA EVENTO
_	VALIDAÇÃO DE PEDIDO DE PARCELAMENTO	27/08/2014
_	ALTERAÇÃO DE ORGÃO DE JURISDIÇÃO	03/09/2014
_	CANCELAMENTO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO	23/04/2015

PF3=SAI PF12=VOLTA

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

 127

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
DIVIDA ATIVA
18/07/2018 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 15:29:18

Credito: 320706273 CGC: 45.012.051/0001-71
Nome: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

Doc. de Origem..: 320706273 24/08/1995 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/08/1995 Livro: 6 Folha: 121
Dt. de Inscricao: 26/10/1995 RFB: 21.023.020 Orgao Inscr.: 21.023.000
Periodo da Divida: 06/1995 a 07/1995 PRC Tramitacao: 21.200.810
Comarca: 21060 Vara: 002 Acao Jud: 9513056899 Primeira Instancia
Fase: 792 RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELA Dt. da Fase: 03/08/2015
REFIS excluido 15/05/2002

Principal:	22.181,44	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	13.308,87	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	77.130,61	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	112.620,92		
Honorarios:	11.262,09		

Valores atualizados p/ 07/2018 em REAL XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS: **********0,00

Versão 0.268.65

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

 128 + 4

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
DIVIDA ATIVA
18/07/2018 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 15:29:32

Credito: 555622703 CGC: 45.012.051/0001-71
Nome: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

Doc. de Origem..: 555622703 24/06/1996 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/06/1996 Livro: 7 Folha: 151
Dt. de Inscricao: 05/07/1996 RFB: 21.023.020 Orgao Inscr.: 21.023.000
Periodo da Divida: 05/1993 a 04/1994 PRC Tramitacao: 21.200.810
Comarca: 21060 Vara: 002 Acao Jud: 9513056899 Primeira Instancia
Fase: 792 RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELA Dt. da Fase: 03/08/2015
REFIS excluido 15/05/2002

Principal:	67.277,87	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	40.366,74	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	232.126,68	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	339.771,29		
Honorarios:	33.977,12		

Valores atualizados p/ 07/2018 em REAL XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS: **********0,00

Versão 0.268.65

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

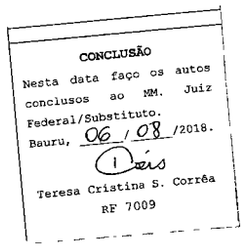

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao MM. Juiz Federal/Substituto.

Bauru, 06 / 08 /2018.

Teresa Cristina S. Corrêa
RF 7009

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO
2 a. Vara Federal

| JUSTIÇA |
| FEDERAL |
| Fls. 129 |
| 2a VARA |

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) M.M.(a) Juiz(a),Sr.(a) MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.
Bauru 06 de agosto de 2018

CARLA V DE MELLO CURI (RF: 5686)
Técnico/Analista Judic

Processo No. 1305689-95.1995.403.6108

Determino a indisponibilidade em todo o território nacional, por meio do Sistema BACENJUD, de contas bancárias eventualmente existentes em nome do(s) Executado(s), até o limite da dívida em execução.

Deverão ser juntados aos autos apenas os comprovantes de bloqueios positivos, quaisquer sejam os valores alcançados pela medida.

Decorridos sete dias da protocolização das ordens, perante o BACEN, sem que se tenha notícia, nos autos, da constrição, tomar-se-á como negativa a tentativa de bloqueio, devendo a Secretaria certificar nos autos esta ocorrência.

Havendo expresso pedido da parte interessada, será juntado aos autos o comprovante do resultado negativo do bloqueio via Bacenjud.

Valores que sejam, concomitantemente, inferiores a um por cento do montante da dívida e do valor do salário mínimo vigente, serão imediatamente desbloqueados pelo Juízo (artigo 836 do CPC).

Remetam-se os autos à Central de Mandados para cumprimento da diligência (minuta BACENJUD), juntando-se aos autos os respectivos comprovantes.

A fim de garantir a efetividade da medida, anote-se o segredo de justiça dos andamentos processuais, no sistema informatizado. Efetivada a providência supra, levante-se o segredo de justiça.

Restando negativa a diligência, intime-se a exequente para que informe se há parcelamento ou a existência de outros bens passíveis de penhora, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Silente ou havendo concordância expressa, suspendo a presente execução, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/80, sobrestando-se o feito e observando-se que, pelo prazo de 1 (um) ano se suspenderá a prescrição, e após, decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, fluirá o prazo da prescrição intercorrente, nos termos do que dispõem o artigo 40 da Lei nº 6.830/80 e o artigo 921, do CPC, sem necessidade de nova intimação da exequente neste sentido.

Bauru 13 de maio de 2019

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI
Juiz Federal

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

DATA

Baixaram estes autos à Secretaria, com o (a) despacho/decisão/sentença retro.

Bauru, 14 / 05 / 2018

Analista/Técnico Judiciário

CERTIDÃO

Certifico que apensei a estes autos a Execução Fiscal nº 0000262-88.1996.403.6108, em cumprimento ao despacho de Fl. 129, dispo, fl. 59 daquele.

O referido é verdade e dou fé.

Bauru, 16 / 05 / 18

Analista/Técnico Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

130

Processo n. 1305689-95.1995.403.6108/2

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que os presentes autos sairam em carga para: CENTRAL MANDADOS OU OFICIAL JUSTICA, nesta data.

Bauru, 27/06/2019

_____
Técnico/Analista Judiciário RF: 8686

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de _____/_____/_____.

_____
Técnico/Analista Judiciário RF:_____

Carga..: CVW MV-CX 11:36 Lote: 27116

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

131

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

EJUAL.JORGNETO
segunda-feira, 22/07/2019

Minutas | Ordens Judiciais | Contatos de I. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

Detalhamento de Minuta de Bloqueio de Valores

Número do Processo:	1305689-95.1995.403.6108
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO
Vara/Juízo:	20526 - 2ª VARA FEDERAL DE BAURU
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Marcelo Freiberger Zandavali
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	FAZENDA NACIONAL
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Dados do bloqueio

Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)
092.668.098-61 : LUCY MOTTA	464.450,59	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
45.012.051/0001-71 : RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA	464.450,59	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
139.910.868-91 : RUBENS VIEIRA	464.450,59	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Alterar dados da minuta | Excluir Minuta | Voltar

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça Avaliador, que, nesta data, procedi a inclusão da minuta de bloqueio de valores do(s) executado(s), no sistema BACENJUD, em atendimento a r. decisão, conforme Detalhamento de Minuta de Bloqueio de Valores a seguir.

Bauru, 22 de julho de 2019

JORGE LUIS BICA NETO
Oficial de Justiça Avaliador Federal - RF 7052

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

RECEBIMENTO
Recebi estes autos em Secretaria.
Bauru, 23/07/19
Analista/Técnico Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

132

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

EJUAL.MFZANDAV
segunda-feira, 19/08/2019

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

2ª VARA FEDERAL JUNTADA
BAURU 20/08/2019

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Até que sejam criados códigos específicos de resposta para o bloqueio e transferência dos ativos sob a responsabilidade desses novos participantes, os quais podem não ser líquidos (apuração imediata do valor), convencionou-se como resposta padrão a mensagem "bloqueio: R$0,01 - um centavo", via sistema. Nesses casos, SUGERE-SE NÃO DESBLOQUEAR a ordem, e aguardar o prazo de 30 dias, pois provavelmente as instituições financeiras encaminharão ofício, via Correios, com mais informações.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta** As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190008223773
Número do Processo:	1305689-95.1995.403.6108
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO
Vara/Juízo:	20526 - 2ª VARA FEDERAL DE BAURU
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Marcelo Freiberger Zandavali
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	FAZENDA NACIONAL
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

092.668.098-61 - LUCY MOTTA
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R$ 0,00] **[Quantidade atual de não respostas:** 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/08/2019 14:52	Bloq. Valor	Marcelo Freiberger Zandavali	464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15/08/2019 20:57
Nenhuma ação disponível						

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/08/2019 14:52	Bloq. Valor	Marcelo Freiberger Zandavali	464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16/08/2019 06:52
Nenhuma ação disponível						

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/08/2019 14:52	Bloq. Valor	Marcelo Freiberger Zandavali	464.450,59	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16/08/2019 20:37

Nenhuma ação disponível

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

139.910.868-91 - RUBENS VIEIRA
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/08/2019 14:52	Bloq. Valor	Marcelo Freiberger Zandavali	464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15/08/2019 20:57

Nenhuma ação disponível

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/08/2019 14:52	Bloq. Valor	Marcelo Freiberger Zandavali	464.450,59	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16/08/2019 00:56

Nenhuma ação disponível

BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/08/2019 14:52	Bloq. Valor	Marcelo Freiberger Zandavali	464.450,59	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o	-	15/08/2019 21:30

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

133

				registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Nenhuma ação disponível

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/08/2019 14:52	Bloq. Valor	Marcelo Freiberger Zandavali	464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16/08/2019 06:52

Nenhuma ação disponível

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/08/2019 14:52	Bloq. Valor	Marcelo Freiberger Zandavali	464.450,59	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	15/08/2019 23:00

Nenhuma ação disponível

ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/08/2019 14:52	Bloq. Valor	Marcelo Freiberger Zandavali	464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16/08/2019 20:37

Nenhuma ação disponível

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

45.012.051/0001-71 - RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R$ 1.328,70] **[Quantidade atual de não respostas:** 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/08/2019 14:52	Bloq. Valor	Marcelo Freiberger Zandavali	464.450,59	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.328,70	1.328,70	15/08/2019 20:57

Ação: -

Valor

BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora	Tipo de Ordem	Juiz	Valor	Resultado (R$)	Saldo	Data/Hora

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Protocolo		Solicitante	(R$)		Bloqueado Remanescente (R$)	Cumprimento
15/08/2019 14:52	Bloq. Valor	Marcelo Freiberger Zandavali	464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16/08/2019 01:56
Nenhuma ação disponível						

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/08/2019 14:52	Bloq. Valor	Marcelo Freiberger Zandavali	464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16/08/2019 06:52
Nenhuma ação disponível						

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/08/2019 14:52	Bloq. Valor	Marcelo Freiberger Zandavali	464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16/08/2019 02:19
Nenhuma ação disponível						

ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/08/2019 14:52	Bloq. Valor	Marcelo Freiberger Zandavali	464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16/08/2019 20:37
Nenhuma ação disponível						

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas | Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência		
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	FAZENDA NACIONAL	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:		
Tipo de Crédito Judicial:	-	
Código de Depósito Judicial:	-	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUAL - MFZANDAV

Conferir Ações Selecionadas | Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem | Marcar Ordem Como Não Lida

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

Dados do Bloqueio Original

134

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao MM. Juiz Federal/Substituto.

Bauru, 20/08/2019.

Carla V. de Mello Curi

RF 5686

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO
2 a. Vara Federal

JUSTIÇA
FEDERAL
Fls. 135
2a VARA

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) M.M.(a) Juiz(a),Sr.(a) MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.
Bauru 20 de agosto de 2019

CARLA V DE MELLO CURI (RF: 5686)
Técnico/Analista Judic

Processo No. 1305689-95.1995.403.6108

E APENSO 1300262-83.1996.403.6108

Nos termos do artigo 854, do CPC, intime-se a parte executada, através de seu advogado, por publicação, para que, em 05 (cinco) dias úteis, comprove que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou, ainda, se remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, findo o qual não poderá mais arguir questões desta natureza.

Dê-se ciência à parte executada, na mesma oportunidade, de que, não apresentada manifestação, no prazo acima indicado, converter-se-á em penhora a indisponibilidade, ficando a CEF, por meio do PAB deste Fórum, constituída em depositária das quantias, providenciando-se, então, a transferência do montante indisponível, por meio do sistema Bacenjud, para conta vinculada a este juízo. Na hipótese de não ser apresentada a referida manifestação, o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a oposição de eventuais embargos terá início no 06º (sexto) dia útil, a contar da intimação da indisponibilidade dos valores bloqueados via Bacenjud, independentemente de nova intimação, ficando preclusas alegações atinentes à impenhorabilidade dos valores bloqueados, bem como à indisponibilidade excessiva de ativos financeiros.

Feitas as intimações, e decorridos em branco os prazos para a manifestação sobre a indisponibilidade e para a oposição de embargos, providencie-se a conversão em renda dos ativos penhorados, ficando, desde já, a(o) exequente intimada(o) para, se o caso, informar os dados da conta para aludida conversão, bem como para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Int.

Bauru 28 de novembro de 2019

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI
Juiz Federal

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

DATA
Baixaram estes autos à Secretaria, com
o (a) despacho/decisão/sentença retro.
Bauru, 02/12/2013

Analista Técnico Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

136

Autos Nº 1305689-95.1995.403.6108

C E R T I D Ã O

Certifico que o despacho/decisão/sentença/informação retro foi incluído no expediente **10.754** e será disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça de **12/12/2019. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do artigo 4º, da Lei nº 11.419/2006.**

Bauru, 11 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina S. Corrêa
Técnica Judiciária RF 7009

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

137

Autos nº 1305689-95.1995.403.6108

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo manifestação e para embargos, nos termos do art. 854, do CPC.

Bauru, 12 de março de 2020.

Carla Vieira de Mello Curi
Analista Judiciária
RF 5686

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

138

Autos nº 1305689-95.1995.403.6108

C E R T I D Ã O

Certifico, nos termos do art. 14-A da Resolução PRES nº 142/2017, que promovi a conversão dos metadados de autuação destes autos físicos para o sistema eletrônico PJe, disponibilizando-os para virtualização, preservando seu número de autuação e registro.

Certifico, também, que procedi à baixa do presente feito no sistema processual informatizado (baixa 133 - processo virtualizado - PJe) através da guia nº 71/2020, digo, 87/2020.

O referido é verdade e dou fé.

Bauru, 14 de setembro de 2020.

Kleber Vieira Cação
Técnico Judiciário - RF 4425

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 20103022534100000000037407512
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103022534100000000037407512
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 05/11/2020 16:32:39

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado do(a) EXEQUENTE: GILSON RODRIGUES DE LIMA - SP81812

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546, LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217

PROCESSO ELETRÔNICO - DESPACHO

Vistos.

Trata-se de processo remetido à Central de Digitalização do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para virtualização nos termos da RESOLUÇÃO PRES Nº 275, DE 07 DE JUNHO DE 2019, que já conta com a juntada dos documentos no sistema PJe.

Todavia, não há qualquer previsão de retorno dos autos físicos para esta Subseção, pois tanto a região de Bauru quanto a região de São Paulo estão classificadas na Fase Vermelha do Plano São Paulo de Controle da Pandemia, hipótese em que não há desempenho de atividade presencial.

Neste contexto, reputo necessário possibilitar às partes a verificação dos autos e havendo concordância promover o prosseguimento do feito, ressalvando-se a possibilidade de correções oportunamente.

Destarte, ficam as partes intimadas para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da digitalização promovida, informando eventuais equívocos e ilegibilidades.

Inexistindo oposição das partes, intime-se a exequente para que requeira o que de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 21043019111594100000047750044
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21043019111594100000047750044
Assinado eletronicamente por: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI - 30/04/2021 19:11:15

Intime-se. Cumpra-se.

Bauru, data infra.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE COBRANÇA JUDICIAL DA PRF3
E - ECOJUD - NAEX G - PROCURADORES - TRIAGEM FINAL
R. BELA CINTRA, 657 - 08º ANDAR - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO/SP - CEP: 01415-003 FONE: (11) 3506-2200

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 2ª VARA FEDERAL DE BAURU

NÚMERO: 1305689-95.1995.4.03.6108

PARTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PARTES(S): RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA E OUTROS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **informar que o presente processo é da competência da Procuradoria da Fazenda Nacional**, conforme previsto no artigo 16, da Lei nº 11.457/2007, razão pela qual devolve os presentes autos sem manifestação, requerendo, ademais, a intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional, para que tome ciência do atual andamento processual.

São Paulo, 10 de maio de 2021.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 21051017251422200000048282425
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051017251422200000048282425
Assinado eletronicamente por: JULIANO OLIVEIRA DEODATO - 10/05/2021 17:25:03

JULIANO OLIVEIRA DEODATO

PROCURADOR FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado do(a) EXEQUENTE: GILSON RODRIGUES DE LIMA - SP81812

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546, LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217

PROCESSO ELETRÔNICO - DESPACHO

Vistos.

Razão assiste à peticionária (ID 53227540).

À secretaria, para retificar o polo ativo, inserindo-se a União Federal - Fazenda Nacional.

Cumprida a determinação supra, intime-se a exequente para ciência da determinação contida no ID 52636324.

Cumpra-se. Intime-se.

Bauru, data infra.

Marcelo Freiberger Zandavali

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 21051918033580200000048688601
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051918033580200000048688601
Assinado eletronicamente por: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI - 19/05/2021 18:03:35

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 21051918033580200000048688601
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051918033580200000048688601
Assinado eletronicamente por: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI - 19/05/2021 18:03:35

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546, LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217

CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que, nesta data, em cumprimento à decisão ID 53682525, retifiquei a autuação, alterando a exequente para UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

Bauru/SP, 24 de maio de 2021.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 21052413352999500000049130317
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052413352999500000049130317
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 24/05/2021 13:35:30

TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA

Servidor

MM Juiz

A **União**, representada nos autos do processo acima mencionado pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Bauru, por intermédio da Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, requerer seja o valor determinada a transformação do valor existente nos autos, observando-se o código de operação nº 280 e utilizando como número de referência a inscrição nº 32.070.627-3.

Nestes termos, pede deferimento.

Bauru, 26 de maio de 2021.

Renata Turini Berdugo

Procuradora da Fazenda Nacional

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:01
Número do documento: 21052609250851500000049218543
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052609250851500000049218543
Assinado eletronicamente por: RENATA TURINI BERDUGO - 26/05/2021 09:25:08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Localizado

Debcads Localizados: 2
Debcads Selecionados: 2
Parâmetro de Localização: 45012051000171
Seções Selecionadas: Dados Gerais, Agrupamentos

A T E N Ç Ã O
OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

Debcad 1 / 2

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA
CPF/CNPJ:	45012051000171
Debcad:	320706273
Situação:	RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/LEI 11196) - 792
Procuradoria Responsável:	BAURU
Procuradoria de Inscrição:	Não localizada - 21023000
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	UA DRF BAURU - CAC
Data Inscrição:	26/10/1995
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Data do documento de Origem:	24/08/1995
Período da Dívida:	06/1995 a 07/1995
Forma de Constituição:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R$ 22.181,44
Valor Total:	R$ 126.884,16
Nº Judicial:	9513056899
Órgão de Justiça de Origem:	BAURU - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/12/2002
Juízo:	2

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:02
Número do documento: 21052609250856500000049274725
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052609250856500000049274725
Assinado eletronicamente por: RENATA TURINI BERDUGO - 26/05/2021 09:25:08

AGRUPAMENTO

Ação Judicial: 9513056899
Seção Judiciária/Comarca: BAURU
Vara: 2
Juízo: FEDERAL
Data do Agrupamento: 04/12/2002
Unidade Responsável: BAURU
Honorários: R$ 73.290,85
Total da Ação: R$ 806.199,43

DebCad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualização
316680354	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 156.649,94	01/05/2021
316680389	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 126.226,87	01/05/2021
320706176	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 13.587,35	01/05/2021
320706273	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 126.884,16	01/05/2021
555622703	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 382.851,11	01/05/2021

Debcad 2 / 2

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA
CPF/CNPJ:	45012051000171
Debcad:	555622703
Situação:	RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/LEI 11196) - 792
Procuradoria Responsável:	BAURU
Procuradoria de Inscrição:	Não localizada - 21023000
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	UA DRF BAURU - CAC
Data Inscrição:	05/07/1996
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Data do documento de Origem:	24/06/1996
Período da Dívida:	05/1993 a 04/1994
Forma de Constituição:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R$ 67.277,87
Valor Total:	R$ 382.851,10
Nº Judicial:	9513056899
Órgão de Justiça de Origem:	BAURU - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/12/2002
Juízo:	2

AGRUPAMENTO

Ação Judicial:	9513056899
Seção Judiciária/Comarca:	BAURU
Vara:	2
Juízo:	FEDERAL
Data do Agrupamento:	04/12/2002
Unidade Responsável:	BAURU
Honorários:	R$ 73.290,85
Total da Ação:	R$ 806.199,43

DebCad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualização
316680354	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/	03/08/2015	R$ 156.649,94	01/05/2021

DebCad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualização
			LEI 11196)			
316680389	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 126.226,87	01/05/2021
320706176	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 13.587,35	01/05/2021
320706273	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 126.884,16	01/05/2021
555622703	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 382.851,11	01/05/2021

FIM DO RELATÓRIO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546, LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, anexo aos autos cópia da CDA e do comprovante de citação positiva do processo apenso 1300262-83.1996.4.03.6108, que segue.

Bauru/SP, 16 de julho de 2021.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA

Servidor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:02
Número do documento: 21071612502237800000052517210
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071612502237800000052517210
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 16/07/2021 12:50:22

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 04
Seção 2a Vara Bauru

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC.ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821-023	821-623.001	32070617-6	32.070.617-6	01

DEVEDOR
RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

ENDEREÇO: RUA MANOEL MENDES CAETANO, NR 9-30 NOVO JARDIM PAGAN BAURU SP — CEP 17024200

MATRÍCULA (CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS
PERIODO DIVIDA 01/94 A 07/95	/CEI 45.012.051/0001-71	01/96	02/01/96	6	206

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS
2.271,05		454,28

MULTA	VALOR DA DÍVIDA
1.362,58	4.087,91

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)
LUCY RUIA
RUA JOAO GARCIA VILLAR, 3-116
QUINTA BELA OLIND BAURU SP 17023610 CPF 92668098691

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)
RUBENS VIEIRA
RUA SEVERO RESTA, NR 1-149
SAMAMBAIA PQ. RES BAURU SP 17046120 CPF 13991086891

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

01 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 5, II, III, V, VI, ART. 6, I, ALÍNEAS E II, ART. 122, I, ALÍNEAS E PARÁGRAFO 6, ART. 135, I, III E PARÁGRAFOS, ART. 139, I, "A" E "B" E PARÁGRAFO 1, ART. 146. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 5, I, III, IV, VI, VII, ART. 7, ART. 33, I, "A" E "B", ART. 41, I, IV E PARÁGRAFOS, ART. 54, I, "A" E "C" E PARÁGRAFO 5, ART. 55. DECRETO N. 97.968/89, ARTS. 1, 2 E 4. LEI N. 7.256/84, ART. 19, I. LEI N. 7.787/89, ARTS. 1 E 9. LEI N. 8.212/91, ART. 12, II E VI, ART. 20, ART. 28, I E II E PARÁGRAFOS, ART. 30, I, "A" E "B" E V E ART. 95, "D", REGULAMENTADA PELO RCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 10, I, II E VI, ART. 22, ART. 37, I, II E PARÁGRAFOS, ART. 39, I, "A" E "B", PARÁGRAFOS 3 E 4, ART. 40. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

PROCESSADO PELA DATAPREV

??

UNAPREV - CUR 3450/2 31183-F

E para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

81 VALORES EXPRESSOS EM QUANTIDADE DE REAL

Bauru, 16 de janeiro de 1996

Alexandre Sormani
PROCURADOR REGIONAL SUBSTITUTO
Matrícula 1.067.844
OAB/SP 110.703

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:03
Número do documento: 21071612502250200000052517220
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071612502250200000052517220
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 16/07/2021 12:50:22

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 05
Sec. 2ª Vara em Bauru

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC.ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821-023	821-623.001	320706176	32.070.617-6	01

DEVEDOR
RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

ENDEREÇO | CEP

MATRÍCULA(CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS

MULTA	VALOR DA DÍVIDA

CO-RESPONSÁVEL(NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

CO-RESPONSÁVEL(NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

(CONTINUAÇÃO)

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

02 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 5, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 122, VII, ALINEAS "A" A "D" E PARAGRAFO 6, ART.139, I E PARAGRAFOS E ART. 139, I E ALINEAS. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 38, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 33, II, "A", "B", "D" E "E", III, IV, ART. 41, I E PARAGRAFOS, ART. 54, I, "D", ART. 76, III E ART. 79, DECRETO N. 91.406/85, ART.1. DECRETO-LEI N.2.318/86, ARTS. 2 E 3. LEI N. 7.787/89, ART. 3, I, PARAGRAFOS E ART. 9. LEI N. 8212/91, ART. 15, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 22, I, PARAGRAFO 1, ART. 26, I E PARAGRAFOS, ART. 30, I, "B", REGULAMENTADA PELO RCCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 14, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 25, ART. 37, I E PARAGRAFOS, ART. 39, I, "B" E ART. 40. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

E para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

Bauru, 16 de janeiro de 1996

PSDCURK2 Sérgio Luiz Ramos Procurador do INSS
Matrícula 1.052.444
OAB/SP 111.768

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:03
Número do documento: 21071612502250200000052517220
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071612502250200000052517220
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 16/07/2021 12:50:22

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do Livro indicado, desse Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

DEVEDOR			
PL. 821-023	ÓRGÃO DE ORIGEM 821-623-001	PROG.ADMINISTRATIVO 32070617 6	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA 32.070.617-6	código 01

KODUYAKIO IBITINGUENSE LTDA

ENDEREÇO

CEP

MATRÍCULA (CEI)	DPF/DGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS

MULTA	VALOR DA DÍVIDA

CO-RESPONSÁVEL(NOME,CPF/CGC E ENDEREÇO)

CO-RESPONSÁVEL(NOME,CPF/CGC E ENDEREÇO)

(CONTINUAÇÃO)

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

03 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO Nº 89.312/84, ART.122, VII, "e", PARÁGRAFO 6º, ART.135, I, "g", ART.160, PARÁGRAFOS 1 E 2 E ART. 174, LEI Nº 7.250/84, ART.19, II, RCPS APROVADO PELO DECRETO Nº 83.081/79, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO Nº 90.817/85, ART. 31, ART. 33, II, "c", ART. 36, ART. 39, ART. 40, ART. 41, I E PARÁGRAFOS, ART. 54, I, "c", DECRETO-LEI Nº 2.310/86, ART. 3º, LEI Nº 7.787/89, ART. 3º, II, ART. 9 E ART. 9º, LEI Nº 8.212/91, ART. 22, II, ART. 28, I E PARÁGRAFOS, ART. 30, I, "a", REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 356/91, ART. 26, ART. 37, I E PARÁGRAFOS, LEI Nº 8.383/91, ART. 52, V.

21 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO Nº 89.312/84, ART. 143, RCPS APROVADO DO PELO DECRETO Nº 83.081/79, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO Nº 90.817/85, ART.61, PARÁGRAFOS 1 E 2º, ART. 80, PARÁGRAFOS 1 E 2º, ART. 92, PARÁGRAFOS 1 E 2 E ART. 145, LEI Nº 7.787/89, ART. 10, II, LEI Nº 7.799/89, ART. 61, ART. 65 E ART. 67, VI E PARÁGRAFOS, LEI Nº 8.012/90, ART. 6º, PARÁGRAFO 1º, LEI Nº 8.218/91, ART. 39, I, ART. 4, I E II, ART. 6 E ART. 33, LEI Nº 8.383/91, ART. 53, VI, ART. 54, PARÁGRAFOS 1 E 2, ART. 58, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 61, II, LEI Nº 8.212/91, ART. 34, ART. 35 E ART. 36, REGULAMENTADA PELO RCPS APROVADO PELO DECRETO Nº 356/91, ART. 37, ART. 58, ART. 59 E ART. 60 "CAPUT".

E justo que se possa proceder à cobrança em ação judicial, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraído o presente certidão.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1996

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:03
Número do documento: 21071612502250200000052517220
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071612502250200000052517220
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 16/07/2021 12:50:22

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 07
Sec. 2ª Vara Bauru

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC. ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821-023	821-623.001	320706176	32.070.617-6	01

DEVEDOR
RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

ENDEREÇO | CEP

MATRÍCULA(CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS

MULTA | VALOR DA DÍVIDA

CO-RESPONSÁVEL(NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

CO-RESPONSÁVEL(NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

(CONTINUAÇÃO)

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

06 - DECRETO-LEI N. 1.422/75, DECRETO N. 76.923/75, DECRETO N. 87.043/82, ART. 3 E 14, DECRETO-LEI N.1.861/81 E DECRETO-LEI N. 1.867/81. LEI N. 2.613/55, ART. 6 PARÁGRAFO 4. DECRETO-LEI N. 1.146/70, ART. 2 E LEI COMPLEMENTAR N. 11/71, ART. 15, II, LEI N. 8.029/90, ART. 8, PARÁGRAFOS 3 E 4 E LEI N. 8.154/90, ART.1. CLPS. EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 122, PARÁGRAFO 6, ART. 135, ART. 139 E ART. 155. RCMS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N. 90.817/85,ART. 41, I E PARÁGRAFOS, ART. 54, ART. 65, ART. 66 E ART. 67. DECRETO N. 91.406/85, ART. 1. DECRETO-LEI N. 2.318/86, ART. 1, I E II, LEI N. 8.212/91, ART. 28, I E PARÁGRAFOS, ART. 30, I, "B" E ART.94, REGULAMENTADA PELO RCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 37, I E PARÁGRAFOS, ART. 39, I, "B" E ART. 99. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

E para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

Bauru, 16 de janeiro de 1996

PROCURADOR DO INSTITUTO
Matrícula 1.052.446
OAB/SP 119.788

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

IMPRESSO PELA UNIPREV

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:03
Número do documento: 21071612502250200000052517220
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071612502250200000052517220
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 16/07/2021 12:50:22

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:03
Número do documento: 21071612502250200000052517220
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071612502250200000052517220
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 16/07/2021 12:50:22

DISCRIMINATIVO DE DEBITO INSCRITO — FOLHA: 01/03

PROC EST/REG: 21-023 — NUMERO DO DEBITO: 32.070.617-6 — VERSAO: A.00
DOC. ORIGEM: 000320706176 — TIPO: 15 — DATA: 24/08/95 — DATA PROCESSAMENTO: 02/01/96 — DCD

NOME RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

CGC/CPF: 45.012.051/0001-71 — MATRICULA CEI: — ATIVIDADE: 20107

ENDERECO: RUA MANOEL MENDES CAETANO, NR 9-30

BAIRRO: NOVO JARDIM PAGAN — MUNICIPIO: BAURU — UF: SP — CEP: 17024200

FUND. LEGAIS: 1 2 3 6 21 — FASE: 520 — DATA: 02/01/96 — PARCELAS: — ESPECIE: 11
CODIGO FEITO: 01 — GRAF: 21-623 — DATA ESPECIFICA: — CNAE: 000000
NUM.CO-RESP.: 2 — ESCALONAMENTO: — CONSOLIDADO EM: 01/01/96

COMP	VL. ORIGINARIO	ATUALIZACAO ATE 02/91	PRINCIPAL UFIR UFIR UTILIZADA	PRINCIPAL REAL	JUROS EM REAL JUROS LEI 8981	TR. EM REAL	MULTA EM REAL MULTA EM UFIR	TOTAL EM REAL
01/94	23.957,64	0,00	91,68 261,3200	75,98	18,23 0,00	0,00	45,59 0,00	139,80
02/94	31.628,48	0,00	86,64 365,0600	71,80	16,51 0,00	0,00	43,08 0,00	131,39
03/94	52.902,44	0,00	100,89 524,3400	83,61	18,39 0,00	0,00	50,17 0,00	152,17
04/94	74.910,99	0,00	101,14 740,6300	83,81	17,59 0,00	0,00	50,29 0,00	151,89
05/94	102.984,87	0,00	96,42 1.068,0600	79,90	15,98 0,00	0,00	47,94 0,00	143,82
06/94	49.536,01	0,00	32,06 0,5618	26,57	5,05 0,00	0,00	15,94 0,00	47,56
07/94	90,47	0,00	153,05 0,5911	126,83	22,82 0,00	0,00	76,10 0,00	225,75
08/94	94,62	0,00	152,44 0,6207	126,33	21,47 0,00	0,00	75,79 0,00	223,59
09/94	91,02	0,00	144,29 0,6308	119,57	19,13 0,00	0,00	71,74 0,00	210,44
10/94	94,29	0,00	146,69 0,6428	121,56	18,23 0,00	0,00	72,93 0,00	212,72

*** CONTINUA ***

Sistema de Impressão Eletrônica - C T S P . O — FORM: STD004

DATAPREV — EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:03
Número do documento: 21071612502250200000052517220
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071612502250200000052517220
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 16/07/2021 12:50:22

COMP.	VL. ORIGINARIO	ATUALIZACAO ATE 02/91	PRINCIPAL UFIR	PRINCIPAL REAL	JUROS EM REAL	TR EM REAL	MULTA EM REAL	TOTAL EM REAL
			UFIR UTILIZADA		JUROS LEI 8981		MULTA EM UFIR	
11/94	91,63	0,00	138,46 0,6618	114,74	16,06 0,00	0,00	68,83 0,00	199,63
12/94	126,93	0,00	187,57 0,6767	155,44	20,20 0,00	0,00	93,25 0,00	268,89
01/95	107,86	0,00	0,00 0,0000	107,86	0,00 39,99	0,00	64,71 0,00	212,56
02/95	92,57	0,00	0,00 0,0000	92,57	0,00 31,92	0,00	55,54 0,00	180,03
03/95	106,52	0,00	0,00 0,0000	106,52	0,00 32,19	0,00	63,91 0,00	202,62
04/95	110,54	0,00	0,00 0,0000	110,54	0,00 28,71	0,00	66,32 0,00	205,57
05/95	115,42	0,00	0,00 0,0000	115,42	0,00 25,31	0,00	69,25 0,00	209,98
06/95	230,00	0,00	0,00 0,0000	230,00	0,00 41,19	0,00	138,00 0,00	409,19
07/95	322,00	0,00	0,00 0,0000	322,00	0,00 45,31	0,00	193,20 0,00	560,51
TOTAL:	337.594,30	0,00	1431,33	2271,05	454,28	0,00	1362,58	

DEBITO CONSOLIDADO EM REAL: 4.087,91

UFIR UTILIZADA PARA CONVERSAO --> 0,8287

Sistema de Impressão Eletrônica - C T S P . O

FORM: STD004

DATAPREV
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

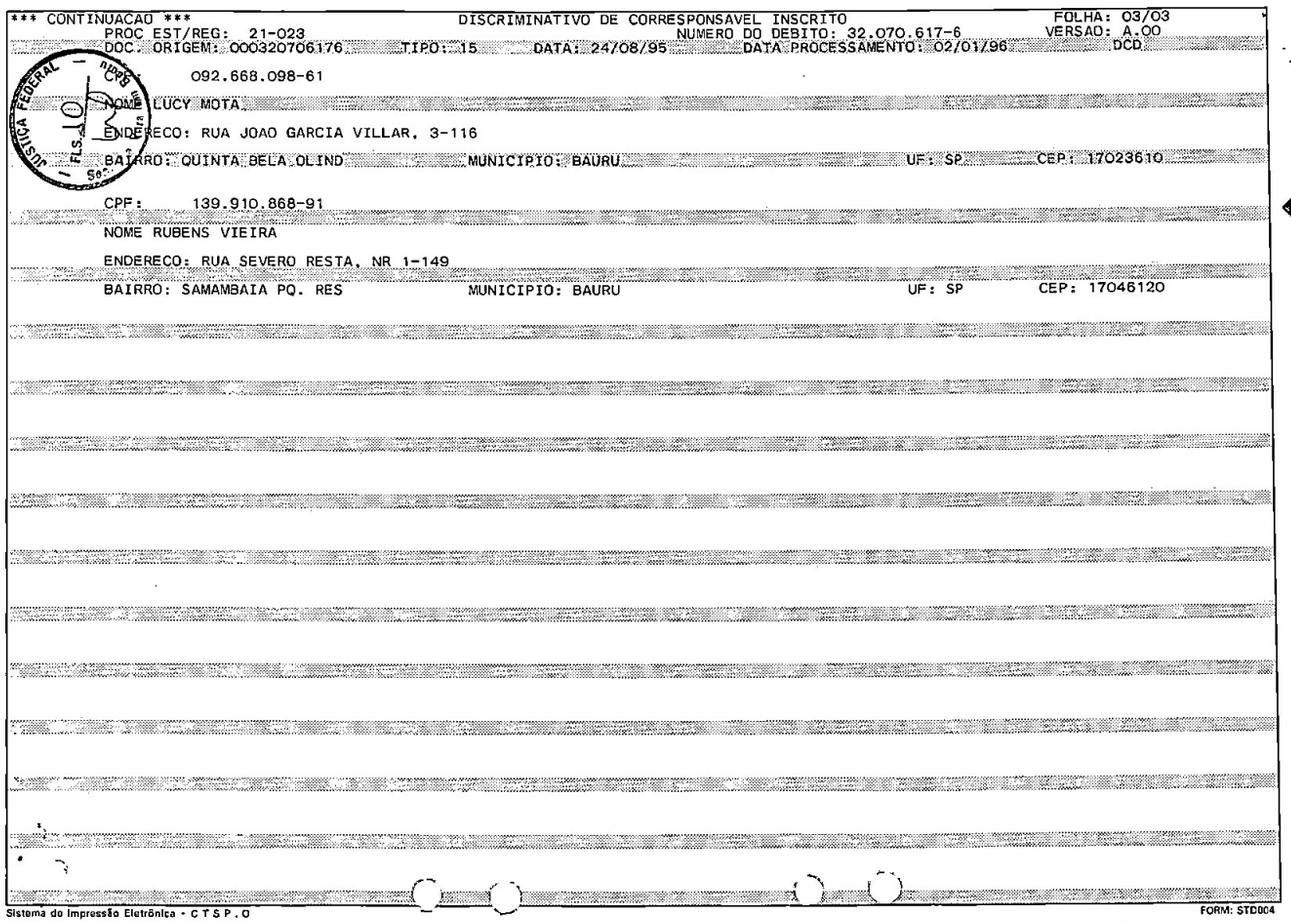

*** CONTINUACAO *** DISCRIMINATIVO DE CORRESPONSAVEL INSCRITO FOLHA: 03/03
PROC EST/REG: 21-023 NUMERO DO DEBITO: 32.070.617-6 VERSAO: A.00
DOC. ORIGEM: 000320706176 TIPO: 15 DATA: 24/08/95 DATA PROCESSAMENTO: 02/01/96 DCD

JUSTIÇA FEDERAL - Fls. 10 - 5ª Vara

CPF: 092.668.098-61
NOME LUCY MOTA
ENDERECO: RUA JOAO GARCIA VILLAR, 3-116
BAIRRO: QUINTA BELA OLIND MUNICIPIO: BAURU UF: SP CEP: 17023610

CPF: 139.910.868-91
NOME RUBENS VIEIRA
ENDERECO: RUA SEVERO RESTA, NR 1-149
BAIRRO: SAMAMBAIA PQ. RES MUNICIPIO: BAURU UF: SP CEP: 17046120

Sistema de Impressão Eletrônica - C T S P . O FORM: STD004

DATAPREV
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:03
Número do documento: 21071612502250200000052517220
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071612502250200000052517220
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 16/07/2021 12:50:22

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:04
Número do documento: 21071612502244200000052517225
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071612502244200000052517225
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 16/07/2021 12:50:22

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO

ESTE AR DEVE SER DEVOLVIDO A

JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO
2.ª VARA FEDERAL EM BAURU
Praça das Cerejeiras, 1-59
CEP 17040-500

BRASIL

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:04
Número do documento: 21071612502244200000052517225
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071612502244200000052517225
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 16/07/2021 12:50:22

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RECIBO DE CORRESPONDÊNCIA POSTADA
AR

Nº DO RECIBO 0001346
DATA DA POSTAGEM
NATUREZA DO OBJETO (PARTE OBRIGATÓRIA) Nº DO DOC. Nº
9612900262B

DESTINO
00002 RODOVIARIO IBITINGUEMSE LTDA

REMETENTE
RUA MANOEL MENDES CAETANO, NR. 9-30
NV JARDIM PAGANI
CEP - 17024 BAURU

ASSINATURA
CR/AR

CARIMBO DO CORREIO DE ORIGEM

SEF
SP

BAURU
SP

TOTAL PAGO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:04
Número do documento: 21071612502244200000052517225
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071612502244200000052517225
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 16/07/2021 12:50:22

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546, LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217

PROCESSO ELETRÔNICO - DESPACHO

Vistos.

Primeiramente, promovo a transferência dos valores arrestados no ID 41338127, pág. 153 (protocolo nº 20190008223773) para a CEF, juntando o comprovante em sequência.

Após, oficie-se à CEF (PAB da Justiça Federal) para que proceda a conversão em renda e/ou transformação em pagamento definitivo do(s) valor(es) depositado(s) acima, nos termos requerido pela exequente no ID 54275542.

Deverá a CEF comprovar nestes autos que procedeu à conversão.

Cumprida a providência supra, intime-se a exequente para que se manifeste em prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias.

Em nada sendo requerido que dê efetivo andamento ao feito, remetam-se os autos ao arquivo sobrestado, independente de nova intimação nesse sentido.

Cópia do presente servirá como OFÍCIO.

Bauru, data infra.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
2º VARA FEDERAL DE BAURU

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20190008223773
Data/hora de protocolamento:	15/08/2019 14:52
Número do processo:	1305689-95.1995.403.6108
Juiz solicitante do bloqueio:	Marcelo Freiberger Zandavali
Tipo/natureza da ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	FAZENDA NACIONAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
09266809861: LUCY MOTTA	R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 AGO 2019 14:52	Bloqueio de Valores	Marcelo Freiberger Zandavali	R$ 464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 AGO 2019 06:52

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 AGO 2019 14:52	Bloqueio de Valores	Marcelo Freiberger Zandavali	R$ 464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 AGO 2019 20:57

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:04
Número do documento: 21071614442913400000052527568
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071614442913400000052527568
Assinado eletronicamente por: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI - 16/07/2021 14:44:29

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 AGO 2019 14:52	Bloqueio de Valores	Marcelo Freiberger Zandavali	R$ 464.450,59	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 AGO 2019 20:37

Réu/Executado
13991086891: RUBENS VIEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 AGO 2019 14:52	Bloqueio de Valores	Marcelo Freiberger Zandavali	R$ 464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 AGO 2019 06:52

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 AGO 2019 14:52	Bloqueio de Valores	Marcelo Freiberger Zandavali	R$ 464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 AGO 2019 20:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 AGO 2019 14:52	Bloqueio de Valores	Marcelo Freiberger Zandavali	R$ 464.450,59	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição	-	15 AGO 2019 23:00

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:04
Número do documento: 21071614442913400000052527568
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071614442913400000052527568
Assinado eletronicamente por: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI - 16/07/2021 14:44:29

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 AGO 2019 14:52	Bloqueio de Valores	Marcelo Freiberger Zandavali	R$ 464.450,59	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 AGO 2019 00:56

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 AGO 2019 14:52	Bloqueio de Valores	Marcelo Freiberger Zandavali	R$ 464.450,59	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	15 AGO 2019 21:30

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 AGO 2019 14:52	Bloqueio de Valores	Marcelo Freiberger Zandavali	R$ 464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 AGO 2019 20:37

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:04
Número do documento: 21071614442913400000052527568
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071614442913400000052527568
Assinado eletronicamente por: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI - 16/07/2021 14:44:29

Réu/Executado
45012051000171: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 1.328,70

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 AGO 2019 14:52	Bloqueio de Valores	Marcelo Freiberger Zandavali	R$ 464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 AGO 2019 06:52

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 AGO 2019 14:52	Bloqueio de Valores	Marcelo Freiberger Zandavali	R$ 464.450,59	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 1.328,70	15 AGO 2019 20:57
10 JUL 2020 18:32	Transferência de Valor ID: 072020000008527366	Marcelo Freiberger Zandavali	R$ 1.328,70	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	10 JUL 2020 19:52

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 AGO 2019 14:52	Bloqueio de Valores	Marcelo Freiberger Zandavali	R$ 464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 AGO 2019 02:19

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 AGO 2019 14:52	Bloqueio de Valores	Marcelo Freiberger Zandavali	R$ 464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 AGO 2019 01:56

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:04
Número do documento: 21071614442913400000052527568
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071614442913400000052527568
Assinado eletronicamente por: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI - 16/07/2021 14:44:29

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 AGO 2019 14:52	Bloqueio de Valores	Marcelo Freiberger Zandavali	R$ 464.450,59	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 AGO 2019 20:37

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:04
Número do documento: 21071614442913400000052527568
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071614442913400000052527568
Assinado eletronicamente por: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI - 16/07/2021 14:44:29

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546, LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, anexo aos autos o e-mail/comprovante encaminhado à CEF/PAB JF Bauru para cumprimento do Ofício ID 57907097, que segue.

Bauru/SP, 18 de agosto de 2021.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA

Servidor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:04
Número do documento: 21081819415528500000071352013
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081819415528500000071352013
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 18/08/2021 19:41:55

Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Mover | Marcar Não Lido | Apagar

Reenviar | Janela de Impressão

Correio **Propriedades**

Assunto: **OFÍCIO CEF ID 57907097 - 1305689-95.1995.4.03.6108**
Criado por: **BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br**
Criado Em: **18/8/2021 19:35**
De: **BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02**

Propriedades Avançadas

Destinatário	Ação	Data & Horário	Comentário
Para: ag3965@caixa.gov.br (ag3965@caixa.gov.br)	Transferido	18/8/21 19:35	

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:05
Número do documento: 21081819415521700000071352018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081819415521700000071352018
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 18/08/2021 19:41:55

Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Mover | Marcar Não Lido | Apagar

Reenviar | Janela de Impressão

Correio Propriedades

De: **BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02** Quarta-feira - 18/Agosto/2021 19:35
Para: **ag3965@caixa.gov.br**
Assunto: **OFÍCIO CEF ID 57907097 - 1305689-95.1995.4.03.6108**
Anexos: OFÍCIO CEF ID 57907097 - 1305689-95.1995.4.03.6108.pdf (4.11 MB)

Por ordem do MM Juiz MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, encaminho em anexo, Ofício devidamente instruído para cumprimento.
Favor acusar o recebimento deste.
Att.
Teresa Cristina S. Correa
RF 7009
Setor de Execuções Fiscais
2ª Vara Federal de Bauru

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de São Paulo

2.ª Vara Federal de Bauru/SP
Av. Getúlio Vargas, 21-05 - CEP 17.017-383
Telefone: (14) 2107-9512
Bauru/SP

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:05
Número do documento: 21081819415512000000071352023
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081819415512000000071352023
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 18/08/2021 19:41:55

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546, LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217

CERTIDÃO

Nesta data, anexo aos autos o e-mail da CEF/PAB JF Bauru, informando o cumprimento do Ofício expedido, conforme segue.

Bauru/SP, 14 de outubro de 2021.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA

Servidor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:05
Número do documento: 21101416284940200000124840338
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101416284940200000124840338
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 14/10/2021 16:28:49

Envio do Ofício 0652/2021/PAB JF Bauru - Transformação em Pagamento Definitivo - Processo 1305689-95.1995.403.6108

B3965SP - PA Justica Federal Bauru/SP <ag3965@caixa.gov.br>

Sex, 08/10/2021 11:37

Para: BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

À
Secretaria da 2ª Vara Federal de Bauru/SP

Prezados,

1 Enviamos anexa imagem digitalizada do Ofício 0652/2021/PAB JF Bauru, referente ao cumprimento do Despacho ID 57907097 - Processo 1305689-95.1995.403.6108.

2 **Solicitamos confirmação de recebimento.**

Atenciosamente,

Bruna Marcela Costa Pereira
Caixa Efetivo

Adriana dos Santos Rosa Silva
Gerente Geral
PA JF Bauru/SP
14-2107-9150

${If.App.WO}## INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.
##${If.End}${If.App.PowerPoint}#EXTERNO.CONFIDENCIAL${If.End}

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:06
Número do documento: 21101416284974500000124840345
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101416284974500000124840345
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 14/10/2021 16:28:49

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAB JF BAURU, SP
17017-383 – Avenida Getúlio Vargas, 21-05, 1° Andar – Bauru/SP
Disque Caixa: 0800 726 0101 – Ouvidoria: 0800 725 7474

Ofício n.º 652/2021/PAB JF Bauru

Bauru, 6 de outubro de 2021

Ao
Juízo da 2ª Vara Federal de Bauru
Seção Judiciária de São Paulo

Assunto: Transformação em Pagamento Definitivo
Processo: **1305689-95.1995.403.6108**
Autor: União Federal - Fazenda Nacional
Réu: Rodoviário Ibitinguense LTDA e outros

1. Pelo presente, informamos o cumprimento do Despacho ID 57907097, com o levantamento do saldo total da conta **3965.005.86403186-2**, vinculada ao processo acima identificado, no valor de **R$ 1.328,70**, transferidos para a conta judicial 3965.280.00000411-8, e posteriormente transformados em pagamento definitivo a favor da União Federal, conforme comprovantes que seguem em anexo.

2. Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruna Marcela Costa Pereira
Técnico Bancário

Adriana dos Santos Rosa Silva
Gerente Geral

PAB Justiça Federal Bauru

11.002v001

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:07
Número do documento: 21101416284946600000124840353
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101416284946600000124840353
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 14/10/2021 16:28:49

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Guia de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

CAIXA

Operação exclusiva da
Caixa Econômica Federal

1ª via - Documento de caixa
2ª via - Vara Federal / Estadual ou INSS
3ª via - Controle de depósito da CAIXA
4ª via - Comprovante

01 - Identificador do Depósito na CAIXA
3965 280.000X411-8

02 - Nome do contribuinte
RC DOVIARIO IBITINGUENSE LTDA.

03 - Telefone
14-021079150

04 - Seção
SP

05 - Comarca
BAURU

06 - UF
SP

07 - Vara
002

08 - Ação
000099

09 - Autor
UNIAO FEDERAL

10 - Réu
RC DOVIARIO IBITINGUENSE LTDA.

11 - Número do processo
13053999519954036108

12 - Código do depósito
0092

13 - Competência do depósito
08/2021

14 - Número do DEBCAD; CNPJ; CEI; NIT/PIS/PASEP; CPF
000032070627-3

15 - Data do Vencimento
19/08/2021

16 - Valor do principal
1.328,70

17 - Atm / multa e juros
0,00

18 - Valor total
1.328,70

Para pagamento desta guia através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador de Depósito nº:

23965000012108196

Código de barra

19 - Autenticação Bancária

1.328,70 79801101

CEF396517662161507460000141

37.0 - v03 micro

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
3965 - JUSTICA FEDERAL BAURU, SP
DATA: 19/08/2021 HORA: 15:56:38
TERMINAL: 1101

RELATORIO SINTETICO DE LEVANTAMENTO
DE CONTAS JUDICIAIS

CONTAS JUDICIAIS LEVANTADAS	VALOR LEVANTADO
3965.005.86403186-2	1.328,70
VALOR TOTAL LEVANTADO	1.328,70
VALOR TOTAL IRRF	0,00
VALOR TOTAL PSS	0,00
DEMAIS CREDITOS VINCULADOS	1.328,70
VALOR EM ESPECIE	0,00

1ª Via - Via Cliente

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:07
Número do documento: 21101416284946600000124840353
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101416284946600000124840353
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 14/10/2021 16:28:49

AJBK - C133474 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 30/08/2021
CAIXA - SIADJ INCL DEVOL/TRANSF APOS 04/04/2005-FINANCEIRO AUTOMATICO 12:16:12

R E S U M O

SECAO/VARA/PROCESSO...: SP 002 13056399519954036108
AGENCIA/OPERACAO/CONTA: 3965 280 00000411 - 8
NOME DO CONTRIBUINTE..: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

OFICIO JUDICIAL SRF.: 0057907097

	DEVOLUCAO	TRANSFORMACAO
VALOR LEVANTADO:	0,00	1328,70

TOTAL GERAL: 1328,70

---V 018
DEVOLUCAO/TRANSFORMACAO EFETUADA(S) COM SUCESSO
F1-HELP F2-CONFIRMAR F3-RETORNAR F6-RETORNA LEVANTAMENTO F12-FIM

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:07
Número do documento: 21101416284946600000124840353
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101416284946600000124840353
Assinado eletronicamente por: TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 14/10/2021 16:28:49

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546, LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217

PROCESSO ELETRÔNICO - DESPACHO

Vistos.

Cumprida a transferência de valores (ID 130814656 e ss.), intime-se a exequente para que informe nos autos se o débito se encontra quitado, ou para que requeira o que de direito em prosseguimento, juntando valor atualizado de eventual saldo remanescente, no prazo de 15 (quinze) dias.

Fica a exequente ciente de que seu silêncio será interpretado como quitação do débito e extinção da presente execução.

Decorrido o prazo supra, tornem os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Bauru, data infra.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

MM. Juiz,

Conforme consulta anexa, as dívidas não restaram quitadas, ostentando o valor total de R$ 525.646,38.

Isso posto, requer a reavaliação do imóvel de matrícula nº 34.140, penhorado nos presentes autos, anexando-se a correlata matrícula atualizada.

Termos em que, pede deferimento.

Ana Cristina de Paula Leão Nave

Procuradora da Fazenda Nacional

GREF-EQCOR-PRFN3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 3
Debcads Selecionados: 3
Parâmetro de Localização: 45012051000171

Devedor Principal:	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA
CPF/CNPJ:	45012051000171
Debcad:	320706176
Situação:	RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/ PAES/LEI 11196) - 792
Procuradoria Responsável:	BAURU
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	UA DRF BAURU - CAC
Data Inscrição:	02/01/1996
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Data do documento de Origem:	24/08/1995
Período da Dívida:	01/1994 a 07/1995
Forma de Constituição:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R$ 2.388,56
Valor Total:	R$ 13.647,79
Nº Judicial:	9513056899
Órgão de Justiça de Origem:	BAURU - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/12/2002
Juízo:	2

Devedor Principal:	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA
CPF/CNPJ:	45012051000171
Debcad:	320706273
Situação:	RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/ PAES/LEI 11196) - 792
Procuradoria Responsável:	BAURU
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	UA DRF BAURU - CAC
Data Inscrição:	26/10/1995
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Data do documento de Origem:	24/08/1995
Período da Dívida:	06/1995 a 07/1995

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:10
Número do documento: 21112511524114700000162205005
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524114700000162205005
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

Forma de Constituição:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R$ 22.181,44
Valor Total:	R$ 127.445,35
Nº Judicial:	9513056899
Órgão de Justiça de Origem:	BAURU - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/12/2002
Juízo:	2

Devedor Principal:	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA
CPF/CNPJ:	45012051000171
Debcad:	555622703
Situação:	RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/ PAES/LEI 11196) - 792
Procuradoria Responsável:	BAURU
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	UA DRF BAURU - CAC
Data Inscrição:	05/07/1996
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Data do documento de Origem:	24/06/1996
Período da Dívida:	05/1993 a 04/1994
Forma de Constituição:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R$ 67.277,87
Valor Total:	R$ 384.553,24
Nº Judicial:	9513056899
Órgão de Justiça de Origem:	BAURU - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/12/2002
Juízo:	2

FIM DO RELATÓRIO

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:10
Número do documento: 21112511524114700000162205005
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524114700000162205005
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 01

Bauru, 04 de junho de 1985

IMÓVEL:- UM TERRENO sem benfeitorias, situado no lado par do quar-/ teirão 9 da rua Manoel Mendes Caetano, esquina com as Ruas XX e XXI e fundos com a Radial II, correspondente à quadra nº 27, composta - dos lotes de nºs. 01 a 19, do Novo Jardim Pagani, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/830/1, com a área de 7.143,49 me-/- tros quadrados, medindo 40,05 metros de frente para a referida rua- Manoel Mendes Caetano; pelo lado direito, de quem desta via pública olha para o imóvel, mede 118,86 metros e confronta com a referida - rua XX, com a qual faz esquina com uma curva de concordância com - raio igual a 9,00 metros; pelo lado esquerdo, mede 99,63 metros e - confronta com a referida rua XXI, com a qual também faz esquina com uma curva de concordância com um raio igual a 19,00 metros; e na linha dos fundos, mede 39,03 metros e confronta com a referida Radial II, a qual faz esquina com a rua XXI, com uma curva de raio igual a 9,00 metros, e com a rua XX, com uma curva de raio igual a 5,00 metros.- PROPRIETÁRIOS:- "RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S/A.", com sede nesta cidade, à rua Manoel Mendes Caetano, nº 9-30, Novo Jardim Pagani inscrito no CGC/MF. sob nº 45.012.051/0001-71.- REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 1 das matrículas nºs. 17.514, 17.515, 17.516, 17.517, - 17.518, 17.519, 17.520, 17.521, 17.522, 17.523, 17.524, 17.525, -/ 17.526, 17.527, 17.528, 17.529, 17.530, 17.531 e 17.532, todas deste Cartório.- O Escrevente Autorizado; _____.-

Emols. Cr$.1.700 ; Est. Cr$.459 ; Aposent. Cr$.340 - Rec. 5203-C.-

---

Av.1 - Em 04 de junho de 1.985. No terreno acima matriculado, foi - construído pela emprêsa "RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S/A.", conforme - aprovação obtida através do Processo nº 15782/80 na Prefeitura Municipal, um barracão comercial de elementos celular de blocos de concreto, térreo, contendo uma garagem, um galpão, dois almoxarifados, uma sala para despachos, uma sala, uma sala de diretoria, um escritório, uma sala de recepção, cinco dormitórios, quatro circulações, uma varanda, uma instalação para bar, um vestiário, onze w.c., uma- ferramentaria e um banheiro w.c., que recebeu o nº 9.30 pela rua Radial I, atual Rua Manoel Mendes Caetano; conforme se verifica da - Certidão nº 903/85 expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, -/ acompanhada de requerimento firmado nesta cidade aos 31/05/85 e da CND nº 421.023.02-798/85, protocolados e microfilmados sob nº 64598 em 31/05/85.- O Escrevente Autorizado; _____.-

Emols. Cr$.317.400 ; Est. Cr$.85.698 ; Apt. Cr$.63.480 - Rec. 5203-C

R.2. Em 7 de junho de 1985. Em cumprimento ao Mandado dado e passado no Cartório do 1º Ofício Cível desta comarca, aos 4 de junho de - 1985, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Emir Maddi, foi determinada a penhora do imóvel objeto desta

- segue no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 1 verso

desta matrícula, a título de Reforço de Penhora, visto que os bens - anteriormente penhorados é insuficiente para garantia da ação de Execução Fiscal nº 1.927/83, movida pela Fazenda Nacional contra a empresa RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S. A., retro qualificada, sendo nomeado fiel depositário o Sr. Rubens Vieira; Mandado esse acompanhado do Auto de Reforço de Penhora e Avaliação, protocolados e microfilmados sob nº 64.654, aos 4.6.85. O Esc. Autorizado, _____.

Isento do Pagamento de Emolumentos e Selos do Estado e Aposentadoria

R.3. Em 7 de abril de 1986. Em cumprimento ao r. Mandado dado e passado nesta cidade em 28 de maio de 1984, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. João Roberto David, aditado em 5 de março de 1986, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz$ 7.000.000,00, foi penhorado em 13 de novembro de 1985, visando o recebimento de Cz$ 1.011.885,00, em virtude da Ação - de Execução movida pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) contra a empresa RODOVIÁRIO - IBITINGUENSE S. A., retro qualificada, que se processa no Cartório - da 2ª Vara Cível desta comarca, sob nº 1.035/84, sendo nomeado fiel depositário, o Sr. Rubens Vieira, como representante legal da executada. O referido Mandado acompanhado do termo de aditamento, do Auto de Penhora e Depósito e do Auto de Avaliação, foram protocolados e - microfilmados sob nº 70.034 em 25.3.86. O Esc. Aut., _____

Isento do pagamento de emolumentos e selos de estado e aposentadoria

R.4. Em 23 de junho de 1988. Em cumprimento ao R. Mandado, dado e - passado nesta cidade, aos 05 de junho de 1984, por determinação do - MM. Juiz de Direito da 1a Vara Cível da comarca de Bauru-SP., Exmo.- Sr. Dr. Reynaldo Galli, O IMÓVEL objeto desta matrícula foi penhorado aos 07 de março de 1988, nos Autos de Ação de Execução Fiscal, movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS), contra a empresa RODOVIÁRIO IBITINGUENSE - S/A, retro qualificada, visando o recebimento da importância de -- Cz$ 99.773,63, que se processa atualmente sob nº 89/87, pelo Cartório do Anexo Fiscal das Fazendas Públicas, desta comarca, ficando esse imóvel, avaliado em Cz$ 18.000.000,00, e sendo nomeado como fiel depositário do mesmo, o Sr. Rubens Vieira, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador do RG. nº 6.068.793 e do CIC. nº. 139.910.868-91;- conforme se verifica das cópias fotostáticas do - Mandado acima citado e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, protocolados e microfilmados sob nº 83.663 em 23/06/88. O Escrevente Autorizado, _____.

Isento do pagamento de emolumentos e selos de estado e aposentadoria

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 2

Bauru, 28 de setembro de 1988

(continuação da fl. 1) - R.5. Em 28 de setembro de 1988. Em cumprimento ao r. Mandado dado e passado nesta cidade, em 29.10.87, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Anexo das Fazendas Públicas desta comarça, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz$ 14.000.000,00 pertencente ao Rodoviário Ibitinguense S. A., foi penhorado em 25.de fevereiro de 1988, visando o recebimento da importância de - - - - Cz$ 26.648,93, conforme se verifica dos Autos da Execução fiscal nº 647/87 que o INSTITUTO DE ADM. FINANC. DA PREVID. E ASS. SOCIAL - - (IAPAS), move contra a TRANSPORTADORA TRANS RIL LTDA, sediada nesta cidade, à rua Manoel Mendes Caetano, 9-30, inscrita no CGC/MF sob nº 48.377.444/0001-77, sendo nomeado fiel depositário o Sr. Rubens Vieira, brasileiro, separado judicialmente, portador do CIC 139.910.868-91, ficando o referido Mandado acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, protocolados e microfilmados sob nº 85.567 em 28.09.88. O Escrevente Autorizado, _____.

Isento do pagamento de emolumentos, selos do estado e aposentadoria.

R.6. Em 22 de dezembro de 1988. Em cumprimento ao r. Mandado dado e passado nesta cidade, em 29.10.87, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Anexo das Fazendas Públicas, Exmo. Sr. Dr. Walfrido Aguiar, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz$ 14.000.000,00, foi penhorado aos 25.02.88, visando o recebimento da importância de - - - Cz$ 26.648,93, conforme se verifica dos Autos da Ação de Execução - Fiscal movida pelo IAPAS em relação à TRANSPORTADORA TRANS RIL LTDA, supra qualificada, sendo nomeado fiel depositário, o Sr. Rubens Vieira, representante legal da executada, Ação essa que se processa sob nº 647/87, pelo Cartório do Anexo fiscal desta comarça, ficando o referido Mandado, acompanhado do Auto de Penhora e depósito, protocolados e microfilmados sob nº 87.325 em 22.12.88. O Escrevente Autorizado, _____.

Isento do pagamento de emolumentos, selos do estado e aposentadoria.

R.7 - Em 20 de outubro de 1993. Em cumprimento a R. Mandado dado e passado nesta cidade aos 09 de agosto de 1993, assinado pelo MM.Juiz de Direito do Anexo das Fazendas Públicas desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Thadeu Toledo Soares, o imóvel objeto desta matrícula, que ficou avaliado em CR$ 25.000.000,00, foi penhorado aos 23 de setembro de 1993 nos autos da Ação de Execução Fiscal movida pelo I.N.S.S em relação a TRANSPORTADORA TRANSRIL LTDA., que se processa sob nº 1443/93, visando o recebimento da importância de 2.795,65 UFIR, sendo nomeado como fiel depositário o sr. RUBENS VIEIRA, já qualificado, representante legal da executada; conforme se verifica das cópias do referido Mandado e do Auto de Avaliação, Penhora e Depósito, protoco

-segue no verso-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 02. verso

ladas e microfilmadas em 20.10.93 sob nº 117.038. O Escrevente Autorizado _____. (ALGB)-

Isento de selos e emolumentos.

Av.08 - Em 27 de Setembro de 1.995.- **Fica *levantada* a penhora que recai sôbre o imóvel objeto desta matrícula,** registrada sob nº 07 retro, em virtude da ação de execução fiscal em que foi determinada aquela constrição legal ter sido julgada extinta por R. Sentença proferida aos 07/07/94 pelo MM. Juiz de Direito do Anexo Fiscal desta comarca de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Thadeu Toledo Soares; levantamento êsse determinado pelo Ofício datado de 20 de Setembro de 1.995 e assinado pelo MM. Juiz da 2ª Vara da Justiça Federal em Bauru-SP - 8ª Subseção, Exmo. Sr. Dr. Paulo Sérgio Domingues, expedido nos autos do processo nº 94.1302197-0 daquele Juízo (antigo autos nº 1443/93 do Anexo Fiscal desta comarca), protocolado e microfilmado em 27/09/95 sob nº 129.345.- ***O Esc. Autorizado;*** _____ ***(HVF).-***

Isento do pagamento de emolumentos e selos.-

R.09 - Em 22 de Novembro de 1.995.- **Por R. Mandado** dado e passado aos 03 de Novembro de 1.995 por ordem do MM. Juiz da Primeira Vara da Seção Judiciária da Justiça Federal em Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Mairan Gonçalves Maia Júnior, **o imóvel objeto desta matrícula foi *penhorado* aos 20 de Novembro de 1.995 nos autos de Execução Fiscal movida pelo I.A.P.A.S. contra a proprietária do mesmo, a emprêsa *"RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S/A."*, no valor de R$.28.943,22 e que se processa sob nº 95.1301748-6 perante aquele Juízo,** sendo nomeado como fiel depositário do bem o Sr. RUBENS VIEIRA, brasileiro, portador do CIC nº 139.910.868/91; conforme se verifica das cópias do Mandado acima referido e respectivo Auto de Penhora e Depósito, protocolados e microfilmados em 22/11/95 sob nº 130.152.- ***O Escrevente Autorizado;*** _____ ***(HVF).-***

Isento do pagamento de emolumentos e selos.-

R.10 - Em 10 de julho de 1997. Em cumprimento ao R. Mandado dado e passado 23 de maio de 1997 e assinado pelo Exma. Srª. Drª. Dalcide Maria Santana de Almeida, Juíza Federal da 1ª Vara - 8ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em Bauru-SP, **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO** aos 11 de junho de 1997 nos Autos da Execução Fiscal promovida

(segue em fls. 3)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

(continuação de fls.2 - verso). . . promovida pela ***"FAZENDA NACIONAL"***, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, proprietária do imóvel e retro qualificada, visando o recebimento da importância de R$.52.798,84 (valor de 28/01/97), que se processa sob nº 97.1300500-7 perante a mencionada Seção Judiciária, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. *Rubens Vieira, inscrito no CPF/MF. nº 139.910.868-91, representante legal da executada;* conforme se verifica do próprio Mandado e do respectivo Auto de Penhora e Depósito, protocolados e microfilmados em 10/07/97 sob nº 140.200. O Escrevente Autorizado, _____ [GERSON B. DE CASTRO].

(Isento do recolhimento de emolumentos e selos)

R. 11 - Em 19 de junho de 1998. Em cumprimento ao R. Mandado dado e passado aos 31 de março de 1998 e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Juiz Federal da 1ª Vara - 8ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em Bauru-SP, **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO** aos 05 de junho de 1998 nos Autos da Execução Fiscal promovida pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, proprietária do imóvel e retro qualificada, visando o recebimento da importância de R$.16.003,52 (dezesseis mil e três reais e cinqüenta e dois centavos) (valor em 10/03/97), que se processa sob nº 97.1301991-1 perante a mencionada Seção Judiciária, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira, inscrito no CPF/MF. nº 139.910.868-91, representante legal da executada; ficando o imóvel avaliado em R$ 600.000,00, conforme se verifica do Mandado e do respectivo Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, protocolados e microfilmados em 19.06.98 sob nº 147.288. O Escrevente Autorizado, _____ [André L. Guizelini Balieiro].

(Isento do recolhimento de emolumentos e selos)

Av.12 - Em 19 de maio de 1999. Por **R. Mandado** dado e passado aos 20 de abril de 1999 e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Friedmann Anderson Wendpap, Juiz Federal da 2ª Vara - Seção Judiciária da Justiça Federal em Bauru-SP, protocolado em 17/05/99 sob nº 153.418, devidamente microfilmado, **fica levantada a penhora que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, registrada sob nº 04 retro, em virtude da ação de execução fiscal em que foi determinada aquela constrição legal, ter sido julgada extinta.- O Escrevente Autorizado, _____ (Gerson Benvinutti de Castro).

Isento do pagamento de emolumentos e selos.-

(segue no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 03 VERSO

R.13 - Em 24 de maio de 2000. Em cumprimento ao **R. Mandado** dado e passado aos 07 de dezembro de 1999, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara – Subseção Judiciária de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, **o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado** aos 23 de junho de 1999 nos autos da ação de Execução Fiscal promovida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, em relação a **Rodoviário Ibitinguense Ltda; Rubens Vieira**, retro qualificados; **e Lucy Motta**, visando o recebimento da importância de R$ 487.388,41 (atualizado até 08/99), que se processa sob nº 98.1303834-9 perante a mencionada Seção Judiciária, *tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira*, também retro qualificado; conforme se verifica do próprio Mandado e da cópia do Termo de Nomeação de Bem à Penhora, nº 16/99, protocolados em 10/05/2000 sob nº 160.072, devidamente microfilmados. O Escrevente Autorizado, _____ [Gerson Benvinutti de Castro].

(Isento do recolhimento de emolumentos e selos)

R.14 - Em 24 de maio de 2000. Em cumprimento ao **R. Mandado** dado e passado aos 07 de dezembro de 1999, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara – Subseção Judiciária de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, **o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado** aos 20 de novembro de 1995 nos autos da ação de Execução Fiscal promovida pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a **Rodoviário Ibitinguense Ltda**, retro qualificada, visando o recebimento das seguintes importâncias: R$ 53.460,69, R$ 12.426,52, R$ 20.875,26, R$ 84.873,39, R$ 27.842,40, R$ 4.711,30, R$ 135.597,22, R$ 24.973,05, R$ 26.030,80, R$ 12.008,77, R$ 27.758,06, R$ 21.943,11, R$ 79.666,36, R$ 69.300,14, R$ 5.821,54 e R$ 31.437,64 (atualizados respectivamente até 08/99, 03/97, 04/99, 05/99, 09/99, 12/98, 12/98, 12/98, 12/98, 02/99, 02/99, 02/99, 02/99, 02/99, 02/99 e 02/99), que se processa sob nºs 97.1300500-7, 97.1301990-3, 97.1301991-1, 98.1302451-8, 98.1304326-1, 1999.61.08.0418-8, 1999.61.08.0500-4, 1999.61.08.0546-6, 1999.61.08.0574-0, 1999.61.08.1349-9, 1999.61.08.1350-5, 1999.61.08.1361-0, 1999.61.08.1365-7, 1999.61.08.1367-0, 1999.61.08.1450-9 e 1999.61.08.1454-6, perante a mencionada Seção Judiciária, *tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira*, portador da CI.RG. nº 6.068.793-SSP/SP, também retro qualificado; conforme se verifica do próprio Mandado e da cópia do Auto de Penhora e Depósito, protocolados em 10/05/2000 sob nº 160.073, devidamente microfilmados. O Escrevente Autorizado, _____ [Gerson Benvinutti de Castro].

(Isento do recolhimento de emolumentos e selos)

- segue fls.04 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

(continuação de fls.03).....

Av.15 - Em 19 de abril de 2004. Por petição datada de 15/04/2004, procede-se a presente a fim de ficar constando que a proprietária do imóvel RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S/A, teve seu tipo societário alterado de Sociedade Anônima para Sociedade por cotas de responsabilidade Limitada, e, portanto, **tendo sua denominação alterada** para **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.**, conforme se verifica da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta cidade aos 20/02/1991, devidamente registrada na JUCESP sob nº 40.235/91-9, que acompanha a referida petição. Prenotação nº 184.077 em 15/04/2004.

Paulo Sérgio Martin Garcia — Antonio Carlos Ruiz Almagro

Escreventes Autorizados

Av.16 - Em 29 de junho de 2004. Em cumprimento a r. Mandado de Substituição de Penhora e Avaliação e de Cancelamento de Registro de Penhora nº 284/2004, dado e passado em 16/06/2004 por ordem do Exmo. Sr. Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, expedido nos autos da execução fiscal nº 1999.61.08.001450-9 que a FAZENDA NACIONAL move contra RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, procede-se ao **cancelamento da penhora do R.14 somente com relação as execuções fiscais de nºs 97.1301990-3, 1999.61.08.0418-8 e 1999.61.08.1450-09**, permanecente a constrição em relação as demais execuções mencionadas naquele registro. Prenotação nº 185.247, de 28/06/2004.

Herivelto Vanderlei Faria — Julio Roberto Oliveira Ros

escreventes autorizados

R.17 - Em 12 de julho de 2004. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação nº 514/2004/SF03, dado e passado aos 08/06/2004, por determinação da MMa. Juíza da 3ª Vara Federal em Bauru-SP – Seção Judiciária do Estado de São Paulo - 8ª Subseção, Exma. Sra. Dra. Janaina Rodrigues Valle, **o imóvel** avaliado em R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), **foi penhorado** aos 29/06/2004 nos autos que se processaram sob nºs 2003.61.08.004921-9 e 2003.61.08.004922-0, promovido pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, WASHINGTON LUIZ MOTTA VIEIRA, LUCY MOTTA, RUBENS VIEIRA e MARCOS ANTÔNIO MOTTA VIEIRA, visando o recebimento das importâncias de R$ 82.245,63 e R$ 218.163,47 respectivamente, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira, brasileiro, empresário, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF. sob nº 139.910.868-91, domiciliado nesta

- segue no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 01 VERSO

cidade, onde reside na rua Manoel Mendes Caetano, nº 9-30, conforme se verifica do mandado acima citado, do Auto de Penhora e Depósito e do Laudo de Avaliação. Prenotação nº 185.278, de 29/06/2004.

Gerson Benvinutti de Castro — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.18 - Em 03 de agosto de 2004. Por Ofício nº 88/2004-SF03 de 15/07/2004 assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Francisco da Silva Neto, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Bauru-8ª Subseção Judiciária de São Paulo, do qual consta manifestação judicial que apreciou questões relativas aos nomes da exequente e da executada, **procede-se ao registro das penhoras do imóvel** efetivadas em 05/02/2004 em cumprimento aos Mandados expedidos nos autos das ações de execuções fiscais promovidas pela **UNIÃO FEDERAL (Fazenda Nacional)** em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, a saber: 01) Mandado de Registro de Penhora nº 115/2004-SF03 expedido nos autos que se processa sob nº 2004.61.08.000706-0, visando o recebimento da dívida de R$28.031,08; Mandado de Registro de Penhora nº 114/2004-SF03 expedido nos autos que se processa sob nº 2004.61.08.000705-9 visando o recebimento da dívida de R$343.321,83; e Mandado de Registro de Penhora nº 113/2004-SF03 expedido nos autos que se processa sob nº 2004.61.08.000704-7 visando o recebimento da dívida de R$60.147,97, todos em curso perante aquele Juízo e respectiva Secretaria, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 185.732, de 30/07/2004.

Herivelto Vanderlei Faria — Julio Roberto Oliveira Ros

escreventes autorizados

Av.19 - Em 29 de outubro de 2004. Em cumprimento ao r. Mandado dado e passado aos 14/10/2004, assinado pelo MM. Juiz Federal substituto da 1ª Vara Federal em Bauru-SP - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, expedido no autos da execução fiscal nº 95.1301748-6, movida pela Fazenda Nacional contra Rodoviário Ibitinguense S/A, **fica levantada a penhora que recai sobre o imóvel**, registrada sob nº **09**. Prenotação nº 186.913, de 27/10/2004.

Gerson Benvinutti de Castro — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.20 - Em 09 de março de 2005. Por Ofício nº 96/2005-SF03 de 17/02/2005, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Francisco da Silva Neto, MM. Juiz Federal da 3ª

- segue fls.05 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

(continuação de fls.04).....

Vara Federal em Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, **procede-se ao registro da penhora do imóvel** efetivada em 17/12/2003 em cumprimento ao mandado expedido nos autos da ação de execução fiscal promovida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS,** em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua Manoel Mendes Caetano nº 9-39, Novo Jardim Pagani; WASHINGTON LUIZ MOTTA VIEIRA, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 13.498.763 e inscrito no CPF/MF sob nº 015.481.538-18, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua João Garcia Villar nº 2-170, Quinta da Bela Olinda; LUCY MOTTA, brasileira, separada judicialmente, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 2.054.457-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 092.668.098-61, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua João Garcia Villar nº 3-166, Quinta da Bela Olinda e MARCOS ANTONIO MOTTA VIEIRA, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua João Garcia Villar nº 2-140, Quinta da Bela Olinda, expedido nos autos que se processa sob nº 2003.61.08.010204**7**-7, perante aquele Juízo e respectiva Secretaria, visando o recebimento da dívida de R$10.692,76, em 03/10/2003, tendo sido o imóvel avaliado em R$800.000,00 e nomeado como fiel depositário do bem o executado, Rubens Vieira. Prenotação nº 189.000, de 03/03/2005.

Paulo Sérgio Martin Garcia — Julio Roberto Oliveira Ros
escreventes autorizados

Av.21 – Em 09 de março de 2005. De conformidade com o permitido pelo subitem 123.1, subseção IV, Seção II, Capítulo XX, do Provimento nº 58/1989, editado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se a presente para consignar que o numeral correto do verso da quarta ficha desta matrícula é 04 e não como por equívoco foi impresso.

Paulo Sérgio Martin Garcia — Julio Roberto Oliveira Ros
escreventes autorizados

R.22 - Em 14 de abril de 2005. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora nº 991/2003/SF03, dado e passado aos 07/11/2003, por determinação da MMa. Juíza da 3ª Vara Federal em Bauru-SP – Seção Judiciária do Estado de São Paulo - 8ª Subseção, Exma. Sra. Dra. Janaína Rodrigues Valle, **o imóvel** avaliado em R$ 800.000,0 (oitocentos mil reais), **foi penhorado** aos 10/12/2003, nos autos que se processaram sob nº 2003.61.08.010488-7, promovido pelo **INSTITUTO**

- segue no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.; WASHINGTON LUIZ MOTTA VIEIRA; LUCY MOTTA; RUBENS VIEIRA e MARCOS ANTÔNIO MOTTA VIEIRA, visando o recebimento da importância de R$ 271.492,55 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinqüenta e cinco centavos, atualizado em outubro/2003), tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 189.598, de 12/04/2005.

Gerson Benvinutti de Castro — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.23 - Em 18 de agosto de 2005. Em cumprimento a r. Mandado de Substituição de Penhora nº 278/2005 SF 03, dado e passado aos 02/06/2005 por ordem da Exmo. Sr. Dr. José Francisco da Silva Neto, MM. Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru-SP, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, procede-se ao **cancelamento da penhora que recaí sobre o imóvel, registrada sob nº 17,** Mandado esse expedido nos próprios autos nº 2003.61.08.004921-9 e 2003.61.08.004922-0, promovido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, WASHINGTON LUIZ MOTTA VIEIRA, LUCY MOTTA, RUBENS VIEIRA e MARCOS ANTÔNIO MOTTA VIEIRA. Prenotação nº 191.723, de 16/08/2005.

Paulo Sérgio Martin Garcia — Julio Roberto Oliveira Dos

escreventes autorizados

R.24 – Em 16 de dezembro 2005. Em cumprimento ao r. Mandado dado e passado em Bauru-SP, aos 19/09/2005, por determinação do MM. Juiz do Serviço Anexo das Fazendas Públicas, Exmo. Sr. Dr. Mauro Ruiz Daro, o imóvel avaliado em R$ 1.400.000,00, foi **penhorado** aos 06/12/2005, nos autos da Ação de Execução Fiscal que se processa sob nº 2139/2000, movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em relação ao RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA, WASHIGTON L. M. VIEIRA e MARCO ANTÔNIO MOTTA VIEIRA, visando o recebimento da importância de R$ 36.191,78 (agosto/2000), tendo sido nomeado como fiel depositário, Rubens Vieira. Registro esse efetivado inobstante as penhoras realizadas em ações de execuções federais, registradas anteriormente sob nº 02, 03, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 18, 20 e 22, tendo em vista o decidido pelo Colendo Conselho Superior da Magistratura nos autos da Apelação Cível nº 362-6/3 da comarca de Pereira Barreto, publicada no D.O.E. de 23/09/2005, no sentido de não se tornar impenhorável o bem constrito em executivo fiscal no âmbito federal, tornados indisponíveis por força do disposto no artigo 53, § 1º, da Lei Federal nº 8.212/1991. Prenotação nº 193.930 de

- segue fls.06 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

(continuação de fls.05)

14/12/2005.

Américo Zanetti Junior — José de Lima Sabino

Escreventes Autorizados

R.25 - Em 22 de maio de 2006. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação nº 290/2006 - SF03, dado e passado aos 03/05/2006, por determinação do MM. Juiz da 3ª Vara Federal em Bauru-SP – Seção Judiciária do Estado de São Paulo - 8ª Subseção, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, o imóvel **foi penhorado** aos 10/05/2006, nos autos que se processaram sob nº 2004.61.08.008335-9, promovido pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA., visando o recebimento da importância de R$ 192.684,69 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), em 06/10/2005, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 196.751 de 18/05/2006.

Paulo Sérgio Martin Garcia — José de Lima Sabino

Escreventes Autorizados

Av.26 - Em 19 de maio de 2009. Em cumprimento ao r. Mandado de Levantamento de Penhora nº 48/2009-SF01, datado de 12/03/2009, assinado pelo MM. Juiz da 1ª Vara Federal em Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho, expedido nos autos do Processo nº 98.1303834-9, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em relação a Rodoviário Ibitinguense Ltda, Rubens Vieira e Lucy Motta, **fica levantada a penhora que recai sobre o imóvel**, registrada sob nº **13**, nos termos do r. despacho proferido aos 12/03/2009, pelo referido juízo e Auto de Levantamento de Penhora de 12/05/2009. Prenotação nº 218.556 de 15/05/2009.

Gerson Benvinutti de Castro — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.27 - Em 01 de outubro de 2009. Em cumprimento ao r. Mandado de Citação, e Penhora, expedido aos 07/07/2009, por determinação da Exma. Sra. Dra. Regina Aparecida Caro Gonçalves, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 21/09/2009, fica registrada a **penhora** do imóvel, levada a

- continua no verso –

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 06

efeito naquela data nos autos da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em relação à empresa RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, que se processa sob nº **071.01.2009.023792-2 (889/09)**, perante aquele juízo, visando o recebimento da importância de R$ 76.574,51, tendo sido o imóvel avaliado em R$ 2.200.000,00 e ficando nomeado como fiel depositário do mesmo o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 222.582 de 28/09/2009.

José de Lima Sabino — Marcos Marinho do Nascimento

Escreventes Autorizados

Av.28 – Em 08 de outubro de 2009. Em cumprimento ao r. Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 396/2009 SF03, dado e passado aos 08/09/2009, por determinação do MM. Juiz Substituto da 3ª Vara Federal em Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, **o imóvel** avaliado em R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), **foi penhorado** aos 02/10/2009, nos autos da Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** em relação à RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.012.051/0001-71, com endereço em Bauru-SP, na Rua Manoel Mendes Caetano, nº 9-30, que se processa sob nº 2009.61.08.007585-3, visando o recebimento da importância de R$ 106.475,19 (cento e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 222.877 de 05/10/2009.

Gerson Berwinutti de Castro — José de Lima Sabino

Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.29 - Em 01 de dezembro de 2009. Em cumprimento ao r. Mandado de Citação e Penhora expedido em 04/11/2009 por determinação do Exma. Srª. Drª. Regina Aparecida Caro Gonçalves, MM. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Deposito, **procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel desta matrícula** avaliado em R$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), levada a efeito aos 24/11/2009 nos autos da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em relação a **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA,** que se processa sob nº 071.01.2009.036152-3 (1583/2009), perante aquele juízo, visando o recebimento da importância de R$48.056,96 (EM 09/2009), tendo sido

- continua na folha nº 07 –

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

(Continuação da folha nº 06)..... nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 224.275 de 26/11/2009.

Gilberto Pereira Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.30 - Em 08 de junho de 2010. Em cumprimento ao r. Mandado de Citação e Penhora expedido em 22/03/2010 por determinação do Exma. Srª. Drª. Regina Aparecida Caro Gonçalves, MM. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Deposito, **procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel desta matrícula** avaliado em R$1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinqüenta mil reais), levada a efeito aos 30/04/2010 nos autos da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em relação a **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA,** que se processa sob nº 071.01.2010.004347-0 (199/10), perante aquele juízo, visando o recebimento da importância de R$198.099,72, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 229.900 de 28/05/2010.

Gilberto Pereira Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.31 - Em 28 de setembro de 2010. Em cumprimento ao r. Mandado de Citação e Penhora expedido em 23/08/2010 por determinação do Exma. Srª. Drª. Eliane Cristina Storino Leoni, MM. Juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Deposito, **procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel desta matrícula** avaliado em R$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), levada a efeito aos 14/09/2010 nos autos da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em relação a **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA,** que se processa sob nº 071.01.2010.032245-9 (1631/2010), (CDAs nº 1.006.300.820/831/842/853) perante aquele juízo, visando o recebimento da importância de R$113.280,38 (Em 07/2010), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Registro esse efetivado inobstante as penhoras realizadas em ações de execuções federais, registradas anteriormente sob nºs 02, 03, 05, 06, 10, 11, 14, 18, 20, 22, 25 e 28, tendo em vista o decidido pelo Colendo Conselho Superior da Magistratura nos autos da Apelação Cível nº 362-6/3 da comarca de Pereira Barreto, publicada no D.O.E. de 23/09/2005, no

- continua no verso –

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

sentido de não se tornar impenhorável o bem constrito em executivo fiscal no âmbito federal, tornados indisponíveis por força do disposto no artigo 53, § 1º, da Lei Federal nº 8.212/1991/ Prenotação nº 233.266 de 22/09/2010.

Gilberto Pereira — Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.32 - Em 31 de maio de 2011. Em cumprimento ao r. Mandado de Cancelamento do registro da Penhora/2011-SF01, dado e passado aos 11/05/2011, por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Federal desta comarca de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho, expedido nos autos da execução fiscal nº 1300500-68.1997.403.6108, (971300500-7) que a FAZENDA NACIONAL move contra RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, procede-se ao **cancelamento parcial da penhora do R.14**, ou seja, **somente com relação as execuções fiscais de nºs 9813043261 e 9813024518**, permanecendo a constrição em relação as demais execuções mencionadas naquele registro, ainda não canceladas. Prenotação nº 240.554 de 27/05/2011.

Araceli Graebin Cunha — Americo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.33 - Em 29 de junho de 2011. Em cumprimento ao Mandado dado e passado aos 16/04/2010, por determinação do MMa. Juiza da 1ª Vara Federal de Bauru-SP, Exma. Sra. Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, acompanhado de r. despacho proferido aos 20/05/2011, pelo MM. Juiz Federal da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho, **o imóvel** avaliado em R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), **foi penhorado** aos 10/06/2011, nos autos da Ação de Execução Fiscal, que se processa sob nº 1303834-76.1998.403.6108, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA**, visando o recebimento da importância de R$ 431.599,75, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 241.344 de 20/06/2011.

Araceli Graebin Cunha — Americo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

continua na folha nº 08

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

(Continuação da folha nº 07).....

Av.34 - Em 24 de agosto de 2011. Em cumprimento a r. Mandado de Reforço de Penhora nº 369/2011 SF03, dado e passado aos 14/07/2011, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Substituto da 3ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, **procede-se a penhora do imóvel**, avaliado em R$4.000.000,00, realizada aos 10/08/2011, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0008927-37.2003.403.6108, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA; WASHINGTON LUIZ MOTTA VIEIRA; LUCY MOTTA; RUBENS VIEIRA e MARCOS ANTONIO MOTTA VIEIRA, valor do débito: R$651.082,49, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 243.231 de 16/08/2011.

Julio Roberto Oliveira Ros — Roberto Alves

Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.35 - Em 24 de agosto de 2011. Em cumprimento a r. Mandado de Reforço de Penhora nº 368/2011 SF03, dado e passado aos 14/07/2011, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Substituto da 3ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, **procede-se a penhora do imóvel**, avaliado em R$4.000.000,00, realizada aos 10/08/2011, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0004921-84.2003.403.6108 e 0004922-69.2003.403.6108, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA; RUBENS VIEIRA; LUCY MOTTA; MARCOS ANTONIO MOTTA VIEIRA e WASHINGTON LUIZ MOTTA VIEIRA, valor do débito: R$428.123,85, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 243.232 de 16/08/2011.

Julio Roberto Oliveira Ros — Roberto Alves

Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.36 - Em 03 de outubro de 2011. Em cumprimento a r. Mandado de Penhora e Avaliação, dado e passado aos 23/08/2011, por determinação da Exma. Sra. Dra. Regina Aparecida Caro Gonçalves, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Bauru-SP, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, **procede-se a penhora do imóvel**, avaliado em R$4.500.000,00,

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

realizada aos 23/09/2011, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 071.01.2007.015945-0 (193/2007), movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, para satisfação do débito, valor da ação: R$66.887,65 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) -maio/2007, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira, retro qualificado. Prenotação nº 244.702 de 23/09/2011. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Julio Roberto Oliveira Reis — Roberto Alves

Escreventes Autorizados

Av.37 - Em 13 de agosto de 2012. Por r. Mandado de Citação e Penhora - SF01, expedido em 24/05/2012 por determinação da MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara da comarca de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-SP, Exma. Sra. Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, procede-se a **penhora** do imóvel avaliado em R$ 6.300.000,00, levada a efeito aos 30/07/2012 nos autos da ação de execução fiscal movida pela **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** em relação à RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, que se processa sob nº 0003615-65.2012.403.6108, visando o recebimento da importância de R$ 1.327.605,77 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais e setenta e sete centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, Rubens Vieira. *Emolumentos devidos, cobrados ao final nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.* Prenotação nº 255.068 de 03/08/2012.

José de Lima Sabino — Roberto Alves

Escreventes Autorizados

Av.38 – Em 12 de dezembro de 2012. Em cumprimento ao r. Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 1000/2012 SF03, expedido aos 20/11/2012 por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, assinado pelo Diretor de Secretária em exercício, Sr. Jefferson Jacomini, **o imóvel foi penhorado** aos 11/12/2012, nos autos, que se processa sob nº 0007238-40.2012.403.6108, movido pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA., visando o recebimento da importância de R$ 709.158,59, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem RUBENS VIEIRA. Prenotação nº 258.708 de 12/12/2012.

Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

continua na folha 09

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

(Continuação da folha nº 08).....

Av.39 – Em 16 de janeiro de 2013. Em cumprimento ao r. Mandado, dado e passado aos 03/12/2012, por determinação do MM. Juíz da 1ª Vara Federal de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho, expedido nos autos do processo nº 0007755-45.2012.403.6108, requerido pela Fazenda nacional, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, **o imóvel** avaliado em R$ 6.300.000,00(seis milhões e trezentos mil reais), **foi penhorada** aos 14/01/2013, visando o recebimento da importância de R$ 1.125.803,17, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 259.510 de 14/01/2013. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Andréa Santa Maria de Freitas — Gerson Benvinutti de Castro

Escreventes Autorizados

Av.40 - Em 06 de maio de 2013. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Intimação e Registro nº 170/2013 - SF02/CVW, passado em 16/04/2013 e assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, acompanhado do Auto de Penhora, Deposito e Avaliação, **procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel desta matrícula** avaliado em R$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), levada a efeito aos 26/04/2013 nos autos da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** em relação a **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA,** que se processa sob nº 0009111-12.2011.403.6108 perante aquele juízo, visando o recebimento da importância de R$713.862,81 e acréscimos legais, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 262.410 de 30/04/2013.

Gilberto Pereira — Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.41 - Em 05 de março de 2014. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação, passado em 18/12/2013, assinado pela Exma. Sra. Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, MMa. Juíza Substituta da 1ª Vara Federal de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, **procede-se a penhora do imóvel**, avaliado em R$6.000.000,00, levada a efeito em 24/02/2013 nos autos da ação movida pela **FAZENDA NACIONAL** em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, processo nº 0004982-90.2013.403.6108

- segue no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

perante aquele juízo, para pagamento da quantia de R$260.706,55 (duzentos e sessenta mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e seus acréscimos legais, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 270.486 de 24/02/2014. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

Roberto Alves
Escrevente Autorizado

Av.42 - Em 05 de março de 2014. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação, passado em 21/01/2014, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, MM Juiz da 2ª Vara Federal de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, **procede-se a penhora do imóvel**, avaliado em R$6.000.000,00, levada a efeito em 24/02/2013 nos autos da ação movida pela **FAZENDA NACIONAL** em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, processo nº 0005211-50.2013.403.6108 perante aquele juízo, para pagamento da quantia de R$247.487,17 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos) e seus acréscimos legais, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 270.487 de 24/02/2014. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

Roberto Alves
Escrevente Autorizado

Av.43 - Em 05 de março de 2014. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação, passado em 21/01/2014, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, MM Juiz da 2ª Vara Federal de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, **procede-se a penhora do imóvel**, avaliado em R$6.000.000,00, levada a efeito em 24/02/2013 nos autos da ação movida pela **FAZENDA NACIONAL** em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, processo nº 0000093-59.2014.403.6108 perante aquele juízo, para pagamento da quantia de R$651.794,23 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) e seus acréscimos legais, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 270.488 de 24/02/2014. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

Roberto Alves
Escrevente Autorizado

- continua na folha 10 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

(Continuação da folha 09).....

Av.44 - Em 09 de abril de 2014. Por Certidão emitida eletronicamente aos 07/04/2014 às 16:23:54hs., pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Bauru-SP, escrivã/diretora Cibele Petenuci, **procede-se a penhora do imóvel**, realizada aos 27/03/2014 nos autos da ação de execução fiscal, nº de ordem: 071012011022406, protocolo penhora online: PH000058341, que se processa perante aquele Juízo, onde figura como exequente, **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF sob nº 46.379.400/0001-50, e como executado, RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA; valor da dívida: R$65.407,50 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o próprio executado, RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA. Prenotação nº 271.570 de 08/04/2014. *Os dados da presente constrição foram produzidos em formulário eletrônico, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

Roberto Alves
Escrevente Autorizado

Av.45 – Em 11 de abril de 2014. Por Certidão de Penhora, emitida aos 11/04/2014, por Daisa Pastrelo Giraldi, por ordem da Escrivã/Diretora da 1º Vara da Fazenda Pública de Bauru-SP, Sra. Alcione de Oliveira Meneghiti Pereira, conforme protocolo de penhora online nº PH000058676, **o imóvel foi penhorado** aos 27/03/2014, nos autos da Ação de Execução Fiscal, sob nº 0002728-15.2011.8.26.0071, requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.377.222/0012-81 em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.012.051/0001-71, visando o recebimento da importância de R$ 129.514,06, tendo sido nomeado como depositário do bem, Rodoviário Ibitinguense Ltda, na pessoa de seu representante legal, Sr. Rubens Vieira. Prenotação 271.676 de 11/04/2014. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Fabricio Luiz de Barros Fávero Zanetti

Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 10 VERSO

Av.46 - Em 12 de agosto de 2015. Por Ofício nº 235/2015 SF03, expedido aos 29/07/2015, assinado pela Exma. Sra. Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, MMa. Juíza Substituta da Terceira Vara Federal - 8ª Subseção Judiciária de Bauru-SP, acompanhado de Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação nº 169/2004, datado de 04/03/2004, fica averbada **a penhora sobre o imóvel,** avaliado em R$800.000,00, levada a efeito naquela data nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** em relação à RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA., processo nº 0002818-07.2003.403.6108, perante aquele Juízo, visando o recebimento da importância de R$33.571,23 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, Rubens Vieira. Prenotação nº 287.884, de 11/08/2015. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Pietterson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.47 - Em 23 de junho de 2016. Por r. Mandado de Penhora, expedido aos 29/02/2016, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Joaquim Euripedes Alves Pinto, MM. Juiz da Primeira Vara Federal - 8ª Subseção Judiciária de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação lavrado aos 07/06/2016, fica averbada **a penhora sobre o imóvel**, avaliado em R$6.350.000,00, levada a efeito naquela data nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** em relação à RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA., processo nº 0001275-80.2014.403.6108, perante aquele Juízo, sendo o valor da causa de R$164.342,57, tendo sido nomeado como fiel depositário, Rubens Vieira. Prenotação nº 296.397 de 16/06/2016. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Pietterson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado

Paulo Sérgio Martin Garcia
Oficial Substituto

Av.48 - Em 07 de agosto de 2017. Por requerimento firmado em Ribeirão Preto-SP aos 13/07/2017 acompanhado por Certidão expedida aos 23/02/2017, assinado digitalmente por Wagner Airton Castro Lopes, Chefe da Seção Judiciária do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro de Bauru, procede-se a presente

- continua na folha 11 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

a fim de constar, nos termos do Artigo 828 do CPC, o **ajuizamento da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial** - Espécies de Contratos, processo nº 1003525-61.2017.8.26.0071, perante a referida Vara, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, (exequente), em relação a RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, CNPJ nº 45.012.051/0001-71, Washington Luis Motta Vieira, CPF nº 015.481.538-18; e Rubens Vieira, CPF nº 139.910.868-91 (executados), cujo valor da causa é: R$ 83.094,22 (oitenta e três mil e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). Prenotação nº 308.566 de 27/07/2017.

Paulo Augusto da Silva — Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

Av.49 - Em 29 de maio de 2019. Por r. Mandado de Reforço de Penhora nº 0803.2019.00313, expedido aos 11/04/2019, assinado por Nelson Garcia Salla Junior, Diretor de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. José Francisco da Silva Neto, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Reforço de Penhora, Depósito e Avaliação datado aos 07/05/2019, e de Certidão expedida aos 07/05/2019, procede-se a presente a fim de constar a **averbação da penhora sobre o imóvel**, avaliado em R$6.021.600,00, levada a efeito nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0001495-88.2008.403.6108, movida pela FAZENDA NACIONAL em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, CNPJ nº 45.012.051/0001-71, visando o recebimento da importância de R $778.742,40, tendo sido nomeado como depositário do bem, Rubens Vieira, CPF nº 139.910.868-91. Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002. Prenotação nº 328.172 de 20/05/2019.
Selo Digital: 1126313E1000000005744501D.

Gilberto Pereira — Gerson Benvinutti de Castro

Escreventes Autorizados

Av.50 - Em 14 de junho de 2019. Por r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação-SF nº 0801.2019.00406, expedido aos 28/05/2019, assinado por Jair Carmona Cogo, Diretor de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr.

- segue no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 11 VERSO

Dr. Joaquim Euripedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado aos 04/06/2019, procede-se a presente a fim de constar a **averbação da penhora sobre o imóvel**, avaliado em R$6.021.600,00 (seis milhões, vinte e um mil e seiscentos reais), levada a efeito nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0002496-30.2016.403.6108, movida pela FAZENDA NACIONAL em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, CNPJ nº 45.012.051/0001-71, visando o recebimento da importância de R$1.053.678,74 (30/11/2018), tendo sido nomeado como depositário do bem, Rubens Vieira, CPF nº 139.910.868-91. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.* Prenotação nº 328.850 de 11/06/2019.
Selo Digital: 1126313E1000000006201801L.

Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado

Paulo Sergio Martin Garcia
Oficial Substituto

Av.51 - Em 20 de outubro de 2021. Por Certidão de Penhora emitida aos 29/09/2021, por Fernanda Carolina Torres, por ordem de Ivete José Medeiros Barra, Escrivão/Diretor da Vara do Trabalho de Lins-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000386742, procede-se a presente a fim de constar a **penhora sobre o imóvel**, levada a efeito aos 29/09/2021, nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 0011321-71.2018.5.15.0062, requerida por TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 410.629.648-96, em relação a RUBENS VIEIRA, CPF nº 139.910.868-91; e RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, CNPJ nº 45.012.051/0001-71, visando o recebimento da importância de R$21.059,08 (vinte e um mil e cinqüenta e nove reais e oito centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem Rubens Vieira. *Título isento de emolumentos e custas Assistência Judiciária Gratuita, data da decisão: 12/08/2019, Fls: id a680e05.* Base de Cálculo: R$21.059,08. Prenotação nº 354.898 de 29/09/2021.
Selo Digital: 1126313E1000000031384021M.

Gilberto Pereira

Gerson Benvinutti de Castro

Escreventes Autorizados

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/11/2021 11:34:17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 21112511524128600000162205018
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112511524128600000162205018
Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE PAULA LEAO NAVE - 25/11/2021 11:52:41

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546, LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217

PROCESSO ELETRÔNICO - DESPACHO

Vistos.

Determino a reavaliação do bem penhorado no presente, qual seja, o imóvel sob matrícula 34.140, do 2º C.R.I. de Bauru, e intimação dos executados, na Rua Manuel Mendes Caetano, 9-30, Jd. Pagani, em Bauru/SP.

Cumpra-se, servindo cópia deste como MANDADO DE REAVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO.

Na sequência, intime-se a exequente, para requer o que de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Intime-se. Cumpra-se.

Bauru, data infra.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 22051815480697900000243374034
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051815480697900000243374034
Assinado eletronicamente por: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI - 18/05/2022 15:48:07

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

CERTIDÃO:

Certifico que, na forma determinada, **constatei** e **reavaliei** o bem imóvel indicado, tudo conforme Auto de Constatação e Reavaliação em anexo, e **intimei** do inteiro teor do presente a empresa executada, localizada na Rua Manuel Mendes Caetano, 9-30, Jd. Pagani, na pessoa do Sr. *Marcos Antonio Motta Vieira*, que, após tomar conhecimento do inteiro teor da ordem judicial encaminhada em PDF pelo aplicativo *WhatsApp* (14-99731-7083), confirmou seu recebimento e leitura em 8 de julho, às 15h06min. Certifico, por fim, que o Sr. *Marcos Antonio Motta Vieira* informou que a coexecutada *Lucy Motta* é falecida e o coexecutado *Rubens Vieira* não mais é encontrado na empresa, aduzindo não saber seu atual domicílio, pois, segundo declarou, o Sr. *Rubens Vieira* teria se mudado de Bauru. Ante o exposto, devolvo o mandado consultando como proceder.

O referido é verdade e dou fé.

Bauru, 11 de julho de 2022.

RICARDO JOSÉ MARINS PEIXOTO
Analista Judiciário Executante de Mandados
RF 4116

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:11
Número do documento: 22071114584886400000248625116
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071114584886400000248625116
Assinado eletronicamente por: RICARDO JOSE MARINS PEIXOTO - 11/07/2022 14:58:48

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

2ª Vara Federal de Bauru 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Autos nº: 1305689-95.1995.4.03.6108
Exequente Fazenda Nacional
Executado: Rodoviário Ibitinguense Ltda. e outros

Aos 08 dias do mês de **JULHO de 2022**, em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos supra por ordem do MM. Juiz desta Vara Federal, após as formalidades legais, constatei e REAVALIEI o seguinte:
- **Imóvel objeto da matrícula nº 34.140 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP** - Um terreno, situado no lado par do quarteirão 9 da rua Manoel Mendes Caetano, esquina com as ruas XX e XXI e fundos com a rua Radial II, correspondente à quadra nº 27, composta de lotes de números 01 a 19, do Novo Jardim Pagani, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/0830/001, com a área de 7.143,49 metros quadrados, medindo 40,05 metros de frente para a referida rua Manoel Mendes Caetano; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 118,86 metros e confronta coma a referida rua XX, com a qual faz esquina com uma curva de concordância com raio igual 9,00 metros; pelo lado esquerdo, mede 99,63 metros e confronta com a referida rua XXI, com a qual também faz esquina com uma curva de concordância com um raio igual a 19,00 metros ; e na linha dos fundos mede 39,03 metros e confronta com a referida rua Radial II, a qual faz esquina com a rua XXI, com uma curva de raio igual a 9,00 metros, e com a rua XX, com uma curva de raio de 5,00 metros.
Conforme averbação av. 1, foi construído no referido terreno **um barracão comercial** de elemento celular de blocos de concreto, térreo, contendo uma garagem, um galpão, dois almoxarifados, uma sala de despachos, uma sala, uma sala de diretoria, um escritório, uma sala de recepção, cinco dormitórios, quatro circulações, uma varanda, uma instalação para bar, um vestiário, onze W.C., um ferramentaria e um banheiro W.C., que recebeu o nº 9-30 pela rua Radial I, atual Rua Manoel Mendes Caetano. Neste imóvel foram feitas as seguintes **benfeitorias**: piso externo asfaltado numa área de 3.329,74 metros quadrados; cobertura de estrutura metálica com 1.729,3 metros quadrados; um poço artesiano com reservatório para 20.000 litros de água, com 9 caixas de contenção e filtros, com 4 bombas elétricas; 3 salas de escritório, com divisórias medindo 3m

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:13
Número do documento: 22071114584921400000248625126
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071114584921400000248625126
Assinado eletronicamente por: RICARDO JOSE MARINS PEIXOTO - 11/07/2022 14:58:49

x 4m cada; 3 banheiros para empregados com vestiário, no total de 32,0 metros quadrados; 05 dormitórios para empregados com a área total de 60 metros quadrados; uma sala de escritório medindo 4m x 8m.
Após pesquisa de mercado, **reavalio** o bem no total de R$7.277.313,00 (sete milhões e duzentos e setenta e sete mil e trezentos e treze reais).

E para constar, lavrei este Auto que vai assinado por mim, Oficial da diligência.

_____
Ricardo José Marins Peixoto
Analista Judiciário Executante de Mandados
RF 4116

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:13
Número do documento: 22071114584921400000248625126
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071114584921400000248625126
Assinado eletronicamente por: RICARDO JOSE MARINS PEIXOTO - 11/07/2022 14:58:49

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

PROCESSO ELETRÔNICO - DESPACHO

Vistos.

Com o retorno do mandado expedido cumprido positivo (ID 256397513), intime-se a exequente para que se manifeste em prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias.

Decorrido o prazo supra, havendo manifestação efetiva, tornem os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Bauru, data infra.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

MM Juiz,

A UNIÃO (Fazenda Nacional), por seu Procurador signatário, requer a Vossa Excelência a alienação judicial do bem penhorado.

Respeitosamente,

Roberto Carlos Sobral Santos

Procurador da Fazenda Nacional

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

PROCESSO ELETRÔNICO - DESPACHO

Vistos.

Determino o encaminhamento do presente feito ao CEHAS para as 288ª, 292ª e 296ª Hastas Públicas (G012/2023).

Intime-se a parte executada através de seu procurador, pela imprensa oficial, das datas designadas abaixo.

Considerando-se a realização das 288ª, 292ª e 296ª Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, designo as datas abaixo elencadas para realização de leilão judicial, observando-se todas as condições definidas em Edital(is), a ser(em) expedido(s) e disponibilizado(s) no Diário Eletrônico da 3ª Região, oportunamente pela Comissão de Hastas Públicas Unificadas, a saber (288ª HASTA):

- Dia 19/07/2023, às 11 horas, para o primeiro leilão.

- Dia 26/07/2023, às 11 horas, para o segundo leilão.

Restando infrutífera a arrematação total e/ou parcial, fica, desde logo, redesignado o leilão para as seguintes datas (292ª HASTA):

- Dia 13/09/2023, às 11 horas, para o primeiro leilão.

- Dia 20/09/2023, às 11 horas, para o segundo leilão.

Restando infrutífera a arrematação total e/ou parcial, fica, desde logo, redesignado o leilão para as seguintes datas (296ª HASTA):

- Dia 29/11/2023, às 11 horas, para o primeiro leilão.

- Dia 06/12/2023, às 11 horas, para o segundo leilão.

Proceda a Secretaria ao necessário.

Sem prejuízo, deverá a secretaria, ainda, intimar o exequente acerca das datas designadas e também a juntar valor atualizado do débito e a matrícula atualizada do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cumpra-se. Intimem-se.

Bauru, data infra.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

MM. JUIZ

A União (Fazenda Nacional) vem respeitosamente perante a Vossa Excelência requerer a juntada da documentação anexa, comprobatória do integral cumprimento da decisão proferida.

Nestes termos, pede deferimento.

Data de validação no sistema.

Valide aqui
a certidão.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95
Américo Zanetti Junior – Oficial Interino

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA	FOLHA
34.140	01

Bauru, 04 de junho de 1985

IMÓVEL:- UM TERRENO sem benfeitorias, situado no lado par do quarteirão 9 da rua Manoel Mendes Caetano, esquina com as Ruas XX e XXI e fundos com a Radial II, correspondente a quadra nº 27, composta dos lotes de nºs. 01 a 19, do Novo Jardim Pagani, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/830/1, com a área de 7.143,49 metros quadrados, medindo 40,05 metros de frente para a referida rua Manoel Mendes Caetano; pelo lado direito, de quem desta via pública olha para o imóvel, mede 118,86 metros e confronta com a referida rua XX, com a qual faz esquina com uma curva de concordancia com raio igual a 9,00 metros; pelo lado esquerdo, mede 99,63 metros e confronta com a referida rua XXI, com a qual também faz esquina com uma curva de concordância com um raio igual a 19,00 metros; e na linha dos fundos, mede 39,03 metros e confronta com a referida Radial II, a qual faz esquina com a rua XXI, com uma curva de raio igual a 9,00 metros, e com a rua XX, com uma curva de raio igual a 5,00 metros.- PROPRIETÁRIOS:- "RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S/A.", com sede nesta cidade, à rua Manoel Mendes Caetano, nº 9-30, Novo Jardim Pagani inscrito no CGC/MF. sob nº 45.012.051/0001-71.- REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 1 das matrículas nºs. 17.514, 17.515, 17.516, 17.517, 17.518, 17.519, 17.520, 17.521, 17.522, 17.523, 17.524, 17.525, 17.526, 17.527, 17.528, 17.529, 17.530, 17.531 e 17.532, todas deste Cartório.- O Escrevente Autorizado;_____.-

Emols. Cr$.1.700 ; Est. Cr$.459 ; Aposent. Cr$.340 ; Rec. 5203-C.-

---

Av.1 - Em 04 de junho de 1.985. No terreno acima matriculado, foi construído pela emprêsa "RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S/A.", conforme aprovação obtida através do Processo nº 15782/80 na Prefeitura Municipal, um barracão comercial de elementos celular de blocos de concreto, térreo, contendo uma garagem, um galpão, dois almoxarifados, uma sala para despachos, uma sala, uma sala de diretoria, um escritório, uma sala de recepção, cinco dormitórios, quatro circulações, uma varanda, uma instalação para bar, um vestiário, onze w.c., uma ferramentaria e um banheiro w.c., que recebeu o nº 9-30 pela rua Radial I, atual Rua Manoel Mendes Caetano; conforme se verifica da Certidão nº 903/85 expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, acompanhada de requerimento firmado nesta cidade aos 31/05/85 e da CND nº 421.023.02-798/85, protocolados e microfilmados sob nº 64598 em 31/05/85.- O Escrevente Autorizado;_____.-

Emols. Cr$.317.400 ; Est. Cr$.85.698 ; Apt. Cr$.63.480 ; Rec. 5203-C

R.2. Em 7 de junho de 1985. Em cumprimento ao Mandado dado e passado no Cartório do 1º Ofício Cível desta comarca, aos 4 de junho de 1985, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Emir Maddi, foi determinada a penhora do imóvel objeto desta

- segue no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 1 verso

desta matrícula, a título de Reforço de Penhora, visto que os bens - anteriormente penhorados é insuficiente para garantia da ação de Execução Fiscal nº 1.927/83, movida pela Fazenda Nacional contra a empresa RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S. A., retro qualificada, sendo nomeado fiel depositário o Sr. Rubens Vieira; Mandado esse acompanhado do Auto de Reforço de Penhora e Avaliação, protocolados e microfilmados sob nº 64.654, aos 4.6.85. O Esc. Autorizado, _____.

Isento do Pagamento de Emolumentos e Selos do Estado e Aposentadoria

R.3. Em 7 de abril de 1986. Em cumprimento ao r. Mandado dado e passado nesta cidade em 28 de maio de 1984, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. João Roberto David, aditado em 5 de março de 1986, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz$ 7.000.000,00, foi penhorado em 13 de novembro de 1985, visando o recebimento de Cz$ 1.011.885,00, em virtude da Ação - de Execução movida pelo Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social (IAPAS) contra a empresa RODOVIÁRIO - IBITINGUENSE S. A., retro qualificada, que se processa no Cartório - da 2ª Vara Cível desta comarca, sob nº 1.035/84, sendo nomeado fiel depositário, o Sr. Rubens Vieira, como representante legal da executada. O referido Mandado acompanhado do termo de aditamento, do Auto de Penhora e Depósito e do Auto de Avaliação, foram protocolados e - microfilmados sob nº 70.034 em 25.3.86. O Esc. Aut., _____.

Isento do pagamento de emolumentos e selos de estado e aposentadoria

R.4. Em 23 de junho de 1988. Em cumprimento ao R. Mandado, dado e - passado nesta cidade, aos 05 de junho de 1984, por determinação do - MM. Juiz de Direito da 1a Vara Cível da comarca de Bauru-SP., Exmo. - Sr. Dr. Reynaldo Galli, O IMÓVEL objeto desta matrícula foi penhorado aos 07 de março de 1988, nos Autos de Ação de Execução Fiscal, movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS), contra a empresa RODOVIÁRIO IBITINGUENSE - S/A, retro qualificada, visando o recebimento da importância de - Cz$ 99.773,63, que se processa atualmente sob nº 89/87, pelo Cartório do Anexo Fiscal das Fazendas Públicas, desta comarca, ficando esse imóvel, avaliado em Cz$ 18.000.000,00, e sendo nomeado como fiel depositário do mesmo, o Sr. Rubens Vieira, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador do RG. nº 6.068.793 e do CIC. nº. 139.910.868-91;- conforme se verifica das cópias fotostáticas do - Mandado acima citado e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, protocolados e microfilmados sob nº 83.663 em 23/06/88. O Escrevente Autorizado, _____.

Isento do pagamento de emolumentos e selos de estado e aposentadoria

- segue na fl. 2 -

Mod. 1

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Página: 0002/0025

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA	FOLHA
34.140	2

Bauru, 28 de setembro de 19 88

(continuação da fl. 1) - R.5. Em 28 de setembro de 1988. Em cumprimento ao r. Mandado dado e passado nesta cidade, em 29.10.87, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Anexo das Fazendas Públicas desta comarça, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz$ 14.000.000,00 pertencente ao Rodoviário Ibitinguense S. A., foi penhorado em 25.de fevereiro de 1988, visando o recebimento da importância de - - - - Cz$ 26.648,93, conforme se verifica dos Autos da Execução fiscal nº 647/87 que o INSTITUTO DE ADM. FINANC. DA PREVID. E ASS. SOCIAL - - (IAPAS), move contra a TRANSPORTADORA TRANS RIL LTDA, sediada nesta cidade, à rua Manoel Mendes Caetano, 9-30, inscrita no CGC/MF sob nº 48.377.444/0001-77, sendo nomeado fiel depositário o Sr. Rubens Vieira, brasileiro, separado judicialmente, portador do CIC 139.910.868-91, ficando o referido Mandado acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, protocolados e microfilmados sob nº 85.567 em 28.09.88. O Escrevente Autorizado, .

Isento do pagamento de emolumentos, selos do estado e aposentadoria.

R.6. Em 22 de dezembro de 1988. Em cumprimento ao r. Mandado dado e passado nesta cidade, em 29.10.87, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Anexo das Fazendas Públicas, Exmo. Sr. Dr. Walfrido Aguiar, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz$ 14.000.000,00, foi penhorado aos 25.02.88, visando o recebimento da importância de - - - Cz$ 26.648,93, conforme se verifica dos Autos da Ação de Execução - Fiscal movida pelo IAPAS em relação à TRANSPORTADORA TRANS RIL LTDA, supra qualificada, sendo nomeado fiel depositário, o Sr. Rubens Vieira, representante legal da executada, Ação essa que se processa sob nº 647/87, pelo Cartório do Anexo fiscal desta comarça, ficando o referido Mandado, acompanhado de Auto de Penhora e depósito, protocolados e microfilmados sob nº 87.325 em 22.12.88. O Escrevente Autorizado, .

Isento do pagamento de emolumentos, selos do estado e aposentadoria.

R.7 - Em 20 de outubro de 1993. Em cumprimento a R. Mandado dado e passado nesta cidade aos 09 de agosto de 1993, assinado pelo MM.Juiz de Direito do Anexo das Fazendas Públicas desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Thadeu Toledo Soares, o imóvel objeto desta matrícula, que ficou avaliado em CR$ 25.000.000,00, foi penhorado aos 23 de setembro de 1993 nos autos da Ação de Execução Fiscal movida pelo I.N.S.S em relação a TRANSPORTADORA TRANSRIL LTDA., que se processa sob nº 1443/93, visando o recebimento da importância de 2.795,65 UFIR, sendo nomeado como fiel depositário o sr. RUBENS VIEIRA, já qualificado, representante legal da executada; conforme se verifica das cópias do referido Mandado e do Auto de Avaliação, Penhora e Depósito, protoco

-segue no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 34.140 — FOLHA 02. verso

ladas e microfilmadas em 20.10.93 sob nº 117.038. O Escrevente Autorizado _____. (ALGB)-

Isento de selos e emolumentos.

Av.08 - Em 27 de Setembro de 1.995.- **Fica *levantada* a penhora que recai sôbre o imóvel objeto desta matrícula,** registrada sob nº 07 retro, em virtude da ação de execução fiscal em que foi determinada aquela constrição legal ter sido julgada extinta por R. Sentença proferida aos 07/07/94 pelo MM. Juiz de Direito do Anexo Fiscal desta comarca de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Thadeu Toledo Soares; levantamento êsse determinado pelo Ofício datado de 20 de Setembro de 1.995 e assinado pelo MM. Juiz da 2ª Vara da Justiça Federal em Bauru-SP - 8ª Subseção, Exmo. Sr. Dr. Paulo Sérgio Domingues, expedido nos autos do processo nº 94.1302197-0 daquele Juízo (antigo autos nº 1443/93 do Anexo Fiscal desta comarca), protocolado e microfilmado em 27/09/95 sob nº 129.345.- ***O Esc. Autorizado;*** _____ ***(HVF).-***

Isento do pagamento de emolumentos e selos.-

R.09 - Em 22 de Novembro de 1.995.- **Por R. Mandado** dado e passado aos 03 de Novembro de 1.995 por ordem do MM. Juiz da Primeira Vara da Seção Judiciária da Justiça Federal em Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Mairan Gonçalves Maia Júnior, **o imóvel objeto desta matrícula foi *penhorado* aos 20 de Novembro de 1.995 nos autos de Execução Fiscal movida pelo I.A.P.A.S. contra a proprietária do mesmo, a emprêsa "*RODOVIÁRIO IBITINGUENSE* S/A.", no valor de R$.28.943,22 e que se processa sob nº 95.1301748-6 perante aquele Juízo,** sendo nomeado como fiel depositário do bem o Sr. RUBENS VIEIRA, brasileiro, portador de CIC nº 139.910.868/91; conforme se verifica das cópias do Mandado acima referido e respectivo Auto de Penhora e Depósito, protocolados e microfilmados em 22/11/95 sob nº 130.152.- ***O Escrevente Autorizado;*** _____ ***(HVF).-***

Isento do pagamento de emolumentos e selos.-

R.10 - Em 10 de julho de 1997. Em cumprimento ao R. Mandado dado e passado 23 de maio de 1997 e assinado pelo Exma. Srª. Drª. Dalcide Maria Santana de Almeida, Juíza Federal da 1ª Vara - 8ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em Bauru-SP, **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO** aos 11 de junho de 1997 nos Autos da Execução Fiscal promovida

(segue em fls. 3)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

Livro N.º 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA	FOLHA
34.140	03

Bauru, 10 de julho de 1997.

(continuação de fls.2 - verso). . . promovida pela ***"FAZENDA NACIONAL"***, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, proprietária do imóvel e retro qualificada, visando o recebimento da importância de R$.52.798,84 (valor de 28/01/97), que se processa sob nº 97.1300500-7 perante a mencionada Seção Judiciária, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. *Rubens Vieira, inscrito no CPF/MF. nº 139.910.868-91, representante legal da executada;* conforme se verifica do próprio Mandado e do respectivo Auto de Penhora e Depósito, protocolados e microfilmados em 10/07/97 sob nº 140.200. O Escrevente Autorizado, _____ [GERSON B. DE CASTRO].

(Isento do recolhimento de emolumentos e selos)

R. 11 - Em 19 de junho de 1998. Em cumprimento ao R. Mandado dado e passado aos 31 de março de 1998 e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Juiz Federal da 1ª Vara - 8ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em Bauru-SP, **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO** aos 05 de junho de 1998 nos Autos da Execução Fiscal promovida pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, proprietária do imóvel e retro qualificada, visando o recebimento da importância de R$.16.003,52 (dezesseis mil e três reais e cinqüenta e dois centavos) (valor em 10/03/97), que se processa sob nº 97.1301991-1 perante a mencionada Seção Judiciária, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira, inscrito no CPF/MF. nº 139.910.868-91, representante legal da executada; ficando o imóvel avaliado em R$ 600.000,00, conforme se verifica do Mandado e do respectivo Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, protocolados e microfilmados em 19.06.98 sob nº 147.288. O Escrevente Autorizado, _____ [André L. Guizelini Balieiro].

(Isento do recolhimento de emolumentos e selos)

Av.12 - Em 19 de maio de 1999. Por **R. Mandado** dado e passado aos 20 de abril de 1999 e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Friedmann Anderson Wendpap, Juiz Federal da 2ª Vara - Seção Judiciária da Justiça Federal em Bauru-SP, protocolado em 17/05/99 sob nº 153.418, devidamente microfilmado, **fica levantada a penhora que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, registrada sob nº 04 retro, em virtude da ação de execução fiscal em que foi determinada aquela constrição legal, ter sido julgada extinta.- O Escrevente Autorizado, _____ (Gerson Benvinutti de Castro).

Isento do pagamento de emolumentos e selos.-

(segue no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 03 VERSO

R.13 - Em 24 de maio de 2000. Em cumprimento ao **R. Mandado** dado e passado aos 07 de dezembro de 1999, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara – Subseção Judiciária de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, **o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado** aos 23 de junho de 1999 nos autos da ação de Execução Fiscal promovida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, em relação a **Rodoviário Ibitinguense Ltda; Rubens Vieira**, retro qualificados; **e Lucy Motta**, visando o recebimento da importância de R$ 487.388,41 (atualizado até 08/99), que se processa sob nº 98.1303834-9 perante a mencionada Seção Judiciária, *tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira*, também retro qualificado; conforme se verifica do próprio Mandado e da cópia do Termo de Nomeação de Bem à Penhora, nº 16/99, protocolados em 10/05/2000 sob nº 160.072, devidamente microfilmados. O Escrevente Autorizado, _____ [Gerson Benvinutti de Castro].

(Isento do recolhimento de emolumentos e selos)

R.14 - Em 24 de maio de 2000. Em cumprimento ao **R. Mandado** dado e passado aos 07 de dezembro de 1999, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara – Subseção Judiciária de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, **o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado** aos 20 de novembro de 1995 nos autos da ação de Execução Fiscal promovida pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a **Rodoviário Ibitinguense Ltda**, retro qualificada, visando o recebimento das seguintes importâncias: R$ 53.460,69, R$ 12.426,52, R$ 20.875,26, R$ 84.873,39, R$ 27.842,40, R$ 4.711,30, R$ 135.597,22, R$ 24.973,05, R$ 26.030,80, R$ 12.008,77, R$ 27.758,06, R$ 21.943,11, R$ 79.666,36, R$ 69.300,14, R$ 5.821,54 e R$ 31.437,64 (atualizados respectivamente até 08/99, 03/97, 04/99, 05/99, 09/99, 12/98, 12/98, 12/98, 12/98, 02/99, 02/99, 02/99, 02/99, 02/99, 02/99 e 02/99), que se processa sob nºs 97.1300500-7, 97.1301990-3, 97.1301991-1, 98.1302451-8, 98.1304326-1, 1999.61.08.0418-8, 1999.61.08.0500-4, 1999.61.08.0546-6, 1999.61.08.0574-0, 1999.61.08.1349-9, 1999.61.08.1350-5, 1999.61.08.1361-0, 1999.61.08.1365-7, 1999.61.08.1367-0, 1999.61.08.1450-9 e 1999.61.08.1454-6, perante a mencionada Seção Judiciária, *tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira*, portador da CI.RG. nº 6.068.793-SSP/SP, também retro qualificado; conforme se verifica do próprio Mandado e da cópia do Auto de Penhora e Depósito, protocolados em 10/05/2000 sob nº 160.073, devidamente microfilmados. O Escrevente Autorizado, _____ [Gerson Benvinutti de Castro].

(Isento do recolhimento de emolumentos e selos)

- segue fls.04 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui a certidão.

Livro n.º 2 - Registro Geral — 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA	FOLHA
34.140	04

Bauru, 19 de abril de 2004.

(continuação de fls.03).....

Av.15 - Em 19 de abril de 2004. Por petição datada de 15/04/2004, procede-se a presente a fim de ficar constando que a proprietária do imóvel RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S/A, teve seu tipo societário alterado de Sociedade Anônima para Sociedade por cotas de responsabilidade Limitada, e, portanto, **tendo sua denominação alterada** para **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.**, conforme se verifica da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta cidade aos 20/02/1991, devidamente registrada na JUCESP sob nº 140.235/91-9, que acompanha a referida petição. Prenotação nº 184.077 em 15/04/2004.

Paulo Sérgio Martin Garcia — Antonio Carlos Ruiz Almagro

Escreventes Autorizados

Av.16 - Em 29 de junho de 2004. Em cumprimento a r. Mandado de Substituição de Penhora e Avaliação e de Cancelamento de Registro de Penhora nº 284/2004, dado e passado em 16/06/2004 por ordem do Exmo. Sr. Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, expedido nos autos da execução fiscal nº 1999.61.08.001450-9 que a FAZENDA NACIONAL move contra RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, procede-se ao **cancelamento da penhora do R.14 somente com relação as execuções fiscais de nºs 97.1301990-3, 1999.61.08.0418-8 e 1999.61.08.1450-09**, permanecente a constrição em relação as demais execuções mencionadas naquele registro. Prenotação nº 185.247, de 28/06/2004.

Herivelto Vanderlei Faria — Julio Roberto Oliveira Reis

escreventes autorizados

R.17 - Em 12 de julho de 2004. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação nº 514/2004/SF03, dado e passado aos 08/06/2004, por determinação da MMa. Juíza da 3ª Vara Federal em Bauru-SP – Seção Judiciária do Estado de São Paulo - 8ª Subseção, Exma. Sra. Dra. Janaína Rodrigues Valle, **o imóvel** avaliado em R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), **foi penhorado** aos 29/06/2004 nos autos que se processaram sob nºs 2003.61.08.004921-9 e 2003.61.08.004922-0, promovido pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, WASHINGTON LUIZ MOTTA VIEIRA, LUCY MOTTA, RUBENS VIEIRA e MARCOS ANTÔNIO MOTTA VIEIRA, visando o recebimento das importâncias de R$ 82.245,63 e R$ 218.163,47 respectivamente, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira, brasileiro, empresário, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF. sob nº 139.910.868-91, domiciliado nesta

- segue no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA	FOLHA
34.140	01 VERSO

cidade, onde reside na rua Manoel Mendes Caetano, nº 9-30, conforme se verifica do mandado acima citado, do Auto de Penhora e Depósito e do Laudo de Avaliação. Prenotação nº 185.278, de 29/06/2004.

Gerson Benvinutti de Castro — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.18 - Em 03 de agosto de 2004. Por Ofício nº 88/2004-SF03 de 15/07/2004 assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Francisco da Silva Neto, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Bauru-8ª Subseção Judiciária de São Paulo, do qual consta manifestação judicial que apreciou questões relativas aos nomes da exequente e da executada, **procede-se ao registro das penhoras do imóvel** efetivadas em 05/02/2004 em cumprimento aos Mandados expedidos nos autos das ações de execuções fiscais promovidas pela **UNIÃO FEDERAL (Fazenda Nacional)** em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, a saber: 01) Mandado de Registro de Penhora nº 115/2004-SF03 expedido nos autos que se processa sob nº 2004.61.08.000706-0, visando o recebimento da dívida de R$28.031,08; Mandado de Registro de Penhora nº 114/2004-SF03 expedido nos autos que se processa sob nº 2004.61.08.000705-9 visando o recebimento da dívida de R$343.321,83; e Mandado de Registro de Penhora nº 113/2004-SF03 expedido nos autos que se processa sob nº 2004.61.08.000704-7 visando o recebimento da dívida de R$60.147,97, todos em curso perante aquele Juízo e respectiva Secretaria, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 185.732, de 30/07/2004.

Hertvelto Vanderlei Faria — Julio Roberto Oliveira Ros

escreventes autorizados

Av.19 - Em 28 de outubro de 2004. Em cumprimento ao r. Mandado dado e passado aos 14/10/2004, assinado pelo MM. Juiz Federal substituto da 1ª Vara Federal em Bauru-SP - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, expedido no autos da execução fiscal nº 95.1301748-6, movida pela Fazenda Nacional contra Rodoviário Ibitinguense S/A, **fica levantada a penhora que recai sobre o imóvel**, registrada sob nº **09**. Prenotação nº 186.913, de 27/10/2004.

Gerson Benvinutti de Castro — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.20 - Em 09 de março de 2005. Por Ofício nº 96/2005-SF03 de 17/02/2005, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Francisco da Silva Neto, MM. Juiz Federal da 3ª

- segue fls.05 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

Livro n.º 2 - Registro Geral — **2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO**

MATRÍCULA	FOLHA
34.140	05

Bauru, 09 de março de 2005.

(continuação de fls.04).....

Vara Federal em Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, **procede-se ao registro da penhora do imóvel** efetivada em 17/12/2003 em cumprimento ao mandado expedido nos autos da ação de execução fiscal promovida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua Manoel Mendes Caetano nº 9-39, Novo Jardim Pagani; WASHINGTON LUIZ MOTTA VIEIRA, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 13.498.763 e inscrito no CPF/MF sob nº 015.481.538-18, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua João Garcia Villar nº 2-170, Quinta da Bela Olinda; LUCY MOTTA, brasileira, separada judicialmente, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 2.054.457-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 092.668.098-61, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua João Garcia Villar nº 3-166, Quinta da Bela Olinda e MARCOS ANTONIO MOTTA VIEIRA, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua João Garcia Villar nº 2-140, Quinta da Bela Olinda, expedido nos autos que se processa sob nº 2003.61.08.010204-7, perante aquele Juízo e respectiva Secretaria, visando o recebimento da dívida de R$10.692,76, em 03/10/2003, tendo sido o imóvel avaliado em R$800.000,00 e nomeado como fiel depositário do bem o executado, Rubens Vieira. Prenotação nº 189.000, de 03/03/2005.

Paulo Sérgio Martin Garcia — Julio Roberto Oliveira Ros
escreventes autorizados

Av.21 – Em 09 de março de 2005. De conformidade com o permitido pelo subitem 123.1, subseção IV, Seção II, Capítulo XX, do Provimento nº 58/1989, editado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se a presente para consignar que o numeral correto do verso da quarta ficha desta matrícula é 04 e não como por equívoco foi impresso.

Paulo Sérgio Martin Garcia — Julio Roberto Oliveira Ros
escreventes autorizados

R.22 - Em 14 de abril de 2005. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora nº 991/2003/SF03, dado e passado aos 07/11/2003, por determinação da MMa. Juíza da 3ª Vara Federal em Bauru-SP – Seção Judiciária do Estado de São Paulo - 8ª Subseção, Exma. Sra. Dra. Janaína Rodrigues Valle, **o imóvel** avaliado em R$ 800.000,0 (oitocentos mil reais), **foi penhorado** aos 10/12/2003, nos autos que se processaram sob nº 2003.61.08.010488-7, promovido pelo **INSTITUTO**

- segue no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 05 VERSO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.; WASHINGTON LUIZ MOTTA VIEIRA; LUCY MOTTA; RUBENS VIEIRA e MARCOS ANTÔNIO MOTTA VIEIRA, visando o recebimento da importância de R$ 271.492,55 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinqüenta e cinco centavos, atualizado em outubro/2003), tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 189.598, de 12/04/2005.

Gerson Penvinutti de Castro — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.23 - Em 18 de agosto de 2005. Em cumprimento a r. Mandado de Substituição de Penhora nº 278/2005 SF 03, dado e passado aos 02/06/2005 por ordem da Exmo. Sr. Dr. José Francisco da Silva Neto, MM. Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru-SP, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, procede-se ao **cancelamento da penhora que recaí sobre o imóvel, registrada sob nº 17,** Mandado esse expedido nos próprios autos nº 2003.61.08.004921-9 e 2003.61.08.004922-0, promovido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, WASHINGTON LUIZ MOTTA VIEIRA, LUCY MOTTA, RUBENS VIEIRA e MARCOS ANTÔNIO MOTTA VIEIRA. Prenotação nº 191.723, de 16/08/2005.

Paulo Sérgio Martin Garcia — Julio Roberto Oliveira Reis

escreventes autorizados

R.24 – Em 16 de dezembro 2005. Em cumprimento ao r. Mandado dado e passado em Bauru-SP, aos 19/09/2005, por determinação do MM. Juiz do Serviço Anexo das Fazendas Públicas, Exmo. Sr. Dr. Mauro Ruiz Daro, o imóvel avaliado em R$ 1.400.000,00, foi **penhorado** aos 06/12/2005, nos autos da Ação de Execução Fiscal que se processa sob nº 2139/2000, movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em relação ao RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA, WASHIGTON L. M. VIEIRA e MARCO ANTÔNIO MOTTA VIEIRA, visando o recebimento da importância de R$ 36.191,78 (agosto/2000), tendo sido nomeado como fiel depositário, Rubens Vieira. Registro esse efetivado inobstante as penhoras realizadas em ações de execuções federais, registradas anteriormente sob nº 02, 03, 05, 06, 10, 11, 13; 14, 18, 20 e 22, tendo em vista o decidido pelo Colendo Conselho Superior da Magistratura nos autos da Apelação Cível nº 362-6/3 da comarca de Pereira Barreto, publicada no D.O.E. de 23/09/2005, no sentido de não se tornar impenhorável o bem constrito em executivo fiscal no âmbito federal, tornados indisponíveis por força do disposto no artigo 53, § 1º, da Lei Federal nº 8.212/1991. Prenotação nº 193.930 de

- segue fls.06 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

Livro n.º 2 - Registro Geral — **2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO**

MATRÍCULA	FOLHA
34.140	06

Bauru, 16 de dezembro de 2005.

(continuação de fls.05)
14/12/2005.

Américo Zanetti Junior — José de Lima Sabino
Escreventes Autorizados

R.25 - Em 22 de maio de 2006. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação nº 290/2006 - SF03, dado e passado aos 03/05/2006, por determinação do MM. Juiz da 3ª Vara Federal em Bauru-SP – Seção Judiciária do Estado de São Paulo - 8ª Subseção, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, o imóvel **foi penhorado** aos 10/05/2006, nos autos que se processaram sob nº 2004.61.08.008335-9, promovido pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA., visando o recebimento da importância de R$ 192.684,69 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), em 06/10/2005, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 196.751 de 18/05/2006.

Paulo Sérgio Martin Garcia — José de Lima Sabino
Escreventes Autorizados

Av.26 - Em 19 de maio de 2009. Em cumprimento ao r. Mandado de Levantamento de Penhora nº 48/2009-SF01, datado de 12/03/2009, assinado pelo MM. Juiz da 1ª Vara Federal em Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho, expedido nos autos do Processo nº 98.1303834-9, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em relação a Rodoviário Ibitinguense Ltda, Rubens Vieira e Lucy Motta, **fica levantada a penhora que recai sobre o imóvel**, registrada sob nº **13**, nos termos do r. despacho proferido aos 12/03/2009, pelo referido juízo e Auto de Levantamento de Penhora de 12/05/2009. Prenotação nº 218.556 de 15/05/2009.

Gerson Benvinutti de Castro — Américo Zanetti Junior
Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.27 - Em 01 de outubro de 2009. Em cumprimento ao r. Mandado de Citação, e Penhora, expedido aos 07/07/2009, por determinação da Exma. Sra. Dra. Regina Aparecida Caro Gonçalves, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 21/09/2009, fica registrada a **penhora** do imóvel, levada a

- continua no verso –

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 06

efeito naquela data nos autos da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em relação à empresa RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, que se processa sob nº **071.01.2009.023792-2 (889/09)**, perante aquele juízo, visando o recebimento da importância de R$ 76.574,51, tendo sido o imóvel avaliado em R$ 2.200.000,00 e ficando nomeado como fiel depositário do mesmo o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 222.582 de 28/09/2009.

José de Lima Sabino — Marcos Marinho do Nascimento

Escreventes Autorizados

Av.28 – Em 08 de outubro de 2009. Em cumprimento ao r. Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 396/2009 SF03, dado e passado aos 08/09/2009, por determinação do MM. Juiz Substituto da 3ª Vara Federal em Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, **o imóvel** avaliado em R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), **foi penhorado** aos 02/10/2009, nos autos da Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** em relação à RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.012.051/0001-71, com endereço em Bauru-SP, na Rua Manoel Mendes Caetano, nº 9-30, que se processa sob nº 2009.61.08.007585-3, visando o recebimento da importância de R$ 106.475,19 (cento e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 222.877 de 05/10/2009.

Gerson Benvindutti de Castro — José de Lima Sabino

Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.29 - Em 01 de dezembro de 2009. Em cumprimento ao r. Mandado de Citação e Penhora expedido em 04/11/2009 por determinação do Exma. Srª. Drª. Regina Aparecida Caro Gonçalves, MM. Juiza da 1ª Vara da Fazenda Pública de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Deposito, **procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel desta matrícula** avaliado em R$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), levada a efeito aos 24/11/2009 nos autos da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em relação a **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.**, que se processa sob nº 071.01.2009.036152-3 (1583/2009), perante aquele juízo, visando o recebimento da importância de R$48.056,96 (EM 09/2009), tendo sido

- continua na folha nº 07 –

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

Livro n.º 2 - Registro Geral — **2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO**

MATRÍCULA	FOLHA
34.140	07

Bauru, 01 de dezembro de 2009

(Continuação da folha nº 06).....
nomeado como fiel depositário o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 224.275 de 26/11/2009.

Gilberto Pereira — Paulo Sérgio Martin Garcia
Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.30 - Em 08 de junho de 2010. Em cumprimento ao r. Mandado de Citação e Penhora expedido em 22/03/2010 por determinação do Exma. Srª. Drª. Regina Aparecida Caro Gonçalves, MM. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Deposito, **procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel desta matrícula** avaliado em R$1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinqüenta mil reais), levada a efeito aos 30/04/2010 nos autos da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em relação a **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.**, que se processa sob nº 071.01.2010.004347-0 (199/10), perante aquele juízo, visando o recebimento da importância de R$198.099,72, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 229.900 de 28/05/2010.

Gilberto Pereira — Paulo Sérgio Martin Garcia
Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.31 - Em 28 de setembro de 2010. Em cumprimento ao r. Mandado de Citação e Penhora expedido em 23/08/2010 por determinação do Exma. Srª. Drª. Eliane Cristina Storino Leoni, MM. Juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Deposito, **procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel desta matrícula** avaliado em R$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), levada a efeito aos 14/09/2010 nos autos da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em relação a **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.**, que se processa sob nº 071.01.2010.032245-9 (1631/2010), (CDAs nº 1.006.300.820/831/842/853) perante aquele juízo, visando o recebimento da importância de R$113.280,38 (Em 07/2010), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Registro esse efetivado inobstante as penhoras realizadas em ações de execuções federais, registradas anteriormente sob nºs 02, 03, 05, 06, 10, 11, 14, 18, 20, 22, 25 e 28, tendo em vista o decidido pelo Colendo Conselho Superior da Magistratura nos autos da Apelação Cível nº 362-6/3 da comarca de Pereira Barreto, publicada no D.O.E. de 23/09/2005, no

- continua no verso –

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 07 VERSO

sentido de não se tornar impenhorável o bem constrito em executivo fiscal no âmbito federal, tornados indisponíveis por força do disposto no artigo 53, § 1º, da Lei Federal nº 8.212/1991/ Prenotação nº 233.266 de 22/09/2010.

Gilberto Pereira — Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.32 - Em 31 de maio de 2011. Em cumprimento ao r. Mandado de Cancelamento do registro da Penhora/2011-SF01, dado e passado aos 11/05/2011, por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Federal desta comarca de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho, expedido nos autos da execução fiscal nº 1300500-68.1997.403.6108, (971300500-7) que a FAZENDA NACIONAL move contra RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, procede-se ao **cancelamento parcial da penhora do R.14**, ou seja, **somente com relação as execuções fiscais de nºs 9813043261 e 9813024518**, permanecendo a constrição em relação as demais execuções mencionadas naquele registro, ainda não canceladas. Prenotação nº 240.554 de 27/05/2011.

Aracéli Graebin Cunha — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.33 - Em 29 de junho de 2011. Em cumprimento ao Mandado dado e passado aos 16/04/2010, por determinação do MMa. Juíza da 1ª Vara Federal de Bauru-SP, Exma. Sra. Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, acompanhado de r. despacho proferido aos 20/05/2011, pelo MM. Juiz Federal da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho, **o imóvel** avaliado em R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), **foi penhorado** aos 10/06/2011, nos autos da Ação de Execução Fiscal, que se processa sob nº 1303834-76.1998.403.6108, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA**, visando o recebimento da importância de R$ 431.599,75, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 241.344 de 20/06/2011.

Aracéli Graebin Cunha — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

continua na folha nº 08

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

Livro n.º 2 - Registro Geral — **2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO**

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 08

Bauru, 24 de agosto de 2011

(Continuação da folha nº 07).....

Av.34 - Em 24 de agosto de 2011. Em cumprimento a r. Mandado de Reforço de Penhora nº 369/2011 SF03, dado e passado aos 14/07/2011, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Substituto da 3ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, **procede-se a penhora do imóvel**, avaliado em R$4.000.000,00, realizada aos 10/08/2011, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0008927-37.2003.403.6108, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA; WASHINGTON LUIZ MOTTA VIEIRA; LUCY MOTTA; RUBENS VIEIRA e MARCOS ANTONIO MOTTA VIEIRA, valor do débito: R$651.082,49, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 243.231 de 16/08/2011.

Julio Roberto Oliveira Ros — Roberto Alves

Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.35 - Em 24 de agosto de 2011. Em cumprimento a r. Mandado de Reforço de Penhora nº 368/2011 SF03, dado e passado aos 14/07/2011, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Substituto da 3ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, **procede-se a penhora do imóvel**, avaliado em R$4.000.000,00, realizada aos 10/08/2011, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0004921-84.2003.403.6108 e 0004922-69.2003.403.6108, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA; RUBENS VIEIRA; LUCY MOTTA; MARCOS ANTONIO MOTTA VIEIRA e WASHINGTON LUIZ MOTTA VIEIRA, valor do débito: R$428.123,85, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 243.232 de 16/08/2011.

Julio Roberto Oliveira Ros — Roberto Alves

Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.36 - Em 03 de outubro de 2011. Em cumprimento a r. Mandado de Penhora e Avaliação, dado e passado aos 23/08/2011, por determinação da Exma. Sra. Dra. Regina Aparecida Caro Gonçalves, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Bauru-SP, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, **procede-se a penhora do imóvel**, avaliado em R$4.500.000,00,

- continua no verso –

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 08 VERSO

realizada aos 23/09/2011, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 071.01.2007.015945-0 (193/2007), movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, para satisfação do débito, valor da ação: R$66.887,65 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) -maio/2007, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira, retro qualificado. Prenotação nº 244.702 de 23/09/2011. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Julio Roberto Oliveira Reis — Roberto Alves

Escreventes Autorizados

Av.37 - Em 13 de agosto de 2012. Por r. Mandado de Citação e Penhora - SF01, expedido em 24/05/2012 por determinação da MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara da comarca de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-SP, Exma. Sra. Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, procede-se a **penhora** do imóvel avaliado em R$ 6.300.000,00, levada a efeito aos 30/07/2012 nos autos da ação de execução fiscal movida pela **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** em relação à RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, que se processa sob nº 0003615-65.2012.403.6108, visando o recebimento da importância de R$ 1.327.605,77 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais e setenta e sete centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, Rubens Vieira. *Emolumentos devidos, cobrados ao final nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.* Prenotação nº 255.068 de 03/08/2012.

José de Lima Sabino — Roberto Alves

Escreventes Autorizados

Av.38 – Em 12 de dezembro de 2012. Em cumprimento ao r. Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 1000/2012 SF03, expedido aos 20/11/2012 por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, assinado pelo Diretor de Secretária em exercício, Sr. Jefferson Jacomini, **o imóvel foi penhorado** aos 11/12/2012, nos autos, que se processa sob nº 0007238-40.2012.403.6108, movido pela **FAZENDA NACIONAL**, em relação a RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA., visando o recebimento da importância de R$ 709.158,59, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem RUBENS VIEIRA. Prenotação nº 258.708 de 12/12/2012.

Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

continua na folha nº 09

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

Livro n.º 2 - Registro Geral — **2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO**

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 09

Bauru, 16 de janeiro de 2013

(Continuação da folha nº 08).....

Av.39 – Em 16 de janeiro de 2013. Em cumprimento ao r. Mandado, dado e passado aos 03/12/2012, por determinação do MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho, expedido nos autos do processo nº 0007755-45.2012.403.6108, requerido pela Fazenda nacional, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, **o imóvel** avaliado em R$ 6.300.000,00(seis milhões e trezentos mil reais), **foi penhorada** aos 14/01/2013, visando o recebimento da importância de R$ 1.125.803,17, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 259.510 de 14/01/2013. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Andréa Santa Maria de Freitas — Gerson Benvinutti de Castro
Escreventes Autorizados

Av.40 - Em 06 de maio de 2013. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Intimação e Registro nº 170/2013 – SF02/CVW, passado em 16/04/2013 e assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, **procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel desta matrícula** avaliado em R$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), levada a efeito aos 26/04/2013 nos autos da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** em relação a **RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA**, que se processa sob nº 0009111-12.2011.403.6108 perante aquele juízo, visando o recebimento da importância de R$713.862,81 e acréscimos legais, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 262.410 de 30/04/2013.

Gilberto Pereira — Paulo Sérgio Martin Garcia
Escreventes Autorizados

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.41 - Em 05 de março de 2014. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação, passado em 18/12/2013, assinado pela Exma. Sra. Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, MMa. Juíza Substituta da 1ª Vara Federal de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, **procede-se a penhora do imóvel**, avaliado em R$6.000.000,00, levada a efeito em 24/02/2013 nos autos da ação movida pela **FAZENDA NACIONAL** em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, processo nº 0004982-90.2013.403.6108

- segue no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 09 VERSO

perante aquele juízo, para pagamento da quantia de R$260.706,55 (duzentos e sessenta mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e seus acréscimos legais, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 270.486 de 24/02/2014. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

Roberto Alves
Escrevente Autorizado

Av.42 - Em 05 de março de 2014. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação, passado em 21/01/2014, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, MM Juiz da 2ª Vara Federal de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, **procede-se a penhora do imóvel**, avaliado em R$6.000.000,00, levada a efeito em 24/02/2013 nos autos da ação movida pela **FAZENDA NACIONAL** em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, processo nº 0005211-50.2013.403.6108 perante aquele juízo, para pagamento da quantia de R$247.487,17 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos) e seus acréscimos legais, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 270.487 de 24/02/2014. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

Roberto Alves
Escrevente Autorizado

Av.43 - Em 05 de março de 2014. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação, passado em 21/01/2014, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, MM Juiz da 2ª Vara Federal de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, **procede-se a penhora do imóvel**, avaliado em R$6.000.000,00, levada a efeito em 24/02/2013 nos autos da ação movida pela **FAZENDA NACIONAL** em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, processo nº 0000093-59.2014.403.6108 perante aquele juízo, para pagamento da quantia de R$651.794,23 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) e seus acréscimos legais, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Rubens Vieira. Prenotação nº 270.488 de 24/02/2014. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

Roberto Alves
Escrevente Autorizado

- continua na folha 10 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

Livro n.º 2 - Registro Geral — **2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO**
CNS nº 11.263-1
Bauru, 1044 de abril de 2014.

MATRÍCULA	FOLHA
34.140	10

(Continuação da folha 09).....

Av.44 - Em 09 de abril de 2014. Por Certidão emitida eletronicamente aos 07/04/2014 às 16:23:54hs., pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Bauru-SP, escrivã/diretora Cibele Petenuci, **procede-se a penhora do imóvel**, realizada aos 27/03/2014 nos autos da ação de execução fiscal, nº de ordem: 071012011022406, protocolo penhora online: PH000058341, que se processa perante aquele Juízo, onde figura como exequente, **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF sob nº 46.379.400/0001-50, e como executado, RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA; vaior da dívida: R$65.407,50 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o próprio executado, RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA. Prenotação nº 271.570 de 08/04/2014. *Os dados da presente constrição foram produzidos em formulário eletrônico, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

Roberto Alves
Escrevente Autorizado

Av.45 – Em 11 de abril de 2014. Por Certidão de Penhora, emitida aos 11/04/2014, por Daisa Pastrelo Giraldi, por ordem da Escrivã/Diretora da 1º Vara da Fazenda Pública de Bauru-SP, Sra. Alcione de Oliveira Meneghiti Pereira, conforme protocolo de penhora online nº PH000058676, **o imóvel foi penhorado** aos 27/03/2014, nos autos da Ação de Execução Fiscal, sob nº 0002728-15.2011.8.26.0071, requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.377.222/0012-81 em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.012.051/0001-71, visando o recebimento da importância de R$ 129.514,06, tendo sido nomeado como depositário do bem, Rodoviário Ibitinguense Ltda, na pessoa de seu representante legal, Sr. Rubens Vieira. Prenotação 271.676 de 11/04/2014. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti
Gabriel Odria Zanetti
Escreventes Autorizados

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 10 VERSO

Av.46 - Em 12 de agosto de 2015. Por Ofício nº 235/2015 SF03, expedido aos 29/07/2015, assinado pela Exma. Sra. Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, MMa. Juíza Substituta da Terceira Vara Federal - 8ª Subseção Judiciária de Bauru-SP, acompanhado de Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação nº 169/2004, datado de 04/03/2004, fica averbada **a penhora sobre o imóvel,** avaliado em R$800.000,00, levada a efeito naquela data nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** em relação à RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA., processo nº 0002818-07.2003.403.6108, perante aquele Juízo, visando o recebimento da importância de R$33.571,23 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, Rubens Vieira. Prenotação nº 287.884 de 11/08/2015. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Pietterson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.47 - Em 23 de junho de 2016. Por r. Mandado de Penhora, expedido aos 29/02/2016, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Joaquim Euripedes Alves Pinto, MM. Juiz da Primeira Vara Federal - 8ª Subseção Judiciária de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação lavrado aos 07/06/2016, fica averbada **a penhora sobre o imóvel**, avaliado em R$6.350.000,00, levada a efeito naquela data nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** em relação à RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA., processo nº 0001275-80.2014.403.6108, perante aquele Juízo, sendo o valor da causa de R$164.342,57, tendo sido nomeado como fiel depositário, Rubens Vieira. Prenotação nº 296.397 de 16/06/2016. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.*

Pietterson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado

Paulo Sérgio Martin Garcia
Oficial Substituto

Av.48 - Em 07 de agosto de 2017. Por requerimento firmado em Ribeirão Preto-SP aos 13/07/2017 acompanhado por Certidão expedida aos 23/02/2017, assinado digitalmente por Wagner Airton Castro Lopes, Chefe da Seção Judiciária do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro de Bauru, procede-se a presente

- continua na folha 11 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1

MATRÍCULA	FOLHA
34.140	11

Bauru, 07 de agosto de 2017.

a fim de constar, nos termos do Artigo 828 do CPC, o **ajuizamento da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial** - Espécies de Contratos, processo nº 1003525-61.2017.8.26.0071, perante a referida Vara, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, (exequente), em relação a RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, CNPJ nº 45.012.051/0001-71, Washington Luis Motta Vieira, CPF nº 015.481.538-18; e Rubens Vieira, CPF nº 139.910.868-91 (executados), cujo valor da causa é: R$ 83.094,22 (oitenta e três mil e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). Prenotação nº 308.566 de 27/07/2017.

Paulo Augusto da Silva — Gabriel Odria Zanetti
Escreventes Autorizados

Av.49 - Em 29 de maio de 2019. Por r. Mandado de Reforço de Penhora nº 0803.2019.00313, expedido aos 11/04/2019, assinado por Nelson Garcia Salla Junior, Diretor de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. José Francisco da Silva Neto, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Reforço de Penhora, Depósito e Avaliação datado aos 07/05/2019, e de Certidão expedida aos 07/05/2019, procede-se a presente a fim de constar a **averbação da penhora sobre o imóvel**, avaliado em R$6.021.600,00, levada a efeito nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0001495-88.2008.403.6108, movida pela FAZENDA NACIONAL em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, CNPJ nº 45.012.051/0001-71, visando o recebimento da importância de R $778.742,40, tendo sido nomeado como depositário do bem, Rubens Vieira, CPF nº 139.910.868-91. Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002. Prenotação nº 328.172 de 20/05/2019.
Selo Digital: 1126313E1000000005744501D.

Gilberto Pereira — Gerson Benvinutti de Castro
Escreventes Autorizados

Av.50 - Em 14 de junho de 2019. Por r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação-SF nº 0801.2019.00406, expedido aos 28/05/2019, assinado por Jair Carmona Cogo, Diretor de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr.

- segue no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

Dr. Joaquim Euripedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru-SP, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado aos 04/06/2019, procede-se a presente a fim de constar a **averbação da penhora sobre o imóvel**, avaliado em R$6.021.600,00 (seis milhões, vinte e um mil e seiscentos reais), levada a efeito nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0002496-30.2016.403.6108, movida pela FAZENDA NACIONAL em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, CNPJ nº 45.012.051/0001-71, visando o recebimento da importância de R$1.053.678,74 (30/11/2018), tendo sido nomeado como depositário do bem, Rubens Vieira, CPF nº 139.910.868-91. *Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.* Prenotação nº 328.850 de 11/06/2019.
Selo Digital: 1126313E10000000062018O1L.

Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado

Paulo Sergio Martin Garcia
Oficial Substituto

Av.51 - Em 20 de outubro de 2021. Por Certidão de Penhora emitida aos 29/09/2021, por Fernanda Carolina Torres, por ordem de Ivete José Medeiros Barra, Escrivão/Diretor da Vara do Trabalho de Lins-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000386742, procede-se a presente a fim de constar a **penhora sobre o imóvel**, levada a efeito aos 29/09/2021, nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 0011321-71.2018.5.15.0062, requerida por TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 410.629.648-96, em relação a RUBENS VIEIRA, CPF nº 139.910.868-91; e RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, CNPJ nº 45.012.051/0001-71, visando o recebimento da importância de R$21.059,08 (vinte e um mil e cinqüenta e nove reais e oito centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem Rubens Vieira. *Título isento de emolumentos e custas Assistência Judiciária Gratuita, data da decisão: 12/08/2019, Fls: id a680e05.* Base de Cálculo: R$21.059,08. Prenotação nº 354.898 de 29/09/2021.
Selo Digital: 1126313E10000000031384021M.

Gilberto Pereira

Gerson Benvinutti de Castro

Escreventes Autorizados

Av.52 - Em 25 de maio de 2022. Por Certidão de Penhora, emitida aos 18/05/2022, por Celso Carnezi, Analista Judiciário Executante de Mandados,

- continua na folha 12 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui a certidão.

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO CNS N.º 11.263-1

MATRÍCULA	FOLHA
34.140	12

Bauru, 25 de maio de 2022.

por ordem de Ronaldo Pires Goncles, Escrivão/Diretor da Vara do Trabalho de Garça-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme protocolo de penhora online nº PH000416815, procede-se a presente a fim de constar a **penhora sobre o imóvel**, levada a efeito aos 18/05/2022, nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 0010179-16.2021.5.15.0098, requerida por LUIZ DONIZETE RODRIGUES, CPF nº 116.432.328-86; JOSE APARECIDO QUIRINO DA SILVA, CPF nº 301.018.748-39; e, REINALDO APARECIDO DA SILVA, CPF nº 152.121.238-44, em relação a RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, CPNJ nº 45.012.051/0001-71; MARCOS ANTONIO MOTTA VIEIRA, CPF nº 825.465.098-53; e, WASHINGTON LUIS MOTTA VIEIRA, CPF nº 015.481.538-18, visando o recebimento da importância de R$29.382,86 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem, Marcos Anonio Motta Vieira. *Título isento de emolumentos e custas Assistência Judiciária Gratuita, data da decisão 28/07/2021, Folhas: ID/2679207.* Base de Cálculo: R$29.382,86. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 362.491 de 19/05/2022.
Selo Digital: 1126313E10000000368348222Z.

Marcos Marinho do Nascimento Rogério Duarte Menezes
Escreventes Autorizados

Av.53 - Em 31 de outubro de 2022. Por Certidão de Penhora, emitida aos 25/10/2022, por Fernando Gonçalves Reinoso, Oficial de Justiça Avaliador, por ordem de Francine Casemiro, Escrivã/Diretora da Vara do Trabalho de Itápolis-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme protocolo de penhora online nº PH000440955, procede-se a presente a fim de constar o **arresto do imóvel**, levada a efeito aos 25/10/2022, nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 0011303-84.2021.5.0049, requerida pelo JURACI FABEL, CPF nº 031.849.998-31, em relação a RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, CNPJ nº 45.012.051/0001-71, visando o recebimento da importância de R$102.000,00 (cento e dois mil reais), tendo sido nomeado como depositário do bem, Rodoviário Ibitinguense Ltda. *Emolumento devidos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Data da decisão: 11/10/2022 - folhas a691388.* Base de Cálculo: R $102.000,00. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 367.753 de 26/10/2022.
Selo Digital: 1126313E10000000409528227.

- segue no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 34.140 | FOLHA 12 VERSO

Marcos Marinho do Nascimento Rogério Duarte Menezes
Escreventes Autorizados

Av.54 - Em 20 de março de 2023. Por Certidão de Penhora, emitida aos 14/03/2023, por Filipe Emanuel Fernandes Andrade, por ordem de Nelson Garcia Salla Junior, Escrivão/Diretor do 3º Vara Federal da comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000457153, procede-se a presente a fim de constar a **penhora sobre o imóvel**, levada a efeito aos 10/12/2003, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0010487-14.2003.4.03.6108, requerida pela FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, em relação a RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, CNPJ nº 45.012.051/0001-71; WASHINGTON LUIS MOTTA VIEIRA, CPF nº 015.481.538-18; LUCY MOTTA, CPF nº 092.668.098-61; RUBENS VIEIRA, CPF nº 139.910.868-91; e, MARCOS ANTONIO MOTTA VIEIRA, CPF nº 825.465.098-53, visando o recebimento da importância de R$768.328,95 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem, Rubens Vieira. *Consta do título que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.* Base de Cálculo: R $768.328,95. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 372.014 de 14/03/2023.
Selo Digital: 1126313E10000000441387235.

Marcos Marinho do Nascimento Rogério Duarte Menezes
Escreventes Autorizados

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Américo Zanetti Junior – Oficial Interino

Valide aqui a certidão.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão é composta de 25 pagina(s), é expedida, da matrícula nº 34140, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme a redação dada pela Lei 14.382/2022. "§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade. **Bauru, 27 de março de 2023. 11:23:05 Hs.** Escrevente,

Assinado digitalmente por Maily Magoga Bromati

Oficial.....: R$ 0,00
Estado.....: R$ 0,00
Ipesp.....: R$ 0,00
Reg. Civil...: R$ 0,00
Trib. Justiça: R$ 0,00
Ao Município.: R$ 0,00
Ao Min.Púb...: R$ 0,00
Total.....: R$ 0,00

Pedido de certidão nº: 310630

Controle: 694820

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1126313E3000000044281023D

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2FCV-PP53P-BYLCW-Z2KB2

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:16
Número do documento: 23041013500551500000271122333
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041013500551500000271122333
Assinado eletronicamente por: MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD - 10/04/2023 13:50:06

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

PROCESSO ELETRÔNICO - DESPACHO

Vistos.

Reitero a intimação da exequente no tocante à parte final do despacho ID 278930786, ficando intimada a juntar o valor atualizado do débito, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim deste juízo instruir o expediente a ser encaminhado à CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas.

Int.

Bauru, data infra.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

MM. JUIZ

A União (Fazenda Nacional) vem respeitosamente perante a Vossa Excelência requerer a juntada do extrato de consulta anexo, indicativo do valor atualizado da dívida em cobrança.

Nestes termos, pede deferimento.

Data de validação no sistema.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 2
Debcads Selecionados: 2
Parâmetro de Localização: 45012051000171

Devedor Principal:	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA
CPF/CNPJ:	45.012.051/0001-71
Debcad:	320706273
Situação:	RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/ PAES/LEI 11196) - 792
Procuradoria Responsável:	SAO PAULO
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	UA DRF BAURU - CAC
Data Inscrição:	26/10/1995
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Data do documento de Origem:	24/08/1995
Período da Dívida:	06/1995 a 07/1995
Forma de Constituição:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R$ 22.181,44
Valor Total:	R$ 131.422,48
Nº Judicial:	9513056899
Órgão de Justiça de Origem:	BAURU - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/12/2002
Juízo:	2

Devedor Principal:	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA
CPF/CNPJ:	45.012.051/0001-71
Debcad:	555622703
Situação:	RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/ PAES/LEI 11196) - 792
Procuradoria Responsável:	SAO PAULO
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	UA DRF BAURU - CAC
Data Inscrição:	05/07/1996
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Data do documento de Origem:	24/06/1996
Período da Dívida:	05/1993 a 04/1994

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:17
Número do documento: 23042616425616300000275427034
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616425616300000275427034
Assinado eletronicamente por: ALINE ANTELO MACHADO DE OLIVEIRA - 26/04/2023 16:42:56

Forma de Constituição:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R$ 67.277,87
Valor Total:	R$ 396.616,16
Nº Judicial:	9513056899
Órgão de Justiça de Origem:	BAURU - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/12/2002
Juízo:	2

FIM DO RELATÓRIO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, encaminhei Expediente para leilão junto à CEHAS, via correio eletrônico, conforme comprovante que segue.

Bauru/SP, 15 de maio de 2023.

CARLA VIEIRA DE MELLO CURI

Supervisor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:17
Número do documento: 23051511063128100000277804058
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051511063128100000277804058
Assinado eletronicamente por: CARLA VIEIRA DE MELLO CURI - 15/05/2023 11:06:31

EXPEDIENTE G012/2023 - autos Execução Fiscal nº 1305689-95.1995.403.6108

BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Seg, 15/05/2023 11:05

Para: FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>

5 anexos (2 MB)

Despacho_1305689-95.1995.pdf; Auto de Penhora_1305689-95.1995.pdf; Matrícula_1305689-95.1995.pdf; Reavaliacao_1305689-95.1995.pdf; Valor débito_1305689-95.1995.pdf;

Prezados, bom dia!

Por ordem do Exmo. Juiz Federal Marcelo Freiberger Zandavali, 2ª Vara Federal de Bauru, encaminhamos em anexo o expediente para realização dos leilões do G012/2023 - autos Execução Fiscal nº 1305689-95.1995.403.6108.

Solicitamos o favor de acusar o recebimento, identificando o recebedor (nome e RF), para que possamos certificar nos autos e formalizarmos o cumprimento à ordem judicial.

Att,
Carla Vieira de Mello Curi
Analista Judiciária - RF 5686

JUSTIÇA FEDERAL SJSP

2ª Vara Federal de Bauru - SP
Secretaria
+55 14 2107-9512
Av. Getúlio Vargas, 21-05
Vila Aviação, Bauru - SP
CEP 17.017-383

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:18
Número do documento: 23051511063134800000277805112
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051511063134800000277805112
Assinado eletronicamente por: CARLA VIEIRA DE MELLO CURI - 15/05/2023 11:06:31

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

CERTIDÃO

Nesta data, anexo aos autos a Intimação dos exequentes e o Edital da 288ª HPU, que segue.

Bauru/SP, 11 de julho de 2023.

ROSANE LOPES CONCEICAO

Servidor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:18
Número do documento: 23071113493882700000284386202
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071113493882700000284386202
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 11/07/2023 13:49:38

CEF - Intimação dos Exequentes - 288ª HPU - 2ª BAURU

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS

Sex, 23/06/2023 16:43

Para:BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Senhor(a) Diretor(a).

Boa tarde!

Considerando que a intimação da Caixa Econômica Federal ("CEF") nos processos em trâmite nas Subseções do interior paulista, conforme solicitado pelo Departamento Jurídico daquela entidade, não deve ocorrer de forma centralizada na Capital, mas sim junto ao órgão responsável pela condução do feito.

Considerando que no edital da **288ª Hasta Pública Unificada** foi(foram) incluído(s) processo(s) dessa Secretaria cujo exequente é a CEF.

Solicitamos a especial atenção para que a intimação do exequente quanto às datas designadas para a realização dos leilões nesse(s) processo(s) seja providenciada por essa Secretaria, promovendo-se maior celeridade ao ato, haja vista a impossibilidade desta Central realizá-la, salvo a hipótese de expedição de Carta Precatória.

LOTE 018
Natureza e nº do processo: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro de Habitação nº 0002397-65.2013.4.03.6108
Vara: 2ª Vara Federal de Bauru
Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X JOSE MARCO PIACENTE

Não é necessário responder a esse e-mail.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Celina Prado
RF 8007

CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:19
Número do documento: 23071113493874300000284386215
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071113493874300000284386215
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 11/07/2023 13:49:38

Publicação do Edital da 288ª HPU

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS

Sex, 23/06/2023 18:20

Para:AVARE - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <AVARE-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BARUER - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <BARUER-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>;BOTUCA - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <BOTUCA-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;CAMPIN - SECRETARIA 5ª VARA - SE05 <CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br>;CAMPIN - SECRETARIA 8ª VARA - SE08 <CAMPIN-SE08-VARA08@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 26ª VARA - SE0S <CIVEL-SE0S-VARA26@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 25ª VARA - SE0R <CIVEL-SE0R-VARA25@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 11ª VARA - SE0B <CIVEL-SE0B-VARA11@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 6ª VARA - SE06 <CRIMIN-SE06-VARA06@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 9ª VARA - SE09 <CRIMIN-SE09-VARA09@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 10ª VARA - SE0A <CRIMIN-SE0A-VARA10@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 10ª VARA - SE0D <FISCAL-SE0D-VARA10@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 4ª VARA - SE04 <FISCAL-SE04-VARA04@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 13ª VARA - SE0G <FISCAL-SE0G-VARA13@trf3.jus.br>;ITAPEV - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <ITAPEV-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;JAU - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <JAU-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;JUNDIA - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <JUNDIA-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;LIMEIR - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <LIMEIR-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;MARILI - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <MARILI-SE01-VARA01@trf3.jus.br>

2 anexos (2 MB)

288-Hasta-Pública-Unificada-edital-22-06-2023-SEI.pdf; 288_HPU.xlsx;

Senhores(as) Diretores(as),

Informamos, para as providências que se fizerem necessárias, que o edital da **288ª Hasta Pública Unificada** foi disponibilizado no Diário Eletrônico - Caderno Administrativo da Justiça Federal da 3ª Região em 22/06/2023, páginas 28/62.

Por ser oportuno, encaminhamos a relação de lotes x processos por Vara.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Celina Prado
RF 8007

CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:21
Número do documento: 23071113493894200000284386223
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071113493894200000284386223
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 11/07/2023 13:49:39

INTIMAÇÃO DOS EXEQUENTES - 288 HPU

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS

Qui, 29/06/2023 16:08

Para:AVARE - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <AVARE-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BARUER - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <BARUER-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>;BOTUCA - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <BOTUCA-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;CAMPIN - SECRETARIA 5ª VARA - SE05 <CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br>;CAMPIN - SECRETARIA 8ª VARA - SE08 <CAMPIN-SE08-VARA08@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 11ª VARA - SE0B <CIVEL-SE0B-VARA11@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 25ª VARA - SE0R <CIVEL-SE0R-VARA25@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 26ª VARA - SE0S <CIVEL-SE0S-VARA26@trf3.jus.br>;COXIM - SECRETARIA 1ª VARA - GA01 <COXIM-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 6ª VARA - SE06 <CRIMIN-SE06-VARA06@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 9ª VARA - SE09 <CRIMIN-SE09-VARA09@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 10ª VARA - SE0A <CRIMIN-SE0A-VARA10@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 4ª VARA - SE04 <FISCAL-SE04-VARA04@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 10ª VARA - SE0D <FISCAL-SE0D-VARA10@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 13ª VARA - SE0G <FISCAL-SE0G-VARA13@trf3.jus.br>;ITAPEV - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <ITAPEV-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;JAU - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <JAU-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;JUNDIA - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <JUNDIA-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;LIMEIR - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <LIMEIR-SE01-VARA01@trf3.jus.br>

Senhores(as) Diretores(as),

Informamos, para as providências cabíveis, que a intimação dos exequentes em relação a **288ª** Hasta Pública Unificada, deu-se da seguinte forma:

MANDADOS Nº	DATA DA EXPEDIÇÃO	EXEQUENTES	ENVIO/PROTOCOLO DO MANDADO
144/2023	22/06/2023	FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL (INSS) (PGFN)	29/06/2023
145/2023	22/06/2023	UNIÃO FEDERAL (AGU)	29/06/2023
146/2023	22/06/2023	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (PRF3)	29/06/2023
147/2023	22/06/2023	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF	29/06/2023
148/2023	22/06/2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	29/06/2023
149/2023	22/06/2023	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL - BNDES	29/06/2023
150/2023	22/06/2023	BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN	29/06/2023
151/2023	22/06/2023	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA	29/06/2023
152/2023	22/06/2023	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO -CRF	29/06/2023
153/2023	22/06/2023	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREF4	29/06/2023
154/2023	22/06/2023	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO	29/06/2023
155/2023	22/06/2023	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SÃO PAULO	29/06/2023
156/2023	22/06/2023	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI	29/06/2023
157/2023	22/06/2023	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA	29/06/2023
158/2023	22/06/2023	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA – PRF3	29/06/2023

Link de acesso ao edital: https://web.trf3.jus.br/anexos/download/E1B032B579

Por oportuno, informamos que em relação aos lotes abaixo indicados, em razão dos exequentes não receberem intimações por e-mail, as varas deverão realizar a intimação da publicação do edital **diretamente pelo sistema PJE**:

LOTE 128
Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0000014-35.2009.4.03.6115
Vara: **1ª Vara Federal de São Carlos**
Partes: **MUNICIPIO DE TAMBAU** X CARLOS ALBERTO TEIXEIRA. TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL
CNPJ/CPF do executado: 641.429.908-10
Localização do lote: Avenida Agostinho José da Cunha, 723 - Tambaú/SP (item A) e Fazenda Bebedouro / Sítio Vista Alegre – Tambaú/SP (item B)
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) Um lote de terreno situado do lado ímpar da Avenida Agostinho José da Cunha, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, consistente do lote n° 17 da quadra "T", que recebeu o n° 723 do loteamento denominado "Jardim das Pitas" melhor descrito na matrícula nº 3.761 do CRI de Tambaú, perfazendo uma área total de 332,62m², devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal dessa cidade sob o n° 9.142.101.501.7000. Sobre este terreno foi construída uma edícula com área total de 99,00 metros quadrados. Avaliado em R$ 200.000,00.
Obs. 1: Atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 94-21-015-0017-001 (Av.2).
Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R$ 100.000,00.
B) Gleba A-1, com área de 19,3155 ha, situada na Fazenda Bebedouro e Sítio Vista Alegre, neste Município e Circunscrição de Tambaú, melhor descrito na matrícula nº 3.966, averbação Av.13-M.3966 do CRI de Tambaú. INCRA nº 619.108.006.912-1. Avaliado em R$ 4.500.000,00
Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Obs. 2: A cota parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 88,123635% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R$ 4.500.000,00
Valor de avaliação: R$ 4.700.000,00 (Quatro milhões e setecentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais)

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:21
Número do documento: 23071113493863400000284386224
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071113493863400000284386224
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 11/07/2023 13:49:38

LOTE 087
Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0002404-17.2009.4.03.6005
Vara: **1ª Vara Federal de Ponta Porã**
Partes: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO** X MARIA BONITA RODRIGUES GEORGES, EZZAT GEORGES
CNPJ/CPF do executado: 325.364.531-20
Localização do lote: Potreiro Machado - Ponta Porã/MS
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Área de terreno de 06 ha (seis hectares) da fração da chácara determinada pelo n° 49, situada no lugar conhecido como Potreiro Machado, em Ponta Porã, com limites e demais confrontações constantes da matricula nº 2.233 do livro nº 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Porã/MS, localizado na Rua das Camélias, 107, Jardim Independência, em Ponta Porã, onde funciona a empresa Moreira Importação e Exportação (Conquista Cereais), CNPJ 04.349.779/0001-06. Existência de grande estrutura para o exercício de atividades que incluem o armazenamento e transporte de grãos, destacando-se a existência de 8 silos grandes, sendo 4 silos pulmão, usados para acondicionar os grãos quando chegam ao local, e 4 silos de armazenamento – conforme informado pelo Sr. Maurício Nunes. O Sr. Maurício também informou ser o encarregado do armazém; a referida empresa funciona, naquele local, mediante arrendamento, desde 2015; desde a última avaliação, houve valorização do imóvel, em razão de benfeitorias realizadas, como a instalação de 336 placas solares (colocadas recentemente, há cerca de 3 meses), além de estruturas de segurança recentes feitas por ordem do Ministério do Trabalho, bem como instalação de 06 hidrantes.
Obs. 1: A Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB prometeu vender o imóvel a Maria Bonita Rodrigues Georges, casado com Ezzat Georges, com as condições descritas no R.4.
Obs. 2: Na matrícula consta distribuição de ação e penhora em outro processo judicial.
Valor de avaliação: R$ 5.124.350,00 (Cinco milhões cento e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 2.562.175,00 (Dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil cento e setenta e cinco reais)

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marilia Vieira de Castro
RF 8367
CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:21
Número do documento: 23071113493863400000284386224
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071113493863400000284386224
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 11/07/2023 13:49:38

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

CERTIDÃO

Nesta data, anexo aos autos a Ata da 288º HPU e o termo negativo do 1º leilão, que seguem.

Bauru/SP, 25 de julho de 2023.

ROSANE LOPES CONCEICAO

Servidor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:21
Número do documento: 23072516250750500000285883724
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072516250750500000285883724
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 25/07/2023 16:25:07

Ata da 288ª HPU (1º Leilão)

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS

Sex, 21/07/2023 13:22

Para:AVARE - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <AVARE-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BARUER - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <BARUER-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>;BOTUCA - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <BOTUCA-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;CAMPIN - SECRETARIA 5ª VARA - SE05 <CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br>;CAMPIN - SECRETARIA 8ª VARA - SE08 <CAMPIN-SE08-VARA08@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 26ª VARA - SE0S <CIVEL-SE0S-VARA26@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 25ª VARA - SE0R <CIVEL-SE0R-VARA25@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 11ª VARA - SE0B <CIVEL-SE0B-VARA11@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 6ª VARA - SE06 <CRIMIN-SE06-VARA06@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 9ª VARA - SE09 <CRIMIN-SE09-VARA09@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 10ª VARA - SE0A <CRIMIN-SE0A-VARA10@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 10ª VARA - SE0D <FISCAL-SE0D-VARA10@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 4ª VARA - SE04 <FISCAL-SE04-VARA04@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 13ª VARA - SE0G <FISCAL-SE0G-VARA13@trf3.jus.br>;ITAPEV - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <ITAPEV-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;JAU - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <JAU-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;JUNDIA - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <JUNDIA-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;LIMEIR - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <LIMEIR-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;MARILI - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <MARILI-SE01-VARA01@trf3.jus.br>

1 anexos (155 KB)

Ata-288ª HPU-1º leilão.pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos, em anexo, cópia da ata do **1º leilão da 288ª Hasta Pública Unificada**, realizado em 19/07/2023.

Ressaltamos a participação da PGFN nos leilões eletrônicos, realizados por esta Central de Hastas, e que consta na Ata a renúncia expressa ao prazo estabelecido pelo artigo 24, II, alínea b, da Lei 6.830/80, quanto à adjudicação dos bens arrematados.

A cópia da ata também está disponível na página da CEHAS na internet.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nidia

CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:22
Número do documento: 23072516250707600000285883729
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072516250707600000285883729
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 25/07/2023 16:25:07

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA Nº 9988298/2023

ATA DA 288ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO – 1º LEILÃO

Às onze horas do dia dezenove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, encerraram-se os trabalhos da **288ª Hasta Pública Unificada** da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, realizada eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio https://www.sfrazao.com.br/leilao.php?idLeilao=133, local em que a oferta de lances esteve disponível a partir de 10/07/2023, contando com a participação de Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Leiloeiro Oficial credenciado responsável pela Hasta e do representante da Central de Hastas Públicas Unificadas, Alberto Hideo Yamamoto, sob a presidência da MMa. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini. Foram realizados os pregões nos seguintes termos:

Lotes cancelados: 13, 20, 22, 25, 33, 49, 51, 52, 72, 75 (item F), 89, 90, 91, 97, 111, 122, 127, 128, 130, 142, 145, 146, 150, 159, 160, 165, 167, 170.

Lotes arrematados: 168 (item B).

A Fazenda Nacional, por intermédio de seu Procurador, Dr. Marcelo Mello Locio, renuncia expressamente ao prazo estabelecido pelo artigo 24, II, alínea b, da Lei 6.830/80, quanto à adjudicação dos bens arrematados nos seguintes lotes: 168 (item B).

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Juíza Presidente declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata redigida pelo servidor Alberto Hideo Yamamoto, subscrita pelo Leiloeiro Oficial e MMa. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini, Presidente da 288ª Hasta Pública Unificada (1º Leilão).

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Hideo Yamamoto**, **Diretor do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 19/07/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Celso Santos Frazão**, **Usuário Externo**, em 19/07/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MELLO LOCIO**, **Usuário Externo**, em 19/07/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini**, **Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 19/07/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9988298** e o código CRC **581D90D7**.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:23
Número do documento: 23072516250717000000285883733
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072516250717000000285883733
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 25/07/2023 16:25:07

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:23
Número do documento: 23072516250717000000285883733
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072516250717000000285883733
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 25/07/2023 16:25:07

TERMOS NEGATIVOS DA 288ª HPU - 1º Leilão - 2ª Bauru

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS

Sex, 21/07/2023 13:29

Para:BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

5 anexos (1 MB)

Termo negativo - 014-19072023150449.pdf; Termo negativo - 015-19072023150449.pdf; Termo negativo - 016-19072023150449.pdf; Termo negativo - 017-19072023150449.pdf; Termo negativo - 018-19072023150449.pdf;

Prezados,

Encaminhamos, para as providências que se fizerem necessárias, o(s) termo(s) negativo(s) do 1º leilão da 288ª Hasta Pública Unificada.

Lembramos que o lote 013 foi sustado.

Atenciosamente,

Celina Prado

CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:24
Número do documento: 23072516250779400000285884736
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072516250779400000285884736
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 25/07/2023 16:25:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS – CEHAS

Lote: 017
Vara: 2ª Vara Federal de Bauru
Processo: Execução Fiscal nº nº 1305689-95.1995.4.03.6108

RESULTADO DA 288ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA (1° Leilão)

Apregoado(s) o(s) bem(ns) indicados(s) na forma prevista no Edital publicado, verificou-se que NÃO HOUVE LICITANTE interessado em arrematar o(s) referido(s) bem(ns) neste Leilão Público, realizado eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio https://www.sfrazao.com.br/leilao.php?idLeilao=133, encerrado no décimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e três. Nada mais.

_____
Antônio Carlos Celso Santos Frazão
Leiloeiro(a) Oficial
Jucesp 241

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:25
Número do documento: 23072516250739800000285884740
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072516250739800000285884740
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 25/07/2023 16:25:07

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

CERTIDÃO

Nesta data, anexo aos autos a Ata da 288ª HPU - 2º Leilão, que segue.

Bauru/SP, 3 de agosto de 2023.

ROSANE LOPES CONCEICAO

Servidor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:25
Número do documento: 23080316560983000000286920072
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080316560983000000286920072
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 03/08/2023 16:56:09

Ata da 288ª HPU (2º Leilão)

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS

Qui, 27/07/2023 17:13

Para:AVARE - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <AVARE-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BARUER - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <BARUER-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>;BOTUCA - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <BOTUCA-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;CAMPIN - SECRETARIA 5ª VARA - SE05 <CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br>;CAMPIN - SECRETARIA 8ª VARA - SE08 <CAMPIN-SE08-VARA08@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 26ª VARA - SE0S <CIVEL-SE0S-VARA26@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 25ª VARA - SE0R <CIVEL-SE0R-VARA25@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 11ª VARA - SE0B <CIVEL-SE0B-VARA11@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 6ª VARA - SE06 <CRIMIN-SE06-VARA06@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 9ª VARA - SE09 <CRIMIN-SE09-VARA09@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 10ª VARA - SE0A <CRIMIN-SE0A-VARA10@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 10ª VARA - SE0D <FISCAL-SE0D-VARA10@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 4ª VARA - SE04 <FISCAL-SE04-VARA04@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 13ª VARA - SE0G <FISCAL-SE0G-VARA13@trf3.jus.br>;ITAPEV - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <ITAPEV-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;JAU - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <JAU-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;JUNDIA - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <JUNDIA-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;LIMEIR - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <LIMEIR-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;MARILI - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <MARILI-SE01-VARA01@trf3.jus.br>

1 anexos (134 KB)

Ata-288ª HPU-2º leilão.pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos, em anexo, cópia da ata do **2º leilão da 288ª Hasta Pública Unificada**, realizado em 26/07/2023.

Ressaltamos a participação da PGFN nos leilões eletrônicos, realizados por esta Central de Hastas, e que consta na Ata a renúncia expressa ao prazo estabelecido pelo artigo 24, II, alínea b, da Lei 6.830/80, quanto à adjudicação dos bens arrematados.

A cópia da ata também está disponível na página da CEHAS na internet.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nidia

CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:25
Número do documento: 23080316560995700000286920075
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080316560995700000286920075
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 03/08/2023 16:56:10

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA Nº 10008432/2023

ATA DA 288ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO – 2º LEILÃO

Às onze horas e catorze minutos do dia vinte e seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, encerraram-se os trabalhos da **288ª Hasta Pública Unificada** da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, realizada eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio https://www.sfrazao.com.br/leilao.php?idLeilao=133, local em que a oferta de lances esteve disponível a partir de 10/07/2023, contando com a participação de Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Leiloeiro Oficial credenciado responsável pela Hasta e do representante da Central de Hastas Públicas Unificadas, Alberto Hideo Yamamoto, sob a presidência do MM. Juiz Federal Dr. Higino Cinacchi Junior.. Foram realizados os pregões nos seguintes termos:

Lotes cancelados: 13, 19, 20, 22, 25, 33, 49, 51, 52, 72, 75 (item F), 89, 90, 91, 92, 97, 111, 122, 127, 128, 130, 133, 142, 145, 146, 147, 150, 159, 160, 165, 167, 170.

Lotes arrematados: 01, 08 (item A), 11, 16, 35, 73, 75 (itens A, B, D, E), 76, 81, 86, 98, 99, 100, 101 (item A), 107, 114, 115, 125, 129, 131, 134, 137, 152, 155, 161 (item B), 162, 164.

A Fazenda Nacional, por intermédio de seu Procurador, Dr. Marcelo Mello Locio, renuncia expressamente ao prazo estabelecido pelo artigo 24, II, alínea b, da Lei 6.830/80, quanto à adjudicação dos bens arrematados nos seguintes lotes: 01, 08 (item A), 16, 73, 75 (itens A, B, D, E), 76, 81, 86, 98, 100, 107, 125, 129, 152, 155, 161 (item B), 162, 164.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Juíza Presidente declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata redigida pelo servidor Alberto Hideo Yamamoto, subscrita pelo Leiloeiro Oficial e MM. Juiz Federal Dr. Higino Cinacchi Junior, Presidente da 288ª Hasta Pública Unificada (2º Leilão).

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Hideo Yamamoto**, **Diretor do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 26/07/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Celso Santos Frazão**, **Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MELLO LOCIO**, **Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior**, **Juiz Federal**, em 27/07/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10008432** e o código CRC **2BFEFEA6**.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:26
Número do documento: 23080316560971400000286920078
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080316560971400000286920078
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 03/08/2023 16:56:09

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

CERTIDÃO

Nesta data, anexo aos autos o termo negativo da 288ª HPU - 2º leilão, que segue.

Bauru/SP, 10 de agosto de 2023.

ROSANE LOPES CONCEICAO

Servidor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:26
Número do documento: 23081016193679700000287719389
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081016193679700000287719389
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 10/08/2023 16:19:37

TERMOS NEGATIVOS DA 288ª HPU - 2º Leilão - 2ª BAURU

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS

Ter, 01/08/2023 21:24

Para:BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

4 anexos (1 MB)

Termo negativo - 014-27072023132342.pdf; Termo negativo - 015-27072023132342.pdf; Termo negativo - 017-27072023132342.pdf; Termo negativo - 018-27072023132342.pdf;

Prezados,

Encaminhamos, para as providências que se fizerem necessárias, o(s) termo(s) negativo(s) do 2º leilão da 288ª Hasta Pública Unificada.

Lembramos que o lote 013 foi sustado e o lote 016 foi arrematado, sendo os documentos pertinentes à arrematação enviado em e-mail específico.

Atenciosamente,

Celina Prado

CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:27
Número do documento: 23081016193667700000287719395
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081016193667700000287719395
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 10/08/2023 16:19:36

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS – CEHAS

Lote: 017
Vara: 2ª Vara Federal de Bauru
Processo: Execução Fiscal nº nº 1305689-95.1995.4.03.6108

RESULTADO DA 288ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA (2° Leilão)

Apregoado(s) o(s) bem(ns) indicados(s) na forma prevista no Edital publicado, verificou-se que NÃO HOUVE LICITANTE interessado em arrematar o(s) referido(s) bem(ns) neste Leilão Público, realizado eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio https://www.sfrazao.com.br/leilao.php?idLeilao=133, encerrado no vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três. Nada mais.

_____
Antônio Carlos Celso Santos Frazão
Leiloeiro(a) Oficial
Jucesp 241

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:28
Número do documento: 23081016193657500000287719411
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081016193657500000287719411
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 10/08/2023 16:19:36

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

CERTIDÃO

Nesta data, anexo aos autos a Ata e o termo negativo 1º Leilão da 292ª HPU que seguem.

Bauru/SP, 18 de setembro de 2023.

ROSANE LOPES CONCEICAO

Servidor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:28
Número do documento: 23091814573237400000291257114
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091814573237400000291257114
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 18/09/2023 14:57:32

TERMOS NEGATIVOS DA 292ª HPU - 1º Leilão

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS

Sex, 15/09/2023 16:46

Para:BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

5 anexos (564 KB)

ATA 292 HPU 1º LEILÃO.pdf; Termo Negativo - Lote 13.pdf; Termo Negativo - Lote 14.pdf; Termo Negativo - Lote 15.pdf; Termo Negativo - Lote 16.pdf;

Prezados,

Encaminhamos, para as providências que se fizerem necessárias, o(s) termo(s) negativo(s) do 1º leilão da 292ª Hasta Pública Unificada.

Atenciosamente,

Marilia Vieira
CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:29
Número do documento: 23091814573209600000291257116
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091814573209600000291257116
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 18/09/2023 14:57:32

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA Nº 10150739/2023

ATA DA 292ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO – 1º LEILÃO

Às onze horas do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, encerraram-se os trabalhos da **292ª Hasta Pública Unificada** da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, realizada eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio https://trf.satoleiloes.com.br/externo/leilao/1428/leilao-292a-da-hasta-publica-unificada-da-justica-federal-de-sao-paulo, local em que a oferta de lances esteve disponível a partir de 04/09/2023, contando com a participação de Antonio Hissao Sato Junior, Leiloeiro Oficial credenciado responsável pela Hasta e do representante da Central de Hastas Públicas Unificadas, Alberto Hideo Yamamoto, sob a presidência da MMa. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini. Foram realizados os pregões nos seguintes termos:

Lotes cancelados: 18, 23, 25 (itens B, H), 26, 30, 38, 82, 84, 88, 117, 122, 144 (item B), 151, 152, 158, 162, 168, 178, 182.

Lotes arrematados: 154 (item G).

A Fazenda Nacional, por intermédio de seu Procurador, Dr. Marcelo Mello Locio, renuncia expressamente ao prazo estabelecido pelo artigo 24, II, alínea b, da Lei 6.830/80, quanto à adjudicação dos bens arrematados no(s) seguinte(s) lote(s): 154 (item G).

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Juíza Presidente declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata redigida pelo servidor Alberto Hideo Yamamoto, subscrita pelo Leiloeiro Oficial, pelo Procurador da Fazenda Nacional e MMa. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini, Presidente da 292ª Hasta Pública Unificada (1º Leilão).

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Hideo Yamamoto**, **Diretor do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 13/09/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Hissao Sato Junior**, **Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MELLO LOCIO**, **Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini**, **Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 13/09/2023, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:29
Número do documento: 23091814573224000000291257119
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091814573224000000291257119
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 18/09/2023 14:57:32

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10150739** e o código CRC **6EA592A3**.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:29
Número do documento: 23091814573224000000291257119
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091814573224000000291257119
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 18/09/2023 14:57:32

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS – CEHAS

Lote: 016
Vara: 2ª Vara Federal de Bauru
Processo: Execução Fiscal nº 1305689-95.1995.403.6108

RESULTADO DA 292ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA (1° Leilão)

Apregoado(s) o(s) bem(ns) indicados(s) na forma prevista no Edital publicado, verificou-se que NÃO HOUVE LICITANTE interessado em arrematar o(s) referido(s) bem(ns) neste Leilão Público, realizado eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio https://trf.satoleiloes.com.br/externo/leilao/1428/leilao-292a-da-hasta-publica-unificada-da-justica-federal-de-sao-paulo encerrado aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. Nada mais.

Antonio Hissao Sato Junior

Antonio Hissao Sato Junior
2023.09.13 14:35:21-03'00'

_____
Antonio Hissao Sato Junior
Leiloeiro Oficial
Jucesp 690

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:30
Número do documento: 23091814573244200000291257124
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091814573244200000291257124
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 18/09/2023 14:57:32

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

CERTIDÃO

Nesta data, anexo aos autos o termo negativo - 2º leilão da 292ª HPU, que segue.

Bauru/SP, 22 de setembro de 2023.

ROSANE LOPES CONCEICAO

Servidor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:30
Número do documento: 23092214395900000000291777814
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092214395900000000291777814
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 22/09/2023 14:39:59

TERMOS NEGATIVOS DA 292ª HPU - 2º Leilão

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS

Qui, 21/09/2023 16:32

Para:BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

4 anexos (872 KB)

Termo Negativo - Lote 13.pdf; Termo Negativo - Lote 14.pdf; Termo Negativo - Lote 15.pdf; Termo Negativo - Lote 16.pdf;

Prezados,

Encaminhamos, para as providências que se fizerem necessárias, o(s) termo(s) negativo(s) do 2º leilão da 292ª Hasta Pública Unificada.

Atenciosamente,

Marilia Vieira
CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:31
Número do documento: 23092214395891700000291777819
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092214395891700000291777819
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 22/09/2023 14:39:58

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS – CEHAS

Lote: 016
Vara: 2ª Vara Federal de Bauru
Processo: Execução Fiscal nº 1305689-95.1995.403.6108

RESULTADO DA 292ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA (2° Leilão)

Apregoado(s) o(s) bem(ns) indicados(s) na forma prevista no Edital publicado, verificou-se que NÃO HOUVE LICITANTE interessado em arrematar o(s) referido(s) bem(ns) neste Leilão Público, realizado eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio https://trf.satoleiloes.com.br/externo/leilao/1428/leilao-292a-da-hasta-publica unificada-da-justica-federal-de-sao-paulo encerrado aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. Nada mais.

Antonio Hissao Sato Junior

Antonio Hissao Sato Junior
CN=Antonio Hissao Sato Junior, E=federal@satoleiloes.com.br, C=BR

Antonio Hissao Sato Junior
Leiloeiro Oficial
Jucesp 690

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:31
Número do documento: 23092214395880100000291777824
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092214395880100000291777824
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 22/09/2023 14:39:58

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

CERTIDÃO

Nesta data, anexo aos autos a Ata do 2º Leilão da 292ª HPU, que segue.

Bauru/SP, 25 de setembro de 2023.

ROSANE LOPES CONCEICAO

Servidor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:32
Número do documento: 23092513414147000000291904626
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092513414147000000291904626
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 25/09/2023 13:41:41

Ata da 292ª HPU (2º Leilão)

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS

Sex, 22/09/2023 20:57

Para:ARACAT - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <ARACAT-SE02-VARA02@trf3.jus.br>;ASSIS - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <ASSIS-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;AVARE - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <AVARE-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BARUER - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <BARUER-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>;CAMPIN - SECRETARIA 5ª VARA - SE05 <CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br>;COXIM - SECRETARIA 1ª VARA - GA01 <COXIM-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 9ª VARA - SE09 <CRIMIN-SE09-VARA09@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 4ª VARA - SE04 <CRIMIN-SE04-VARA04@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 3ª VARA - SE03 <FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 5ª VARA - SE05 <FISCAL-SE05-VARA05@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 10ª VARA - SE0D <FISCAL-SE0D-VARA10@trf3.jus.br>;GUARUL - SECRETARIA 5ª VARA - SE05 <GUARUL-SE05-VARA05@trf3.jus.br>;ITAPEV - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <ITAPEV-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;JAU - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <JAU-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;JUNDIA - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <JUNDIA-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;LIMEIR - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <LIMEIR-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;LINS - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <LINS-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;MARILI - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <MARILI-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;MARILI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <MARILI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

1 anexos (135 KB)

Ata-292ª HPU-2º leilão.pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos, em anexo, cópia da ata do **2º leilão da 292ª Hasta Pública Unificada**, realizado em 20/09/2023.

Ressaltamos a participação da PGFN nos leilões eletrônicos, realizados por esta Central de Hastas, e que consta na Ata a renúncia expressa ao prazo estabelecido pelo artigo 24, II, alínea b, da Lei 6.830/80, quanto à adjudicação dos bens arrematados.

A cópia da ata também está disponível na página da CEHAS na internet.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nidia

CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:34
Número do documento: 23092513414161900000291904629
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092513414161900000291904629
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 25/09/2023 13:41:41

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA Nº 10172364/2023

ATA DA 292ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO – 2º LEILÃO

Às onze horas e seis minutos do dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, encerraram-se os trabalhos da **292ª Hasta Pública Unificada** da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, realizada eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio https://trf.satoleiloes.com.br/externo/leilao/1428/leilao-292a-da-hasta-publica-unificada-da-justica-federal-de-sao-paulo, local em que a oferta de lances esteve disponível a partir de 04/09/2023, contando com a participação de Antonio Hissao Sato Junior, Leiloeiro Oficial credenciado responsável pela Hasta e do representante da Central de Hastas Públicas Unificadas, Alberto Hideo Yamamoto, sob a presidência da MMa. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini. Foram realizados os pregões nos seguintes termos:

Lotes cancelados: 01, 08, 18, 19, 23, 25 (itens B, H), 26, 29, 30, 33, 38, 75, 82, 84, 88, 102, 108, 117, 122, 144 (item B), 148, 151, 152, 154, 158, 162, 168, 173, 176, 178, 182.

Lotes arrematados: 11, 24, 25 (itens A, G, J), 35 (itens M, F1), 37, 41, 45, 46, 48, 50, 59, 73, 86, 90, 93, 95 (itens D, E, G, H, I, J), 97, 101, 105, 106, 107, 124, 144, 146, 153.

A Fazenda Nacional, por intermédio de seu Procurador, Dr. Marcelo Mello Locio, renuncia expressamente ao prazo estabelecido pelo artigo 24, II, alínea b, da Lei 6.830/80, quanto à adjudicação dos bens arrematados no(s) seguinte(s) lote(s): 11, 25 (itens A, G, J), 35 (itens M, F1), 37, 50, 59, 73, 86, 90, 93, 95 (itens D, E, G, H, I, J), 97, 105, 106, 107, 124, 146, 153.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Juíza Presidente declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata redigida pelo servidor Alberto Hideo Yamamoto, subscrita pelo Leiloeiro Oficial, pelo Procurador da Fazenda Nacional e MMa. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini, Presidente da 292ª Hasta Pública Unificada (2º Leilão).

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MELLO LOCIO**, **Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Hideo Yamamoto**, **Diretor do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 21/09/2023, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Hissao Sato Junior**, **Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini**, **Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 22/09/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10172364** e o código CRC **1B2FF51E**.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:34
Número do documento: 23092513414153400000291904632
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092513414153400000291904632
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 25/09/2023 13:41:41

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

CERTIDÃO

Nesta data, anexo aos autos o 296ª HPU, que segue.

Bauru/SP, 14 de novembro de 2023.

ROSANE LOPES CONCEICAO

Servidor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:34
Número do documento: 23111413564291300000296659972
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111413564291300000296659972
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 14/11/2023 13:56:42

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA 296ª HPU

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>

Ter, 07/11/2023 14:36

Para:ASSIS - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <ASSIS-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;AVARE - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <AVARE-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BARUER - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <BARUER-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BAURU - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <BAURU-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>;BAURU - SECRETARIA 3ª VARA - SE03 <BAURU-SE03-VARA03@trf3.jus.br>;BOTUCA - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <BOTUCA-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;CAMPIN - SECRETARIA 5ª VARA - SE05 <CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <CIVEL-SE02-VARA02@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 6ª VARA - SE06 <CIVEL-SE06-VARA06@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 11ª VARA - SE0B <CIVEL-SE0B-VARA11@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 13ª VARA - SE0D <CIVEL-SE0D-VARA13@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 22ª VARA - SE0O <CIVEL-SE0O-VARA22@trf3.jus.br>;COXIM - SECRETARIA 1ª VARA - GA01 <COXIM-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 6ª VARA - SE06 <CRIMIN-SE06-VARA06@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 9ª VARA - SE09 <CRIMIN-SE09-VARA09@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 4ª VARA - SE04 <FISCAL-SE04-VARA04@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 7ª VARA - SE0A <FISCAL-SE0A-VARA07@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 9ª VARA - SE0C <FISCAL-SE0C-VARA09@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 10ª VARA - SE0D <FISCAL-SE0D-VARA10@trf3.jus.br>

2 anexos (3 MB)

296 HPU - numerado.xlsx; 296-Hasta-Pública-Unificada-edital-07-11-2023-SEI.pdf;

Senhores(as) Diretores(as),

Informamos, para as providências que se fizerem necessárias, que o edital da **296ª Hasta Pública Unificada** foi disponibilizado no Diário Eletrônico - Caderno Administrativo da Justiça Federal da 3ª Região em 07/11/2023, páginas 46/87.

Por ser oportuno, encaminhamos a relação de lotes x processos por Vara.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nidia

CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:35
Número do documento: 23111413564298000000296659983
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111413564298000000296659983
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 14/11/2023 13:56:43

Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 204
Disponibilização: 07/11/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 43/2023 - SP-CEHAS

EDITAL DA 296ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **29 DE NOVEMBRO DE 2023**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **06 DE DEZEMBRO DE 2023,** também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-2023, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a). **MARILAINE BORGES DE PAULA**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **20 DE NOVEMBRO DE 2023**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lanço oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de “login” e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:36
Número do documento: 23111413564244700000296660392
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111413564244700000296660392
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 14/11/2023 13:56:42

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Av. Braz Olaia Acosta, 727, cj. 510, 5º andar, Jd. Califórnia, CEP 14026-040, Ribeirão Preto/SP,** com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial. Eventuais dúvidas ou comunicações podem ser enviadas por meio do correio eletrônico atendimento@e-leiloes.com.br
2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.
2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.
2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.
2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.
2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.
2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.
3) Não poderão ser arrematantes:
a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.
b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;
c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;
d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;
e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 20 do presente Edital.
f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;
3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.
4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de “login” e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.
4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lanço dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lanço não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.
4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.
4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevindo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).
4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevindo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).
4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.
4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.
5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.
6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.
6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.
7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lanço mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.
7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.
8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.
9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.
10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.
11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.
11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. Será também disponibilizada

à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.
12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.
12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
12.4) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.
12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação, custas ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.
12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.
13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:
13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R$ 500,00 (quinhentos reais).
13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.
13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.
13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (debito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.
Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença a vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga a vista.
13.4) O(s) depósito(s) inicial(ais) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo
arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.
14) No caso de execução fiscal em que figura como credor a União Federal/Fazenda Nacional, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo próprio arrematante, diretamente no sítio eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em – REGULARIZE - www.regularize.pgfn.gov.br. As orientações para a formalização podem ser vistas em https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/parcelamentos-1/parcelamento-da-arrematacao-1
14.1) No caso de execução fiscal em que figura como credor o INSS, representado pela Procuradoria-Geral Federal, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser solicitada pelo canal de atendimento da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por meio do e-mail prf3.cidada@agu.gov.br.
15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou pela Procuradoria-Geral Federal competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito

do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.
15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União ou do INSS, conforme trataram-se dos credores da Execução Fiscal respectiva, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea “c”, da Lei 8.212/1991.
16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.
16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.
16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739, nos casos de Execução Fiscal promovida pela União Federal/Fazenda Nacional.
17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:
a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;
c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.
18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União, ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.
19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.
19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.
19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.
20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.
20.1) A mesma penalidade será aplicada para:
a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.
21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.
21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.
22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.
23) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.
24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.
25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.
26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.
27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.
28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.
Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000078-97.2022.403.6116
Vara: 1ª Vara Federal de Assis
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X TERRABEL LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF do executado: 18.246.466/0001-37
CDA: 13.413.132-0 e outras
Localização do lote: Avenida Perimetral Deputado Ulisses Guimarães, nº 665, Paraguaçu Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Veículo M. Benz/L 2635 6X4, placa **CJH 8531**, diesel, ano fabricação/modelo 1996/1997. Encontra-se parado no pátio exposto a sol e chuva e sem uso há dois anos, possui partes enferrujadas e desgastadas do uso.
Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 constam restrições Renajud ativas.
Valor do débito: R$ 352.110,29 em 08/2023
Valor de avaliação: R$105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 002
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000569-59.2013.403.6132
Vara: 1ª Vara Federal de Avaré
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X AVARE INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 48.386.759/0001-80
CDA: FGSP200003859
Localização do lote: Rua Oscar de Oliveira, 375, Água Branca, Avaré/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 máquina Tupia – copiadora, marca ROCKWELL, n° 238, cor verde, com motor elétrico, em bom estado de conservação.
Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA
Valor de avaliação: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

LOTE 003
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001203-21.2014.403.6132
Vara: 1ª Vara Federal de Avaré
Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X GREEN VALLEY COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, ANDREIA QUARTUCCI NASSAR, JORGE EDUARDO QUARTUCCI NASSAR
CNPJ/CPF do executado: 58.071.663/0001-87
Localização do lote: Rua Goiás, 847, Centro, Avaré/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo Fiat Palio EL, placa: **CII 6335**, chassi: 9BD178237V0240547, ano fab/mod 1997/1997, com 226.197 km (11/11/2022), cor preta, em estado regular de conservação.
Valor de avaliação: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 4.000,00 **(Quatro mil reais)**

LOTE 004
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001956-12.2013.403.6132

Vara: 1ª Vara Federal de Avaré
Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X VR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA – ME
CNPJ/CPF do executado: 45.578.259/0001-52
CDA: FGSP200102694
Localização do lote: Av. Giovani Begnozzi, 781, Distrito Industrial Primavera, Avaré/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 vibrador para tubo cimento, 0,08 x 1,0m, feito em chapa de aço, sem motor, avaliado em R$ 1.152,00;
B) 10 anéis de ferro fundido, de um metro, avaliado em R$ 768,00;
C) 01 vibrador para tudo de cimento, 0,40 x 1,0m, feito em chapa de aço, sem motor, avaliado em R$ 448,00.
Valor de avaliação: R$ 2.368,00 (Dois mil trezentos e sessenta e oito reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.184,00 (Um mil cento e oitenta e quatro reais)

LOTE 005
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002728-72.2013.403.6132
Vara: 1ª Vara Federal de Avaré
Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ONDULART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME
CNPJ/CPF do executado: 03.865.269/0001-29
Localização do lote: Avenida Gilberto Filgueiras, 1.438, Colina da Boa Vista, Avaré/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 máquina Impressora marca Tograf 1600, 2 cores, com numeração 11/78, serie B, em bom estado de uso e conservação.
Valor do débito: R$ 29.312,55 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 006
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001185-70.2018.403.6132
Vara: 1ª Vara Federal de Avaré
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TERTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ/CPF do executado: 02.993.694/0001-30
Localização do lote: Rua Mônaco, 195, Jardim Europa II, Avaré/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 03 Retificadores Fransvolte 100A/12V, com controle, sem número de série aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 15.000,00 cada um, totalizando R$ 45.000,00;
B) 02 Retificadores Fransvolte 100A/12V, sem controle, sem número de série aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 8.000,00 cada um, totalizando R$ 16.000,00;
C) 01 Retificador Fransvolte 50A/12V, com controle, sem número de série aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 4.000,00;
D) 01 Retificador Fransvolte RFT 1000A/12V, com controle, sem número de série aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 25.000,00;

E) 01 retificador Fransvolte RFA 600A/15V, com controle, sem número de série aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 10.000,00;
F) 01 Retificador Fransvolte RFC 1000A/18V, com controle, sem número de série aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 30.000,00;
G) 01 Retificador Fransvolte RFT 500A/12V, com controle, sem número de série aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 10.000,00.
Obs.: Embargos à Execução nº 5000346-46.11.2019.403.6132.
Valor do débito: R$ 191.685,82 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

LOTE 007
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001224-67.2018.403.6132
Vara: 1ª Vara Federal de Avaré
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MONTAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, TERTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, ARNALDO GALLO, ANA CLAUDIA VILHENA ALVAREZ
CNPJ/CPF do executado: 02.995.228/0001-94
Localização do lote: Rua Mônaco, 195, Jardim Europa II, Avaré/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 compressor de Paleta Compair 40HP, modelo Independence VA 24348 tipo 178 PUAS, número de série: 178-000764, avaliado em R$ 38.500,00;
B) 01 secador de Plásticos Proplast, modelo SA140 7,7KW, número de série 96091253, avaliado em R$ 8.800,00;
C) 01 jato de areia Blastibras, modelo BUV-7570, número de série 9086476, avaliado em R$ 13.200,00;
D) 01 Seladora de embalagem MAK-PAC, modelo SELJ700, número de série 6158, avaliada em R$ 5.000,00;
E) 01 máquina Vácuo Form Delgo, modelo VF750, número de série 40995, avaliada em R$ 15.000,00;
F) 01 máquina Lixadeira Orbital Garboli (Italy), modelo LPC160, número de série: 10309, avaliada em R$ 600.000,00;
G) 01 plaina ROCCO IE modelo 500/II PLR, número de série 11895, avaliada em R$ 16.500,00;
H) 01 prensa Hidráulica 60T, Inco, número de série 60/5, avaliada em R$ 88.000,00;
I) 01 torno de Repuxo STD, sem número de série aparente, avaliada em R$ 5.000,00;
J) 03 tornos revolver IRAM, sem número de série aparente, avaliados em R$ 15.000,00 cada um, totalizando R$ 45.000,00;
K) 01 torno revolver Polimac P-70, sem número de série aparente, avaliado em R$ 10.000,00;
L) 02 máquinas Politriz, com 2 estações, coletor de pó e aplicador de massa, sem número de série aparente, avaliada em R$ 22.000,00 cada uma, totalizando R$ 44.000,00;
M) 01 unidade Filtrante para banho químico de verniz ATOTECH, sem número de série aparente, avaliada em R$ 27.500,00;
N) 05 aplicadores de Massa para máquina Politriz, sem número de série aparente, avaliado em R$ 6.000,00 cada um, totalizando em R$ 30.000,00;
O) 02 unidades Coletora de Pó para máquina Politriz, sem número de série aparente, avaliada em R$ 5.000,00 cada uma, totalizando em R$ 10.000,00;
Valor do débito: R$ 8.141.592,22 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 956.500,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 478.250,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 008

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000503-74.2016.4.03.6132
Vara: 1ª Vara Federal de Avaré
Partes: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP X COMERCIAL AGROPEC BONSUCESSO LTDA – ME
CNPJ/CPF do executado: 05.108.125/0001-53
Localização do lote: Rua Elizário Pereira de Melo, nº 1.377 – Paranapanema/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 cristaleira, antiguidade, na cor clara, madeira, duas portas com vidro, em bom estado de conservação. Avaliada em R$ 3.000,00;
B) 01 cristaleira, antiguidade, trabalhada, madeira, duas portas com vidro, em bom estado de conservação. Avaliada em R$ 3.500,00;
Valor de avaliação: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais)

LOTE 009
Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000661-66.2015.4.03.6132
Vara: 1ª Vara Federal de Avaré
Partes: UNIAO FEDERAL (AGU) X MIGUEL DA LUZ SERPA
CNPJ/CPF do executado: 276.457.848-22
Localização do lote: Assentamento Zumbi dos Palmares, lote nº 37, Capivara – Iaras/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo motocicleta Honda NXR 150 Bros ESD, cor vermelha, placa DYT 4829, ano de fabricação 2008, ano de modelo 2008, chassi 9C2KD03108R026367, Renavam 977634531, com quilometragem indicando 48.946 km, em regular estado de conservação.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 26/09/2023, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.
Valor de avaliação: R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 010
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001005-81.2014.4.03.6132
Vara: 1ª Vara Federal Avaré
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ESBER CHADDAD
CNPJ/CPF do executado: 033.076.548-53
Localização do lote: Rua Bastos Cruz, 2.065/2.071/2.081 – Chácara Nunes – Avaré/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A parte ideal cabente ao executado, Esber Chaddad, de 50%, sobre o imóvel objeto de **matrícula nº 4.733**, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré/SP, que assim se descreve: O terreno vago, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, na Chácara Nunes, fazendo frente para a Rua Bastos Cruz, onde mede 16,00 metros, por 47,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, em aberto, confrontando com Italo Toshi, José Rizzo Filho, Sebastião Fonseca, José Domingues Vicentini, Alberto Durço e Francelina de Camargo ou herdeiros ou sucessores desses confrontantes. Não averbadas, estão edificadas neste terreno oito casas, seis emplacadas sob os nºs 2.065, uma sob o nº 2.071 e outra sob o nº 2.081, todas alugadas ou

disponíveis para locação, segundo informou o depositário. Na Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP, o imóvel possui os seguintes dados: Inscrição Municipal nº 2.045.009.000, área territorial de 745m², área edificada de 431,40m².
Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 69.590,97 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 671.550,00 (Seiscentos e setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 335.775,00 (Trezentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)

LOTE 011
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001380-75.2016.403.6144
Vara: 1ª Vara Federal de Barueri
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CENTER BEER COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA – ME, AULUS PLAUTIUS COELHO PEREIRA JUNIOR, CARLOS GIULIANO, HELOISA HELENA COELHO PEREIRA NOSCHESE
CNPJ/CPF do executado: 61.190.807/0001-29
Localização do lote: Rua Campinas n° 265, Caraguatatuba/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Um terreno designado lote número 18 da quadra 02 do denominado Balneário Forest, lote de terreno esse que assim se descreve e se caracteriza: mede 10m de frente para rua Dr. José Acursio Torres, por 25 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 250,00m², confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 17, pelo lado esquerdo com o lote nº 19 e nos fundos com o lote nº 10 lotes confrontantes esses todos da mesma quadra. **Matrícula nº 8.222** do CRI de Caraguatatuba. O Sr. Oficial de Justiça dirigiu-se à Rua Campinas nº 265, endereço obtido junto ao Setor de Cadastro do Município. Sobre o terreno existe uma edificação, uma casa térrea com três dormitórios, aproximadamente 120 metros quadrados construídos, idade aparente aproximada de dez anos, em bom estado de uso e conservação, alugada para Jose Claudio Forchitt desde 2021.
Obs. 1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.
Obs.2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Valor do débito: R$ 2.825.061,46 em 05/2023
Valor de avaliação: R$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)

LOTE 012
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002631-65.2015.403.6144
Vara: 1ª Vara Federal de Barueri
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X INOVAÇÃO INDUSTRIAL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.
CNPJ/CPF do executado: 04.216.921/0001-47
CDA: 36.983.295-7 e outras
Localização do lote: Av. Calil Mohamed Rahal, nº 196, Cruz Preta, Barueri/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

12.700,00 m² de aleta de PVC translucido branco, ref.100, avaliado em R$ 75,37/m², pertencente ao estoque rotativo do executado.
Valor do débito: R$ 1.202.080,41 em 05/2023
Valor de avaliação: R$ 957.199,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil e cento e noventa e nove reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 478.599,50 (Quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

LOTE 013
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0006235-34.2015.4.03.6144
Vara: 1ª Vara Federal de Barueri
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X NELSON MIRANDA
CNPJ/CPF do executado: 028.322.998-57
Localização do lote: Rua Jussara, quadra 46, lote 02, Balneário Tupy – Itanhaém/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 lote de terreno nº 02 da quadra 46, da Estância Balnearia Tupy, no município de Itanhaém/SP, medindo 10,00 m de frente para a Rua Jussara, por 25,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00 m², confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 3, do lado esquerdo com os lotes 1 e 28, e nos fundos com o lote 25. Na data da avaliação, constatou-se tratar de um lote com construção de um imóvel, aparentemente paralisada, pois a vegetação encontra-se avançada em seu interior, em localidade com boa infraestrutura. Matrícula nº **74.478** do CRI de Itanhaém/SP.
Obs. 1: Consta na matrícula averbação de arrolamento, penhora e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Valor do débito: R$ 1.747.933,47 em 09/2023
Valor de avaliação: R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 014
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0049189-95.2015.4.03.6144
Vara: 1ª Vara Federal de Barueri
Partes: ANS X AMEPLAN ASSISTENCIA MEDICA PLANEJADA LTDA.
CNPJ/CPF do executado: 67.839.969/0001-21
Localização do lote: Rua Professora Maria de Lourdes de S. Nogueira, nº 83, 85 e 87 – Chácara Campo Grande – Santo Amaro – São Paulo/SP (Hospital Alta Complexidade Vida's)
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Os imóveis de matrículas nº **305.492**, **305.493** e **303.183** do 11º CRI de São Paulo/SP, avaliados conjuntamente: 01 imóvel na Rua Professora Maria de Lourdes de S. Nogueira, nº 85, com 6,00 m de frente, por 32,62 m da frente aos fundos de um lado, 32,50 m de outro lado, e nos fundos com 6,00 m, com medidas e confrontações melhor descritas na matrícula nº **305.493** do 11º CRI de São Paulo/SP; 01 imóvel na Rua Professora Maria de Lourdes de S. Nogueira, nº 83, medindo 6,00 m de frente, por 32,75 m da frente aos fundos de um lado, 32,62 m de outro lado, e nos fundos 6,00 m, com medidas e

confrontações melhor descritas na matrícula nº **305.492** do 11º CRI de São Paulo/SP; 01 imóvel na Rua Professora Maria de Lourdes de S. Nogueira, nº 87, medindo 12,00 m de frente, por 32,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 12,00 m, encerrando a área de 384,00 m², com medidas e confrontações melhor descritas na matrícula nº **303.183** do 11º CRI de São Paulo/SP. Na data da avaliação, constatou-se que as construções das matrículas foram demolidas, e deram lugar à construção de um prédio único, onde funciona o Hospital Alta Complexidade Vida's. Construção, com 7 andares bem construídos com materiais de qualidade, sendo que no térreo tem a recepção, pronto-socorro com salas e consultórios e lanchonete; tem dois elevadores que sobem até o sexto andar; no mezanino assistência social, setor administrativo de internação, salas de procedimentos de exames, banheiros; no primeiro andar setor de internação e enfermaria com quartos e banheiros; no quarto andar setor de internação e enfermaria com quartos e banheiros; no quinto andar UTI, no sexto andar Centro Cirúrgico e no sétimo andar Casa de máquinas e Central de Material. Ainda, tem dois subsolos S1 e S2.
Obs.: Constam em todas as matrículas averbação de contrato de locação, penhoras, indisponibilidades, arrolamento e alienação fiduciária ao Banco BVA S.A.
Valor de avaliação: R$ 26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais)

LOTE 015
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000364-88.2022.4.03.6144
Vara: 1ª Vara Federal de Barueri
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X ALAMEDA MOVEIS E DECORACOES – EIRELI
CNPJ/CPF do executado: 04.365.154/0001-38
CDA: 12.460.491-9 e outras
Localização do lote: Rua Monte Fugi, nº 202 – Fundos – Jardim Belval – Barueri/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo car/caminhonete/c fechada I/M, Benz 311 CDI, Street C, ano 2011/2012, cor branca, diesel, placa EXY-1271, Renavam 00408575336, bem usada, com pequenas avarias na carroceria, pleno funcionamento na data da avaliação.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 02/10/2023, consta restrição em outro processo judicial.
Valor do débito: R$ 5.009.721,23 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 64.425,60 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 32.212,80 (Trinta e dois mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos)

LOTE 016
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001867-47.2022.4.03.6144
Vara: 1ª Vara Federal de Barueri
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X A KALMAN METALURGICA KALINDUS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 60.859.063/0001-20
CDA: 18.513.485-8 e outras
Localização do lote: Rua São Paulo, nº 57 – Alphaville – Barueri/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo urbano de carga, VW/7.110, cor branca, placa DBB 9340, ano 2004/2004, que, na data da avaliação (07/06/2023), estava em bom estado de conservação, com os pneus em bom estado, partida na primeira tentativa, lataria em bom estado, contando com 260.727 km.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 02/10/2023, constam restrições em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 264.473,82 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)

LOTE 017
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002838-14.2020.4.03.6108
Vara: 1ª Vara Federal de Bauru
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X TERRAZZO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
CNPJ/CPF do executado: 09.336.658/0001-43
CDA: 37.439.472-5 e outras
Localização do lote: Rua Getúlio Amaral, quadra 01 – Bauru/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 imóvel localizado na Rua Getúlio Amaral, quadra 01, lado ímpar, com metragens irregulares das laterais, frente e fundos, com área total de 798,00 m², objeto da matrícula nº **49.916** do 1º CRI de Bauru: um lote de terreno sob letra R da quadra 34, do loteamento denominado "Parque Jardim Europa", situado na Travessa Sem Denominação, quarteirão 1, lado ímpar, distante 59,30 m da esquina da rua Luis Bleriot, em Bauru/SP, com a área de 798,00 m², com as seguintes metragens e confrontações: 10,00 m de frente para a citada Travessa Sem Denominação; 72,50 m de um lado com a Vila Aviação; 61,50 m de outro lado com o lote sob letra Q; e 20,00 m nos fundos com os lotes F, G e H. PMB 2/491/11.
Valor do débito: R$ 78.855,77 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

LOTE 018
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001746-28.2016.403.6108
Vara: 2ª Vara Federal de Bauru
Partes: UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X APARECIDA DE FATIMA FARIA LORUSSO - EPP
CNPJ/CPF do executado: 68.221.316/0001-47
CDA: FGSP201600680 e outra
Localização do lote: Avenida "Primavera", Lote nº 04, Quadra C, Iacanga/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 gleba de terra situada no perímetro urbano da cidade de Iacanga/SP com área de 3.256,25m ², terreno localizado no lado "Par" do prolongamento da Avenida "Primavera", e correspondente ao lote nº 4 da quadra C, da 4° Zona da Cidade de Iacanga/SP, melhor descrito na Matricula nº **19.839** do CRI de Ibitinga. No terreno existem edificações num total de 1.302m² (barracão Industrial coberto com telhas metálicas em bom estado).
Obs.1: De acordo com a matricula (R.2) o imóvel foi doado pela Prefeitura Municipal de Iacanga/SP à empresa executada com diversas cláusulas, condições e encargos, inclusive com cláusula de reversão à doadora.

Obs.2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.
Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA
Valor de avaliação: R$ 1.757.950,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 878.975,00 (Oitocentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais)

LOTE 019
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001851-30.2001.403.6108
Vara: 2ª Vara Federal de Bauru
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MAURO ARIZA CAMACHO - ESPOLIO
CNPJ/CPF do executado: 528.307.998-87
CDA: 35.272.541-9
Localização do lote: Rua Azevedo Soares nº 1.301/1.359 - Tatuapé – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Um box com espaço indeterminado da garagem coletiva no subsolo do Condomínio Edifício Centro Residencial Tatuapé, situado na Rua Azevedo Soares nº 1.301 e 1.359, no Tatuapé, com uma área total de 22,6018m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,410964% de área total da garagem coletiva de 2.531,40m², totalizando 23,0140% do terreno. Imóvel de matrícula n**º 48.433**, junto do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo- SP, n° do contribuinte: 0540730255-1.
Valor do débito: R$ 98.005,64 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 020
Natureza e nº do processo: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro de Habitação nº 0002397-65.2013.403.6108
Vara: 2ª Vara Federal de Bauru
Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X JOSE MARCO PIACENTE
CNPJ/CPF do executado: 086.250.238-31
Localização do lote: Alameda Três Lagoas, nº 6-27, Bauru/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 imóvel objeto da matricula **nº 74.497**, do 1° CRI de Bauru: imóvel localizado na Alameda Três Lagoas, 6-27, em Bauru. Área construída: aproximadamente 54m² (imóvel de construção simples, em estado de conservação razoável, contendo 3 quartos, sala, cozinha e banheiro). Cadastrado na PNB 5/1305/04.
Valor de avaliação: R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71): R$ 153.834,56 (Cento e cinquenta e tres mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

LOTE 021
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1305689-95.1995.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru
Partes: UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL (INSS) X RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA
CNPJ/CPF do executado: 45.012.051/0001-71
CDA: 55.562.270-3 e outra
Localização do lote: Rua Manoel Mendes Caetano, lado par, Bauru/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 imóvel objeto da matrícula **nº 34.140** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP: 01 terreno, situado no lado par do quarteirão 9 da rua Manoel Mendes Caetano, esquina com as ruas XX e XXI e fundos com a rua Radial II, correspondente à quadra nº 27, composta de lotes de números 01 a 19, do Novo Jardim Pagani, Bauru/SP, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/0830/001, com a área de 7.143,49 m², medindo 40,05 metros de frente para a referida rua Manoel Mendes Caetano; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 118,86 metros e confronta coma a referida rua XX, com a qual faz esquina com uma curva de concordância com raio igual 9,00 metros; pelo lado esquerdo, mede 99,63 metros e confronta com a referida rua XXI, com a qual também faz esquina com uma curva de concordância com um raio igual a 19,00 metros; e na linha dos fundos mede 39,03 metros e confronta com a referida rua Radial II, a qual faz esquina com a rua XXI, com uma curva de raio igual a 9,00 metros, e com a rua XX, com uma curva de raio de 5,00 metros. No referido terreno foi construído um barracão comercial de elemento celular de blocos de concreto, térreo, contendo uma garagem, um galpão, dois almoxarifados, uma sala de despachos, uma sala, uma sala de diretoria, um escritório, uma sala de recepção, cinco dormitórios, quatro circulações, uma varanda, uma instalação para bar, um vestiário, onze W.C., um ferramentaria e um banheiro W.C., que recebeu o nº 9-30 pela rua Radial I, atual Rua Manoel Mendes Caetano (Av.01).
Obs.: No imóvel foram feitas as seguintes benfeitorias: piso externo asfaltado numa área de 3.329,74 m²; cobertura de estrutura metálica com 1.729,3 m²; um poço artesiano com reservatório para 20.000 litros de água, com 9 caixas de contenção e filtros, com 4 bombas elétricas; 3 salas de escritório, com divisórias medindo 3m x 4m cada; 3 banheiros para empregados com vestiário, no total de 32,0 m²; 05 dormitórios para empregados com a área total de 60 m²; uma sala de escritório medindo 4m x 8m.
Obs.: Imóvel objeto de arresto e penhoras em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 530.046,10 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 7.277.313,00 (Sete milhões duzentos e setenta e sete mil e trezentos e treze reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 3.638.656,50 (Três milhões, seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

LOTE 022
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0008719-77.2008.4.03.6108
Vara: 3ª Vara Federal de Bauru
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X GENESIS – ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS – SOCIEDADE LIMITADA – ME
CNPJ/CPF do executado: 50.828.425/0001-61
Localização do lote: Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 7-29 – Higienópolis - Bauru/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo VW/Space Fox, 1.6, 8v, cor prata, ano 2007, flex, placa DTT 9312, Renavam 913233803, em estado regular de conservação, com a pintura do teto deteriorada, avarias na porta lateral e no estofamento, dentre outros detalhes, em estado ruim de conservação.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/10/2023, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.
Valor do débito: R$ 26.082,73 em 10/2023

Valor de avaliação: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 11.000,00 (Onze mil reais)

LOTE 023
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0008241-64.2011.4.03.6108
Vara: 3ª Vara Federal de Bauru
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X A. CARDOSO – COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP, AMERICO BEGUINE JUNIOR
CNPJ/CPF do executado: 55.088.355/0001-76
Localização do lote: Rua Manoel da Silva, nº 2-108 – Núcleo Eldorado – Bauru/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
O terreno, situado no lado par do quarteirão 2, da Rua VI (seis), atual Rua Manoel da Silva (AV. 16), distante 10,50 m da esquina da Rua IX (nove), correspondente ao lote sob nº 2 da quadra F, do loteamento denominado "Núcleo Habitacional Eldorado", na comarca de Bauru/SP, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 m de frente e de fundos, por 25,00 m de cada lado, da frente aos fundos. Averbada a construção de um prédio residencial do tipo "B", com a área construída de 62,00 m², composto de 3 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço (AV. 02). Matrícula nº **18.848** do 2º CRI de Bauru/SP. Cadastro municipal nº 04/1484/02 (AV. 18).
Obs. 1: Na data da avaliação, conforme verificação constante do atestado de valor venal da referida matrícula junto à PMB referente ao ano de 2022, constatou-se que a área construída do imóvel é de 237,78 m².
Obs. 2: Constam na matrícula penhoras em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 163.713,26 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 177.500,00 (Cento e setenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 024
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005966-84.2007.4.03.6108
Vara: 3ª Vara Federal de Bauru
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X USAFEST COMERCIO E REPRESENTACOES DE PLASTICOS LTDA, PAULO ERNESTO LOPES
CNPJ/CPF do executado: 03.524.416/0001-05
CDA: 36.005.448-0
Localização do lote: Rua 3, quarteirão 4 - Parque Santa Rita – Bauru/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 lote de terreno, sem benfeitoria, de domínio pleno, sob nº 09, da quadra nº 21, do loteamento, denominado Parque Santa Rita, situado na Rua, 3, quarteirão 4, lado ímpar, distante 60,00 m da esquina da Avenida C, na cidade, município e comarca da 1ª Circunscrição Imobiliário de Bauru/SP, com a área de 250,00m², medindo 10,00 m de frente e de fundos e 25,00 m de cada lado, da frente aos fundos e que confronta pela frente com a citada rua 3, do lado direito com o lote nº 8, do lado esquerdo com o lote nº 10 e nos fundos com o lote nº 25. Cadastrado na P.M.B. sob nº 03/3564/009. Matrícula nº **31.088** do 1º CRI de Bauru/SP.

Obs.: Constam na matrícula indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 30.552,20 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

LOTE 025
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001603-10.2014.4.03.6108
Vara: 3ª Vara Federal de Bauru
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X NICOLAU DONIZETE BUSTAMANTE – EPP, NICOLAU DONIZETE BUSTAMANTE
CNPJ/CPF do executado: 47.638.788/0001-20
Localização do lote: Rua Santos Dumont - Jardim São José – Bauru/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 terreno sem benfeitoria e de domínio pleno, situado no lado ímpar do quarteirão 18 da Rua Santos Dumont, distante 34,00 m da esquina da Rua João Simonetti, correspondente ao lote sob nº 17 da quadra sob letra "C" do Jardim São José, na cidade de Bauru/SP, com a área de 440,00 m², 10,00 m de frente e de fundos, por 44,00 m de cada lado, da frente aos fundos. Imóvel cadastrado na Prefeitura sob nº 4/1000/17. Com as demais divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula nº **33.845** do 2º CRI de Bauru/SP.
Obs. 1: Constam na matrícula hipoteca, penhoras, indisponibilidades e averbação de existência de ação.
Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Valor do débito: R$ 95.855,53 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

LOTE 026
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000482-64.2002.4.03.6108
Vara: 3ª Vara Federal de Bauru
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X GERVAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 45.002.003/0001-00
Localização do lote: Rua dos Rouxinóis, nº 14.353, Lago dos Paturis, Pederneiras/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 terreno à Avenida 3, lote nº 1, da quadra 5 do loteamento "Jardim Recreio Lago dos Paturis", localizado na antiga Fazenda Palmital, bairro Usina Lageado (Núcleo Urbano), no Distrito, Município e Comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, perfazendo o terreno a área de 1.680,00 m², cujas medidas e confrontações encontram-se melhor descritas na matrícula nº **5.111** do CRI de Pederneiras/SP. Na data da avaliação, constatou-se que referido imóvel há uma pequena construção, tipo edícula, de aproximadamente 80,00 metros quadrados de área construída, feita de tijolos.
Obs.: Constam na matrícula averbação de restrições urbanísticas e penhoras em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 226.787,41 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 027
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001249-68.2003.4.03.6108 e apensos
Vara: 3ª Vara Federal de Bauru
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X FAMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 50.845.437/0001-02
Localização do lote: Rua Alberto Brandão Rezende, nº 3-65 – Bauru/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 veículo GM Omega CD, ano 2007, modelo 2008, placa JRP 6817, Renavam 978280903, gasolina, na cor preta. Valor da Avaliação R$ 43.161,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 06/10/2023, consta restrição judicial no Renavam.
B) 01 veículo Ford Fusion, ano 2010, modelo 2010, placa FMM 8822, Renavam 206323247, gasolina, na cor preta. Valor da Avaliação R$ 41.141,00.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 06/10/2023, consta restrição judicial no Renavam.
Valor do débito: R$ 348.780,50 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 84.302,00 (Oitenta e quatro mil, trezentos e dois reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 42.151,00 (Quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais)

LOTE 028
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001506-83.2009.4.03.6108
Vara: 3ª Vara Federal de Bauru
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X PADARIA E CONFEITARIA HIGIENOPOLIS DE BAURU LTDA-ME, SUELY SHIZUE NISHIMURA, JORGE MITSUO KATSUKAKE
CNPJ/CPF do executado: 58.843.111/0001-40
CDA: 37.075.256-2 e outras
Localização do lote: Estrada de acesso ao distrito de Montalvão, próximo ao km 07 – Presidente Prudente/SP (“Sítio 4 Netos”)
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Parte ideal 1/4, pertencente a executada Suely Shizue Nishimura, do imóvel da Matrícula nº **58.497** do 2º CRI de Presidente Prudente, a saber: um imóvel rural, com área de 3,9598417 hectares, ou sejam, 1,6362982 alqueires paulistas, localizado na Fazenda Montalvão, situado neste município e comarca de Presidente Prudente/SP, com a denominação de Sítio Nishimura, identificado como lote nº 08 da Área A, cujo polígono irregular segue o roteiro de divisas seguintes: Inicia-se no marco 5-A, cravado na margem da Estrada Vicinal que interliga Presidente Prudente ao Bairro Montalvão, daí segue o rumo 52º 44’ NW à distância de 1.474,29 metros até o ponto 3-D, daí deflete à direita e segue o rumo 40º 28’ NE à distância de 26,86 metros até o ponto 04, deflete à direita e segue o rumo 52º 44’ SE à distância de 1.476,78 metros até o ponto 05, deflete à direita e segue o rumo 45º 40’ SW à distância de 27,11 metros até o ponto 5-A, ponto de partida, confrontando do ponto 5-A ao ponto 3-D, com as terras do lote nº 07 da Área A, matriculado sob nº 58.496, do ponto 3-D ao ponto 04, com as terras de propriedade de Kazushiro Fugiki, do ponto 04 ao ponto 05, com as terras de propriedade de Roberto Kodama, e, finalmente do ponto 05 ao ponto 5-A, com a Estrada Vicinal. Este imóvel encontra-se cadastrado sob nº 626.180.008.788-0, modulo rural (ha), em branco, número de módulos rurais, em branco, módulo fiscal (ha), 22,00, número de módulos fiscais: 1,53, fração mínima de parcelamento (ha), 2,00, e, área total (ha), 33,80, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2003/2004/2005.

Obs.: Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel se situa em local muito próximo à entrada da cidade e então com acesso por uma estrada de terra em frente a um ponto de ônibus, a localização de mencionado imóvel foi realizada com base em informações prestadas pelo Sr. Nelson Nishimura (tio da executada), o qual informou que tal área não está demarcada, delimitada com cercas, e que possui aproximadamente 27,00ms de frente, com a testada para a cabeceira da Estrada Raimundo Maioline, por 1,400m da frente aos fundos, e, ainda, que tal área não possui benfeitorias.
Valor do débito: R$ 41.122,14 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

LOTE 029
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004754-57.2009.4.03.6108
Vara: 3ª Vara Federal de Bauru
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X KIYOSI SUZUKI
CNPJ/CPF do executado: 148.192.018-91
CDA: 42.552.278-4 e outra
Localização do lote: Rua Joaquim Rodrigues Fraga, 1-18 – Bauru/SP (item A), Rua Vivaldo Guimarães, 16-15, vaga de garagem nº 50- Edifício Cedro - Bauru/SP (item B), Rua Vivaldo Guimarães, 16-15, vaga de garagem nº 51 - Edifício Cedro - Bauru/SP (item C), e Rua Vivaldo Guimarães, 16-15, despensa nº 10 - Edifício Cedro - Bauru/SP (item D).
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 casa residencial, localizada na Rua Joaquim Rodrigues Fraga, 1-18, no distrito de Tibiriça, do município de Bauru/SP, e seu respectivo terreno, medindo 31,00 m de frente, por 25,00 m da frente aos fundos, com as demais divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula nº **11.070** do 2º CRI de Bauru/SP. Cadastro na PMB 06/0007/009. Valor da avaliação: R$ 300.000,00;
Obs. 1: Constam na matrícula hipotecas, penhoras em outros processos judiciais.
Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
B) 01 unidade autônoma designada como vaga de garagem unitária sob nº 50, no térreo do Edifício Cedro, situado na Rua Vivaldo Guimarães, 16-15 (parte residencial), na cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área privativa de 10,350000 m², com as demais divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula nº **68.443** do 1º CRI de Bauru/SP. Cadastrado na PMB 002/0624/197. Valor da avaliação R$ 15.000,00;
Obs. 1: Constam na matrícula averbação de ajuizamento de execução e penhoras em outros processos judiciais.
Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Obs. 3: Conforme determinação judicial, eventual arrematante do bem deve ser condômino proprietário de apartamento do Conjunto Residencial Edifício Cedro (parágrafo 1º do artigo 1.331 do Código Civil).
Obs. 4: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
C) 01 unidade autônoma designada como vaga de garagem unitária sob nº 51, no térreo do Edifício Cedro, situado na Rua Vivaldo Guimarães, 16-15 (parte residencial), na cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área privativa de 10,350000 m², com as demais divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula nº **68.444** do 1º CRI de Bauru/SP. Cadastrado na PMB 002/0624/198. Valor da Avaliação R$ 15.000,00;
Obs. 1: Constam na matrícula averbação de ajuizamento de execução e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Obs. 3: Conforme determinação judicial, eventual arrematante do bem deve ser condômino proprietário de apartamento do Conjunto Residencial Edifício Cedro (parágrafo 1º do artigo 1.331 do Código Civil).
Obs. 4: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
D) 01 unidade autônoma designada como despensa sob nº 10, no térreo do Edifício Cedro, situado na Rua Vivaldo Guimarães, 16-15 (parte residencial), na cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área privativa de 3,900000 m², com as demais divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula nº **68.457** do 1º CRI de Bauru/SP. Cadastrado na PMB 002/0624/238. Valor da Avaliação R$ 6.000,00;
Obs. 1: Constam na matrícula penhoras em outros processos judiciais.
Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Obs. 3: Conforme determinação judicial, eventual arrematante do bem deve ser condômino proprietário de apartamento do Conjunto Residencial Edifício Cedro (parágrafo 1º do artigo 1.331 do Código Civil).
Obs. 4: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Valor do débito: R$ 158.205,88 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)

LOTE 030
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007723-21.2004.4.03.6108 e apenso
Vara: 3ª Vara Federal de Bauru
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X BRAGA & SANTOS – LANCHONETE LTDA - ME, LAVINIA DE OLIVEIRA BRAGA MARCANO, LUIZ HENRIQUE BRAGA MARCANO, JOSE CARLOS OLIVEIRA MARCANO JUNIOR, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MARCANO
CNPJ/CPF do executado: 46.979.258/0001-82
CDA: 35.595.626-8 e outra
Localização do lote: Rua Antônio Alves, nº 31-73 – Bauru/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo Honda City EX Flex, cor cinza, ano/modelo 2010/2011, placa ETG 6550, Renavam 261424971, chassi 93HGM2640BZ113757, veículo em estado regular de conservação na data da avaliação.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 06/10/2023, consta restrição judicial no Renavam.
Valor do débito: R$ 44.325,16 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 20.750,00 (Vinte mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 031
Natureza e nº do Processo: Alienação de Bens do Acusado nº 5000036-71.2020.4.03.6131
Vara: 1ª Vara Federal Botucatu

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL – PR/SP X DOUGLAS DOS SANTOS, TAUAN ANTUNES FARIAS, MURILO DE ANDRADE ASSUNCAO, HYGOR GABRIEL VARELLA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF do executado: 500.053.638-02
Localização do lote: Pátio da Delegacia da Polícia Federal em Bauru/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo automotor modelo Fiat/Siena EL, ano 1997/1998, cor cinza, **placa CME 6115**, Chassi nº 8AP178534V4040811, Renavam 00695362259. O veículo está em péssimo estado de conservação. Apresenta pintura muito danificada, pneus murchos e para-brisa trincado. Internamente o estofado está em razoável estado. Não foi possível acionar a ignição, uma vez que a bateria está descarregada.
Valor de avaliação: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 032
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001253-86.2019.4.03.6131
Vara: 1ª Vara Federal de Botucatu
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X VIVENDAS DE LA SALLE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA E FERNANDO JOAO BORGATTO – TERCEIROS INTERESSADOS: RONALDO ANTONIO BORGATTO, MAGDA APARECIDA BORGATTO, EDVALDO ATILIO BORGATTO, MARILIA ARAUJO LOSI BORGATTO
CNPJ/CPF do executado: 10.508.495/0001-18
Localização do lote: Quinhão de terras desmembrado da Chácara Dona Mariana, distrito de Rubião Junior – Botucatu/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 quinhão de terras sob nº 05, contendo área de 2,9930273 alqueires paulista, ou 7,243126 hectares, ou ainda 72.431,26 metros, desmembrado do imóvel denominado Chácara Dona Mariana, no distrito de Rubião Júnior, município e comarca de Botucatu, melhor descrito na matrícula nº **12.986** do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu/SP. Cadastro no INCRA nº 633.046.022.039-6 (AV. 05). Cadastro Ambiental Rural – SICAR/SP nº 35075060331160. Na data da avaliação, constatou-se haver as seguintes edificações: casa principal, galpão, baias para cavalos, depósito, quiosque com churrasqueira, piscina.
Obs.1: Imóvel objeto de hipoteca cedular em favor de Banco do Brasil S.A (R.9), penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Obs.2: A cota parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 3/4 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Valor do débito: R$ 1.131.451,51 em 05/2023
Valor de avaliação: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

LOTE 033
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0015883-39.2007.4.03.6105
Vara: 5ª Vara Federal de Campinas
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X LEE CHUAR FONG
CNPJ/CPF do executado: 149.949.048-80

Localização do lote: Avenida Doutor Moraes Sales nº 326 - Edifício Mirante – Centro – Campinas/SP (itens A e B) e Rua Cônego Cipião nº 203 – Centro – Campinas/SP (item C)
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) Apartamento nº 111 do 11º andar (e sua parte ideal do terreno) do condomínio Edifício Mirante, área útil de 81,78m², área comum de 14,09m², área total de 95,87m², localizado na Avenida Doutor Moraes Sales, 326, Centro, Campinas/SP, cadastrado na prefeitura local sob o número 3423.41.45.0001.01130, objeto da **Matrícula nº 13.931** do 3º CRI de Campinas/SP. Atualmente, encontra-se desocupado e disponível para aluguel. Imóvel carece de reformas, não apresenta armários planejados, o piso está bastante deteriorado, e a região no entorno do Viaduto Miguel Vicente Cury, apresenta acentuada desvalorização devido a expressiva incidência de moradores de rua. Avaliado em R$ 200.000,00;
B) Vaga para estacionamento número 66 (e sua parte ideal de terreno), do 1º andar do condomínio Edifício Mirante, área útil de 23,44m², área comum de 4,08m², área total de 27,52m², localizada na Avenida Doutor Moraes Sales, 326, Centro, Campinas/SP, cadastrada na prefeitura local sob o número 3423.41.45.0001.01067, objeto da **Matrícula nº 13.932** do 3º CRI de Campinas/SP. Atualmente, encontra-se desocupada e disponível para aluguel, assim como o apartamento a ela vinculado. Avaliada em R$ 30.000,00;
C) Prédio (terreno e edificação) localizado na Rua Cônego Cipião, 203, Centro, Campinas/SP, com área de terreno de 102,00m, área construída de 72,80m², cadastrado na prefeitura local sob o número 3423.41.45.0211.01001, objeto da **Matrícula nº 83.673** do 3º CRI de Campinas/SP. Imóvel encontra-se bastante deteriorado e carecendo de reformas, uma vez que apresenta aspectos de abandono, com vidros quebrados paredes pichadas, reboco corrompido e fiação elétrica cortada. Segundo informação, a casa é ocupada pelo Sr. Amauri Lopes. A região do Terminal Central e Viaduto Miguel Vicente Cury sofreu significativa desvalorização devido a moradores de rua. Avaliado em R$ 200.000,00.
Obs. Geral 1: Consta embargos à execução nº 5002390-79.2022.403.6105, julgados improcedentes, pendentes de julgamento de recurso no E. TRF da 3ª Região.
Obs. Geral 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da Avaliado em deverá ser depositado à vista pelo arrematante.
Valor do débito: R$ 264.786,84 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)

LOTE 034
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003204-55.2017.4.03.6105
Vara: 5ª Vara Federal de Campinas
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X CLEOMAR QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ/CPF do executado: 49.449.309/0001-52
CDA: 45.952.870-0 e outras
Localização do lote: Estrada do Capovilla nº 650 – Indaiatuba/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Uma gleba de terras situada no Bairro Pimenta, neste município e comarca, desmembrada do Sítio Boa Vista, com área total de 27.816m² ou 1,149 alqueires ou ainda 2,7ha, com divisas e confrontações descritas na **matrícula nº 216** do Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP, sobre qual há edificações no total de 2.247m² (galpões, escritórios, etc.)
Obs. 1: Imóvel objeto de hipoteca, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Fica ressaltado que não haverá parcelamento nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado nos termos do artigo 9º da Portaria PGFN nº 79, de 03 de fevereiro de 2014.
Valor do débito: NÃO PARCELA
Valor de avaliação: R$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais)

LOTE 035
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001633-85.2022.4.03.6105
Vara: 5ª Vara Federal de Campinas
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X MADEIREIRA CARVALHO LTDA
CNPJ/CPF do executado: 50.076.769/0001-61
CDA: 17.092.613-3 e outras
Localização do lote: Rua Doutor Gastão da Rocha Leão nº 1.033 – Cidade Jardim – Campinas/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Barracão industrial localizado na Rua Doutor Gastão da Rocha Leão, 1.033, Campinas-SP, edificado no lote número 001-UNI, da quadra 32, do Loteamento denominado Cidade Jardim, com área de terreno de 1.428,04m², área construída de aproximadamente 1.000 metros quadrados (somatória dos dois prédios), cadastrado na Prefeitura Local sob número 3432.13.49.0001.01001 e objeto das **matrículas 86.418** (lote 01 da quadra 32), **86.419** (lote 06 da quadra 32), **86.420** (lote 07 da quadra 32), **86.421** (lote 08 da quadra 32) do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP.
O prédio possui localização privilegiada, pois dista do Centro aproximadamente seis quilômetros e está próximo às principais Rodovias que cruzam a cidade (Anhanguera, Santos Dumont, Bandeirantes), o entorno possui comércios, indústrias, bancos, supermercados, restaurantes, escolas, etc.
Obs.: Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal na matrícula nº 86.418, que informa que o contrato 254004606000015569 consta como LIQUIDADO.
Valor do débito: R$ 708.651,25 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais)

LOTE 036
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003233-44.2022.4.03.6105
Vara: 5ª Vara Federal de Campinas
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X CASA SIENA FRAGRANCIAS LTDA – EPP
CNPJ/CPF do executado: 00.008.460/0001-66
CDA: 17.147.775-8 e outras
Localização do lote: Rua do Cruzeiro nº 583 – Jardim Chapéu do Sol – Monte Mor/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 envasadora rotativa de gotas marca Nelpas, modelo NP-30, número de série 1055/01, ano 2001, confeccionada em aço inox, em bom estado. Avaliada em R$ 65.000,00;

B) 01 fusor com agitação marca Tecos Maq, modelo FP-1, ano 2003, confeccionado em aço inox, montado sobre quatro pés tubulares, em bom estado. Avaliado em R$ 20.000,00;
C) 01 batedeira industrial capacidade 230kg, marca Erli, modelo BP 200, número de série 1380, ano 2004, com aquecimento e resfriamento, em bom estado. Avaliada em R$ 18.000,00;
D) 01 Máquina banho maria marca Tecos Maq, com conjunto de 4 agitadores, 4 recipientes de aço inox, sem indicação aparente de modelo, tensão 220V, potência 3000W, em bom estado. Avaliada em R$ 25.000,00;
E) 01 batedeira industrial capacidade 125kg, com aquecimento e resfriamento, sem indicação aparente de marca e modelo, em bom estado. Avaliada em R$ 13.000,00;
F) 01 batedeira industrial capacidade 55Kg, com aquecimento e resfriamento, sem indicação aparente de marca e modelo, em bom estado. Avaliada em R$ 12.000,00;
G) 01 batedeira industrial capacidade 200Kg, marca Amard, com aquecimento e resfriamento, sem indicação aparente de número ou ano de fabricação, em bom estado. Avaliada em R$ 18.000,00;
H) 01 túnel de encolhimento para PVC encolhível marca Intertec, modelo EMI 30X20, número de série 4224, em bom estado. Avaliado em R$ 10.000,00;
I) 01 codificadora industrial inkjet marca Citronix, modelo Ci1000, número de série 0410195G, em bom estado. Avaliada em R$ 25.000,00;
J) 01 envasadora pneumática para produtos pastosos marca Alic, com um bico de envase, capacidade do cilindro de 30ml a 500ml, confeccionada em aço inox, sem indicação aparente de modelo e capacidade, em bom estado. Avaliada em R$ 12.000,00.
Valor do débito: R$ 622.042,70 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais)

LOTE 037
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003311-38.2022.4.03.6105
Vara: 5ª Vara Federal de Campinas
Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X SUMI TOOLS DO BRASIL COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 07.131.190/0001-25
CDA: 41.195.099-1 e outras
Localização do lote: Avenida Joaquim Alves Correa, 3.548 – Jardim Planalto - Valinhos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Diversos itens como anel chanfrado, broca, fresa de topo, cabeçote fresador, entre outros, do estoque rotativo da empresa executada, melhor descrito em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página http://www.jfsp.jus.br/serviços-judiciais/cehas/
Valor do débito: R$ 475.746,83 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 430.360,00 (Quatrocentos e trinta mil trezentos e sessenta reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 215.180,00 (Duzentos e quinze mil cento e oitenta reais)

LOTE 038
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003986-98.2022.4.03.6105
Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X EDEN QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ/CPF do executado: 47.010.863/0001-03
Localização do lote: Avenida Doutor Sebastião Armelin nº 112, Capivari/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Uma gleba de terras, designada de Gleba 4/1, situada no lado par da Avenida Dr. Sebastião Armelin, no Bairro Corte Preto, zona de expansão urbana do município e Comarca de Capivari/SP, com área de 15.205,28m², compreendida dentro do roteiro de medidas e divisas descrito na **matrícula nº 29.261** do Cartório de Registro de Imóveis de Capivari/SP. Sobre o imóvel, localizado na Avenida Doutor Sebastião Armelin nº 112, Capivari/SP, há um prédio industrial que, conforme Av-1 da referida matrícula e informação da Prefeitura Municipal local, possui a área de 1.023,49m².
Obs. 1: O imóvel objeto da matrícula 29.261 do CRI de Capivari/SP encontra-se penhorado nos autos 5015483-46.2021.4.03.6105 da 5ª Vara Federal de Campinas.
Obs. 2: Agravo de instrumento nº 5015368-36.2023.4.03.0000 pendente de julgamento.
Valor do débito: R$ 2.015.144,43 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 3.760.440,00 (Três milhões setecentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.880.220,00 (Um milhão oitocentos e oitenta mil duzentos e vinte reais)

LOTE 039
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007207-31.2018.4.03.6105
Vara: 5ª Vara Federal de Campinas
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X IBACLEAN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 01.243.019/0001-21
Localização do lote: Rua Tucumã nº 115 – Alphaville – Campinas/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 Veículo Mitsubishi/Pajero Sport HPE 4x4, a diesel, ano/modelo 2007/2008, cor preta, VGT Eletronic, **placa DZK8036**, RENAVAM 00940103460, chassi 93XPRK94W8C708199, em ótimo estado de conservação e funcionamento, com pequenas trincas na pintura do para choque traseiro, pneus em ótimo estado. Avaliado em R$ 60.000,00;
Obs. 1: Apresenta bloqueio Renajud oriundo dos autos 5009602-59.2019.403.6105 da 5ª Vara Federal de Campinas e 0011156-40.2020.5.15.0131 da 12ª Vara Trabalhista de Campinas.
Obs. 2: Fica ressaltado que não haverá parcelamento nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado nos termos do artigo 9º da Portaria PGFN nº 79, de 03 de fevereiro de 2014.
B) 01 Veículo Honda Civic Vtee LXL, cor cinza, automático, a gasolina, ano/modelo 2005/2005, 4 portas, **placa DNY5064**, RENAVAM 00850098653, chassi 93HES16305Z109897, em ótimo estado de conservação, todavia, não foi possível aferir seu funcionamento, sendo que precitado devedor alegou bateria descarregada. Avaliado em R$ 25.000,00.
Obs. 1: Apresenta bloqueio Renajud oriundo dos autos 5009602-59.2019.403.6105 da 5ª Vara Federal de Campinas e 0011156-40.2020.5.15.0131 da 12ª Vara Trabalhista de Campinas.
Obs. 2: Fica ressaltado que não haverá parcelamento nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado nos termos do artigo 9º da Portaria PGFN nº 79, de 03 de fevereiro de 2014.
Valor do débito: NÃO PARCELA
Valor de avaliação: R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 040
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5008102-89.2018.4.03.6105
Vara: 5ª Vara Federal de Campinas
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X L'ACOR JOALHERIA LTDA – EPP, MARIA INES DE ANDRADE MIOTTO, MAURO SERGIO MIOTTO
CNPJ/CPF do executado: 73.173.262/0001-21
Localização do lote: Rua Prof. Saul Carlos da Silva nº 291 – Jd. Guarani – Campinas/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) Vaga de garagem número 44, situada no pavimento térreo do Edifício Villa Dei Fiori, localizado na Rua Professor Saul Carlos da Silva nº 291 - Jd. Guarani, Campinas/SP, com área útil de 11,0250m², objeto da **matrícula nº 88.417** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas. Avalio em R$ 30.000,00;
Obs.: Existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1016476-16.2016.8.26.0114 da 10ª Vara Cível do Foro de Campinas.
B) Vaga de garagem número 45, situada no pavimento térreo do Edifício Villa Dei Fiori, localizado na Rua Professor Saul Carlos da Silva nº 291 - Jd. Guarani, Campinas/SP, com área útil de 11,0250m², objeto da **matrícula nº 88.418** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas. Avaliado em R$ 30.000,00;
Obs.: Existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1016476-16.2016.8.26.0114 da 10ª Vara Cível do Foro de Campinas.
Obs. Geral: Consta embargos à execução 5004644-59.2021.4.03.6105 com recurso pendente de julgamento pelo E. TRF da 3ª Região.
Valor do débito: R$ 225.032,54 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

LOTE 041
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5011468-39.2018.4.03.6105
Vara: 5ª Vara Federal de Campinas
Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X AUTO POSTO ROSAS DE SANTA RITA LTDA
CNPJ/CPF do executado: 16.780.197/0001-69
Localização do lote: Rua Rota dos Imigrantes nº 495 – Centro – Holambra/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
1.500 litros de gasolina comum, avaliado o litro em R$ 5,29.
OBS.: PRODUTO CONTROLADO
Valor de avaliação: R$ 7.935,00 (Sete mil novecentos e trinta e cinco reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 3.967,50 (Três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 042
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5016828-18.2019.4.03.6105
Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X VERA MARTINS MACIEL. TERCEIRO INTERESSADO: R.A.F.L. ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/CPF do executado: 119.397.588-31
CDA: 16.469.519-2
Localização do lote: Rua José Sergio nº 213, esquina com a Rua Arnaldo Fernandes - Jardim Maria Antônia – Sumaré/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Lote de terreno sob nº 38 da quadra 35, do loteamento denominado Jardim Maria Antônia, situado no distrito de Nova Veneza, município de Sumaré/SP, medindo 1,00m de frente para a Rua 30, 8,70m nos fundos, onde confronta com o lote 39, 15,38m no arco da esquina formado pelas Ruas 30 e 26, 14,00m da frente aos fundos, do lado direito, onde confronta com a Rua 26, e 25,00m do lado direito, onde confronta com o lote 37, com área total de 250,00 metros quadrados, existindo nos fundos, viela sanitária. Contribuinte nº 2.209.0634.038-9. **Matrícula nº 38.256** do CRI de Sumaré.
Obs.: As Ruas 30 e 26 passaram a denominar-se Rua José Sérgio e Rua Arnaldo Fernandes (Av.5).
Valor do débito: R$ 138.177,50 em 10/2022
Valor de avaliação: R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

LOTE 043
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0607206-83.1998.4.03.6105 e apensos
Vara: 5ª Vara Federal de Campinas
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X COBERPLAS INDUSTRIA DE PAPEIS E TECIDOS PLASTIFICADOS L. TERCEIRO INTERESSADO: LAVERDE EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF do executado: 45.991.643/0001-82
Localização do lote: Lote número 24, Quadra 218 - Loteamento Cidade Satélite Íris – Campinas/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Lote de terreno número “24”, da quadra 218, quarteirão 04638, do Loteamento denominado Cidade Satélite Íris, Campinas/SP, com frente para Avenida Antônio Concon, área de terreno de 897,00m², sem construção atualmente, cadastrado na Prefeitura local sob número 3344.12.26.0001.01001, objeto da **matrícula nº 21.046** do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP.
Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 55.382,25 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 044
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007187-62.2017.4.03.6105
Vara: 5ª Vara Federal de Campinas
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X DIA ENTREGUE – TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA – EPP
CNPJ/CPF do executado: 07.290.287/0001-80

Localização do lote: Rua Dona Concheta nº 184 – Jardim Aurélia – Campinas/SP (item A, B, C), Rua Hélio Tozzi nº 164 – Campinas/SP (oficina mecânica) (item D e E) e Rua João Manoel de Santana nº 516 – Sumaré/SP (item F, G, H)
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 Veículo Fiat/Fiorino Flex, **placa DPC 2451**, RENAVAM 00190953861, chassi 9BD255049A8876297, ano de fabricação/modelo 2009/2010, branco, apresentando amassados na lataria, pintura queimada/desgastada, sem grade abaixo do capô, banco com tecido rasgado, estado de conservação ruim. Avaliado em R$ 14.000,00;
Obs.: Bloqueio Renajud oriundo dos autos 00224134420164036105 e 00223571120164036105 da 5ª Vara Federal de Campinas.
B) 01 Veículo VW 9.150 E Delivery, **placa ESU 5837**, RENAVAM 00406348553, chassi 9533A62P8CR201275, ano de fabricação/modelo 2011/2012, branco, em regular estado de conservação, apresentando para-choque dianteiro quebrado, banco com tecido rasgado, riscos na lataria. Avaliado em R$ 100.000,00;
Obs.: Bloqueio Renajud oriundo dos autos 00224134420164036105 e 00223571120164036105 da 5ª Vara Federal de Campinas.
C) 01 Veículo Ford/Courier L 1.6 Flex, ano de fabricação/modelo 2011/2012, **placa DPE 0248**, RENAVAM 00405620691, chassi 9BFZC52P2CB915016, branco, apresentando vários amassados por toda lataria, em estado de conservação ruim. Avaliado em R$ 15.000,00;
Obs.: Bloqueio Renajud oriundo dos autos 00224134420164036105 e 00223571120164036105 da 5ª Vara Federal de Campinas.
D) 01 Veículo I/M Benz 311 CDI Street F, **placa DPC 2497**, RENAVAM 00229494579, chassi 8AC903663AE036106, ano de fabricação/modelo 2010/2010, branco, sem funcionamento, encontra-se em oficina mecânica para fazer o motor. Avaliado em R$ 62.000,00;
Obs.: Bloqueio Renajud oriundo dos autos 00224134420164036105 e 00223571120164036105 da 5ª Vara Federal de Campinas.
E) 01 Veículo I/Kia UK2500 HD SC, **placa DPE 0256**, RENAVAM 00414358694, chassi 9UWSHX73ACN004849, ano de fabricação/modelo 2011/2012, branco, sem funcionamento, encontra-se em oficina mecânica para fazer o motor. Avaliado em R$ 60.000,00;
Obs.: Bloqueio Renajud oriundo dos autos 00224134420164036105 e 00223571120164036105 da 5ª Vara Federal de Campinas.
F) 01 Veículo Fiat/Fiorino Flex, **placa DPE 0224**, RENAVAM 00371167655, chassi 9BD255049C8928978, ano de fabricação/modelo 2011/2012, branco, em péssimo estado de conservação, com partes desmontadas. Não foi possível verificar se estão presentes todas as peças. Avaliado em R$ 3.000,00;
Obs.: Bloqueio Renajud oriundo dos autos 00224134420164036105 e 00223571120164036105 da 5ª Vara Federal de Campinas.
G) 01 Veículo Fiat/Fiorino Flex, **placa DPC 2447**, RENAVAM 00182844439, chassi 9BD255049A8874556, ano de fabricação/modelo 2009/2010, branco, em péssimo estado de conservação, com partes desmontadas. Não foi possível verificar se estão presentes todas as peças. Avaliado em R$ 3.000,00;
Obs.: Bloqueio Renajud oriundo dos autos 00224134420164036105 e 00223571120164036105 da 5ª Vara Federal de Campinas.
H) 01 Veículo Fiat/Fiorino Flex, **placa DPC 2458**, RENAVAM 00195037529, chassi 9BD255049A8878027, ano de fabricação/modelo 2010/2010, branco, em péssimo estado de conservação, com partes desmontadas. Não foi possível verificar se estão presentes todas as peças. Avaliado em R$ 3.000,00;
Obs.: Bloqueio Renajud oriundo dos autos 00224134420164036105 e 00223571120164036105 da 5ª Vara Federal de Campinas.
Valor do débito: R$ 1.773.245,64 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

LOTE 045
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0009725-60.2010.4.03.6105
Vara: 5ª Vara Federal de Campinas
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CARTESIUS DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CLINICAS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 04.276.650/0001-15
CDA: FGSP200903226 e outra

Localização do lote: Rua da Abolição nº 1.827 – Swift (Faculdade São Leopoldo Mandic) – Campinas/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 equipamento sistema API 2000 – Espectrômetro de Massas, modelo 017378NS, série B3740101, em funcionamento (conforme declarado pelo Dr. Gustavo Mendes e Dr. Marcelo Napimoga, que acompanhara a constatação), levado em consideração o tempo de uso e o bom estado de conservação.
Obs.: Penhorado nos autos 0009723-90.2020.403.6105 da 5ª Vara Federal de Campinas.
Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA
Valor de avaliação: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

LOTE 046
Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0004274-98.2012.4.03.6100
Vara: 2ª Vara Cível Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL (AGU) X REGINA DOS SANTOS
CNPJ/CPF do executado: 654.528.367-72
Localização do lote: Rua da Imprensa nº 343 – Vila São Jose – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Veículo automotor Ford, modelo Ka SE AT 1.5 SD C, 2019/2019, 04 portas, flex, cor preta, **placas ENI 8928**, chassi 9BFZH54S7K8332357, Renavam 01196678283, em utilização constante, sem avarias externas e internas visíveis.
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 26/09/2023, consta restrição judicial.
Valor de avaliação: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 047
Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5014233-32.2017.4.03.6100
Vara: 6ª Vara Cível Federal de São Paulo
Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X PARADA DOS LANCHES LTDA - ME, FRANCISCO IGO DE ALCANTARA SATIRO e VICENTE RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/CPF do executado: 20.364.605/0001-79
Localização do lote: Rua Professor José Caetano dos Santos Mascarenhas nº 317 – Jardim Tietê - São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Veículo marca Fiat, modelo Palio Weekend, **placas CSA3623-SP**, ano fabricação 1999, ano modelo 2000, chassi 9BD178836Y0911499, cor cinza, combustível gasolina 1.0 motor. Carro com a conservação compatível com o ano de fabricação com 168:264 km rodados (16/03/2022).
Valor de avaliação: R$ 11.182,00 (Onze mil, cento e oitenta e dois reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 5.591,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa e um reais)

LOTE 048

Natureza e nº do Processo: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação nº 0015651-27.2016.4.03.6100
Vara: 6ª Vara Cível Federal de São Paulo
Partes: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA X ROBSON JOSE DE MORAES, MARIA ANTONIA PEREIRA
CNPJ/CPF do executado: 039.149.058-32
Localização do lote: Rua Tauá, nº 16 – Cidade A. E. Carvalho – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 prédio (AV. 02) e respectivo terreno situado na Rua Taua, parte do lote 05, da quadra 08, que recebeu o nº 16 da rua (AV. 02), da Cidade A. E. Carvalho, distrito de Ermelino Matarazzo, em São Paulo/SP, medindo 4,16 m em linha curva de frente para a Rua Tauá, por 16,85 m do lado direito, da frente aos fundos de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote F, onde está edificado o prédio nº 12 da mesma rua, e do lado esquerdo, 17,90 m, confrontando com o lote D, onde está edificado o prédio nº 20 da mesma rua, e nos fundos 3,90 m, confiando com o lote 04, encerrando a área de 68,11m². Averbada a construção de um prédio, com área construída de 63,77 m² (AV. 02). Matrícula nº **129.707** do 12º CRI de São Paulo/SP.
Contribuinte nº 113.597.0071-3 (AV. 03).
Obs.: Na data da avaliação, não foi permitida a constatação interna, contudo, a moradora do imóvel declarou ser o imóvel composto de dois quartos, um banheiro, uma cozinha, uma sala e uma pequena área de serviço. Fachada e piso externos sem manutenção e com pontos de deterioração.
Valor de avaliação: R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 313.113,88 (Trezentos e treze mil e cento e treze reais e oitenta e oito centavos)

LOTE 049
Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000880-78.2015.4.03.6100
Vara: 11ª Vara Cível Federal de São Paulo
Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X COMERCIO DE CALHAS NOVA BENFICA LTDA – ME, MARISA PEIXOTO DOS SANTOS
CNPJ/CPF do executado: 07.997.477/0001-32
Localização do lote: Rua Serra de Jurea, nº 735, Apto. 173, Cidade Mãe do Céu, São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Veículo I/M Benz B 200 (Marca/Modelo/Versão), placa **EAT 3962**, cor preta, gasolina, ano/modelo 2008/2008, Renavam 00975449109, Chassi WDDFH33W28J382211, potência 136CV, com desgastes na pintura, pequenos amassados, rachadura no parabrisa, bancos de couro apresentando desgaste de uso, com 91,946 Km rodados.
Valor de avaliação: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

LOTE 050
Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5012843-85.2021.4.03.6100
Vara: 11ª Vara Cível Federal de São Paulo
Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X JOSE LOURENCO DA SILVA NETO - ME, JOSE LOURENCO DA SILVA NETO
CNPJ/CPF do executado: 07.459.368/0001-61
Localização do lote: Avenida Engenheiro Queiroz Telles nº 337 – Jardim D'Abril – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca/modelo VW/Tiguan 2.0 TSI, **placa FQJ 1977**, ano da fabricação 2010, ano modelo 2010, combustível gasolina, Renavam 202377067, chassi WVGSV65N2AW071390. Veículo em bom estado de conservação: lataria, pintura, parte interna, encontra-se parado (meses) no estabelecimento comercial retro (coberto), segundo informações do executado, não foi possível testar o seu funcionamento ante a ausência de motor completo, as peças do motor armazenadas dentro de caixas de papelão, situadas no interior do veículo, segundo informações do executado.
Valor de avaliação: R$ 34.606,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e seis reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 17.303,00 (Dezessete mil trezentos e três reais)

LOTE 051
Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0013381-69.2012.4.03.6100
Vara: 13ª Vara Cível Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ALVI VERDE CALCADOS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 10.382.512/0001-13
Localização do lote: Rodovia Fernão Dias, km 80, pista sul, galpão – Pq. Edu Chaves – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
950 pares de chinelos/sandálias, confeccionados em polímero/polipropileno, numeração 23/24 ao 43/44, tipo infantil e adulto, masculino e feminino, cores variadas. Produtos novos, pertencentes ao estoque rotativo da executada. Avaliado cada par em R$ 21,40.
Valor de avaliação: R$ 20.330,00 (Vinte mil e trezentos e trinta reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 10.165,00 (Dez mil, cento e sessenta e cinco reais)

LOTE 052
Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0010424-90.2015.4.03.6100
Vara: 22ª Vara Cível Federal de São Paulo
Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X MARY APARECIDA MENDES COELHO
CNPJ/CPF do executado: 112.074.308-70
Localização do lote: Rua Arcanjo Cassiel, nº 15 – Jardim Denise (Vila Irmãos Arnoni) – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo I/Hyundai Veracruz 3.8 V6, ano fab. 2008, ano mod. 2008, gasolina, Renavam 00973116986, placa EBS 5421, cor preta.
Obs.: Em consulta ao sistema do Detran/SP, em 08/11/2022, não havia débitos para aquela data. Em consulta ao sistema Renajud, em 26/09/2023, consta gravame de alienação fiduciária.
Valor de avaliação: R$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 22.950,00 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

LOTE 053
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000015-38.2018.403.6007
Vara: 1ª Vara Federal de Coxim
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CERAMICA COTTO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 12.435.331/0001-33
CDA: FGMS 201700614
Localização do lote: Rua Vaticano, 800, Jardim dos Estados, Rio Verde de Mato Grosso/MS
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
384 Mosaicos de Cerâmica Natural Felix Martinez 100x100 cm, Cerâmica Pantanal.
Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA
Valor de avaliação: R$ 460.800,00 (Quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)

LOTE 054
Natureza e nº do Processo: Alienação de Bens do Acusado nº 5005886-82.2022.4.03.6181
Vara: 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo
Partes: POLICIA FEDERAL – SR/PF/SP e MINISTERIO PUBLICO FEDERAL – PR/SP X INVESTIGADO
CNPJ/CPF do executado: 26.989.715/0031-28
Localização do lote: Rua General Câmara, nº 2910 - Jardim Presidente Dutra – Ribeirão Preto/SP (pátio da Transerp)
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo MMC Pajero Sport HPE, ano 2007/2008, placa DWD-4546, cor preta, que não apresenta condições de rodagem, haja visto que desde seu recolhimento se encontra parado na mesma posição (há mais de 150 meses) e sem manutenções mecânicas e eletroeletrônicas realizadas. O veículo apresenta pintura queimada causada pela ação do tempo, principalmente com maior incidência, no capô e teto, com pequenos pontos de riscos na lataria lateral, e para-choque traseiro e dianteiro. Foram evidenciados o surgimento de pequenos pontos de corrosão (ferrugem) que começam a se destacar na lataria e traseira. O estado geral de conservação do interior do veículo, se apresenta em bom estado, não se visualizando ou constatando danos estruturais, bem como ausência de acessórios e instrumentos em seu painel. Possui bancos de couro, que se apresentam sujos e em estado satisfatório de conservação, porém devido à falta de manutenção e ao tempo de exposição as intempéries, se apresentam ressecados. Não apresentam avarias (cortes e ou danos estruturais).
Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 02/10/2023, consta que o veículo encontra sob titularidade de Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, e gravame de arrendamento.
Valor de avaliação: R$ 6.503,66 (Seis mil, quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 4.877,75 (Quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 055
Natureza e nº do processo: Restituição de Coisas Apreendidas nº 0012595-63.2018.403.6181
Vara: 9ª Vara Criminal Federal de São Paulo
Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X SANDRA BEATRIZ KHMAYIS
CNPJ/CPF do executado: 03.636.198/0001-92
Localização do lote: Avenida Santa Marina, 208, São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Land Rover, modelo Range Rover Evoque Prestige 2.0 5D, ano 2014/2015, cor preta, gasolina, câmbio automático, RENAVAM 01032896822, de placas **FWU 3245**, em perfeito estado de conservação, com os pneus em perfeito estado, portas e janelas bem fechadas preservando o interior do veículo, sem nenhuma avaria.
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 31/05/2023, consta restrição judicial.
Valor de avaliação: R$ 150.293,00 (Cento e cinquenta mil duzentos e noventa e três reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 120.234,40 (Cento e vinte mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

LOTE 056
Natureza e nº do Processo: Inquérito Policial nº 0003677-70.2018.403.6181
Vara: 9ª Vara Criminal Federal de São Paulo
Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL – PR/SP X PEDRO MANOEL DE FREITAS, ROMARIO MACIEL DE FRANCA, JOSE ROBERTO MACIEL DE FRANCA
CNPJ/CPF do executado: 065.198.214-62
Localização do lote: Rua Hugo D'Antola, nº 94, Lapa de Baixo – São Paulo/SP (Pátio da Polícia Federal)
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 veículo Ford Ka Flex, ano/modelo 2009/2010, placa ARV-5287, cor vermelha, bicombustível, Renavam 170462188, o qual foi apreendido em 2018, com hodômetro marcando 40.070 km na data da apreensão. Na data da avaliação constatou-se que o bem se encontra com pintura preservada, lataria igualmente preservada, banco de tecido e interior do carro também preservado, rodas de ferro, pneus ruins, bateria descarregada, não sendo possível avaliar a parte elétrica.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 21/07/2023, consta alienação fiduciária.
Valor de avaliação: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

LOTE 057
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007091-49.2013.4.03.6182
Vara: 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS X HOSPITAL E MATERNIDADE TALITA S/C LTDA – ME, MILTES FRANCISCO DE CARVALHO
CNPJ/CPF do executado: 54.935.614/0001-94
Localização do lote: Rua Luís Juliani nº 68 – Jardim Adutora – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A parte ideal correspondente a 50% de um terreno constituído de parte do lote 15 da quadra 10 da Vila Renato, medindo 5,00m de frente para a Rua Luis Juliani, por 30,00m, da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 5,00m, encerrando a área de 150,00m², e se localiza do lado esquerdo de quem da dita via pública olha para o imóvel, confrontando do lado direito com o remanescente do mesmo lote nº 15 da quadra 10 e do esquerdo e nos fundos com propriedade do Jardim Elba, tendo no local sido edificada uma casa que recebeu o número 68 da mencionada via, porém, conforme constatado no local (documento ID 267138729, processo 0032024-23.2012.4.03.6182), a residência foi demolida para instalação de um playground que serve ao prédio vizinho, de número 62, onde encontra-se instalado o Centro de Educação Infantil Nova Israel, desde 2015. O imóvel possui o seguinte número de cadastro perante o município de São Paulo: 152.050.0038-3 e a seguinte **matrícula no serviço notarial: 52.533** do 6º CRI de São Paulo/SP.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Valor de avaliação: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

LOTE 058
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0012019-04.2017.4.03.6182
Vara: 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X DESCARTAVEIS NON WOVEN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF do executado: 03.586.651/0001-01
Localização do lote: Rua Francisco Assis Garrido nº 75 – Vila São Luiz – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 Carreta, Rodotec PC 4020, ano fabricação 2011, ano modelo 2011, **placa EQG 3138**, chassi 9A9SR3E13BSDU8038, bom estado de conservação. Avaliado em R$ 63.900,00;
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 05/10/2023, constam restrições judiciais.
B) 01 Carreta, Rodotec PC 4020, ano fabricação 2011, ano modelo 2011, **placa EGT 3071**, chassi 9A9SR3E13BSDU8037, mau estado de conservação. Avaliado em R$ 45.000,00.
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 05/10/2023, constam restrições judiciais.
Valor do débito: R$ 9.335.180,84 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 54.450,00 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 059
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003482-60.2019.4.03.6182
Vara: 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X SOL NATAL TRANSPORTES E REPRESENTACOES – EIRELI - EPP
CNPJ/CPF do executado: 58.450.842/0001-25
Localização do lote: Rua Terceiro Sargento João Soares de Farias nº 70 – Parque Novo Mundo - São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Veículo Peugeot 307, Sedan Presence 1.6, **placa EET0858**, chassi 8AD3DN6B49G040401, cor prata, ano fabricação 2008, ano modelo 2009, em bom estado de conservação.
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 05/10/2023, constam restrições judiciais.
Valor de avaliação: R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)

LOTE 060
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5006029-68.2022.4.03.6182

Vara: 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X LINE LIFE CARDIOVASCULAR, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
CNPJ/CPF do executado: 01.197.835/0001-46
Localização do lote: Alameda dos Tupinas nº 33 – Planalto Paulista – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
02 equipamentos para diagnósticos para visualização, modelos 11570, fabricante Lightab Imaging, Inc., números de série M3CV-07-006-07 e M3CV-07-006-08. Avaliado cada um em R$ 1.200.000,00.
Valor do débito: R$ 1.558.908,37 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

LOTE 061
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001894-02.2002.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X COMUNIK TELEFONIA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 00.293.026/0001-75
Localização do lote: Rua Padre Machado, nº 595 – Saúde – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Imóvel situado na Rua Padre Machado, 595 (parte do lote 117) na Saúde, 21º Subdistrito. O terreno mede 5,00ms de frente por 30,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área total de 150,00m², com medidas e confrontações melhor descritas na matricula nº **59.241** do 14º CRI da Capital.
Obs.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 138.626,15 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 803.550,00 (Oitocentos e três mil, quinhentos e cinquenta reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 401.775,00 (Quatrocentos e um mil, setecentos e setenta e cinco reais)

LOTE 062
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003070-51.2010.4.03.6500
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X HOSP-FAST COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - EP
CNPJ/CPF do executado: 00.491.754/0001-91
Localização do lote: Avenida Fagundes Filho, nº 141 – 1º andar – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 respirador marca Drager, modelo Evita (Evita 2), nº de série: 5985163 (M4ADIM41671), usado; em regular estado de conservação; funcionamento não verificado; avaliado em R$ 10.000,00.
B) 01 impressora colorida ultrassom, marca Sony, modelo Mavigraph, nº de série
14120; usada; em bom estado de conservação; funcionamento não verificado; avaliada

em R$ 1.700,00.
C) 01 colposcópio, marca DF Vasconcelos, nº de série 13992; usado; em bom estado de conservação; funcionamento não verificado; avaliado em R$ 6.690,00.
D) 01 máquina ótica de urologia, marca Olympus, mod. GIFP2, número 928350; usada; em regular estado de conservação; funcionamento não verificado; avaliada em
R$ 8.000,00.
E) 01 aparelho de ultrassom portátil, marca Shimadzu, modelo SDL-32, sem número; em bom estado de conservação; funcionamento não verificado; avaliado em
R$ 30.000,00.
F) 02 monitores multiparâmetros, marca Dixtal, modelo DX-2010, nº de série 01V20925 e 01V30989; em bom estado de conservação; funcionamento não verificado; avaliado em R$ 6.000,00 cada monitor, totalizando R$ 12.000,00;
G) 02 cardioversores, marca Ecafix, modelo MDF-03, nº de série 703624 e 702448; em bom estado de conservação; funcionamento não verificado; avaliado em R$ 7.000,00 cada, totalizando R$ 14.000,00;
H) 03 monitores multiparâmetros, marca Digimax, modelo 5000, nº de série 0188, 0284 e 0186; em bom estado de conservação; funcionamento não verificado; avaliado cada um em R$ 6.000,00, totalizando R$ 18.000,00;
I) 01 bisturi elétrico, marca Wen, modelo 0350, nº de série 01044; usado, em bom estado de conservação; funcionamento não verificado, avaliado em R$ 5.900,00.
Valor do débito: R$ 446.284,31 em 23/10/2023
Valor de avaliação: R$ 106.290,00 (Cento e seis mil, duzentos e noventa reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 53.145,00 (Cinquenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais)

LOTE 063
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0008035-17.2014.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X KEOP'S COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 10.567.955/0001-89
Localização do lote: Rua Cardeal Santiago Luiz Copello, nº 696 – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 balança marca Filizola, modelo ID 1500, capacidade 150 quilos, em bom estado de conservação e funcionamento.
Valor de avaliação: R$ 800,00 (Oitocentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)

LOTE 064
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0013715-75.2017.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MITSUBA ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:36
Número do documento: 23111413564244700000296660392
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111413564244700000296660392
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 14/11/2023 13:56:42

CNPJ/CPF do executado: 58.406.935/0001-52
Localização do lote: Rua João de Laet 384, Vila Aurora - São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 painel de teste AC/DC, 50 a 700 Vac, 700 HP, avaliado em R$ 585.000,00;
B) 01 dinamômetro para motores AC e DC até 500 HP, avaliado em R$ 234.000,00;
C) 01 impregnadora à vácuo 2.000 Lt (autocrave), avaliada em R$ 117.000,00;
D) 01 balanceadora para rotores até 500 kg, avaliada em R$ 153.000,00;
E) 01 torno avaliado em R$ 36.000,00;
F) 01 estufa elétrica 17.500 Watts. 300x300x350 cm de altura, 220 vac, avaliada em R$ 108.000,00;
G) 01 cabine de pintura com cortina d'água, avaliado em R$ 27.000,00;
H) 01a fresadora, avaliada em R$ 18.000;
I) 01 furadeira de bancada, avaliada em R$ 7.200,00;
J) 02 compressores de 300 litros, avaliados em R$ 13.500,00 cada totalizando R$ 27.000,00;
K) 01 prensa de 150 toneladas, avaliado em R$ 36.000,00.
Valor do débito: R$ 1.985.228,65 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 1.348.200,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e oito mil e duzentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 674.100,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil e cem reais)

LOTE 065
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0025340-19.2011.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X EMPLAREL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 57.016.818/0001-10
Localização do lote: Avenida Odilon Egidio do Amaral de Souza, 140 – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
456 bandejas, código 1067, retangulares, fabricadas com resina especial para altas temperaturas e lavagem em máquinas especiais, em diversas cores e pertencentes ao estoque rotativo da empresa. Valor unitário da bandeja R$ 98,00, totalizando R$ 44.688,00.
Valor de avaliação: R$ 44.688,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 22.344,00 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

LOTE 066
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0027704-51.2017.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CAPITOLIO COM REPR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EP
CNPJ/CPF do executado: 00.023.280/0001-53
Localização do lote: Alameda dos Pamaris, nº 188 – Moema – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Transistor metálico, ref. IR 6062 – 411 unidades, avaliado, cada um por R$ 28,30, totalizando R$ 11.631,30;
B) Microchipp (altera), ref. EPM570T144C5 – 180 unidades, avaliado, cada um, por R$ 39,80, totalizando R$ 7.164,00;
C) Circuito integrado plástico 2N3903 – 500 unidades, avaliado, cada um, por R$ 29,30, totalizando R$ 14.650,00;
D) Circuito integrado 2N6027, terminais dourados – 100 unidades, avaliado, cada um, por R$ 83,70, totalizando R$ 8.370,00;
E) Circuito DIP D45C8 especial – 3322 unidades, avaliado, cada um, por R$ 23,40, totalizando R$ 77.734,80;
F) Circuito integrado SN74hc574n – 300 unidades, avaliado, cada um, por R$ 29,70, totalizando R$ 8.910,00;
G) Circuito cerâmico FCJ 111 (7 pinos) – 20 unidades, avaliado, cada um, por R$ 58,00, totalizando R$ 1.160,00;
H) Circuito integrado DS 1307 plástico – 42 unidades, avaliado, cada um, por R$ 43,70, totalizando R$ 1.835,40;
Obs Geral: Bens importados, disponíveis no estoque da empresa.
Valor do débito: R$ 126.580,07 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 131.455,50 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 65.727,75 (Sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 067
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0027729-64.2017.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X FLAYDEL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 00.300.907/0001-76
Localização do lote: Rua Guaricanga, 181 – Lapa – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Veículo Chevrolet /Montana LS, cor branca, placa SP **FGC 4601**, álcool/gasolina, carroceria fechada, ano 2012/2013, Renavam nº 00488362725. Encontra-se funcionando normalmente, com alguns riscos e manchas na lataria.
Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 23/10/2023 consta restrição Renajud ativa.
Valor do débito: R$ 152.367,68 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 068
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0032149-20.2014.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PR-ARTES GRAFICAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF do executado: 64.492.309/0001-29
Localização do lote: Rua Thomaz Antonio Villani, nº 464 – Vila Santa Maria – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 máquina rotativa “offset”, de propriedade da empresa executada, em pleno funcionamento, e em bom estado de conservação.
Valor do débito: R$ 1.578.000,09 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

LOTE 069
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0047036-38.2016.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X STC LUZ LTDA
CNPJ/CPF do executado: 05.379.917/0001-62
CDA: 12.882.038-1 e outra
Localização do lote: Rua Murta do Campo, nº 705 – Vila Alpina – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Diversos materiais novos, do estoque rotativo da executada, sendo a maioria importados da China, tais como plafons, lustres, pendentes, spots, luminárias, e outros produtos de iluminação relacionados em arquivo anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/ .
Valor do débito: R$ 1.001.073,36 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 715.045,80 (Setecentos e quinze mil, quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 357.522,90 (Trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos)

LOTE 070
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0053923-77.2012.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ROSELAND COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF do executado: 08.378.841/0001-49
Localização do lote: Rua Haddock Lobo, nº 577, 585 e 593 – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) A vaga de garagem nº 22 localizada no 1º subsolo do Edifício Triunfo, na Rua
Haddock Lobo, 577 / 585 / 593, São Paulo - Capital, 34º subdistrito – Cerqueira César, matriculada no 13º CRI/SP sob nº **12.500** contribuinte PM/SP 010.067.0148-
6, avaliada em R$ 75.000,00.
Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
B) A vaga de garagem nº 28, localizada no 1º subsolo do Edifício Triunfo, na Rua
Haddock Lobo, 577 / 585 / 593, São Paulo - Capital, 34º subdistrito – Cerqueira César, matriculada no 13º CRI/SP sob nº **12.501**, contribuinte PM/SP 010.0670.0154-0, avaliada em R$ 75.000,00.
Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 87.059,21 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

LOTE 071
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002079-51.2022.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X GADIV IND E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF do executado: 38.945.176/0001-99
CDA: 13.733.944-5 e outras
Localização do lote: Rua Francisco Dana, nº 22 – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 04 prensas hidráulicas, marca J.B.S, modelo 400X400, manuais, pistão de 200mm, pintadas na cor, predominante, verde, usadas, estado de conservação razoável, em funcionamento. Avaliada, em R$ 6.000,00 cada, totalizando R$ 24.000,00;
B) 04 prensas hidráulicas, marca J.B.S, modelo 400X400, semiautomáticas, pistão de 200mm, pintadas na cor, predominante, verde, usadas, estado de conservação razoável, em funcionamento. Avaliada em R$ 23.000,00 cada, totalizando R$ 92.000,00;
C) 01 prensa hidráulica, marca J.B.S, modelo 400X400, semiautomática, pistão de 270mm, pintada na cor, predominante, verde, usada, estado de conservação razoável em funcionamento. Avaliada em R$ 23.500,00.
Obs. Geral: Há embargos à execução fiscal nº 5005177-10.2023.403.6182 pendentes de julgamento.
Valor do débito: R$ 1.105.886,89 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 69.750,00 (Sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 072
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002513-40.2022.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X POSTO DE SERVICOS AUTOMOTIVOS GALAPAGOS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 15.746.495/0001-70
Localização do lote: Avenida Queiroz Filho, nº 1310 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
3.750 litros de gasolina comum, do estoque rotativo. Avaliado em R$ 4,00 o litro.
Obs.: PRODUTO CONTROLADO
Valor de avaliação: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 073
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5011340-16.2017.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X LAZARO ROBERTO FRAZAO - ME

CNPJ/CPF do executado: 09.232.069/0001-15
Localização do lote: Rua Cubatão, nº 1.798 – Itapira/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
75 unidades de eucaliptos, avaliados em R$ 80,00 cada um. Trata-se de “mourões de eucalipto tratados”, chamados de mourões esticadores, medindo 2,5m de cumprimento, com uma espessura que varia de 12 a 16cm de diâmetro. Bens comercializados pela empresa executada.
Valor de avaliação: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

LOTE 074
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5016613-68.2020.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X RICARDO AYUZO
CNPJ/CPF do executado: 257.096.798-01
CDA: 16.576.686-7
Localização do lote: Rua Elias Bedran, nº 82 – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Veículo de Marca GM, modelo Chevette, ano de fabricação e modelo 1991, cor amarela, placa **BUF 9082**, Renavam 00431994315, Chassi 9BGTC11JMLC115829.
Veículo em condições precárias de conservação, mal cuidado e sem manutenção. Vegetação crescendo nos pneus e pneus desgastados. Segundo informações, o veículo se encontra sem tanque de combustível, sem bateria e com débitos perante o Detran.
Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 25/10/2023 conta restrição judicial Renavam.
Valor do débito: R$ 10.208,12 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

LOTE 075
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5014668-17.2018.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SO TURBO COMERCIO E RECUPERACAO DE TURBINAS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 61.097.473/0001-43
Localização do lote: Rua Paúva, 575, São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 motor Caterpillar modelo 3515 1400HP gerados – grupo gerador com motor caterpillar 3512 1200KWA. Avaliado em R$ 450.000,00;
B) 01 motor Caterpillar 3508 - marítimo caterpillar 3508 – maritio 100 HP. Avaliado em R$ 350.000,00;
C) 01 motor Caterpillar modelo C13 revisado. Avaliado em R$ 240.000,00.
Valor do débito: R$ 671.259,29 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)

LOTE 076
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5015196-80.2020.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X IND DE TORRONE NOSSA SENHORA DE MONTEVERGINE LTDA
CNPJ/CPF do executado: 43.643.857/0001-32
Localização do lote: Rua Laço de Fita, nº 101 – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
5.158 torrones de 90g, marca Montevergine, pertencentes ao estoque rotativo da empresa, avaliado em R$ 0,86 a unidade.
Valor de avaliação: R$ 4.435,88 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 2.217,94 (Dois mil, duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)

LOTE 077
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5018844- 34.2021.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X TRANSPORTES N.D. LTDA
CNPJ/CPF do executado: 49.057.722/0001-71
Localização do lote: Rua São Gabriel, nº 530 – Jd. São Luiz – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
14 pneus para caminhão, marca “Bridgestone”, medidas 295 x 80, raio de 22,5. Bens novos, pertencentes ao estoque rotativo da executada para utilização nos veículos da frota da empresa, avaliado cada pneu em R$ 2.000,00.
Valor de avaliação: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

LOTE 078
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5020295-94.2021.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X BR3 TECNOLOGIA E INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF do executado: 07.161.191/0001-12
Localização do lote: Avenida Prof. Lineu Prestes, nº 2.242 – Cietec Modulo 03 PP, Butantã - São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
4 caixas com 12 unidades cada uma, totalizando 48 unidades de 1 litro cada, do produto de uso agrícola FEGATEX (fungicida e bactericida) produzido pela BR3 Tecnologia Ind. Quim. E Farmacêutica Ltda. Avaliada em R$ 60,00 cada unidade.
Valor de avaliação: R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta mil reais)

LOTE 079
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5025297-45.2021.4.03.6182
Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X SELOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF do executado: 62.700.182/0001-60
CDA: 12.976.372-1 e outras
Localização do lote: Rua Vigário Taques Bittencourt, nº 156 – Santo Amaro – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
13 máquinas termoformadoras F5, tecnologia e-mec, automáticas, para embalagens de produtos alimentícios, alimentadas por filmes rígidos com largura de 570mm, sendo diâmetro máximo de 500mm e passo de 320mm, com acionamento pneumático, facas de corte rotativa e operadas por IHM, novas, do estoque rotativo de produção da executada, avaliada cada máquina em R$ 600.000,00.
Valor do débito: R$ 8.592.414,85 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 7.800.000,00 (Sete milhões e oitocentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais)

LOTE 080
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0037645-98.2012.4.03.6182
Vara: 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLIGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X MENTA & MELLOW COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF do executado: 56.220.841/0017-26
Localização do lote: Avenida Tiradentes nº 2.001 – Sobreloja – Parque Industrial – Itu/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
500 peças de roupas infantis, tamanhos P, M e G, diversos modelos e estampas, do estoque rotativo, peças novas. Avaliado em R$ 30,00 a peça, totalizando R$ 15.000,00.
Valor de avaliação: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 081
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0061952-14.2015.4.03.6182
Vara: 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: CONSELHO REGIONAL DE FRAMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X DROGA BARBOSA LTDA – ME, ADRIANO BARBOSA
CNPJ/CPF do executado: 03.352.616/0001-10
Localização do lote: Rua Ascânio Batista Martins Soares nº 41 - Parque Tietê - São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo automóvel, marca Fiat, modelo Fiorino, ano fabricação 2005, ano modelo 2006, **placa DRG 7073**, código Renavam 00857543245, chassi 9BD25504568759317, gasolina, cor branca, em bom estado de conservação, com 556 km rodados em 10/07/2021.
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 05/10/2023, consta restrição judicial.
Valor de avaliação: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LOTE 082
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0062193-85.2015.4.03.6182
Vara: 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X EVOLUTION CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 05.505.346/0001-65
CDA: 46.836.250-9
Localização do lote: Rua dos Italianos nº 708 - Bom Retiro - São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 02 elevadores automotivos, equipados com motores elétricos, marca Leone, modelo ST, nºs de série 38592 e 38593, data de fabricação 07/2009, cada um com capacidade para até 2.500 kg, ambos na cor vermelha e em bom estado de conservação e uso. Avaliado em R$ 4.900,00, totalizando R$ 9.800,00;
B) 01 conjunto de alinhamento computadorizado para veículos de passeio, completo, composto de rampa pneumática marca Prod Master, modelo MT-11-1, série nº 703, data de fabricação 16/06/2009, cor vermelha, equipada com duas mesas giratórias, cabeças para leitura, garras rápidas, com capacidade para 2.500 kg, bem como por uma central eletrônica com gabinete na cor vermelha, monitor, teclado e programas de alinhamento, marca KMC do Brasil, modelo 4S/CP, série nº 1322, data de fabricação 08/2009. Inativo por ocasião da diligência. Avaliado em R$ 30.000,00;
C) 01 equipamento analisador de gases por emissão automotiva, marca Alfatest, modelo Discovey G4, nº de série DG4 0810 1062/5D, ano de fabricação 2008, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R$ 4.500,00;
D) 01 elevador automotivo, equipado com motor elétrico, marca Auto Box, modelo 2002-ST, nº de série 27283, data de fabricação 12/2002, com capacidade para até 2.500 kg, na cor vermelha e em bom estado de conservação e uso. Avaliado em R$ 4.900,00;
E) 01 elevador automotivo, equipado com motor elétrico, marca Auto Box, modelo, número de série e data de fabricação não aparentes, com capacidade para até 4.000 kg, na cor vermelha e em bom estado de conservação e uso. Avaliado em R$ 8.000,00.
Valor do débito: R$ 26.319,46 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)

LOTE 083
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000151-31.2023.4.03.6182
Vara: 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PHARMATHERM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TERMICOS LTDA – ME
CNPJ/CPF do executado: 14.024.397/0001-66
CDA: FGSP202202573 e outra
Localização do lote: Rua MMDC nº 1.065 – Paulicéia – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 máquina para fabricação de corpo de máscara descartável em TNT, marca Ability Ultrassônica Ltda, código AM 001, sem número de série, avaliada em R$ 120.000,00;
B) 01 máquina de solda por ultrassom, modelo MW 1000, com conjunto acústico, marca WELTECH do Brasil Ltda., usada para colocação de elástico em máscaras de proteção, avaliada em R$ 20.000,00;
Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA
Valor de avaliação: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

LOTE 084
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5017363-36.2021.4.03.6182
Vara: 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X COMPANYGRAF PRODUCOES GRAFICAS E EDITORA LTDA - EPP
CNPJ/CPF do executado: 67.863.480/0001-95
Localização do lote: Rua Maria Aparecida Anacleto nº 461 – Interlagos - São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 impressora Ricoh Pro C751 Ex, nº de série V9125100031, avaliada em R$ 160.000,00;
B) 01 impressora Ricoh Pro 1107 Ex, nº de série V519080050, avaliada em R$ 90.000,00;
C) 01 impressora Roland Sp 540, nº de série ZBS6461, avaliada em R$ 60.000,00;
D) 01 impressora ROLAND LEJ 640, nº de série ZBL0775, avaliada em R$ 450.000,00;
E) 01 máquina de corte e gravação a laser ROUTER LASER SK 1390, nº de série 1407008, avaliada em R$ 60.000,00;
F) 01 máquina de corte e vinco PY1 203, nº de série 2011073, avaliada em R$ 90.000,00;
G) 01 máquina CYKLOP RAPID, nº de série 93053, avaliada em R$ 15.000,00;
H) 01 impressora EPSON STYLUS PRO 7800, nº de série GLL0014078, avaliada em R$ 30.000,00;
I) 01 impressora EPSON STYLUS PRO 4880, nº de série JZ7E01293, avaliada em R$ 10.000,00;
J) 01 máquina XEROX, nº de série 00140010969, avaliada em R$ 10.000,00;
K) 01 guilhotina POLAR 74 90EL, nº de série 71/0935, avaliada em R$ 90.000,00;
L) 01 CPU DELL, série 00192-048-702-653, avaliada em R$ 3.500,00;
M) 01 CPU DELL, nº de série 00192-702-657, avaliada em R$ 3.500,00;
N) 01 HP PRO 3000 SFF XL376LAAC4, avaliada em R$ 3.500,00;
O) 01 armário de ferro de 2 portas, em bom estado, avaliado em R$ 1.500,00;
P) 01 microondas ELECTROLUX MEG41, em bom estado, avaliado em R$ 500,00;
Q) 01 geladeira BRASTEMP FROST FREE BRM34ABANA, em bom estado, avaliada em R$ 1.500,00;
R) 01 fogão ELECTROLUX 56DTX duplo forno, em ótimo estado, avaliado em R$ 1.000,00;
S) 12 aparelhos de ar condicionado, avaliado em R$ 1.100,00 cada, totalizando R$ 13.200,00;
T) 01 impressora GTO HEIDELBERG, nº de série 657358, avaliada em R$ 85.000,00;
U) 01 conjunto de mesa e 6 cadeiras de reunião, avaliado em R$ 5.000,00;
V) 01 conjunto com 6 mesas e 6 cadeiras para escritório, em bom estado, avaliado em R$ 6.000,00;

Valor do débito: R$ 2.969.727,10 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 1.189.200,00 (Um milhão cento e oitenta e nove mil e duzentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 594.600,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais)

LOTE 085
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5018492-42.2022.4.03.6182
Vara: 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X AUTO POSTO NOVA ITAQUERA LTDA
CNPJ/CPF do executado: 03.643.986/0001-06
Localização do lote: Avenida do Imperador nº 5.080 – Jardim São Sebastião - São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
1.156 litros de combustível Gasolina Aditivada, do estoque rotativo da Executada, avaliado o litro em R$ 5,29.
OBS.: PRODUTO CONTROLADO
Valor de avaliação: R$ 6.115,24 (Seis mil cento e quinze reais e vinte e quatro centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 3.057,62 (Três mil cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

LOTE 086
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5021651-27.2021.4.03.6182
Vara: 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ARICABOS - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF do executado: 62.031.497/0001-62
Localização do lote: Rua Henry Ford nº 2.257 – Parque da Mooca – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 30.000 metros de cabo de aço polido 5/16” 8x19+AF, avaliado o metro em R$ 5,35, totalizando R$ 160.500,00;
B) 10.000 metros de cabo de aço polido 3/8” 8x19+AF, avaliado o metro em R$ 8,61, totalizando R$ 86.100,00;
C) 10.000 metros de cabo de aço polido 1/2” 8x19+AF, avaliado o metro em R$ 14,63, totalizando R$ 146.300,00;
D) 20.000 metros de cabo de aço polido 5/8” 8x19+AF, avaliado o metro em R$ 20,14, totalizando R$ 402.800,00;
E) 12.000 metros de cabo de aço polido 5/8” 6x25+AF, avaliado o metro em R$ 22,05, totalizando R$ 264.600,00;
F) 10.000 metros de cabo de aço polido 3/4” 6x25+AF, avaliado o metro em R$ 29,04, totalizando R$ 290.400,00;
G) 10.000 metros de cabo de aço polido 3/4” 6x41+AACI, avaliado o metro em R$ 43,98, totalizando R$ 439.800,00;
H) 5.000 metros de cabo de aço polido 7/8” 6x41+AACI, avaliado o metro em R$ 56,02, totalizando R$ 280.100,00;
I) 40.000 metros de cabo de aço polido 1/4” 6x19+AF, avaliado o metro em R$ 3,96, totalizando R$ 158.400,00.
Valor do débito: R$ 2.271.860,73 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 2.229.000,00 (Dois milhões duzentos e vinte e nove mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.114.500,00 (Um milhão cento e quatorze mil e quinhentos reais)

LOTE 087
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5022602-89.2019.4.03.6182
Vara: 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X NOVO IVANA GARDEN AUTO POSTO LTDA
CNPJ/CPF do executado: 17.238.711/0001-00
Localização do lote: Avenida Escola Politécnica nº 2.555 – Rio Pequeno – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
3.830 litros de gasolina comum, do estoque rotativo da empresa, avaliado o litro em R$ 3,40.
OBS.: PRODUTO CONTROLADO
Valor de avaliação: R$ 13.022,00 (Treze mil e vinte e dois reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 6.511,00 (Seis mil quinhentos e onze reais)

LOTE 088
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0020690-70.2004.4.03.6182
Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X RAVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME, DARIO CAMARGO, FRANCISCO EVANDRO LOPES, JOAQUIM THEODORO LEITE
CNPJ/CPF do executado: 54.976.071/0001-53
Localização do lote: Rua Edgard Gerson Barbosa, nº 314, apto. 121 – Edifício Cancun - Vila Dayse – São Bernardo do Campo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 apartamento nº 121, localizado no 12º andar, do Condomínio Edifício Cancun, situado à Rua Edgard Gerson Barbosa, número 314, Vila Daisy, com a área privativa de 314,10 m², área de garagem de 96,21 m², área comum de 96,583 m², totalizando a área construída de 506,893 m², correspondendo a uma fração ideal de 6,2563% no terreno. O prédio está construído em terreno com a área de 1.090,50 metros quadrados. Matrícula nº **63.253** do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Cadastro municipal nº 008.034.129.0236 (AV. 04).
Obs.: Consta na matrícula arrolamento pela Delegacia da Receita Federal.
Valor do débito: R$ 124.801,96 em 09/2023
Valor de avaliação: R$ 1.330.000,00 (Um milhão, trezentos e trinta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais)

LOTE 089
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5020373-25.2020.4.03.6182
Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X INDUSMEK S/A INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ/CPF do executado: 62.455.605/0001-24
CDA: 13.736.104-1 e outras
Localização do lote: Avenida Elísio Teixeira Leite, nº 110 – Freguesia do Ó – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Toyota Hilux CD 4x4 SRV, diesel, prata, ano 2008/2008, placa EBL 4884, Renavam 00973111488.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 26/09/2023, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.
Valor do débito: R$ 8.395.640,36 em 09/2023
Valor de avaliação: R$ 117.600,26 (Cento e dezessete mil, seiscentos reais e vinte e seis centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 58.800,13 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais e treze centavos)

LOTE 090
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5008982-05.2022.4.03.6182
Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X WOMER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 54.769.435/0001-24
CDA: 14.024.168-0 e outras
Localização do lote: Rua Ptolomeu, nº 734 – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 02 máquinas puncionadeiras Trumatic TC200R, números respectivos 070539 e 070905, com comando numérico computadorizado, em bom estado de conservação e uso. Avaliada a máquina de nº 070539 por R$ 175.233,00 (por ser mais antiga) e a de nº 070905 em R$ 395.272,65, totalizando R$ 570.505,65;
B) 01 máquina puncionadeira, com comando numérico computadorizado, TC300R, de alta velocidade, com até 900 golpes por minuto, curso 2500 x 1250, capacidade de espessura de chapa 6,00mm, procedência Alemanha, em bom estado de conservação e uso. Avaliado em R$ 1.252.915,22;
C) 01 máquina para perfilar, com comando numérico computadorizado, Trumpf Trumabend V85s, em bom estado de conservação e uso. Avaliado em R$ 395.272,65;
D) 01 máquina dobradeira Trumabend V50, nº B0101A0175, em bom estado de conservação e uso. Avaliado em R$ 356.383,25;
E) 01 máquina universal, comando numérico computadorizado, para dobrar chapas capacidade 50 toneladas, nº B0101A0117, em bom estado de conservação e uso. Avaliado em R$ 346.175,00;
F) 01 máquina dobradeira de chapas três estágios controlador lógico, Trumabend V-120, em bom estado de conservação e uso. Avaliado em R$ 245.043,00.
Obs.: Bens avaliados conforme notas fiscais exibidas.
Valor do débito: R$ 3.736.783,73 em 09/2023
Valor de avaliação: R$ 3.166.294,77 (Três milhões, cento e sessenta e seis mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.583.147,39 (Um milhão, quinhentos e oitenta e três mil e cento e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)

LOTE 091
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5018061-36.2017.4.03.6100
Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DE SÃO PAULO X DENISE MIRANDA GUEDES DA ROCHA
CNPJ/CPF do executado: 153.093.548/24
Localização do lote: Rua Brito Peixoto, nº 440 – Vila Cordeiro - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Veículo marca Peugeot 206, 1.4, modelo Presence, placas DRE 1399, ano fabricação 2005, ano modelo 2005, 4 portas, câmbio mecânico, cor preta, com 71.951 km rodados no momento da diligência (29/06/2023), em razoável estado de conservação e funcionando perfeitamente.
Obs. Constam agravos de instrumento pendentes de julgamento no TRF (5034158-05.2022.4.03.0000 e 5026166-56.2023.4.03.0000).
Valor de avaliação: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 092
Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5001516-12.2018.4.03.6113
Vara: 2ª Vara Federal de Franca
Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL – PR/SP X DROGARIA FARMERICA LTDA - ME, VIVIANE CRISTINA DUARTE BRAZAO DE PAULA, EVANDRO FICO DE AMORIM, VIRGILIO BRAZAO DE PAULA
CNPJ/CPF do executado: 07.947.868/0001-42
Localização do lote: Loteamento Vila Santo Inácio dos Vieiras (Ruas Darcy Bessa, José Ananias dos Santos e Jair de Paula Ribeiro) - Morro Agudo/SP (itens A ao N) e Rua Dom José Álvares Macua nº 1.276, Santo Agostinho, Franca/SP (item O)
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) Um terreno urbano, sem benfeitoria, composto do lote nº 12 da quadra nº 37, do loteamento “Vila Santo Inácio dos Vieiras”, situado no Município de Morro Agudo/SP, com frente para a Rua Darcy Bessa, lado par, distante 38,00 metros da Rua Antônio Estevam, entre esta e a Rua Maria Luíza dos Santos Camargo, de forma retangular, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros pelos lados, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno com o lote nº 13, do lado esquerdo com o lote nº 11 e nos fundos com o lote nº 04. **Matrícula nº 2.155**, Ficha 01, Livro nº 2, Registro Geral, Cartório de Registro de Imóveis de Morro Agudo/SP. O referido terreno não está servido por rua pavimentada, sequer tem rua aberta. Além de não contar com água, esgoto e iluminação pública. Avaliado em R$ 7.000,00.
Obs.: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. O sequestro dos bens, objeto da Av.02, foi convertido em hipoteca legal (Av.05).
B) Um terreno urbano, sem benfeitorias, composto do Lote nº 11 da Quadra nº 37, do loteamento “Vila Santo Inácio dos Vieiras”, situado no Município e Comarca de Morro Agudo/SP, com frente para a Rua Darcy Bessa, lado par, distante 26,00 metros da Rua Antônio Estevam, entre esta e a Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, de forma retangular, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros pelos lados, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno com o lote nº 12, do lado esquerdo com o lote nº 10 e nos fundos com o lote nº 03. **Matrícula nº 2.156**, Ficha 01, Livro nº 2 — Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Morro Agudo/SP. O referido terreno não está servido por rua pavimentada, sequer tem rua aberta. Além de não contar com água, esgoto e iluminação pública. Avaliado em R$ 7.000,00.
Obs.: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. O sequestro dos bens, objeto da Av.02, foi convertido em hipoteca legal (Av.05).
C) Um terreno urbano, sem benfeitorias, composto do Lote nº 02 da Quadra nº 30, do loteamento “Vila Santo Inácio dos Vieiras”, situado no Município e Comarca de Morro Agudo/SP, com frente para a Rua Jair de Paula Ribeiro, lado impar, distante 14,00 metros da Rua Luiz Galvani, entre esta e a Rua Antônio Estevam, de forma retangular, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros pelos lados, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno com o lote nº 01, do lado esquerdo com o lote nº 03 e nos fundos com o lote nº 10. **Matrícula nº 2.157**, Ficha 01, Livro nº 2 — Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Morro Agudo/SP. O referido terreno não está servido por rua pavimentada, sequer tem rua aberta. Além de não contar com água, esgoto e iluminação pública. Avaliado em R$ 7.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. O sequestro dos bens, objeto da Av.02, foi convertido em hipoteca legal (Av.05).

D) Um terreno urbano, sem benfeitorias, composto do Lote nº 16 da Quadra nº 36, do loteamento "Vila Santo Inácio dos Vieiras", situado no Município e Comarca de Morro Agudo/SP, com frente para a Rua Darcy Bessa, lado par, esquina com a Rua Antônio Estevam, entre esta e a Rua Luiz Galvani, medindo 05,00 metros com frente para Rua Darcy Bessa, do lado oposto paralelo mede 14,00 metros e confronta com o lote nº 08, com frente para a Rua Antônio Estevam mede 16,00 metros, do lado oposto paralelo mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 15, e na confluência das vias públicas a linha de divisa se desenvolve em curva com raio de tangente de 09,00 metros, encerrando o terreno uma área de 332,62 metros quadrado. **Matrícula nº 2.158**, Ficha 01, Livro nº 2 — Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Morro Agudo/SP. O referido terreno não está servido por rua pavimentada, sequer tem rua aberta. Além de não contar com água, esgoto e iluminação pública. Avaliado em R$ 8.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. O sequestro dos bens, objeto da Av.02, foi convertido em hipoteca legal (Av.05).

E) Um terreno urbano, sem benfeitorias, composto do Lote nº 10 da Quadra nº 36, do loteamento "Vila Santo Inácio dos Vieiras", situado no Município de Morro Agudo/SP, com frente para a Rua Darcy Bessa, lado par, distante 14,00 metros da Rua Luiz Galvani, entre esta e a Rua Antônio Estevam, de forma retangular, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros pelos lados, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno com o lote nº 11, do lado esquerdo com o lote nº 09 e nos fundos com o lote nº 02. **Matrícula nº 2.159**, Ficha 01, Livro nº 2 — Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Morro Agudo/SP. O referido terreno não está servido por rua pavimentada, sequer tem rua aberta. Além de não contar com água, esgoto e iluminação pública. Avaliado em R$ 7.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. O sequestro dos bens, objeto da Av.02, foi convertido em hipoteca legal (Av.05).

F) Um terreno urbano, sem benfeitorias, composto do Lote nº 10 da Quadra nº 37, do loteamento "Vila Santo Inácio dos Vieiras", situado no Município de Morro Agudo/SP, com frente para a Rua Darcy Bessa, lado par, distante 14,00 metros da Rua Antônio Estevam, entre esta e a Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, de forma retangular, medindo doze 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros pelos lados, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno com o lote nº 11, do lado esquerdo com o lote nº 09 e nos fundos com o lote nº 02. **Matrícula nº 2.160**, Ficha 01, Livro nº 2 — Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Morro Agudo/SP. O referido terreno não está servido por rua pavimentada, sequer tem rua aberta. Além de não contar com água, esgoto e iluminação pública. Avaliado em R$ 7.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. O sequestro dos bens, objeto da Av.03, foi convertido em hipoteca legal (Av.06).

G) Um terreno urbano, sem benfeitorias, composto do Lote nº 11 da Quadra nº 36, do loteamento "Vila Santo Inácio dos Vieiras", situado no Município de Morro Agudo/SP, com frente para a Rua Darcy Bessa, lado par, distante 26,00 metros da Rua Luiz Galvani, entre esta e a Rua Antônio Estevam, de forma retangular, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros pelos lados, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno com o lote nº 12, do lado esquerdo com o lote nº 10 e nos fundos com o lote nº 03. **Matrícula nº 2.161**, Ficha 01, Livro nº 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Morro Agudo/SP. O referido terreno não está servido por rua pavimentada, sequer tem rua aberta. Além de não contar com água, esgoto e iluminação pública. Avaliado em R$ 7.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. O sequestro dos bens, objeto da Av.02, foi convertido em hipoteca legal (Av.05).

H) Um terreno urbano, sem benfeitorias, composto do Lote nº 12 da Quadra nº 36, do loteamento "Vila Santo Inácio dos Vieiras", situado no Município de Morro Agudo/SP, com frente para a Rua Darcy Bessa, lado par, distante 38,00 metros da Rua Luiz Galvani, entre esta e a Rua Antônio Estevam, de forma retangular, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros pelos lados, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno com o lote nº 13, do lado esquerdo com o lote nª 11 e nos fundos com o lote nº 04. **Matrícula nº**

2.162, Ficha 01, Livro nº 2 — Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Morro Agudo/SP. O referido terreno não está servido por rua pavimentada, sequer tem rua aberta. Além de não contar com água, esgoto e iluminação pública. Avaliado em R$ 7.000,00.
Obs.: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. O sequestro dos bens, objeto da Av.02, foi convertido em hipoteca legal (Av.05).
I) Um terreno urbano, sem benfeitorias, composto do Lote nº 13 da Quadra nº 36, do loteamento "Vila Santo Inácio dos Vieiras", situado no Município de Morro Agudo/SP, com frente para a Rua Darcy Bessa, lado par, distante 38,00 metros da Rua Antônio Estevam, entre esta e a Rua Luiz Galvani, de forma retangular, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros pelos lados, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno com o lote nº 14, do lado esquerdo com o lote nº 12 e nos fundos com o lote nº 5. **Matrícula nº 2.163**, Ficha 01, Livro nº 2 — Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Morro Agudo/SP. O referido terreno não está servido por rua pavimentada, sequer tem rua aberta. Além de não contar com água, esgoto e iluminação pública. Avaliado em R$ 7.000,00.
Obs.: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. O sequestro dos bens, objeto da Av.02, foi convertido em hipoteca legal (Av.05).
J) Um terreno urbano, sem benfeitoria, composto do lote nº 09 da quadra nº 36, do loteamento "Vila Santo Inácio dos Vieiras", situado no Município de Morro Agudo/SP, localizado na esquina da Rua Darcy Bessa, lado par, com a Rua Luiz Galvani, entre esta e a Rua Antônio Estevam, medindo 5,00 metros com frente para Rua Darcy Bessa, do lado oposto paralelo mede 14,00 metros e confronta com o lote nº 01, com frente para a Rua Luiz Galvani mede 16,00 metros e do lado oposto paralelo mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 10 e na confluência das vias públicas a linha de divisa se desenvolve em curva com raio da tangente de 9,00 metros, encerrando o terreno uma área de 332,62 metros quadrados. **Matrícula nº 2.164**, Ficha 01, Livro nº 2, Registro Geral, Cartório de Registro de Imóveis de Morro Agudo/SP. O referido terreno não está servido por rua pavimentada, sequer tem rua aberta. Além de não contar com água, esgoto e iluminação pública. Avaliação R$ 8.000,00.
Obs.: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. O sequestro dos bens, objeto da Av.02, foi convertido em hipoteca legal (Av.05).
K) Um terreno urbano, composto do lote nº 08 da quadra nº 36, do loteamento "Vila Santo Inácio dos Vieiras", situado no Município de Morro Agudo/SP, localizado na esquina da Rua José Ananias dos Santos, lado ímpar, com a Rua Antônio Estevam, entre esta e a Rua Luiz Galvani, medindo 5,00 metros com frente para a Rua José Ananias dos Santos, do lado oposto paralelo mede 14,00 metros e confronta com o lote 16; com frente para a Rua Antônio Estevam mede 16,00 metros e do lado oposto paralelo mede 25,00 metros e confronta com o lote 07; na confluência das vias públicas a linha de divisa se desenvolve em curva com raio da tangente de 9,00 metros, encerrando uma área de 332,62 metros quadrados. **Matrícula nº 2.083**, Ficha 01, Livro nº 2, Registro Geral, Cartório de Registro de Imóveis de Morro Agudo/SP. O referido terreno não está servido por rua pavimentada, sequer tem rua aberta. Além de não contar com água, esgoto e iluminação pública. Avaliado em R$ 8.000,00.
Obs.: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. O sequestro dos bens, objeto da Av.04, foi convertido em hipoteca legal (Av.07).
L) Um terreno urbano, composto do lote nº 07 da quadra nº 36, do loteamento "Vila Santo Inácio dos Vieiras", situado no Município de Morro Agudo/SP, com frente para a Rua José Ananias dos Santos, lado ímpar, distante 14,00 metros da Rua Antônio Estevam, entre esta e a Rua Luiz Galvani, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros no fundo, onde confronta com o lote 15; 25,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o terreno, confrontando com o lote 06; e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 08, encerrando o terreno uma área de 300,00 metros quadrados. **Matrícula nº 2.084**, Ficha 01, Livro nº 2 — Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Morro Agudo/SP. O referido terreno não está servido por rua pavimentada, sequer tem rua aberta. Além de não contar com água, esgoto e iluminação pública. Avaliado em R$ 7.000,00.
Obs.: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. O sequestro dos bens, objeto da Av.04, foi convertido em hipoteca legal (Av.07).

M) Um terreno urbano, composto do lote nº 06 da quadra nº 36, do loteamento “Vila Santo Inácio dos Vieiras”, situado no Município de Morro Agudo/SP, com frente para a Rua José Ananias dos Santos, lado ímpar, distante 26,00 metros da Rua Antônio Estevam, entre esta e a Rua Luiz Galvani, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros no fundo, onde confronta com o lote 14; 25,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o terreno, confrontando com o lote 05; e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 07, encerrando o terreno uma área de 300,00 metros quadrados. **Matrícula nº 2.085**, Ficha 01, Livro nº 2 — Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Morro Agudo/SP. O referido terreno não está servido por rua pavimentada, sequer tem rua aberta. Além de não contar com água, esgoto e iluminação pública. Avaliado em R$ 7.000,00.
Obs.: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. O sequestro dos bens, objeto da Av.04, foi convertido em hipoteca legal (Av.07).
N) Um terreno urbano, composto do lote nº 05 da quadra nº 36, do loteamento “Vila Santo Inácio dos Vieiras”, situado no Município de Morro Agudo/SP, com frente para a Rua José Ananias dos Santos, lado ímpar, distante 38,00 metros da Rua Antônio Estevam, entre esta e a Rua Luiz Galvani, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros no fundo, onde confronta com o lote 13; 25,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o terreno, confrontando com o lote 04; e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 06, encerrando o terreno uma área de 300,00 metros quadrados. **Matrícula nº 2.086**, Ficha 01, Livro nº 2, Registro Geral, Cartório de Registro de Imóveis de Morro Agudo/SP. O referido terreno não está servido por rua pavimentada, sequer tem rua aberta. Além de não contar com água, esgoto e iluminação pública. Avaliado em R$ 7.000,00.
Obs.: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. O sequestro dos bens, objeto da Av.04, foi convertido em hipoteca legal (Av.07).
O) O imóvel assim descrito, inscrito na **Matrícula nº 27.212** do 1º CRI de Franca/SP: Um terreno, situado nesta cidade de Franca, composto do lote nº 24 da quadra nº 22, constante da planta que compõe o loteamento denominado “Bairro Santo Agostinho”, e que se caracteriza da seguinte forma: 12,50m de frente para a Rua Dom José Alvares Macua; igual dimensão aos fundos, confrontando com o lote nº 05; por 25,00m de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 23 e do outro lado com os lotes nºs 01 e 02, encerrando a área de 312,50m² (Contribuinte nº 03.11.16.015.24.00). Conforme Av.3/27.212, por requerimento datado de 22 de setembro de 1986, consta que no imóvel objeto da presente foi construído um prédio residencial, com frente para a Rua Dom José Alvares Macua, que recebeu o nº 1.276, com a área construída de 88,88m². Conforme pesquisa no sistema eletrônico do Cadastro Físico de Imóveis da Prefeitura Municipal de Franca, consta que referido imóvel possui 240,15m² de área construída, constando o nº 1.276 da Rua Dom José Alvares Macua. Em diligência no endereço do imóvel no dia 18/11/2022, por volta das 13h10, foi encontrado no referido endereço um imóvel tipo residencial, que encontrava-se fechado, não sendo atendido por ninguém, aparentando estar desabitado, tendo em vista o seu aspecto externo de aparente abandono e desleixo com o imóvel, com a caixa de energia de metal externa aberta, sem tampa e sem relógio de energia e sem fiação na caixa, aparentando externamente estar o imóvel sem energia elétrica. Na ocasião, dirigindo-se a um imóvel vizinho, próximo, do outro lado da rua, nº 1.285, sendo atendido por uma Senhora que identificou-se como Maria Aparecida Cornélio, que informou que o imóvel nº 1.276 estaria sem moradores, dizendo na ocasião que Viviane Cristina Duarte Brazão de Paula e Virgílio Brazão de Paula não estão mais residindo no local, dizendo que referidas pessoas mudaram-se do imóvel há uns três anos atrás e que a casa estaria vazia, sem moradores e abandonada, dizendo desconhecer o paradeiro de referidas pessoas, tudo conforme informou. Assim sendo, não obtendo acesso ao interior de referido imóvel para constatar o seu interior, avaliado com base nas suas características externas, aparência externa, conservação e com os dados constantes na matrícula do imóvel e informações constantes no sistema informatizado do Cadastro Físico de Imóveis da Prefeitura Municipal de Franca, tratando-se com base na aparência externa do imóvel de uma residência aparentemente de padrão médio, aparentemente desleixada, aparentemente sem conservação adequada, em R$ 490.150,00.
Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco Santander Banespa S/A (R.10).
Obs. 2: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. O sequestro dos bens, objeto da Av.11, foi convertido em hipoteca legal (Av.14).
Valor de avaliação: R$ 591.150,00 (Quinhentos e noventa e um mil cento e cinquenta reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 295.575,00 (Duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais)

LOTE 093
Natureza e nº do Processo: Alienação de Bens do Acusado nº 5011041-92.2021.4.03.6119
Vara: 5ª Vara Federal de Guarulhos
Partes: JUSTICA PUBLICA X WAEL ATA MOSTAFA DANDAN, AHMED B S KHAROUF, MOHAMMAD ABDALLAH, YAHYA ALI ZEAITER, MARWAN CHAIM BAALBAKI
CNPJ/CPF do executado:
Localização do lote: DEAIN - Aeroporto Internacional de Guarulhos.
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Automóvel BMW 320I, active flex, ano 2013/2014, placa **FHK3203**, cor branca, em bom estado de conservação, sem danos aparentes, hodômetro marcando 106.165 km rodados por ocasião da diligência, pneus em bom estado, rodas possuem alguns amassados e riscos nas bordas. Não foi possível ligar o veículo, pois a bateria estava com pouca carga.
Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 25/10/2023 consta alienação fiduciária e restrição Renajud ativa.
Valor de avaliação: R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

LOTE 094
Natureza e nº do Processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0004031-66.2008.403.6110
Vara: 1ª Vara Federal de Itapeva
Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X ANTONIO MOACIR DA CONCEICAO DOS SANTOS
CNPJ/CPF do executado: 000.362.668-76
Localização do lote: Rod. Vicinal Pedro Rodrigues Garcia (SP-249), (estrada que liga os munícipios de Itapeva e Ribeirão Branco), s/nº, bairro Indumine – Itapeva/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 trator pá carregadora, marca Lufer, modelo 966-C, em péssimo estado de conservação, em visível estado de abandono, podendo ser comercializado como sucata, visando o aproveitamento de suas peças, avaliado em R$ 12.000,00.
B) 01 máquina britadora, marca Face, modelo 6240, em péssimo estado de conservação e em visível estado de abandono, avaliada em R$ 34.000,00.
C) 01 caminhão basculante Volvo NL 10 320 6X4R EDC, ano 1996, diesel, cor branca, placa CGL-0032, Renavam 00655996680, em regular estado de conservação, avaliado em R$ 77.000,00.
Valor de avaliação: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

LOTE 095
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal n° 0000472-95.1999.403.6117
Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CARLOS BERGAMIN & CIA LTDA – ME, CARLOS BERGAMIN (ESPÓLIO) E ANTONIO JUBERTO MOYA (TERCEIRO INTERESSADO)
CNPJ/CPF do executado: 49.127.095/0001-06
Localização do lote: Rua Treze de Maio, 659, Jaú, SP.
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 casa de morada, situada na Rua Treze de Maio, 659, na cidade de Jaú-SP, edificada em um terreno que mede 4,00m de frente e fundo por 47,00m da frente ao fundo, encerrando área de 188,00m², melhor descrita na matrícula nº **8.466** do 1º CRI de Jaú-SP. O imóvel se situa em área urbana, em região provida de rede de água e esgoto, energia elétrica, pavimentação asfáltica e coleta de lixo. A construção é padrão simples. O imóvel fica próximo ao centro da cidade, contudo a construção, que possui mais de quarenta anos (informação obtida na certidão de matrícula) se encontra em precário estado de conservação, além de não possuir entrada para veículos.
Obs.1: Segundo informações prestadas pelo Setor de Lançamento e Cadastro de Tributos Imobiliários da Prefeitura de Jaú-SP, há 63,90m² de área construída e o terreno possui área total de 184,50m².
Obs.2: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.
Obs.3: A cota parte dos coproprietários alheios à execução, correspondente a metade do valor da avaliação, deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil.
Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA
Valor de avaliação: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

LOTE 096
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000194-37.2021.403.6117
Vara: 1ª Vara Federal de Jaú
Partes: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO X CARLA APARECIDA OSES
CNPJ/CPF do executado: 248.451.578-29
Localização do lote: Rua Fuad Chidid, 145, Jardim Maria Luiza, Bariri-SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 motocicleta Honda CG 125 FAN KS, ano/modelo 2011/2012, Placa **EOJ1B42**, Chassi 9C2JC4110CR306038. Em funcionamento e bom estado de conservação, exceto pelo estofamento.
Valor de avaliação: R$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais)

LOTE 097
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000783-56.2017.4.03.6117
Vara: 1ª Vara Federal de Jaú
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X JOSE AGENOR SCHIAVON JUNIOR – ME, JOSE AGENOR SCHIAVON JUNIOR
CNPJ/CPF do executado: 07.537.675/0001-13
CDA: 40.541.611-3

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:36
Número do documento: 23111413564244700000296660392
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111413564244700000296660392
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 14/11/2023 13:56:42

Localização do lote: Chácara próxima à Rodovia Deputado Lêonidas Pacheco Ferreira (SP-304), sentido Bariri-Itaju, nas adjacências do trevo de acesso ao lago municipal de Bariri/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 trator marca John Deere, modelo 7810, ano 2002, número de série 007810A014147, nº do motor J06068T004811, em razoável estado de conservação na data da avaliação
Valor do débito: R$ 29.670,26 em 09/2023
Valor de avaliação: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 098
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000120-46.2022.4.03.6117
Vara: 1ª Vara Federal de Jaú
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X CERRO AZUL TRANSPORTES PESADOS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 05.081.677/0001-15
CDA: 18.566.687-6 e outra
Localização do lote: Av. Totó Pacheco, nº 995 – 2º Zona Industrial – Jaú/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 caminhão marca Biselli, tipo prancha, placa BWZ 7408, ano/modelo 1974/1974, semi-reboque, carroceria aberta, cor amarela, Renavam 539767182, consta que este possui três eixos, contudo ele foi adaptado para quatro eixos, estado de conservação com a pintura está gasta, os pneus precisam ser trocados e a madeira da prancha precisa ser reformada.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 26/09/2023, constam restrições em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 133.859,48 em 09/2023
Valor de avaliação: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

LOTE 099
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0010475-57.2013.4.03.6105 e apenso
Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZ
ENDA NACIONAL X ALUMINIO FUJI LTDA, JULIO KENJI KAGAWA, ARISTIDES YUKIO KAGAWA, CARLOS YOSHIO KAGAWA, NELSON KASUO KAGAWA
CNPJ/CPF do executado: 59.109.264/0001-20
Localização do lote: Rod. Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, Km 07 – Itupeva/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
O imóvel matriculado sob o n°**27.370** junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP: 01 gleba de terras situada no município de Itupeva, denominada para efeito de localização como Área 2, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1, localizado na divisa com a área vendida A; daí segue com rumo de 33°06'46"SW e distância de 287,38m até o ponto 18; daí deflete à direita e segue acompanhando a cerca da Estrada Municipal por uma distância de

252,48m até o ponto 70; daí deflete à direita e segue com o rumo de 42°41’47 SW e distância de 445,10m até o ponto 69; daí deflete à direita e segue com o rumo 60°10’20”SE e distância de 110,00m até o ponto 1, onde teve inicio a presente descrição, perfazendo uma área de 52.173,88m² com as confrontações previstas na referida matrícula.
Obs.: Imóvel objeto de arrolamento e penhoras em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 7.479.749,68 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)

LOTE 100
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002867-72.2018.4.03.6128
Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do executado: 56.296.569/0001-09
Localização do lote: Rua Dr. Antenor Soares Gandra, s/nº – bairro da Colônia - Jundiaí/SP (item A), Rua Dr. Antenor Soares Gandra, nº 1.530 e 1.534 – bairro da Colônia - Jundiaí/SP (item B), Rua Dr. Antenor Soares Gandra, nº 1.538 e 1.546 (esquina com a rua Atibaia) - bairro da Colônia – Jundiaí/SP (item C), lotes 04, 05 e 06, quadra H, Loteamento Jardim Gramadão I – bairro Retiro – Jundiaí/SP (item D).
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) A fração ideal de parte correspondente a 3/16 de um terreno urbano sem benfeitorias, medindo 84,80 m de frente para a rua Dr. Antenor Soares Gandra, no bairro Colônia, na cidade e comarca de Jundiaí/SP, dividindo de um lado, onde se mede 150,00 m com as propriedades nº 1.530 e 1.534; de outro lado, onde mede 138,60 m, com propriedade de Ary Massa; nos fundos, onde se mede 83,20 m com propriedade de Fausto Roncoletta, encerrando uma área com 12.140,00 m². Matrícula nº **28.156** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 19.013.0079 (AV. 07). Avaliada a fração ideal em R$ 2.503.875,00.
Obs. 1: Referida área é contígua à das matrículas 28.159 e 28.157, sendo que atualmente no local existe uma área construída e inacabada em estado de abandono, conforme fotos tiradas quando da constatação e que não está averbada na matrícula do imóvel.
Obs. 2: Constam na matrícula indisponibilidades e penhora em outros processos judiciais.
B) A fração ideal de parte correspondente a 3/16 de um grupo de casas e seus respectivos terrenos e quintais, medindo no todo, 14,78 m de frente; por 146,50 m da frente aos fundos, ou sejam, 2.176,00 m², situado à rua Dr. Antenor Soares Gandra, nº 1.530 e 1.534, no bairro Colônia, na cidade e comarca de Jundiaí, dividindo pelos lados e fundos com propriedades pertencentes a quem de direito. Matrícula nº **28.157** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 19.013.0077 (AV. 06). Avaliada a fração ideal em R$ 448.800,00.
Obs. 1: Referida área é contígua à das matrículas 28.159 e 28.156, e o grupo de casas deram lugar atualmente a uma área construída e inacabada em estado de abandono, conforme fotos tiradas quando da constatação e que não está averbada na matrícula do imóvel.
Obs. 2: Constam na matrícula indisponibilidades e penhora em outros processos judiciais.
C) A fração ideal de parte correspondente a 3/16 de uma casa de sobrado, e seu respectivo terreno e quintal, medindo 15,00 m de frente; por 50,00 m da frente aos fundos, ou seja, 750,00 m², situada na rua Dr. Antenor Soares Gandra, nº 1.538 e 1.546, fazendo esquina com a rua Atibaia, no bairro Colônia, na cidade e comarca de Jundiaí, dividindo de um lado, com propriedade de João David e nos fundos, com propriedade de Guerino Amadi. Matrícula nº **28.159** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 19.013.0080 (AV. 08). Avaliada a fração ideal em R$ 182.812,50.
Obs. 1: Há no local um sobrado de esquina com área construída de 301 metros quadrados, conforme constatação in loco e informações obtidas junto ao setor competente na Prefeitura Municipal de Jundiaí, sendo que o sobrado está abandonado e muito antigo.

Obs. 2: Constam na matrícula indisponibilidades e penhora em outros processos judiciais.
D) 01 lote de terreno urbano, sem benfeitorias, designado 04A-1 da quadra “H”, oriundo da fusão e posterior desdobro dos lotes 04,05 e 06, da Quadra “H”, do loteamento denominado Jardim Gramadão I, no bairro do Retiro, na cidade de Jundiaí, com área de 233,17 m², que assim se descreve: mede 9,33 m em reta, de frente para a Rua José Renovato da Silva; do lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel, mede 25,00 m em reta, confrontando com o lote 04A-2; do lado esquerdo no mesmo sentido mede 25,00 m em reta, confrontando com o lote 03; nos fundos mede 9,33 m em reta, confrontando com a área verde 03, fechando o perímetro de 68,66 m. Lote exclusivo para uso residencial unifamiliar, conforme art. 66, da lei municipal n. 7.858, de 11 de maio de 2012. Contribuinte nº 28.109.0004, 28.109.0005 e 28.109.0006. Matrícula nº **153.864** no 2º CRI de Jundiaí. Avaliado em R$ 400.000,00.
Obs.: Constam na matrícula restrições impostas pela loteadora, e averbação de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 844.251,12 em 09/2023
Valor de avaliação: R$ 3.535.487,50 (Três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.767.743,75 (Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 101
Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000431-54.2016.403.6143
Vara: 1ª Vara Federal de Limeira
Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X JOELMA CRISTINA DE CAMARGO - EIRELI - ME, JOELMA CRISTINA DE CAMARGO, MARLI APARECIDA MICHELIN CAMARGO, GUILHERME DE ASSIS DELLAI
CNPJ/CPF do executado: 01.411.900/0001-94
Localização do lote: Rua Princesa Isabel, nº 97, Vila Scherma, Leme/SP (item A) e Rua Princesa Isabel, nº 107, Vila Scherma, Leme/SP (item B)
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) A parte ideal, correspondente a 50% pertencente a executada Marli Aparecida Michelin Camargo, do Imóvel de melhor descrito na matrícula nº **34.791** do CRI de Leme/SP, que conta com 110,00 m², com frente para a Rua Princesa Isabel, nº 97, lado ímpar (antiga Rua Um), tendo sido constatado no local a edificação de um prédio comercial (loja de veículos), com mezanino com 2 salas, 01 banheiro e 01 cozinha, e no térreo, 01 banheiro e 01 lavanderia, além de área para escritório com balcão em alvenaria, piso frio, pé direito alto, com fechamento parcial em vidros, avaliado o conjunto (terreno mais construção) em R$ 300.000,00; sendo a parte ideal penhorada avaliada em R$ 150.000,00.
Obs.: A constatação do imóvel diverge do descrito na matricula, segundo a qual haveria sobre o terreno uma casa de moradia.
B) A parte ideal, correspondente a 50% pertencente a executada Marli Aparecida Michelin Camargo, do Imóvel melhor descrito na matrícula nº **34.792**, do CRI de Leme/SP, que conta com 154,00 m², consistente em prédio comercial para exposição de veículos, em continuidade ao prédio de nº 97, com frente para a Rua Princesa Isabel, nº 107, lado ímpar (antiga Rua Um). Referida construção possui piso frio, pé direito altíssimo, com estrutura de ferro e telhas em alumínio, fechado de vidros, avaliado o conjunto (terreno mais construção) em R$ 200.000,00; sendo a parte ideal penhorada avaliada em R$ 100.000,00.
Obs. Geral: Segundo certidão do Sr. oficial de justiça, não há divisa física entre os 2 imóveis.
Valor de avaliação: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

LOTE 102
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001252-24.2017.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira
Partes: UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X GF AUTO PECAS IND E COM LTDA
CNPJ/CPF do executado: 51.462.125/0001-74
Localização do lote: Avenida Dr. Hipólito Pinto Ribeiro, nº 1.120, Limeira/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Imóvel: Prédio comercial localizado à Avenida Dr. Hipólito Pinto Ribeiro, nº 1.120, esquina com a Estrada dos Moreiras, no bairro da Boa Vista, antes bairro dos Pires, da cidade e comarca de Limeira/SP, contendo: deposito de materiais usados, escritório, vestiário, três hall, W.C; banheiro e nos fundos sala de recepção e arquivo morto, perfazendo uma área construída de 259,24m², com seu terreno e quintal que mede 24,40m em reta de frente para a Avenida Dr. Hipólito Pinto Ribeiro, e 17,28m em curva na confluência da Av. com a Estrada dos Moreiras; do lado esquerdo mede 91,15m confinando com a Estrada dos Moreiras no lado direito, partindo do alinhamento da Avenida segue na distância de 49,60m, confrontando com Carlos Jurgensen, ai vira a esquerda e segue 44,25m confrontando com Carlos Jurgensen e Jaime Mugnaini Miranda, daí vira á direita e segue medindo 46m, confrontando com Tanques Moraes Ltda, até atingir os fundos; na linha dos fundos mede 65,75m, confrontando com Auto Peças G.F. Ltda, perfazendo uma área de 5.801,11 m² mais ou menos. Cadastro da Prefeitura: Quadra 1363, unidade 014, Matricula nº **17.663** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira/SP.
Obs.: Imóvel objeto de arrolamento e penhora em outro processo judicial.
Valor do débito: R$ 4.016.358,11 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 4.060.777,00 (Quatro milhões e sessenta mil e setecentos e setenta e sete reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 2.030.388,50 (Dois milhões e trinta mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

LOTE 103
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002299-33.2017.403.6143
Vara: 1ª Vara Federal de Limeira
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X VAGNER EDUARDO BORGES – EPP, VAGNER EDUARDO BORGES
CNPJ/CPF do executado: 04.890.648/0001-31
Localização do lote: Avenida dos Flamboyant, Distrito Industrial III, lote nº 04, Araras/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
O imóvel de matricula **nº 42.887 do ORI de Araras/SP**, caracterizado pelo lote nº 04, da quadra A, situado em Araras/SP, com frente para a Avenida dos Flamboyant, no loteamento denominado Distrito Industrial III, com área total de 1.000m², com medidas e confrontações melhor descritas na referida matricula.
Obs.1: Imóvel objeto de hipoteca e penhoras em outros processos judiciais.
Obs.2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor de avaliação deverá ser depositado a vista pelo arrematante.
Valor do débito: R$ 66.835,49 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

LOTE 104
Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0017778-08.2013.403.6143
Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TANQUES MORAES LTDA
CNPJ/CPF do executado: 44.755.718/0001-63
Localização do lote: Rua Ângelo Santa Rosa, 420 – Bairro dos Pires - Limeira/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Terreno sem benfeitorias, distante cerca de 70,00m da Estrada dos Moreiras, com frente para a Estrada Municipal do Bairro dos Pires, nos altos do Bairro da Boa Vista, medindo 54,00m de frente para a citada Estrada Municipal do Bairro dos Pires, 137,00m pelo lado esquerdo, no primeiro lance em cujo ponto vira à direita e segue 11,15m, e daí, no segundo lance segue mais 46,00m até alcançar a linha dos fundos, confinando com Evair Jurgensen e Antônio Gropoo; 136,00m pelo lado direito, no primeiro lance, em cujo ponto vira à esquerda com 11,15m e daí no segundo lance, segue mais 46,00m até alcançar a linha dos fundos, confinando com Renato Pavanelli e com Armando Jurgensen, e na linha dos fundos mede 50,00m, onde confina com propriedade de Wally Jurgensen Beckmann e seu marido. **Matrícula nº 1.524** do 1º CRI de Limeira.
Obs.: Na matrícula consta a existência de ação e penhora em outro processo judicial.
Valor de avaliação: R$ 8.377.306,00 (Oito milhões trezentos e setenta e sete mil trezentos e seis reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 4.188.653,00 (Quatro milhões cento e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais)

LOTE 105
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5002174-43.2018.403.6143
Vara: 1ª Vara Federal de Limeira
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ITAPLAS ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 13.647.602/0001-87
CDA: 80 3 17 003593-58 e outras
Localização do lote: Rua João Soares da Vinha, nº 60, Limeira/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 máquina laminadora horizontal, nº 5119, modelo H2O1, fabricada por Schmuziger Ind e Com. de Maq. LTDA, ano 2013, largura de trabalho 2.200mm, em funcionamento e bom estado, avaliado em R$45.000,00;
B) 01 máquina laminadora vertical, nº 5004, modelo V1500E, fabricada por Schmuziger Ind. e Com. de Maq. LTDA, ano 2012, largura de trabalho 1370mm, em funcionamento e bom estado, avaliado em R$25.000,00;
C) 01 balancim ponte, marca Aço Real, modelo P500, em funcionamento e bom estado, avaliado em R$60.000,00.
Valor do débito: R$ 2.191.893,08 em 08/2021
Valor de avaliação: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

LOTE 106
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal n° 0010635-65.2013.403.6143
Vara: 1ª Vara Federal de Limeira
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X IGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF do executado: 51.466.381/0001-30
CDA: 40.113.230-7

Localização do lote: Avenida Marechal A. Costa e Silva, n°2143, Bairro dos Pereiras, Limeira/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 imóvel melhor descrito na matrícula nº **37.949** do 1º CRI de Limeira, situado na zona urbana do município de Limeira, Estância Santa Cruz, no bairro Tatu, com área de terreno de 15.112,75 m² e área construída de 6.145,28m², de acordo com informações obtidas junto ao site da Prefeitura Municipal de Limeira, com estado de conservação regular, sendo que atualmente o mesmo é a sede da empresa executada, a qual está em pleno funcionamento, e possui uma guarita, pátio para estacionamento, refeitório, galpão medindo aproximadamente 308 m², 1 galpão medindo aproximadamente 2000 m², com cobertura metálica, galpão 3 medindo aproximadamente 1000 m², mais 1 galpão medindo aproximadamente 1000 m², com guarita, escritórios (12 salas), banheiro e cozinha.
Obs.: Imóvel objeto de arrolamento pela Secretaria da Receita Federal (Av.06)
Valor do débito: R$ 600.735,36 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 21.399.139,50 (vinte e um milhões e trezentos e noventa e nove mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 10.699.569,75 (dez milhões e seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 107
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal n° 5002333-15.2020.403.6143
Vara: 1ª Vara Federal de Limeira
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MADEIREIRA COBERMAX LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 18.574.212/0001-48
Localização do lote: Rua Candido Souza de Oliveira, 2525, Vila Santa Rosalia, Limeira/SP.
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
31,6m³ de madeira mista para telhados (caibos, vigas e pranchas). Valor de R$ 5.000,00 por m³, totalizando R$ 158.000,00. Material de estoque rotativo.
Valor do débito: R$ 180.397,86 em 09/2020.
Valor de avaliação: R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

LOTE 108
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002160-81.2017.4.03.6143
Vara: 1ª Vara Federal de Limeira
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X TRANSMAZON TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF do executado: 52.591.948/0001-62
Localização do lote: Avenida Otto Barreto, quadra V, lote nº 10 (Condomínio Portal dos Laranjais) – Araras/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 terreno, sem benfeitorias, nem construções, caracterizado pelo lote nº 10, da quadra V, com frente para a Rua 18, no loteamento denominado Parque Portal das Laranjeiras, situado na cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras/SP, com a área total de 1.120,00 m², na quadra completada pela Avenida C, medindo, integralmente, na frente e nos fundos 28,00 m, e dos lados 40,00 m, confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o lote nº 11, do lado esquerdo com o lote nº 9, e nos fundos com os lotes nºs 7 e 8, da quadra R. Matrícula nº **35.076** do CRI de Araras/SP.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:36
Número do documento: 23111413564244700000296660392
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111413564244700000296660392
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 14/11/2023 13:56:42

Obs.: Consta na matrícula restrição de que o imóvel só poderá ser desmembrado se os lotes resultantes alcançarem área mínima de 1.008,00 m².
Valor do débito: R$ 191.876,50 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

LOTE 109
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002198-71.2018.4.03.6143
Vara: 1ª Vara Federal de Limeira
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA METALURGICA FUGANHOLI LTDA
CNPJ/CPF do executado: 46.312.138/0001-27
Localização do lote: Rodovia SP 191, km 51 – Araras/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
08 prensas excêntricas modelo PV-22, nº de série: 066, 194, 296, 322, 399, 400, 401 e 648, todas em bom estado de funcionamento e conservação, avaliada cada uma em R$ 50.000,00.
Valor do débito: R$ 464.074,27 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

LOTE 110
Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000740-83.2013.403.6142
Vara: 1ª Vara Federal de Lins
Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X R3 EVENTOS AGENCIAMENTO DE SHOWS LTDA - ME, MELHEM RICARDO HAUY NETO, FABIANA CRISTINA ALVES
CNPJ/CPF do executado: 15.205.927/0001-35
Localização do lote: Rua Floriano Peixoto, 776, fundos, Vila Nakamura, Getulina/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado aos fundos do imóvel localizado à Rua Floriano Peixoto, 776, Vila Nakamura, na Cidade de Getulina, com área de 10.248,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, em 96,00 m, confrontando com o imóvel objeto da matricula nº 7.989; do lado direito, em 106,75 m, com o imóvel objeto da matricula nº 2.652; do lado esquerdo, em 106,75 m, com o imóvel objeto da matricula nº 5.692; pelos fundos, em 96,00 m, com o imóvel objeto da matricula nº 1.809. Imóvel este cadastro da Prefeitura Municipal de Getulina sob o nº 4.230. **Matrícula nº 7.990** do CRI de Getulina.
Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Valor de avaliação: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

LOTE 111

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004513-69.2012.403.6111
Vara: 1ª Vara Federal de Marília
Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DPS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X AMIGÃO AUTO POSTO MARILIA LTDA
CNPJ/CPF do executado: 02.175.436/0001-47
Localização do lote: Avenida João Ramalho, 2740, Nova Marília, Marilia/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 4.000 litros de gasolina comum, comercializados pela Ale Combustíveis, no valor de R$ 5,99 o litro, totalizando R$ 23.960,00;
OBS.: PRODUTO CONTROLADO.
B) 2.000 litros de óleo diesel, comercializados pela Ale Combustíveis, no valor de R$7,19 o litro, totalizando R$14.380,00.
OBS.: PRODUTO CONTROLADO.
Valor de avaliação: R$ 38.340,00 (Trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 19.170,00 (Dezenove mil e cento e setenta reais).

LOTE 112
Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença n° 0002421-65.2005.403.6111
Vara: 1ª Vara Federal de Marília
Partes: UNIÃO FEDERAL X NETWORK PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA - ME, MANOEL ROBERTO RODRIGUES, MANOEL ANTONIO RODRIGUES, MANOEL FAUSTO RODRIGUES
CNPJ/CPF do executado: 065.485.062/0001-86
Localização do lote: Rua Romildo Capelloza nº 240, Jardim Bandeirantes, Marília/SP.
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Imóvel matriculado sob o número **14.603** do 1º CRI de Marília/SP, correspondente a uma casa com terreno compreendendo parte do lote nº 31 da quadra nº 13 do Bairro Jardim Bandeirantes, Marilia/SP, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Romildo Capelloza, 25,00 metros da frente aos fundos, e 6,50 metros na face dos fundos, área de 168,75 m²; confrontando de um lado com o lote nº 32, de outro lado com terrenos restantes do lote nº 31, nos fundos com os lotes nºs 4 e 5, e pela frente com a referida via pública; distante 7,60 metros da esquina da Rua Melchiades Francisco Flores. Cadastrado na Prefeitura sob nº 22.020.
Obs. 1: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Obs. 2: A cota parte do coproprietário alheio à execução, correspondente a 25% do valor da avaliação, deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil.
Valor de avaliação: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

LOTE 113
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000003-73.2022.403.6111
Vara: 2ª Vara Federal de Marília
Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X JVC COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP
CNPJ/CPF do executado: 08.680.448/0001-05
Localização do lote: Rua Jorge Bernardoni, n°124, Jd. Guarujá, Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 estufa para secagem, da marca AD, cor inox e preta, com capacidade para 4,5 litros, sem outras especificações aparentes, em regular estado de conservação e em funcionamento.
Valor de avaliação: R$600,00 (seiscentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$300,00 (trezentos reais)

LOTE 114
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001027-39.2022.403.6111
Vara: 2ª Vara Federal de Marília
Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X ISAAC HENRIQUE BARBOZA
CNPJ/CPF do executado: 317.485.998-01
Localização do lote: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2.790, Marília/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo marca/modelo RENAULT CLIO PRI 16 16VH, placas **DMQ 3044**, ano/modelo 2006/2006, cor prata, RENAVAM 00878113495, CHASSI 93YBB8E256J700363.
Valor de avaliação: R$17.377,00(dezessete mil trezentos e setenta e sete reais).
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$8.688,50 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE 115
Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5001181-62.2019.403.6111
Vara: 2ª Vara Federal de Marília
Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EROS PERFUMES LTDA. - ME, ROBSON INACIO, ROBERTO ALVES DO PRADO, ADILSON ALVES PEREIRA
CNPJ/CPF do executado: 22.273.363/0001-33
Localização do lote: Rua Osvaldo Godinho Santana, n°316, Ourinhos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Veículo GM Meriva Maxx, ano/modelo 2006/2006, placa **DGU 7595**, cor preta, motor 1.8 Flex, Renavam 00878206973, 4 portas, em regular estado de conservação e funcionamento, porém o ar condicionado não funciona.
Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 consta reserva de domínio (Ouribram Distribuidora de Bebidas LTDA)
Valor de avaliação: R$20.000,00 (vinte mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$10.000,00 (dez mil reais)

LOTE 116
Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5001337-45.2022.403.6111
Vara: 2ª Vara Federal de Marília
Partes: COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP X SOUSA & SILVEIRA ATACADISTA DE HORTIFRUTI LTDA

CNPJ/CPF do executado: 22.478.381/0001-51
Localização do lote: Rua Reverendo Crisanto César, n°209, Marília/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 câmara fria com motor, medindo aproximadamente 6m², com evaporador frigorifico de ar forçado, com descrição MGz plus, em regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliada em R$9.000,00;
B) 01 câmara fria com motor, medindo aproximadamente 6m², com evaporador frigorifico de ar forçado, com descrição TR-4/Fabricação 12/2005, em regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliada em R$9.000,00.
Valor de avaliação: R$18.000,00 (dezoito mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$9.000,00 (nove mil reais)

LOTE 117
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001628-79.2021.4.03.6111
Vara: 2ª Vara Federal de Marília
Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X G M E - GARCA MOTORES ELETRICOS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 03.235.469/0001-06
Localização do lote: Av. Labieno da Costa Machado, n°4292, Garça/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 Veículo Fiat Strada Fire Flex, cor cinza, placa **CZE 3418,** ano/modelo 2008, com avarias por toda a superfície. Avaliado em R$23.000,00
Obs: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 constam restrições Renajud ativas.
B) 01 Caminhão Mercedes-Benz Atego 1418, cor branca, placa **CZE 2611,** ano 2008/2008 em bom estado de conservação. Avaliado em R$106.000,00,
Obs: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 constam restrições Renajud ativas.
Valor de avaliação: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 118
Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 1003095-41.1996.4.03.6111
Vara: 2ª Vara Federal de Marilia
Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X TRANSPORTADORA TOFOLI LTDA – ME, MARIA DO CARMO MOTA TOFOLI, ANTONIO TOFOLI, NILTON DONIZETI TOFOLI – ESPÓLIO
CNPJ/CPF do executado: 44.492.437/0001-65
Localização do lote: Rua do Estanho, nº 290 ou 320 - Assis/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Imóvel de matrícula nº **33.038** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP, assim descrito: Um terreno composto pelos lotes nº 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 da quadra “A”, do Centro de Desenvolvimento de Assis (CDA), situado do lado par da numeração da Rua do Estanho (anteriormente Rua Um), do lado esquerdo de quem vai da Rua Hematita para a Rua Dolomita, distante 75,00 metros da Rua Hematita, na cidade, distrito, município e comarca de Assis, com as seguintes divisas e confrontações e medidas: pela frente com a Rua do Estanho, onde mede 80,00 m, pelo lado direito de quem olha da Rua para o terreno, com os lotes nº 08 e 48, onde mede 124,42 m;

pelo lado esquerdo com os lotes nº 25 e 65, onde mede 125,57 m e pelos fundos com a Rua Platina, anteriormente denominada Rua 2, onde mede 80,00 m, encerrando a área de 10.194,61m².
Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel tem frente para a Rua do Estanho em Assis/SP, e segundo a Prefeitura de Assis, constam duas numerações, 290 e 320. No imóvel há uma guarita, um barracão e outra edificação, todos em alvenaria e, de acordo com a Prefeitura de Assis, o total de área edificada é de 738,45m².
Obs. 2: Constam na matrícula hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal e penhoras em outros processos judiciais.
Valor de avaliação: R$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

LOTE 119
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003026-88.2017.4.03.6111
Vara: 2ª Vara Federal de Marilia
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE MARILIA
CNPJ/CPF do executado: 52.046.927/0001-66
CDA: 13.495.211-1 e outra
Localização do lote: Fazenda do Rio de Peixes do Piedades – Água da Palhinha – Echaporã/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Parte ideal à executada correspondente a 12.177 ha (12,22%) de um imóvel rural com área total de 99,64 hectares (equivalente a 41.173 alqueires) situado na Fazenda do Rio dos Peixes do Piedade, no lugar denominado Água da Palhinha, município de Echaporã, com demais medidas e confrontações descrita na matrícula nº **17.781** do Cartório de Registro de Imóveis de Assis/SP. Contribuinte nº 627.062.000.671-7.
Obs. 1: Na data da avaliação, segundo informações obtidas no local, a parte destinada a ser da executada e que ainda não foi formalmente destinada não tem benfeitorias, já que há uma casa, mas não ficaria na parte destinada à Coopemar. O relevo é bastante acidentado.
Obs. 2: Consta na matrícula penhoras, arrolamento, indisponibilidade e averbação de existência de ação.
Valor do débito: R$ 847.793,61 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 226.410,32 (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 113.205,16 (Cento e treze mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos)

LOTE 120
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001934-48.2021.4.03.6111
Vara: 2ª Vara Federal de Marilia
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X CASA SOL DECOR LTDA
CNPJ/CPF do executado: 18.947.578/0001-15
CDA: 16.271.462-9 e outras
Localização do lote: Av. Castro Alves, nº 304 – 318/322 – Marília/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 imóvel comercial, sede da empresa Casa Sol Decor Ltda, o qual forma um único prédio formado pelos imóveis objeto das matrículas nº 34.344; **59.944** e 59.945 do 1º CRI de Marília, localizado na Av. Castro Alves, 272, 304, 318 e 322, com 64 metros de frente para a Av. Castro Alves, com fundo tendo saída

para a Av. Nelson Spielmann, cujo terreno, somadas as matrículas, têm área de 4.414,182 m², com demais medidas e confrontações descritas nas referidas matrículas, o qual possui uma área construída, somada, de cerca de 4.512,98 m², com prédio de um ou mais pavimentos, pé direito elevado, vãos de grandes proporções, com estruturas metálicas de concreto pré-moldado ou armado no local. Cobertura metálica ou telhas pré-moldadas de concreto. Áreas externas com pavimentação com área de garagem, guarita e plataforma para carga e descarga. O piso é de concreto estruturado ou de revestimento cerâmico, com instalações elétricas e hidráulicas completas e esquadrias em madeira, ferro ou alumínio.
Obs.1: Local é servido por guias e sarjetas, asfalto, redes de água e esgoto, telefônica e de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo e transporte coletivo.
Obs.2: Os imóveis de Matrícula nº 59.944 e 59.945 têm construção que aparentemente os torna indivisíveis, sendo apenas o primeiro (que se encontra no meio dos outros 2) penhorado nestes autos.
Obs.3: O imóvel de matrícula nº 34.344 abriga o estacionamento, e um prédio de 284,80 m² e poderia ser separado dos demais.
Obs. 4.: Conforme matrícula nº 59.944 do 1º CRI de Marilia, o imóvel é gravado por hipoteca em favor do Banco Santander (Brasil) S/A (Av.1), penhoras e arrolamento em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 2.204.460,52 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais)

LOTE 121
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007177-41.2011.403.6133
Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL x FABRICA DE TINTAS AMY LIMITADA - ME, SABINA FRANCISCA PEREIRA
CNPJ/CPF do executado: 57.034.050/0001-07
Localização do lote: Rua Luar do Sertão, nº 819, São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
02 imóveis, sendo (i) 01 chácara nº 09, da quadra 14, do loteamento denominado Condomínio Santa Maria, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área de 1.196,00 m², medindo 42,00 m de frente para a Rua Luar do Sertão, antiga Estrada dos Eucaliptos, do lado direito confronte com a chácara nº 8, onde mede 54,70 m, do lado esquerdo confronta com a chácara nº 10, onde mede 51,60 m, e nos fundos com a chácara 7-A, onde mede 5,70 m. Matrícula nº **159.290** do 11º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte nº 181.026.0164-6 (AV. 8); e (ii) 01 chácara nº 10 da quadra nº 14 do loteamento denominado Condomínio Santa Maria, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área de 1.240,00 m², medindo 24,00 m de frente para a Rua Luar do Sertão, antiga Estrada dos Eucaliptos, do lado direito confronta com a chácara nº 09, onde mede 51,60 m, do lado esquerdo confronta com a chácara nº 11, onde mede 52,00 m e nos fundos confronta com a chácara 07-A, onde mede 24,00 m. Matrícula nº **159.291** do 11º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte nº 181.026.0164-6 (AV. 10).
Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que embora se encontrem individualizadas em diferentes matriculas, são utilizadas na sua totalidade, de maneira unificada: as áreas de ambas chácaras se encontram ocupadas, atualmente, por uma edificação principal única, construída sobre ambos terrenos, de modo que não é possível para eventual(is) arrematante(s) dividir(em) o referido prédio, sem perdas mútuas físicas/matérias e em termos econômicos. Portanto, na pratica, constituem um único imóvel, ocupado, atualmente, pela locatária “NEVESCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.”, e se encontram em uso e bom estado de conservação.
Obs. 2: Imóveis objetos de outras penhoras judiciais.
Obs. 3: Imóveis objetos de locação com contrato vigente até 31/12/2021 (R. 09 e R. 11).
Valor do débito: R$ 818.685,16 em 04/2022

Valor de avaliação: R$ 7.300.000,00 (Sete milhões e trezentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 3.650.000,00 (Três milhões e seiscentos e cinquenta mil reais)

LOTE 122
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003766-21.2019.403.6133
Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL x IZAIAS ALVES DA SILVA
CNPJ/CPF do executado: 008.560.608-10
Localização do lote: Rua Leviatan, nº 36, Vila Suíça, Santo André/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 prédio sob nº 36, da Rua Leviatan, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 12, da quadra J, da Vila Suiça, na cidade de Santo André/SP, medindo 11,00 m de frente para a rua Leviatan; 30,80 m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel onde confina com o lote 11, da rua Leviathan, de propriedade de Natlino Ungaretti; 26,00 m do lado esquerdo, onde confina com o lote 13, da Rua Leviatan, nº 38, de propriedade de Silvio Pinto Freire; 12,00 m nos fundos onde confina com parte do lote 18, da rua Champolion, de propriedade de Silvio Pinto Freire, e parte do lote 18, da rua Champolion de Maria Laurinda Moreira, encerrando a área de 300,00 m². Classificado pela Prefeitura sob nº 23.045.012. Matrícula nº **23.743** do 1º CRI de Santo André/SP.
Obs. 1: Constam na matrícula hipoteca, averbação de arrolamento e existência de ação judicial.
Obs. 2: A cota parte dos coproprietários alheios à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 41,57% do valor da arrematação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.
Valor do débito: R$ 883.549,09 em 05/2023
Valor de avaliação: R$ 519.300,00 (Quinhentos e dezenove mil e trezentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 519.300,00 (Quinhentos e dezenove mil e trezentos reais)

LOTE 123
Natureza e nº do Processo: Vara: Execução Fiscal Nº 0005489-44.2011.4.03.6133 e apenso
Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X AUTO POSTO IRMAOS DUQUE LTDA, NIXON WILLIAN DUQUE, TEREZINHA MARIA DE SOUSA
CNPJ/CPF do executado: 01.407.879/0001-53
Localização do lote: Rua Francisco Affonso de Mello, nº 209, Brás Cubas, Mogi das Cruzes/SP e Avenida 9 de Julho nº 259 – São Paulo/SP (item B)
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) A nua propriedade da parte ideal de 1/3 do imóvel de matrícula nº **12.217**, registrado no 1º CRI de Mogi das Cruzes-SP, de propriedade do executado Nixon Wilian Duque, qual seja: “Um terreno sem benfeitorias, situado cm frente para a Rua Francisco A. de Mello, composto de partes dos lotes 331, 332, 333 e 334 da quadra N, da Vila Braz Cubas, perímetro urbano do distrito de Braz Cubas, desta comarca, medindo 10,00 metros de frente, por 33,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando de um lado e fundos com terrenos de José Maria Monteiro Guedes, de outro lado e com Jayme Nagib Najar”. Por ocasião da diligência, constatou-se a existência de construção averbada (Av.2), consistente em uma casa térrea com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem coberta para 2 carros, 1 edícula com quarto e banheiro, com aproximadamente 100m². Avaliado em R$ 112.000,00.

Obs.: O imóvel é objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais e, conforme averbação R. 4, foi instituído usufruto vitalício em favor de Terezinha Maria de Sousa.
B) A cota-parte de 3,125% do imóvel de Matrícula nº 91.039 do 5º CRI de São Paulo, assim descrito: Imóvel Box nº 22B, na Lage 1 da garagem do Edifício Saint Patrick, com 13,45m^2 de área útil. Avaliado em R$ 2.037,09.
Obs. 1: O imóvel é objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais
Obs.2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50%.
Lance mínimo para arrematação do item B em 2º Leilão: R$ 2.037,09
Valor de avaliação: R$ 114.037,09 (Cento e quatorze mil trinta e sete reais e nove centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 58.037,09 (Cinquenta e oito mil trinta e sete reais e nove centavos)

LOTE 124
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0008732-93.2011.403.6133
Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MAFES EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA - ME, ROBERTO SHINITI SAKO, ALICE SHIZUKA SAKO
CNPJ/CPF do executado: 52.768.017/0001-97
CDA: 35.183.903-8 e outras
Localização do lote: Rua José Paulo Martins, 28, Jardim dos Eucaliptos, Biritiba Mirim/SP (item A) e Estrada Lauro Makoto Tomita, s/n, (Sítio do Tomita), Biritiba Mirim/SP (item B)
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 torno (mecânico — para usinagem) paralelo NARDINI, MS 175S, NS B4 FRMS 494, (mascote), cor verde, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R$ 35.000,00.
B) 01 torno mecânico (para usinagem) revolver AMA TR4, capacidade 1 3/4, cor verde, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R$ 10.000,00.
Valor do débito: R$ 207.622,49, em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 125
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0010305-69.2011.403.6133
Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MARCO ANDRE DE FREITAS
CNPJ/CPF do executado: 538.976.256-87
Localização do lote: Rua João XXIII, 44, Centro, Três Corações/MG
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 casa residencial com 96m² de área edificada e seu respectivo terreno com 262m² da Rua João XXIII, n°44, Centro, com as medidas e confrontações melhores descritas na matrícula sob n°**12.058** do CRI da comarca de Três Corações/MG.
Obs.: A meação dos coproprietários e do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 88,8916% do valor de avaliação deverá ser depositado a vista pelo arrematante.
Valor do débito: R$35.521,11 em 08/2023
Valor de avaliação: R$290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$$290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)

LOTE 126
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0011471-39.2011.403.6133
Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X CONFECCOES VILLA SIENA LTDA, LEILA MARIA DUARTE SCHIAVO (ESPÓLIO), JOSE LUIZ ANTONIO SCHIAVO
CNPJ/CPF do executado: 55.433.478/0001-05
CDA: 31.452.810-5
Localização do lote: Rua Caputira, 145, São Paulo/SP.
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Imóvel matriculado sob n°**24.086**, no 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, referente a uma unidade autônoma n°15, localizado no 1° andar ou 2º pavimento do “edifício Ana Bolena”, situado a Rua Caputira, n°145, esquina da Rua dos Heliotropos, 360, na Saúde, 219 Subdistrito, com a área útil de 59,10m², área comum de 11,66m², totalizando uma área construída de 70,98m², cabendo-lhe uma quota parte ideal de 1,87%, no solo e danais áreas de uso e destinação comuns do prédio. Contribuinte municipal 045.083,0063/4. Imóvel residencial com 2 quartos, sala, cozinha, 1 lavabo, 1 banheiro social e área de serviço em edifício com aproximadamente 50 anos de construção.
Obs. 1: O imóvel é objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Obs. 2: A cota parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 5/6 do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.
Valor do débito: R$ 129.520,16 em 08/2023
Valor de avaliação: R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

LOTE 127
Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5001488-18.2017.4.03.6133
Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ZIMITTI SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELLI, MARCOS ROGERIO ZIMIANO, KATIA FERREIRA ZIMIANO
CNPJ/CPF do executado: 54.028.170/0001-00
Localização do lote: Estrada do Itapeti, 100 – quadra 40 – Lote 21 – Condomínio Residencial Ecopark – Mogi das Cruzes/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 WA-ROTATE-EX, avaliado em R$ 328,89, totalizando R$ 657,78;
B) 03 ADAPTADOR WIRELLES UBS-WCPEN-2400-U22, avaliado em R$ 380,07, totalizando R$ 1.140,21;
C) 08 WBS-2400-SCT-120-FCC, avaliado em R$ 10.100,70, totalizando R$ 80.805,60;
D) 21 WBSN-2400-S-UM, avaliado em R$ 18.450,00, totalizando R$ 387.450,00;
E) 01 WBS-5800-SCT-120, avaliado em R$ 18.600,00;
F) 04 AP INDOOR WAVION-WCPEN-2400-I12, avaliado em R$ 1.125,57, totalizando R$ 4.502,28;
G) 100 CONECTOR MACHO RJ-45 CATSE, avaliado em R$ 1,74, totalizando R$ 174,00;
H) 03 PATCH CORD 1,5M CAT 5E AZUL, avaliado em R$ 15,39, totalizando R$ 46,17;
I) 01 ALICATE DE INSERÇÃO PADRÃO IDC 110, avaliado em R$ 105,00;
J) 19 SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000MBS, avaliado em R$ 314,97, totalizando R$ 5.984,43;
K) 140 CONECTOR MACHO BLINDADO RJ-45 CAT6, avaliado em R$ 5,40, totalizando R$ 756,00;
L) 02 P1P 250 5GHZ CONECTORIZADO-LINK, avaliado em R$ 17.784,00, totalizando R$ 35.568,00;
M) 09 EPE-5818AF, avaliado em R$ 450,00, totalizando R$ 4.050,00;
N) 10 EPE-5818GAF, avaliado em R$ 313,20, totalizando R$ 3.132,00;
O) 01 EGS7228FP 24PORT 1U RACK-MOUNT GIGABITL2, avaliado em R$ 11.880,00;
P) 02 EGS7252FP 48PORT 1U RACK-MOUNT1 GIGABITLF2, avaliado em R$ 19.800,00, totalizando R$ 39.600,00;
Q) 14 EAP350, avaliado em R$ 1.341,00, totalizando R$ 18.774,00;
R) 03 ENS200 EXT, avaliado em R$ 553,02, totalizando R$ 1.659,06;
S) 02 ENH202, avaliado em R$ 950,16, totalizando R$ 1.900,32;
T) 01 ECB300, avaliado em R$ 888,00;
U) 02 ESR300, avaliado em R$ 486,00, totalizando R$ 972,00;
V) 08 ESR350, avaliado em R$ 606,00, totalizando R$ 4.848,00;
W) 04 EVR 100, avaliado em R$ 733,59, totalizando R$ 2.934,36;
X) 01 ENS500, avaliado em R$ 694,50;
Y) 02 ERS600H, avaliado em R$ 946,50, totalizando R$ 1.893,00;
Z) 01 SWITCH DESKTOP BP FAST ETHER COM 1 POE, avaliado em R$ 100,65;
A1) 08 ADAPTADOR USB WIRELESS N 150 MBPS, avaliado em R$ 85,26, totalizando R$ 682,08;
B1) 01 PTP/CPE 5GHz 23DBI APC MACH 5, avaliado em R$ 2.274,93;
C1) 02 ROTEADOR WIRELESS N 150 MBPS (COMPACTO), avaliado em R$ 156,00, totalizando R$ 312,00;
D1) 03 NPLUG – REPETIDOR INTELBRAS, avaliado em R$ 290,52, totalizando R$ 871,56;
E1) 07 GKM 1220 – MODEM ROTEADOR ADSL2+, avaliado em R$ 138,99, totalizando R$ 972,93;
F1) 02 ROTEADOR WIRELESS (CPE) 2.4 GHZ 12DBI, avaliado em R$ 823,14, totalizando R$ 1.646,28.
Obs.: Bens nunca utilizados, pertencentes ao estoque remanescente da empresa, os quais foram avaliados pelo preço de custo.
Valor de avaliação: R$ 635.875,14 (Seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 317.937,57 (Trezentos e dezessete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

LOTE 128
Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0000666-17.2017.4.03.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CSM SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA – EPP
CNPJ/CPF do executado: 04.804.336/0001-68
Localização do lote: Rua Maria Dulce Castro de Almeida – Vila Oliveira – Mogi das Cruzes/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Imóvel registrado sob o nº 23.857 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: Um terreno sem benfeitorias, composto de partes dos lotes nºs 20 (vinte), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois), da quadra nº 01 (um), da Vila Oliveira, no Bairro do Socorro, perímetro urbano desta cidade, identificado como lote nº 08 (oito) em uma planta particular para efeito de localização, medindo 6,00m de frente para a rua Particular, por 27,00m da frente aos fundos de ambos os lados, por 6,00m nos fundos, encerrando a área de 162,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 09, do lado esquerdo com o lote 07 de Tiberio Squarcine e outro de Celia de Moraes Santana e outros, nos fundos com Ernani Jose de Paula, antes com Arthur dos Santos, localizado a 47,00m da esquina da Rua América, lado direito de quem desta entra na rua Particular.
Constatação: No terreno há benfeitorias não averbadas na certidão de matrícula, sobre o terreno foi construída uma quadra de esportes, cujas instalações ocupam a área de outros imóveis. O acesso atual é pelos imóveis vizinhos.
Ocupação: Imóvel ocupado pela Associação de Desenvolvimento Educacional CSM, CNPJ 14.718.764/0001-12, na condição de locatária.
Obs. 1: As benfeitorias não foram avaliadas, pois no terreno está parte de uma quadra coberta de esporte, cujas instalações ocupam a área de outros imóveis.
Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.
Valor de avaliação: R$ 108.540,00 (Cento e oito mil quinhentos e quarenta reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 54.270,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e setenta reais)

LOTE 129
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003415-46.2013.403.6133
Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X HELIO MARQUES DA SILVA VIDROS - ME
CNPJ/CPF do executado: 08.081.652/0001-00
Localização do lote: Rua Presidente Campos Salles, n.º 474, Vila Industrial, Mogi das Cruzes/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
104 m² de vidro laminado de diversas cores (cinza, bronze, verde), refletivos com 10 mm de espessura. Avaliado em R$ 268,00 o metro quadrado, totalizando R$ 27.872,00.
Valor de avaliação: R$ 27.872,00 (Vinte e sete mil oitocentos e setenta e dois reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 13.936,00 (Treze mil novecentos e trinta e seis reais)

LOTE 130
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002703-87.2021.403.6133
Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
Partes: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO X JAIR GOMES DE SALES
CNPJ/CPF do executado: 917.038.328-68

Localização do lote: Rua Avelino Faria de Souza Franco, nº 664, Vila Nova Aparecida,
Mogi das Cruzes/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Veículo marca/modelo VW/Santana CL1800 I, placa **BTL 6020**, ano/ modelo 1995/1995, cor predominante azul, gasolina/ gas natural veicular, Renavam 00641604173, chassi 9BWZZZ32ZSPO39433, hodômetro marcava 206.319 km por ocasião da diligencia. Apresenta pintura queimada de sol, para-choque traseiro quebrado, para-choque dianteiro descascado, pontos de ferrugem no porta malas, banco do motorista rasgado, calha de chuva quebrado, veículo funcionando.
Valor de avaliação: R$11.000,00 (onze mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 131
Natureza e nº do Processo: Carta Precatória Cível nº 5000078-36.2023.4.03.6125
Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos
Partes: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP X DISTRIBUIDORA POLO DE PETROLEO LTDA E MOACIR JOSE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF do executado: 95.398.343/0002-43
Localização do lote: Travessa Tiradentes, nº 102 – esquina com a Rua Cássio Ciampolini – Ourinhos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Parte ideal correspondente a um sexto (1/6), ou 16,6666% do seguinte imóvel: 01 terreno situado na cidade de Ourinhos/SP, na Travessa Tiradentes, esquina da Rua Cassio Ciampolini (anteriormente rua Boa Esperança), constituído de parte do lote nº 13, da quadra nº 19, do loteamento denominado Nova Christoni, cadastrado na Prefeitura sob nº 7.03.12.04.07.320.00.00, dentro das seguintes metragens e confrontações: medindo 10,00 m de frente para a Travessa Tiradentes, do lado par, esquina da Rua Cassio Ciampolini, e, para quem da Travessa Tiradentes se coloca de costas para o imóvel: do lado direito mede 11,00 m e confronta-se com a Rua Cassio Ciampolini; do lado esquerdo mede 11,00 m e confronta-se com o prédio nº 162 edificado sobre o lote 14 e aos fundos mede 10,00 m e confronta-se com prédio nº 160 da Rua Cassio Ciampolini, edificado sobre parte do lote 13, cadastrado em nome de Ademir de Oliveira. Matrícula nº **29.009** do CRI de Ourinhos/SP.
Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que sobre o terreno está edificado um prédio residencial de alvenaria térreo, construção simples, sem laje, coberta com telhas de barro antigas, sob nº 148/176 da Travessa Tiradentes, contendo dois quartos, cozinha, sala (onde há um salão de cabeleireiro), uma pequena garagem, o Imóvel encontra-se em regular estado de conservação.
Obs. 2: Constam na matrícula penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, conforme o artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Valor de avaliação: R$ 14.950,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 14.950,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)

LOTE 132
Natureza e nº do Processo: Restituição de Coisas Apreendidas nº 0000893-79.2017.4.03.6109
Vara: 3ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: ANTONIO MARQUES X MINISTERIO PUBLICO FEDERAL – PR/SP
CNPJ/CPF do executado: 695.402.683-20
Localização do lote: Rua Santa Marina, nº 208 – Água Branca – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo Fiat Linea HLX 1.9, ano mod/fab 2010, cor cinza, bicombustível, Renavam 214551997, placa HNU 2579, com a lataria e pintura em bom estado de conservação, bateria descarregada inviabilizando o exame do motor e da parte elétrica.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 02/10/2023, consta alienação fiduciária. Consta no CRLV alienação fiduciária à Aymoré CFI. De acordo com ofício juntado aos autos, o contrato ficou inadimplente e foi cedido ao fundo Itapeva II, em 12/12/2014, posteriormente cedido a Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados, CNPJ nº 30.366.229/0001-05, o qual informou não haver interesse na remoção do veículo.
Valor de avaliação: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

LOTE 133
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002990-57.2014.403.6109
Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X HDX OLEODINAMICA LTDA
CNPJ/CPF do executado: 02.192.153/0001-03
Localização do lote: Avenida Dona Jane Conceição, n°1.796, Paulista, Piracicaba/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 serra marca Franho, modelo S500, usada, avaliada em R$2.500,00;
B) 01 furadeira radial, marca UCIMU, modelo R-1200, usada, avaliada em R$15.000,00;
C) 01 moto esmeril, usada, avaliada em R$2.000,00;
D) 01 moto esmeril, usada, sem base, avaliada em R$1.500,00
E) 02 carters – código 820.525-10 para tratores marca Valmet serie BH. Avaliado cada uma em R$ 5.000,00 totalizando R$10.000,00;
F) 04 carters código 708.30131 para tratores Massey Ferguson modelo MF 275, avaliado em R$ 3.000,00 cada, totalizando R$ 12.000,00.
Valor do débito: R$ 1.619.677,10 em 08/2023.
Valor de avaliação: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

LOTE 134
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007511-84.2010.403.6109
Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba
Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X DROGA LIDICE LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 56.698.921/0001-24
Localização do lote: Avenida Conceição, n°934, Piracicaba/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 motocicleta marca Honda, modelo CG 150 Titan KS, ano/modelo 2004/2004, placa **DLE 1358**, à gasolina, RENAVAM 826118489, cor preta, em razoável estado, com assento avariado e sem funcionar. Avaliada em R$5.700,00;
Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 constam restrições Renajud ativas.
B) 01 motocicleta Honda CG 150 JOB, ano/modelo 2004/2005, placa **DLE 2486**, à gasolina, RENAVAM 00835297586, cor vermelha, em bom estado. Avaliada em R$7.200,00.
Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 constam restrições Renajud ativas.
Valor de avaliação: R$12.900,00 (doze mil e novecentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 135
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5006374-98.2018.403.6109
Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X AURORA MINERACAO LTDA
CNPJ/CPF do executado: 02.964.101/0001-08
Localização do lote: Av. Carlos Barthmann Junior, n°400, Jd. Nova Ipeúna – Ipeúna/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
39 mil toneladas de pedra britada, extraída pela própria executada, avaliada a R$ 60,00 cada tonelada.
Valor do débito: R$ 2.591.871,92 em 07/2023
Valor de avaliação: R$ 2.340.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta mil reais).
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais)

LOTE 136
Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0000475-51.2006.403.6005
Vara: 1ª Vara Federal de Ponta Porã
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CEREALISTA BOM FIM LTDA – ME, RENATO VIOTT, PEDRO CARLOS SILVA FILHO
CNPJ/CPF do executado: 00.203.513/0001-08
Localização do lote: Imóvel Rural “Bom Destino”, Aral Moreira/MS
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
70ha e 2.356 m² (setenta hectares, dois mil trezentos e cinquenta e seis metros quadrados) de terras pastais e lavradias, no imóvel rural denominado “Bom Destino”, situado no município de Aral Moreira, conforme **matrícula nº 18.131** do livro nº 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Porã/MS. Não há delimitações entre os imóveis do local.
Obs.: Na matrícula consta hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A, averbação de ação de execução e penhora em outro processo judicial.
Valor de avaliação: R$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais)

LOTE 137

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0006576-11.2005.4.03.6112
Vara: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente
Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA X NORIVAL RAPHAEL DA SILVA JUNIOR, NIVALDO FELIX DE OLIVEIRA, MIGUEL MOYSES ABECHE NETO, JOAO BATISTA ANSELMO DE SOUZA, JOAO TEIXEIRA DE LIMA
CNPJ/CPF do executado: 045.947.718-82
Localização do lote: Rua José Garcia de Carvalho, nº 490 – Lins/SP.
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 terreno subordinado ao lote nº 12 da quadra nº 16, situado com frente para a Rua José Garcia de Carvalho, esquina da Rua Princesa Isabel, no loteamento "Jardim Ariano", na cidade, distrito, município, comarca e única circunscrição imobiliária de Lins/SP, encerrando uma área total de 383,00m², o qual fica compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: "partindo de um ponto na Rua José Garcia de Carvalho, na divisa com o lote nº 11, segue em linha reta em 25,00 m, confrontando com o mesmo lote nº 11, até alcançar a divisa com o lote nº 1; daí quebra à esquerda e segue 15,00 m, confrontando com o mesmo lote nº 1, até alcançar a Rua Princesa Isabel; daí quebra à esquerda e segue 17,00 m, confrontando com a Rua Princesa Isabel, até um ponto nessa rua; daí, segue 14,75 m em curva, parte pela Rua Princesa Isabel e parte pela Rua José Garcia de Carvalho, fazendo esquina, até um ponto nessa última rua; daí, segue em reta 5,00 m, confrontando com a Rua José Garcia de Carvalho, até encontrar o ponto de partida. Averbada uma edificação de um prédio residencial em alvenaria, com cobertura de telhas cimento amianto, contendo 3 dormitórios, 2 banheiros, 1 cozinha, 1 sala de jantar, 1 lavabo, 1 abrigo, 1 sala, com área construída de 119,80 m², com frente para a Rua José Garcia de Carvalho nº 490. Matrícula nº **3.462** do CRI de Lins/SP.
Obs.: Constam na matrícula averbação de restrições urbanísticas, hipoteca, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Obs.: A cota parte dos coproprietários alheios à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, conforme o art. 843 do Código de Processo Civil, na proporção de ⅔ sobre o valor da avaliação.
Valor de avaliação: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

LOTE 138
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000429-65.2021.4.03.6129
Vara: 1ª Vara Federal de Registro
Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X FORTES SILVEIRA DROGARIA LTDA - ME, JOSINO FORTES SILVEIRA
CNPJ/CPF do executado: 04.179.374/0001-77
Localização do lote: Rua São Francisco Xavier nº 131 – Centro – Registro/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A parte ideal pertencente ao executado, correspondente a 1/6 do imóvel **matriculado sob nº 8.252**, no Cartório de Registro de Imóveis de Registro/SP, com a seguinte descrição: Um terreno urbano medindo 20 metros de frente por 30 metros da frente aos fundos, totalizando 600m², fazendo frente com a Rua São Francisco Xavier; de um lado com o lote 13, de outro lado com a Rua Pedro II, e fundos com o lote 13 da Rua Anastácio Fortes. Nesse terreno está edificada uma casa, construção antiga, com teto tipo estuque, edificada no ano de 1950, última reforma foi feita em 1984. A casa é constituída por uma suíte na parte da frente, uma sala, uma copa, uma cozinha externa, área de serviço com banheiro na área externa, um corredor com três quartos e um banheiro. Garagem fechada, um corredor externo para os quartos e um quintal que dá para o banheiro interno e para a cozinha externa.
Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.
Valor de avaliação: R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 139
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002079-95.2016.4.03.6102
Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CENTRAL PARK-COMERCIO, REPRESENTACOES E LOGISTICA LTDA.
CNPJ/CPF do executado: 59.101.188/0001-07
Localização do lote: Rua da Saudade, Jardinópolis/SP (itens A) e Rua Dosolina S. Paim, Jardinópolis/SP (itens B e C).
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 imóvel urbano situado na cidade de Jardinópolis/SP, representado por terreno denominado Lote 3, da Gleba B, de formato irregular, com frente para a Rua da Saudade, perfazendo uma área total de 270 m², sem benfeitorias, melhor descrito na matrícula nº **7.902** do CRI de Jardinópolis/SP. Avaliado em R$120.000,00;
Obs.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
B) 01 imóvel urbano situado na cidade de Jardinópolis/SP, representado por terreno denominado Lote 3, da Gleba A, de formato irregular, com frente para a Rua Dosolina S. Paim, perfazendo uma área total de 231,50 m², sem benfeitorias, melhor descrito na matrícula n° **7.906** do CRI de Jardinópolis/SP. Avaliado em R$92.000,00;
Obs.: Imóvel objeto de hipoteca judicial em favor de Amacoco Agua de Coco da Amazonia Ltda (R.04) penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
C) 01 imóvel urbano situado na cidade de Jardinópolis/SP, representado por terreno denominado Lote 4, da Gleba A, de formato irregular, com frente para a Rua Dosolina S. Paim, perfazendo uma área total de 254,38 m², sem benfeitorias, melhor descrito na matrícula n° **7.907** do CRI de Jardinópolis/SP. Avaliado em R$101.000,00.
Obs.: Imóvel objeto de hipoteca judicial em favor de Amacoco Agua de Coco da Amazonia Ltda (R.03) penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Valor do débito: NÃO PARCELA (concurso de penhora com credor privilegiado)
Valor de avaliação: R$313.000,00 (trezentos e treze mil reais).
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

LOTE 140
Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5000086-19.2022.403.6102
Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X R.G. SERTAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ/CPF do executado: 60.627.312/0001-51
Localização do lote: Rua Amadeu Bonato, n° 129, Distrito Industrial Maria Lúcia Biagi Americano, Sertãozinho/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 veículo VW/Gol 1.6L MB5, ano 2018/2019, placa GHO-0579 SP, avaliado em R$ 49.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.
B) 01 veículo VW/Nova Saveiro Robust BMBVS, ano 2018/2019, cor branca, placa GHI-2669 SP, avaliado em R$ 60.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

C) 01 veículo Fiat/Strada HD WK CC E, ano 2018, cor branca, placa FFM-8G33 SP, avaliado em R$ 73.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.
D) 01 veículo Fiat/Strada HD WK CC E, ano 2018, cor branca, placa FXX-5859 SP, avaliado em R$ 73.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.
E) 01 veículo Fiat/Strada HD WK CC E, ano 2018, cor branca placa FLT-8824 SP, avaliado em R$ 73.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.
F) 01 veículo Fiat/Strada Working, ano 2016, placa FRX-3315 SP, avaliado em R$ 61.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.
G) 01 veículo Honda/BIZ125 ES, ano 2008/2009, cor cinza, placa BYT-3098 SP, avaliado em R$ 7.000,00.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.
Valor de avaliação: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

LOTE 141
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002105-95.2022.403.6102
Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X HEROM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
CNPJ/CPF do executado: 57.188.443/0001-75
CDA: 18.735.188-0 e outra
Localização do lote: Rua Albino De Russi, 61, Distrito Industrial, Sertãozinho/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 terreno situado na cidade e comarca de Sertãozinho, composto pelo lote nº 10 da Quadra D, do loteamento denominado Distrito Industrial “Maria Lucia Biagi Americano”, com frente para a Rua Albino de Russi, lado ímpar, com área de 1.000,00 m², medindo 20,00 m de frente para a referida Rua, 50,00 m do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, confrontando com o lote nº 09, 50,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 11, 20,00 m nos fundos, confrontando com o lote nº 19, localizado a 73,00 m da linha curva, formada na confluência da Rua Albino de Russi com a Rua Antônio Pinhata, na quadra completada pela Rua Fausto Raphael Gaiofatto e Rua Amadeu Bonato. Matrícula n° **36.800** do CRI de Sertãozinho/SP. Cadastro municipal 03.07.12.1.0010.000, código 35014-3.
Obs.: Constam na matrícula restrições urbanísticas, sendo o loteamento de predominância industrial, obedecendo a Lei Municipal nº 36 de 20 de maio de 1994. Constam hipoteca, averbação de distribuição de ação e penhoras em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 77.551,54 em 07/2023
Valor de avaliação: R$ 520.000,00 (quinhentos vinte mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

LOTE 142
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004179-59.2021.403.6102
Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto
Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO X THIAGO COPPEDE MARTINS ACADEMIA – ME, THIAGO COPPEDE MARTINS

CNPJ/CPF do executado: 17.949.281/0001-26
Localização do lote: Av. Leão XIII, n° 3905, bl. 08, apto. 207, Ribeirão Preto/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 motocicleta Honda/CG Titan 125 KS, placas CVF-2974, ano/modelo 2000/2000, chassi 9C2JC3010YR160541, cor prata, que, na data da avaliação, estava com pontos de ferrugem no tanque e no guidão, em regular estado de conservação.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 21/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.
Valor de avaliação: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

LOTE 143
Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5004969-43.2021.403.6102
Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CENTRAL PARK-COMERCIO, REPRESENTACOES E LOGISTICA LTDA.
CNPJ/CPF do executado: 59.101.188/0001-07
Localização do lote: Rua Da Saudade, 255, Vila Reis, Jardinópolis/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 imóvel objeto da matrícula nº 7.900 do Cartório de Registro de Imóveis de Jardinópolis/SP, assim descrito: “um imóvel urbano, situado na cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis/SP, representado por terreno denominado Lote 1, da Gleba B, de formato irregular, com frente para a Rua da Saudade, no quarteirão integrado pela rua referida, Rua Dosolina S. Paim, Rua Antônio Paim e Rua Pedro Paim, com as seguintes divisas, medidas e confrontações, a seguir: frente para a Rua da Saudade, medindo 39,03 m, face oposta medindo 70,00 m, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel medindo em linha quebrada 24,20 m, daí vira a direita e segue com 11,80 m, deste ponto vira a direita e segue com 1,70 m, daí vira a esquerda e segue com 21,50 m e finalmente vira a esquerda e segue com 28,40 m, do lado esquerdo de quem olha da Rua para o imóvel medindo 50,00 m, perfazendo uma área total de 2.811,43 m², confrontando pela frente com a referida rua, pelos fundos com a Rua Pedro Paim, pelo lado direito com os lotes 4, 2 e 3 e Rua Antônio Paim, pela lado esquerdo com a Rua Dosolina S. Paim.
Obs.: Constam penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Valor de avaliação: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

LOTE 144
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5005138-93.2022.403.6102
Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto
Partes: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO X MINERACAO STELA MARIS LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 59.556.191/0001-15
Localização do lote: Fazenda Aretuzina, Zona Rural, São Simão/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 caminhão Mercedes Benz 1719, placa BWG-4073, ano 1992/1992, cor branca, sem motor, avaliado em R$ 25.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 21/07/2023, consta restrição em outro processo judicial.

B) 01 caminhão GM Chevrolet 12000, ano 1990/1991, placa CPI-7127, cor branca, em bom estado de uso e de conservação, avaliado em R$ 40.000,00.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 21/07/2023, consta restrição em outro processo judicial.
Valor de avaliação: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 145
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5006521-77.2020.403.6102
Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto
Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO QUALIDADE INDL – INMETRO X POSTO DE SERVICOS COBRA LTDA, MAURO DOS REIS OLIVEIRA, ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA – TERCEIRO INTERESSADO: ARQUIDIOCESE DE RIBEIRAO PRETO
CNPJ/CPF do executado: 68.896.984/0003-36
Localização do lote: Rua Garibaldi, nº 880, apto. 122, Centro, Ribeirão Preto/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 imóvel de matrícula nº **75.303** do 2º CRI de Ribeirão Preto/SP: apartamento duplex nº 122, de cobertura, localizado no 12º andar ou 14º ou 15º pavimentos, do Edifício Tarumã, na Rua Garibaldi, nº 880, Centro, Ribeirão Preto, contendo uma área total de 313,88 m², sendo 208,56m² de área útil interna, mais 105,32m² de área comum, já inclusa a área correspondente a duas vagas individuais e indeterminadas na garagem coletiva do edifício, cabendo-lhes ainda uma fração ideal de 5,0859% no terreno e nas coisas comuns. Na data da avaliação, constatou-se que se trata de um apartamento duplex com cerca de 30 anos de construção, 4 quartos, sendo 2 suítes, mais quarto de empregada com banheiro, mais 2 banheiros, 2 vagas de garagem, 2 salas embaixo mais uma em cima, com piscina, sacada, condomínio de aproximadamente R$ 2.000,00 reais por mês e IPTU de aproximadamente R$ 2.400,00 por ano. Cadastro na Prefeitura 165.422-5.
Obs.: Consta na matrícula que o imóvel é foreiro ao Patrimônio da Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto (AV. 01). Constam arrolamento, indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.
Valor de avaliação: R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

LOTE 146
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007385-86.2018.403.6102
Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto
Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X ANTONIO CARLOS BAVIERA – ME, ANTONIO CARLOS BAVIERA
CNPJ/CPF do executado: 00.014.737/0001-63
Localização do lote: Avenida General Osório, 362 – Centro, Batatais/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veiculo VW/Parati GL, placa BQQ-5449, ano/modelo 1990/1990, cor azul, duas portas.
Valor de avaliação: R$ 7.917,00 (sete mil e novecentos e dezessete reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 3.958,50 (três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE 147
Natureza e nº do Processo: Cumprimento Provisório de Sentença nº 0002971-29.2001.4.03.6102
Vara: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X EDUARDO BARBOSA DE CASTRO PRADO
CNPJ/CPF do executado: 670.910.598-91
Localização do lote: Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, próximo ao trevo de Tremembé, no km 17, (Fazenda Maristela), bairro Mato Dentro - Zona Rural de Tremembé/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Parte ideal 14,999% do imóvel rural situado na cidade de Tremembé/SP, com a área de 2,77 alqueires ou 6,69 hectares, com as seguintes características e confrontações: começa no marco de nº 01, cravado na margem da estrada municipal e na divisa com Pedro Crozariol, e daí segue com o rumo de 07º01'SE e na distância de 60,80 m, até o marco nº 02, dividindo com Pedro Crozariol. E deste ponto segue com o rumo de 60º20'SW e na distância de 782,70 m até o marco nº 03, dividindo com Pedro Crozariol e Vicente Mancastrope. E daí segue com o rumo de 06º56' NW e na distância de 63,00 metros até marco nº 04, dividindo com Nelson Rodrigues. E deste ponto segue com o rumo de 60º52'NE na distância de 367,80 metros até marco de nº 05, dividindo com a Mansue Abul. E daí segue com o rumo de 12º52' NW e na distância de 95,00 m até o marco nº 06, dividindo com o Sr. Mansue Abul. E deste ponto deflete a direita e segue pela margem da estrada municipal e segue com o rumo de 76º31' NE e na distância de 402,00 m até o marco nº 01, marco este que deu início o presente perímetro. Cadastrado no Incra (juntamente com outros) sob ns. 635.219.531.677-0 com a área total de 872,7ha; 635.219.002.364-3 com a área total de 119,6ha e 635.219.003.336-3 com a área total de 8,4ha, com a fração mínima de parcelamento 2,0 e denominação de Fazenda Maristela. Matrícula nº **51.388** do CRI de Taubaté/SP.
O imóvel está inserido na Fazenda Maristela, onde funciona um hotel-fazenda (Pousada Maristela), de 2500 ha, sendo parte do imóvel, sendo que no local não souberam precisar seu início e final.
Valor de avaliação: R$ 103.868,07 (Cento e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sete centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 51.934,04 (Cinquenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)

LOTE 148
Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0012691-44.2006.4.03.6102
Vara: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto
Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CAIXA SEGURADORA S/A X PULCINA MAGDALENA DE ARAUJO, JORGE FERREIRA DE ARAUJO
CNPJ/CPF do executado: 256.608.948-52
Localização do lote: Rua José Jorge Lé Filho, nº 257 – São Domingos – Jardinópolis/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 imóvel urbano, na cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis/SP, representado por um terreno denominado lote 05, da quadra 19, do Loteamento Residencial Jardim San Domingues, com frente para a Rua José Jorge Lé Filho, medindo 33,60 m da confluência da Rua Devanir Rodrigues de Almeida, no quarteirão integrado pelas já ditas vias públicas e Ruas João dos Santos Trigo e Maximino Rodrigues de Almeida, medindo 10,00 m de frente, face oposta por 10,00 m, onde confronta com o Sistema de Lazer, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 20,28 m, onde confronta com o lote 04, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 20,18 m, onde confronta com o lote nº 06, perfazendo uma área total de 202,30 m², todos da mesma quadra. Averbada a construção de um prédio residencial com 84,50 m² de área construída (AV. 03 e 04). Matrícula nº **9.493** do CRI de Jardinópolis/SP.

Obs.: Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel composto de uma garagem espaçosa (aparentemente cabe um veículo utilitário SUV, caminhonete, etc.), parcialmente coberta, havendo ainda na área frontal da casa um espaço totalmente descoberto suficiente para estacionar 01 (um) automóvel pequeno. Possui também 01 sala ampla, 01 cozinha, 01 banheiro, 03 dormitórios (sendo 01 suíte), e 01 área de serviço pequena. A casa possui corredores em ambos os lados e área nos fundos. A casa é de laje e piso frio. Está em regular estado apresentando desgastes de uso. Padrão básico e antigo. Na data da avaliação, o imóvel estava ocupado por Natalia Magdalena de Araújo e seus filhos.
Valor de avaliação: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

LOTE 149
Natureza e nº do processo: Ação de Exigir Contas nº 5003885-66.2020.403.6126
Vara: 1ª Vara Federal de Santo André
Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X SOUZA & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP
CNPJ/CPF do executado: 003.441.109/0001-52
Localização do lote: Rua Sabará n° 40, Campestre, Santo André/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 motocicleta HONDA/CG 125 TITAN, movida à gasolina, cor azul, ano 1995/1996, placa **BSL 0162**, código Renavam 649879481, chassi 9C2JC2501SRT16500. Estado geral de conservação e funcionamento bom.
Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/06/2023 constam restrições Renajud ativas.
Valor de avaliação: R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 150
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004719-69.2020.4.03.6126
Vara: 1ª Vara Federal de Santo André
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X POWER SYSTEMS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ/CPF do executado: 64.858.673/0001-60
CDA: 13.561.682-4 e outras
Localização do lote: Rua Chui, nº 941 – Vila Pires - Santo André/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 máquina de solda, Cig, High Power 315 DC, regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R$ 11.390,50;
B) 01 torno CNC Romi, modelo Multiplic 30, nº de série 002-081580-325, data 19-02-97, com adaptação no monitor e teclado, regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R$ 72.000,00;
C) 01 compressor de ar, marca Pressure, data de fabricação 01/10, nº de série 7876, regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R$ 11.000,00;
D) 01 máquina Corteplasma, Cig Rehm, Barracuda 100, regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R$ 6.323,19;
E) 01 rugosímetro, marca Mitutoyo, SJ-210, Surftest, em estado de novo, na caixa, usado pouco, usado apenas pelo proprietário da empresa. Avaliado em R$ 15.537,77.

Valor do débito: R$ 256.322,73 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 116.251,46 (Cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 58.125,73 (Cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e três centavos)

LOTE 151
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005504-68.2010.4.03.6126
Vara: 1ª Vara Federal de Santo André
Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X AUTO POSTO DOM PEDRO LTDA, MARCIO AFONSO CORDEIRO, RICARDO SANCHEZ AFONSO CORDEIRO
CNPJ/CPF do executado: 57.484.883/0001-70
Localização do lote: Alameda Budapeste, nº 335 – Residencial Alphaville Zero - Barueri/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 veículo I/BMW 325i, placa BOB 2828, ano 1992/1993, cor cinza, não funciona, não tem bateria, pneus velhos, conservação interna boa, pintura boa. Avaliado em R$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 06/10/2023, consta restrição em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.
B) 01 veículo VW Golf 1.6, preto, placa CTH 7761, ano 2000/2000, pneus furados, interior danificado, não liga, sem bateria. Avaliado em R$ 12.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 06/10/2023, consta restrição em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.
Valor de avaliação: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

LOTE 152
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000862-33.2002.4.03.6126
Vara: 1ª Vara Federal de Santo André
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ACAB DECORACOES LTDA – ME, CLAUDIO DE ASSIS, MARLI DA SILVA ASSIS
CNPJ/CPF do executado: 50.188.994/0001-90
Localização do lote: Rua Padre Manoel de Paiva, nº 264, apto. 13 – Edifício Quartier – Bairro Jardim – Santo André/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 apartamento nº 13, localizado no 1º andar do Edifício Quartier, situado na Rua Padre Manoel de Paiva, nº 264, na cidade de Santo André/SP, contendo sala de estar com bar e sala de jantar conjugadas, com terraço e jardineiras, corredor de circulação, lavabo, 03 (três) dormitórios, sendo dois deles com banheiros privativos e terraço comum, e o terceiro, com banheiro, terraço e local para armário privativo, copa-cozinha, área de serviço e a W.C de empregada. Possui a área útil de 185,12 m², área comum de 76,294 m² (estando nesta incluída a área correspondente a uma vaga dupla na garagem de nº 65), perfazendo uma área total construída de 261,414m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,0124999 ou ainda 1,24999% correspondente a 37,4997m² do todo do terreno perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº 49.332. Imóvel objeto da Matrícula nº **63.521** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André. Contribuinte nº 03.072.034.
Valor do débito: R$ 2.226.161,64 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 1.380.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais)

LOTE 153
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003229-25.2005.4.03.6126
Vara: 1ª Vara Federal de Santo André
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CENTRO MEDICO INTEGRADO JARDIM LTDA, ANTONIO FERNANDO GONGALVES COSTA, LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO, OSSAMU TANIGUCHI, ANGELO JOSE LICCHESI, CLEBER RESENDE, MARCEL CAMMAROSANO, MILTON JORGE DE CARVALHO, REINALDO ERNANI, SAVIO RINALDO CERAVOLO MARTINS, EDMUNDO ANDERI JUNIOR, JOEL SCHMILLEVITCH, JOSE ANTONIO BENTO, JOSE OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, MARIO RUBEM RIBEIRO PENA DIAS, PAULO ROBERTO CASSIANO DA SILVA
CNPJ/CPF do executado: 72.884.737/0001-25
Localização do lote: Rua Dom André Arcoverde, nº 163 – Vila Nhocuné – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A parte ideal de metade de um prédio com 32,00 m² de área construída (AV. 06) e respectivo terreno à Rua Dom André Arcoverde, parte do lote nº 28, da quadra nº 16, da Vila Nhocuné, no 38º Subdistrito – Vila Matilde, medindo 5,00 m de frente para a citada rua; por 25,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente; confinando do lado direito, visto de fora, com o remanescente do lote nº 28, pelo lado esquerdo com o lote nº 27, e nos fundos com o lote nº 07, com a área de 125,00 m². Matrícula nº **50.977** do 16º CRI de São Paulo/SP. Cadastro municipal nº 113.314.0036-7 (AV. 05).
Obs. 1: Constam na matrícula hipoteca judicial e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Obs. 2: Processo com embargos à execução fiscal nº 0002087-97.2016.4.03.6126.
Valor do débito: R$ 10.408.746,78 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

LOTE 154
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001430-92.2015.4.03.6126
Vara: 1ª Vara Federal de Santo André
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X PERFECTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, GILBERTO CORDEIRO DE MENESES JUNIOR
CNPJ/CPF do executado: 04.306.209/0001-39
Localização do lote: Rua General Glicério, nº 933 – Centro – Santo André/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A fração ideal de 11/64 de um terreno à Rua General Glicério, constituído pelo lote nº 06, da quadra K, bairro Casa Branca, com as seguintes medidas e confrontações: 13,35 m de frente para a Rua General Glicério; 19,48 m da frente aos fundos, no lado direito, olhando-se da rua General Glicério para o imóvel, confrontando com o lote nº 07, prédio nº 943, da mesma rua General Glicério; 28,34 m também da frente aos fundos, no lado esquerdo ainda olhando-se da rua General Glicério para o imóvel, confrontando com o lote nº 05; e 1,00 m nos fundos, confrontando com a Avenida Artur de Queirós, encerrando a área de 239,00 m². Averbada a construção de um prédio com área construída de 134,00 m² (AV. 01). Trata-se de imóvel comercial (galpão), situado em região comercial da região central do município, em via asfaltada, com água e luz encanada na região, não sendo possível a constatação interna no momento da avaliação. Classificado sob nº 05.083.006 pela PMSA. Matrícula nº **43.872** do 1º CRI de Santo André/SP.

Obs.: Constam na matrícula penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 1.880.625,75 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 162.135,27 (Cento e sessenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 81.067,64 (Oitenta e um mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

LOTE 155
Natureza e nº do processo: Execução de Titulo Extrajudicial nº 5004904-78.2018.403.6126
Vara: 2ª Vara Federal de Santo André
Partes: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SÃO PAULO X CELSO MIRANDA
CNPJ/CPF do executado: 662.360.298-49
Localização do lote: Rua Algeciras, 673, Jardim das Maravilhas, Santo André/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo Ford / Escort 1.8I, GL, placas **CFP 1806**, chassi 8AFZZZ54ATJ010949, em ano fabricação 1996, ano modelo 1996, regular estado de conservação e em funcionamento, cor azul.
Valor de avaliação: R$ 7.329,00 (Sete mil trezentos e vinte e nove reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 3.664,50 (Três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

LOTE 156
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000186-02.2013.403.6126
Vara: 2ª Vara Federal de Santo André
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PLÁSTICOS BOM PASTOR LTDA - EPP
CNPJ/CPF do executado: 01.038.671/0001-04
CDA: 40.445.094-6 e outras
Localização do lote: Av. Bom Pastor n° 615, Santo André/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Máquina Sopradora PAVAN ZANETTI, tipo BMT2000D, nº 1028, data de fabricação: 07/1991. Comando CLP. Estado e condição do bem: Aparentemente bem conservado, todavia, desativado. Segundo o funcionário, a máquina foi substituída por modelos mais moderno não sendo possível testar seu funcionamento.
Valor do débito: R$ 234.948,56 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

LOTE 157
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001343-49.2009.403.6126
Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X PROFETA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, JOSE CARLOS PINHO, VIRGILIO TEIXEIRA JUNIOR
CNPJ/CPF do executado: 46.702.049/0001-97
Localização do lote: Avenida Sábia n° 699, Indianópolis, São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) A nua propriedade de um apartamento n°81, localizado no 8º andar do Edifício Guaraú, situado à Avenida Sabiá, 699, em Indianópolis – 24º Subdistrito, constituindo-se de uma área útil de 90,99m², área comum de 20,01m², num total de 111,00m² de área construída. Registrada sob **matrícula nº 32.915** do 14º CRI de São Paulo. Contribuinte nº 041.122.0113-3. O apartamento penhorado está habitado por inquilinos. Avaliado em R$ 890.000,00.
Obs. 1: José Carlos Pinho e sua mulher Sonia Maria Pinho adquiriram a nua propriedade do imóvel. Altino Pinho e sua mulher Jesuina Gonçalves Pinho adquiriram o usufruto do imóvel.
Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será reservada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.
B) A nua propriedade de uma vaga indeterminada de garagem coletiva do Edifício Guaraú, situado à Avenida Sábia, 699, em Indianópolis – 24º Subdistrito, cabendo-lhe a fração ideal de 0,2927% ou seja 2,92m², e a área útil de uso exclusivo de 21,76m², e igual área construída. Registrada sob **matrícula nº 32.916** do 14º CRI de São Paulo. Contribuinte nº 041.122.0113-3. Avaliado em R$ 89.000,00.
Obs. 1: José Carlos Pinho e sua mulher Sonia Maria Pinho adquiriram a nua propriedade do imóvel. Altino Pinho e sua mulher Jesuina Gonçalves Pinho adquiriram o usufruto do imóvel.
Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será reservada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.
Valor de avaliação: R$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais)

LOTE 158
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002605-87.2016.403.6126
Vara: 2ª Vara Federal de Santo André
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X INDÚSTRIA METALÚRGICA A PEDRO LTDA
CNPJ/CPF do executado: 44.403.558/0001-93
CDA: 12.575.482-5
Localização do lote: Rua São Paulo, 105, Santo Antonio, São Caetano do Sul/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 FRESADORA Marca CINCINNATI - Modelo D.E., altura de 2.50 m, comprimento da mesa de 1.100 mm, Cabeçote Principal e Rebarbador, ambos Hidráulicos, mesa hidráulica, rotação de 2.500 rpm com comando por relê. Avaliado em R$ 25.034,00
B) 01 FRESADORA Marca CLEVELAND, altura de 2,80 m, comprimento da mesa de 2.700 x 700 mm, com 03 Cabeçotes Fresadores Elétricos e 01 Cabeçote Rebarbador Hidráulico c/ rotação de 2.500 rpm, sistema de avanço hidráulico c/ comando relé Transformador e Chave Magnética. Avaliado em R$ 42.334,00
Obs.: Os bens acima descritos estavam acondicionados em um galpão localizado na Rua São Paulo, 199, de propriedade da empresa-executada, galpão esse utilizado apenas como depósito. Os bens estavam inoperantes, parados. O Sr. Charles Silva, gerente industrial, representante da empresa-executada

que acompanhou a diligência, asseverou que tais bens estão parados há cerca de 2 anos, porém disse que estão operantes, podendo ser colocados em funcionamento. Os bens não foram ligados na diligência, estão em regular estado de conservação. O galpão estava abarrotado de outras máquinas e materiais.
Valor do débito: R$ 597.243,92 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 67.368,00 (sessenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 33.684,00 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

LOTE 159
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002749-76.2007.403.6126
Vara: 2ª Vara Federal de Santo André
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X NALKA COMERCIO E ASSESSORIA EM ELETRO ELETRONICA LTDA - ME, HECTOR MANUEL ARRIAGADA CABRERA
CNPJ/CPF do executado: 57.678.005/0001-95
Localização do lote: Rua Ascenção n° 136, Vila Tibiriçá - Santo André/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Um terreno constituído de parte do lote n° 5 da quadra n° 4 da Vila Vitória, nesta cidade e comarca, medindo 16,50m de frente para a Rua Ascenção, do lado direito olhando para o terreno 22,00m, confinando com parte do mesmo lote, do lado esquerdo 16,40m, confinando com parte do lote n° 6, Rua Ascenção n° 148, e nos fundos 18,50m, confinando com o córrego com área total de 296,87m². **Matrícula nº 62.865** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André. Classificação fiscal 23.068.037, na qual consta 357m² construídos.
Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 24.409,66 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 790.041,00 (setecentos e noventa mil e quarenta e um reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 395.020,50 (trezentos e noventa e cinco mil e vinte reais e cinquenta centavos)

LOTE 160
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003209-87.2012.403.6126
Vara: 2ª Vara Federal de Santo André
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X M R P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF do executado: 63.950.604/0001-19
Localização do lote: Rua Rosária Aparecida dos Santos, 103 - Pq. Marajoara - Santo André/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
As classificações fiscais dos imóveis de matrícula 27.836 e 30.770 foram unificadas originando o imóvel de classificação fiscal 25.123.033, com área total de terreno de 571 metros quadrados. Sobre esse imóvel foi construído um prédio de 3 andares com área de aproximadamente 1.200 metros quadrados. O citado prédio foi construído na totalidade do terreno, na esquina da Rua Rosária Aparecida dos Santos e da Rua Professor Edgard Vieira de Lima. Trata-se de uma construção única.
1) Um terreno constituído pelo lote 12 da quadra 06 do loteamento denominado Parque Marajoara, perímetro urbano desta cidade, medindo 13,18 metros de frente formado por dois segmentos, sendo um em curva de 11,24 metros para a confluência das ruas Marcia Mendes e Edgard Vieira de Lima e outro reto de

1,94 metros para a Rua Edgard Vieira de Lima; 24,76 metros do lado direito de quem da frente olha o terreno, 25 metros do lado esquerdo; 10,04 metros nos fundos; confrontando pela frente para as ruas Marcia Mendes e Edgar Vieira de Lima; do lado direito com o lote 11, do lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com parte do lote 14, encerrando a área de 289,12 m². Faixa "Non Aedificandi" com 1 metro de largura sendo paralela e contígua a divisa que confronta com o lote 11. **Matrícula nº 27.836** do 2º CRI de Santo André. Classificação fiscal sob nº 25.123.012 (em maior área).
Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Obs. 2: Os proprietários Bruno Russo e sua mulher Emanuela Porta Russo prometeram vender o imóvel a M.R.P. – Indústria e Comércio Ltda. – ME (R.7). A penhora recai sobre os direitos aquisitivos sobre o imóvel (Av.42).
2) Um terreno constituído pelo lote 13, da quadra 06, do Parque Marajoara, perímetro urbano desta cidade, medindo 17,14 metros de frente, formada por dois segmentos: um reto de 3,00 metros para a Rua Edgard Vieira de Lima e outro em curva de 14,14 metros para a confluência das Ruas Edgard Vieira de Lima com a Rosaria Aparecida D. Santos; 25,00 metros do lado direito de quem da frente olha o terreno, 16,00 metros do lado esquerdo e 12,00 metros nos fundos; confrontando pela frente com a Rua Edgard Vieira de Lima e Rua Rosaria Aparecida D. Santos; do lado direito com o lote 12; no lado esquerdo com Rua Rosaria Aparecida D. Santos; e nos fundos com parte do lote 14, encerrando a área de 282,62 m2. **Matrícula nº 30.770** do 2º CRI de Santo André. Classificação fiscal nº 25.004.006 (em área maior). Construção de um prédio que recebeu o nº 103 da Rua Rosaria Aparecida dos Santos (do tipo industrial), esquina com a Edgard Vieira de Lima, com 571m² de área construída (Av.11).
Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Obs. 2: Os proprietários Bruno Russo e sua mulher Emanuela Porta Russo prometeram vender o imóvel a M.R.P. – Indústria e Comércio Ltda. – ME (R.7). A penhora recai sobre os direitos aquisitivos sobre o imóvel (Av.52).
Valor do débito: R$ 2.999.338,46 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 3.672.000,00 (três milhões seiscentos e setenta e dois mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.836.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil reais)

LOTE 161
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004195-80.2008.403.6126
Vara: 2ª Vara Federal de Santo André
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CINTOS MICHELLE LIMITADA - ME, SONIA MARIA SANCHES REVUELTA
CNPJ/CPF do executado: 51.212.736/0001-64
Localização do lote: Rua Stefam Metzer, s/ nº, Gleba n° 1, Itrapoá, Ribeirão Pires/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Um terreno com a área de 11.505 metros quadrados, situado no lugar antigamente denominado Itrapoá ou Campininha — perímetro urbano de Iupeba e Comarca de Ribeirão Pires, com frente para um caminho que margeia o ramal ferroviário da RFF S.A., constituído pela gleba nº 1, da planta de partilha do Espólio de Cosmo Rigo, medindo 30,50 metros de frente para o referido caminho, por 388 metros, da frente aos fundos, do lado direito, de quem do caminho olha para o terreno, onde confronta com a gleba n° 2, atribuída a Miguelino Rigo, e 403,50 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com a propriedade de Emílio Kuschner, tendo 27,80 metros nos fundos, onde confronta com propriedade de Francisca Maria de Jesus. Imóvel **matriculado sob nº 17.136** no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires. Inscrição cadastral nº 431.24.0673-00-0000, sem edificação. Constatada a existência do terreno sendo uma área total com mata fechada com área de 11.505 metros quadrados, conforme valor venal obtido na Prefeitura de Ribeirão Pires.
Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 55.247,36 em 08/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:36
Número do documento: 23111413564244700000296660392
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111413564244700000296660392
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 14/11/2023 13:56:42

Valor de avaliação: R$ 636.947,54 (seiscentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 318.473,77 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)

LOTE 162
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0006820-82.2011.403.6126
Vara: 2ª Vara Federal de Santo André
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PAULO GARCIA ARANHA
CNPJ/CPF do executado: 140.540.128-17
Localização do lote: Rua Piquerobi nº 137-A, Cambuci - São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Um prédio e seu terreno situados na rua Piquerobi, 137-A, no Cambuci, 12º Subdistrito, medindo o terreno 14,00m de frente por 25,00m da frente aos fundos, perfazendo a área de 350,00m², contribuinte nº 004.050.0046-4, melhor descrito e caracterizado na **matrícula n° 69.727** do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. Galpão desocupado.
Obs.: A cota parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 55% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Valor do débito: R$ 2.045.028,87 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 2.450.000,00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 2.450.000,00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 163
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004264-78.2009.4.03.6126
Vara: 2ª Vara Federal de Santo André
Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X NILSON ROBERTO NUNES
CNPJ/CPF do executado: 008.950.558-13
Localização do lote: Rua Jacareí, nº 303, casa 01 – Jd. Alvorada – Santo André/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 imóvel de matrícula **127.476** do 1º RI de Santo André/SP, assim descrito: “O prédio 303, residência 01 da Rua Jacareí (casa plana), com 127,00 m² de área construída, e seu respectivo terreno constituído por parte do lote no. 4 da quadra 14, situado no Jardim Alvorada, medindo 5,00 m de frente para a Rua Jacareí, mais 12,08 m em curva de concordância formada da esquina da Rua Jacareí com a Rua Palmital; pelo lado direito, de quem da Rua Jacareí olha para o imóvel, mede 19,20 m, onde confronta com parte do lote nº 3 da Rua Jacareí, pelo lado esquerdo mede 9,50 m, onde confronta com a Rua Palmital; e, pelos fundos mede em linha reta 7,00 m; deste ponto deflete à esquerda e seguem em linha reta, na distância de 3,00 m; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, na distância de 10,50 m, confrontando com parte do mesmo lote, encerrando a área de 243,60 m².
Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Valor de avaliação: R$ 780.616,20 (Setecentos e oitenta mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 780.616,20 (Setecentos e oitenta mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos)

LOTE 164
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005326-32.2004.4.03.6126
Vara: 2ª Vara Federal de Santo André
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X TERRANO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA – ME, JULIO SANTIAGO MAIA, CLAUDENICE SANTOS SANTIAGO MAIA
CNPJ/CPF do executado: 00.545.318/0001-58
Localização do lote: Rua Dino Tognini, nº 91.189, Vila Caiçara, Praia Grande/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 casa residencial, localizada na Rua Dino Tognini, nº 1.189, Vila Caiçara, Praia Grande/SP, e seu respectivo terraço, constituído de parte do lote nº 06, da quadra 35, da Vila Caiçara, em Praia Grande/SP, medindo medindo 9,40 m de frente por 12,00 m da frente aos fundos, ambos os lados, com área total de 112,80m². Na data da avaliação, constatou-se área construída de 74,65 m². Matrícula nº **58.233** do Cartório de Imóveis de Praia Grande/SP. Contribuinte nº 2 07 05 035 006 0003-1.
Obs.: Constam na matrícula gravames.
Valor do débito: R$ 40.481,14 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 165
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007517-21.2002.4.03.6126 e apensos
Vara: 2ª Vara Federal de Santo André
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X LA PLATENSE DECORACOES LIMITADA, ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, ADEMAR BARRETO
CNPJ/CPF do executado: 43.021.781/0001-03
Localização do lote: Estrada Henrique Rosa, nº 1.409 – Riacho Grande – São Bernardo do Campo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 terreno matriculado sob nº **33.866** no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, designado como sendo parte dos lotes nº 25 e 26 da Linha Rio Grande, em Riacho Grande, que assim se descreve, caracteriza e confronta: Começa na cota do nível da Represa da Light and Power, no ponto onde divide com Fernando Wurker, daí segue pela dita cota de nível na extensão de 20,00 m; aí faz canto e segue em direção à Estrada Pública, dividindo com Henrique Reinccke e s/mr., e mede 115,00 m, até encontrar a dita estrada; aí faz canto e deflete à esquerda na extensão de 10,00 m, pela referida estrada e até a divisa com o referido Fernando Wurker; aí deflete à esquerda pela divisa deste, medindo 98,60 m até o ponto de partida, encerrando a área de 1.390,00 m². Inscrição Municipal: 620.301.044.000, avaliado em R$ 139.000,00;
Obs. 1: Constam na matrícula hipotecas, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).
B) 01 terreno matriculado sob nº **33.865** no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, designado como sendo parte dos Lotes Coloniais nºs 25 e 26, do ex-Núcleo Colonial de São Bernardo do Campo, na Linha Rio Grande, em Riacho Grande, medindo: 11,03 m de frente para uma estrada que vem dar na Vila de Riacho Grande e a Via Anchieta, de um lado mede 115,00 m, confrontando com Eduardo Deike; de outro lado mede 115,70 m,

confrontando com terreno de Alberto Rott Junior, e nos fundos mede 40,27 m e confronta com a Represa Billings, encerrando a área total de 2.720,00 m². Inscrição Municipal: 620.301.049.000, avaliado em R$ 272.000,00;
Obs. 1: Constam na matrícula hipotecas, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).
C) 01 terreno matriculado sob nº **32.891** no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, consistente de parte dos Lotes Coloniais nº 25 e 26, do ex-Núcleo Colonial de São Bernardo do Campo, na Linha Rio Grande, localizado à Estrada que vinha dar na Vila do Riacho Grande e a Via Anchieta, medindo: 5,03 m de frente para a referida Estrada, 105,70 m mais ou menos do lado direito de quem da Estrada olha para o imóvel; 112,60 m mais ou menos, do lado esquerdo, onde confronta com a 2ª parte com a qual divide por cerca de arame farpado e mourões; e, 20,00 m mais ou menos, nos fundos onde confronta com a Represa Billings, da Companhia Light; que nessa parte se localiza o rancho construído com madeira de peroba, encerrando a área de 1.413,00 m². Inscrição Municipal: 620.301.049.000, avaliado em R$ 141.300,00.
Obs.: Constam na matrícula hipotecas, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R$ 141.300,00 (Cento e quarenta e um mil e trezentos reais).
Valor do débito: R$ 1.288.808,88 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 552.300,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 552.300,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais)

LOTE 166
Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0209019-19.1998.4.03.6104
Vara: 1ª Vara Federal de Santos
Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL – PR/SP X HON CHANG FOODS COMERCIO IMPORTACAO LTDA – ME, HUANG FUNG LIANG, HUANG TA YANG
CNPJ/CPF do executado: 64.792.534/0001-80
Localização do lote: Rua Bom Jesus, quadra nº 80, Vila São Paulo, bairro do Botujuru – Mogi das Cruzes/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 terreno composto do lote nº 71 da quadra 80 da Vila São Paulo, bairro do Botujuru, perímetro urbano da cidade, distrito, município e comarca de Mogi das Cruzes/SP, medindo 10,00 m de frente para a Rua Bom Jesus, por 50,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, divide a direita com o lote nº 70, a esquerda com o lote nº 72, e nos fundos com o lote nº 13, com a área de 500,00 m². Matrícula nº **15.739** do 1º CRI de Mogi das Cruzes; Avaliado em R$ 230.000,00;
B) 01 terreno composto do lote nº 72 da quadra 80 da Vila São Paulo, bairro do Botujuru, perímetro urbano da cidade, distrito, município e comarca de Mogi das Cruzes/SP, medindo 10,00 m de frente para a Rua Bom Jesus, por 50,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, divide a direita com o lote nº 71, a esquerda com o lote nº 73, e nos fundos com o lote nº 12, com a área de 500,00 m². Matrícula nº **15.740** do 1º CRI de Mogi das Cruzes; Avaliado em R$ 230.000,00;
C) 01 terreno composto do lote nº 73 da quadra 80 da Vila São Paulo, bairro do Botujuru, perímetro urbano da cidade, distrito, município e comarca de Mogi das Cruzes/SP, medindo 10,00 m de frente para a Rua Bom Jesus, por 50,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, divide a direita com o lote nº 72, a

esquerda com o lote nº 72, à esquerda com os lotes 1 a 5, e nos fundos com o lote nº 11 também de Huang Fung Liang e sua mulher, com a área de 500,00 m². Matrícula nº **15.741** do 1º CRI de Mogi das Cruzes; Avaliado em R$ 230.000,00;
Obs. Geral: Trata-se de um total de 27 imóveis independentes, com frentes voltadas para ruas distintas, mas que fisicamente foram unificados formando um "imóvel maior", cercados por um muro de alvenaria; o imóvel matriculado sob o nº 15.715 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, com frente para a Avenida Felipe Sawaya, é utilizado como entrada principal aos demais imóveis; sobre os imóveis há construções que não estão averbadas nas certidões imobiliárias que acompanham o mandado, consistentes em uma residência, um galpão e outras construções menores e avariadas (paredes rachadas, ausência de telhado, etc); não sendo possível a constatação interna. O panorama geral dos imóveis: em relação à casa, é possível concluir, pelo mapa que acompanha o mandado, que a mesma encontra-se sobre os imóveis matriculados sob os números 15.724, 15.725, 15.726 e 15.727, ambos do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes-SP, de modo que, para não prejudicar a unidade da construção, tais imóveis foram avaliados em conjunto, com estimativa da metragem da construção; em relação ao galpão, não foi possível aferir, com base nos mapas que acompanham o mandado ou pelo Google Maps, sobre qual ou quais imóveis estaria erigido e se seria possível o seu desmembramento sem prejuízo das suas características.
Valor de avaliação: R$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais

LOTE 167
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002093-64.2002.4.03.6104
Vara: 7ª Vara Federal de Santos
Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X SIND DOS ESTIVADORES DE SANTOS SVICENTE GUARUJA E CUBAT
CNPJ/CPF do executado: 58.200.700/0001-00
Localização do lote: Rua José Knudsen nº 141 – Santos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Prédio situado à Rua José Knudsen nº 141, e seu respectivo terreno que mede 30,00 metros, mais ou menos, de frente para a Rua José Knudsen, 24,80 metros em curva com a Rua Alexandre Martins, 23,00 metros, mais ou menos, com frente para a Rua Aprovada nº 491, e 35,90 metros, mais ou menos, nos fundos onde confronta com quem de direito, encerrando uma área de 800,00m². **Matrícula nº 76.159** do 2º Cartório de Registro Imóveis de Santos/SP.
Obs. 1: Condições da doação do imóvel ao executado (Av.1).
Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Valor de avaliação: R$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

LOTE 168
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0010676-91.2009.4.03.6104
Vara: 7ª Vara Federal de Santos
Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X RESTAURANTE ALMEIDA DE SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF do executado: 58.132.093/0001-98
Localização do lote: Av. Ana Costa nº 01 – Vila Mathias – Santos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 Geladeira/Freezer marca Litoral Frios, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R$ 4.000,00;

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:36
Número do documento: 23111413564244700000296660392
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111413564244700000296660392
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 14/11/2023 13:56:42

B) 01 Motor Câmara Frigorífica, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$ 2.000,00;
C) 01 Ar condicionado 60.000 btus, marca Mídea, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$ 3.500,00;
D) 01 Ar condicionado 36.000 btus, marca Springer, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$ 2.500,00;
E) 01 Ar condicionado 30.000 btus, marca Carrier, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$ 2.000,00;
F) 01 Máquina de café expresso, com dois bicos, marca Fiama, com sinais de oxidação e desligada (sem utilização), avaliada em R$ 200,00;
G) 01 Estufa de salgados quente, Litoral Frios, em regular estado de conservação e desligada (sem utilização), avaliada em R$ 100,00;
H) 01 Balança digital 120kg, marca Toleto, avaliada em R$ 200,00;
I) 01 Freezer horizontal 546 litros, marca Metalfrio, em regular estado de conservação, avaliado em R$ 700,00;
J) 01 Freezer horizontal 546 litros, marca Metalfrio, em regular estado de conservação, com riscos na tampa, avaliado em R$ 600,00;
K) 01 Freezer horizontal 546 litros, marca Metalfrio, em péssimo de conservação, avaliado em R$ 500,00.
Valor de avaliação: R$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 8.150,00 (Oito mil cento e cinquenta reais)

LOTE 169
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0012025-32.2009.4.03.6104
Vara: 7ª Vara Federal de Santos
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SIND DOS ESTIVADORES DE SANTOS SVICENTE GUARUJA E CUBAT
CNPJ/CPF do executado: 58.200.700/0001-00
Localização do lote: Rua José Knudsen nº 141 – Santos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Prédio situado à Rua José Knudsen nº 141, e seu respectivo terreno que mede 30,00 metros, mais ou menos, de frente para a Rua José Knudsen, 24,80 metros em curva com a Rua Alexandre Martins, 23,00 metros, mais ou menos, com frente para a Rua Aprovada nº 491, e 35,90 metros, mais ou menos, nos fundos onde confronta com quem de direito, encerrando uma área de 800,00m². **Matrícula nº 76.159** do 2º Cartório de Registro Imóveis de Santos/SP.
Obs. 1: Condições da doação do imóvel ao executado (Av.1).
Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 474.600,38 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

LOTE 170
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004471-09.2019.4.03.6104
Vara: 7ª Vara Federal de Santos
Partes: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO X FABIANE REGINA ZANIBONI
CNPJ/CPF do executado: 272.817.538-10
Localização do lote: Rua Paris nº 244 – Catanduva/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo motocicleta, marca/modelo Honda/CG 125, Titan, espécie/tipo pas/motociclo, gasolina, ano de fabricação e modelo 1997/1997, **placa CHL 0866**, chassi 9C2JC250VVR172180, Renavam 00679533923, em bom estado de uso (motocicleta em funcionamento) e conservação.
Pintura (cor verde predominante) e o painel em bom estado de conservação, pneus em estado regular, banco de couro na cor preta, com um rasgo na parte posterior, do lado direito. O vidro do retrovisor direito foi trocado e encontra-se inteiro.
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 08/10/2023, consta restrição judicial.
Valor de avaliação: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

LOTE 171
Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0002999-67.2015.4.03.6114
Vara: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo
Partes: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA X LUCIANA MOTA BELO DE SOUZA
CNPJ/CPF do executado: 255.021.638-57
Localização do lote: Avenida Miro Vetorazzo, nº 990, bloco 2A, apto. 24– Demarchi - São Bernardo do Campo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 unidade autônoma, consistente no apartamento nº 24, localizado no 2º andar do Edifício Canário, bloco 2A, parte integrante do Residencial Morada dos Pássaros, situado à Rua Miro Vetorazzo, nº 990, contendo a área privativa real de 57,29750 m², área privativa de construção de 27,2975 m², área comum real de 39,78790 m², sendo que o Residencial Morada dos Pássaros possui nas áreas livres do terreno 300 vagas para estacionamento de automóveis de passeio de pequeno e médio porte, em locais indeterminados e sujeitos a serviço de manobrista, com medidas e confrontações melhor descritas na matrícula nº **45.164** do 2º Oficial de Registros de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Na data da avaliação, constatou-se tratar de apartamento com três quartos, cozinha, sala e banheiro.
Obs.: Consta na matrícula hipoteca à Caixa Econômica Federal e penhora em outro processo judicial.
Valor de avaliação: R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão (art. 6º da Lei nº 5.741/71): R$ 285.379,09 (Duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e nove centavos)

LOTE 172
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001228-59.2012.403.6114 e apensos
Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X NARITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ/CPF do executado: 72.784.440/0001-98
CDA: 36.847.850-5 e outras
Localização do lote: Rua Primeiro de Maio, nº 55, Vila Vitoria, São Bernardo do Campo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 máquina de corte a laser da marca Mazak STX 2500 Super Turbo X510 MKII, serie 177785, X- Axis Strong 3225mm, Y - Axis Strong 1545mm, Z- Axis Strong 100mm, voltagem 230/460, max work piece size 16x3050x1525, fabricada em 2008, acrescida de um conjunto gerador de alta tensão e chiller industrial. Em regular estado de conservação e de uso. Avaliada em R$ 500.000,00;

B) 01 máquina de corte Mach 500, com área de trabalho de 4m x 2m (13'-1'' c 6' -6''), eixo Z servoacionado programável, compensação automática de conicidade para produzir peças 2D e 3D, capacidade avançada em chanfros e 3D (5 eixos), sistema de distribuição de abrasivo 408 kg, controle Roll-Aroud, 50 hp, pacote de software FlowXpert, 6500 bar (94,000psi). Em regular estado de conservação e de uso. Avaliada em R$ 1.750.000,00.
Valor do débito: R$ 3.384.809,29 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.125.000,00 (Um milhão e cento e vinte e cinco mil reais).

LOTE 173
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002890-15.1999.403.6114 e apenso
Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X AUSBRAND FABRICA DE METAL DURO E FERRAMENTAS DE CORTE LTDA, CARMELO ROSSI, ERCILIA CARMEN CURZI DE ROSSI
CNPJ/CPF do executado: 61.509.162/0001-44
Localização do lote: Avenida Ernesto Casteluber, 50, Núcleo Colonial Barão de Jundiaí, Jundiaí/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Uma área de terras sob n. 65-A, situada no Núcleo Colonial Barão de Jundiaí, nesta
cidade e comarca de Jundiaí, de forma triangular, com área de 11.349,30 m2, de frente para a Avenida Ernesto Casteluber. Tudo conforme descrito na Matrícula **66.319** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Jundiaí sob o nº de contribuinte 18.007.0067.
Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Obs. 2: Não haverá parcelamento, uma vez tratar-se de caso de concurso de penhora com credor privilegiado nos termos do artigo 9º da Portaria PGFN nº 79, de 03 de fevereiro de 2014.
Valor do débito: NÃO PARCELA
Valor de avaliação: R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

LOTE 174
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5004322-51.2017.403.6114
Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo
Partes: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS X ANTONIO ROMILDO DA SILVA
CNPJ/CPF do executado: 294.094.978-68
Localização do lote: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5990, Ap. 21, Tupi, Praia Grande/SP.
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A cota parte de 50% do imóvel de matrícula **nº 100.336** do 14º CRI Praia Grande: Apartamento n. 21, segundo pavimento do Edificio Tibiriçá, localizado na orla, Av. Presidente Castelo Branco, 5990, bairro Tupi, Praia Grande, com uma área útil aproximada de 99,20m², e pertencendo ao mesmo 35,35m² nas áreas comuns, totalizando área construída de 134,55m², cabendo-lhe uma fração ideal de terreno de 63,06m² do todo. Contribuinte municipal nº 2 04.09.105 020.0021-9.
Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 175
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002466-08.2015.403.6115
Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TRANSPORTADORA ANDRE LUIZ LTDA
CNPJ/CPF do executado: 44.524.791/0001-24
Localização do lote: Rua Bento José de Carvalho n° 2.310, Porto Ferreira/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 imóvel urbano, melhor descrito na matricula nº **10.266** do CRI de Porto Ferreira/SP, situado na cidade e comarca de Porto Ferreira/SP, com frente para a Rua Bento José de Carvalho sob nº 2.310, constituído de prédio residencial, e seu respectivo terreno, destacado de maior área, com frente para a rua Bento José de Carvalho, medindo 48,00 metros de frente; igual medida de largura nos fundos, onde confronta com o remanescente do imóvel do qual foi destacado, de propriedade de Ermindo Voltarelli, e com imóvel dos mesmos proprietários; medindo 50 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando (de quem da rua olha para o imóvel) pelo lado esquerdo com o remanescente do imóvel do qual foi destacado de propriedade de Ermindo Voltarelli e outros, e pelo lado direito com terreno de Erlindo Salzano, perfazendo a área de 2.400,00 m².
Obs. 1: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.
Obs. 2: A cota parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 21,820% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Valor do débito: R$ 452.096,54 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 1.356.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais)

LOTE 176
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscais nº 0001246-38.2016.4.03.6115
Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos
Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DE SÃO PAULO X RODENEY DE SANTI
CNPJ/CPF do executado: 063.397.378-54
Localização do lote: Rua Prof. Péricles Soares, nº 161 – Jd. Sta Felícia – São Carlos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo Fiat Doblo Adventure 1.8, motor flex de 132 cv, cor verde, ano de fabricação/modelo 2015/2015, placa FOK 0440, Renavam 01064193738, com riscos na pintura de toda a lateral esquerda, pneus em regular estado, sem reserva de domínio.
Valor de avaliação: R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)

LOTE 177

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória Cível nº 5000609-19.2023.403.6127
Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista
Partes: FAZENDA NACIONAL X BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A.
CNPJ/CPF do executado: 12.770.558/0001-35
Localização do lote: Av. Oscar Pirajá Martins n° 1.640, São João da Boa Vista/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
O imóvel objeto da matrícula n° **23.519** do CRI de São João da Boa Vista, situada na Chácara Aparecida, em zona urbana de São João da Boa Vista/SP, contendo a área de 40.3378,50m², confrontando em sua integralidade com a Rodovia Estadual São João Poços de Caldas, com a Rua Oito; Travessas Dois e Nove, com a Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins; com o córrego São João, e com propriedade da Marmoraria São João Ltda. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local com o número 09.0116.0090.0100
Obs. 1: Conforme Av. 37 da matrícula, o imóvel possui uma área total de 41.427,515m² ou 4,1427 Hectares.
Obs. 2: Segundo informações obtidas junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura de São João da Boa Vista/SP, sobre o referido terreno existe uma área total construída de 23.270,70m² (galpões industriais).
Obs. 3: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 1.141.088,98 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 25.798.880,00 (vinte e cinco milhões e setecentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 12.899.440,00 (doze milhões e oitocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta reais)

LOTE 178
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001431-81.2018.4.03.6127
Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SOBASICO – INSDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ/CPF do executado: 05.802.880/0001-33
Localização do lote: Rua Rachid Elias Sobrinho nº 02 – Distrito Industrial I – Jardim Monte Alegre - Espírito Santo do Pinhal/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 Veículo FNM/FNM 180, **placa BXB 1328**, chassi 1205102077, RENAVAM 00428295762, ano/mod 1973/1973, encontra-se com alguns danos na lataria e vidro quebrado. O representante da requerida, Sr. Deoclecio, informou que o veículo funciona, porém está com a direção hidráulica (que foi colocada por eles) danificada. Avaliado em R$ 30.000,00;
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 26/09/2023, constam restrições judiciais.
B) 01 Veículo Agrale/Elefant 900, tipo motocicleta, **placa CCC 0690**, RENAVAM 00633111031, chassi 9C8M26L2XSM000197, ano/modelo 1995/1995, cor azul, combustível gasolina. Avaliado em R$ 18.000,00;
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 26/09/2023, constam restrições judiciais.
C) 01 Veículo Reb/Randon SR FG, tipo semi-reboque, carroceria furgão, **placa CNI 8479**, RENAVAM 00708976018, chassi 9ADF1363XWS142642, ano/modelo 1998/1999, cor verde. Encontra-se somente com a plataforma, foi informado que a carroceria que a carroceria se danificou. Avaliado em R$ 20.000,00;
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 26/09/2023, constam restrições judiciais.
D) 01 Veículo Volkswagen/19-320 CLC TT, tipo caminhão/trator, **placa CZC 5323**, RENAVAM 00987272314, 9BW9J82709R905589, ano/modelo 2008/2009, cor branca, combustível diesel. Avaliado em R$ 138.150,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 26/09/2023, constam restrições judiciais.
E) 01 Veículo BMW/F 800 GS, tipo motocicleta, **placa ECA 6213**, RENAVAM 00526885602, chassi 95V0B2202DZ427140, ano/modelo 2013/2013, cor branca, combustível gasolina. Avaliado em R$ 40.000,00;
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 26/09/2023, constam restrições judiciais.
F) 01 Veículo Chevrolet/Celta 1.0L, **placa FCD 3095**, RENAVAM 01038394896, chassi 9BGRP4820FG313965, ano/modelo 2014/2015, cor preta, combustível álcool/gasolina, encontra-se com riscos na lataria. Avaliado em R$ 31.000,00.
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 26/09/2023, constam restrições judiciais.
Valor do débito: R$ 1.663.299,50 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 277.150,00 (Duzentos e setenta e sete mil cento e cinquenta reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 138.575,00 (Cento e trinta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais)

LOTE 179
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001806-29.2021.4.03.6143
Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA X REFRIGERANTES MOGI INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, REFRIGERANTES MOGI INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 52.769.676/0001-48
Localização do lote: Rodovia SP 340 – km 169 – Cachoeira de Baixo – Mogi Guaçu/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 lavadora de garrafas, marca Sanmartin Austral, modelo MS 16 196, AZE 100, nº 11.
Valor do débito: R$ 3.628.192,39 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.650.000,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)

LOTE 180
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003945-68.2013.4.03.6127
Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista
Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X JOSE ALBERTO ROXO
CNPJ/CPF do executado: 016.607.768-21
Localização do lote: Rua Jubileu Quadrangular – Bairro Riviera de São João – São João da Boa Vista/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Um terreno, identificado pelo lote 13, quadra Y, da planta do loteamento do tipo residencial/comercial, denominado Riviera de São João, em zona urbana desta cidade de São João da Boa Vista, medindo 12,00m de frente para a Rua Dezoito; nos fundos 12,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo de quem da Rua Dezoito olha para o terreno mede 25,00m, sendo 12,00m confrontando com o lote 14, mais 12,00m confrontando com o lote 15, mais 1,00m confrontando com o lote 16; e do outro lado no mesmo sentido mede 25,00m confrontando com o lote 12, perfazendo uma área de 300m². **Matrícula nº 47.889** do CRI de São João da Boa Vista. Cadastrado junto à Prefeitura Municipal sob nº 21.0067.0013.001. A Rua Dezoito passou a denominar-se Rua Jubileu Quadrangular (Av.4).

Obs. 1: Regras e Posturas Urbanas (Av.1).
Obs. 2: Imóvel objeto de penhora de 50% em outro processo judicial.
Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.
Valor do débito: R$ 27.578,48 em 10/2023
Valor de avaliação: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

LOTE 181
Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0002869-38.2014.4.03.6106
Vara: 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto
Partes: EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS X ELAINE ROCHA DE CASTRO
CNPJ/CPF do executado: 062.916.059-99
Localização do lote: Rua Gabriel José de Oliveira, nº 27, Jardim Glória, Tanabi/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 terreno medindo 12,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, situado na Rua Gabriel José de Oliveira, nº 27, no qual foi edificado um prédio residencial de tijolos, coberto de telhas, contendo um apartamento, dois dormitórios, uma sala, uma copa, uma cozinha, um banheiro, um alpendre, na frente com abrigo para autos e área nos fundos, num total de 150 m² de construção, matriculado sob **nº 5.385** no CRI da Tanabi-SP. O imóvel encontra-se em péssimo estado de conservação, com rachaduras em toda a estrutura de todos os cômodos, o que o coloca em risco de desabamento; parte do piso de um dos quartos está afundando. Rachaduras nos azulejos da cozinha e banheiros. O terreno na parte dos fundos (quintal) é irregular estando a metros abaixo da casa.
Valor de avaliação: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 1º ou 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71: R$ 329.506,91 (Trezentos e vinte e nove mil quinhentos e seis reais e noventa e um centavos)

LOTE 182
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000951-62.2015.403.6106
Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO X MARCIO SAMPAIO
CNPJ/CPF do executado: 176.311.848-79
Localização do lote: Rua Manoel Damas, n°244, Pq. Residencial Atlântica, São José Do Rio Preto/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 motocicleta HONDA/CG150 TITAN MIX KS, de placa **EKE1279**, ano/modelo 2010, cor cinza, RENAVAM n°203914759.
Valor de avaliação: R$8.188,00 (Oito mil e cento e oitenta e oito reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$4.094,00 (Quatro mil e noventa e quatro reais)

LOTE 183
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004131-91.2012.403.6106 e apensos
Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MXR CONSTRUTORA LTDA X NEWTON JULIATI e ANDREA MARCIA TURCO (TERCEIROS INTERESSADOS)
CNPJ/CPF do executado: 02.190.281/0001-18
CDA: 40.353.773-8 e outras
Localização do lote: Rua Coronel Spinola de Castro, 4050-4084, São José do Rio Preto/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A parte ideal de 24,46738% do terreno com frente para a rua Coronel Spinola de Castro, medindo 24,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 44,00 metros de cada lado, da frente aos fundos (24,00 X 44,00), com a área superficial de 1.056,00 metros quadrados, constituído de parte da data C do quarteirão número 28 e parte do lote geral sob número 28, situado na Vila Redentora, bairro de São José do Rio Preto/SP, dividindo-se pela frente com a citada rua Coronel Spinola, de um lado com o prédio número 4050 da mesma rua, de outro lado com o prédio número 4084, também da mesma rua e pelos fundos com Aquilino Arroyo, Congregação do Brasil e José Fernando Bonvino, matriculado sob número **42.197** no 1° CRI de São José do Rio Preto/SP. Conforme averbação R.4, sobre o terreno encontra-se edificada a estrutura de um prédio residencial vertical, em concreto, de tijolos e sem acabamento, totalizando 7.945,52 metros quadrados. As obras se encontram paralisadas. A
Obs.: Imóvel objeto de arrolamento, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais e propositura de Ação de Adjudicação Compulsória
Valor do débito: R$ 8.720.371,72, em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 3.333.191,18 (Tres milhões trezentos e trinta e tres mil cento e noventa e um reais e dezoito centavos).
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.666.595,59 (Um milhão seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

LOTE 184
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000497-21.2020.403.6106
Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X B D N SOLUCOES PARA CIDADANIA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF do executado: 04.013.325/0001-60
Localização do lote: Av. Augusto Barbosa, s/nº, Saudade, José Bonifácio/SP. (itens A, B), Av. Monsenhor Ângelo Angioni, s/n, Jd. Das Palmeiras, José Bonifácio/SP (item C)
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 terreno situado em José Bonifácio/SP, na Vila da Saudade, de forma irregular, dentro das seguintes metragens e confrontações: 22,00 metros de frente para a Rua João Domingos do Amaral, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede, 20,00 metros e confronta-se com a Rua Augusto Barbosa, do lado esquerdo mede 18,00 metros e confronta-se com o Córrego das Pedreiras e finalmente pelos fundos mede 23,00 metros e confronta-se com Evaristo Alexandre, encerrando a área de 412,59 metros quadrados; contendo uma faixa não edificável de 15,00 metros a partir da margem do Córrego das Pedras; sem benfeitorias. Cadastro Municipal nº 01.03.069.0226.001. Objeto da matrícula nº **9.473** do CRI de José Bonifácio/SP. Avaliado em RS$40.000,00;
B) 01 terreno de forma irregular, situado em José Bonifácio/SP, constituído pela Chácara 1-B, do Jardim Independência, dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 10,40 metros e confronta-se com a Avenida Augusto Barbosa, do lado direito de quem da referida Avenida olha para o terreno mede 77,00 metros e confronta-se com propriedade de Walter Xavier dos Santos, do lado direito mede 60,90 metros, daí vira à esquerda e mede mais

16,10 metros, sempre confrontando-se com o lote 01, daí vira à direita e mede mais, 10,10 metros e confronta-se com propriedade de Oswaldo Lodete outros, finalmente pelos fundos mede 26,50 metros e confronta-se com Marginal do Córrego da Pedreira, em benfeitoria. Objeto da matrícula nº **21.676** do CRI de José Bonifácio/SP. Avaliado em R$70.000,00.
C) 01 terreno situado em José Bonifácio/SP, no Jd. das Palmeiras, constituído pelo lote 11 da quadra F, de forma irregular, dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto situado na Av. Monsenhor, daí segue confrontando a referida Avenida por 1,46 metros, até encontrar um ponto situado na divisa do lote nº 10, onde vira à direita e segue por 35,85 metros, confrontando-se com o lote nº 10, dai dobra 4 direita e segue por 12,50 metros, confrontando-se com o Lote nº 12, dai vira à direita e segue por 27,44 metros, confrontando-se com a Rua São José, onde vira à direita, em curva por 16,24 metros num raio de 9,00 metros, confrontando com a esquina da Rua São José e Avenida Monsenhor até o ponto inicial, encerrando a área total de 437,27 metros quadrados, sem benfeitorias, objeto da matricula nº **26.605** do CRI de José Bonifácio/SP. Avaliado em R$300.000,00.
Obs.: Conforme AV.01-Mat.26.605, há restrições de construção e ocupação e hipoteca cedular em favor de Banco Santander (Brasil) S/A (R.04).
Valor do débito: R$ 943.915,50, em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)

LOTE 185
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001335-95.2019.403.6106 e apenso
Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MTRAN - COMERCIAL E LOCACAO LTDA. X BANCO SANTANDER (TERCEIRO INTERESSADO)
CNPJ/CPF do executado: 1.603.040/0001-90
CDA: 12.171.361 e outras
Localização do lote: Avenida Marginal da Rodovia- BR-153, nº.650- fundos, Distrito Industrial II, Bady Bassitt/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Uma área de 27.727,03 metros quadrados, ou 2.77,27 has, ou seja, 1,15 alqueires, confrontando com Margarete Lote, com Valter Gonçalves de Abreu, com o Espólio de Ruilando Lotti, e finalmente com o Parque Industrial, encravado na Fazenda Campo ou Borboleta, com a denominado especial de Sítio 4 irmãos, no distrito e município de Bady Bassitt, desta Comarca de São José do Rio Preto, de propriedade da empresa CONSTRUCOES METALICAS ICEC LTDA - CNFJ no. 04.858.299/0001-70. Objeto da matrícula **52.845** do Cartório do 1º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto - SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bady Bassitt sob nº. 013.078/01, situado atualmente no perímetro urbano. Na área supra foram construídos dois galpões industriais, uma cobertura anexa ao galpão e um depósito de tintas, com aproximadamente 4.340,00 m² de área construída. Cadastro no INCRA de nº 0000270985661.
Obs. 1:Pesa sobre o imóvel, servidão de passagem em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, S.A. (AV.001), indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais e hipotecas (R. 12, 13,14, 24 e 25),
Obs. 2: Embargos à Execução fiscal 5003360-13.2021.4.03.6106 (referente ao principal) e nº 5003357- 58.2021.4.03.6106 (referente ao apenso).
Valor do débito: Não parcela em razão de existência de credor privilegiado
Valor de avaliação: R$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais)

LOTE 186
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003408-40.2019.403.6106
Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X RIO PRETO ESCOLTA LTDA - ME, CESAR APARECIDO MARTINEZ, MARCOS AURELIO GONCALVES
CNPJ/CPF do executado: 05.239.484/0001-40
CDA: 13.850.763-5 e outra
Localização do lote: Rua Frei Valério Kirch, n° 680, Jd. Nazareth, São José do Rio Preto/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 veículo Fiat/Uno Mille Way Economy, ano/modelo 2010/2010, placas CUD-8653, cor laranja, chassi 9BD15804AA6414666, motor 1000 CC, combustível álcool/gasolina, 02 lugares, Renavam 00196177758, em regular estado de conservação, segundo o depositário, tal veículo encontra-se parado desde a penhora, sem bateria e fora de funcionamento, com pneus murchos, em mau estado. Avaliado em R$ 13.000,00;
B) 01 veículo Fiat/Uno Mille Way Economy, ano/modelo 2010/2010, placas CUD-8654, cor laranja, chassi 9bd15804aa6414676, motor 1000 CC, combustível álcool/gasolina, 02 lugares, Renavam 00196678170, em regular estado de conservação, segundo o depositário, tal veículo encontra-se parado desde a penhora, sem bateria e fora de funcionamento, pneus murchos, em mau estado e pequenas avarias na pintura. Avaliado em R$ 12.000,00.
Valor do débito: R$ 93.840,42 em 07/2023
Valor de avaliação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

LOTE 187
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003916-49.2020.403.6106
Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RW - INCORPORACAO E PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF do executado: 04.962.891/0001-18
Localização do lote: Av. Marginal da Rodovia BR-153, n°650- fundos, Dist. Industrial II - Bady Bassitt/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Uma área de 27.727,03 metros quadrados, ou 2.77,27 has, ou seja, 1,15 alqueires, confrontando com Margarete Lote, com Valter Gonçalves de Abreu, com o Espólio de Ruilando Lotti, e finalmente com o Parque Industrial, encravado na Fazenda Campo ou Borboleta, com a denominado especial de Sítio 4 irmãos, no distrito e município de Bady Bassitt, desta Comarca de São José do Rio Preto, de propriedade da empresa CONSTRUCOES METALICAS ICEC LTDA - CNFJ no. 04.858.299/0001-70. Objeto da matrícula nº 52.845 do Cartório do 1º Oficial de Registros de Imóveis desta Comarca de São José do Rio Preto - SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bady Bassitt sob no. 013.078/01, situado atualmente no perímetro urbano (Av. 008/52.845). Na área supra foram construídos dois galpões industriais, uma cobertura anexa ao galpão e um depósito de tintas, com aproximadamente 4.340,00 m² de área construída. Cadastro no INCRA de nº 0000270985661.
Obs. 1: Pesa sobre o imóvel, servidão de passagem em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, S.A. (AV.001), indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais e hipoteca (R. 12, 13,14, 24 e 25)
Obs. 2: Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento nº 5001498-70.2022.4.03.6106
Valor do débito: R$ 5.772.672,29 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais)

LOTE 188
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004165-97.2020.403.6106
Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X HERMINIO SANCHES FILHO
CNPJ/CPF do executado: 202.639.438-52
Localização do lote: Rua Vicente Bafi, 270 (quadra H, lote 01), Residencial Damha I – São José do Rio Preto/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo I/Chrysler Grand Caravan Limited, ano/modelo 2006, cor preta, placa KZQ-7353, Renavam 00893631264, em bom estado de conservação, apresentando alguns pontos de queimado na pintura, o apoio de cabeça de uns dos bancos quebrados, pneus em ótimo estado, em bom estado de funcionamento, conforme informação do executado.
Obs. 1: Em consulta ao sistema Renajud, em 27/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.
Obs. 2: Processo com embargos à execução nº 5003297-85.2021.403.6106 pendentes de julgamento.
Valor do débito: R$ 1.761.765,99 em 07/2023
Valor de avaliação: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$16.000,00 (dezesseis mil reais)

LOTE 189
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004628-39.2020.403.6106
Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X BOGAZ E BOGAZ LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 45.145.117/0001-00
CDA: 14.023.315-6 e outra
Localização do lote: Rua Rui Barbosa, nº 11 – Neves Paulista/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 conjunto de maquinário composto por um silo para café torrado com capacidade para 1.500kg, um moinho martelo, e uma empacotadeira (500 g), marca Incafé Araraquara, modelo Standard, ano 1986, em bom estado de conservação e funcionamento, o maquinário é utilizado com frequência.
Valor do débito: R$ 112.767,48 em 07/2023
Valor de avaliação: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

LOTE 190
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal Nº 5004852-40.2021.403.6106
Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X HOKEN INTERNATIONAL COMPANY LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:36
Número do documento: 23111413564244700000296660392
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111413564244700000296660392
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 14/11/2023 13:56:42

CNPJ/CPF do executado: 02.174.059/0001-21
CDA: 13952607-2 e outras
Localização do lote: Rua José Rossi, 303, Parque Industrial Tancredo Neves, São José do Rio Preto/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A parte ideal correspondente a 60% do terreno urbano, situado na Rua José Rossi, constituído pelos lotes 06, 07 e 08, da quadra C, no Parque Industrial Tancredo Neves, bairro desta cidade, medindo 30,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 35,00m de cada lado, da frente aos fundos, encerrando uma área de 1.050,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 05, do lado esquerdo, com o lote 09 e nos fundos, com os lotes 31, 32 e 33. Cadastro Municipal n° 0421240006, 0421240007 e 0421240008. Objeto da Matrícula nº **64.247**, do 2° C.R.I de São José do Rio Preto/SP. Consta que sobre o respectivo terreno foi construído um prédio comercial com 2 pavimentos, com área construída total de 1.022,67m2 (pavimento térreo 691,91m² e pavimento superior 330,76m²), que recebeu o número 303 da Rua José Rossi.
Obs.: Imóvel objeto de distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial e penhoras em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 1.745.039,90, em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 2.040.000,00 (Dois milhões e quarenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais)

LOTE 191
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000051-20.2017.403.6103
Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JORNAL DIARIO DA REGIAO LTDA - EPP
CNPJ/CPF do executado: 07.351.093/0001-48
Localização do lote: Rua Felisbina Sousa Machado n°173, Jardim Imperial, São José dos Campos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Máquina Impressora Rotativa Offset para impressão de jornais, livros e revistas, marca KING PRESS, modelo NEWS KING, n° de série P2945-i, n° identificador F21C-2-3-96-CMC-50, cor predominante azul, em regular estado de conservação, sem uso, guardada em um depósito da Executada.
Valor do débito: R$ 1.031.133,33 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 192
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007370-10.2015.403.6103
Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SAT LOG SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF do executado: 59.939.488/0001-60
Localização do lote: Rua Guaianésia n° 237, Chácaras Reunidas, São José dos Campos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Os bens Imóveis descritos e caracterizados na certidões do cartório de registro de imóveis e anexos de São José dos Campos, matrículas 33.133 e 10.431, com as respectivas benfeitorias ali existentes, quais sejam, imóvel assobradado construído em concreto, semi-acabado, faltando pintura, com

aproximadamente 700m² de área construída e muro de blocos com pilastras de concreto com aproximadamente 850 metros de comprimento e 4 metros de altura, assim descrito:
1) Uma área de terras de 16.800,00m², destacada da Fazenda Limoeiro, com as seguintes divisas e confrontações: começa num ponto distante 20m da cerca que divisa com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, medindo na frente 80m, e da frente aos fundos 210m, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja, 80m, confrontando do lado direito com o Dr. Guilherme Paulo Schell Felizardo, do lado esquerdo com a Rua Cinco e nos fundos com o lote 09. **Matrícula 33.133** do CRI de São José dos Campos.
Obs. 1: A Rua 05, atualmente denomina-se Rua Lucélia (Av.14).
Obs. 2: Cadastrado na Prefeitura Municipal com as inscrições imobiliárias nºs 67.0007.0014.0000, 67.0007.0015.0000, 67.0007.0016.0000 e 67.0007.0016.0001.
Obs. 3: Arrolamento de bens – Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos-SP.
Obs. 4: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
2) Uma área de terras com 16.800,00m², destacada da Fazenda Limoeiro, do Distrito de Limoeiro, com as seguintes divisas e confrontações: começa num ponto distante 20m da cerca que divisa com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, medindo na frente 80m, e da frente aos fundos 210m, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja, 80m, confrontando do lado direito com a Rua Quatro, do lado esquerdo com Reston Lahud e nos fundos com o lote 04. **Matrícula 10.431** do CRI de São José dos Campos.
Obs. 1: Cadastrado na Prefeitura Municipal com a inscrição imobiliária nº 67.0007.0017.0093.
Obs. 2: Arrolamento de bens – Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos-SP.
Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 1.413.916,00 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 41.795.000,00 (quarenta e um milhões setecentos e noventa e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 20.897.500,00 (Vinte milhões oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 193
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0407776-93.1997.403.6103
Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CRISTAL PRODUTOS PLASTICOS LTDA - ME, ANGELINO DE LIMA. TERCEIRO INTERESSADO: MIRIAM PATRICIA DE LIMA
CNPJ/CPF do executado: 55.657.019/0001-05
Localização do lote: Rua Cônego José Francisco Monteiro nº 125, Vila Bandeirante, São José dos Campos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Um prédio residencial e uma edícula com 131,42m², de área construída, sendo 91,74m², para a residência e 39,68m², para a edícula, sob n° 125 da Rua Cônego José Francisco Monteiro, com seu terreno que é constituído pelo lote 10, da quadra M, do loteamento denominado Jardim Vale Paraíso, desta cidade, medindo 10m de frente; igual medida nos fundos, por 30m da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando uma área de 300m², divisando na frente com a rua de sua situação; nos fundos com o lote 17; pelo lado direito com o lote 9 e pelo lado esquerdo com o lote 11. Cadastro Municipal 30.016.033.00.2. **Matrícula n° 99.701** do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos. No local, foi constatada a existência de um Galpão Comercial, indicando ser uma Marcenaria. Informado pelo representante legal da executada e depositário, Sr. Angelino de Lima, que as edificações residenciais descritas na matrícula foram demolidas e no terreno construído um prédio comercial, onde funcionou uma empresa de sua filha.
Obs.: Imóvel objeto de arresto e penhora em outros processos judiciais.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:36
Número do documento: 23111413564244700000296660392
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111413564244700000296660392
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 14/11/2023 13:56:42

Valor do débito: R$ 72.861,79 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 1.060.00,00 (Um milhão e sessenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais)

LOTE 194
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5006334-66.2020.403.6103
Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO MECANICA CYBORG DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 54.954.870/0001-29
CDA: 14.024.208-2 e outras
Localização do lote: Rua Caçapava, 162 – Vila das Acácias – São José dos Campos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Mesa alinhadora de funilaria com sistema esticador positivo, marca SPX JURUBATECH, NF 45255, Nº SÉRIE GI-01535, em funcionamento e em razoável estado de conservação
Valor do débito: R$ 456.876,94 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

LOTE 195
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004769-78.2013.403.6110
Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba
Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X ITANGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OSMAR DE SOUZA PALIOTA
CNPJ/CPF do executado: 58.428.079/0001-36
CDA: 42.428.031-0 e outra
Localização do lote: Rua Antônio Aparecido Ferraz, altura do nº 1.150, Itanguá, Sorocaba/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Um terreno sito nesta cidade, a Rua Antonio Aparecido Ferraz, no lado par, sentido centro-bairro, antiga estrada São Paulo – Paraná, bairro Itanguá, nesta cidade, medindo 40,00 metros de frente, por igual largura nos fundos e 40,00 metros de comprimento de ambos os lados, confrontando de um lado, o direito, de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de Ernesto Argento; do lado esquerdo, com propriedade de Carlos Pinto; e nos fundos com propriedade de Ernesto Argento. O imóvel é objeto da **matrícula nº 19.932** do Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 32.21.95.0980.00.000.
Obs. 1: Imóvel objeto de indisponibilidade em outros processos judiciais.
Obs. 2: A cota parte das coproprietárias alheias à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.
Valor do débito: R$ 2.724.450,34 em 05/2023
Valor de avaliação: R$ 1.840.000,00 (Um milhão oitocentos e quarenta mil reais).
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 1.840.000,00 (Um milhão oitocentos e quarenta mil reais).

LOTE 196
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003260-51.2018.403.6110
Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL x SANDRA CRISTINA MULLER DA SILVEIRA ALVES EIRELI - ME
CNPJ/CPF do executado: 02.227.183/0001-08
Localização do lote: Estrada Ferroviário João de Oliveira, nº 100, Ipanema das Pedras - Sorocaba/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo marca Renault, modelo Clio, placa **DAX 7609**, chassis 93YBB0Y0515230552, Renavam nº 756567211, modelo Clio RL 1.0, gasolina, ano 2001, modelo 2001, cor prata, que se encontra apreendido no Pátio Unificado Sorocaba, sem funcionamento, com a pintura desgastada pelo sol, com pneus em estado péssimo de conservação, com parachoque quebrado, sem a tampa do tanque de combustível, painel com diversas avarias, volante com avarias, com vários amassados e riscos na funilaria, sem estepe.
Obs.: Segundo informações no local, na data da avaliação, havia um débito no valor de R$ 33.503,99 referente às diárias de estadia, já que o veículo encontra-se apreendido no citado pátio há mais de 1037 dias.
Valor do débito: R$ 416.588,64 em 05/2023
Valor de avaliação: R$ 1.794,60 (Um mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 897,30 (Oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

LOTE 197
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003402-55.2018.403.6110
Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba
Partes: UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X IVOBOR - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.
CNPJ/CPF do executado: 07.891.069/0001-00
Localização do lote: Rua Jose Melare, nº 419, Jardim das Palmeiras, Boituva/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 prensa hidráulica, carcaça marca Luxor, platô 300x300, potência-resistência 6.400watts/16ª potencia 10KW, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$ 50.000,00;
B) 01 prensa excêntrica, marca Jundiaí, capacidade 20 toneladas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em 40.000,00;
C) 01 prensa excêntrica, marca Jundiai, capacidade 8 toneladas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$ 40.000,00.
Valor do débito: R$ 1.169.324,16 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

LOTE 198
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007084-16.2012.403.6110
Vara: 4ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X LAURITO MENDES DE OLIVEIRA SOROCABA - EPP, LAURITO MENDES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF do executado: 00.984.830/0001-09
CDA: FGSP201202934 e outras
Localização do lote: Rua Salvador Leite Marques nº 147, Éden, Sorocaba/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo VW / Fusca 1300, **placas CYD 9338**, Sorocaba, ano/modelo 1980/1980, RENAVAM 00377903531, chassi B0131842, gasolina, cor branca, bancos de couro, 99.025 km rodados (28/06/2022), em regular estado de conservação, avarias na pintura e nos para choques, com a bateria descarregada.
Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA
Valor de avaliação: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

LOTE 199
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000426-98.2016.403.6121
Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PRO-META INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF do executado: 02.608.872/0001-62
CDA: FGSP201502706 e outras
Localização do lote: Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes n° 121, Jardim Bela Vista, Taubaté/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 prensa excêntrica de 60 toneladas, fabricada pela Industria Jundiai, sem modelo aparente, nº serie 2886, avaliada em R$ 14.000,00;
B) 01 compressor de ar marca CECCATO – nº de serie 67.932 –n° de fabricação 52.325 – Pressão 12 kgf/cm², capacidade 500 litros, avaliada em R$ 3.500,00;
C) 01 cabine de pintura – modelo.CP 4B com tubulações e acessórios H3M, fornecedor ASPERSUL EQUIPAMENTOS, avaliada em R$ 15.000,00;
D) 01 máquina de solda marca WHITE MARTINS, modelo SOLMIG 370, nº de serie GG 154.001, avaliada em R$ 3.000,00;
E) 01 máquina de solda marca WHITE MARTINS, modelo SOLMIG 370, n° de serie GF 170.008, avaliada em R$ 3.000,00;
F) 01 máquina SOLMIG 470, n° DL 159.014, avaliada em R$ 3.000,00;
G) 01 máquina de solda marca WHITE MARTINS, modelo SOLDARC 43000-400 amp. Elétrica, n° de serie P3 150.024, avaliada em R$ 2.000,00.
Obs.: As máquinas estão aparentemente em bom estado de conservação, porém não foi possível atestar o referido funcionamento, por ocasião da diligência.
Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA
Valor de avaliação: R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 21.750,00 (Vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 200
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000654-98.2001.403.6121
Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DAVES ORTIZ BATALHA, DAVES ORTIZ BATALHA
CNPJ/CPF do executado: 43.207.398/0001-44

Localização do lote: Rua Matheus Alves Antunes, n°105, Bairro da Independência, Taubaté/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 prédio (galpão comercial) com área construída de 611,03m² e seu respectivo terreno designado ÁREA A correspondentes a parte da Quadra Z, do imóvel denominado Jardim Independência situado no Bairro da Independência, Taubaté/SP, com frente para a Rua Matheus Alves Antunes, onde mede 72,50m com fundos correspondentes onde confronta com a Rua 14; por 121,00m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a Rua Lucinda Maria da Costa, com a qual faz esquina e 123,00m do lado esquerdo onde confronta com a Area B (parte da quadra Z), encerrando a área de 8.920,75m² cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC n°. 2.1.074.101.001, cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté sob n° **93.045**.
Obs.: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.
Valor do débito: R$ 175.254,77 em 05/2023
Valor de avaliação: R$ 4.826.993,00 (Quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil e novecentos e noventa e três reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 2.413.496,50 (Dois milhões, quatrocentos e treze mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

LOTE 201
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000937-62.2017.403.6121
Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X OFFICINA COM ARTE IND E COM DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 00.746.450/0001-28
CDA: 13.124.350 - 0
Localização do lote: Avenida Dr. Januário Miráglia, nº 2858, Jaguaribe, Campos do Jordão/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 mesa de jantar, em madeira e MDF, branca (laca) 150m x 1,50m, em bom estado de conservação, avaliada em R$ 4.800,00;
B) 08 cadeiras em madeira e tecido, em bom estado de conservação, avaliada em R$ 1.648,00 cada, totalizando R$ 13.184,00;
C) 01 cristaleira em madeira e MDF branca, Med: 2,10 de altura x 0,90m de largura, em bom estado de conservação, avaliada em R$ 11.420,00
Valor do débito: R$ 38.897,60 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 29.404,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e quatro reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 14.702,00 (quatorze mil e setecentos e dois reais)

LOTE 202
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001840-97.2017.403.6121
Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SUPERMERCADO BELEM EIRELI - ME
CNPJ/CPF do executado: 08.469.244/0001-20
Localização do lote: Av. Dr. Félix Guisard Filho n° 893, Belém, Taubaté/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 balcão frigorifico duplex Germania, com 4 portas, e prateleira, n° de serie 66.744, usado, avaliado em R$ 5.000,00;
B) 01 geladeira autoservice de exposição marca Conservex, n° de serie 00891, 220 v, com 5 portas e prateleiras, usada, avaliado em R$ 9.000,00.

Valor do débito: R$ 30.874,27 em 05/2023
Valor de avaliação: R$ 14.000.00 (Quatorze mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

LOTE 203
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001922-65.2016.403.6121
Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X C. E. F. DOS SANTOS CONSULTORIA E INSTRUTORIA EPP
CNPJ/CPF do executado: 13.458.471/0001-90
Localização do lote: Rua José Dias Monteiro, n° 82, Jardim Santa Clara, Taubaté/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 casa residencial à Rua José Dias Monteiro, n° 82, Taubaté-SP, medindo 6,00m de frente, com fundos correspondentes, por 26,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo do lado direito de quem da rua olha, com o prédio n°76 do lado esquerdo com o prédio 86 e nos fundos com Oscar da Silvia Zimbres, coletado na Prefeitura Municipal local sob BC n° 13.013.007.001, registrado na matrícula n° **31.954** do Cartório de Registro de Taubaté – SP.
Obs.: A meação do cônjuge/coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor de avaliação deverá ser depositado a vista pelo arrematante.
Valor do débito: R$ 33.054,16 em 05/2023
Valor de avaliação: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

LOTE 204
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001991-05.2013.403.6121
Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X TERMOCOLOR COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES EIRELI- EPP
CNPJ/CPF do executado: 02.756.083/0001-79
CDA: 39.025.649-8 e outra
Localização do lote: Rua H, nº 330/420 Distrito Industrial do Una, Taubaté/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo marca/tipo PEUGEOT/BOXER 16 LUG, ano modelo e fabricação 2004, RENAVAM 849980062, placas **KOU 1016**, Taubaté – SP, CHASSI 936232YZ241020481, em mau estado de conservação, sem funcionamento (segundo a executada por falta de bateria), apresentando avarias na lataria, pneus, escapamento, rodas, espelhos retrovisores, e em seu interior, além de documentação desatualizada e quilometragem alta, por ocasião da diligência.
Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/06/2023 constam restrições Renajud ativas.
Valor do débito: R$ 50.152,66 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 25.574,50 (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$12.787,25 (Doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 205
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002770-86.2015.403.6121
Vara: 1° Vara Federal de Taubaté
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X FERNANDO EDSON DE CAMPOS TAUBATE – ME
CNPJ/CPF do executado: 00.936.994/0001-52
CDA: 47.695.131-3
Localização do lote: Estrada Municipal Barreiro, n°1750, São Gonçalo, Taubaté/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 Balcão Frigorifico sem especificação, avaliado em R$ 2.000,00;
B) 01 Balcão Frigorifico, marca Portu- Frio, avaliado em R$ 2.500,00;
C) 01 Balcão Frigorifico, sem especiação, avaliado em R$ 1.500,00;
D) 01 câmara fria sem especificação, avaliada em R$ 6.000,00;
E) 01 Freezer Horizontal, marca Metalfrio, avaliado em R$ 1.300,00.
Valor do débito: R$ 47.952,11 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 6.650,00 (Seis mim seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 206
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003045-69.2014.403.6121
Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PERFECT SOUND & EVENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 13.266.987/0001-32
Localização do lote: Travessa Francisca de Paula Abreu, 263, Centro, Tremembé/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 mesa de som, marca YAMAHA, modelo PM3000, com fonte, 110V cor azul, cinza e preta, acompanha (caixa de proteção) case de cor preta, em funcionamento e bom estado de conservação.
Valor do débito: R$ 53.033,00 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 207
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003813-24.2016.403.6121
Vara: 1º Vara Federal de Taubaté
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MORRO AGUDO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do executado: 65.884.140/0001-15
CDA:12.957.245-4 e outra
Localização do lote: Estrada Municipal Pinga, n°7639, Pinga, Pindamonhangaba/SP

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:36
Número do documento: 23111413564244700000296660392
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111413564244700000296660392
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 14/11/2023 13:56:42

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 égua de nome Bélgica do Morro Agudo, nascida em 22/12/2008, pelagem Alazã, Criador: 06932 Fazenda Morro Agudo, Haras Morro Agudo, localizado em Pindamonhangaba/SP, com o Certificado de Registro Provisório n°197922/P (Associação Brasileira de Criadores de Cavalo da Roça Mangalarga, avaliada em R$ 40.000,00;
B) 01 égua e nome Camélia do Morro Agudo, nascida em 13/11/2009, pelagem Alazã, Criador: 06932 Fazenda Morro Agudo, Haras Morro Agudo, localizado em Pindamonhangaba/SP, com o Certificado de Registro Provisório n. 199586/P (Associação Brasileira de Criadores de Cavalo da Roça Mangalarga, avaliada em R$ 40.000,00;
C) 01 égua de nome Colonia do Morro Agudo (T.E), nascida em 18/01/2010, pelagem Alazã, Criador: 06932 Fazenda Morro Agudo, Haras Morro Agudo, localizado em Pindamonhangaba/SP, com o Certificado de Registro Provisório n. 199584/P (Associação Brasileira de Criadores de Cavalo da Roça Mangalarga, avaliada em R$ 40.000,00.
Valor do débito: R$ 120.091,02 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 208
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003942-34.2013.403.6121
Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X RODOLFFO DE OLIVEIRA GOMES TAUBATE – ME
CNPJ/CPF do executado: 00.295.171/0001-95
CDA: 40.592.379-1 e outras
Localização do lote: Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, n° 5020, Taubaté/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
2.600 peças de Ladrilhos Hidráulico, medindo 20x20, fabricante Platô Pisos Artesanais, do estoque rotativo da empresa, avaliado em R$ 13,00 cada.
Valor do débito: R$ 39.685,96 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)

LOTE 209
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000709-26.2022.403.6121
Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté
Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL x ENQUIL INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF do executado: 11.225.215/0001-27
Localização do lote: Rua Arcenio Riemma, 500, Distrito Industrial do Una, Taubaté/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 tralha elétrica, marca Sansei, modelo TES-A02-09E-22, 220 volts, trifásico, com capacidade aproximada de 2.500 kg, completa, porem desmontada e de acordo com o depositário, nunca foi utilizada.
Valor do débito: R$ 349.216,59 em 05/2023

Valor de avaliação: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 210
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000758-09.2018.403.6121
Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté
Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X JOAO ALVES FERREIRA
CNPJ/CPF do executado: 738.487.518-87
CDA: 14.803.089-0
Localização do lote: Avenida Celestino Campo Coelho, n° 198, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo marca Volkswagen, modelo GOL1000, cor branca, gasolina, ano/modelo 1996, placa **CDK 5899**, chassi 9BWZZZ30ZTP028678, e
m bom estado de conservação e funcionamento, com pequenas avarias na lataria na porta do lado esquerdo e lanterna dianteira do lado esquerdo.
Valor do débito: R$ 17.750,53 em 01/2020
Valor de avaliação: R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 211
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001873-65.2018.403.6121
Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté
Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X ARAUCARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF do executado: 65.868.622/0001-81
Localização do lote: Amadeu Carletti Junior, n° 255, Vila Jaguaribe, Campos do Jordão/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
35 caixas com 24 unidades de barras de chocolate ao leite com 100g, cada barra, modelo “clássicos”, embaladas individualmente, de fabricação própria da executada, avaliada cada unidade (barra) em R$23,90.
Valor de avaliação: R$ 20.076,00 (Vinte mil e setenta e seis reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 10.038,00 (Dez mil e trinta e oito reais)

LOTE 212
Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5002408-23.2020.403.6121
Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X NOORDHEN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ/CPF do executado: 96.164.959/0001-31
CDA: 13.614.690-2 e outras

Localização do lote: Rua Farid Barchetti Demetrio Feres, nº 208, bairro dos Guedes, Tremembé/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
86 tambores de ácido peracético EXPER, desinfetante hospitalar, sendo a unidade avaliada em R$ 10.400,00, totalizando o valor de R$
Valor do débito: R$ 981.909,22 em 06/2023
Valor de avaliação: R$ 894.400,00 (Oitocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 447.200,00 (Quatrocentos quarenta e sete mil e duzentos reais)

LOTE 213
Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal n° 0003471-13.2016.403.6121
Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté
Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X REFRI'AIR AR CONDICIONADO LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 06.156.844/0001-02
CDA: 12.911.545-2
Localização do lote: Estrada do Pinhão, nº 1260, Taubaté, SP.
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 04 aparelhos de ar-condicionado, modelo FTXS35KVM, marca Daikin, no valor de R$ 2.000,00, cada um, totalizando R$ 8.000,00;
B) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo ASV12PSBTNXAZ, marca SAMSUNG, avaliado em R$ 1.200,00;
C) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo AS12UWBVNXA7, marca SAMSUNG, avaliado em R$ 1.200,00;
D) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo TSNC092ERM1, marca LG, avaliado em R$ 1.500,00;
E) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo 42XQC0365151C, marca CARRIER, avaliado em R$ 1.800,00;
F) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo 38MLCB09MC5, marca MIDEA, avaliado em R$ 1.300,00;
G) 01 aparelho de ar-condicionado (condensadora), modelo RACIV12B, marca HITACHI, avaliado em R$ 1.800,00;
H) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo RACIV12B, marca HITACHI, avaliado em R$ 1.800,00;
I) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo 38KCH12H12C5, marca CARRIER, avaliado em R$ 1.800,00;
J) 01 aparelho de ar-condicionado (condensadora), modelo AS12UWSUXXAZ, marca SAMSUNG, avaliado em R$ 1.200,00;
K) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo 42MCCBO9M5, marca MIDEA, avaliado em R$ 1.200,00;
L) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo 42LUCC12C5, marca CARRIER, avaliado em R$ 3.500,00;
M) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo TSNH245MAI, marca LG, avaliado em R$ 3.000,00.
Valor do débito: R$ 37.216,90 em 08/2023
Valor de avaliação: R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais).

LOTE 214
Natureza e nº do processo: Carta Precatória Cível nº 5000345-17.2023.403.6122
Vara: 1ª Vara Federal de Tupã
Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL x BELLAVIA - LOTEADORA INCORPORADORA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 04.669.884/0001-22

CDA: FGPR201601223
Localização do lote: Quadra nº 04, lote nº 15, Jardim Bonfiglioli, Tupã/SP (item A) e Quadra nº 04, lote nº 16, Jardim Bonfiglioli, Tupã/SP (item B)
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 imóvel, lote 15 da quadra 04, do loteamento denominado Jardim Bonfiglioli, na cidade e comarca de Tupã/SP, medindo e confrontando, pela frente, 12,00 m com a Rua 02; pelo lado esquerdo de quem da rua olha o lote, 25,00 m com o lote nº 14, pelo lado direito, no mesmo sentido, 25,00 m com o lote nº 16, e, finalmente, no fundo, 12,00 m com o lote nº 08, todos da mesma quadra, perfazendo a área de 300,00 m², localizado na lateral par da referida Rua 02, distante 37,00 m da esquina da Rua 04. Matrícula nº **58.855** do CRI de Tupã/SP. Avaliado em R$ 80.000,00;
Obs.: Constam na matrícula hipoteca em favor da Prefeitura Municipal de Tupã/SP, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
B) 01 imóvel, lote 16 da quadra 04, do loteamento denominado Jardim Bonfiglioli, na cidade e comarca de Tupã/SP, medindo e confrontando pela frente, 12,00 m com a Rua 02; pelo lado esquerdo de quem da rua olha o lote, 25,00 m com o lote nº 15; pelo lado direito, no mesmo sentido, 25,00 m com o lote nº 17, e, finalmente, no fundo, 12,00 m com o lote nº 07, todos da mesma quadra, perfazendo a área de 300,00 m², localizado na lateral par da referida Rua 02, distante 49,00 m da esquina da Rua 04. Matrícula nº **58.856** do CRI de Tupã/SP, avaliado em R$ 80.000,00.
Obs.: Constam na matrícula hipoteca em favor da Prefeitura Municipal de Tupã/SP, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.
Valor de avaliação: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini**, **Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 31/10/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10289244** e o código CRC **A7A6F011**.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:36
Número do documento: 23111413564244700000296660392
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111413564244700000296660392
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 14/11/2023 13:56:42

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

CERTIDÃO

Nesta data, anexo aos autos o termo negativo da 296ª HPU - 2 leilão, que segue.

Bauru/SP, 1 de dezembro de 2023.

ROSANE LOPES CONCEICAO

Servidor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:36
Número do documento: 23120116393551700000298533564
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120116393551700000298533564
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 01/12/2023 16:39:35

TERMOS NEGATIVOS DA 296ª HPU – 1º Leilão

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>

Sex, 01/12/2023 15:25

Para:BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

4 anexos (2 MB)

Termo negativo - 018-30112023154459-Assinado.pdf; Termo negativo - 019-30112023154459-Assinado.pdf; Termo negativo - 020-30112023154459-Assinado.pdf; Termo negativo - 021-30112023154459-Assinado.pdf;

Prezados,

Encaminhamos, para as providências que se fizerem necessárias, o(s) termo(s) negativo(s) do 1º leilão da 296ª Hasta Pública Unificada.

Atenciosamente,

Marilia Vieira
CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:37
Número do documento: 23120116393530500000298533568
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120116393530500000298533568
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 01/12/2023 16:39:35

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS – CEHAS

Lote: 021
Vara: 2ª Vara Federal de Bauru
Processo: Execução Fiscal nº 1305689-95.1995.403.6108

RESULTADO DA 296ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA (2° Leilão)

Apregoado(s) o(s) bem(ns) indicados(s) na forma prevista no Edital publicado, verificou-se que NÃO HOUVE LICITANTE interessado em arrematar o(s) referido(s) bem(ns) neste Leilão Público, realizado eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio https://www2.confiancaleiloes.com.br/leilao.php?idLeilao=424, encerrado no sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três. Nada mais.

_____
MARILAINE BORGES DE PAULA
Leiloeiro(a) Oficial
Jucesp 601

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T9UV4-MAB88-B3BWL-A5AA4.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: T9UV4-MAB88-B3BWL-A5AA4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marilaine Borges De Paula (CPF 122.197.428-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T9UV4-MAB88-B3BWL-A5AA4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T9UV4-MAB88-B3BWL-A5AA4.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

CERTIDÃO

Nesta data, anexo aos autos o o termo negativo da 296ª HPU - 1 leilão, que segue.

Bauru/SP, 4 de dezembro de 2023.

ROSANE LOPES CONCEICAO

Servidor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:40
Número do documento: 23120417035480600000298702544
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120417035480600000298702544
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 04/12/2023 17:03:54

TERMOS NEGATIVOS DA 296ª HPU – 1º Leilão

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>

Seg, 04/12/2023 13:41

Para:BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

4 anexos (2 MB)

Termo negativo - 018-01122023170031-Assinado.pdf; Termo negativo - 019-01122023170031-Assinado.pdf; Termo negativo - 020-01122023170031-Assinado.pdf; Termo negativo - 021-01122023170031-Assinado.pdf;

Prezados,

Encaminhamos, para as providências que se fizerem necessárias, o(s) termo(s) negativo(s) do 1º leilão da 296ª Hasta Pública Unificada.

Atenciosamente,

Marilia Vieira
CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:40
Número do documento: 23120417035497200000298702551
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120417035497200000298702551
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 04/12/2023 17:03:55

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS – CEHAS

Lote: 021
Vara: 2ª Vara Federal de Bauru
Processo: Execução Fiscal nº 1305689-95.1995.403.6108

RESULTADO DA 296ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA (1° Leilão)

Apregoado(s) o(s) bem(ns) indicados(s) na forma prevista no Edital publicado, verificou-se que NÃO HOUVE LICITANTE interessado em arrematar o(s) referido(s) bem(ns) neste Leilão Público, realizado eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio https://www2.confiancaleiloes.com.br/leilao.php?idLeilao=424, encerrado no vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três. Nada mais.

_____
MARILAINE BORGES DE PAULA
Leiloeiro(a) Oficial
Jucesp 601

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TXSUJ-X8PX4-9VTW8-85NC6.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TXSUJ-X8PX4-9VTW8-85NC6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marilaine Borges De Paula (CPF 122.197.428-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TXSUJ-X8PX4-9VTW8-85NC6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TXSUJ-X8PX4-9VTW8-85NC6.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

CERTIDÃO

Nesta data, anexo aos autos o termo negativo da 296ª HPU - 2º leilão, que segue.

Bauru/SP, 11 de dezembro de 2023.

ROSANE LOPES CONCEICAO

Servidor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:41
Número do documento: 23121114470503500000299365455
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121114470503500000299365455
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 11/12/2023 14:47:05

TERMOS NEGATIVOS DA 296ª HPU – 2º Leilão

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>

Qui, 07/12/2023 12:42

Para:BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

3 anexos (2 MB)

Termo negativo - 018-06122023125707-Assinado.pdf; Termo negativo - 020-06122023125707-Assinado.pdf; Termo negativo - 021-06122023125707-Assinado.pdf;

Prezados,

Encaminhamos, para as providências que se fizerem necessárias, o(s) termo(s) negativo(s) do 2º leilão da 296ª Hasta Pública Unificada.

Atenciosamente,

Marilia Vieira
CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:42
Número do documento: 23121114470480000000299365456
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121114470480000000299365456
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 11/12/2023 14:47:04

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS – CEHAS

Lote: 021
Vara: 2ª Vara Federal de Bauru
Processo: Execução Fiscal nº 1305689-95.1995.403.6108

RESULTADO DA 296ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA (2° Leilão)

Apregoado(s) o(s) bem(ns) indicados(s) na forma prevista no Edital publicado, verificou-se que NÃO HOUVE LICITANTE interessado em arrematar o(s) referido(s) bem(ns) neste Leilão Público, realizado eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio https://www2.confiancaleiloes.com.br/leilao.php?idLeilao=424, encerrado no sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três. Nada mais.

_____
MARILAINE BORGES DE PAULA
Leiloeiro(a) Oficial
Jucesp 601

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TD3D4-P6KJD-CRE5C-ADHAV.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TD3D4-P6KJD-CRE5C-ADHAV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marilaine Borges De Paula (CPF 122.197.428-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TD3D4-P6KJD-CRE5C-ADHAV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TD3D4-P6KJD-CRE5C-ADHAV.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

CERTIDÃO

Nesta data, anexo aos autos as Atas da 296ª HPU - 1º e 2º leilão, que seguem.

Bauru/SP, 12 de dezembro de 2023.

ROSANE LOPES CONCEICAO

Servidor

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:43
Número do documento: 23121213084082500000299482713
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121213084082500000299482713
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 12/12/2023 13:08:40

Atas da 296ª HPU (1º e 2º Leilão)

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>

Qui, 07/12/2023 20:53

Para:ASSIS - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <ASSIS-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;AVARE - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <AVARE-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BARUER - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <BARUER-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BAURU - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <BAURU-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;BAURU - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <BAURU-SE02-VARA02@trf3.jus.br>;BAURU - SECRETARIA 3ª VARA - SE03 <BAURU-SE03-VARA03@trf3.jus.br>;BOTUCA - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <BOTUCA-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;CAMPIN - SECRETARIA 5ª VARA - SE05 <CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <CIVEL-SE02-VARA02@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 6ª VARA - SE06 <CIVEL-SE06-VARA06@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 11ª VARA - SE0B <CIVEL-SE0B-VARA11@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 13ª VARA - SE0D <CIVEL-SE0D-VARA13@trf3.jus.br>;CIVEL - SECRETARIA 22ª VARA - SE0O <CIVEL-SE0O-VARA22@trf3.jus.br>;COXIM - SECRETARIA 1ª VARA - GA01 <COXIM-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 6ª VARA - SE06 <CRIMIN-SE06-VARA06@trf3.jus.br>;CRIMIN - SECRETARIA 9ª VARA - SE09 <CRIMIN-SE09-VARA09@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 4ª VARA - SE04 <FISCAL-SE04-VARA04@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 7ª VARA - SE0A <FISCAL-SE0A-VARA07@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 9ª VARA - SE0C <FISCAL-SE0C-VARA09@trf3.jus.br>;FISCAL - SECRETARIA 10ª VARA - SE0D <FISCAL-SE0D-VARA10@trf3.jus.br>

2 anexos (268 KB)

Ata-296ª HPU-1º leilão.pdf; Ata-296ª HPU-2º leilão.pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos, em anexo, cópia das atas do **1º e 2º leilão da 296ª Hasta Pública Unificada**, realizados em 29/11/2023 e 06/12/2023.

Ressaltamos a participação da PGFN nos leilões eletrônicos, realizados por esta Central de Hastas, e que consta na Ata a renúncia expressa ao prazo estabelecido pelo artigo 24, II, alínea b, da Lei 6.830/80, quanto à adjudicação dos bens arrematados.

A cópia da ata também está disponível na página da CEHAS na internet.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nidia

CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:43
Número do documento: 23121213084073600000299482717
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121213084073600000299482717
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 12/12/2023 13:08:40

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA Nº 10369624/2023

ATA DA 296ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO – 1º LEILÃO

Às onze horas do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, encerraram-se os trabalhos da **296ª Hasta Pública Unificada** da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, realizada eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio https://www2.confiancaleiloes.com.br/leilao.php?idLeilao=424, local em que a oferta de lances esteve disponível a partir de 20/11/2023, contando com a participação de Marilaine Borges de Paula, Leiloeira Oficial credenciada responsável pela Hasta e do representante da Central de Hastas Públicas Unificadas, Alberto Hideo Yamamoto, sob a presidência da MMa. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini. Foram realizados os pregões nos seguintes termos:

Lotes cancelados: 33, 35, 38, 52, 54, 56, 71, 86, 102, 112, 120, 144, 147, 154, 163, 164.

Lotes arrematados: 44 (itens A, F, G), 128, 190.

A Fazenda Nacional, por intermédio de seu Procurador, Dr. Marcelo Mello Locio, renuncia expressamente ao prazo estabelecido pelo artigo 24, II, alínea b, da Lei 6.830/80, quanto à adjudicação dos bens arrematados no(s) seguinte(s) lote(s): 44 (itens A, F, G), 128, 190.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Juíza Presidente declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata redigida pelo servidor Alberto Hideo Yamamoto, subscrita pela Leiloeira Oficial e MMa. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini, Presidente da 296ª Hasta Pública Unificada (1º Leilão).

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Borges de Paula**, **Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Hideo Yamamoto**, **Diretor do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 29/11/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:44
Número do documento: 23121213084048100000299482718
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121213084048100000299482718
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 12/12/2023 13:08:40

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MELLO LOCIO**, **Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini**, **Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 29/11/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10369624** e o código CRC **AD5BDF66**.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:44
Número do documento: 23121213084048100000299482718
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121213084048100000299482718
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 12/12/2023 13:08:40

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA Nº 10397294/2023

ATA DA 296ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO – 2º LEILÃO

Às doze horas e vinte e dois minutos do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, encerraram-se os trabalhos da **296ª Hasta Pública Unificada** da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, realizada eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio https://www2.confiancaleiloes.com.br/leilao.php?idLeilao=424, local em que a oferta de lances esteve disponível a partir de 20/11/2023, contando com a participação de Marilaine Borges de Paula, Leiloeira Oficial credenciada responsável pela Hasta e do representante da Central de Hastas Públicas Unificadas, Alberto Hideo Yamamoto, sob a presidência da MMa. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini. Foram realizados os pregões nos seguintes termos:

Lotes cancelados: 17, 33, 35, 38, 52, 54, 56, 71, 76, 86, 97, 100, 102, 112, 120, 141, 144, 147, 152, 154, 163, 164, 177, 179, 180.

Lotes arrematados: 01, 09, 15, 16, 19, 28, 30, 39, 42, 44 (itens B, C, E, H), 58, 59, 67, 70, 82, 89, 92 (itens C, E, G, H, I, J), 93, 96, 108, 117 (item B), 118, 132, 140 (itens A, B, G), 146, 151, 166, 170, 178, 184 (item C).

A Fazenda Nacional, por intermédio de seu Procurador, Dr. Marcelo Mello Locio, renuncia expressamente ao prazo estabelecido pelo artigo 24, II, alínea b, da Lei 6.830/80, quanto à adjudicação dos bens arrematados no(s) seguinte(s) lote(s): 01, 15, 16, 19, 28, 30, 39, 42, 44 (itens B, C, E, H), 58, 67, 70, 82, 89, 108, 140 (itens A, B, G), 178, 184 (item C).

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Juíza Presidente declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata redigida pelo servidor Alberto Hideo Yamamoto, subscrita pela Leiloeira Oficial e MMa. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini, Presidente da 296ª Hasta Pública Unificada (2º Leilão).

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Hideo Yamamoto**, **Diretor do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 06/12/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Borges de Paula**, **Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MELLO LOCIO**, **Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini**, **Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 07/12/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10397294** e o código CRC **C036B4B3**.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:44
Número do documento: 23121213084064400000299482720
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121213084064400000299482720
Assinado eletronicamente por: ROSANE LOPES CONCEICAO - 12/12/2023 13:08:40

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2ª Vara Federal de Bauru/SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 1305689-95.1995.4.03.6108

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

D E S P A C H O

Vistos.

Face os resultados negativos das Hastas Públicas realizadas, intime-se a exequente para que se manifeste em prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como junte aos autos memória de cálculo atualizada, medida imprescindível ao prosseguimento.

Decorrido o prazo, havendo manifestação efetiva, tornem os autos conclusos.

Do contrário, silente, ausente manifestação efetiva ou havendo concordância expressa, suspendo a presente execução, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/80, sobrestando-se o feito e observando-se que, pelo prazo de 1 (um) ano se suspenderá a prescrição, e após, decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, fluirá o prazo da prescrição intercorrente, nos termos do que dispõem o artigo 40 da Lei nº 6.830/80 e o artigo 921 do CPC, sem necessidade de nova intimação da exequente neste sentido.

Bauru, na data da assinatura eletrônica.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:44
Número do documento: 24090416154563200000325955860
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090416154563200000325955860
Assinado eletronicamente por: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI - 04/09/2024 16:15:45

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

EXMO(A). SR(A). JUIZ(A)

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu procurador, informa que não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s).

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s) por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, pelo sistema COMPREI. Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo - 360 (trezentos e sessenta) dias

Publicidade - Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Preço - O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC).
O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

Condições de pagamento - Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei.
O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).

Procedimento - As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.

Comissão de corretagem - 5% (cinco por cento) do valor da alienação

Intermediário credenciado - Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.
O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.

Nesses termos, pede deferimento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1
Debcads Selecionados: 1
Parâmetro de Localização: 555622703

Devedor Principal:	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA
CPF/CNPJ:	45.012.051/0001-71
Debcad:	555622703
Situação:	RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/ PAES/LEI 11196) - 792
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIÃO
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	UA DRF BAURU - CAC
Data Inscrição:	05/07/1996
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Data do documento de Origem:	24/06/1996
Período da Dívida:	05/1993 a 04/1994
Forma de Constituição:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R$ 67.277,87
Valor Total:	R$ 409.071,32
Valores atualizados para a data:	01/10/2024
Nº Judicial:	9513056899
Órgão de Justiça de Origem:	BAURU - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/12/2002
Juízo:	2

FIM DO RELATÓRIO

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:46
Número do documento: 24100714391086800000329464452
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100714391086800000329464452
Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA PIGOZZI ZANETTI - 07/10/2024 14:39:10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1
Debcads Selecionados: 1
Parâmetro de Localização: 320706273

Devedor Principal:	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA
CPF/CNPJ:	45.012.051/0001-71
Debcad:	320706273
Situação:	RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/ PAES/LEI 11196) - 792
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIÃO
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	UA DRF BAURU - CAC
Data Inscrição:	26/10/1995
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Data do documento de Origem:	24/08/1995
Período da Dívida:	06/1995 a 07/1995
Forma de Constituição:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R$ 22.181,44
Valor Total:	R$ 125.769,10
Valores atualizados para a data:	01/10/2024
Nº Judicial:	9513056899
Órgão de Justiça de Origem:	BAURU - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/12/2002
Juízo:	2

FIM DO RELATÓRIO

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:46
Número do documento: 24100714391094700000329464454
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100714391094700000329464454
Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA PIGOZZI ZANETTI - 07/10/2024 14:39:11

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA
Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

C E R T I D Ã O D E J U N T A D A

Junto a estes autos documento(s) que segue(m).

RIBEIRãO PRETO, 10 de março de 2025.

Outlook

ENC: Informação de bens em duplicidade

De RIBEIR - SECRETARIA 9ª VARA - SE09 <RIBEIR-SE09-VARA09@trf3.jus.br>
Data Sex, 07/03/2025 16:29
Para LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA <LHARANAK@trf3.jus.br>

Lú,

Peço a gentileza de juntar nos processos que forem nossos...

Grato.

Blesio

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

2ª Subseção Judiciária de São Paulo
9ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais
Ribeirão Preto/SP
ribeir-se09-vara09@trf3.jus.br

De: ADMSP - SECAO DE REGISTRO GERAL E CONTROLE DE AVALIACOES - SURC <ADMSP-SURC@trf3.jus.br>
Enviado: sexta-feira, 7 de março de 2025 16:09
Para: RIBEIR - SECRETARIA 9ª VARA - SE09 <RIBEIR-SE09-VARA09@trf3.jus.br>
Assunto: Informação de bens em duplicidade

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a),

Ref.: Processos: 1305689-95.1995.403.6108
1301239-46.1994.403.6108
1303834-76.1998.403.6108
0002818-07.2003.403.6108
0000093-59.2014.403.6108

Executado: RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA
Exequente: UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL

Pelo presente, em conformidade com as instruções do art. 429, capítulo VIII, título III do Provimento nº 1/2020 – CORE, informo a Vossa Senhoria que, revendo nossos registros, constatou-se que há um mesmo bem ou parte deles garantindo os processos acima citados.

Atenciosamente,

Carla Maria Dourado Fernandes - RF 2532

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:47
Número do documento: 25031010242785000000343854805
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031010242785000000343854805
Assinado eletronicamente por: LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA - 10/03/2025 10:24:27

Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações - SURC
Divisão de Apoio Judiciário - DUAJ
+55 11 2172-6158
admsp-surc@trf3.jus.br
Rua Peixoto Gomide, 768
Jardim Paulista – São Paulo/SP
CEP: 01409-903

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1305689-95.1995.4.03.6108 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA
Advogados do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

D E S P A C H O

Dê-se ciência às partes da redistribuição desta execução fiscal para esta 9.ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, em observância ao **PROVIMENTO CJF3R Nº 127, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**, que alterou a competência e jurisdição de Varas Federais da Seção Judiciária de São Paulo.

Dê-se ciência, igualmente, sobre o contido no ID n. 356503900 e documento anexo.

No ID n. 341234986, a exequente requer seja autorizada, com fundamento no art. 879, I, do CPC, a alienação do bem penhorado e avaliado por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado pelo sistema COMPREI.

Entendo que a alienação por iniciativa particular, por concurso de meios eletrônicos em portais da internet, embora prevista no Código de Processo Civil, carece de regulamentação específica pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do disposto no § 3º do art. 880 do CPC.

Assim, INDEFIRO o pedido da exequente, ficando consignado que, excetuados os casos em que admitida a adjudicação do bem pelo exequente ou outros legitimados (art. 876 do CPC), a alienação do bem deve acontecer por leilão judicial, através da Central de Hastas Públicas.

Requeira a exequente o que de direito para o regular prosseguimento do feito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nada sendo requerido, ou havendo pedido de dilação de prazo ou de sobrestamento do feito ou de nova vista, deverá o presente feito ser remetido ao arquivo, na situação baixa sobrestado, até provocação da parte interessada.

Intimem-se, cumpra-se.

MM Juiz:

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradora abaixo assinada, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 1.018, do CPC, requerer a juntada de cópia da petição de interposição de Agravo de Instrumento perante o E. TRF da 3ª Região (processo nº 5016609-74.2025.4.03.0000) em face da r. decisão de ID 368901990.

Requer, ainda, que, em sede de **JUÍZO DE RETRATAÇÃO**, seja reconsiderada a r. decisão agravada, tendo em vista o teor dos argumentos expendidos nas razões recursais acostadas a esta petição.

Termos em que pede deferimento.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:47
Número do documento: 25070115330507800000357776930
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070115330507800000357776930
Assinado eletronicamente por: LORENA BARROS ALBUQUERQUE - 01/07/2025 15:33:05

EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Autos nº 1305689-95.1995.4.03.6108
Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Executada: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA E OUTROS

A **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, por sua Procuradora que esta subscreve (LC 73/93), não se conformando com a r. decisão de ID 368901990**,** que indeferiu a utilização de alienação do imóvel via COMPREI vem, nos termos do artigo 1.015 e seguintes do Código de Processo Civil (CPC), interpor o presente **AGRAVO DE INSTRUMENTO** requerendo seu regular processamento e provimento, para que, ao final, esta seja reformada.

Sendo eletrônicos os autos do processo, a exequente deixa de juntar as peças referidas no artigo 1.017, incisos I e II do NCPC, conforme autoriza o § 5º do mencionado artigo.

Para os fins do artigo 1.017, IV, do Código de Processo Civil, notícia que o agravado RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA está representado pelos advogados Luiz Fernando Maia - OAB SP 67217, Simone Regina de Souza – OAB SP 205337 e Paulo Henrique de Souza Freitas – OAB SP 102546. Os coexecutados RUBENS VIEIRA e LUCY MOTTA não estão representados por advogados nos autos.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:48
Número do documento: 25070115330498100000360867440
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070115330498100000360867440
Assinado eletronicamente por: LORENA BARROS ALBUQUERQUE - 01/07/2025 15:33:05

Informa que a agravante se faz representar perante este e. Tribunal pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional.

Informa, outrossim, a ausência de autenticação em face de autorização legal.

Por fim, ressalta que está isenta do recolhimento das custas de preparo recursal, consoante prescreve o art. 4º, I, da Lei nº 9.289/1996.

Deixa-se de juntar procuração passada ao advogado da agravante, porque deflui da Lei a representação processual da União, a cargo da Procuradoria da Fazenda Nacional em São Paulo, através de um dos seus procuradores, instalada na Alameda Santos, 647, 15º Andar – Cerqueira César, São Paulo – SP.

Assim, requer a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) o regular processamento deste recurso, na forma da lei, devendo, ao final, ser reformada a r. decisão agravada.

Termos em que pede deferimento.

LORENA BARROS ALBUQUERQUE

Procuradora da Fazenda Nacional

MINUTA DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Egrégio Tribunal,

Colenda Turma,

Eméritos Julgadores,

I - PRELIMINARMENTE: da tempestividade do recurso.

Cumpre informar que o presente recurso é tempestivo nos termos do art. 1.015 do CPC, dispositivo que, conjugado com os arts. 183 e 219, ambos do CPC, torna possível a conclusão de que o prazo para a Fazenda Pública interpor agravo de instrumento é de **30 dias úteis**, haja vista a prerrogativa do cômputo dos prazos em dobro, além de serem contados da intimação pessoal realizada (carga, remessa ou meio eletrônico), conforme os termos do art. 20 da Lei n. 11.033/04 e 183, § 1º, do CPC.

A União Federal foi intimada da decisão em 23/06/2025. Assim, tem-se que o presente agravo de instrumento é plenamente tempestivo na data de hoje.

II - DOS FATOS

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:48
Número do documento: 25070115330498100000360867440
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070115330498100000360867440
Assinado eletronicamente por: LORENA BARROS ALBUQUERQUE - 01/07/2025 15:33:05

O juízo da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto proferiu decisão ID 368901990, ora agravada, em que indeferiu a alienação de imóvel penhorado via plataforma COMPREI, sob os seguintes argumentos:

> Entendo que a alienação por iniciativa particular, por concurso de meios eletrônicos em portais da internet, embora prevista no Código de Processo Civil, carece de regulamentação específica pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do disposto no § 3º do art. 880 do CPC.
> Assim, INDEFIRO o pedido da exequente, ficando consignado que, excetuados os casos em que admitida a adjudicação do bem pelo exequente ou outros legitimados (art. 876 do CPC), a alienação do bem deve acontecer por leilão judicial, através da Central de Hastas Públicas.

Contudo, como será concatenado adiante, referida decisão merece reforma.

III – DO MÉRITO. DA ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICLAR. DA PLATAFORMA COMPREI

A alienação de bem por iniciativa particular está prevista nos artigos 879 e seguintes do CPC/2015, e tem preferência sobre o leilão judicial, após a não adjudicação do bem constrito:

> Art. 879. A alienação far-se-á:
> I - por iniciativa particular;
> II - em leilão judicial eletrônico ou presencial.
> Art. 880. Não efetivada a adjudicação, o exequente poderá requerer a alienação por sua própria iniciativa ou por

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:48
Número do documento: 25070115330498100000360867440
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070115330498100000360867440
Assinado eletronicamente por: LORENA BARROS ALBUQUERQUE - 01/07/2025 15:33:05

intermédio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário.

§ 1º O juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, a comissão de corretagem.

§ 2º A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, expedindo-se:

I - a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel;

II - a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel.

§ 3º Os tribunais poderão editar disposições complementares sobre o procedimento da alienação prevista neste artigo, admitindo, quando for o caso, o concurso de meios eletrônicos, e dispor sobre o credenciamento dos corretores e leiloeiros públicos, os quais deverão estar em exercício profissional por não menos que 3 (três) anos.

§ 4º Nas localidades em que não houver corretor ou leiloeiro público credenciado nos termos do § 3º, a indicação será de livre escolha do exequente.

(...)

Art. 881. A alienação far-se-á em leilão judicial se não efetivada a adjudicação ou a alienação por iniciativa particular.

§ 1º O leilão do bem penhorado será realizado por leiloeiro público.

§ 2º Ressalvados os casos de alienação a cargo de corretores de bolsa de valores, todos os demais bens serão alienados em leilão público.

(...)

Art. 889. Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência:

I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo;

II - o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal;

III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais;

IV - o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais;

V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na ***execução***;

VI - o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada;

VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada;

VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado.

Parágrafo único. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

Diante do exposto é plenamente válido, em sede de execução fiscal, a venda de bens imóveis penhorados por iniciativa particular nos termos do art. 880 do CPC, sendo também uma modalidade de alienação judicial.

O COMPREI é uma plataforma (COMPREI.pgfn.gov.br) de negócios da União destinada à venda de bens penhorados em execuções fiscais ou oferecidos pelo sujeito passivo em acordos administrativos. Utiliza-se o modelo simplificado de venda direta, por meio do qual o intermediário com credenciamento público (corretor ou leiloeiro) promove o encontro entre a oportunidade e o cliente, sendo responsável por todas as fases do negócio. O comprador recebe o bem sem pendências e com a segurança jurídica de uma venda judicial.

A sistemática de alienação do “COMPREI” apresenta uma série de vantagens em relação à alienação judicial realizada pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Subseção Judiciária de São Paulo – CEHAS, como veremos a seguir.

Em primeiro lugar, após o deferimento judicial, os bens imóveis ficam expostos na plataforma virtual, de fácil acesso a qualquer interessado pelo site https://comprei.pgfn.gov.br/ , por até 360 dias. O fluxo da oferta não é episódico, como no leilão, mas estendido no tempo, o que aumenta a possibilidade de sucesso na venda. A plataforma Comprei funciona como um marketplace de amplitude nacional, onde leiloeiros e corretores, credenciados em conformidade com a Portaria PGFN nº 3050, de 2022, podem anunciar os bens disponibilizados à venda sem exclusividade, e ainda podem expandir suas ofertas aos seus outros canais de comunicação, como sites próprios e redes sociais.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:48
Número do documento: 25070115330498100000360867440
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070115330498100000360867440
Assinado eletronicamente por: LORENA BARROS ALBUQUERQUE - 01/07/2025 15:33:05

Além disso, no COMPREI, sempre buscamos a negociação com o devedor em primeiro lugar, e, apenas se não conseguirmos evoluir para celebração de uma transação tributária, partimos para efetiva alienação do bem. Durante a permanência do bem na plataforma, o devedor é intimado mais uma vez pela Fazenda Nacional para transacionar.

Importa ressaltar que os pagamentos efetuados no COMPREI podem ser imputados diretamente na dívida fazendária, sem a intervenção da CEF, ou podem ser objeto de depósito judicial se assim preferir o/a magistrado/a, ou no caso de existirem créditos preferenciais com valores não identificados nos Autos. Nesse ponto é importante destacar que as diretrizes apontadas pela exequente em sua petição são meras sugestões que podem ser adaptadas ao melhor entendimento ou experiência do magistrado. O Comprei permite ampla customização dos parâmetros de venda, cuja competência para fixação é do/a magistrado/a (CPC, art. 880, §1º).

Frise-se que a operação tem total controle jurisdicional. Feita uma venda, o COMPREI, buscando reduzir o impacto de trabalho na Vara Federal, emite Auto de Alienação, com a assinatura do comprador, leiloeiro/corretor e Procurador da Fazenda Nacional, e o submete ao Juiz, no processo judicial, para homologação e assinatura. O sistema aproveita sua estrutura de dados, e emite também minuta de Carta de Alienação padrão. Mas fica a critério do magistrado aproveitar os documentos, ou emitir novos em sua Vara.

O COMPREI simplifica e resolve procedimentos meramente executivos que hoje impactam significativamente o órgão jurisdicional, como, por exemplo, toda a burocracia que atualmente existe para concluir o procedimento de transformação em pagamento definitivo de valores depositados em juízo.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:48
Número do documento: 25070115330498100000360867440
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070115330498100000360867440
Assinado eletronicamente por: LORENA BARROS ALBUQUERQUE - 01/07/2025 15:33:05

Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo - 360 (trezentos e sessenta) dias

Publicidade - Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Preço - O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC). O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

Condições de pagamento - Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei. O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:48
Número do documento: 25070115330498100000360867440
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070115330498100000360867440
Assinado eletronicamente por: LORENA BARROS ALBUQUERQUE - 01/07/2025 15:33:05

parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).

Procedimento - As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.

Comissão de corretagem - 5% (cinco por cento) do valor da alienação

Intermediário credenciado - Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Além disso, maiores informações sobre o programa também podem ser obtidas no site oficial da plataforma: https://comprei.pgfn.gov.br/.

Ressalta-se que o TRF3 tem entendimento pela validade da alienação por iniciativa particular, via COMPREI:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. *EXECUÇÃO FISCAL*. EXPROPRIAÇÃO DE BENS. ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. FACULDADE DO EXEQUENTE.

- Embora o art. 881 do CPC indique que o leilão judicial será feito se não efetivada a adjudicação ou a alienação por iniciativa particular, não existe ordem de preferência entre essas vias de expropriação de bens porque o art. 880 do mesmo código positivou a alienação por iniciativa particular como uma faculdade conferida ao exequente.

- O credor poderá fazer a alienação ele mesmo ou com auxílio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o Poder Judiciário, cabendo ao magistrado competente fixar os termos e condições para que a medida seja efetivada, garantindo os primados do processo e os legítimos interesses do credor e do devedor, conforme previsto no art. 880 do CPC. Em face do art. 685-C do CPC/1973, foi editada a Resolução CJF nº 160/2011, descrevendo providências para o processamento a alienação por iniciativa particular que devem ser aproveitadas no que forem compatíveis como o art. 880 do CPC/2015.

- Apesar de buscar celeridade e diminuição de custos em comparação às hastas públicas, a alienação por iniciativa particular é também uma forma de expropriação judicial dos bens penhorados, pois é operada sob a intervenção da autoridade judiciária competente, nos termos e condições por ela fixados. O E.STJ já decidiu que a alienação por iniciativa particular é hipótese de aquisição originária da propriedade, com os mesmos efeitos da alienação em hasta pública porque o domínio da coisa penhorada é transferido sob supervisão judicial, de tal modo que o adquirente fica desvinculado da responsabilidade tributária do executado (ocorrendo a sub-rogação dos créditos tributários no respectivo preço, conforme o art. 130, parágrafo único, do CTN).

- No caso dos autos, a decisão agravada indeferiu o pedido formulado pelo exequente para alienação por iniciativa particular do bem penhorado, contrariando o contido no CPC e na orientação jurisprudencial, merecendo reforma a decisão

agravada, notadamente diante da existência de regulamentação da matéria pela Resolução CJF nº 160/2011.
- Recurso provido para autorizar, nos autos de origem, a alienação por iniciativa particular nos termos e condições a serem fixados pelo juízo de primeiro grau.
(TRF 3ª/R, AI 5009013-44.2022.4.03.0000, Rel. Desembargador Federal JOSE CARLOS FRANCISCO, Segunda Turma, Julg.: 14/07/2022, Intimação via sistema DATA: 17/07/2022).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXPROPRIAÇÃO DE BENS. ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR.
- A jurisprudência vem se posicionando no sentido de que é possível a alienação ser realizada por iniciativa particular.
- Agravo de instrumento a que se dá provimento.
(TRF 3ª/R, AI 5009632-08.2021.4.03.0000, Rel. Desembargadora Federal MARLI FERREIRA, Quarta Turma, Julg.: 06/09/2022, DJEN DATA: 19/09/2022).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. *EXECUÇÃO FISCAL*. ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. AMORTIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR. POSSIBILIDADE. AGRAVO PROVIDO.
1. Trata-se de agravo de instrumento interposto para o fim de reformar a r. decisão proferida pelo juízo de piso, que indeferiu o pedido de conversão em renda do valor bloqueado para liquidar o saldo devedor transacionado, bem como o pedido de alienação particular dos bens imóveis constritos.
2. In casu, o agravante não pretende o levantamento da constrição para si, mas sim o aproveitamento dos valores depositados judicialmente para o fim de liquidação do saldo devedor transacionado, considerando que está com muita dificuldade de pagar as parcelas vincendas do parcelamento, enquanto que existe um valor bloqueado em favor da União Federal.
3. A Portaria PGFN nº 14.402/2020 autoriza a utilização de bens penhorados em *execução fiscal* para amortização ou liquidação do saldo devedor transacionado.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:48
Número do documento: 25070115330498100000360867440
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070115330498100000360867440
Assinado eletronicamente por: LORENA BARROS ALBUQUERQUE - 01/07/2025 15:33:05

4. Ainda que assim não fosse, se existe a possibilidade de alienação de bens para a amortização ou liquidação do saldo devedor do parcelamento, com mais razão de ser a possibilidade de utilização de valor já restrito para o mesmo fim, com a simples conversão em renda da União, procedimento mais simples, beneficiando o próprio credor.
5. Nesta senda, não faz sentido a manutenção da penhora para garantia da *execução* e para satisfação do crédito do credor (Fazenda Nacional) quando os valores penhorados serão vertidos ao pagamento do próprio credor (Fazenda Nacional).
6. Agravo de instrumento provido.
(TRF 3ª/R, AI 5015623-28.2022.4.03.0000, Rel.: Desembargador Federal MARCELO SARAIVA, Quarta Turma, Julg.: 29/11/2022, DJEN Data: 09/12/2022).

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. *EXECUÇÃO FISCAL*. ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. SISTEMA *COMPREI* DA PGFN. POSSIBILIDADE. ARTS. 879 E SEGUINTES CPC. RECURSO PROVIDO.
- O imóvel matriculado sob o nº 7.041 registrado no CRI de Olímpia foi penhorado e a União informa que não tem interesse na adjudicação do referido bem, mas em sua alienação pelo *COMPREI*.
- Acerca da plataforma *COMPREI*, explana que: "O *COMPREI* é uma plataforma (*COMPREI*.pgfn.gov.br) de negócios da União destinada à venda de bens penhorados em execuções fiscais ou oferecidos pelo sujeito passivo em acordos administrativos. Utiliza-se o modelo simplificado de venda direta, por meio do qual o intermediário com credenciamento público (corretor ou leiloeiro) promove o encontro entre a oportunidade e o cliente, sendo responsável por todas as fases do negócio. O comprador recebe o bem sem pendências e com a segurança jurídica de uma venda judicial. A sistemática de alienação do "*COMPREI*" apresenta uma série de vantagens em relação à alienação judicial realizada pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Subseção Judiciária de São Paulo – CEHAS, como veremos a seguir. Em primeiro lugar,

após o deferimento judicial, os bens imóveis ficam expostos na plataforma virtual, de fácil acesso a qualquer interessado pelo site https://*comprei*.pgfn.gov.br/ , por até 360 dias. O fluxo da oferta não é episódico, como no leilão, mas estendido no tempo, o que aumenta a possibilidade de sucesso na venda. A plataforma *Comprei* funciona como um marketplace de amplitude nacional, onde leiloeiros e corretores, credenciados em conformidade com a Portaria PGFN nº 3050, de 2022, podem anunciar os bens disponibilizados à venda sem exclusividade, e ainda podem expandir suas ofertas aos seus outros canais de comunicação, como sites próprios e redes sociais. Além disso, no *COMPREI*, o objetivo primordial é a negociação com o devedor, e, apenas se não conseguirmos evoluir para celebração de uma transação tributária, partimos para efetiva alienação do bem. Durante a permanência do bem na plataforma, o devedor é intimado mais uma vez pela Fazenda Nacional para transacionar. Importa ressaltar que os pagamentos efetuados no *COMPREI* podem ser imputados diretamente na dívida fazendária, sem a intervenção da CEF, ou podem ser objeto de depósito judicial se assim preferir o/a magistrado/a, ou no caso de existirem créditos preferenciais com valores não identificados nos Autos. Nesse ponto é importante destacar que as diretrizes apontadas pela exequente logo abaixo são meras sugestões que podem ser adaptadas ao melhor entendimento ou experiência do magistrado. O *Comprei* permite ampla customização dos parâmetros de venda, cuja competência para fixação é do/a magistrado/a (CPC, art. 880, §1º). grifo meu

- Acerca do tema, estabelece o Código de Processo Civil: Art. 879. A alienação far-se-á: I - por iniciativa particular; II - em leilão judicial eletrônico ou presencial. Art. 880. Não efetivada a adjudicação, o exequente poderá requerer a alienação por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário. § 1º O juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, a comissão de corretagem. § 2º A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura

do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, expedindo-se: I - a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel; II - a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel. § 3º Os tribunais poderão editar disposições complementares sobre o procedimento da alienação prevista neste artigo, admitindo, quando for o caso, o concurso de meios eletrônicos, e dispor sobre o credenciamento dos corretores e leiloeiros públicos, os quais deverão estar em exercício profissional por não menos que 3 (três) anos. § 4º Nas localidades em que não houver corretor ou leiloeiro público credenciado nos termos do § 3º, a indicação será de livre escolha do exequente.

- Como se extrai dos dispositivos legais em apreço, a alienação do bem penhorado por iniciativa particular está respaldada nos artigos 879 e seguintes do CPC/2015, tendo preferência sobre o leilão judicial, após a não adjudicação do bem constrito, sem qualquer prejuízo da supervisão pelo Poder Judiciário. Precedentes.

- Agravo de instrumento provido.

(TRF 3ª/R, AI 5019688-95.2024.4.03.0000, Rel. Desembargadora Federal MONICA NOBRE, Quarta Turma, Julg.: 18/10/2024, eDJEN Data: 24/10/2024).

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVO INTERNO. *EXECUÇÃO FISCAL*. ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. ARREMATAÇÃO DE IMÓVEL. SISTEMA *COMPREI* DA PGFN. POSSIBILIDADE. ARTS. 880, §1º, E 889, I, CPC. OBSERVÂNCIA. PRECEDENTE. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.

1 - Prejudicada a análise do agravo interno interposto contra a decisão que indeferiu o pleito de tutela antecipada recursal veiculado no agravo de instrumento, diante da própria apreciação deste.

2 - Cinge-se a controvérsia à nulidade de arrematação de imóvel de propriedade da agravante, nos autos de *execução fiscal* promovida pela União Federal - Fazenda

Nacional, efetivada mediante a utilização do sistema *COMPREI* da PGFN.

3 - A alienação de bem penhorado por iniciativa particular é o meio expropriatório no qual se delega a agente privado, sob a supervisão do Poder Judiciário, a venda de bem.

4 - A referida modalidade expropriatória vem regulamentada nos artigos 879 e seguintes do CPC/2015, tendo preferência sobre o leilão judicial, após a não adjudicação do bem constrito.

5 - O sistema *COMPREI*, por sua vez, é uma iniciativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que visa oferecer à venda bens dados à União ou penhorados em processos judiciais, com o intuito de melhorar as soluções de litígios na área tributária, em observância aos princípios constitucionais da duração razoável do processo e da celeridade, e que veio a ser regulamentada pela Portaria PGFN 3.050/2022.

6 - Compulsando os autos da demanda subjacente, verifica-se que a exequente apresentou proposta de alienação via referido programa que continha todas as condições para a alienação do bem segundo o comando do art. 880, §1º, do CPC (prazo, publicidade, preço mínimo, procedimento, garantias, comissão de corretagem, etc.), tendo a magistrada a quo acolhido o pedido na íntegra.

7 - A decisão foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 19.09.2013, decisão contra a qual, inclusive, a parte executada interpôs agravo de instrumento sob o nº 5028141-16.2023.4.03.0000. A alienação, por sua vez, se confirmou em 14.12.2023, conforme auto acostado na demanda subjacente.

8 - Portanto, resta afastado também o argumento de que não foi intimada de maneira prévia acerca da alienação, a contento do art. 889, I, do CPC. Precedente.

9 - Assim, conjugando os elementos trazidos aos autos com o posicionamento recente desta Turma e a legislação de regência, não se antevê qualquer mácula na arrematação do imóvel de propriedade da agravante.

10 - Agravo de instrumento desprovido. Agravo interno prejudicado.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:48
Número do documento: 25070115330498100000360867440
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070115330498100000360867440
Assinado eletronicamente por: LORENA BARROS ALBUQUERQUE - 01/07/2025 15:33:05

(TRF 3ª Região, 3ª Turma, AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 5003522-85.2024.4.03.0000, Rel. Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO, julgado em 21/06/2024, DJEN DATA: 25/06/2024)

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. ALIENAÇÃO DO IMÓVEL POR PARTICULAR. PREÇO.
1. Nos termos do art. 880, caput e § 1º, do CPC, não efetivada a adjudicação, o exequente poderá requerer a alienação por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário; o juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, a comissão de corretagem.
2. Não restou caracterizada a existência de vício procedimental na alienação por iniciativa particular realizada pela exequente.
3. A alienação foi levada a efeito por valor correspondente a 50% da avaliação. Ademais, cumpre observar que a impugnação ao valor da avaliação do bem imóvel foi apresentada a destempo, porquanto, nos termos do art. 13, da Lei nº 6.830/1980, a mesma deve ocorrer antes da publicação do edital do leilão.
4. Agravo de instrumento improvido. Pedido de reconsideração julgado prejudicado".
(TRF 3ª Região, 3ª Turma, AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 5021923-69.2023.4.03.0000, Rel. Desembargador Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA, julgado em 14/11/2023, Intimação via sistema DATA: 21/11/2023).

Diante de todo o exposto, requer a reforma da decisão agravada para que seja autorizada a venda do bem penhorado via plataforma COMPREI.

IV - DO PREQUESTIONAMENTO

Manter a decisão vergastada importa em infração direta e negativa de vigência dos dispositivos legais indicados nesta peça, bem como aos entendimentos dominantes em nossos tribunais superiores.

Dessa forma, acaso Vossas Excelências entendam dever manter a decisão *a quo,* respeitosamente requer seja explicitados os entendimentos da aplicação dos mesmos para que possam os tribunais superiores sobre eles se manifestarem.

Requer, outrossim, acaso declinem sobre a inconstitucionalidade de algum dos dispositivos legais invocados nesta peça, seja respeitado o disposto no art. 97 da Constituição Federal, que fica desde já prequestionado também. Outrossim, nunca é por demais relembrar que o entendimento firmado na Súmula Vinculante de nº 10 do egrégio Supremo Tribunal Federal no sentido de que: *"Viola a cláusula de reserva de plenário (CF, artigo 97) a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, afasta sua incidência, no todo ou em parte".*

V. PEDIDO

Por todo do exposto, vem requerer a Vossas Excelências que seja:

a) intimado o Agravado para, se assim quiser, responder ao presente recurso;

b) dado provimento ao presente recurso de Agravo, com a reforma da r. decisão agravada, nos termos da fundamentação

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:48
Número do documento: 25070115330498100000360867440
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070115330498100000360867440
Assinado eletronicamente por: LORENA BARROS ALBUQUERQUE - 01/07/2025 15:33:05

supra, com a autorização da alienação via plataforma COMPREI.

Termos em que pede deferimento.

LORENA BARROS ALBUQUERQUE

Procuradora da Fazenda Nacional

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:48
Número do documento: 25070115330498100000360867440
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070115330498100000360867440
Assinado eletronicamente por: LORENA BARROS ALBUQUERQUE - 01/07/2025 15:33:05

Detalhes do processo

Número Processo

5016609-74.2025.4.03.0000

Jurisdição

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Classe Judicial

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Competência

TRF3 - Turmas da 1ª Seção

Órgão Julgador Colegiado

2ª Turma

Órgão Julgador

Gab. 06 - DES. FED. CARLOS FRANCISCO

Cargo judicial

Desembargador Federal

Relator

SILVIA FIGUEIREDO MARQUES

Valor da Causa (R$)

556.198,35

Protocolo do Processo

Processo distribuído com o número 5016609-74.2025.4.03.0000 para o órgão Gab. 06 - DES. FED. CARLOS FRANCISCO.

FECHAR

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/03/2026 15:13:51
Número do documento: 25070115330512900000360867441
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070115330512900000360867441
Assinado eletronicamente por: LORENA BARROS ALBUQUERQUE - 01/07/2025 15:33:05

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
2ª Turma

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 5016609-74.2025.4.03.0000
RELATOR: Gab. 06 - DES. FED. CARLOS FRANCISCO
AGRAVANTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA
Advogados do(a) AGRAVADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217-A, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546-A, SIMONE REGINA DE SOUZA KAPITANGO A SAMBA - SP205337-A
OUTROS PARTICIPANTES:

R E L A T Ó R I O

RELATÓRIO

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO (Relator): Trata-se de agravo de instrumento interposto pela UNIÃO FEDERAL, em face de decisão proferida nos autos de execução fiscal movida contra RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA.

A decisão agravada foi proferida nos seguintes termos:

"(...)

No ID n. 341234986, a exequente requer seja autorizada, com fundamento no art. 879, I, do CPC, a alienação do bem penhorado e avaliado por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado pelo sistema COMPREI.

Entendo que a alienação por iniciativa particular, por concurso de meios eletrônicos em portais da internet, embora prevista no Código de Processo Civil, carece de regulamentação específica pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do disposto no § 3º do art. 880 do CPC.

Assim, INDEFIRO o pedido da exequente, ficando consignado que, excetuados os casos em que admitida a adjudicação do bem pelo exequente ou outros legitimados (art. 876 do CPC), a alienação do bem deve acontecer por leilão judicial, através da Central de Hastas Públicas.

Requeira a exequente o que de direito para o regular prosseguimento do feito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nada sendo requerido, ou havendo pedido de dilação de prazo ou de sobrestamento do feito ou de nova vista, deverá o presente feito ser remetido ao arquivo, na situação baixa sobrestado, até provocação da parte interessada.

Intimem-se, cumpra-se."

Aduz a agravante que a alienação de bem por iniciativa particular está prevista nos artigos 879 e seguintes do Código de Processo Civil, e tem preferência sobre o leilão judicial, após a não adjudicação do bem constrito. Em vista disso, alega ser plenamente válida, em sede de execução fiscal, a venda de bens imóveis penhorados por iniciativa particular, sendo também uma modalidade de alienação judicial. Por essas razões, pugna pela reforma do decisum, não tendo a agravante formulado pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso, nem de antecipação de tutela recursal.

Não houve oferecimento de contrarrazões.

É o breve relatório. Passo a decidir.

VOTO

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO (Relator): A execução deve atender aos primados do devido processo e da celeridade, pondo-se a serviço da Justiça para a solução de lides visando à satisfação dos direitos do credor mas também respeitando as garantias jurídicas do devedor e de terceiros. A alienação por iniciativa particular veio ao encontro desse conjunto de premissas e de objetivos, inicialmente introduzida no art. 685-C do CPC/1973 (pela Lei nº 11.382/2006) e,

atualmente, disciplinada no Código de Processo Civil, Seção IV, "Da Expropriação de Bens", Subseção II, "Da Alienação" (arts. 879 a 903).

Assim, uma vez penhorados bens para saldar obrigações reclamadas pelo credor na via judicial, a alienação pode ser feita por iniciativa particular ou por leilão judicial (eletrônico ou presencial). Embora o art. 881 do CPC indique que o leilão judicial será feito se não efetivada a adjudicação ou a alienação por iniciativa particular, não existe ordem de preferência entre essas vias de expropriação de bens porque o art. 880 do mesmo código positivou a alienação por iniciativa particular como uma faculdade conferida ao exequente.

O credor poderá fazer a alienação ele mesmo ou com auxílio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o Poder Judiciário, cabendo ao magistrado competente fixar os termos e condições para que a medida seja efetivada, garantindo os primados do processo e os legítimos interesses do credor e do devedor, conforme previsto no art. 880 do CPC. Em face do art. 685-C do CPC/1973, foi editada a Resolução CJF nº 160/2011, descrevendo providências para o processamento a alienação por iniciativa particular que devem ser aproveitadas no que forem compatíveis como o art. 880 do CPC/2015, assim redigido:

> Art. 880. Não efetivada a adjudicação, o exequente **poderá** requerer a alienação por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário.
>
> § 1º O juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, a comissão de corretagem.
>
> § 2º A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, expedindo-se:
>
> I - a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel;
>
> II - a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel.
>
> § 3º Os tribunais poderão editar disposições complementares sobre o procedimento da alienação prevista neste artigo, admitindo, quando for o caso, o concurso de meios eletrônicos, e dispor sobre o credenciamento dos corretores e leiloeiros públicos, os quais deverão estar em exercício profissional por não menos que 3 (três) anos.

> § 4º Nas localidades em que não houver corretor ou leiloeiro público credenciado nos termos do § 3º, a indicação será de livre escolha do exequente.

Apesar de buscar celeridade e diminuição de custos em comparação às hastas públicas, a alienação por iniciativa particular é também uma forma de expropriação judicial dos bens penhorados, pois é operada sob a intervenção da autoridade judiciária competente, nos termos e condições por ela fixados.

O E.STJ já decidiu que a alienação por iniciativa particular é hipótese de aquisição originária da propriedade, com os mesmos efeitos da alienação em hasta pública porque o domínio da coisa penhorada é transferido sob supervisão judicial, de tal modo que o adquirente fica desvinculado da responsabilidade tributária do executado (ocorrendo a sub-rogação dos créditos tributários no respectivo preço, conforme o art. 130, parágrafo único, do CTN). Sobre o assunto, trago à colação o seguinte julgados:

> **TRIBUTÁRIO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. IPTU. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. ARREMATAÇÃO. IMÓVEL ADQUIRIDO EM ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. SUB-ROGAÇÃO NO PREÇO. APLICABILIDADE DO ART. 130, PARÁG. ÚNICO, DO CTN. AGRAVO CONHECIDO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP.** 1. Cinge-se a controvérsia em definir se o parág. único do art. 130 do CTN - segundo o qual, no caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço - é aplicável às expropriações realizadas por meio de alienação por iniciativa particular. 2. Ao contrário do afirmado pela Municipalidade, a alienação por iniciativa particular não tem natureza de mera compra e venda privada, mas, tal qual a alienação em hasta pública, é uma venda coativa da coisa penhorada sob supervisão judicial, embora com procedimentos mais simples. 3. Nesse contexto, **a alienação por iniciativa particular, por ser também modalidade de transmissão forçada do domínio e hipótese de aquisição originária da propriedade, tem os mesmos efeitos da alienação em hasta pública, dentre os quais o de estar o adquirente inteiramente desvinculado da responsabilidade tributária do executado, ocorrendo a sub-rogação dos créditos tributários no respectivo preço, nos termos do art. 130, parág. único, do CTN.** 4. Portanto, sendo direito do adquirente/arremantante receber o imóvel livre de ônus tributários, é legítima a expedição da certidão negativa de débitos tributários, tal como reconhecido pelo Tribunal de origem. 5. Agravo conhecido para negar provimento ao Recurso Especial do MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP.
>
> (STJ. AREsp 929244 / SP. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 2016/0146568-2. Primeira Turma. Relator: Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO. Data do Julgamento: 11/02/2020. Data da Publicação/Fonte: DJe 14/02/2020). (grifo nosso)

A utilização do Sistema COMPREI vem sendo admitida pela jurisprudência, como se nota nos seguintes julgados:

> PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. SISTEMA COMPREI. POSSIBILIDADE. FACULDADE DO EXEQUENTE. RECURSO PROVIDO.
>
> 1. A execução fiscal é meio de persecução do débito disponível ao ente público para a satisfação de seus créditos com fundamento no CPC e na LEF. Nos termos do art. 797 do CPC, a execução é realizada no interesse do credor que adquire, pela penhora, o direito de preferência sobre os bens indicados.
>
> 2. A a alienação por inciativa particular é faculdade conferida ao credor, que poderá ser realizada por sua iniciativa própria, ou com o auxílio de corretor ou leiloeiro público credenciado para atuar no Poder Judiciário, cabendo ao juízo fixar os termos e condições para que a medida seja efetivada, de modo a assegurar o devido processo legal e os interesses do credor e do devedor.
>
> 3. Esta modalidade expropriatória encontra amparo legal nos artigos 879 e seguintes do CPC e tem primazia sobre o leilão judicial após as tentativas de adjudicação do bem constrito resultarem infrutíferas.
>
> 4. No caso em análise, destaca-se que o Sistema COMPREI, "é uma iniciativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que visa oferecer à venda bens dados à União ou penhorados em processos judiciais, com o intuito de melhorar as soluções de litígios na área tributária, em observância aos princípios constitucionais da duração razoável do processo e da celeridade, e que veio a ser regulamentada pela Portaria PGFN 3.050/2022".
>
> 5. Sobre o tema, este Tribunal já decidiu que: "O sistema COMPREI, por sua vez, é uma iniciativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que visa oferecer à venda bens dados à União ou penhorados em processos judiciais, com o intuito de melhorar as soluções de litígios na área tributária, em observância aos princípios constitucionais da duração razoável do processo e da celeridade, e que veio a ser regulamentada pela Portaria PGFN 3.050/2022" (Terceira Turma, AI 5003522-85.2024.4.03.0000, Relator Des. Fed. Carlos Delgado, julgado em 21/06/2024, DJEN de 25/06/2024).
>
> 6. Agravo de instrumento provido.
>
> (TRF 3ª Região, 6ª Turma, AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 5011288-58.2025.4.03.0000, Rel. Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS, julgado em 12/09/2025, DJEN DATA: 18/09/2025)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. PLATAFORMA COMPREI. LEGITIMIDADE. SUPERVISÃO JUDICIAL. RECURSO PROVIDO.

I. Caso em exame

Agravo de instrumento interposto contra decisão que cancelou autorização para alienação, por iniciativa particular, via plataforma COMPREI, de bens imóveis penhorados em execução fiscal movida pela União Federal.

II. Questão em discussão

A questão em discussão consiste em saber se é legítima a alienação de bens penhorados por iniciativa particular, por meio da plataforma COMPREI, nos termos dos artigos 879 e 880 do Código de Processo Civil.

III. Razões de decidir

A alienação de bens penhorados por iniciativa particular está autorizada nos arts. 879 e seguintes do CPC, com preferência sobre o leilão judicial após frustrada a adjudicação.

A plataforma COMPREI é regulamentada pela PGFN e permite alienação direta com ampla publicidade, fiscalização judicial e garantias processuais, visando a eficiência e celeridade da execução.

A jurisprudência do TRF da 3ª Região reconhece a legalidade da alienação por meio do sistema COMPREI, desde que observados os requisitos legais e processuais, como publicidade, avaliação e manifestação das partes.

Ausente vício na forma e nos pressupostos legais da alienação, a decisão que cancelou a autorização deve ser reformada.

IV. Dispositivo e tese

Julgo prejudicados o agravo interno e o pedido de tutela incidental e dou provimento ao agravo de instrumento.

Tese de julgamento:

"1. É legítima a alienação de bens penhorados por iniciativa particular, inclusive por meio da plataforma COMPREI, desde que observados os requisitos dos arts. 879 e 880 do CPC, com supervisão judicial e ampla publicidade."

Dispositivos relevantes citados: CPC/2015, arts. 879, 880 e 881; Lei nº 6.830/1980, art. 13.

Jurisprudência relevante citada: TRF 3ª Região, AI 5009729-03.2024.4.03.0000; AI 5003522-85.2024.4.03.0000; AI 5021923-69.2023.4.03.0000.

(TRF 3ª Região, 4ª Turma, AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 5008463-44.2025.4.03.0000, Rel. Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE, julgado em 12/08/2025, DJEN DATA: 18/08/2025)

Não vislumbro qualquer irregularidade no pedido da União, para que seja autorizada a alienação dos bens imóveis constritos e avaliados nos autos principais, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado pelo sistema COMPREI, com base nos seguintes critérios:

"Prazo - 360 (trezentos e sessenta) dias

Publicidade - Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Preço - O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC).
O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

Condições de pagamento - Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei."

Diante do exposto, **DOU PROVIMENTO** ao agravo de instrumento, para autorizar a alienação dos bens imóveis penhorados e avaliados nos autos principais, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado pelo sistema COMPREI.

É o voto.

E M E N T A

EMENTA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PENHORADOS. MODALIDADE POR INICIATIVA PARTICULAR. POSSIBILIDADE. SISTEMA COMPREI. RECURSO PROVIDO.

I. CASO EM EXAME

1. Agravo de instrumento interposto pela União Federal contra decisão proferida em execução fiscal ajuizada em face de Rodoviário Ibitinguense Ltda.

2. O juízo de origem indeferiu pedido da exequente para autorizar alienação do bem penhorado por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado pelo sistema COMPREI, entendendo necessária regulamentação específica pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme o art. 880, § 3º, do CPC.

3. A agravante sustenta que a alienação por iniciativa particular tem previsão nos arts. 879 e seguintes do CPC, sendo modalidade de expropriação judicial válida.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

4. A questão em discussão consiste em verificar se é juridicamente possível a alienação de bens imóveis penhorados, em execução fiscal, por iniciativa particular do exequente, mediante utilização do sistema COMPREI.

III. RAZÕES DE DECIDIR

5. A alienação por iniciativa particular está prevista no art. 880 do CPC, sendo modalidade de expropriação judicial, com a mesma natureza e efeitos da alienação em hasta pública.

6. Não há ordem de preferência entre leilão judicial e alienação por iniciativa particular, cabendo ao credor escolher a forma de expropriação, observados os termos fixados pelo juiz.

7. A alienação por iniciativa particular, ainda que mais célere e econômica, é submetida à supervisão judicial e deve atender às garantias do devedor e de terceiros.

8. O STJ reconhece que a alienação por iniciativa particular tem os mesmos efeitos da hasta pública, constituindo forma de aquisição originária da propriedade e ensejando a sub-rogação dos créditos tributários no preço, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN (AREsp 929244/SP).

9. No caso concreto, não se verifica irregularidade no pedido da União, que apresentou critérios de prazo, publicidade, preço mínimo e forma de pagamento, compatíveis com o regime legal.

IV. DISPOSITIVO E TESE

10. Recurso provido para autorizar a alienação dos bens imóveis penhorados nos autos principais por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado pelo sistema COMPREI, observados os critérios propostos pela União.

Tese de julgamento:
"1. A alienação por iniciativa particular é modalidade de expropriação judicial prevista no art. 880 do CPC, com a mesma natureza e efeitos da alienação em hasta pública."
"2. Não há ordem de preferência entre leilão judicial e alienação por iniciativa particular, cabendo ao credor optar pela via mais adequada, desde que sob supervisão judicial."
"3. A alienação realizada por intermédio do sistema COMPREI é juridicamente válida,

desde que atendidas as exigências de publicidade, preço mínimo e garantias processuais."

Legislação relevante citada: CPC, arts. 876, 879 a 881, 891, parágrafo único; CTN, art. 130, parágrafo único.

Jurisprudência relevante citada:STJ, AREsp 929244/SP, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, Primeira Turma, j. 11.02.2020, DJe 14.02.2020.

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Segunda Turma decidiu, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

CARLOS FRANCISCO
Desembargador Federal

AGRAVO DE INSTRUMENTO(202)Nº 5016609-74.2025.4.03.0000
AGRAVANTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA
ADVOGADO do(a) AGRAVADO: SIMONE REGINA DE SOUZA KAPITANGO A SAMBA - SP205337-A
ADVOGADO do(a) AGRAVADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217-A ADVOGADO do(a) AGRAVADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546-A

RELATÓRIO

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO (Relator): Trata-se de agravo de instrumento interposto pela UNIÃO FEDERAL, em face de decisão proferida nos autos de execução fiscal movida contra RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA.

A decisão agravada foi proferida nos seguintes termos:

"(...)

No ID n. 341234986, a exequente requer seja autorizada, com fundamento no art. 879, I, do CPC, a alienação do bem penhorado e avaliado por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado pelo sistema COMPREI.

Entendo que a alienação por iniciativa particular, por concurso de meios eletrônicos em portais da internet, embora prevista no Código de Processo Civil, carece de regulamentação específica pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do disposto no § 3º do art. 880 do CPC.

Assim, INDEFIRO o pedido da exequente, ficando consignado que, excetuados os casos em que admitida a adjudicação do bem pelo exequente ou outros legitimados (art. 876 do CPC), a alienação do bem deve acontecer por leilão judicial, através da Central de Hastas Públicas.

Requeira a exequente o que de direito para o regular prosseguimento do feito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nada sendo requerido, ou havendo pedido de dilação de prazo ou de sobrestamento do feito ou de nova vista, deverá o presente feito ser remetido ao arquivo, na situação baixa sobrestado, até provocação da parte interessada.

Intimem-se, cumpra-se."

Aduz a agravante que a alienação de bem por iniciativa particular está prevista nos artigos 879 e seguintes do Código de Processo Civil, e tem preferência sobre o leilão judicial, após a não adjudicação do bem constrito. Em vista disso, alega ser plenamente válida, em sede de execução fiscal, a venda de bens imóveis penhorados por iniciativa particular, sendo também uma modalidade de alienação judicial. Por essas razões, pugna pela reforma do decisum, não tendo a agravante formulado pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso, nem de antecipação de tutela recursal.

Não houve oferecimento de contrarrazões.

É o breve relatório. Passo a decidir.

AGRAVO DE INSTRUMENTO(202)Nº 5016609-74.2025.4.03.0000
AGRAVANTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA
ADVOGADO do(a) AGRAVADO: SIMONE REGINA DE SOUZA KAPITANGO A SAMBA - SP205337-A
ADVOGADO do(a) AGRAVADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217-A ADVOGADO do(a) AGRAVADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546-A

VOTO

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO (Relator): A execução deve atender aos primados do devido processo e da celeridade, pondo-se a serviço da Justiça para a solução de lides visando à satisfação dos direitos do credor mas também respeitando as garantias jurídicas do devedor e de terceiros. A alienação por iniciativa particular veio ao encontro desse conjunto de premissas e de objetivos, inicialmente introduzida no art. 685-C do CPC/1973 (pela Lei nº 11.382/2006) e, atualmente, disciplinada no Código de Processo Civil, Seção IV, "Da Expropriação de Bens", Subseção II, "Da Alienação" (arts. 879 a 903).

Assim, uma vez penhorados bens para saldar obrigações reclamadas pelo credor na via judicial, a alienação pode ser feita por iniciativa particular ou por leilão judicial (eletrônico ou presencial). Embora o art. 881 do CPC indique que o leilão judicial será feito se não efetivada a adjudicação ou a alienação por iniciativa particular, não existe ordem de preferência entre essas vias de expropriação de bens porque o art. 880 do mesmo código positivou a alienação por iniciativa particular como uma faculdade conferida ao exequente.

O credor poderá fazer a alienação ele mesmo ou com auxílio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o Poder Judiciário, cabendo ao magistrado competente fixar os termos e condições para que a medida seja efetivada, garantindo os primados do processo e os legítimos interesses do credor e do devedor, conforme previsto no art. 880 do CPC. Em face do art. 685-C do CPC/1973, foi editada a Resolução CJF nº 160/2011, descrevendo providências para o processamento a alienação por

iniciativa particular que devem ser aproveitadas no que forem compatíveis como o art. 880 do CPC/2015, assim redigido:

> Art. 880. Não efetivada a adjudicação, o exequente **poderá** requerer a alienação por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário.
>
> § 1º O juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, a comissão de corretagem.
>
> § 2º A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, expedindo-se:
>
> I - a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel;
>
> II - a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel.
>
> § 3º Os tribunais poderão editar disposições complementares sobre o procedimento da alienação prevista neste artigo, admitindo, quando for o caso, o concurso de meios eletrônicos, e dispor sobre o credenciamento dos corretores e leiloeiros públicos, os quais deverão estar em exercício profissional por não menos que 3 (três) anos.
>
> § 4º Nas localidades em que não houver corretor ou leiloeiro público credenciado nos termos do § 3º, a indicação será de livre escolha do exequente.

Apesar de buscar celeridade e diminuição de custos em comparação às hastas públicas, a alienação por iniciativa particular é também uma forma de expropriação judicial dos bens penhorados, pois é operada sob a intervenção da autoridade judiciária competente, nos termos e condições por ela fixados.

O E.STJ já decidiu que a alienação por iniciativa particular é hipótese de aquisição originária da propriedade, com os mesmos efeitos da alienação em hasta pública porque o domínio da coisa penhorada é transferido sob supervisão judicial, de tal modo que o adquirente fica desvinculado da responsabilidade tributária do executado (ocorrendo a sub-rogação dos créditos tributários no respectivo preço, conforme o art. 130, parágrafo único, do CTN). Sobre o assunto, trago à colação o seguinte julgados:

> **TRIBUTÁRIO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. IPTU. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. ARREMATAÇÃO. IMÓVEL ADQUIRIDO EM ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. SUB-ROGAÇÃO NO PREÇO. APLICABILIDADE DO ART. 130, PARÁG. ÚNICO, DO CTN. AGRAVO CONHECIDO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP.** 1. Cinge-se a controvérsia em definir se o parág. único do art. 130 do CTN - segundo o qual, no caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço - é aplicável às expropriações realizadas por meio de alienação por iniciativa particular. 2. Ao contrário do afirmado pela Municipalidade, a alienação por iniciativa particular não tem natureza de mera compra e venda privada, mas, tal qual a alienação em hasta pública, é uma venda coativa da coisa penhorada sob supervisão judicial, embora com procedimentos mais simples. 3. Nesse contexto, **a alienação por iniciativa particular, por ser também modalidade de transmissão forçada do domínio e hipótese de aquisição originária da propriedade, tem os mesmos efeitos da alienação em hasta pública, dentre os quais o de estar o adquirente inteiramente desvinculado da responsabilidade tributária do executado, ocorrendo a sub-rogação dos créditos tributários no respectivo preço, nos termos do art. 130, parág. único, do CTN.** 4. Portanto, sendo direito do adquirente/arremantante receber o imóvel livre de ônus tributários, é legítima a expedição da certidão negativa de débitos tributários, tal como reconhecido pelo Tribunal de origem. 5. Agravo conhecido para negar provimento ao Recurso Especial do MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP.
>
> (STJ. AREsp 929244 / SP. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 2016/0146568-2. Primeira Turma. Relator: Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO. Data do Julgamento: 11/02/2020. Data da Publicação/Fonte: DJe 14/02/2020). (grifo nosso)

A utilização do Sistema COMPREI vem sendo admitida pela jurisprudência, como se nota nos seguintes julgados:

> PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. SISTEMA COMPREI. POSSIBILIDADE. FACULDADE DO EXEQUENTE. RECURSO PROVIDO.
>
> 1. A execução fiscal é meio de persecução do débito disponível ao ente público para a satisfação de seus créditos com fundamento no CPC e na LEF. Nos termos do art. 797 do CPC, a execução é realizada no interesse do credor que adquire, pela penhora, o direito de preferência sobre os bens indicados.
>
> 2. A a alienação por inciativa particular é faculdade conferida ao credor, que poderá ser realizada por sua iniciativa própria, ou com o auxílio de corretor ou leiloeiro público credenciado para atuar no Poder Judiciário, cabendo ao juízo fixar os termos e condições para que a medida seja efetivada, de modo a assegurar o devido processo legal e os interesses do credor e do devedor.

3. Esta modalidade expropriatória encontra amparo legal nos artigos 879 e seguintes do CPC e tem primazia sobre o leilão judicial após as tentativas de adjudicação do bem constrito resultarem infrutíferas.

4. No caso em análise, destaca-se que o Sistema COMPREI, "é uma iniciativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que visa oferecer à venda bens dados à União ou penhorados em processos judiciais, com o intuito de melhorar as soluções de litígios na área tributária, em observância aos princípios constitucionais da duração razoável do processo e da celeridade, e que veio a ser regulamentada pela Portaria PGFN 3.050/2022".

5. Sobre o tema, este Tribunal já decidiu que: "O sistema COMPREI, por sua vez, é uma iniciativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que visa oferecer à venda bens dados à União ou penhorados em processos judiciais, com o intuito de melhorar as soluções de litígios na área tributária, em observância aos princípios constitucionais da duração razoável do processo e da celeridade, e que veio a ser regulamentada pela Portaria PGFN 3.050/2022" (Terceira Turma, AI 5003522-85.2024.4.03.0000, Relator Des. Fed. Carlos Delgado, julgado em 21/06/2024, DJEN de 25/06/2024).

6. Agravo de instrumento provido.

(TRF 3ª Região, 6ª Turma, AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 5011288-58.2025.4.03.0000, Rel. Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS, julgado em 12/09/2025, DJEN DATA: 18/09/2025)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. PLATAFORMA COMPREI. LEGITIMIDADE. SUPERVISÃO JUDICIAL. RECURSO PROVIDO.

I. Caso em exame

Agravo de instrumento interposto contra decisão que cancelou autorização para alienação, por iniciativa particular, via plataforma COMPREI, de bens imóveis penhorados em execução fiscal movida pela União Federal.

II. Questão em discussão

A questão em discussão consiste em saber se é legítima a alienação de bens

penhorados por iniciativa particular, por meio da plataforma COMPREI, nos termos dos artigos 879 e 880 do Código de Processo Civil.

III. Razões de decidir

A alienação de bens penhorados por iniciativa particular está autorizada nos arts. 879 e seguintes do CPC, com preferência sobre o leilão judicial após frustrada a adjudicação.

A plataforma COMPREI é regulamentada pela PGFN e permite alienação direta com ampla publicidade, fiscalização judicial e garantias processuais, visando a eficiência e celeridade da execução.

A jurisprudência do TRF da 3ª Região reconhece a legalidade da alienação por meio do sistema COMPREI, desde que observados os requisitos legais e processuais, como publicidade, avaliação e manifestação das partes.

Ausente vício na forma e nos pressupostos legais da alienação, a decisão que cancelou a autorização deve ser reformada.

IV. Dispositivo e tese

Julgo prejudicados o agravo interno e o pedido de tutela incidental e dou provimento ao agravo de instrumento.

Tese de julgamento:

"1. É legítima a alienação de bens penhorados por iniciativa particular, inclusive por meio da plataforma COMPREI, desde que observados os requisitos dos arts. 879 e 880 do CPC, com supervisão judicial e ampla publicidade."

Dispositivos relevantes citados: CPC/2015, arts. 879, 880 e 881; Lei nº 6.830/1980, art. 13.

Jurisprudência relevante citada: TRF 3ª Região, AI 5009729-03.2024.4.03.0000; AI 5003522-85.2024.4.03.0000; AI 5021923-69.2023.4.03.0000.

(TRF 3ª Região, 4ª Turma, AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 5008463-44.2025.4.03.0000, Rel. Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO

NOBRE, julgado em 12/08/2025, DJEN DATA: 18/08/2025)

Não vislumbro qualquer irregularidade no pedido da União, para que seja autorizada a alienação dos bens imóveis constritos e avaliados nos autos principais, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado pelo sistema COMPREI, com base nos seguintes critérios:

> "Prazo - 360 (trezentos e sessenta) dias
>
> Publicidade - Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
>
> Preço - O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC).
> O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.
>
> Condições de pagamento - Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei."

Diante do exposto, **DOU PROVIMENTO** ao agravo de instrumento, para autorizar a alienação dos bens imóveis penhorados e avaliados nos autos principais, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado pelo sistema COMPREI.

É o voto.

AGRAVO DE INSTRUMENTO(202)Nº 5016609-74.2025.4.03.0000
AGRAVANTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA
ADVOGADO do(a) AGRAVADO: SIMONE REGINA DE SOUZA KAPITANGO A SAMBA - SP205337-A
ADVOGADO do(a) AGRAVADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217-A ADVOGADO do(a) AGRAVADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546-A

EMENTA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PENHORADOS. MODALIDADE POR INICIATIVA PARTICULAR. POSSIBILIDADE. SISTEMA COMPREI. RECURSO PROVIDO.

I. CASO EM EXAME

1. Agravo de instrumento interposto pela União Federal contra decisão proferida em execução fiscal ajuizada em face de Rodoviário Ibitinguense Ltda.

2. O juízo de origem indeferiu pedido da exequente para autorizar alienação do bem penhorado por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado pelo sistema COMPREI, entendendo necessária regulamentação específica pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme o art. 880, § 3º, do CPC.

3. A agravante sustenta que a alienação por iniciativa particular tem previsão nos arts. 879 e seguintes do CPC, sendo modalidade de expropriação judicial válida.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

4. A questão em discussão consiste em verificar se é juridicamente possível a alienação de bens imóveis penhorados, em execução fiscal, por iniciativa particular do exequente, mediante utilização do sistema COMPREI.

III. RAZÕES DE DECIDIR

5. A alienação por iniciativa particular está prevista no art. 880 do CPC, sendo modalidade de expropriação judicial, com a mesma natureza e efeitos da alienação em hasta pública.

6. Não há ordem de preferência entre leilão judicial e alienação por iniciativa particular, cabendo ao credor escolher a forma de expropriação, observados os termos fixados pelo juiz.

7. A alienação por iniciativa particular, ainda que mais célere e econômica, é submetida à supervisão judicial e deve atender às garantias do devedor e de terceiros.

8. O STJ reconhece que a alienação por iniciativa particular tem os mesmos efeitos da hasta pública, constituindo forma de aquisição originária da propriedade e ensejando a sub-rogação dos créditos tributários no preço, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN (AREsp 929244/SP).

9. No caso concreto, não se verifica irregularidade no pedido da União, que apresentou critérios de prazo, publicidade, preço mínimo e forma de pagamento, compatíveis com o regime legal.

IV. DISPOSITIVO E TESE

10. Recurso provido para autorizar a alienação dos bens imóveis penhorados nos autos principais por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado pelo sistema COMPREI, observados os critérios propostos pela União.

Tese de julgamento:
"1. A alienação por iniciativa particular é modalidade de expropriação judicial prevista no art. 880 do CPC, com a mesma natureza e efeitos da alienação em hasta pública."
"2. Não há ordem de preferência entre leilão judicial e alienação por iniciativa particular, cabendo ao credor optar pela via mais adequada, desde que sob supervisão judicial."
"3. A alienação realizada por intermédio do sistema COMPREI é juridicamente válida, desde que atendidas as exigências de publicidade, preço mínimo e garantias processuais."

Legislação relevante citada: CPC, arts. 876, 879 a 881, 891, parágrafo único; CTN, art. 130, parágrafo único.

Jurisprudência relevante citada:STJ, AREsp 929244/SP, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, Primeira Turma, j. 11.02.2020, DJe 14.02.2020.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
2ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual

AGRAVO DE INSTRUMENTO(202)Nº 5016609-74.2025.4.03.0000
RELATOR: JOSE CARLOS FRANCISCO
AGRAVANTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO do(a) AGRAVADO: SIMONE REGINA DE SOUZA KAPITANGO A SAMBA - SP205337-A
ADVOGADO do(a) AGRAVADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217-A
ADVOGADO do(a) AGRAVADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546-A
AGRAVADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

CERTIDÃO TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que, em 12 de dezembro de 2025, transitou em julgado o acórdão proferido no feito em epígrafe.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP - CEP: 14096-740
https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 1305689-95.1995.4.03.6108
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MAIA - SP67217 ADVOGADO do(a) EXECUTADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - SP102546

DESPACHO

Ciência às partes da decisão juntada no Id 462344854 e Id 480483029, devendo requerer o que de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

No silêncio, aguarde-se manifestação da parte interessa em arquivo, sobrestado.

Cumpra-se. Intimem-se.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DR(A) JUIZ(A).

Processo nº: 1305689-95.1995.4.03.6108

MM. Juiz(íza),

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, nos autos do processo em epígrafe, manifestar ciência da decisão que deferiu a realização da alienação por iniciativa particular via Comprei, requerendo, ainda, a intimação do executado acerca da referida decisão, a ser realizada, mediante publicação, na pessoa do seu advogado ou, não havendo advogado constituído nos autos, pela via postal.

Data de validação no sistema.

Rafael Chrysostomo
Procurador(a) da Fazenda Nacional

Processo principal: 1305689-95.1995.4.03.6108 | ExFis
32070627-3 | 792 - RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/LEI 11196) | R$ 130.268,38;
55562270-3 | 792 - RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/LEI 11196) | R$ 422.717,95

Processo vinculado: 1300262-83.1996.4.03.6108 | ExFis
32070617-6 | 792 - RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/LEI 11196) | R$ 13.951,76

SOMATÓRIO INSCRIÇÕES (PROCESSO PRINCIPAL E VINCULADOS) | 566.938,09

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta do Debcad Localizado

Debcads Localizados: 2
Debcads Selecionados: 2
Parâmetro de Localização: 45012051000171
Seções Selecionadas: Dados Gerais, Agrupamentos

A T E N Ç Ã O
OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

Debcad 1 / 2

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA
CPF/CNPJ:	45.012.051/0001-71
Debcad:	320706273
Situação:	RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/LEI 11196) - 792
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIÃO
Procuradoria de Inscrição:	Não localizada - 21023000
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	UA DRF BAURU - CAC
Data Inscrição:	26/10/1995
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Data do documento de Origem:	24/08/1995
Período da Dívida:	06/1995 a 07/1995
Forma de Constituição:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R$ 22.181,44
Valor Total:	R$ 130.268,38
Nº Judicial:	9513056899
Órgão de Justiça de Origem:	
Data de Protocolo:	04/12/2002
Juízo:	2

AJUIZAMENTO

Ação Judicial: 9513056899
Seção Judiciária/Comarca: BAURU
Vara: 2
Juízo: FEDERAL
Data do Ajuizamento: 04/12/2002
Unidade Responsável: TERCEIRA REGIÃO
Honorários: R$ 80.078,23
Total da Ação: R$ 880.860,57

DebCad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualização
316680354	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 173.765,06	01/03/2026
316680389	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 140.157,41	01/03/2026
320706176	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 13.951,76	01/03/2026
320706273	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 130.268,38	01/03/2026
555622703	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 422.717,96	01/03/2026

Debcad 2 / 2

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA
CPF/CNPJ:	45.012.051/0001-71
Debcad:	555622703
Situação:	RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/LEI 11196) - 792
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIÃO
Procuradoria de Inscrição:	Não localizada - 21023000
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	UA DRF BAURU - CAC
Data Inscrição:	05/07/1996
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Data do documento de Origem:	24/06/1996
Período da Dívida:	05/1993 a 04/1994
Forma de Constituição:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R$ 67.277,87
Valor Total:	R$ 422.717,95
Nº Judicial:	9513056899
Órgão de Justiça de Origem:	
Data de Protocolo:	04/12/2002
Juízo:	2

AJUIZAMENTO

Ação Judicial:	9513056899
Seção Judiciária/Comarca:	BAURU
Vara:	2
Juízo:	FEDERAL
Data do Ajuizamento:	04/12/2002
Unidade Responsável:	TERCEIRA REGIÃO
Honorários:	R$ 80.078,23
Total da Ação:	R$ 880.860,57

DebCad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualização
316680354	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENT	03/08/2015	R$ 173.765,06	01/03/2026

DebCad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualização
			OS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)			
316680389	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 140.157,41	01/03/2026
320706176	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 13.951,76	01/03/2026
320706273	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 130.268,38	01/03/2026
555622703	45.012.051/0001-71	1 - OUTROS	792 - RESCISAO/ EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/ LEI 11196)	03/08/2015	R$ 422.717,96	01/03/2026

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1
Debcads Selecionados: 1
Parâmetro de Localização: 320706176

Devedor Principal:	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA
CPF/CNPJ:	45.012.051/0001-71
Debcad:	320706176
Situação:	RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/ PAES/LEI 11196) - 792
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIÃO
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	UA DRF BAURU - CAC
Data Inscrição:	02/01/1996
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Data do documento de Origem:	24/08/1995
Período da Dívida:	01/1994 a 07/1995
Forma de Constituição:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R$ 2.388,56
Valor Total:	R$ 13.951,76
Valores atualizados para a data:	01/03/2026
Nº Judicial:	9513056899
Órgão de Justiça de Origem:	BAURU - FEDERAL
Data de Protocolo:	04/12/2002
Juízo:	2

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD